



## ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE ALVARÃES

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 046 /2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

*“AUTORIZA A REALIZAÇÃO E TORNA PÚBLICO  
O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2017  
- SEMED E DÁ OUTRAS PORVIDÊNCIAS”*

**Antonio Alcilone Uchoa da Silva, Prefeito Municipal de Alvarães em Exercício** – AM, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV, VI, VII e IX da Lei Orgânica do Município; e,  
**CONSIDERANDO**, a solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED e com base no PARECER JURÍDICO promovido pela PROCURADORIA DO MUNICÍPIO;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica **AUTORIZADO** a realização do Processo Seletivo Nº 001/2017 SEMED, ficando a comissão criada pelo Decreto de Nº 047/2017 do dia 26 de janeiro de 2017, responsável pelo acompanhamento de todos os trâmites, devendo ao final apresentar lista dos selecionados para providências do setor administrativo e

**Expediente:**  
Associação Amazonense de Municípios - AAM

#### Conselho Diretor

**Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre**  
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes  
1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá  
2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari  
1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré  
2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

#### Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte  
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga  
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

#### Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá  
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba  
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

#### Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant  
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga  
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati  
Vice-Presidente do Triângulo Juruá/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Juruá  
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea  
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí  
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos  
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará  
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

recursos humanos;

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário;

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES-AM**, em 26 de janeiro de 2017.

**ANTONIO ALCILONE UCHOA DA SILVA**  
Prefeito de Alvarães em Exercício

**Publicado por:**  
Railton Brandão Araújo  
**Código Identificador:**DA3A795C

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 047 /2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES EM EXERCÍCIO-AM**, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir o quantitativo de vagas da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017, com garantia de plena execução dos serviços de sua competência

**Art. 2º** - A composição dar-se-á pelos Representantes dos seguintes seguimentos:

- 1 – Sr. José Mário Queiroz Guimarães – Representante da Secretaria Municipal de Educação-SEMED - Presidente;
- 2 – Sr. Júlio Rodrigues Barbosa – Representante do Sindicato dos Servidores em Educação do Amazonas- SINTEAM;
- 3 – Sr. Heliomar da Silva Meireles – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais-SINDSERV;
- 4 – Sr. Francisco Raimundo Gomes Pereira – Representante da Classe dos Professores;
- 5 – Sra. Matilde Ferreira Barbosa – Representante da Classe dos Gestores.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES-AM**, em 26 de janeiro de 2017.

**ANTONIO ALCILONE UCHOA DA SILVA**  
Prefeito de Alvarães em Exercício

**Publicado por:**  
Railton Brandão Araújo  
**Código Identificador:**43D63440

## ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE APUÍ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 379, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a firmar Convênios de Interesse do Município, com Governos e/ou entidades Municipais, Estaduais, e Federais e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Município de Apuí, por intermédio da Prefeitura Municipal, na pessoa do Chefe do Poder Executivo, autorizado a firmar convênios e/ou Entidades Municipais, Estaduais e Federais, de interesse do Município durante o exercício financeiro de 2017.

**Art. 2º** - A administração Municipal deverá encaminhar ao Poder Legislativo Municipal, até 90 (noventa) dias após sua assinatura, cópias dos Convênios firmados, bem como, suas respectivas planilhas físicas e orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O não cumprimento das exigências contidas no artigo 2º, desta Lei, implicação na revogação da respectiva autorização.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**ANTONIO ROQUE LONGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marla da Silva

**Código Identificador:**696E7166

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 136/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **LUIZ FELIPE CURTARELLI DOS SANTOS**, para o cargo de SECRETÁRIO DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, lotando-o na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Arquive-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 02 DE MARÇO DE 2017.**

**ANTONIO ROQUE LONGO**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

**Publicado por:**

Marla da Silva

**Código Identificador:**EB306F9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 137/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **MIRIAM PANTOJA BARROS**, para o cargo de COORDENADOR II, lotando-a no Gabinete do Prefeito.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Arquive-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 02 DE MARÇO DE 2017.**

**ANTONIO ROQUE LONGO**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

**Publicado por:**

Marla da Silva

**Código Identificador:**93C584DB

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE  
EXTRATO: CONTRATO N.º 001B/2017-PMATN**

Contratante: Prefeitura Mun. de Atalaia do Norte

Contratado: Natividade Mello Carneiro

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER O CETAM

Vigência: 02/01/2017 à 31/12/2017.

Data da assinatura: 02/01/2017.

Atalaia do Norte/AM, 17 de Fevereiro de 2017.

**NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso

**Código Identificador:**2F6E8B7B

**GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
24A/2016**

Contratante: Prefeitura do Município de Atalaia do Norte.

Contratado: **NILCE TENAZOR NOGUEIRA**

LOCAÇÃO DE (UM) 01 VEÍCULO (TIPO CAMINHÃO) PARA SER DISPONIBILIZADO À SECRETARIA DE TRANSPORTE.

Objeto: acréscimo de prazo

Vigência: 02/01/2017 à 31/12/2017.

Data da assinatura: 23/12/2016

Atalaia do Norte/AM, 06 de fevereiro de 2017.

**NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso

**Código Identificador:**FD448DDD

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE AUTAZES**

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº  
019/2017**

**GABINETE DO PREFEITO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES** no uso de suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão Geral de Licitação – CGL/PMA, no procedimento referente ao **Pregão nº. 019/2017** – CGL/PMA;  
**CONSIDERANDO** a adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Autazes – CGL/PMA, referente ao **Pregão nº. 019/2017** – CGL/PMA;  
**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

**RESOLVE:**

**Despacho de Homologação**

I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 019/2017** – CGL/PMA – Processo nº. 099/2017, visando o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica com capacidade técnica e financeira para prestação de serviços de emissão de passagens aéreas, marítimas e terrestres, nacionais e internacionais, e intermediação de serviços de hospedagem e outros conexos compreendidos no mesmo ramo de atividade, conforme especificações constantes neste edital e anexos, para atender as necessidades da Prefeitura de Autazes. Pelo menor preço por item (01 item), a empresa a seguir relacionada com os respectivos itens e valores: SELENETUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI – ME, CNPJ: Nº 34.516.450/0001-53.

| Item | Empresas Vencedoras                              | Valores licitados Ofertados em R\$ |
|------|--------------------------------------------------|------------------------------------|
| 1    | SELENETUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME | R\$ 31,16                          |

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Autazes-AM, 3 de Março de 2017.

**ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE**

Prefeito Municipal de Autazes

**Publicado por:**

Sandro Roberto Pereira

**Código Identificador:**1A59C0EE

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº**  
**021/2017**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREGÃO PRESENCIAL**

*(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)*

**Objeto:.** Registro de Preços para Eventual Aquisição de Produtos para Composição da Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Educação da Prefeitura de Autazes.

**Documentação e Propostas:** serão recebidos até às 9:00 h do dia 16 de Março de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

**Local:** Na sala da Comissão Geral de Licitação - CGL, sito a Rua Francisco Barroncas - 462 Bairro de Santa Luzia – Autazes, Prefeitura Municipal, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R\$ 40,00 do Edital e taxa de expediente R\$ 1,16. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (92) 3317-1247 no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Autazes, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Autazes - AM, 3 de Março de 2017.

**À COMISSÃO**

**Publicado por:**

Sandro Roberto Pereira

**Código Identificador:**6E160318

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº**  
**022/2017**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PREGÃO PRESENCIAL**

*(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)*

**Objeto:.** Registro de Preços para Eventual Aquisição de Peças, Pneus e outros, para Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde da Prefeitura de Autazes.

**Documentação e Propostas:** serão recebidos até às 10:00 h do dia 16 de Março de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

**Local:** Na sala da Comissão Geral de Licitação - CGL, sito a Rua Francisco Barroncas - 462 Bairro de Santa Luzia – Autazes, Prefeitura Municipal, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R\$ 40,00 do Edital e taxa de expediente R\$ 1,16. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (92) 3317-1247 no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Autazes, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Autazes - AM, 3 de Março de 2017.

**À COMISSÃO**

**Publicado por:**

Sandro Roberto Pereira

**Código Identificador:**0DD45F03

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº**  
**023/2017**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREGÃO PRESENCIAL**

*(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)*

**Objeto:.** Registro de Preços para Eventual aquisição de Material Hospitalar, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde Danilo Correa, Maria Mendonça, Waldomiro Sampaio, Cidade Nova, São José, Nasf, Caps e da Secretaria Municipal de Saúde de Autazes, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde da Prefeitura de Autazes.

**Documentação e Propostas:** serão recebidos até às 11:00 h do dia 16 de Março de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

**Local:** Na sala da Comissão Geral de Licitação - CGL, sito a Rua Francisco Barroncas - 462 Bairro de Santa Luzia – Autazes, Prefeitura Municipal, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R\$ 40,00 do Edital e taxa de expediente R\$ 1,16. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (92) 3317-1247 no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Autazes, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou

mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Autazes - AM, 3 de Março de 2017.

À COMISSÃO

Publicado por:  
Sandro Roberto Pereira  
Código Identificador:CC5602FA

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº**  
**024/2017**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREGÃO PRESENCIAL**

*(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)*

**Objeto:.** Registro de Preços para Eventual aquisição de Materiais Peças de Manutenção para Motor de Popa e Lancha (Barco) 55 MWM HP e YAMAR 22 HP, para atender as necessidades da Gerência Municipal de Endemias/Autazes.

**Documentação e Propostas:** serão recebidos até às 13:00 h do dia 16 de Março de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

**Local:** Na sala da Comissão Geral de Licitação - CGL, sito a Rua Francisco Barroncas - 462 Bairro de Santa Luzia – Autazes, Prefeitura Municipal, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R\$ 40,00 do Edital e taxa de expediente R\$ 1,16. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (92) 3317-1247 no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Autazes, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Autazes - AM, 3 de Março de 2017.

À COMISSÃO

Publicado por:  
Sandro Roberto Pereira  
Código Identificador:70E139F6

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº**  
**025/2017**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL**

*(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)*

**Objeto:.** Registro de Preços para Eventual aquisição de Combustíveis e derivados de Petróleo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Autazes.

**Documentação e Propostas:** serão recebidos até às 14:00 h do dia 16 de Março de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

**Local:** Na sala da Comissão Geral de Licitação - CGL, sito a Rua Francisco Barroncas - 462 Bairro de Santa Luzia – Autazes, Prefeitura Municipal, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R\$ 40,00 do Edital e

taxa de expediente R\$ 1,16. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (92) 3317-1247 no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Autazes, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Autazes - AM, 3 de Março de 2017.

À COMISSÃO

Publicado por:  
Sandro Roberto Pereira  
Código Identificador:3968EE34

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº**  
**026/2017**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREGÃO PRESENCIAL**

*(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)*

**Objeto:.** Registro de Preços para Eventual aquisição de Materiais Peças de Manutenção para Carros e Motos, para atender as necessidades da Gerência Municipal de Endemias/Autazes.

**Documentação e Propostas:** serão recebidos até às 15:00 h do dia 16 de Março de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

**Local:** Na sala da Comissão Geral de Licitação - CGL, sito a Rua Francisco Barroncas - 462 Bairro de Santa Luzia – Autazes, Prefeitura Municipal, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R\$ 40,00 do Edital e taxa de expediente R\$ 1,16. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (92) 3317-1247 no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Autazes, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Autazes - AM, 3 de Março de 2017.

À COMISSÃO

Publicado por:  
Sandro Roberto Pereira  
Código Identificador:ADE10A11

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015-PMBC**

**SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº 010/2015 - PMBC, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA, PADRONIZADA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – UBS PORTE II, TIPO “MENOR PREÇO GLOBAL”, celebrado entre o MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, e a Empresa ELDILEY BINDÁ BRAULIO - EPP, como segue:**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito de um lado o **MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, situada Rua na Frei Ludovico, 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM, representado neste ato pelo Prefeito Municipal de Benjamin Constant/AM, Exmo. Sr. **DAVID NUNES BEMERGUY**, brasileiro, solteiro, Agente Público desta Municipalidade, **Inscrita no CPF sob o nº 320.765.412-68 e C.I: 0872061-4 SSP/AM**, residente e

domiciliada nesta cidade, na Rua Santos Dumont, 295 – Cohabam, nomeado pelo Termo de Posse, publicado em 01 de Janeiro de 2017, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **ELDILEY BINDÁ BRAULIO - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no CNPJ sob o nº **17.697.124/0001-70**, estabelecida nesta Cidade de Benjamin Constant/AM, à Rua 21 de Abril, 37 - Centro, CEP: 69.630-000, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado e por seu Representante Legal o Senhor **ELDIELY BINDÁ BRAULIO**, portador da C.I.: **2449696-0 SSP/AM** e do CPF: **007.252.952-01**, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, 34 - Centro, CEP: 69.630-000 – Benjamin Constant/AM, resolvem celebrar o **SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 010/2015 - PMBC**, albergado pela **Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, resultante do procedimento Licitatório sob a Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2015-CPL/PMBC**, constante no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2762/2015-PMBC**, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO:** Constitui o objeto do presente do **SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 010/2015-PMBC**, e fica **PRORROGADO a vigência do presente TERMO DE CONTRATO nº 010/2015 -PMBC, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA, PADRONIZADA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – UBS PORTE II, TIPO “MENOR PREÇO GLOBAL, celebrado em 02 de Outubro de 2015, nos termos previsto nas CLÁUSULAS DO INSTRUMENTO DE CONTRATO.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO:**

1 – Pelo presente **TERMO ADITIVO** fica **PRORROGADO a vigência do TERMO DE CONTRATO nº 010/2015 – PMBC, referente AOS SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA, PADRONIZADA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – UBS PORTE II, TIPO “MENOR PREÇO GLOBAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2.762/2015, por mais 90 (noventa), dias corridos, a partir 22 de Fevereiro de 2017, com seu termino em 22 de Maio de 2017.**

2 – A despesa será alocada pela Dotação Orçamentaria prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada pela **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentaria Anual.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** decorre de autorização da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, e encontra amparo Legal no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **TERMO DE CONTRATO nº 010/2015 - PMBC**, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo

Benjamin Constant/AM, 22 de Fevereiro de 2017.

**DAVID NUNES BEMERGUY**

Prefeito Municipal de Benjamin Constant/AM

**Publicado por:**

Pedro Lima de Paula

**Código Identificador:**C416C6CF

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 002/2017**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP nº 002/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 02/2017-CPLBC.**

**ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 002/2017-CPL, realizada em 15 de Fevereiro de 2017.**

**PARTES: A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração ORGÃO GERENCIADOR, onde é Registrado os Preços das Empresas abaixo identificadas para um eventual fornecimento futuro.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR – ANO LETIVO DE 2017 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTAN/AM, cotado sob o REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes de Contratação do Objeto desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento para o Exercício de 2017, alcançados pelo Prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão participante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

**ITENS REGISTRADOS NO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 02/2017-CPL-PMBC/AM:** Os itens estão registrados nos termos das Propostas vencedoras do Pregão nº 02/2017, conforme ordem cronológica abaixo:

**VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI-EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no CNPJ sob o nº 73.319.794/0001-58, Para os itens 4, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 19, 25 e 27. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em R\$ 564.493,30 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Trinta Centavos), conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei.**

**VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa LUCAS E TAVERA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no CNPJ sob o nº 08.717.898/0001-25, Para o item 12. Os valores referentes ao item a pregado importam em R\$ 5.102,30 (Cinco Mil Cento e Dois Reais e Trinta Centavos), conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei.**

**VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa ALEX CABRAL DA SILVA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no CNPJ sob o nº 07.713.946/0002-25, Para os itens 10, 14, 17, 18, 20, 22 e 24. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em R\$ 352.246,30 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta Centavos), conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei.**

**VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa JOSE CARLOS GOMES DA COSTA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no CNPJ sob o nº 05.481.242/0001-68, Para o item 15. Os valores referentes ao item a pregado importam em R\$ 5.040,00 (Cinco Mil e Quarenta Reais), conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei.**

**VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa CARLOS SERGIO CORREA LIMA, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no CNPJ sob o nº 17.230.222/0001-01, Para o item 21. Os valores referentes ao item a pregado importam em R\$ 57.120,00 (Cinquenta e Sete Mil Cento e Vinte Reais), conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei.**

**VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa FERNANDO ALBINO DANTAS – ME EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.996/0001-06, Para os itens 03, 23 e 26. Os valores referentes aos itens apregoados importam em R\$ 73.906,00 (Setenta e Três Mil**

**Novecentos e Seis Reais**), conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

**VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa H A DE AGUIAR COMERCIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no CNPJ sob o nº 07.039.988/0001-41, Para os itens **01, 02, 05, 16 e 28**. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R\$ 171.486,70 (Cento e Setenta e Um Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta Centavos)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei

**VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze), meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços artigo 15º da Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002

**OBSERVAÇÃO:** A descrição completa dos itens encontra-se disponível na **Comissão de Licitação - CML** e na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - Órgão Gerenciador da Ata.

Benjamin Constant/AM, 01 de Março de 2017.

**DAVID NUNES BEMERGUY**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Pedro Lima de Paula

**Código Identificador:**789C6FE6

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 002/2017**

#### **DESPACHO DO GABINETE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista a ATA de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação constante no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP nº 002/2017**, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e a Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, o Prefeito Municipal de Benjamin Constant/AM no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** as propostas vencedoras do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP nº 002/2017**, do Processo Licitatório relativo à **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR – ANO LETIVO DE 2017 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTAN/AM**, cotado sob o **REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM**, em favor das empresas, os itens estão registrados nos termos das Propostas vencedoras do **Pregão nº 02/2017**, conforme ordem cronológica abaixo:

**VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no CNPJ sob o nº 73.319.794/0001-58, Para os itens **4, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 19, 25 e 27**. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R\$ 564.493,30 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Trinta Centavos)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

**VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa LUCAS E TAVERA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no CNPJ sob o nº 08.717.898/0001-25, Para o item **12**. Os valores referentes ao item a pregoados importam em **R\$ 5.102,30 (Cinco Mil Cento e Dois Reais e Trinta Centavos)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

**VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa ALEX CABRAL DA SILVA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no CNPJ sob o nº 07.713.946/0002-25, Para os itens **10, 14, 17, 18, 20, 22 e 24**. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R\$ 352.246,30 (Trezentos e Cinquenta e**

**Dois Mil Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta Centavos)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

**VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa JOSE CARLOS GOMES DA COSTA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no CNPJ sob o nº 05.481.242/0001-68, Para o item **15**. Os valores referentes ao item a pregoados importam em **R\$ 5.040,00 (Cinco Mil e Quarenta Reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

**VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa CARLOS SERGIO CORREA LIMA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no CNPJ sob o nº 17.230.222/0001-01, Para o item **21**. Os valores referentes ao item a pregoados importam em **R\$ 57.120,00 (Cinquenta e Sete Mil Cento e Vinte Reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei

**VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa FERNANDO ALBINO DANTAS – ME EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.996/0001-06, Para os itens **03, 23 e 26**. Os valores referentes aos itens apregoados importam em **R\$ 73.906,00 (Setenta e Três Mil Novecentos e Seis Reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

**VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa H A DE AGUIAR COMERCIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no CNPJ sob o nº 07.039.988/0001-41, Para os itens **01, 02, 05, 16 e 28**. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R\$ 171.486,70 (Cento e Setenta e Um Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta Centavos)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei

**DETERMINAR** ainda, que a Secretária de Finanças tome as providências necessárias para o termino deste Processo Licitatório.

Benjamin Constant/AM, 01 de Março de 2017.

**DAVID NUNES BEMERGUY**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Pedro Lima de Paula

**Código Identificador:**45F3F08D

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 003/2017.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP nº 003/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 03/2017-CPLBC.**

**ESPECIE:** Ata de Registro de Preços nº 003/2017-CPL, realizada em 15 de Fevereiro de 2017.

**PARTES:** A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração **ÓRGÃO GERENCIADOR**, onde é Registrado os Preços das Empresas abaixo identificadas para um eventual fornecimento futuro.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTAN/AM, cotado sob o **REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes de Contratação do Objeto desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento para o Exercício de 2017, alcançados pelo Prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão participante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas especificos constarão na respectiva Nota de Empenho.

**ITENS REGISTRADOS NO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 03/2017-CPL-PMBC/AM:** Os itens estão registrados nos termos das Propostas vencedoras do Pregão nº 03/2017, conforme ordem cronológica abaixo:

**VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE**

**PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº 73.319.794/0001-58, Para os itens 21 e 47. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em R\$ 187.650,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta Reais), conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

**VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa LUCAS E TAVERA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.717.898/0001-25, Para os itens 05, 06, 12, 16, 20, 29, 31, 40, 45, 46 e 62. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em R\$ 318.426,00 (Trezentos e Dezoito Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais), conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

**VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa ALEX CABRAL DA SILVA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.713.946/0002-25, Para os itens 02, 07, 17, 30 e 37. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em R\$ 352.246,30 (Vinte e Oito Dezoito Mil Reais e Vinte Centavos), conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

**VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa JOSE CARLOS GOMES DA COSTA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.481.242/0001-68, Para os itens 04, 08, 09, 13, 15, 22, 24, 27, 28, 33, 34, 36, 39, 41, 42, 43, 44, 50, 54, 55 e 61. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em R\$ 879.131,50 (Oitocentos e Setenta e Nove Mil Cento e Trinta e Um Reais Cinquenta Centavos), conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

**VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa CARLA GOMES COELHO - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.052.424/0001-07, Para o item 14. Os valores referentes ao item a pregoados importam em R\$ 9.735,00 (Nove Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais), conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

**VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa FERNANDO ALBINO DANTAS - ME EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.996/0001-06, Para os itens 01, 03, 18, 19, 25, 32 e 51. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em R\$ 443.053,00 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil e Cinquenta e Três Reais), conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

**VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa M J F GONÇALVES EIRELLI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.957.895/0001-82, Para os itens 35, 38, 48, 52, 53, 56 e 57. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em R\$ 114.040,00 (Cento e Quatorze Mil e Quarenta Reais), conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

**VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa J RODRIGUES VITOR - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.570.748/0001-83, Para os itens 10, 11, 23, 26, 49 e 59. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em R\$ 106.566,00 (Cento e Seis Mil e Quinhentos e Sessenta e Seis Reais), conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

**VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze), meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços artigo 15º da Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002  
**OBSERVAÇÃO:** A descrição completa dos itens encontra-se disponível na Comissão de Licitação - CML e na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - Órgão Gerenciador da Ata.

Benjamin Constant/AM, 01 de Março de 2017.

**DAVID NUNES BEMERGUY**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Pedro Lima de Paula  
**Código Identificador:** A936D922

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 003/2017

### DESPACHO DO GABINETE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a ATA de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação constante no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP nº 003/2017**, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e a Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, o Prefeito Municipal de Benjamin Constant/AM no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** as propostas vencedoras do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP nº 003/2017**, do Processo Licitatório relativo à **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTAN/AM**, cotado sob o **REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM**, em favor das empresas, os itens estão Registrados nos Termos das Propostas vencedoras do **Pregão nº 03/2017**, conforme ordem cronológica abaixo:

**VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº 73.319.794/0001-58, Para os itens 21 e 47. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em R\$ 187.650,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta Reais), conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

**VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa LUCAS E TAVERA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.717.898/0001-25, Para os itens 05, 06, 12, 16, 20, 29, 31, 40, 45, 46 e 62. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em R\$ 318.426,00 (Trezentos e Dezoito Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais), conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

**VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa ALEX CABRAL DA SILVA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.713.946/0002-25, Para os itens 02, 07, 17, 30 e 37. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em R\$ 352.246,30 (Vinte e Oito Dezoito Mil Reais e Vinte Centavos), conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

**VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa JOSE CARLOS GOMES DA COSTA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.481.242/0001-68, Para os itens 04, 08, 09, 13, 15, 22, 24, 27, 28, 33, 34, 36, 39, 41, 42, 43, 44, 50, 54, 55 e 61. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em R\$ 879.131,50 (Oitocentos e Setenta e Nove Mil Cento e Trinta e Um Reais Cinquenta Centavos), conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

**VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa CARLA GOMES COELHO - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.052.424/0001-07, Para o item 14. Os valores referentes ao item a pregoados importam em R\$ 9.735,00 (Nove Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais), conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

**VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa FERNANDO ALBINO DANTAS - ME EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.996/0001-06, Para os itens 01, 03, 18, 19, 25, 32 e 51. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em R\$ 443.053,00 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil e Cinquenta e Três Reais), conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

**VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa M J F GONÇALVES EIRELLI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.957.895/0001-82, Para os itens 35, 38, 48, 52, 53, 56 e 57. Os valores referentes aos itens a

pregoados importam em **R\$ 114.040,00 (Cento e Quatorze Mil e Quarenta Reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

**VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa J RODRIGUES VITOR - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº **10.570.748/0001-83**, Para os itens **10, 11, 23, 26, 49 e 59**. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R\$ 106.566,00 (Cento e Seis Mil e Quinhentos e Sessenta e Seis Reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

**VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze), meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços artigo 15º da Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

**DETERMINAR** ainda, que a Secretária de Finanças tome as providências necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Benjamin Constant/AM, 01 de Março de 2017.

**DAVID NUNES BEMERGUY**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Pedro Lima de Paula

**Código Identificador:**D27FEFE2

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 004/2017.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP nº 004/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 04/2017-CPLBC.**

**ESPECIE:** Ata de Registro de Preços nº 004/2017-CPL, realizada em 16 de Fevereiro de 2017.

**PARTES:** A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração **ÓRGÃO GERENCIADOR**, onde é Registrado os Preços das Empresas abaixo identificadas para um eventual fornecimento futuro.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTAN/AM, cotado sob o **REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes de Contratação do Objeto desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento para o Exercício de 2017, alcançados pelo Prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão participante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

**ITENS REGISTRADOS NO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 04/2017-CPL-PMBC/AM:** Os itens estão registrados nos termos das Propostas vencedoras do **Pregão nº 04/2017**, conforme ordem cronológica abaixo:

**VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa L S CARRERA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº **34.545.921/0001-51**, Para os itens **03, 05, 06, 07, 08, 09, 12 e 13**. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R\$ 172.355,16 (Cento e Setenta e Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Dezesesseis Seiscentos Centavos)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

**VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa LUDMILO FERREIRA BARBOSA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº **01.293.277/0001-12**, Para os itens **02 e 16**. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R\$ 1.282.560,00 (Um Milhão Duzentos e Oitenta e Dois Mil Quinhentos e Sessenta Reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

**VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa LIRACIO FERNANDES DA SILVA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº **15.768.310/0001-28**, Para os itens **04, 10 e 11**. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R\$ 50.064,00 (Cinquenta Mil e Sessenta e Quatro Reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

**VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa A M O DOS SANTOS - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº **03.637.983/0001-60**, Para os itens **01 e 17**. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R\$ 1.565.120,00 (Um Milhão Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil Cento e Vinte Reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

**VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa SAMPAIO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº **01.045.808/0001-58**, Para os itens **14 e 15**. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R\$ 61.609,50 (Sessenta e Um Mil Seiscentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

**VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze), meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços artigo 15º da Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002  
**OBSERVAÇÃO:** A descrição completa dos itens encontra-se disponível na **Comissão de Licitação - CML** e na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - Órgão Gerenciador da Ata.

Benjamin Constant/AM, 01 de Março de 2017.

**DAVID NUNES BEMERGUY**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Pedro Lima de Paula

**Código Identificador:**0FA6B72A

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 004/2017

#### DESPACHO DO GABINETE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a ATA de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação constante no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP nº 004/2017**, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e a Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, o Prefeito Municipal de Benjamin Constant/AM no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** as propostas vencedoras do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP nº 004/2017**, do Processo Licitatório relativo à **OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTAN/AM**, cotado sob o **REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM**, em favor das empresas, os itens estão Registrados nos Termos das Propostas vencedoras do **Pregão nº 04/2017**, conforme ordem cronológica abaixo:

**VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa L S CARRERA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº **34.545.921/0001-51**, Para os itens **03, 05, 06, 07, 08, 09, 12 e 13**. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R\$ 172.355,16 (Cento e Setenta e Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Dezesesseis Seiscentos Centavos)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

**VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa LUDMILO FERREIRA BARBOSA - ME**, Pessoa

Jurídica de Direito Privado Inscrita no CNPJ sob o nº 01.293.277/0001-12, Para os itens 02 e 16. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R\$ 1.282.560,00 (Um Milhão Duzentos e Oitenta e Dois Mil Quinhentos e Sessenta Reais)**, conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei.

VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa LIRACIO FERNANDES DA SILVA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no CNPJ sob o nº 15.768.310/0001-28, Para os itens 04, 10 e 11. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R\$ 50.064,00 (Cinquenta Mil e Sessenta e Quatro Reais)**, conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei.

VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa A M O DOS SANTOS - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no CNPJ sob o nº 03.637.983/0001-60, Para os itens 01 e 17. Os valores referentes aos itens a pregoado importam em **R\$ 1.565.120,00 (Um Milhão Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil Cento e Vinte Reais)**, conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei.

VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa SAMPAIO COMERCIO DE COMBUSTIVEL - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no CNPJ sob o nº 01.045.808/0001-58, Para os itens 14 e 154. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R\$ 61.609,50 (Sessenta e Um Mil Seiscentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei

**VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze), meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços artigo 15º da Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002  
**OBSERVAÇÃO:** A descrição completa dos itens encontra-se disponível na Comissão de Licitação - CML e na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - Órgão Gerenciador da Ata.

**DETERMINAR** ainda, que a Secretária de Finanças tome as providências necessárias para o termino deste Processo Licitatório.

Benjamin Constant/AM, 01 de Março de 2017.

**DAVID NUNES BEMERGUY**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Pedro Lima de Paula

**Código Identificador:**6D75DA21

## ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE BERURI

### COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO PR 001/17 - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial, da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Beruri;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório,

#### RESOLVE:

**I – HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a **SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI-AM** à licitante SAVIA C. DE OLIVEIRA-ME (CNPJ: 08.187.590/0001-15), no valor global de **R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)**. O valor global das

aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)**, conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei

**II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

**PUBLICAÇÃO:** O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Beruri, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Beruri-AM, em 05 de fevereiro de 2017.

**MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA**

Prefeita do Município de Beruri

**Publicado por:**

Eloilson Domingos Pinheiro Leão

**Código Identificador:**D35601CE

### COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO PR 001/17 - EXTRATO DO CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO**, celebrado em 05 de fevereiro de 2017.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI e a Empresa SAVIA C. DE OLIVEIRA-ME. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Serviços Contínuos De Contabilidade Pública.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93 e Pregão Presencial nº. 001/2017. **PUBLICAÇÃO:** O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Beruri de acordo a Lei Orgânica do Município

Beruri-AM, em 05 de fevereiro de 2017.

**MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA**

Prefeita do Município de Beruri

**Publicado por:**

Eloilson Domingos Pinheiro Leão

**Código Identificador:**5A417A2A

### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 02/2017/GPMB.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**Considerando** que o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

**Considerando** o Laudo de Vistoria do Engenheiro Civil Rodrigo Coimbra de Lima, CREA nº 258441, este imóvel reúne condições e espaço necessários à finalidade de sua destinação.

**Considerando** a avaliação do imóvel compatível com o valor de mercado;

**Considerando** que o proprietário do imóvel concorda que o valor apresentado no projeto básico está compatível com o referido valor de mercado avaliado;

**Considerando**, finalmente, o que consta no processo nº 359/2017.

#### RESOLVE:

**I – DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório para locação, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de locação do imóvel, na Rua Av. Castelo Branco, s/n, Centro do imóvel destinado para o funcionamento da Secretaria de Obras, Administração Distrital e Secretaria de Produção e Abastecimento.

**II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da pessoa física em questão, pelo valor global de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).**

À consideração do Senhora Prefeita Municipal de Beruri-AM.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em 25 de fevereiro de 2017.

**RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Finanças

**RATIFICO** a decisão supra, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, de acordo com as disposições acima citadas.

Gabinete da Prefeita Municipal de Beruri, em 25 de fevereiro de 2017.

**MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal de Beruri

**Publicado por:**

Eliel Maciel da Silva

**Código Identificador:**AF5838F7

---

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 03/2017/GPMB.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**Considerando** que o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

**Considerando** o Laudo de Vistoria do Engenheiro Civil Rodrigo Coimbra de Lima, CREA nº 258441, este imóvel reúne condições e espaço necessários à finalidade de sua destinação.

**Considerando** a avaliação do imóvel compatível com o valor de mercado;

**Considerando** que o proprietário do imóvel concorda que o valor apresentado no projeto básico está compatível com o referido valor de mercado avaliado;

**Considerando**, finalmente, o que consta no processo nº 360/2017.

**RESOLVE:**

**I – DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório para locação, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de locação do imóvel na Rua D. Pedro I, s/nº, Centro, do imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

**II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da pessoa física em questão, pelo valor global de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).**

À consideração do Senhora Prefeita Municipal de Beruri-AM.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em 23 de Janeiro de 2017.

**RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Finanças

**RATIFICO** a decisão supra, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, de acordo com as disposições acima citadas.

Gabinete da Prefeita Municipal de Beruri, em 23 de janeiro de 2017.

**MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal de Beruri

**Publicado por:**

Eliel Maciel da Silva

**Código Identificador:**F5F7A3BF

---

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 04/2017/GPMB.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**Considerando** que o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

**Considerando** o Laudo de Vistoria do Engenheiro Civil Rodrigo Coimbra de Lima, CREA nº 258441, este imóvel reúne condições e espaço necessários à finalidade de sua destinação.

**Considerando** a avaliação do imóvel compatível com o valor de mercado;

**Considerando** que o proprietário do imóvel concorda que o valor apresentado no projeto básico está compatível com o referido valor de mercado avaliado;

**Considerando**, finalmente, o que consta no processo nº 361/2017.

**RESOLVE:**

**I – DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório para locação, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de locação do imóvel localizado, na Estrada do Igarapé da roça, imóvel destinado ao funcionamento da lixeira pública.

**II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da pessoa física em questão, pelo valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).**

À consideração do Senhora Prefeita Municipal de Beruri – AM.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em 23 de Janeiro de 2017.

**RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Finanças

**RATIFICO** a decisão supra, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, de acordo com as disposições acima citadas.

Gabinete da Prefeita Municipal de Beruri, em 23 de janeiro de 2017.

**MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal de Beruri

**Publicado por:**

Eliel Maciel da Silva

**Código Identificador:**BA379A1B

---

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 05/2017/GPMB.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**Considerando** que o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

**Considerando** o Laudo de Vistoria do Engenheiro Civil Rodrigo Coimbra de Lima, CREA nº 258441, este imóvel reúne condições e espaço necessários à finalidade de sua destinação.

**Considerando** a avaliação do imóvel compatível com o valor de mercado;

**Considerando** que o proprietário do imóvel concorda que o valor apresentado no projeto básico está compatível com o referido valor de mercado avaliado;

**Considerando**, finalmente, o que consta no processo nº 362/2017.

#### RESOLVE:

**I – DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório para locação, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de locação do imóvel localizado na Rua Amazonas s/nº Bairro São Francisco nesta cidade, imóvel destinado ao funcionamento do Prédio da Vigilância Sanitária.

**II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da pessoa física em questão, pelo valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).**

À consideração do Senhora Prefeita Municipal de Beruri – AM.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em 23 de Janeiro de 2017.

**RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Finanças

**RATIFICO** a decisão supra, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, de acordo com as disposições acima citadas.

Gabinete da Prefeita Municipal de Beruri, em 23 de janeiro de 2017.

**MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal de Beruri

**Publicado por:**  
Eliel Maciel da Silva  
**Código Identificador:**10F08B18

#### **GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 06/2017/GPMB.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**Considerando** que o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

**Considerando** o Laudo de Vistoria do Engenheiro Civil Rodrigo Coimbra de Lima, CREA nº 258441, este imóvel reúne condições e espaço necessários à finalidade de sua destinação.

**Considerando** a avaliação do imóvel compatível com o valor de mercado;

**Considerando** que o proprietário do imóvel concorda que o valor apresentado no projeto básico está compatível com o referido valor de mercado avaliado;

**Considerando**, finalmente, o que consta no processo nº 363/2017.

#### RESOLVE:

**I – DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório para locação, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de locação do imóvel localizado na Rua Tambaqui s/nº Santo Antônio, nesta cidade, imóvel destinado ao funcionamento do Consultório Odontológico.

**II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da pessoa física em questão, pelo valor global de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).**

À consideração do Senhora Prefeita Municipal de Beruri – AM.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em 23 de Janeiro de 2017.

**RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Finanças

**RATIFICO** a decisão supra, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, de acordo com as disposições acima citadas.

Gabinete da Prefeita Municipal de Beruri, em 23 de janeiro de 2017.

**MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal de Beruri

**Publicado por:**  
Eliel Maciel da Silva  
**Código Identificador:**D13F1830

#### **GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 07/2017/GPMB**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**Considerando** que o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

**Considerando** o Laudo de Vistoria do Engenheiro Civil Rodrigo Coimbra de Lima, CREA nº 258441, este imóvel reúne condições e espaço necessários à finalidade de sua destinação.

**Considerando** a avaliação do imóvel compatível com o valor de mercado;

**Considerando** que o proprietário do imóvel concorda que o valor apresentado no projeto básico está compatível com o referido valor de mercado avaliado;

**Considerando**, finalmente, o que consta no processo nº 364/2017.

#### RESOLVE:

**I – DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório para locação, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de locação do imóvel localizado na Rua Tiradentes s/nº São Francisco, nesta cidade, imóvel destinado ao funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico.

**II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da pessoa física em questão, pelo valor global de R\$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais).**

À consideração do Senhora Prefeita Municipal de Beruri – AM.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em 23 de Janeiro de 2017.

**RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Finanças

**RATIFICO** a decisão supra, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, de acordo com as disposições acima citadas.

Gabinete da Prefeita Municipal de Beruri, em 23 de janeiro de 2017.

**MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal de Beruri

**Publicado por:**

Eliel Maciel da Silva

**Código Identificador:**BA6C11A6

---

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 08/2017/GPMB.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**Considerando** que o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

**Considerando** o Laudo de Vistoria do Engenheiro Civil Rodrigo Coimbra de Lima, CREA nº 258441, este imóvel reúne condições e espaço necessários à finalidade de sua destinação.

**Considerando** a avaliação do imóvel compatível com o valor de mercado;

**Considerando** que o proprietário do imóvel concorda que o valor apresentado no projeto básico está compatível com o referido valor de mercado avaliado;

**Considerando**, finalmente, o que consta no processo nº 365/2017.

**RESOLVE:**

**I – DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório para locação, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de locação do imóvel localizado na Rua Amazonas s/nº São Francisco, nesta cidade, imóvel destinado ao funcionamento do CREAS.

**II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da pessoa física em questão, pelo valor global de R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais).**

À consideração do Senhora Prefeita Municipal de Beruri – AM.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em 23 de Janeiro de 2017.

**RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Finanças

**RATIFICO** a decisão supra, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, de acordo com as disposições acima citadas.

Gabinete da Prefeita Municipal de Beruri, em 23 de janeiro de 2017.

**MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal de Beruri

**Publicado por:**

Eliel Maciel da Silva

**Código Identificador:**5F4E0A5E

---

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 09/2017/GPMB.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**Considerando** que o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

**Considerando** o Laudo de Vistoria do Engenheiro Civil Rodrigo Coimbra de Lima, CREA nº 258441, este imóvel reúne condições e espaço necessários à finalidade de sua destinação.

**Considerando** a avaliação do imóvel compatível com o valor de mercado;

**Considerando** que o proprietário do imóvel concorda que o valor apresentado no projeto básico está compatível com o referido valor de mercado avaliado;

**Considerando**, finalmente, o que consta no processo nº 366/2017.

**RESOLVE:**

**I – DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório para locação, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de locação do imóvel, na rua Dom Pedro-I, s/n, São Francisco nesta cidade do imóvel destinado para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da pessoa física em questão, pelo valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco e mil reais).**

À consideração do Senhora Prefeita Municipal de Beruri-AM.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em 25 de fevereiro de 2017.

**RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Finanças

**RATIFICO** a decisão supra, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, de acordo com as disposições acima citadas.

Gabinete da Prefeita Municipal de Beruri, em 25 de fevereiro de 2017.

**MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal de Beruri

**Publicado por:**

Eliel Maciel da Silva

**Código Identificador:**31089B85

---

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 10/2017/GPMB.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**Considerando** que o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

**Considerando** o Laudo de Vistoria do Engenheiro Civil Rodrigo Coimbra de Lima, CREA nº 258441, este imóvel reúne condições e espaço necessários à finalidade de sua destinação.

**Considerando** a avaliação do imóvel compatível com o valor de mercado;

**Considerando** que o proprietário do imóvel concorda que o valor apresentado no projeto básico está compatível com o referido valor de mercado avaliado;

**Considerando**, finalmente, o que consta no processo nº 367/2017.

#### RESOLVE:

**I – DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório para locação, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de locação do imóvel, na Av. Costa Silva, s/n, São Francisco nesta cidade do imóvel destinado para o funcionamento Fórum de Beruri.

**II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da pessoa física em questão, pelo valor global de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).**

À consideração da Senhora Prefeita Municipal de Beruri-AM.

#### CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em 25 de fevereiro de 2017.

**RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Finanças

**RATIFICO** a decisão supra, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, de acordo com as disposições acima citadas.

Gabinete da Prefeita Municipal de Beruri, em 25 de fevereiro de 2017.

**MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal de Beruri

**Publicado por:**  
Eliel Maciel da Silva  
**Código Identificador:**62538436

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 11/2017/GPMB.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**Considerando** que o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

**Considerando** o Laudo de Vistoria do Engenheiro Civil Rodrigo Coimbra de Lima, CREA nº 258441, este imóvel reúne condições e espaço necessários à finalidade de sua destinação.

**Considerando** a avaliação do imóvel compatível com o valor de mercado;

**Considerando** que o proprietário do imóvel concorda que o valor apresentado no projeto básico está compatível com o referido valor de mercado avaliado;

**Considerando**, finalmente, o que consta no processo nº 368/2017.

#### RESOLVE:

**I – DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório para locação, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de locação do imóvel, na rua Dom Pedro-I, s/n, São Francisco nesta cidade do imóvel destinado para o funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

**II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da pessoa física em questão, pelo valor global de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).**

À consideração da Senhora Prefeita Municipal de Beruri-AM.

#### CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em 25 de fevereiro de 2017.

**RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Finanças

**RATIFICO** a decisão supra, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, de acordo com as disposições acima citadas.

Gabinete da Prefeita Municipal de Beruri, em 25 de fevereiro de 2017.

**MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal de Beruri

**Publicado por:**  
Eliel Maciel da Silva  
**Código Identificador:**E94C46FF

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 12/2017/GPMB.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**Considerando** que o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

**Considerando** o Laudo de Vistoria do Engenheiro Civil Rodrigo Coimbra de Lima, CREA nº 258441, este imóvel reúne condições e espaço necessários à finalidade de sua destinação.

**Considerando** a avaliação do imóvel compatível com o valor de mercado;

**Considerando** que o proprietário do imóvel concorda que o valor apresentado no projeto básico está compatível com o referido valor de mercado avaliado;

**Considerando**, finalmente, o que consta no processo nº 369/2017.

#### RESOLVE:

**I – DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório para locação, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de locação do imóvel, na

rua Caparari, nº 10, Santo Antônio nesta cidade do imóvel destinado para o funcionamento do anexo da Prefeitura Municipal.

**II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da pessoa física em questão, pelo valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).**

À consideração do Senhora Prefeita Municipal de Beruri-AM.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em 25 de fevereiro de 2017.

**RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Finanças

**RATIFICO** a decisão supra, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, de acordo com as disposições acima citadas.

Gabinete da Prefeita Municipal de Beruri, em 25 de fevereiro de 2017.

**MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal de Beruri

**Publicado por:**

Eliel Maciel da Silva

**Código Identificador:**B09FA2D1

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 13/2017/GPMB.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**Considerando** que o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

**Considerando** o Laudo de Vistoria do Engenheiro Civil Rodrigo Coimbra de Lima, CREA nº 258441, este imóvel reúne condições e espaço necessários à finalidade de sua destinação.

**Considerando** a avaliação do imóvel compatível com o valor de mercado;

**Considerando** que o proprietário do imóvel concorda que o valor apresentado no projeto básico está compatível com o referido valor de mercado avaliado;

**Considerando**, finalmente, o que consta no processo nº 370/2017.

**RESOLVE:**

**I – DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório para locação, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de locação do imóvel, na Av. Costa e Silva, s/n, São Francisco nesta cidade do imóvel destinado para o funcionamento do almoxarifado da Secretaria de Administração.

**II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da pessoa física em questão, pelo valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil).**

À consideração do Senhora Prefeita Municipal de Beruri-AM.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em 25 de fevereiro de 2017.

**RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Finanças

**RATIFICO** a decisão supra, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, de acordo com as disposições acima citadas.

Gabinete da Prefeita Municipal de Beruri, em 25 de fevereiro de 2017.

**MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal de Beruri

**Publicado por:**

Eliel Maciel da Silva

**Código Identificador:**BB5EBF16

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 14/2017/GPMB.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**Considerando** que o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

**Considerando** o Laudo de Vistoria do Engenheiro Civil Rodrigo Coimbra de Lima, CREA nº 258441, este imóvel reúne condições e espaço necessários à finalidade de sua destinação.

**Considerando** a avaliação do imóvel compatível com o valor de mercado;

**Considerando** que o proprietário do imóvel concorda que o valor apresentado no projeto básico está compatível com o referido valor de mercado avaliado;

**Considerando**, finalmente, o que consta no processo nº 371/2017.

**RESOLVE:**

**I – DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório para locação, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de locação do imóvel, na rua Vicente Gomes, s/n, Centro nesta cidade do imóvel destinado para o funcionamento da Procuradoria-Geral e Controladoria do Município.

**II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da pessoa física em questão, pelo valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).**

À consideração do Senhora Prefeita Municipal de Beruri-AM.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em 25 de fevereiro de 2017.

**RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Finanças

**RATIFICO** a decisão supra, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, de acordo com as disposições acima citadas.

Gabinete da Prefeita Municipal de Beruri, em 25 de fevereiro de 2017.

**MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal de Beruri

**Publicado por:**

Eliel Maciel da Silva

**Código Identificador:**63ABCCB9

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 15/2017/GPMB.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**Considerando** que o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

**Considerando** o Laudo de Vistoria do Engenheiro Civil Rodrigo Coimbra de Lima, CREA nº 258441, este imóvel reúne condições e espaço necessários à finalidade de sua destinação.

**Considerando** a avaliação do imóvel compatível com o valor de mercado;

**Considerando** que o proprietário do imóvel concorda que o valor apresentado no projeto básico está compatível com o referido valor de mercado avaliado;

**Considerando**, finalmente, o que consta no processo nº 372/2017.

**RESOLVE:**

**I – DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório para locação, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de locação do imóvel, na Rua Dourado, s/n, Santo Antônio nesta cidade do imóvel destinado para o funcionamento do anexo da Escola Municipal Jose Bernardo Moraes.

**II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da pessoa física em questão, pelo valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).**

À consideração do Senhora Prefeita Municipal de Beruri-AM.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em 25 de fevereiro de 2017.

**RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Finanças

**RATIFICO** a decisão supra, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, de acordo com as disposições acima citadas.

Gabinete da Prefeita Municipal de Beruri, em 25 de fevereiro de 2017.

**MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal de Beruri

**Publicado por:**  
Eliel Maciel da Silva  
**Código Identificador:**C880A56B

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 16/2017/GPMB.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**Considerando** que o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

**Considerando** o Laudo de Vistoria do Engenheiro Civil Rodrigo Coimbra de Lima, CREA nº 258441, este imóvel reúne condições e espaço necessários à finalidade de sua destinação.

**Considerando** a avaliação do imóvel compatível com o valor de mercado;

**Considerando** que o proprietário do imóvel concorda que o valor apresentado no projeto básico está compatível com o referido valor de mercado avaliado;

**Considerando**, finalmente, o que consta no processo nº 373/2017.

**RESOLVE:**

**I – DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório para locação, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de locação do imóvel, Av. Costa e Silva, s/n, São Francisco nesta cidade do imóvel destinado para o funcionamento do Conselho Tutelar do Município.

**II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da pessoa física em questão, pelo valor global de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).**

À consideração do Senhora Prefeita Municipal de Beruri-AM.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em 25 de fevereiro de 2017.

**RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Finanças

**RATIFICO** a decisão supra, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, de acordo com as disposições acima citadas.

Gabinete da Prefeita Municipal de Beruri, em 25 de fevereiro de 2017.

**MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal de Beruri

**Publicado por:**  
Eliel Maciel da Silva  
**Código Identificador:**42497410

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 17/2017/PMB.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o art. 24, XVI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração e de edições técnicas oficiais, bem como para a prestação de serviços de informática à pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico;

**Considerando** os programas federais voltados para saúde, educação e ação social precisavam ser alimentados logo no início da presente gestão, sob pena de perdê-los, gerando assim, graves e irreversíveis prejuízos para os cidadãos de Beruri, isto é, havia urgência e necessidade na contratação;

**Considerando** não houve qualquer tipo de transição entre a gestão municipal anterior e atual. Por isso, não foram deixados quaisquer equipamentos que pudessem viabilizar o fornecimento de serviços internet;

**Considerando** que o valor a ser cobrado da Administração está compatível com os preços praticados no mercado, conforme se faz prova com o documento anexado aos autos e;

**Considerando** finalmente o que consta no Processo nº 374/2017-PMB.

**RESOLVE:**

**I – DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, XVI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa INFORSEG SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, para os serviços técnicos especializados em telecomunicações, compreendendo o fornecimento de links dedicados para acesso à rede mundial de computadores para as unidades das Secretarias do Município de Beruri-AM.

**II – ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa INFORSEG SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.017.363/0001-89, pelo valor total de R\$240.000,00 (Duzentos e quarenta mil).

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em 24 de fevereiro de 2017.

**RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Finanças

Ratifico a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 de julho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

Gabinete da Prefeita Municipal de Beruri, em 24 de fevereiro de 2017.

**MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal de Beruri

**Publicado por:**  
Eliei Maciel da Silva  
**Código Identificador:**44F09D6C

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE BORBA**

**MUNICÍPIO DE BORBA**  
**PORTARIA Nº 005/2017, DE 04 JANEIRO DE 2017.**

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO E MEMBROS DE SUA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017-CPL/PMB DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**SIMÃO PEIXOTO LIMA**, PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar como PREGOEIRO, para atuação no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017-CPL/PMB, referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de publicações em diários oficiais em âmbito Estadual e da União, assim como em periódico com circulação ampla em Manaus/AM, de avisos de licitação, homologação, extrato de contrato, revogação e atos da Prefeitura Municipal de Borba e suas Secretarias, com sessão marcada para o dia 07 de março de 2017, às 10h00min, o servidor **JOÃO BRASIL DA SILVA FILHO**.

**Art. 2º.** Designar como membros da EQUIPE DE APOIO do Pregoeiro as servidoras abaixo relacionadas:

- **MARIA IZABELE DAMASCENA DE OURO;**
- **NAIANE PIMENTEL DE MELO.**

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Borba, 24 de fevereiro de 2017.**

**SIMÃO PEIXOTO LIMA**  
Prefeito de Borba

**Publicado por:**  
Amarildo Bentes Colares  
**Código Identificador:**27B40B35

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE CANUTAMA**

**CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA**  
**PORTARIA Nº 001/2017 - GP/CMC**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM**, no uso de suas atribuições legais, **Considerando**, o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, **Considerando**, o Art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canutama. **Considerando**, o Art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com item II, anexo 02 da Resolução Legislativa nº 01/2014, de 22.04/2014.

**RESOLVE**

**I –** Nomear o senhor **ROBSON DA SILVA TEIXEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO GERAL** da Câmara Municipal de Canutama.

**II –** Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**III –** Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM, EM 02 JANEIRO DE 2017.**

**MARIA APARECIDA SIQUEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Canutama

Ciente Em 02/01/2017.

**ROBSON DA SILVA TEIXEIRA**  
Nomeado  
CPF Nº 977813122-87  
RG Nº 24101281

**Publicado por:**  
Robson da Silva Teixeira  
**Código Identificador:**FA7E4590

**CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA**  
**PORTARIA Nº 002/2017 - GP/CMC**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM**, no uso de suas atribuições legais, **Considerando**, o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, **Considerando**, o Art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canutama. **Considerando**, o Art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com item II, anexo 02 da Resolução Legislativa nº 01/2014, de 22.04/2014.

**RESOLVE**

**I –** Nomear a **senhor ERISVALDO DA SILVA E SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal de Canutama.

**II –** Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**III –** Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.****MARIA APARECIDA SIQUEIRA DE ALMEIDA**

Presidente da Câmara de Vereadores de Canutama

Ciente Em 02/01/2017.

**ERISVALDO DA SILVA E SILVA**

Nomeado

CPF Nº 024977322-80

RG Nº 2885997-9

**Publicado por:**

Robson da Silva Teixeira

**Código Identificador:**4FC75C80**CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA  
PORTARIA Nº 003/2017 - GP/CMC**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM**, no uso de suas atribuições legais, **Considerando**, o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, **Considerando**, o Art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canutama. **Considerando**, o Art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com item III, anexo 03 da Resolução Legislativa nº 01/2014, de 22.04/2014.

**RESOLVE**

**I – NOMEAR** o servidor **LUÍS CARLOS TÔRRES DE OLIVEIRA**, para exercer a Função Gratificada de **Chefe de Setor Pessoal** da Câmara Municipal de Canutama.

**II – Revogadas** as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**III – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.****MARIA APARECIDA SIQUEIRA DE ALMEIDA**

Presidente da Câmara de Vereadores de Canutama

Ciente Em 02/01/2017

**LUÍS CARLOS TÔRRES DE OLIVEIRA**

Nomeado

**Publicado por:**

Robson da Silva Teixeira

**Código Identificador:**F07B6D9A**CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA  
PORTARIA Nº 004/2017 - GP/CMC.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal,

**Considerando**, o Art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canutama.

**Considerando**, o Art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com item II, anexo 02 da Resolução Legislativa nº 01/2014, de 22.04/2014.

**RESOLVE**

**I – Nomear** o senhor **NILDEVAN OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL** da Câmara Municipal de Canutama.

**II – Revogadas** as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**III – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.****MARIA APARECIDA SIQUEIRA DE ALMEIDA**

Presidente da Câmara de Vereadores de Canutama

Ciente Em: 02/01/2017.

**NILDEVAN OLIVEIRA DA SILVA**

Nomeado

CPF Nº 015915752-81

RG Nº 2634174-3

**Publicado por:**

Robson da Silva Teixeira

**Código Identificador:**2E5AC25F**CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA  
PORTARIA Nº 005/2017 - GP/CMC**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal,

**Considerando**, o Art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canutama.

**Considerando**, o Art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com item II, anexo 02 da Resolução Legislativa nº 01/2014, de 22.04/2014.

**RESOLVE**

**I – Nomear** o senhor **JODERLÂNDIO RODRIGUES TEIXEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE** da Câmara Municipal de Canutama.

**II – Revogadas** as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**III – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.****MARIA APARECIDA SIQUEIRA DE ALMEIDA**

Presidente da Câmara de Vereadores de Canutama

Ciente Em: 02/01/2017.

**JODERLÂNDIO RODRIGUES TEIXEIRA**

Nomeado

CPF Nº 647591052-04

RG Nº 1391241-0

**Publicado por:**

Robson da Silva Teixeira

**Código Identificador:**9C1AF8F1**CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA  
PORTARIA Nº 006/2017 - GP/CMC**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal,

**Considerando**, o Art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canutama.

**Considerando**, o Art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com item II, anexo 02 da Resolução Legislativa nº 01/2014, de 22.04/2014.

### **RESOLVE**

**I** – Nomear o senhor **DAMIÃO MAIA GALVÃO**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL** da Câmara Municipal de Canutama.

**II** – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**III** – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**MARIA APARECIDA SIQUEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente da Câmara de Vereadores

*Ciente Em: 02/01/2017*

**DAMIÃO MAIA GALVÃO**  
Nomeado  
CPF Nº 666.388.362-34  
RG Nº 1438504-0

**Publicado por:**  
Robson da Silva Teixeira  
**Código Identificador:**5D2DCC5A

### **CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA PORTARIA Nº 007/2017 - GP/CMC**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM**, no uso de suas atribuições legais, **Considerando**, o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, **Considerando**, o Art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canutama. **Considerando**, o Art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com item III, anexo 03 da Resolução Legislativa nº 01/2014, de 22.04/2014.

### **RESOLVE**

**I** – **NOMEAR** a servidor **RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer a Função Gratificada de **Encarregado do Patrimônio** da Câmara Municipal de Canutama.

**II** – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**III** – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**MARIA APARECIDA SIQUEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Canutama

*Ciente Em: 02/01/2017*

**RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Nomeado  
CPF Nº 619042602-68  
RG Nº 1030700-1

**Publicado por:**  
Robson da Silva Teixeira  
**Código Identificador:**F387A5B6

### **CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA PORTARIA Nº 008/2017 - GP/CMC**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM**, no uso de suas atribuições legais, **Considerando**, o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, **Considerando**, o Art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canutama. **Considerando**, o Art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com item III, anexo 03 da Resolução Legislativa nº 01/2014, de 22.04/2014.

### **RESOLVE**

**I** – **NOMEAR O SERVIDOR OCIMAR AMARO DA SILVA**, para exercer a Função Gratificada de **Encarregado de Manutenção** da Câmara Municipal de Canutama.

**II** – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**III** – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**MARIA APARECIDA SIQUEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Canutama

*Ciente Em: 02/01/2017*

**OCIMAR AMARO DA SILVA**  
Nomeado

**Publicado por:**  
Robson da Silva Teixeira  
**Código Identificador:**0AD0B092

### **CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA PORTARIA Nº 009/2017 - GP/CMC**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM**, no uso de suas atribuições legais, **Considerando**, o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, **Considerando**, o Art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canutama. **Considerando**, o Art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com item II, anexo 02 da Resolução Legislativa nº 01/2014, de 22.04/2014.

### **RESOLVE**

**I** – Nomear o senhor **FRANCINILSON DA COSTA NOGUEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL** da Câmara Municipal de Canutama.

**II** – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**III** – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**MARIA APARECIDA SIQUEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente da Câmara de Vereadores

*Ciente Em: 02/01/2017*

**FRANCISNILSON DA COSTA NOGUEIRA**  
Nomeado  
CPF Nº 953880952-15  
RG Nº 22279778-4

**Publicado por:**  
Robson da Silva Teixeira  
**Código Identificador:**7F840CF6

**CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA**  
**PORTARIA Nº 010/2017 - GP/CMC**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal,

**Considerando**, o Art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canutama.

**Considerando**, o Art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com item II, anexo 02 da Resolução Legislativa nº 01/2014, de 22.04/2014.

**RESOLVE**

**I** – Nomear a senhora **NAYANY GOMES ARAÚJO**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL** da Câmara Municipal de Canutama.

**II** – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**III** – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**MARIA APARECIDA SIQUEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente da Câmara de Vereadores

*Ciente Em: 02/01/2017*

**NAYANY GOMES ARAÚJO**  
Nomeada  
CPF Nº 023477232-86  
RG Nº 2696992-0

**Publicado por:**  
Robson da Silva Teixeira  
**Código Identificador:**B1CDF3D5

**CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA**  
**PORTARIA Nº 011/2017 - GP/CMC**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal,

**Considerando**, o Art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canutama.

**Considerando**, o Art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com item II, anexo 02 da Resolução Legislativa nº 01/2014, de 22.04/2014.

**RESOLVE**

**I** – Nomear o senhor **GEAMESSOM SANTOS DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSSSOR ESPECIAL** da Câmara Municipal de Canutama.

**II** – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**III** – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**MARIA APARECIDA SIQUEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Canutama

*Ciente Em: 02/01/2017*

**GEAMESSOM SANTOS DA SILVA**  
Nomeado  
CPF Nº 015951912-83  
RG Nº 2635382-2

**Publicado por:**  
Robson da Silva Teixeira  
**Código Identificador:**886B7DF0

**CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA**  
**PORTARIA Nº 012/2017 - GP/CMC**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM**, no uso de suas atribuições legais, **Considerando**, o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, **Considerando**, o Art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canutama. **Considerando**, o Art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com item II, anexo 02 da Resolução Legislativa nº 01/2014, de 22.04/2014.

**RESOLVE**

**I** – Nomear o senhor **JOÃO BATISTA SOUZA DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSSSOR ESPECIAL** da Câmara Municipal de Canutama.

**II** – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**III** – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**MARIA APARECIDA SIQUEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Canutama

*Ciente Em: 02/01/2017*

**JOÃO BATISTA SOUZA DA SILVA**  
Nomeado  
CPF Nº 642191192-72  
RG Nº 719.056

**Publicado por:**  
Robson da Silva Teixeira  
**Código Identificador:**7CECD083

**CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA**  
**PORTARIA Nº 013/2017 - GP/CMC**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal,

**Considerando**, o Art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canutama.

**Considerando**, o Art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com item II, anexo 02 da Resolução Legislativa nº 01/2014, de 22.04/2014.

**RESOLVE**

**I – Nomear o senhor CLAUDECI SOUZA DA SILVA,** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA** da Câmara Municipal de Canutama.

**II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**III – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**MARIA APARECIDA SIQUEIRA DE ALMEIDA**

Presidente da Câmara de Vereadores

*Ciente Em: 02/01/2017*

**CLAUDECI SOUZA DA SILVA**

Nomeado

CPF Nº 946153812-04

RG Nº 1428441

**Publicado por:**

Robson da Silva Teixeira

**Código Identificador:6384943A**

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **DECRETO Nº 06/2017 - ESTADO DE ALERTA CHEIA DO RIO PURUS**

Declara ESTADO DE ALERTA no Município de Canutama, em razão da elevação da cota da bacia do rio Purus e desbarrancamento de terras em decorrência do alto índice pluviométrico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais conferidas pelo 70, incisos XVIII da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Estadual nº 3.331, de 23 de dezembro de 2008, Lei Federal nº 12.340 de 01 de dezembro de 2010 e Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil; e

CONSIDERANDO, que desastre é resultado de eventos adversos, naturais ou provocado pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

CONSIDERANDO, que o Estado de Alerta é o reconhecimento pelo Poder Público de situação anormal provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada;

CONSIDERANDO, as condições climáticas, especialmente os altos índices pluviométricos da estação, coincidindo ainda com o período de intensa cheia do Rio Purus, que assola as Bacias Hidrográficas do Município, no período compreendido entre os meses de dezembro a abril (inverno amazônico);

CONSIDERANDO, que a cota no município de Canutama se encontra acima dos 24m e com iminente transbordamento na região do alto e médio Purus;

CONSIDERANDO, que esse acontecimento é oriundo da natureza, decorrente de caso fortuito e alheio à vontade do homem;

CONSIDERANDO, a continuidade das chuvas para os próximos dias e consequentemente, o agravamento da situação das famílias residentes nas áreas de risco, já que as áreas afetadas tornam-se locais sujeitos a endemias, em decorrência do nivelamento das águas de consumo humano e àquelas provenientes de fossas, sumidouros e redes de esgoto;

CONSIDERANDO, as consequências da inundação, como o risco iminente de ocorrências de surtos de malária, dengue, leptospirose e gastroenterite com desidratação;

CONSIDERANDO, os esforços empreendidos pela Administração Pública, visando minimizar os problemas surgidos com as cheias dos rios e igarapés que cortam a cidade, e finalmente o comprometimento da Administração na presença da efetividade dos serviços públicos essenciais, como nas áreas de saúde, segurança e bem estar da coletividade, e agindo em resguardo dos interesses coletivos;

CONSIDERANDO, a atipicidade do período chuvoso, onde houve uma antecipação considerável da elevação da cota do Rio Purus, caracterizando o alerta.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica decretado ESTADO DE ALERTA no Município de Canutama, objetivando mobilizar todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como a Comunidade e as entidades responsáveis pelas ações de Defesa Civil, para que estejam organizados e alertas para atender eventuais ocorrências, com a finalidade de prevenir e minimizar danos, além de assistir populações afetadas.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA (AM), 03 de março de 2017.

**OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Reginaldo de Souza Barbosa

**Código Identificador:25FD7C1B**

#### **ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE CARAUARI**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **DECRETO Nº. 076/2017 - GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

*Nomeia para o Cargo em Comissão de Representante do Município, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a competência Administrativa de nomeação e exoneração dos ocupantes de Cargos de confiança, nos termos da Lei;

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica nomeado nos termos do artigo 11.º, inciso II, da Lei Municipal n.º 979/08, para exercer o Cargo em Comissão de **Representante do Município**, o Sr.: **GILBERTO RUFINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Portador da C.I. n.º 715336-6 / SESEG-AM, C.P.F n.º 239.997.722-4 a quem fica outorgado os deveres estabelecidos nos incisos I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário, com efeito retroativo a 01.02.2017.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM**, em 02 de março de 2017.

**BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO**

Prefeito Municipal

**ANTONIO SOUZA FERREIRA**

Sec. Mun. de Administração

Foi publicado na data supra:

**ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA**

Chefe de Gabinete

**Publicado por:**

Jucimar Chagas

**Código Identificador:**A239621F**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 077/2017 – GP, DE 02 DE MARÇO DE 2017**

Nomeia Membros do Conselho Municipal Saúde, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM)**, no uso da atribuição, que lhe são conferidas no art. 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos I, IV e VI, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o resultado da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 22 de fevereiro de 2017;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Carauari, as pessoas abaixo relacionadas:

**Presidente:** Marcelo Cavalcante de Moura**Vice-Presidente:** Antônio Quirino da Silva**1º Secretário:** Maria Eliete Oliveira dos Santos**REPRESENTANTE DA SEMSA:****Titular:** José Maria Pereira Santiago**Suplente:** José Antônio Vieira da Silva**REPRESENTANTE DA SESAI:****Titular:** Vivian Maciel Lobo**Suplente:** Antonio Diniz Campelo**REPRESENTANTE DO HOSPITAL:****Titular:** Walderina Feitosa da Rocha**Suplente:** Maria Valcirene Ribeiro de Aguiar**REPRESENTANTE DA SEMED:****Titular:** Ausilene Braga da Silva**Suplente:** João Ferreira Monteiro**REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA:****Titular:** Suziane da Cunha Ribeiro**Suplente:** Yeda Diniz Pinto**REPRESENTANTE DA LOJA MAÇÔNICA****Titular:** Antonio Quirino da Silva**Suplente:** Ronaldo Alves da Silva**REPRESENTANTE DA FVS****Titular:** Marcelo Cavalcante de Moura**Suplente:** Mariso Barbosa de Paiva**REPRESENTANTE DA ODONTOLOGIA:****Titular:** Josefferson Varela Viana**Suplente:** Lucenir Rodrigues de Oliveira**REPRESENTANTE DA ENFERMAGEM:****Titular:** Tamela Bruna Viana de Medeiros**Suplente:** Raquel da Silva Costa**REPRESENTANTE DOS ACS:****Titular:** Francisco Alves da Silva**Suplente:** Altady Capistano da Silva**REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM:****Titular:** José Raimundo L. Marques**Suplente:** Adriana Vieira Pinto**REPRESENTANTE DOS PSICÓLOGOS E ASSSIST. SOCIAL:****Titular:** Edvânia de Souza Lima**Suplente:** Erika Chaves Mendes**REPRESENTANTE DA AMPAER:****Titular:** Maria do Socorro Batista de Freitas**Suplente:** Raimunda Henrique**REPRESENTANTE DA COMUNIDADE DA ZONA URBANA:****Titular:** José Santiago Magalhães**Suplente:** Elias Alves Paixão**REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES:****Titular:** Francisco Pereira da Silva Filho**Suplente:** Hosana Oliveira da Silva**REPRES. DAS TRIBOS INDÍGENAS KULINA, KANAMARI E DENI:****Titular:** Kara Kulina**Suplente:** Jacauna Kanamari**REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES:****Titular:** Maria de Nazaré Pereira de Carvalho**Suplente:** Maria Eliete Oliveira dos Santos**REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DAS COSTUREIRAS:****Titular:** Luciene Maria da Silva Brito**Suplente:** Margarina Pereira da Silva**REPRESENTANTE DO MOVIMENTO RELIGIOSO:****Titular:** Mirian Ismael de Melo**Suplente:** Maria das Dores Vieira da Silva**REPRESENTANTE DO CNS-CONS. NACIONAL DOS SERINGUEIROS:****Titular:** Manoel da Cruz Cosme de Siqueira**Suplente:** Elson Pacheco da Silva**REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE CARAUARI:****Titular:** Manoel Lopes de Lima**Suplente:** Raimundo Alves Ponciano**REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MOTOS-TAXI:****Titular:** Francisco das Chagas de Paula**Suplente:** Abdon Lobo Alves

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM**, em 02 de março de 2017.

**BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO**

Prefeito Municipal

**ANTONIO SOUZA FERREIRA**

Sec. Mun. de Administração

Foi publicado na data supra:

**ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA**

Chefe de Gabinete

**Publicado por:**

Jucimar Chagas

**Código Identificador:**BD5D319A**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE CAREIRO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL 646/2017****LEI MUNICIPAL Nº 646 DE 01 DE MARÇO DE 2017**

“Reformula a Lei Municipal Nº 016, de 17 de Agosto de 1987 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e etc.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI**

**Artigo 1º** - Fica o Prefeito Municipal de Careiro, autorizado a conceder, que serão destinadas a subvencionar estudantes reconhecidamente carentes, que necessitem cursar áreas do Superior, fora dos limites do Município, conforme abaixo especificado:

I – 10 (dez) bolsas no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais);

II – 20 (vinte) bolsas no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais);

III – 10 (dez) bolsas no valor de **R\$ 1.000,00** (hum mil reais).

§ 1º – Para efeitos desta Lei, considera-se estudante em situação de carência socioeconômica, aquele que comprovar renda familiar per capita de até 05 (cinco) salários mínimos vigentes no país.

§ 2º - As bolsas serão distribuídas pelo Município do Careiro, unicamente aos estudantes em situação de carência socioeconômica e que tenham, no mínimo, 02 (dois) anos de residência comprovada no Município.

§ 3º - As bolsas somente terão validade durante o ano letivo, em que o estudante estiver no efetivo exercício da discência, no Período de Fevereiro a Novembro de cada ano.

**Artigo 2º** - Os interessados em participar do processo de concessão, desde que se enquadrem nos requisitos do Artigo 1º, deverão apresentar requerimento endereçado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que será entregue no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura, acompanhado, obrigatoriamente, de cópias dos seguintes documentos:

- I - Comprovante de matrícula;
- II - RG e CPF;
- III – Cópia do cartão da conta bancária;
- IV – Comprovante de que o estudante requerente reside no Município há pelo menos 02 (dois) anos.

**Artigo 3º** - a permanência e/ou renovação da bolsa auxílio, no ano subsequente, dependerá dos critérios a seguir descritos:

- I – Apresentação do **Boletim de notas e frequência** ao final do ano letivo;
- II – O aluno bolsista não deverá apresentar **falta injustificada**, nem **dependência em qualquer disciplina** curricular;
- III – No período de Férias, após o 3º período do curso, o bolsista deverá apresentar-se a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para indicação de local para estágio junto aos órgãos municipais;
- IV – Apresentação junto ao requerimento, cópia dos seguintes documentos:
  - a) CPF;
  - b) Cédula de Identidade;
  - c) Comprovante de residência;
  - d) Histórico Escolar;
  - e) Comprovante da última mensalidade paga (se universidade particular);
  - f) Comprovante de renovação de matrícula;
  - g) Cópia do cartão da conta bancária.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as Leis municipais Nº 016, de 17 de Agosto de 1987; Lei Nº 518, de 22 de Maio de 2012; Lei Nº 545, de 29 de Abril de 2013; Lei Nº 638, de 20 de Dezembro de 2016 e demais disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM**, em 01 de Março de 2017.

**NATHAN MACENA DE SOUZA**  
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

**DANIVANIA LIRA PORTO**  
Sec. Adm. e Planejamento  
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:  
Alicio Vasconcelos Cunha Junior  
Código Identificador:AD3159A9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 095/2017**

## PORTARIA Nº 095 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

“Nomeia, os membros Titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e da Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB para o biênio 2017-2018 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº. 405/07, de 22 de maio de 2008 e,

**Considerando**, a necessidade nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, do Município de Careiro, conforme discriminação abaixo:

#### **I – 01 (um) Representante do poder Executivo Municipal:**

- a) MILCIA VICTOR DOS SANTOS (TITULAR)
- b) ALMISA DAS GRAÇAS DA MATA (SUPLENTE)

#### **II- 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação:**

- a) APARECIDA VIEIRA COELHO (TITULAR)
- b) ANDREIA MONTEIRO DA SILVA (SUPLENTE)

#### **III – 01 (um) Representante dos Diretores das Escolas Públicas:**

- a) SUZIANE SEIXAS DE ALMEIDA (TITULAR)
- b) MARIA ELIZANGELA MAIA (SUPLENTE)

#### **IV – 01 (um) Representante do Conselho Tutelar:**

- a) DIENE DE SOUZA REBOLAS (TITULAR)
- b) ANTONIO MARCIO BAISTA DE SOUZA (SUPLENTE)

#### **V - 01 (um) Representante dos estudantes das Escolas públicas:**

- a) DENILSON CASTRO ANDRADE (TITULAR)
- b) JANDRIO SILVA CAMPOS (SUPLENTE)

#### **VI – 01 (um) Representante dos Estudantes de Pais de Estudantes da Educação Básica Pública Secundaristas:**

- a) MÔNICA COUTINHO DA SILVA (TITULAR)
- b) SAMAIRA DOS SANTOS LIMA (SUPLENTE)

#### **VII- 01 (um) Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**

- a) MARA ALVES DE LIMA (TITULAR)
- b) JANETE DE FÁTIMA OLIVEIRA DOS SANTOS CORDEIRO (SUPLENTE)

- a) CLAUDIA DE SOUZA MACHADO (TITULAR)
- b) ODERLÂNIA CAVALCANTE DA COSTA (SUPLENTE)

#### **VIII – 01 (um) Representante dos Professores da Educação Básica Pública:**

- a) TAMISIO PABLO PEREIRA DA COSTA (TITULAR)
- b) VANDERLEY BATISTA DE SOUZA (SUPLENTE)

#### **IX- 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

- a) MARCELA HORTÊNCIO DE LIMA (TITULAR)
- b) FRANCISNEI FERREIRA DE SOUZA (SUPLENTE)

#### **X- 01 (um) Representante de Servidores e Tec. Adm. das Escolas Públicas:**

- a) IRISMAR SANTIAGO DANTAS (TITULAR)
- b) RUBERTO DOS SANTOS MARQUES (SUPLENTE)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 01 de Fevereiro de 2017.

**NATHAN MACENA DE SOUZA**  
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

**DANIVANIA LIRA PORTO**  
Sec. Adm. e Planejamento  
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:  
Alicio Vasconcelos Cunha Junior  
Código Identificador:6E74BCF7

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE**  
**CAREIRO DA VÁRZEA RESOLUÇÃO Nº. 001/2017, DE 15 DE**  
**FEVEREIRO DE 2017.**

Aceite do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nos termos do § 1º do art. 24 da lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada em 15 de Fevereiro de 2017, no uso de suas competências conferida pelo art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993- Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS,

**CONSIDERANDO:**

A Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e demais alterações;

**CONSIDERANDO:**

O decreto de nº 8.869, de 05 de Outubro de 2016, que institui o Programa Criança Feliz;

**CONSIDERANDO:**

A Resolução nº 15, de 23 de Agosto de 2016, do CNAS que recomenda que todas as propostas de criação e implantação e/ou alteração de serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social sejam apreciados e aprovados pelos conselhos de assistência social em suas respectivas esferas;

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social.- SUAS, que corresponde à participação da Política de Assistência Social no Programa Criança Feliz, criado pelo Decreto nº 8.869, de 05 de Outubro de 2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**OCIANE BATISTA VALES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:  
Francisco José de Lima Teixeira  
Código Identificador:B9376100

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE COARI**

**CAMARA MUNICIPAL DE COARI**  
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N. 003/2017 DO**  
**PREGAO PRESENCIAL N. 003/2017-CPL/CMC**

**1.ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº. 003/2017 celebrado em 02/03/2017.

**2.PARTES:** CAMARA MUNICIPAL COARI - CMC e a empresa **M. A. MACIEL DE CASTRO – SERVIÇOS – ME** CNPJ N. 10.212.168/0001-14.

**3.OBJETO:** Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coari.

**4. VALOR:** Valor Total Anual: **R\$ 63.394,20** (sessenta e três mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

**5. PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

**6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** à conta da seguinte rubrica orçamentária: Classificação Programática: Encargos com CAMARA MUNICIPAL DE COARI 3.3.90.30.00 Material de Consumo - Recursos Próprios, vigente no corrente exercício.

Coari, 02 de março de 2017.

**SAMUEL PEREIRA DE CASTRO**

Vereador Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Coari  
Contratante

**M. A. MACIEL DE CASTRO – SERVIÇOS – ME**  
CNPJ N. 10.212.168/0001-14  
Contratada

Publicado por:  
Sara Facundes de Castro  
Código Identificador:4FA4BB9E

**CAMARA MUNICIPAL DE COARI**  
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N. 004/2017 DO**  
**PREGAO PRESENCIAL N. 004/2017-CPL/CMC**

**1.ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº. 004/2017 celebrado em 02/03/2017.

**2.PARTES:** CAMARA MUNICIPAL COARI - CMC e a empresa **FRANCISCO RAUDILENO TAVEIRA CORDOVIL – ME**, CNPJ N. 02.445.798/0001-00.

**3.OBJETO:** Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coari.

**4. VALOR:** Valor Total Anual: **R\$ 96.924,00** (noventa e seis mil novecentos e vinte e quatro reais).

**5. PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

**6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** à conta da seguinte rubrica orçamentária: Classificação Programática: Encargos com CAMARA MUNICIPAL DE COARI 3.3.90.30.00 Material de Consumo - Recursos Próprios, vigente no corrente exercício.

Coari, 02 de março de 2017.

**SAMUEL PEREIRA DE CASTRO**

Vereador Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Coari  
Contratante

**FRANCISCO RAUDILENO TAVEIRA CORDOVIL – ME**  
CNPJ N. 02.445.798/0001-00  
Contratada

Publicado por:  
Sara Facundes de Castro  
Código Identificador:836CD484

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ERRATA**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2017 – CPL/PMC**

No Edital do Pregão nº. 002/2017 – CML/PMC, aviso de licitação publicado no Diário dos Municípios do Amazonas no dia 21/02/2017, cujo objeto é a Aquisição de **Fardamento Escolar** para os alunos das escolas municipais de Coari: Educação Infantil e Ensino Fundamental I/EJA, Fundamental II/EJA e Educação Indígena, conforme o

estabelecido no Anexo I – Termo de Referência e de acordo com as demais condições fixadas no Edital e seus Anexos

No Termo de Referência, item 2 – Da Descrição do Objeto, que determina o quantitativo dos item 01 à 24, **onde se lê:**

## **2 - DETALHAMENTO DO OBJETO**

| Item | Qtd.  |
|------|-------|
| 01   | 630   |
| 02   | 4.716 |
| 03   | 4.600 |
| 04   | 3.400 |
| 05   | 5.300 |
| 06   | 2.950 |
| 07   | 4.950 |
| 08   | 2.105 |
| 09   | 1.600 |
| 10   | 800   |
| 11   | 315   |
| 12   | 2.560 |
| 13   | 2.800 |
| 14   | 2.100 |
| 15   | 2.950 |
| 16   | 2.050 |
| 17   | 2.975 |
| 18   | 1.500 |
| 19   | 920   |
| 20   | 350   |
| 21   | 400   |
| 22   | 350   |
| 23   | 250   |
| 24   | 100   |

**Leia-se:**

## **2 - DETALHAMENTO DO OBJETO**

| Item | Qtd.  |
|------|-------|
| 01   | 630   |
| 02   | 4.720 |
| 03   | 7.960 |
| 04   | 6.622 |
| 05   | 6.508 |
| 06   | 4.190 |
| 07   | 7.476 |
| 08   | 3.500 |
| 09   | 2.600 |
| 10   | 800   |
| 11   | 630   |
| 12   | 4.720 |
| 13   | 7.960 |
| 14   | 6.622 |
| 15   | 6.508 |
| 16   | 4.190 |
| 17   | 7.476 |
| 18   | 3.500 |
| 19   | 2.600 |
| 20   | 800   |
| 21   | 1.000 |
| 22   | 2.000 |
| 23   | 2.000 |
| 24   | 500   |

Coari, 02 de março de 2017.

**EDNEIFRAN BARBOSA DE LIRA**

Vice-Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

José Ivan Marinho da Silva

**Código Identificador:**E35FB9C4

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**EXONERAR**, a Senhora **MARIA DUCIRENE DA CRUZ FIGUEIREDO** do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, na Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social, a contar de 02 de março de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI**, Estado do Amazonas, em 02 de março de 2017.

**ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**

Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**

José Ivan Marinho da Silva

**Código Identificador:**DB66BC30

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR**, o Senhor **NIXON RICARDO CARDOSO DA FONSECA** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 02 de março de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI**, Estado do Amazonas, em 02 de março de 2017.

**ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**

Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**

José Ivan Marinho da Silva

**Código Identificador:**2D20A4DE

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR**, a Senhora **MARIA DUCIRENE DA CRUZ FIGUEIREDO** para exercer o cargo de Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 02 de março de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI**, Estado do Amazonas, em 02 de março de 2017.

**ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**

Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**

José Ivan Marinho da Silva

**Código Identificador:**D20F16D3

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL DECRETO MUNICIPAL DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**EXONERAR**, o Senhor **BRUNO GOMES PIRES** do cargo de Presidente da Comissão Permanente em Licitação - CPL, a contar de 22 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,**  
Estado do Amazonas, em 22 de fevereiro de 2017.

**ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**

Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**

José Ivan Marinho da Silva

**Código Identificador:**DC47EB21

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE CODAJÁS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS  
PUBLICAÇÃO ERRATA**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 21/02/2017. Edição 1799

**ONDE SE LÊ:**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, 15 de Fevereiro de 2017.

Esta Portaria foi publicada no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás, conforme disposto no Art. 102 parágrafo 1º e 2º da lei Orgânica Municipal, em 13/02/2017.

**LEIA-SE:**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, 14 de Fevereiro de 2017.

Esta Portaria foi publicada no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás, conforme disposto no Art. 102 parágrafo 1º e 2º da lei Orgânica Municipal, em 14/02/2017

**Publicado por:**

Riccelli Ferreira da Silva

**Código Identificador:**3787BA69

**CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS  
PUBLICAÇÃO ERRATA**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 24/01/2017. Edição 1779

**ONDE SE LÊ:**

**CONSIDERANDO**, ainda, o Decreto Municipal n. 650 de 30 de Novembro de 2001 que Coloca disposição deste Poder Legislativo servidor do Executivo Municipal, sem ônus para o órgão de origem.

**LEIA-SE:**

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal n. 330 de 29 de abril de 2014, que trata do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Codajás.

**CONSIDERANDO** o dispositivo regimental em seu Art. 1º, § 4º, que dispõe sobre a organização e regulamentação do funcionalismo da Câmara Municipal de Codajás.

**Publicado por:**

Riccelli Ferreira da Silva

**Código Identificador:**D0992DDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS  
PUBLICAÇÃO ERRATA**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 21/02/2017. Edição 1799

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 2º–DETERMINAR** a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 04 (Quatro) diárias a referido servidor, no valor de R\$-500,00, cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

**LEIA-SE:**

**Art. 2º–DETERMINAR** a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 05 (Cinco) diárias a referido servidor, no valor de R\$-500,00, cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

**Publicado por:**

Riccelli Ferreira da Silva

**Código Identificador:**C02B6CED

**CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS  
PORTARIA NO 023/2017-CMC-GP**

*DESIGNA a Servidora LEIDA MARIA FURTADO DE SOUZA Agente Legislativo da Câmara Municipal de Codajás dá outras providencias.*

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás, Vereador **CLEMYSON MARQUES ANTUNES**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO**, o memorando nº 001/2017 GL/LMFS, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento da servidora ao município de Manaus, Estado do Amazonas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º–DESIGNAR**, a Servidor **LEIDA MARIA FURTADO DE SOUZA**, Agente Legislativo da Câmara Municipal de Codajás, para viajar a cidade de Manaus/AM, com previsão de início de viagem no dia 21/02/2017, e retorno no dia 25/02/2017, a serviço desta Casa Legislativa, na Capital do Estado.

**Art.2º–DETERMINAR** a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 03 (TRÊS) diárias a referida servidora, no valor de R\$-250,00, cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

**Art. 3º–** As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

**Art.4º- ESTA PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E  
PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, 20 de Fevereiro de 2017.

**CLEMYSON MARQUES ANTUNES**

Presidente da Câmara

Esta Portaria foi publicada no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás, conforme disposto no Art. 102 parágrafo 1º e 2º da lei Orgânica Municipal, em 20/02/2017.

**Publicado por:**

Riccelli Ferreira da Silva

**Código Identificador:**A0C2B5CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE POSSE DO PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Às Nove horas do dia primeiro de Janeiro de dois mil e dezessete, na sede da Câmara Municipal de Codajás, situada na Rua 5 de Setembro, s/n- nesta Cidade de Codajás, Estado do Amazonas, no Plenário “Vereador Joaquim Antunes da Costa”, compareceram os Srs. **ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS E JORGE AUGUSTO AMARAL DO NASCIMENTO**, Prefeito e Vice Prefeito eleitos no pleito de 02 de outubro de 2016, afim de prestarem compromisso e tomarem posse. Sob a presidência do Vereador **CLEMYSON MARQUES ANTUNES**, e secretariado pelo vereador **VANDERLEY BASTOS LIMA** que após solicitar a apresentação dos diplomas, das declarações de bens, que ficarão arquivadas na Secretaria da Câmara, cumpridas as demais formalidades da seção solene de posse, tomaram dos eleitos o seguinte compromisso: **“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO**

**MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO SEU POVO**", conforme a Lei Orgânica do Município de Codajás. Finda a manifestação individual, o Prefeito, Sr. **ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS** e seu Vice Prefeito, Sr. **JORGE AUGUSTO AMARAL DO NASCIMENTO**, foram declarados empossados nos respectivos cargos para o período entre 1 de janeiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2020. Do que, declara para todos os efeitos, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelos empossados, pelo Presidente, pelo 1º secretário e demais Vereadores.

**ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS**  
Prefeito

**JORGE AUGUSTO AMARAL DO NASCIMENTO**  
Vice-prefeito

**CLEMYSON MARQUES ANTUNES**  
Presidente

**VANDERLEY BASTOS LIMA**  
1º Secretário

**ELIANGELO DE OLIVEIRA DE LIMA**  
Vereador

**RAUCIELE FERREIRA DA NATIVIDADE**  
Vereador

**EVANDRO DELMIRO FEITOSA**  
Vereador

**SIDNEY HERNANI DE OLIVEIRA**  
Vereador

**ISAIAS VICENTE DE SOUZA**  
Vereador

**VALCIRAM CARDOSO QUEIROZ**  
Vereador

**MARIA DE MATOS BARBOSA**  
Vereador

**ZENEIDE GUIMARÃES COSTA**  
Vereador

**MÁRIO HELITON DE SOUZA MACIEL**  
Vereador

Publicado por:  
Harailton Soares Rocha  
Código Identificador:331F22DA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE POSSE DO PREFEITO

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE, PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL, PARA O MANDATO DE 01 DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020, REALIZADA NO DIA 1 DE JANEIRO DE 2017.

Ata da sessão solene de posse, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, às Nove horas, nesta Cidade de CODAJÁS-AM, no plenário Vereador Joaquim Antunes da Costa sob a Presidência do Vereador Sr. **CLEMYSON MARQUES ANTUNES**, Presidente Eleito. Foi realizada a Sessão Solene de Posse, do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, O Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão Solene convidando o Senhor Vereador **VANDERLEY BASTOS LIMA**, para Secretariar os trabalhos desta Sessão Solene. O Sr. Presidente convida para tomarem assento os Senhores: Dr. **ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS**. Prefeito Municipal e **JORGE AUGUSTO AMARAL DO NASCIMENTO**. Vice-Prefeito Municipal, eleitos em 02 de outubro

de 2016, sob os aplausos de todos os presentes. O Sr. Presidente convida todos os presentes a cantarem o "Hino Nacional Brasileiro". Logo após, convida os Senhores Prefeito, Vice-Prefeito Municipal a fazerem a entrega de suas Declarações de Bens e documentos comprobatórios da desincompatibilização, bem como para assinarem o Termo de Posse. Dando continuidade a esta solenidade de Posse, convida o Sr. Prefeito e Vice-Prefeito Municipal a ficarem de pé e prestarem o compromisso de posse, de acordo com o Artigo 14 da Lei Orgânica do Município, "**PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHA O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO SEU POVO**". Declarando nos termos "**ASSIM O PROMETO**". O Sr. Presidente declara-os empossados para exercerem o mandato 1 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2020. Em seguida, faculta a palavra a Excelentíssimos Senhores Vereadores: fez uso da Palavra o Vereador **ELIANGELO OLIVEIRA LIMA** que agradeceu a Deus, seus genitores, seus amigos presentes, e está preparado para defender e apoiar os projetos que venham beneficiar a coletividade do povo. Com a palavra o Vereador **EVANDRO DELMIRO FEITOSA**, onde Primeiramente agradeceu a Deus, registrou presença de sua esposa, irmão e amigos presentes na galeria, cumprimentou as autoridades presentes, que o povo confiou a ele um novo mandato, que ele fará sempre o possível pra representar seu povo, que quem manda no município é o "povo" finalizou seu pronunciamento com o pensamento do sábio "Salomão que não devemos deixar de fazer o bem a quem merece estando em nossas mãos a capacidade de fazer". Fez uso da tribuna o Vereador **ISAIAS VICENTE DE SOUZA**, que agradeceu a Deus, a seus familiares presentes em nome de sua esposa e os votos obtidos na última eleição, fez algumas indicações verbais para que não pare as obras no município e finalizou. Com a palavra a Vereadora **MARIA DE MATOS BARBOSA**, agradeceu a Deus, a seus familiares presentes, cumprimentou as autoridades presentes, e ao povo pelos votos de confiança nela depositados e finalizou com o pensamento de Paulo Freire "É fundamental diminuir a distancia entre que se diz que se faz, de tal forma que tua fala seja tua pratica" Com a palavra o vereador **MÁRIO HELITON DE SOUZA MACIEL**, primeiramente agradeceu a Deus cumprimentou as autoridades presentes, agradeceu os votos obtidos na última eleição e fará o melhor possível pra representar o município e finalizou. Com a palavra o Vereador **RAUCIELI FERREIRA DA NATIVIDADE**, que agradeceu a Deus, seus familiares presentes, cumprimentou as autoridades, falou como Vice-Presidente irá ajudar o Presidente a desenvolver um bom trabalho nesta casa, pediu que o poder Executivo atendesse aos pedidos do Legislativo para assim juntos possam desenvolver um bom trabalho em favor do município e finalizou. Com a palavra o Vereador **SYDNEY HERNANI DE OLIVEIRA**, que primeiro agradeceu a Deus, a seus familiares, disse que é seu quarto mandato no poder legislativo e um no poder executivo, e que sua motivação continua a mesma do início de sua vida publica, agradeceu de sua Mãe de 85 anos pelo apoio, e se colocou a disposição do presidente para desenvolver um bom trabalho na casa. Com a palavra o Vereador **VALCIRAM CARDOSO QUEIROZ** agradeceu a Deus, a sua família e esposa presentes na galeria e finalizou. Com a palavra o Vereador **VANDERLEY BASTOS LIMA**, que agradeceu a Deus, ao Pastor de sua Igreja presente no Plenário, cumprimentou as autoridades presentes, falou de sua primeira passagem pelo poder Legislativo onde teve alguns erros, que neste novo mandato irá corrigi-los e finalizou. Com a palavra a Vereadora **ZENEIDE GUIMARÃES COSTA**, agradeceu a Deus, a seus familiares presentes e os votos de confiança nela depositados e finalizou. Em seguida faculta a palavra ao Prefeito e vice prefeito, com a palavra **JORGE AUGUSTO AMARAL DO NASCIMENTO**, que primeiramente agradeceu a Deus, cumprimentou as autoridades presentes, falou de sua trajetória de vida e política, de sua fidelidade a Deus, que o mesmo tem cumprido as promessas em sua vida e finalizou. Com a palavra o Prefeito **ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS**, que agradeceu a Deus, cumprimentou as autoridades presentes, registrou a presença de sua esposa, iniciou falando sobre sua vida publica, que a 20 anos serve o povo de Codajás, abrindo mão de sua vida profissional como Médico, e que este mandato será o ultimo de sua carreira política pois o mesmo precisa de mais tempo

para dedica-se a sua família, falou ainda que irá continuar as obras na cidade e no interior, pediu união ao poder legislativo para resolver os problemas do município, disse que como é seu ultimo mandato irá dá o melhor de si, na educação, saúde, segurança, infra-estrutura, fazendo assim o melhor mandato de sua vida agradeceu novamente e encerrou. E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão solene. Para constar foi lavrado a presente ata, qual foi lida e devidamente assinada, pelo Presidente, pelo Secretário e os demais Vereadores.

**ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS**  
Prefeito

**JORGE AUGUSTO AMARAL DO NASCIMENTO**  
Vice-prefeito

**CLEMYSON MARQUES ANTUNES**  
Presidente

**VANDERLEY BASTOS LIMA**  
1º Secretário

**ELIANGELO DE OLIVEIRA DE LIMA**  
Vereador

**RAUCIELE FERREIRA DA NATIVIDADE**  
Vereador

**EVANDRO DELMIRO FEITOSA**  
Vereador

**SIDNEY HERNANI DE OLIVEIRA**  
Vereador

**ISAIAS VICENTE DE SOUZA**  
Vereador

**VALCIRAM CARDOSO QUEIROZ**  
Vereador

**MARIA DE MATOS BARBOSA**  
Vereador

**ZENEIDE GUIMARÃES COSTA**  
Vereador

**MÁRIO HELITON DE SOUZA MACIEL**  
Vereador

**Publicado por:**  
Harailton Soares Rocha  
**Código Identificador:**375020E1

## ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

### CÂMARA MUNICIPAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017/SRP – CPL/EIRUNEPÉ

#### CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017/SRP – CPL/EIRUNEPÉ

##### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Eirunepé torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 004/2017/SRP – CPL/CAMARA, no dia 10 de março de 2017, às 90:00h, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica, por sistema de registro de preço, visando a aquisição de Materiais de Expediente para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Eirunepé/Am., de acordo com as especificações constantes no Anexo II, orçamento estimativo.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Câmara Municipal de Eirunepé, no período de 01/03/2017 a 10/03/2017,

localizada na Rua Santa Terezinha, nº214, Centro, EIRUNEPÉ/AM, CEP 69.880-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Eirunepé (AM), 01 de março de 2017.

**ANTONIO JANEILSON LEITE PEDROSA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Antonio Janeilson Leite Pedrosa  
**Código Identificador:**96108F46

### CÂMARA MUNICIPAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017/SRP – CPL/EIRUNEPÉ

#### CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017/SRP – CPL/EIRUNEPÉ

##### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Eirunepé torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 005/2017/SRP – CPL/CAMARA, no dia 10 de março de 2017, às 10h00min, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica, por sistema de registro de preço, visando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Eirunepé/Am., de acordo com as especificações constantes no Anexo II, orçamento estimativo.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Câmara Municipal de Eirunepé, no período de 01/03/2017 a 10/03/2017, localizada na Rua Santa Terezinha, nº214, Centro, EIRUNEPÉ/AM, CEP 69.880-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Eirunepé (AM), 01 de março de 2017.

**ANTONIO JANEILSON LEITE PEDROSA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Antonio Janeilson Leite Pedrosa  
**Código Identificador:**5AF2EBEE

### CÂMARA MUNICIPAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017/SRP – CPL/CAMARA DE EIRUNEPÉ

#### CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017/SRP – CPL/CAMARA DE EIRUNEPÉ AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Eirunepé torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 006/2017/SRP – CPL/CAMARA, no dia 10 de março de 2017, às 11:00h, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica, por sistema de registro de preço, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Eirunepé/Am., de acordo com as especificações constantes no Anexo II, orçamento estimativo.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Câmara Municipal de Eirunepé, no período de 01/03/2017 a 10/03/2017, localizada na Rua Terezinha, nº 214, Centro, EIRUNEPÉ/AM, CEP 69.880-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Eirunepé (AM), 01 de março de 2017.

**ANTONIO JANEILSON LEITE PEDROSA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Antonio Janeilson Leite Pedrosa  
**Código Identificador:**64FB09B

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017/SRP – CPL/CAMARA DE**  
**EIRUNEPÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Eirunepé torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 007/2017/SRP – CPL/CAMARA, no dia 10 de março de 2017, às 12:00h, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica, por sistema de registro de preço, visando a contratação nos serviços de reprodução de xerox e encadernações para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Eirunepé/Am., de acordo com as especificações constantes no Anexo II, orçamento estimativo.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Câmara Municipal de Eirunepé, no período de 01/03/2017 a 10/03/2017, localizada na Rua Terezinha, nº 214, Centro, EIRUNEPÉ/AM, CEP 69.880-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Eirunepé (AM), 01 de março de 2017.

**ANTONIO JANEILSON LEITE PEDROSA**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
 Antonio Janeilson Leite Pedrosa  
**Código Identificador:**EFCB6DFE

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE GUAJARÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE ATA - PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº**  
**001/2017**

Às oito horas do dia vinte e três do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Justino Bernardo, s/n – Centro – Guajará/AM, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, objetivando a **Contratação de Serviços Especializados em Contabilidade Pública e em Contabilidade relacionado a departamento de pessoal.**

As especificações técnicas constantes do processo, assim como os termos da proposta integram esta ata, independentemente de transcrição.

Foram registrados os seguintes preços, com vigência de doze meses, a saber:

**Lote I -; Contratação de Serviços Especializados em Contabilidade Pública e em Contabilidade relacionado a departamento de pessoal – Lote I – valor R\$ 72.000,00; sendo, item 1 – R\$ 48.000,00 e item 2 – R\$ 24.000,00, para a empresa SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 17.027.865/0001-44;**

ADJUDICO o resultado, em conformidade com a Lei 10.520, Art. 4º - inciso XX.

Guajará – AM, 23 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ DIAS RIBEIRO**  
 Presidente – CPL

**Publicado por:**  
 Marcus Antonio Batista Martins  
**Código Identificador:**1A67A2CA

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE ATA - PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº**  
**003/2017**

Às dez horas do dia vinte e três do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Justino Bernardo, s/n – Centro – Guajará/AM, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, objetivando a contratação de **empresa para fornecimento de combustível.**

As especificações técnicas constantes do processo, assim como os termos da proposta integram esta ata, independentemente de transcrição.

Foram registrados os seguintes preços, com vigência de doze meses, a saber:

**Lote I -; Contratação de empresa para fornecimento de combustível - Valor R\$ 98.985,00; para a empresa A. A. B. BEZERRA FILHO, CNPJ Nº 05.789.815/0001-15.**

ADJUDICO o resultado, em conformidade com a Lei 10.520, Art. 4º - inciso XX.

Guajará – AM, 23 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ DIAS RIBEIRO**  
 Presidente – CPL

**Publicado por:**  
 Marcus Antonio Batista Martins  
**Código Identificador:**3890AAD8

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE ATA - PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº**  
**005/2017**

Às oito horas do dia vinte e três do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Justino Bernardo, s/n – Centro – Guajará/AM, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, objetivando a **Contratação de empresas para o fornecimento de material de expediente, gêneros alimentícios, material de limpeza e diversos, material de informática, peças e reposições e material permanente.**

As especificações técnicas constantes do processo, assim como os termos da proposta integram esta ata, independentemente de transcrição.

Foram registrados os seguintes preços, com vigência de doze meses, a saber:

**LOTE I - Valor R\$ 38.700,00 – empresa L A V DA CUNHA, CNPJ 05.441.154/0001-41;**  
**LOTE II – Valor R\$ 24.116,30; LOTE III – Valor R\$ 14.785,00;**  
**LOTE IV – Valor R\$ 15.023,00; LOTE V – R\$ 14.400,00 e LOTE VI – R\$ 7.300,00 – empresa F DAS C F REIS, CNPJ 23.972.368/0001-17.**

ADJUDICO o resultado, em conformidade com a Lei 10.520, Art. 4º - inciso XX.

Guajará – AM, 23 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ DIAS RIBEIRO**  
 Presidente – CPL

**Publicado por:**  
 Marcus Antonio Batista Martins  
**Código Identificador:**4008B2A9

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE ATA - PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº**  
**006/2017**

Às dezesseis horas do dia vinte e três do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Justino Bernardo, s/n – Centro – Guajará/AM, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, para recebimento e abertura dos

envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, objetivando a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas.**

As especificações técnicas constantes do processo, assim como os termos da proposta integram esta ata, independentemente de transcrição.

Não foi apresentada nenhuma proposta para o certame, portanto considerada DESERTA.

Guajará – AM, 23 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ DIAS RIBEIRO**

Presidente – CPL

**Publicado por:**

Marcus Antonio Batista Martins

**Código Identificador:**00F82DBC

#### CÂMARA MUNICIPAL

#### EXTRATO DE ATA - PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 004/2017

Às onze horas do dia vinte e três do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Justino Bernardo, s/n – Centro – Guajará/AM, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, objetivando a **Locação de duas caminhonetes cabine dupla, a diesel e uma motocicleta 150 CC.**

As especificações técnicas constantes do processo, assim como os termos da proposta integram esta ata, independentemente de transcrição.

Foram registrados os seguintes preços, com vigência de doze meses, a saber:

**Lote I - Locação de caminhonete cabine dupla, com motorista, a diesel - valor R\$ 72.000,00;** para a empresa **SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELES - ME, CNPJ Nº 17.027.865/0001-44;**

**Lote II – Locação de caminhonete cabine dupla, sem motorista, a diesel – valor R\$ 48.000,00;** para a empresa **F DAS C F REIS EIRELI – EPP, CNPJ 23.972.368/0001-17;**

**Lote III – Locação de motocicleta 150 CC, com motorista – valor R\$ 14.400,00;** para a empresa **F DAS C F REIS EIRELI – EPP, CNPJ 23.972.368/0001-17.**

ADJUDICO o resultado, em conformidade com a Lei 10.520, Art. 4º - inciso XX.

Guajará – AM, 23 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ DIAS RIBEIRO**

Presidente – CPL

**Publicado por:**

Marcus Antonio Batista Martins

**Código Identificador:**57A82F50

#### CÂMARA MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 06 DE 01 DE MARÇO DE 2017

"Dispõe sobre a Nomeação do Sr. LUSIMAR VASCONCELOS DE LIMA, para o quadro dos servidores da Câmara Municipal de Guajará e dá outras providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, MARCUS ANTONIO BATISTA MARTINS,** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear, a contar de 01 de março de 2017, o Sr. **LUSIMAR VASCONCELOS DE LIMA**, portador do RG nº 10900160 e CPF: 566.845.862-04, para o cargo de Assessor Legislativo – CC III da

Câmara Municipal de Guajará-AM, conforme Lei 89 de 27 de abril de 2009.

**Art. 2º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de 01 de Março de 2017, conforme publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará, aos 01 dias do mês de março do ano de 2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**MARCUS ANTONIO BATISTA MARTINS**

Presidente da Câmara Municipal de Guajará/AM

**Publicado por:**

Marcus Antonio Batista Martins

**Código Identificador:**63F665F4

#### CÂMARA MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 07 DE 01 DE MARÇO DE 2017

"Dispõe sobre a Nomeação do Sr. CLEISSON ARAÚJO DA SILVA, para o quadro dos servidores da Câmara Municipal de Guajará e dá outras providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, MARCUS ANTONIO BATISTA MARTINS,** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear, a contar de 01 de março de 2017, o Sr. **CLEISSON ARAÚJO DA SILVA**, portador do RG nº 392496 SSP/AC e CPF: 719.014.422-68, para o cargo de Chefe do Setor de Contabilidade – CC III da Câmara Municipal de Guajará-AM, conforme Lei 89 de 27 de abril de 2009.

**Art. 2º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de 01 de Março de 2017, conforme publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará, aos 01 dias do mês de março do ano de 2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**MARCUS ANTONIO BATISTA MARTINS**

Presidente da Câmara Municipal de Guajará/AM

**Publicado por:**

Marcus Antonio Batista Martins

**Código Identificador:**EAC72BA5

#### CÂMARA MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 08 DE 01 DE MARÇO DE 2017

"Dispõe sobre a Nomeação do Sr. FRANCISCO ROGERIO ALVES DA SILVA, para o quadro dos servidores da Câmara Municipal de Guajará e dá outras providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, MARCUS ANTONIO BATISTA MARTINS,** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear, a contar de 01 de março de 2017, o Sr. **FRANCISCO ROGERIO ALVES DA SILVA**, portador do RG nº 11225106 e CPF: 013.996.252-25, para o cargo de Assessor Parlamentar – CC II da Câmara Municipal de Guajará-AM, conforme Lei 89 de 27 de abril de 2009.

**Art. 2º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de 01 de Março de 2017, conforme publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará, aos 01 dias do mês de março do ano de 2017.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**MARCUS ANTONIO BATISTA MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Guajará/AM

**Publicado por:**  
Marcus Antonio Batista Martins  
**Código Identificador:**8A2943C0

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 09 DE 01 DE MARÇO DE 2017**

"Dispõe sobre a Nomeação do Sr. FRANCISCO JERRY DE ALMEIDA SIVA, para o quadro dos servidores da Câmara Municipal de Guajará e dá outras providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, MARCUS ANTONIO BATISTA MARTINS**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear, a contar de 01 de março de 2017, o **Sr. FRANCISCO JERRY DE ALMEIDA SIVA**, portador do RG nº 1778214-7 e CPF: 744.373.722-04, para o cargo de Chefe de Gabinete – CC I da Câmara Municipal de Guajará-AM, conforme Lei 89 de 27 de abril de 2009.

**Art. 2º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de 01 de Março de 2017, conforme publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará, aos 01 dias do mês de março do ano de 2017.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**MARCUS ANTONIO BATISTA MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Guajará/AM

**Publicado por:**  
Marcus Antonio Batista Martins  
**Código Identificador:**55163D04

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ERRATA Nº. 021/2017**

Humaitá – AM, 03 de março de 2017.

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO TEXTO DA PORTARIA nº. 214/2017–GAB.PREF. DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO que foi detectado um erro formal na Portaria nº. 214/2017-GAB.PREF;

CONSIDERANDO a necessidade e urgência na correção das falhas detectadas;

**RESOLVE**

Alterar o Artigo 1º. da Portaria nº. 214/2017-GAB.PREF, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º - **FICA NOMEADO** o senhor **DANIEL NASCIMENTO DA SILVA JÚNIOR**, para o cargo de **Coordenador Administrativo X**, de caráter comissionado.

**LEIA-SE:**

Art. 1º - **FICA NOMEADO** o senhor **DANIEL NASCIMENTO DA SILVA JÚNIOR**, para o cargo de **Coordenador Administrativo VII**, de caráter comissionado.

DÊ CIENCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Humaitá

**ALDEMIR RIÇA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Gabinete

**Publicado por:**  
Manoel Davi da Silva  
**Código Identificador:**955357AA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE CONTRATO Nº. 06/2017**

**EXTRATO**

Processo Administrativo nº. 136/2017

1. **ESPÉCIE E DATA:** Contrato de Prestação de Serviços nº. **06/2017**, celebrado em **02 de janeiro de 2017**.

2. **CONTRATANTES:** O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **M P LOPES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 95.414.629/0001-94.

3. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de software, para atender aos serviços de protocolo da Prefeitura Municipal de Humaitá/AM.

4. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.590,60 (Vinte e Cinco Mil Quinhentos e Noventa Reais e Sessenta Centavos).

5. **PRAZO:** O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, que dar-se-á a partir de 02 de janeiro de 2017 até 02 de janeiro de 2018, conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2017 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o nº. 150/17, datado de 02/01/2017.

7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

**Publicado por:**  
Manoel Davi da Silva  
**Código Identificador:**CA8C714E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE CONTRATO Nº. 09/2017**

**EXTRATO**

Processo Administrativo nº. 139/2017

1. **ESPÉCIE E DATA:** Contrato de Locação de Imóvel n.º 09/2017, celebrado em 01 de fevereiro de 2017.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a DIOCESE DE HUMAITÁ, inscrita no CNPJ n.º.04.191.219/0001-76.

3. **OBJETO:** Locação de 01 (um) Imóvel Urbano, em alvenaria, destinado ao funcionamento do Centro de Especialidades Psicossocial (CAPS), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

4. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

5. **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 05 (cinco) meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual, que dar-se-á a partir da data de 01 de fevereiro de 2017 até 01 de julho de 2017 conforme nota de empenho

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2017 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.1038. Nota de Empenho sob o n.º. 333/17, datado de 01/02/2017.

7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 512/2009 e outras pertinentes.

**Publicado por:**  
Manoel Davi da Silva  
**Código Identificador:**DB58EDBF

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**  
**- CPL/CMÍ**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Iranduba torna pública a abertura do Pregão Presencial n.º 003/2017/CPL/CMÍ, no dia 20 de março de 2017, às 11:00h objetivando “Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de expediente e suprimentos de informática.”.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no período de 03/03/2017 a 17/03/2017, localizada na Praça dos Três Poderes, 60 – Centro, no horário das 9h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais).

Iranduba/AM, 02 de março de 2017.

**VANILSON DE NAZARÉ SILVA LEAL**  
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**Publicado por:**  
Vanilson de Nazaré Silva Leal  
**Código Identificador:**A87237A5

**CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 004/2017 -**  
**APARELHOS CONDICIONADORES DE AR**

A Câmara Municipal de Iranduba, através de seu Departamento Financeiro, torna público que realizará aviso de cotação de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos condicionadores de ar para atender às necessidades da Câmara Municipal de Iranduba, segundo as descrições dispostas no termo de referência, que se encontra disponível na sede da Câmara Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, nº 60, Centro, no horário das 9:00hs às 12:00hs, de segunda-feira a sexta-feira, com exceção dos feriados e finais de semana.

A cotação de preço deverá ser encaminhada aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Iranduba, no endereço supracitado no horário das 9:00hs às 12:00hs, de segunda-feira a sexta-feira, com exceção dos feriados e finais de semana, até o dia 10 de março de 2017.

Iranduba/AM, 03 de março de 2017.

**ORLANDO COELHO DA SILVA**  
Diretor do Departamento Financeiro

**Publicado por:**  
Vanilson de Nazaré Silva Leal  
**Código Identificador:**85B6F89F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO PMI**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 015/2017**

A Secretária Municipal do Meio Ambiente – SEMA, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório de Dispensa de Licitação nº 015/2017 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO finalmente, a relevância da locação do imóvel, localizado à Rua Alton Furtado, nº 201, Cidade Nova, Município de Iranduba, para o FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – IRANDUBA/AM, pelo período de 10 (dez) meses, conforme Termo de Referência.

**RESOLVE:**

Art.1º DISPENSAR de Processo Licitatório descrita no relatório ADJUDICANDO a pessoa física PEDRO ANDRÉ FILHO, CPF, 034.333.662-68, com o valor total de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três mil reais), que corresponde ao valor mensal de R\$ 2.300,00 (Dois mil e Trezentos reais), que correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 02 - Poder Executivo;  
Unidade – 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;  
Funcional – 2.042 - Manutenção da Sec. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável;  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física;  
Fonte de Recurso: 10.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em 20 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente  
Portaria nº 009/2017 – GAB/PMI

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 015/2017**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 20 de fevereiro de 2017.

**FRANCISCO GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

**Publicado por:**  
Josenildo Fonseca dos Santos  
**Código Identificador:**DA7B9A33

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO PMI DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 016/2017

A Secretária Municipal da Assistência Social – SEMAS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório de Dispensa de Licitação nº 016/2017 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO finalmente, a relevância da locação do imóvel, localizado à Avenida Rio Madeira, nº 234 – Centro, Município de Iranduba, para o FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, VINCULDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – IRANDUBA/AM, pelo período de 04 (Quatro) meses, conforme Termo de Referência.

#### RESOLVE:

Art.1º DISPENSAR de Processo Licitatório descrita no relatório ADJUDICANDO a pessoa física **JOSÉ MONTEIRO CAMPELLO**, CPF 042.835.892-68, com o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), que corresponde ao valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 02 - Poder Executivo;  
Unidade – 07 – Secretaria Municipal de Ação Social;  
Funcional – 2.034 – Manut. e Func. da Sec. De Ação Social;  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física;  
Fonte de Recurso: 10.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS, em 20 de fevereiro de 2017.

#### TELMA MUNIZ VIANA

Secretária Municipal de Assistência Social  
SEMAS  
Portaria nº 003/2017 – GAB/PMI

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em, 20 de fevereiro de 2017.

#### FRANCISCO GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal de Iranduba/AM

**Publicado por:**  
Josenildo Fonseca dos Santos  
**Código Identificador:**87D0D324

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 220/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-05 DA SECRETARIA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas**, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º – NOMEAR** o Sr. **RAIMUNDO SILVA DE ABREU**, na função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-05, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Iranduba, **a partir do dia 01 de Março 2017.**

**Art. 2º –** Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

#### CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 03 de Março de 2017

**FRANCISCO GOMES DA SILVA**  
Prefeito do Município de Iranduba

**Publicado por:**  
Ricardo Portilho da Silva  
**Código Identificador:**56C87F78

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 222/2017 – GAB/PMI

CONCEDE a DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas**, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** à disposição da Sra. **REGINA SILVA DAMASCENO**, Servidora Efetiva Municipal, na função ASSISTENTE ADMINISTRATIVA com ônus para o órgão de origem, a partir de 02 de Janeiro de 2017, para desenvolver suas atividades trabalhistas junto ao Ministério Público do Estado do Amazonas, sede em Iranduba, pelo período de 12 (Doze) meses.

**Art. 2º –** Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º –** Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

#### CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 03 de Março de 2017

**FRANCISCO GOMES DA SILVA**  
Prefeito do Município de Iranduba

**Publicado por:**  
Ricardo Portilho da Silva  
**Código Identificador:**4152C2D2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 224/2017 – GAB/PMI**

CONCEDE a DISPOSIÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à disposição do Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FREITAS**, Servidor Efetivo Municipal, na função VÍGIA com ônus para o órgão de origem, a partir de 02 de Janeiro de 2017, para desenvolver suas atividades trabalhistas junto ao Ministério Público do Estado do Amazonas, sede em Iranduba, pelo período de 12 (Doze) meses.

**Art. 2º** – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.**

Iranduba/AM, 03 de Março de 2017

**FRANCISCO GOMES DA SILVA**  
Prefeito do Município de Iranduba

**Publicado por:**  
Ricardo Portilho da Silva  
**Código Identificador:**E8620A97

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 225/2017 – GAB/PMI**

NOMEIA no cargo de provimento, CHEFE DE SETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

**RESOLVE**

**Art. 1º – NOMEAR** a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA**, na função de CHEFE DE SETOR, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA. **A partir do dia 01 de Março de 2017**

**Art. 2º** – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

**CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.**

Iranduba/AM, 03 de Março de 2017

**FRANCISCO GOMES DA SILVA**  
Prefeito do Município de Iranduba

**Publicado por:**  
Ricardo Portilho da Silva  
**Código Identificador:**F4D91C22

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 223/2017 – GAB/PMI**

CONCEDE a DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à disposição da Sra. **REGINA SOUZA RODRIGUES**, Servidora Efetiva Municipal, na função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com ônus para o órgão de origem, a partir de 02 de Janeiro de 2017, para desenvolver suas atividades trabalhistas junto ao Ministério Público do Estado do Amazonas, sede em Iranduba, pelo período de 12 (Doze) meses.

**Art. 2º** – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.**

Iranduba/AM, 03 de Março de 2017

**FRANCISCO GOMES DA SILVA**  
Prefeito do Município de Iranduba

**Publicado por:**  
Ricardo Portilho da Silva  
**Código Identificador:**8650CB75

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 199/20176-GAB/PMI**

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 199/20176-GAB/PMI**, SR. **ISRAEL RAMOS RODRIGUES**, SERVIDOR COMMISSIONADO, NA FUNÇÃO ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I A.T.01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2017. **Edição 1801, CÓDIGO IDENTIFICADOR: EC3AEAEA.**

**CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.**

Iranduba/AM, 03 de Março de 2017

**FRANCISCO GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Iranduba

**Publicado por:**  
Ricardo Portilho da Silva  
**Código Identificador:**C96276AA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 015/2017 – CCI/PMI**

*DISPÕE sobre a suspensão da eficácia do Decreto nº 042/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, em matéria do dia 24/10/2016 e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iranduba no Estado do Amazonas.

**CONSIDERANDO** o que consta no Parecer nº 684/2016 da Secretaria Municipal de Infraestrutura o qual relata possíveis irregularidades observadas no processo de Licenciamento Prévio de Projeto – L.P.P Nº 005/2016 aprovada em 01 de agosto de 2016 com validade de 60 dias, para aprovação da Licença Definitiva de Projeto – L.D.P, a qual consta nos autos que ainda não foi aprovada e a L.P.P Nº 005/2016 foi cancelada, referente ao Loteamento denominado Residencial Tropical, objeto do Processo Administrativo nº 684/2016 – SEMINF/PMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – SUSPENDER A EFICÁCIA** do Decreto nº 042/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, em matéria do dia 24/10/2016, que trata sobre a aprovação do projeto e concede autorização para implantação do Loteamento denominado **Residencial Tropical**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, ESTADO DO AMAZONAS**, em 03 de Março de 2017.

**FRANCISCO GOMES DA SILVA**  
Prefeito do Município de Iranduba-AM

**Publicado por:**  
Ricardo Portilho da Silva  
**Código Identificador:**5F176FAB

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE ITACOATIARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA**, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM”**.

**Objeto: “SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS”**

**Data e horário: 16 de março de 2017, às 10:00h.**

**Local da realização:** no prédio da Câmara Municipal de Itacoatiara localizada na sede à Avenida Parque, Nº 1452 - Iracy.

O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, no prédio da Câmara Municipal de Itacoatiara localizada na sede à Avenida Parque, Nº 1452 - Iracy. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelo fone: (92) 3521-2886 ou (92) 99196-9080, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Itacoatiara, (AM), 06 de março de 2017.

**FRANCINETE LIMA DE SOUZA ARAUJO**  
Presidente da CML

**Publicado por:**  
Maria do Perpetuo Socorro de Souza  
**Código Identificador:**A3FC838D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI N. 021/97, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1997**

Institui o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e dá outras providências

O POVO do Município de Itacoatiara, Estado do Amazonas, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou e eu, Prefeito, em seu nome e por força da atribuição que me é conferida pelo art. 80 da Lei Municipal nº 0004, de 5 de abril de 1990, sanciono a seguinte **LEI**, para conhecimento de todos e para que surta os efeitos próprios:

Art. 1.º Fica instituído o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com o estrito objetivo de captar recursos e criar condições financeiras e de gerência de recursos destinados ao implemento do **Plano Municipal de Saúde** e dos programas e projetos a ele pertinentes, segundo o que for deliberado pelo **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da **Lei Municipal n.º 0012/97**, de 6 de outubro de 1997.

Art. 2.º Serão receitas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**:

- I. dotações que lhe forem destinadas o Orçamento Municipal;
- II. recursos provenientes de convênios que sejam celebrados na área de atuação do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**;
- III. doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, organizações governamentais ou não, nacionais ou internacionais; e
- IV. outras rendas eventuais.

Art. 3.º O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, “ad referendum” do Senhor Prefeito Municipal, regulamentará administração do Fundo, observados os seguintes princípios:

- I. todas as receitas serão depositadas em contas bancárias exclusivas o Fundo;
- II. os saques nas contas bancárias exclusivas ao fundo só poderão ser efetuados mediante prévia autorização do Conselho;
- III. a movimentação das contas exclusivas ao Fundo só poderá ser feita com a assinatura do Presidente do Conselho e de quem represente o Poder Executivo do Município em tal atividade;
- IV. todos os pagamentos efetuados com receita do Fundo deverão ser feitos com cheques, que serão emitidos com cópia;
- V. o Presidente do Conselho deverá informar, em cada reunião ordinária do mesmo, todas as movimentações contábeis havidas no Fundo; e
- VI. o Presidente do Conselho deverá dar publicidade aos balancetes mensais das movimentações contábeis do Fundo, afixando-os no Quadro de Avisos do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, além de encaminhar cópia à Câmara de Vereadores, isto até o dia 15 do mês seguinte ao de referência.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor imediatamente à sua publicação, o que se dará mediante a sua fixação no quadro próprio junto ao Gabinete do Prefeito Municipal, nos termos do art. 118 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as eventuais disposições que lhe forem contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Itacoatiara, em 22 de dezembro de 1997.

**MIRON OSMÁRIO FOGAÇA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jhonildo Gomes de Azevedo  
**Código Identificador:**A0EDCF1D

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara - SAAE, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO PRESENCIAL PARA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2017 – CPL;**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA;

**DATA E HORA:** 16 de março de 2017, a partir das 09:30 horas;  
 O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, sito a Rua Adamastor de Figueiredo, 2401 – Centro – Itacoatiara/AM, no expediente de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em 03 de março de 2017.

**ELIENE SOUZA CRUZ DOS SANTOS**  
 Presidente da CPL

**Publicado por:**  
 Pedro de Oliveira Pantoja  
**Código Identificador:**62145802

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 060/2017 Itapiranga/AM, 02 de março de 2017.**

“Dispõe sobre a nomeação do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA e DO ADOLESCENTE/CMDCA e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA,** no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc.;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Nomear para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, os seguintes membros Titulares e seus respectivos suplentes, para o período de **02 de março de 2017 a 02 de março de 2019**, na forma abaixo relacionada com os seguintes Membros Titulares e seus respectivos Suplentes.

**I – DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:**

**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Alcilena da Mata Souza - Titular  
 Alcineide Queiroz Libório - Suplente

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Nixon dos Santos Seixas - Titular  
 Daniela de Oliveira Leite - Suplente

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Jana Samanta de Nazaré Barbosa Sales - Titular  
 Maria de Nazaré Barbosa Mota - Suplente

**Representantes da Secretaria Municipal de desenvolvimento e Produção:**

João Miquéias Faria Monteiro - Titular  
 Sandra Maria Farias Ferreira - Suplente

**Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças:**

Fábio Elias de Queiroz - Titular  
 João de Jesus Sales – Suplente

**Representantes da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude:**

Jucimar José de Araújo Barbosa - Titular  
 Carlos Alberto Castro de Moraes – Suplente

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**Representantes das Associações de Pais e Mestres e Comunitários:**

Regina Lucia da Costa Queiroz - Titular;  
 Jacmille Michelle Pereira Coutinho - Suplente;

Hotamir da Costa Góis - Titular  
 Valdiney Canto de Melo - Suplente

Denílson Wagner de Macedo Gama - Titular  
 Eliane Miquéias Borges do Carmo - Suplente

**Representantes da Pastoral da Criança:**

Maria Verônica Sales Libório Pereira - Titular  
 Maria Suely de Souza - Suplente

**Representantes de Agremiações Religiosas:**

Ester Canto Soares - Titular  
 Rosemeire dos Santos Graças - Suplentes

**Representantes da ADEMI:**

Geovana Cristiny Farias - Titular  
 Andreza Souza Felix- suplente

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM,** em 02 de março de 2017.

Publicado o presente Decreto no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM, na data supra, conforme disposto no Art. 73, inciso VI da Lei nº 06/90 – Lei Orgânica Municipal.

**Publicado por:**  
 Fabio Elias de Queiroz  
**Código Identificador:**3C7206BE

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE JAPURÁ**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº**  
**018/2017-CML/PMJ**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM,** por intermédio da Comissão Municipal de Licitação e este Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará **Pregão Presencial nº. 018/2017–CML/PMJ**, tipo menor preço global.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em cadeiras odontológicas, com fornecimento de peças, para atender a Secretaria Municipal de Saúdes do Município de Japurá-AM.

**DATA E HORÁRIO:** 17 de Março de 2017, às 09h30min.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Sala da Comissão Municipal de Licitação onde funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, no período de 06/03/2017 a 17/03/2017, na Av. Amâncio Barbosa, s/n, Japurá – Amazonas - CEP: 69495-000, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 12h00min, valor da reprodução é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido através de DAM, pela Secretaria Municipal de Finanças.

Japurá (AM), em 03 de Março de 2017.

**ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA**

Pregoeiro do Município

Decreto nº 029/2017GPMJ, de 02/012017.

**Publicado por:**  
Juliana da Silva Azevedo  
**Código Identificador:**CA13D27E

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº  
017/2017-CML/PMJ REGISTRO DE PREÇO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação e este Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará **Pregão Presencial nº. 017/2017-CML/PMJ**, tipo menor preço por item.

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de **MATERIAIS QUÍMICOS CIRÚRGICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS**, para atender as Unidades de Saúde do Município de Japurá-AM.

**DATA E HORÁRIO:** 16 de Março de 2017, às 08h30min.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Sala da Comissão Municipal de Licitação onde funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, no período de 06/03/2017 a 16/03/2017, na Av. Amâncio Barbosa, s/n, Japurá – Amazonas - CEP: 69495-000, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 12h00min, valor da reprodução é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido através de DAM, pela Secretaria Municipal de Finanças.

Japurá (AM), em 03 de Março de 2017.

**ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA**

Pregoeiro do Município

Decreto nº 029/2017GPMJ, de 02/012017.

**Publicado por:**  
Juliana da Silva Azevedo  
**Código Identificador:**77FDF8B6

**GABINETE DO PREFEITO  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 008/2017- CML/PMJ REGISTRO DE PREÇO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta na Ata e no Relatório da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017- CML/PMJ – Registro de Preço;**

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

**R E S O L V E:**

**I - HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Municipal de Licitação, constante do **Pregão Presencial nº 008/2017-CML/CML - Registro de Preço**, pelo menor preço por item para **Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das unidades administrativas municipal da Prefeitura de Japurá-AM**, em favor da empresa: A F CORTEZ DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.478.203/0001-62, para os itens de 01 a 36, no valor de R\$ 288.563,82 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), conforme Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha de

Lances, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei. Validade da Ata de Registro de Preço é de 12 (doze).

**II – PUBLIQUESE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Japurá/AM, em 02 de Março de 2017.**

**GRACINEIDE LOPES DE SOUZA**

Prefeita Municipal de Japurá

**PUBLICAÇÃO:**

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, na data supra, para fins e eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

**Publicado por:**  
Juliana da Silva Azevedo  
**Código Identificador:**96156D04

**GABINETE DO PREFEITO  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 006/2017- CML/PMJ**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta na Ata e no Relatório da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017- CML/PMJ – Registro de Preço;**

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

**R E S O L V E:**

**I - HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Municipal de Licitação, constante do **Pregão Presencial nº 008/2017-CML/CML - Registro de Preço**, pelo menor preço por item para **Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das unidades administrativas municipal da Prefeitura de Japurá-AM**, em favor da empresa: A F CORTEZ DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.478.203/0001-62, para os itens de 01 a 36, no valor de R\$ 288.563,82 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), conforme Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha de Lances, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei. Validade da Ata de Registro de Preço é de 12 (doze).

**II – PUBLIQUESE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Japurá/AM, em 02 de Março de 2017.**

**GRACINEIDE LOPES DE SOUZA**

Prefeita Municipal de Japurá

**PUBLICAÇÃO:**

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, na data supra, para fins e eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

**Publicado por:**  
Juliana da Silva Azevedo  
**Código Identificador:**E8CDC36B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 004/2017- CML/PMJ**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta na ata e no relatório da Comissão Municipal de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017- CML/PMJ**;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

**CONSIDERANDO** por fim, o teor do parecer conclusivo emitidos pela Assessoria Jurídica do município;

**R E S O L V E:**

**I - HOMOLOGAR** a Proposta vencedora do **Pregão Presencial nº 004/2017**, cujo objeto é a **Aquisição de Materiais Esportivos**, em favor da empresa: **A.A OLIVEIRA DE FREITAS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.375.582/0001-19, para os itens de 01 a 40, no valor de R\$ 251.543,20 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos), conforme Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha de Lances, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei. Validade da Ata de registro de preço é de 12 (doze).

**II – PUBLIQUESE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Japurá/AM, em 02 de Março de 2017.**

**GRACINEIDE LOPES DE SOUZA**  
Prefeita Municipal de Japurá

**PUBLICAÇÃO:**

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, na data supra, para fins e eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

**Publicado por:**  
Juliana da Silva Azevedo  
**Código Identificador:**B270821A

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE JURUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, com fundamento na Situação de Emergência Financeira e Administrativa que foi ocasionado pela desordem causada pela Administração passada.

**CONSIDERANDO** as infrutíferas solicitações da atual gestão quanto à necessidade de fornecimento, por parte do ex-gestor, de documentos e informações que possibilitassem o real conhecimento das situações orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa do ente municipal, consoante determinam as Leis nºs 4.320/64 e 101/00, possibilitando o recebimento de demonstrações e informações contábeis e administrativas confiáveis, necessárias a uma regular transmissão e visando resguardar o interesse público, sob pena do ato de recebimento do cargo ser sensivelmente afetado, como, de fato, acabou ocorrendo;

**CONSIDERANDO** a publicação do **DECRETO MUNICIPAL N.º 003/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017**, o qual declara, Estado de Emergência, Financeira e Administrativa, do Município de JURUÁ-AM;

**CONSIDERANDO** o inciso IV do art. 24º dispõe que é dispensável a licitação “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança das pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluída no prazo máximo de 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”;

**CONSIDERANDO**, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93;

**CONSIDERANDO**, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica, opinando pela homologação da contratação direta;

**RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR** à empresa **D. F. DE OLIVEIRA**, CNPJ nº 23.588.596/0001-43, com sede na **RUA PAULO LOPES, 172, SALA 04, COROADO I, MANAUS-AM, CEP 69.080-340**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, de acordo com sua proposta comercial, **no valor global de R\$ 30.007,50 (TRINTA MIL, SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

**II – CONVOCAR** a respectiva empresa para assinatura da Ordem de Fornecimento, a qual poderá substituir o Termo de Contrato no presente caso, com fundamento no art. 62, *caput*; da Lei 8.666/1993.

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

**JURUÁ-AM**, em 09 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR**  
Prefeito Municipal de Juruá-AM

**Publicado por:**  
Walter Braga Ferreira  
**Código Identificador:**9D028838

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA**, com fundamento na Situação de Emergência Financeira e Administrativa que foi ocasionado pela desordem causada pela Administração passada.

**CONSIDERANDO** as infrutíferas solicitações da atual gestão quanto à necessidade de fornecimento, por parte do ex-gestor, de documentos

e informações que possibilitassem o real conhecimento das situações orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa do ente municipal, consoante determinam as Leis nºs 4.320/64 e 101/00, possibilitando o recebimento de demonstrações e informações contábeis e administrativas confiáveis, necessárias a uma regular transmissão e visando resguardar o interesse público, sob pena do ato de recebimento do cargo ser sensivelmente afetado, como, de fato, acabou ocorrendo;

**CONSIDERANDO** a publicação do **DECRETO MUNICIPAL N.º 003/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017**, o qual declara, Estado de Emergência, Financeira e Administrativa, do Município de JURUÁ-AM;

**CONSIDERANDO** o inciso IV do art. 24º dispõe que é dispensável a licitação “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança das pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluída no prazo máximo de 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”;

**CONSIDERANDO**, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93;

**CONSIDERANDO**, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica, opinando pela homologação da contratação direta;

#### RESOLVE:

**I – ADJUDICAR** à empresa **M. C. DE LIMA**, CNPJ n.º **01.673.180/0001-64**, com sede na **RUA FRANCISCO DE PAULA, 59 – CENTRO, CEP 69.520-000, JURUÁ-AM**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**, de acordo com sua proposta comercial, **no valor global de R\$ 100.001,00 (CEM MIL E UM REAIS)**.

**II – CONVOCAR** a respectiva empresa para assinatura da Ordem de Fornecimento, a qual poderá substituir o Termo de Contrato no presente caso, com fundamento no art. 62, *caput*; da Lei 8.666/1993.

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

**JURUÁ-AM**, em 03 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR**  
Prefeito Municipal de Juruá-AM

**Publicado por:**  
Walter Braga Ferreira  
**Código Identificador:**6148F6C1

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DISPENSA DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, com fundamento na Situação de Emergência Financeira e Administrativa que foi ocasionado pela desordem causada pela Administração passada.

**CONSIDERANDO** as infrutíferas solicitações da atual gestão quanto à necessidade de fornecimento, por parte do ex-gestor, de documentos e informações que possibilitassem o real conhecimento das situações orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa do ente

municipal, consoante determinam as Leis nºs 4.320/64 e 101/00, possibilitando o recebimento de demonstrações e informações contábeis e administrativas confiáveis, necessárias a uma regular transmissão e visando resguardar o interesse público, sob pena do ato de recebimento do cargo ser sensivelmente afetado, como, de fato, acabou ocorrendo;

**CONSIDERANDO** a publicação do **DECRETO MUNICIPAL N.º 003/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017**, o qual declara, Estado de Emergência, Financeira e Administrativa, do Município de JURUÁ-AM;

**CONSIDERANDO** o inciso IV do art. 24º dispõe que é dispensável a licitação “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança das pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluída no prazo máximo de 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”;

**CONSIDERANDO**, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93;

**CONSIDERANDO**, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica, opinando pela homologação da contratação direta;

#### RESOLVE:

**I – ADJUDICAR** à empresa **A. S. SERAFIM ARTICLINO** CNPJ n.º **07.615.330/0001-30**, com sede na **RUA SENADOR JOÃO BOSCO, 14 – CENTRO; CEP 69.520-000, JURUÁ-AM** de acordo com sua proposta comercial, **no valor global de R\$ 83.850,00 (OITENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)**.

**II – CONVOCAR** a respectiva empresa para assinatura da Ordem de Fornecimento, a qual poderá substituir o Termo de Contrato no presente caso, com fundamento no art. 62, *caput*; da Lei 8.666/1993.

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

**JURUÁ-AM**, em 23 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR**  
Prefeito Municipal de Juruá-AM

**Publicado por:**  
Walter Braga Ferreira  
**Código Identificador:**D8D8EF14

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017/CPL

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruá torna pública a abertura do Pregão Presencial N.º 002/2017/CPL, no dia 17 de março de 2017, às 09:00h objetivando **“Registro de preço para eventual aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, FERRAMENTAS DE LIMPEZA PÚBLICA E DESCARTÁVEIS, por meio da realização de Pregão Presencial, visando atender às necessidades do Complexo Administrativo de Juruá”**.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Juruá no período de 03/03/2017 a 17/03/2017, localizada Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, no

horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais).

Juruá (AM), 02 de março de 2017.

**ALEX DE SOUZA SERRÃO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Walter Braga Ferreira

**Código Identificador:**277AE7F1

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE JUTAIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**ERRATA Nº 004/2017 – EXTRATO DO TERMO DE  
CONTRATO Nº 004/2017 – PMJ MUNICÍPIO DE JUTAIÁ/AM**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAIÁ**, através do excelentíssimo senhor prefeito **PEDRO MACARIO BARBOZA**, avisa aos interessados, que por devido erro de digitação (erro material), no EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2017 – DO MUNICÍPIO DE JUTAIÁ/AM, publicado no dia 17 de fevereiro de 2017, folhas 29, Ano VIII / edição Nº 1797, faz-se necessário a devida publicação para escoimar o erro cometido

**ONDE SE LÊ:**

“4 - **VALOR** R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS”,

**LEIA-SE:**

“4 - **VALOR** R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS”,

**Publicado por:**

Oziel Balieiro Vasconcelos

**Código Identificador:**226BA1AA

**GABINETE DO PREFEITO**

**ERRATA Nº 005/2017 – EXTRATO DO TERMO DE  
CONTRATO Nº 005/2017 – PMJ MUNICÍPIO DE JUTAIÁ/AM**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAIÁ**, através do excelentíssimo senhor prefeito **PEDRO MACARIO BARBOZA**, avisa aos interessados, que por devido erro de digitação (erro material), no EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2017 – DO MUNICÍPIO DE JUTAIÁ/AM, publicado no dia 17 de fevereiro de 2017, folhas 29, Ano VIII / edição Nº 1797, faz-se necessário a devida publicação para escoimar o erro cometido.

**ONDE SE LÊ:**

“4 - **VALOR** R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS”,

**LEIA-SE:**

“4 - **VALOR** R\$ 389.975,00 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS”,

**Publicado por:**

Oziel Balieiro Vasconcelos

**Código Identificador:**DEA789FF

**GABINETE DO PREFEITO**

**ERRATA Nº 006/2017 – EXTRATO DO TERMO DE  
CONTRATO Nº 006/2017 – PMJ MUNICÍPIO DE JUTAIÁ/AM**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAIÁ**, através do excelentíssimo senhor prefeito **PEDRO MACARIO BARBOZA**, avisa aos interessados, que por devido erro de digitação (erro material), no EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2017 – DO MUNICÍPIO DE JUTAIÁ/AM, publicado no dia 17 de fevereiro de 2017, folhas 29 e 30, Ano VIII / edição Nº 1797, faz-se necessário a devida publicação para escoimar o erro cometido.

**ONDE SE LÊ:**

“4 - **VALOR** R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS”,

**LEIA-SE:**

“4 - **VALOR** R\$ 200.025,00 (DUZENTOS MIL E VINTE E CINCO REAIS”,

**Publicado por:**

Oziel Balieiro Vasconcelos

**Código Identificador:**BE5B3CDC

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE LÁBREA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 581/2017-GPML**

**LÁBREA-AM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

ALTERA O DECRETO Nº 484/2013 DE 22 DE ABRIL DE 2013, QUE INSTITUIU O COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL PARA ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DESTINADAS À EXECUÇÃO DO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Lábrea, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Art.129, VII, da Lei Orgânica do Município de Lábrea, Estado do Amazonas, e.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 145, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e institui no País o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

**CONSIDERANDO**, a Resolução Nº 130 do CNAS, de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, que regula a Organização do Sistema Único de Assistência Social no País, nos termos desta Norma;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social;

**CONSIDERANDO** as diretrizes do Plano Brasil sem Miséria para enfrentamento e erradicação da extrema pobreza no País;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criado, no âmbito do Poder Executivo do Amazonas, o Comitê Gestor Intersetorial, para elaborar e acompanhar a implantação das ações destinadas a execução do Plano Brasil sem Miséria no âmbito do Estado do Amazonas;

**Art. 2º** - O Comitê Gestor Intersetorial será constituído por um representante e um suplente dos seguintes órgãos:

I - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania – SEAS

II – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMMA;

III – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

IV – Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento.

V – Representante do Poder Legislativo;

VI – Mais representante da Sociedade Civil: movimentos sociais e populares; trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais; empresários relacionados ao desenvolvimento urbano; entidades profissionais, acadêmicas; e de pesquisa e conselhos profissionais; organizações não governamentais; associações de moradores.

§ 1º - Caberá a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania a coordenação do Comitê Gestor Intersetorial do Plano do Brasil sem Miséria no Amazonas.

§ 2º - Os titulares dos órgãos acima referidos deverão encaminhar para a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania a indicação dos seus representantes no Comitê Gestor Intersetorial no prazo de cinco dias após a publicação deste Decreto.

§ 3º - Recebidas as indicações, a Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania fica incumbida de designar os membros do Comitê Gestor por meio de Portaria.

**Art. 3º** - Compete ao Comitê Gestor Intersetorial do Plano Brasil Sem Miséria no Amazonas:

**I** – Identificar necessidades de serviços intersetoriais e dificuldades no acesso aos serviços e rendas;

**II** – Elaborar e articular junto aos órgãos das esferas de Governo Federal, Estadual e dos Municípios a implantação do Plano Brasil Sem Miséria no Amazonas;

**III** – Acompanhar e apoiar as ações relativas à execução do Plano Brasil Sem Miséria;

**IV** – Assegurar o cumprimento dos compromissos estabelecidos no Plano;

**V** - Analisar e resolver obstáculos identificados no acesso aos serviços e renda, tendo como referência os protocolos intersetoriais e os serviços oferecidos pelo Plano Brasil Sem Miséria;

**VI** – Estimular a Participação da sociedade civil organizada;

**VII** – Apoiar os Municípios na definição de diretrizes para a implantação do Plano Brasil Sem Miséria;

**VIII** - Elaborar o Plano Estadual de Enfrentamento À Pobreza Extrema, observando as diretrizes do Plano Brasil Sem Miséria e os seguintes objetivos:

**a)** - Promover a inclusão social e produtiva da população extremamente pobre, tornando residual o percentual dos que vivem abaixo da linha da pobreza.

**b)** - Elevar a renda familiar per capita;

**c)** - Ampliar o acesso aos serviços públicos, as ações de cidadania e de bem estar social;

**d)** - Ampliar o acesso as oportunidades de ocupação e renda através de ações de inclusão produtiva nos meios urbanos e rural.

**IX** – Formular os instrumentos para implantação das ações previstas neste Decreto, elaborando propostas de acordos, convênios, ajustes ou instrumentos congêneres;

**Art. 4º** - Os membros do Comitê Gestor Intersetorial do Plano Brasil Sem Miséria no Amazonas se reunirão ordinariamente uma vez ao mês, em encontros definidos em agenda a ser estabelecida na primeira reunião ordinária do mesmo.

**Parágrafo Único** - Poderão ocorrer reuniões de caráter extraordinário, sob a convocação prévia de seu Coordenador.

**Art. 5º** - O Comitê Intersetorial deverá apresentar, em noventa dias, um plano técnico-político que balizará a elaboração do Plano Estadual de Enfrentamento a Extrema Pobreza no Amazonas.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Lábrea, 23 de fevereiro de 2017

**MOACYR CANIZO DE BRITO FILHO**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Raimundo Agostinho Moura Pequeno

**Código Identificador:0892430F**

#### **GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 582/GPL/2017**

Lábrea-AM, 23 de fevereiro de 2017.

Altera O Decreto nº 484/2013 que Institui o Comitê Gestor para acompanhar as Ações do Programa Nacional de UNIVERSALIZAÇÃO DE ACESSO A ÁGUA, destinada à execução do projeto A ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO NO AMAZONAS, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 67, parágrafo único; artigo 192 § 1º e artigo 245 da Lei Orgânica, e,

**CONSIDERANDO** Decreto nº 7535, de 26 de julho de 2011, que institui o Plano Brasil Sem Miséria, priorizando famílias que vivem e famílias vivendo em situação de Vulnerabilidade social e/ou em extrema pobreza;

**CONSIDERANDO** a Cláusula Sétima da condição suspensiva do Termo de Convênio “O Presente Convênio somente produzirá seus efeitos após o cumprimento da implantação do Comitê Estadual do Programa Água para Todos”.

**CONSIDERANDO**, as diretrizes do Plano Brasil Sem Miséria para enfrentamentos e erradicação da extrema pobreza no país;

#### **DECRETA:**

**Art.1º**- Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMMA, o Comitê Gestor para acompanhar na implantação das Ações do Programa Nacional de Universalização de Acesso Água, destinadas à execução do Projeto ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO AMAZONAS.

**Art.2º**- O Comitê Gestor será constituído por um representante e um suplente dos seguintes órgãos;

**I** - Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania – SEAS;

**II** - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMMA;

**III** - Secretária Municipal de Saúde;

**IV** - Secretária Municipal de Produção e Abastecimento.

**V** - Representante do Poder Legislativo;

**VI** - Representante da Secretaria de Educação;

**VII** - Mais Representantes da Sociedade Civil: movimentos sociais e populares; trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais; empresários relacionados ao desenvolvimento urbano; entidades profissionais; academias e de pesquisa e conselhos profissionais organizações não governamentais; Associação de moradores.

§ 1º - Compete a Secretária Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMMA a coordenação do Comitê Gestor para acompanhar a implantação das Ações do Programa Nacional de Universalização de Acesso a ÁGUA, - Projeto ÁGUA PARA TODOS ESTADO NO AMAZONAS.

**Art.3º**- Compete ao Comitê Gestor Acompanhar a implantação das Ações do Programa Nacional de Universalização de Acesso a Água, destinadas à execução do Projeto ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO NO AMAZONAS;

**I** - Identificar selecionar e aprovar os beneficiários do projeto baseados nas diretrizes e critério do Programa Nacional de Universalização de Acesso a Água implementando no âmbito do Plano Nacional Brasil Sem Miséria;

**II** - Elaborar e articular junto aos órgãos das esferas de Governo Federal; Estadual e dos Municípios a implantação do Projeto ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO AMAZONAS;

**III** - Acompanhar e apoiar as ações relativas à execução do Projeto ÁGUA PARA TODO ESTADO DO AMAZONAS;

**IV** - Assegurar o cumprimento dos compromisso estabelecidos no Projeto ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO NO AMAZONAS;

**V** - Estimular a participação da sociedade civil organizada;

**VI** - Apoiar os municípios na definição de diretrizes para a implantação Projeto ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO NO AMAZONAS;

**VII** - Promover a inclusão social e produtiva da população extremamente pobre, tornando residual o percentual dos que vivem abaixo da linha da pobreza.

a) - Ampliar o acesso aos serviços públicos, às ações de cidadania e de bem estar social;

**Art. 4º** Os membros do Comitê Gestor se reunirão ordinariamente uma vez ao mês, em encontros definidos em agenda a ser estabelecida na primeira reunião ordinária do mesmo.

**Parágrafo único.** Poderão ocorrer reuniões de caráter extraordinário, sob a convocação previa de seu Coordenador.

**Art. 5º** O Comitê Gestor deverá apresentar, em trinta dias, um plano técnico-político que balizará a elaboração do Projeto **ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO AMAZONAS**.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Lábrea, em 23 de fevereiro de 2017.

**MOACYR CANIZO DE BRITO FILHO**

Prefeito em exercício do Município de Lábrea

**Publicado por:**

Raimundo Agostinho Moura Pequeno

**Código Identificador:**8BA65B9C

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE MANACAPURU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E  
ADJUDICAÇÃO**

**CONVITE Nº. 005/2017-CGPL - PROCESSO Nº. 298/2017-PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação de drenagem em ruas, pelo período de 20 (vinte) dias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos – SEMOSP, oriundo do processo administrativo nº. 298/2017-PMM, conforme Projeto Básico.

**CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.

**RESOLVE**

**I - HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

**II - ADJUDICAR** a empresa **EXECUTAR ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº. 09.444.482/0001-43, com o valor de R\$ 148.102,39 (Cento e quarenta e oito mil reais, cento e dois reais e trinta centavos). Classificação Orçamentária: 20279015452110000. Natureza de Despesa: 339039 – Fonte de Recurso: 10 (Recursos Próprio), visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 298/2017-PMM. **Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, em 06 de fevereiro de 2017.

**BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO**

Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

**Publicado por:**

Adanor Pereira Porto Filho

**Código Identificador:**9AC9C177

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 012 /2017-  
SEMTUR PROCESSO ADMINISTRATIVO N.468/2017**

**Espécie:** Contrato de locação de imóvel nº 012/2017.

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.274.064/0001-31, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. BETANAEL DA SILVA, do outro lado o LOCADOR, representado pelo Sr. Jackson Portela Antunes, CPF Nº. 342.103.001-44.

**Objeto:** Contratação da Locação do Imóvel, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº.01 – Centro, para satisfazer as necessidades da **Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio - SEMTUR**, oriunda do processo administrativo nº.468/2017-SEMTUR/PMM, tudo de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico.

**Valor Mensal:** R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

**Valor Global:** R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

**Vigência:** 08/02/2017 a 08/02/2018

**Dotação Orçamentária e Empenho:** As despesas necessárias para cobrir despesas com locação correrão à Classificação orçamentária 20.329.804.122.110.000, Natureza da Despesa 339036 e Fonte de Recurso: 10.

**Fundamento da contratação:** Licitação dispensada nos termos do Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manaus, 08 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Manacapuru

**BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adanor Pereira Porto Filho

**Código Identificador:**EE5B9712

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 009/2017-  
SEMSA/UBS/PMM PROCESSO N.220/2017**

**Espécie:** Contrato de locação de imóvel nº 009/2017.

A Prefeitura Municipal de Manacapuru, por este instrumento **AUTORIZA** a firma executora identificada no item I, a dar início ao serviço especializado no item II, objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº009, com base no Estatuto de Licitação e Contratos da Administração Pública, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.274.064/0001-31, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. BETANAEL DA SILVA, bem como o Sr. Edilan Paiva Cabral, CPF Nº.015.760.212-54, proprietário do Imóvel Locado.

**Objeto:** Contratação da Locação do Imóvel, situado na CM São Francisco, nº.18304, Zona Rural (Paratarizinho) em Manacapuru, para satisfazer as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Manacapuru - SEMSA**, oriunda do processo administrativo nº.220/17-PMM, tudo de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico.

**Valor Mensal:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**Valor Global:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

**Vigência:** 26/01/2017 a 26/01/2018

**Dotação Orçamentária e Empenho:** As despesas necessárias para execução do objeto do item II correrão à Classificação orçamentária 20.431.121.030.151.000, Natureza da Despesa 339036 e Fonte de Recurso: 02.

**Fundamento da contratação:** Licitação dispensada nos termos do Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manaus, 26 de janeiro de 2017. Prefeitura Municipal de Manacapuru

**BETANAEL DA SILVA D'ANGELO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adanor Pereira Porto Filho

**Código Identificador:**755A4E16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 014/2017-PMM**

Processo: 298/2017-PMM

Licitação: Carta Convite nº 005/2017-CGPL

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação de Drenagem em ruas, pelo período de 20 (vinte) dias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, oriundo do processo administrativo nº. 298/2017-PMM, conforme projeto básico.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU.

Contratado: EXECUTAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 09.444.482/0001-43

Vigência: 06/02/2017 a 26/02/2017.

**Dotação Orçamentária: Classificação: 20279015452110000 – Encargos Eventos Culturais; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 e Fonte de Recurso: 10 (R.P.)**

Valor do Contrato: R\$ 148.102,39

Data Contrato: 06/02/2017

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61.

Publique - se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru - AM, 06 de fevereiro de 2017.

**BETANAEL DA SILVA D'ANGELO**

Prefeito Municipal de Manacapuru

**Publicado por:**

Adanor Pereira Porto Filho

**Código Identificador:**CCC79A01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
EXTRATO DA PORTARIA Nº. 084/2017 –  
CGPL/SEGOV/SEMSA-PMM**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - SEGOV**, no uso de suas atribuições legais, e.

**CONSIDERANDO** que o art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666 de 21 junho de 1993 preceitua ser dispensável a licitação para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cuja necessidade de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; **CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, quanto à locação do imóvel destinado a CGPL; **CONSIDREANDO** que o Sr. GABRIEL AGUIAR DE LIMA é proprietário do Imóvel objeto da contratação e declara aceitar as condições preestabelecidas, no período de 12 meses; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da locação do imóvel residencial localizado a Praça 16 de Julho, nº 68 – Centro, para atender as necessidades da Comissão Geral Permanente de Licitação – CGPL/PMM, **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pelo proprietário, está compatível com os preços praticados no mercado, conforme propostas de preços e mapa comparativo de preços constantes no Processo; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº. 553/2017- CGPL/PMM;

**RESOLVE:**

**I – DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para a locação de Imóvel

destinado ao atendimento das formalidades precípuas da administração Pública;

**II – ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor do proprietário do imóvel em questão pelo valor mensal de R\$. 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e o valor global de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Manacapuru.

**CIENTIFIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE E**

**PUBLIQUE-SE, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.**

**GABINETE DA SECRETARIA**, em Manacapuru, 05 de janeiro de 2017.

**ADANOR PEREIRA PORTO FILHO**

Secretario Municipal de Governo

**RATIFICO** a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº. 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, em Manacapuru, 05 de janeiro de 2017.

**BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO**

Prefeito Municipal de Manacapuru

**Publicado por:**

Adanor Pereira Porto Filho

**Código Identificador:**94F96CF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
EXTRATO DA PORTARIA Nº. 085/2017 –  
CGPL/SEGOV/SEMSA-PMM**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSA/PMM**, no uso de suas atribuições legais, e.

**CONSIDERANDO** que o art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666 de 21 junho de 1993 preceitua ser dispensável a licitação para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cuja necessidade de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, quanto à locação do imóvel destinado a CGPL;

**CONSIDREANDO** que o Sr. EDILAN PAIVA CABRAL é proprietário do Imóvel objeto da contratação e declara aceitar as condições preestabelecidas, no período de 12 meses;

**CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da locação do imóvel residencial localizado na Zona Rural (Paratarizinho), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município - SEMSA/PMM,

**CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pelo proprietário, está compatível com os preços praticados no mercado, constante no Processo;

**CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº. 220/2017- SEMSA/PMM;

**RESOLVE:**

**I – DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para a locação de Imóvel destinado ao atendimento das formalidades precípuas da administração Pública;

**II – ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor do proprietário do imóvel em questão pelo valor mensal de R\$. 600,00 (seiscentos reais) e o valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Manacapuru.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.**

**GABINETE DA SECRETARIA**, em Manacapuru, 26 de fevereiro de 2017.

**ADANOR PEREIRA PORTO FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**RATIFICO** a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº. 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em Manacapuru, 26 de fevereiro de 2017.

**BETANAEL DA SILVA D'ÁNGELO**

Prefeito Municipal de Manacapuru

**Publicado por:**

Adanor Pereira Porto Filho

**Código Identificador:**886FBEC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL** da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2017-CGPL**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, usados na merenda escolar, para atender as necessidades das Escolas do Sistema Municipal de Educação, compreendendo as zonas: rural e urbana do Município de Manacapuru.

**ABERTURA:** 20/03/2017 às 09h.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CGPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **08:00 às 14:00h**.

Manacapuru-AM, 03 de março de 2017.

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA CASTRO**

Presidente da CGPL

**Publicado por:**

Adanor Pereira Porto Filho

**Código Identificador:**AEECD818

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL** da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017-CGPL**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios pelo menor preço por Item, através da realização de Registro de Preços para atender as necessidades das Escolas do Sistema Municipal de Educação, compreendendo as zonas: rural e urbana do Município de Manacapuru.

**ABERTURA:** 22/03/2017 às 9:00h

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CGPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **08:00 às 14:00h**.

Manacapuru-AM, 03 de março de 2017.

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA CASTRO**

Presidente da CGPL

**Publicado por:**

Adanor Pereira Porto Filho

**Código Identificador:**38D3505F

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Dispensa de licitação para aquisição de 02 (dois) Compressores Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Manaquiri.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o estado de emergência decretado no âmbito municipal através do Decreto 002/2017 de 02 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 02 de janeiro de 2017 nº. 1763ª – Edição Extraordinária.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 IV, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de emergência.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Declarar **DISPENSÁVEL** de processo licitatório a aquisição de 02 (dois) Compressores Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 24 IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Art. 2º** Autoriza o empenho da despesa com a aquisição que trata o artigo anterior em favor da empresa JOSÉ S DOS SANTOS MANUTENÇÃO - ME (CNPJ nº 26.500.643/0001-98) no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:

0302.01.10.301.0052.2.048.

Elemento de Despesa: 44.90.52.

Fonte: 10-Recurso Próprio.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri-AM, 02 de fevereiro de 2017.

**JAIR AGUIAR SOUTO**

Prefeito

**PUBLICAÇÃO**

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

**JAIR AGUIAR SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ayrton Romero da Silva

**Código Identificador:**B0A8D9B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Dispensa de licitação para os serviços de manutenção preventiva e corretiva com peças de reposição nos equipamentos hospitalares, destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Manaquiri.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o estado de emergência decretado no âmbito municipal através do Decreto 002/2017 de 02 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 02 de janeiro de 2017 nº. 1763ª – Edição Extraordinária.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 IV, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de emergência.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Declarar **DISPENSÁVEL** de processo licitatório para os serviços de manutenção preventiva e corretiva com peças de reposição nos equipamentos hospitalares, destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Manaquiri, com fulcro no artigo 24 IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Art. 2º** Autoriza o empenho da despesa com a aquisição que trata o artigo anterior em favor da empresa **JOSÉ S DOS SANTOS MANUTENÇÃO - ME** (CNPJ nº 26.500.643/0001-98) no valor de R\$ 19.970,65 (dezenove mil, novecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:

0302.01.10.301.0052.2.048.

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Fonte: 10-Recurso Próprio.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri-AM, 02 de fevereiro de 2017.

**JAIR AGUIAR SOUTO**

Prefeito

**PUBLICAÇÃO**

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

**JAIR AGUIAR SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ayrton Romero da Silva

**Código Identificador:**80AFF878

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE MANICORÉ**

**ASSESSORIA CONTÁBIL  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO  
CONVITE 001/2017**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que consta no Relatório Final do Convite nº 001/2017, da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré;

**CONSIDERANDO** que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

**R E S O L V E:**

**I – HOMOLOGAR** a deliberação do procedimento licitatório através do **Convite nº 001/2017 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, realizado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré.

**II – ADJUDICAR** à pessoa jurídica: **C. R. DE B. CASTRO EIRELI – ME**, CNPJ: 22.902.255/0001-82 estabelecida na cidade de Manicoré / AM, Rua Pedro Tinoco, nº 168, Centro, CEP: 69280-00

com o valor de **R\$ 71.350,00 (SETENTA E UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ**, em de 02 de março de 2017.

**MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal de Manicoré

**Publicado por:**

Marcos André Paixão Angelim

**Código Identificador:**D3061911

**ASSESSORIA CONTÁBIL  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO  
PRP 019/2017**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial por registro de preço nº. 019/2017 – CPL;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação nº 019/2017, pelo menor preço por item, para **FORNECIMENTO PARCELADO DE IMPLEMENTOS E INSUMOS AGRÍCOLAS**.

**II – ADJUDICAR** os objetos da Licitação à empresa: **R. N. ALBUQUERQUE BRASIL – ME**, CNPJ: 03.699.397/0001-40, para os itens: 11 e 14 no valor de **R\$ 124.695,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Cinco Reais)**.

**W. DE SÁ RIBEIRO**, CNPJ: 08.396.957/0001-40, para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13 e 15 no valor de **R\$ 210.158,10 (Duzentos e Dez Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais e Dez Centavos)**.

**III - PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ**, em 02 de março de 2017.

**MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal de Manicoré

**Publicado por:**

Marcos André Paixão Angelim

**Código Identificador:**A11533BD

**ASSESSORIA CONTÁBIL  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO  
PRP 015/2017**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial por registro de preço nº. 015/2017 – CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação nº 015/2017, pelo menor preço por item, para **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**

**II – ADJUDICAR** os objetos da Licitação à empresa:

**IRMÃOS COSTA GOMES LTDA - ME - CNPJ:**

**00.693.065/0001-60** para os itens: 8, 9, 11, 33, 43, 50, 63, 65 e 67, no valor de **R\$ 70.407,20 (Setenta Mil Quatrocentos e Sete Reais e Vinte Centavos).**

**A. P. MOITA – EPP, CNPJ: 00.505.344/0001 -52**, para os itens: 16, 19, 24, 25, 30, 31, 38, 46, 47, 53, 54, 55, 61, 66, 68 e 69, no valor de **R\$ 104.335,10 (Cento e Quatro Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Dez Centavos).**

**R. N. ALBUQUERQUE BRASIL – ME, CNPJ:**

**03.699.397/0001-40**, para os itens: 3, 4, 21, 42, 44, 45, 52, 70 e 71, no valor de **R\$ 72.513,40 (Setenta e Dois Mil Quinhentos e Treze Reais e Quarenta Centavos).**

**R S VASCONCELOS ESTIVAS - ME, CNPJ: 01.312.135/0001-55**, para os itens: 1, 28 e 48 no valor de **R\$ 56.799,00 ( Cinquenta e Seis Mil e Setecentos e Noventa e Nove Reais ).**

**C. R. DE B. DE CASTRO EIRELI – ME, CNPJ:**

**22.902.255/0001-82**, para os itens: 10, 22, 23, 32, 40, 51 e 62, no valor de **R\$ 94.570,00 ( Noventa e Quatro Mil e Quinhentos e Setenta Reais).**

**ARISTIDES PIO ROLIM NOBRE – ME, CNPJ:**

**11.678.030/0002-59** para os itens: 2, 17, 18, 20, 39 e 56 no valor de **R\$ 72.437,00 ( Setenta e Dois Mil e Quatrocentos e Trinta e Sete Reais ) .**

**J. T. SODRÉ – ME, CNPJ: 02.997.651/0001-23**, para os itens: 12, 13, 14, 34, 35, 37, 49, 57, 58, 59, 60, 72, 74 e 75, no valor de **R\$ 124.045,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Quarenta e Cinco Reais).**

**L. T. DO ROSÁRIO, CNPJ: 13.639.329/0001-49** para os itens: 5, 6, 7, 36 e 41, no valor de **R\$ 78.644,00 ( Setenta e Oito Mil e Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais ).**

**L. DOS S. AZEVEDO – ME** para os itens: 15, 26, 27, 29, 64 e 73, no valor de **R\$ 88.046,00 ( Oitenta e Oito Mil e Quarenta e Seis Reais).**

**III - PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ**, em 23 de fevereiro de 2017.

**MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal de Manicoré

**Publicado por:**

Marcos André Paixão Angelim

**Código Identificador:DDCCCD8F**

#### ASSESSORIA CONTÁBIL

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PRP 020/2017

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial por registro de preço nº. 020/2017 – CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

#### RESOLVE:

**I – HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação nº 020/2017, pelo menor preço por item, para **FORNECIMENTO PARCELADO DA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

**II – ADJUDICAR** os objetos da Licitação às empresas:

**HILBERT & CIA LTDA - CNPJ: 22.881.858/0001-45**, para os itens: 3, 5, 9, 11, 15, 18, 21, 27, 30, 31 e 35 no valor de **R\$ 1.429.600,00 (Hum Milhão quatrocentos e Vinte e Nove Mil e Seiscentos Reais).**

**R. N. ALBUQUERQUE BRASIL – ME, CNPJ:**

**03.699.397/0001-40**, para os itens: 37, 39, 40 e 41 no valor de **R\$ 107.245,00(Cento e Sete Mil e Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).**

**NAUTICA RIO MADEIRA LTDA – EPP, CNPJ:**

**19.152.922/0001-42**, para os itens: 2, 4, 8, 12, 14, 17, 20, 23, 26, 32 e 34 no valor de **R\$ 893.400,00(Oitocentos e Noventa e Três Mil e Quatrocentos Reais).**

**AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA – EPP, CNPJ: 23.035.264/0001-86**, para os itens: 1, 6, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 24, 25, 28, 29, 33 e 38 no valor de **R\$ 1.211.900,00 (Hum Milhão Duzentos e Onze Mil e Novecentos Reais).**

**W. DE SÁ RIBEIRO, CNPJ: 08.396.957/0001-40**, para os itens: 36, 42 e 43 no valor de **R\$ 279.880,00 (Duzentos e Setenta e Nove Mil e Oitocentos e Oitenta Reais).**

**III - PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ**, em 02 de março de 2017.

**MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal de Manicoré

**Publicado por:**

Marcos André Paixão Angelim

**Código Identificador:16D21761**

#### ASSESSORIA CONTÁBIL

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PRP 021/2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial por registro de preço nº. 021/2017 – CPL;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

#### RESOLVE:

**I – HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação nº 021/2017, pelo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICO.**

**II – ADJUDICAR** os objetos da Licitação à empresa:

**C R DE B CASTRO EIRELI - ME- CNPJ: 22.902.255/0001-82**, para os itens: 1, 8, 10, 11, 12, 13 e 20 no valor de **R\$ 514.975,70(Quinhentos e Quatorze Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta Centavos ).**

**R. N. ALBUQUERQUE BRASIL - EPP - CNPJ: 03.699.397/0001-40**, para os itens: 6 e 9 no valor de **R\$ 116,200(Cento e Dezesesseis Mil e Duzentos Reais).**

**NAUTICA RIO MADEIRA LTDA - EPP – CNPJ: 19.152.922/0001-42**, para os itens: 5 e 15 no valor de **R\$ 90.010,00(Noventa Mil e Dez Reais).**

**PAULO P. DA COSTA EIRELI – ME, CNPJ: 24.968.302/0001-16** para os itens: 2 e 4 no valor de **R\$ 73.680,00(Setenta e Três Mil e Seiscentos e Oitenta Reais).**

**R. A. N. DE OLIVEIRA – ME, CNPJ: 09.648.799/0001-00**, para os itens: 3 e 7 no valor de **R\$ 51.600,00(Cinquenta e Um Mil e Seiscentos Reais).**

**R. G. S. RAMOS - ME, CNPJ: 84.544.303/0001-65** para os itens: 14 e 16 no valor de **R\$ 303.000,00(Trezentos e Três Mil Reais).**

**TELLES C. DE SANTANA & CIA LTDA, CNPJ: 11.421.679/0002-90**, para os itens: 17 e 18 no valor de **R\$ 58.000,00(Cinquenta e Oito Mil Reais).**

**W. DOS R. PEREIRA – ME, CNPJ: 01.107.990/0001-24**, para o item: 19 no valor de **R\$ 319.600,00(Trezentos e Dezenove Mil e Seiscentos Reais).**

**III - PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ**, em 02 de março de 2017.

**MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal de Manicoré

**Publicado por:**

Marcos André Paixão Angelim

**Código Identificador:**04231B96

#### **ASSESSORIA CONTÁBIL**

#### **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PRP 022/2017**

#### **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial por registro de preço nº. 022/2017 – CPL;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

#### **RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação nº 022/2017, pelo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE CÂMARAS E PNEUS PARA VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE.**

**II – ADJUDICAR** os objetos da Licitação à empresa:

**SANA AUTO PEÇAS, CNPJ: 14.394.901/0001-10**, para os itens: 3, 4, 17, 23, 24, 30, 32, 38, 39, 41, 42, 45, 47, 49, 51, 54 e 55 no valor de **R\$ 61.822,00(Sessenta e Um Mil e Oitocentos e Vinte e Dois Reais).**

**NAUTICA RIO MADEIRA LTDA - EPP, CNPJ: 19.152.922/0001-42**, para os itens: 11, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 52 e 53 no valor de **R\$ 50.142,00(Cinquenta Mil e Cento e Quarenta e Dois Reais).**

**W. DOS R. PEREIRA – ME, CNPJ: 01.107.990/0001-24**, para os itens: 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 43, 44, 46, 48 e 50 no valor de **R\$ 82.092,00(Oitenta e Dois Mil e Noventa e Dois Reais).**

**III - PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ**, em 02 de março de 2017.

**MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal de Manicoré

**Publicado por:**

Marcos André Paixão Angelim

**Código Identificador:**2B835ECE

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**

#### **PORTARIA Nº 030/2017 – GP, DE 02 DE MARÇO DE 2017**

Nomear no Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO** da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

**O EXMO. SENHOR PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,

**CONSIDERANDO** o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;

**CONSIDERANDO** o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 890/2017, datado de 21.02.2017; e

**CONSIDERANDO** O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR** o Sr. Dr. **MARCOS DANIEL SOUZA RODRIGUES**, portador do CPF. nº 840.388.702-78 e C.I. nº 20445628 no Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO** da Câmara Municipal de Manicoré.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM**; em 02 (dois) de Março de 2017 (dois mil e dezessete).

**BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO**

Vereador/presidente

**HELTON RODRIGUES PAES**

Vereador/1º Secretário

**Publicado por:**

Reinaldo Rodrigues Menezes

**Código Identificador:**4312EF0C

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**

#### **PORTARIA Nº 031/2017 – GP, DE 02 DE MARÇO DE 2017**

Exonera do Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

**O EXMO. SENHOR PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,

**CONSIDERANDO** o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;

**CONSIDERANDO** o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 877/2016, Anexo I, Ítem I –B; e

**CONSIDERANDO** O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR** o Sr. **GENIVAL OLIVEIRA MENEZES**, portador do CPF. nº 641.271.092-20, do Cargo de Provimento em

Comissão (CC-4) de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré, lotado no gabinete do vereador Luzinei dos Santos Delgado.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 02 (dois) de Março de 2017 (dois mil e dezessete).

**BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO**

Vereador/Presidente

**HELTON RODRIGUES PAES**

Vereador/1º Secretário

**Publicado por:**  
Reinaldo Rodrigues Menezes  
**Código Identificador:**441C82BB

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**  
**PORTARIA Nº 032/2017 – GP, DE 02 DE MARÇO DE 2017**

Nomear no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

**O EXMO. SENHOR PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e, CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré; CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré); CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 877/2016, Anexo I, Ítem I –B; e CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **NOMEAR** a Sra. **LAURA THALYTA DOS SANTOS PAES**, portadora do CPF. nº 932.569.062-49, no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré, lotado no gabinete do vereador Luzinei dos Santos Delgado.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 02 (dois) de Março de 2017 (dois mil e dezessete).

**BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO**

Vereador/Presidente

**HELTON RODRIGUES PAES**

Vereador/1º Secretário

**Publicado por:**  
Reinaldo Rodrigues Menezes  
**Código Identificador:**D166848D

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**  
**PORTARIA Nº 033/2017 – GP, DE 03 DE MARÇO DE 2017**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ** – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, § 4º, I e II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do Vereador para representar este Poder Legislativo Municipal junto aos órgãos e instituições públicas ou privadas, instaladas na Cidade de Brasília/DF – Capital do País, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **AUTORIZAR** o Exmo. Sr. **CLOVIS GARCIA DA SILVA** – Vereador da Câmara Municipal, viajar dia 05/03/2017, as 06:00 hs, para a cidade de Brasília/DF - Capital do país – para participar de reunião com deputados da Bancada do Amazonas, a nossa “Moção de Apelo”, sobre a redução da extensão de Unidade de Preservação criadas no Sul do Amazonas.

**Art. 2º** – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 3.981,30 (Três mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta centavos) ao referido Vereador, para custear as despesas com transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 03 (três) de Março de 2017 (dois mil e dezessete).

**BERNARDINO JOSE LINDOSO NETO**

Vereador/Presidente

**HELTON RODRIGUES PAES**

Vereador 1º Secretário

**Publicado por:**  
Reinaldo Rodrigues Menezes  
**Código Identificador:**5127D3DA

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE MAUÉS**

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE SUSPENSÃO E RESTABELECIMENTO**

**A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO-CML** da Prefeitura Municipal de Maués, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017-CML** - OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, e demais normas que regem a matéria

Com data de abertura para o dia 06/03/2017 às 10:00h. Fica SUSPENSA e RESTABELECIDA para o dia 13/03/2017, às 09:00hs em virtude de alteração no projeto básico.

O novo Edital encontra-se a disposição dos interessados na CML, situada na Rua Quintino Bocaiuva, 248, Centro, CEP 69.190-000 – Maués/AM, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda feira a sexta feira.

Maués (AM), 03 de março de 2017.

**CESAR NONATO ARAÚJO DA ROCHA**  
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**Publicado por:**  
Daniele Menezes Imori  
**Código Identificador:**E7986EC4

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 000085/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

# RESOLVE:

**I – DESIGNAR** a servidora **ELLEN LÍVIA FARIAS MENDONÇA**, portador(a) do RG nº 1229182-0 e CPF nº 309.977.632-72, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SETUR, a empreender viagem à cidade de Manaus-AM a serviço desta municipalidade.

**II – AUTORIZAR** o pagamento de Seis (06) diárias para custeio de hospedagem e alimentação, compreendida no período de 14/01/2017 a 20/01/2017, conforme Memorando nº 005/2017-SETUR.

**III – Fica estipulado** um prazo de até 05 (cinco) dias úteis (Ofício Circular nº 001/2010 – CGM), após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Relatórios de suas atividades na execução da missão, inclusive anexando documentos de visita.

**IV – O não cumprimento** do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria implicará em serem descontados do servidor, os valores recebidos a título de diárias.

**V – A presente Portaria** entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, 12 DE JANEIRO DE 2017.

**CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 227, de 27/05/2013 e por afixação em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

**ANA CRISTINA DE' CARLI ANTUNES**

Secretária de Administração e Planejamento

Decreto nº 029/2017/PMM

**Publicado por:**

Daniele Menezes Imori

**Código Identificador:**11A8ABB8

## SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### PORTARIA Nº 0102 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

# RESOLVE:

**I - NOMEAR** o Senhor **JOSÉ AUGUSTO MICHILES DA SILVA**, para o Cargo Comissionado de **Assessor Técnico II – CC 4**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.

**II - A presente Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de Janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.

**PAULO CESAR LEITE SAID**

Prefeito Municipal de Maués em Exercício

**PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal Nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.**

**ANA CRISTINA DE' CARLI ANTUNES**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Daniele Menezes Imori

**Código Identificador:**F1C03B19

## SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0120 DE 17 DE JANEIRO DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 26/01/2017. EDIÇÃO 1781,CÓDIGO IDENTIFICADOR: C2C7743D.

Maués/AM, 27 de janeiro de 2017.

**PAULO CESAR LEITE SAID**

Prefeito Municipal de Maués em Exercício

**ANA CRISTINA DE' CARLI ANTUNES**

Secretária Municipal de Adm. e Planejamento

**Publicado por:**

Daniele Menezes Imori

**Código Identificador:**05AB3CBE

## SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### PORTARIA Nº 0149 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

# RESOLVE:

**I - NOMEAR** o Senhor **TONNY MARCELO CARDOSO BATISTA**, para o Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Cultura – CC - 3**, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.

**II - A presente Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de Janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.

**PAULO CESAR LEITE SAID**

Prefeito Municipal de Maués em Exercício

**PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal Nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da**

**Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.**

**ANA CRISTINA DE' CARLI ANTUNES**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Daniele Menezes Imori

**Código Identificador:**B2B3C8D2

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 0150 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR** o Senhor **HENRY FARIAS SOLIMÕES**, para o Cargo Comissionado de **Chefe de Projetos Especiais – CC - 4**, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.

**II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de Janeiro de 2017.**

CIENTIFIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.

**PAULO CESAR LEITE SAID**

Prefeito Municipal de Maués em Exercício

**PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal Nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.**

**ANA CRISTINA DE' CARLI ANTUNES**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Daniele Menezes Imori

**Código Identificador:**0888C857

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA DE MAUÉS EDITAL Nº. 05/2017 – SEMED  
RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS  
CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO 001/2017 - SEMED**

O Município de Maués, por intermédio de seu Prefeito, e a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado número 001/2017– SEMED, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo dos candidatos classificados no processo seletivo simplificado.

**ZONA URBANA**

**EDUCAÇÃO INFANTIL**

1. MARIA ERENILDES CAVALCANTE
2. RAIMUNDA HONORINA RAMOS DOS SANTOS
3. DERENICE PINHEIRO LIMA

4. DENILDA SILVA DE OLIVEIRA
5. ANDREA LEÃO PEREIRA
6. ANDREANE LEÃO PEREIRA
7. AMANDA CRISTINA DA ROCHA MACEDO
8. ALDILENA TEIXEIRA DA COSTA
9. ERICA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
10. ADESSANDRA FREITAS CALDAS
11. ADRIANA MONTEIRO VIEIRA
12. NAIRA CRISTINA DA COSTA
13. SORAYA ALVES DA CRUZ
14. MARIA CLENILDA DE OLIVEIRA
15. NOELMA TAVARES PANTOJA
16. BÁRBARA MARTINS HASSAN DA SILVA
17. GEANGELA RODRIGUES PINHEIRO
18. DIRENE MACEDO ARAÚJO
19. ROSIVANE CARDELLY PEREIRA
20. ROSEANA DA SILVA SOARES
21. ANA LUCIA VALENTIM KOZEN
22. HELENA BORGES DA SILVA
23. GRACIETE PEREIRA QUINTINO
24. SUELY FREITAS DA SILVA
25. IVONE PAIVA PAULINO MARQUES
26. MARIA IVANEIDE AFONSO BRANDÃO ROSSY
27. MARIA JANE SOARES DA SILVA
28. ARLENE DA SILVA E SILVA
29. MARIA ALESSANDRA DA SILVA ALMEIDA
30. ILMA DOS SANTOS CASTRO
31. DEIZE CARDOSO DA GAMA
32. Mª VERA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
33. JOSIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
34. CLAUDIONOR DA SILVA E SILVA
35. DÉBORA CRISTINA MARTINS ROLIM
36. ELZIANE ANDRADE NOGUEIRA
37. ANA RITA MARINHO DO CARMO
38. REGINA ALMEIDA DA SILVA
39. TEREZINHA FRANCINETE PASSOS LEITE
40. GENIVAL ALMEIDA DE MATOS
41. MARIA HELENA RAMOS DE ALMEIDA
42. ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA
43. AUCIELLE DINELLI FERREIRA
44. MARIANE LOBATO PAIVA
45. RAIMUNDA CORDULINA OLIVEIRA PEREIRA
46. FRANCISCA DIAS MIRANDA
47. CLEIDE RODRIGUES SOARES
48. ANDREA CRISTINA GOMES DOS SANTOS
49. ALCILANE LEITE BARBOSA
50. DEYSE CARDOSO DA GAMA
51. IZANIA BARROSO CHIARA
52. KELLEN REGINA NOGUEIRA DE SOUZA
53. MÁRCIA HELENA DA SILVA MARTINS
54. MARIA VALDINETE COLARES DA SILVA
55. ROSANA TAVARES DA SILVA
56. VALDERLENE VIANA DE BARROS
57. TELMA ALBUQUERQUE PANTOJA
58. ANDREZA LEÃO PEREIRA
59. VERONICA MARIA RODRIGUES COELHO
60. GLENDA SENA GONÇALVES
61. HELENA REGES BRUCE
62. FERNANDA PEREIRA ANSELMO
63. FRANCISDORES DA CRUZ MONTEIRO
64. FRANCISCA JANICY CARVALHO DA CRUZ
65. MARLUCIA RODRIGUES SOUZA
66. MARIA NEIDE DAS NEVES MARTINS
67. MARIA ROSINETE DOS SANTOS
68. JOSIMAR DE SOUZA DA SILVA
69. JOSIMARY DIAS
70. JOZIVANE SOUZA DA SILVA
71. KLICIA DYANE MENDONÇA DOS SANTOS
72. MARIA DIANA MATOS DE PAIVA
73. MARIA FRANCINETE CAVALCANTE LIMA
74. MARIA ILENE MARQUES CASTILHO
75. MARIA VALDENICE COIMBRA
76. SUELEN DO CARMO DOS SANTOS
77. ZEINA ARAÚJO GÓES

78. JUDITH SILVA DOS SANTOS  
 79. JOCEIRA DO SOCORRO MATOS  
 80. JÉSSICA ALBUQUERQUE BENÍCIO  
 81. ADRIANE GATO SOARES  
 82. JOBENILSON JOSE GONZAGA PAULINO  
 83. ALCINEY RODRIGUES GARCIA  
 84. JOSILENE VIEIRA CALDAS  
 85. ADRIELY MAIA PESSOA  
 86. ALANA JOAQUINA OLIVEIRA DA SILVA  
 87. ALDENISE NUNES DA SILVA  
 88. SHARLON GUIMARÃES FERREIRA  
 89. ALESSANDRA PEREIRA ANSELMO  
 90. MARIA BERNADETE FREIRE BARBOSA  
 91. ALONMARA MIRANDA ALVES  
 92. RAIMUNDA GLEICY FERREIRA ALVES  
 93. KEITH FONSECA DA ROCHA  
 94. LUCIANE DANTAS MAGALHÃES  
 95. EOENAY LAVAREDA GARCIA  
 96. IVANETE RODRIGUES DA SILVA  
 97. ALESSANDRA QUEIROS GALÚCIO BATISTA  
 98. ELCINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS  
 99. MARIA TEREZA PAIVA DE NEGREIROS  
 100. NICILEIDE DA COSTA PEREIRA  
 101. EVA CRISTINA ALMEIDA GOMES  
 102. TÁSSIA KATLEN DE OLIVEIRA RICCIARDI  
 103. KATIA SIMONE SANTAREM  
 104. VALDIZA DO SOCORRO PENA MEDEIROS  
 105. JUCIELE TRINDADE ALVES  
 106. MARIA KEILA GONZAGA MARTINS  
 107. KEICY KELLY FERNANDES PAIVA  
 108. LIZANDRA LEÃO PEDROSA MONTEIRO  
 109. POLIANY ETELVINA CAVALCANTE  
 110. ZELIMAR MEDEIROS DE SOUZA  
 111. MARQUES FRANK ALEGRIA RODRIGUES  
 112. WALTER MANOEL OLIVEIRA  
 113. CELIO SANTOS DA SILVA  
 114. TAIANA DA SILVA LEITE  
 115. FABÍOLA OLIVEIRA DO AMARAL  
 116. DAIANE DOS SANTOS OLIVEIRA  
 117. CRISTIANE FERREIRA DUARTE  
 118. DEISEANE ALVES DE LIMA  
 119. DILMARA LEITÃO DOS SANTOS  
 120. SUELLEN CAROLINE GONÇALVES GREQUI  
 121. NOETLE ANDRESSA BRUCE DE SOUZA  
 122. SANDRA REGINA TAVARES BARBOSA  
 123. SIMONE CARDOSO GOMES  
 124. ESTER GUIMARÃES DE CASTRO  
 125. OCIANE VILAS BOAS DE ALMEIDA  
 126. INGRID MARIA DE ALMEIDA FERREIRA  
 127. MANUELA DOS SANTOS FERREIRA  
 128. VALDINEIA MENDONÇA LOPES  
 129. NÚBIA OSMERINDA DE MORAIS ANSELMO  
 130. ALCENIRA ALVES GONDIM  
 131. BRUNA LAYS SILVA DE ALBUQUERQUE  
 132. VANUZA CANTUÁRIA NUNES  
 133. ADAILSON ANDRADE GONÇALVES  
 134. CRISTIANE DA SILVA LEDA  
 135. CLENIZE DOS SANTOS TAVARES  
 136. DANÚBIA SOUZA DOS SANTOS  
 137. DENIS CABRAL DE MORAES  
 138. CLEOMARA GUIMARÃES DA SILVA  
 139. EDIZONINA MIRANDA CALDAS  
 140. CLEOMARA DA SILVA ARAÚJO  
 141. LARISSA DINELLY OLIVEIRA  
 142. KATIANE ARAÚJO ALVES  
 143. VANUZA REGES BRUCE  
 144. KARINY PEREIRA BRANDÃO  
 145. JOSIMAR RODRIGUES BATISTA  
 146. VERANILDA BATISTA DOS SANTOS  
 147. PEDRO DA SILVA MAMUD  
 148. MARIA ALCILENE BATISTA CARDOSO  
 149. LEONOR TROVÃO MARTINS  
 150. KAREN CARLOS MAURICIO  
 151. JOSÉ ROBERTO CORREA DA CRUZ

152. MARIA FRANCISCA SANTOS DOS SANTO  
 153. JÉSSICA FERNANDA BARBOSA DA SILVA  
 154. KELIANE RAMOS DA SILVA  
 155. IDALIANE MELO DA ROCHA  
 156. GISELLE GOMES PINTO  
 157. EUZIANE MOREIRA LARANJEIRA  
 158. SORAYA SANTOS DE MEDEIRO  
 159. EDENILSON DOS SANTOS GÓES  
 160. TAINARA MARINHO FERREIRA  
 161. RAIMUNDO ALVES BRASIL NETO  
 162. ALBENAIR GUIMARÃES MARQUES  
 163. ALDEMIRA LACERDA FURTADO  
 164. BRENDA CRISTINA MEDEIROS DOS SANTOS  
 165. DIANA KARLA COSTA DINELLY  
 166. SUZIANE RODRIGUES FREIRE  
 167. DELMA DA LUZ DOS SANTOS  
 168. ELIÉZEA BELIZÁRIO DE ALMEIDA  
 169. LEANDRO DE NEGREIROS  
 170. RANA ALARICE DOS SANTOS PESSOA  
 171. SELMA DOS SANTOS NASCIMENTO  
 172. ROSELY DE OLIVEIRA GOMES  
 173. TAIANE ALVES DE SOUZA  
 174. TAIANA KELLY RODRIGUES DA SILVA  
 175. RUTE PEREIRA DE LIMA  
 176. MAURISTÉIA DE SOUZA VIANA LOPES  
 177. REGINA RAQUEL GONZAGA MARTINS  
 178. NARA CRISTIANE PREISLER DE SOUZA  
 179. LUZIANA CORREA  
 180. ALCIONE DA CRUZ PIMENTEL  
 181. MARCILENE MACIEL DE CASTRO  
 182. JÉSSICA PAIVA REGES  
 183. JOICINEY DE MATOS ALBUQUERQUE  
 184. NIVEA CRISTINA MARTINS FERNANDES  
 185. MARIZÉLIA DOCE DOS SANTOS  
 186. RACHEL MEDEIROS DA SILVA  
 187. FRANCISCO GELCIMAR MIRANDA DOS ANJOS  
 188. ALCICLEIA DOS SANTOS LARANJEIRA  
 189. ESILVANA CARDOSO GOMES  
 190. ALEXANDRE MARTINS DOS SANTOS  
 191. ARLENE PAES MAGALHAES  
 192. CARLOS RENER PEREIRA DE SOUZA  
 193. MARINEIA CARVALHO MAGALHÃES  
 194. ELANE DIAS CARDOSO  
 195. FRANCINETH GOMES FERNANDES  
 196. IZAKELLY DA CRUZ SOARES  
 197. JOÃO FILHO DE MATOS ALBUQUERQUE  
 198. JOCIENA FERREIRA GOMES  
 199. CLEDILENE DE OLIVEIRA MACEDO  
 200. PATRICIA BARRETO VITERBINO  
 201. JUSSARA MARTINS FERREIRA  
 202. DIGLEANE SILVA DE SOUZA  
 203. OSVALDO ROLIM LOPES  
 204. PEDRO DA SILVA MARTINS NETO  
 205. ALCINETE MENDONÇA LOPES  
 206. GENILSON VIEIRA  
 207. ALCIMARA MACEDO LEÃO  
 208. JACKSON VIEIRA BRANDÃO  
 209. FRANCINALDO BARBOSA ARAÚJO  
 210. GILMAR DA SILVA MARTINS  
 211. JAINA BORGES DE SOUZA  
 212. GLAUCIMARA QUINTINO DA CRUZ  
 213. ALCINEY DA SILVA MOTA

#### **ZONA URBANA**

#### **ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL (1º AO 5º ANO)**

1. ALANY DE OLIVEIRA MACEDO  
 2. LAIS MIRANDA DOS SANTOS  
 3. ROSA MARIA RAITZ ANTUNES  
 4. IRACELE MARIA MELO DA CUNHA  
 5. EDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA  
 6. MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO BATISTA  
 7. FERNANDA GOMES MARQUES DE OLIVEIRA

8. LEÔNICO VASCONCELOS DE ARAÚJO
9. HELIANA DA SILVA SANTOS
10. HILQUIAS PINHEIRO SILVA RODRIGUES
11. ADRIANA SILVA RIBEIRO
12. MARIA TELMA COLARES DA SILVA
13. JOSIEL GOMES DE QUADRO
14. ADRIANE ALMEIDA DE SOUZA
15. JULIETA DE MATOS ALBURQUEQUE
16. ELVINA PENA DE SOUZA
17. TUDE RAIMUNDO DE MELO PERRONE
18. LEYNA IARA OLIVEIRA ALMEIDA
19. MARKISON CARDOSO BATISTA
20. MARIA DE NAZARÉ CORREA RAITZ
21. MÁRIO JOSÉ GLÓRIA DA SILVA
22. JAQUELINE TAVARES REIS
23. RUTILENE MAFRA CARNEIRO
24. KALÍRIA SILDIANE CADETE BRITO
25. ALESSANDRA LAVAREDA CIDADE
26. ROSENY ALVES DA CRUZ
27. CREUZA MAIA DE ALMEIDA
28. CARLA CRISTINA DE SOUZA CORREA
29. ROSIMARY CARDOSO PAIXÃO MARQUES
30. JOMAR DOS SANTOS ANDRADE
31. ROZARIA PAIVA CRUZ
32. NADIA DA SILVA LIMA
33. LIVIANE FERNANDES VAZ
34. MARIA IVONE VASCONCELOS BORGES
35. ADREA CRISTINA GOMES DOS SANTOS
36. ALDIAN GOMES MENEZES
37. ANTONIO ADAIR DA CRUZ
38. TAÍSE LIMA MARTINS
39. ELIOMAR PINTO DE OLIVEIRA
40. ANTONIO MICHILES
41. MARIA QUITERIA TAVARES MEDEIROS
42. DELZA DOS SANTOS ANDRADE
43. ELIETE ALMEIDA DA SILVA
44. MARIA VALCILENE CARDOSO
45. ELIVANE SANTOS MARINHO
46. GILSON AMAZONAS KOIDE
47. IONNE DE LOURDES REGES MARINHO
48. JANEIDE ALVES CAVALCANTE
49. JEAN CARLOS ELEUTÉRIO BATISTA
50. ANTONIO ALCINEI PEREIRA FARIAS
51. SIDIA DA SILVA PEREIRA
52. JEANNE RODRIGUES CIDADE
53. LAÍS HELENA MIRANDA DOS SANTOS
54. LUCIANA ALVES BARBOSA
55. LILIANA DOS SANTOS MOREIRA
56. LUCINEI DA SILVA SOARES
57. MARIA DO SOCORRO DIAS LEÃO
58. MARIA JEANE SOARES DA SILVA
59. LUCIMARA PEREIRA DA SILVA
60. NILTON MATOS FERREIRA
61. DARCILENE CAVALCANTE MONETIRO
62. VALDENICE DIAS TRINDADE
63. ADRIANE ALINE MACHADO DE OLIVEIRA
64. GICELE BATISTA FREIRE
65. EULINA GUIANA
66. CLEONICE GONÇALVES MICHILES
67. DINACY GOES CAVALCANTE
68. EDMILSON OLIVEIRA MICHILES
69. ELIETE DE ALMEIDA BATISTA
70. GENILSON TAVARES BATISTA
71. ONAÍDE ALVES CAVALCANTE
72. SOELBY PINHO FERREIRA
73. MIRIAN DE SOUZA SILVA
74. SUELLY PINTO FERREIRA
75. TIRZA DE OLIVEIRA MOTA
76. VANIBEL PINHEIRO DE SOUZA
77. MARIA SILVANA GOES DE CASTRO
78. MARIA REGINA BATISTA MONTEIRO
79. MEIRE DOS SANTOS
80. ROLEILZA SOUZA DA CUNHA
81. ROSIVANE CARDOSO PAIXÃO

82. ALEXANDRE ESTEVES NETO
83. ARTEMIZA LAVAREDA PAULINO
84. ANDREZA PAIVA DOS SANTOS
85. DANIELLE SERRÃO MACIEL
86. DULCENIRA DOS SANTOS LIMA
87. ESTHER ROCHA VIANA
88. MARIA DAS CHAGAS COLARES PINTO
89. MARIA EDILCE SANTOS DOS SANTOS
90. MARIA ELZILENE MENDONÇA BELÉM
91. MARIA GORETH SOARES GOMES
92. RONIVON DUTRA LEÃO
93. MIQUELINE LEMOS DA SILVA
94. SALOMARA RAMOIRE AGUIAR DA SILVA
95. SIMONE DOS SANTOS MENEZES
96. MIRA OLIVEIRA DA COSTA
97. ALCILA FREITAS BARBOSA
98. ANDREY DOS SANTOS PAIVA
99. EDIMARA SOARES DA SILVA
100. LEONICE DOS SANTOS BARAÚNA
101. KATIUSCIA BATISTA DE ASSIS
102. JOSIVAN DA CRUZ GOMES
103. JAQUELINE BRANDÃO DE LIMA
104. JEISON LUCIAN GUEDES
105. FABIO DE SOUZA SOUZA
106. ELIVELTON COIBRA MIRANDA
107. ALJAIR MACEDO DANTAS
108. ALTENIZIA GOMES MENEZES
109. CLEICE SOARES PEREIRA
110. BEATRIZ CRISTINA DA SILVA GOES
111. CÍCERA JULIELY FREIRE LEITE
112. EDNA ALVES DOS SANTOS JAQUES
113. EGIBERTO COELHO BELTRÃ
114. FABÍOLA PEREIRA TAVARES

#### **ZONA URBANA**

#### **LÍNGUA INGLESA**

1. ELISANE OLIVEIRA DA SILVA MOREIRA
2. IAGO ADIEL FERRERIA PANTOJA
3. SARAH SHALON SILVA DOS SANTOS
4. MARCOS VINÍCIUS MACEDO DE PAIVA
5. MARISMAR PIRISON MENEZES SOARES
6. ELTON ROSE BRAGA IANNUZZI
7. RAULISSON ANDRÉ BATISTA FERNANDRES
8. ABIGAIL ALEGRIA DE LIMA
9. MATEUS BRANDÃO MENDES
10. DELMIRO DINELLY ESTEVES
11. NÚZIA MARIA CORREA DE OLIVEIRA
12. ALINE BORGES FERREIRA
13. LILIANE GOMES DA SILVA
14. LUCIANA LEITE SAMPAIO
15. DORVAL BORGES DOS SANTOS FILHO
16. VALCILENE NEVES DA SILVA
17. LUNA SARQUIS YAMANE
18. ALDRIN JANDER CASTRO VIANA
19. LEX TAYNER QUINTINO FERREIRA
20. JHINNY ÍTALA AMORIM ROCHA
21. HELLEM MAYLLER VEIGA FIGUEREDO

#### **ZONA URBANA**

#### **HISTÓRIA**

1. GEANE DE JESUS DUTRA SIMÕES
2. CRISTIANE MARTINS VASCONCELOS DE OLIVEIRA
3. FRANCISCO ANTÔNIO PEREIRA
4. MARIA LUCINEZ BORGES DE SOUZA
5. FABÍLA CHRISTINA GOMES PEREIRA
6. FRANCISMAR MONTEIRO
7. JUSSARA NEGREIROS FERREIRA
8. MARIA DO SOCORRO LOPES LINS
9. JANE DE SOUZA ANTUNES
10. ANTONIELSON SILVA LOURENÇO

11. SILVANA FERREIRA GONZAGA
12. BRUNO OLIVEIRA VASCONCELOS
13. ALICE ANA GATO SOARES
14. EDNILTON DA COSTA CAVALCANTE
15. ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR

#### **ZONA URBANA**

#### **GEOGRAFIA**

1. JANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS
2. ALESSANDRO CORREA BRANDÃO
3. FRANCISCO DA SILVA MAIA NETO
4. ALINE TOLENTINO
5. ALCIBELE TAVARES DE OLIVEIRA
6. IZÂNIA BARROSO CHIRANA
7. CHEILINAN DOS SANTOS SICSU
8. JEANE DE JESUS DUTRA SIMÕES
9. OCICLEIA FERREIRA LIMA
10. ELISIANE PEREIRA
11. MARCELO MARQUES BELIZARIO
12. MARIO JORGE TAVARES FILHO
13. MARILENE MOURÃO DA SILVA
14. JOCLEY DA SILVA TOSCANO
15. ADRIANO GARCIA PINTO
16. TIAGO SARQUIS KOIDE

#### **ZONA URBANA**

#### **CIÊNCIAS**

1. SHIRLEIA KARLA RODRIGUES DOS SANTOS
2. FABRÍCIA DA COSTA BRANDÃO
3. MARIA CLAUDEMIRA PANTALEÃO PINTO
4. EMERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
5. MARIA LEOPOLDINA OLIVEIRA DA SILVA
6. ERCÍLIO DE OLIVEIRA GASTÃO
7. TAINA PANTALEÃO DE OLIVEIRA
8. FERNANDO DE OLIVEIRA CRUZ
9. MAGDIEL DA SILVA SOUZA
10. MARIA GRACILENE BARAÚNA FERREIRA
11. WENDELL DE SOUZA MARINHO
12. TELCIA DA SILVA PEREIRA
13. HUMBERTINA FERRAZ RIBEIRO
14. ESTARLEY BARBOSA PINHEIRO
15. JOSELMA SILVA MICHILES
16. VILMA KATHELEN STRAUS NOGUEIRA
17. RAFAEL XAVIER HERCULANO
18. ANA CARLA DANTAS FERREIRA
19. EDER SIMOES GEMAQUE
20. DANIELA DA SILVA FERREIRA
21. ALESSANDRO MELO DA ROCHA
22. VALCICLEY OLIVEIRA SOUZA
23. MARLEI MARIA ALMEIDA FERREIRA
24. SÔNIA NASCIMENTO DOS SANTOS
25. DEIGLISON ALMEIDA BATISTA

#### **ZONA URBANA**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

1. MARIA CAROLINA DE SOUZA PIMENTEL
2. ELIMARA MENDES FERREIRA
3. DULCINIRA DOS SANTOS LIMA
4. FRANCISMARA MENDES CARDOSO
5. RICHARDSON OLIVEIRA RODRIGUES
6. MARIA CAROLINA ALMEIDA DE SOUZA PIMENTEL
7. KEITH FONSECA DA ROCHA
8. KELANE COSTA DA SILVA
9. DANNY SOUZA DO NASCIMENTO
10. MEDIAM DE SOUZA ANTUNES
11. ELEN ILMARA SILVA DE SOUZA
12. JOSEFA TEREZA BRASIL BARATA
13. ELANE CRISTINA PAULINO DE ANDRADE

14. SUZIE TE DOS SANTOS MARTINS

#### **ZONA URBANA**

#### **EDUCAÇÃO FÍSICA**

1. FRANCINETH RODRIGUES DOS SANTOS
2. MARIA DO PERPETUO SOCORRO NOGUEIRA
3. ISAAC PINTO GONÇALVES
4. RODRIGO SOARES DE NEGREIROS
5. LILIA PEREIRA BARBOSA
6. RAFAEL GATO
7. OTILENE MARIA FIGUEIREDO OLIVEIRA
8. DANIELA DE SOUZA ROBERTO
9. MARVERSON ALEGRIA RODRIGUES
10. JANES ALEGRIA MEDEIROS
11. JOEL TRINDADE DIAS
12. FRANCISCO DANIEL BATISTA PINHEIRO
13. ANDREY BARATA TEIXEIRA
14. SILVIA DOS SANTOS OLIVEIRA
15. ADRIAN LUIZ GOMES GOES
16. ADRIA PANTALEÃO PINHEIRO
17. RAULINO DA SILVA PARINTINS
18. FRANCISCO HERLON DOS SANTOS BATISTA
19. LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA GÓES
20. TIAGO NASCIMENTO NOGUEIRA
21. VITAL COSTA DA SILVA
22. CASSIO LUCAS DE PAULA DA SILVA
23. SANDRO LUIS SOARES DE OLIVEIRA
24. EDSON DA SILVA MEDEIROS
25. MILTON MARTINS NETO
26. PAULO HENRIQUE SOUZA GONDIM

#### **ZONA URBANA/RURAL**

#### **PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROPSICOPEDAGOGIA**

1. ELANE MARIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

#### **NOMES CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 2017**

#### **ZONA RURAL POLO I**

#### **EDUCAÇÃO INFANTIL**

1. JACIMARA MACEDO DE OLIVEIRA
2. POLIANA DE ALMEIDA DA SILVA
3. LUCAS SOARES FRANÇA
4. NAZIE TE PALHETA DE NEGREIROS
5. ROSILENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
6. ÁDRIA ALEGRIA DE ARAUJO
7. AURICÉLIO LOPES BATISTA
8. FRANCISCO JULIO CAVALCANTE DE LIMA
9. IRINEIA ROLIM DA SILVA
10. LUCIETE LOPES
11. DADIANE BATISTA OLIVEIRA
12. ANA CRISTINA DA CRUZ CORREA
13. REGINALDO SILVA E SILVA
14. MAURICIO DANIEL DE MEDEIROS PAIVA
15. MARCILÉIA GREICY BATISTA MELLO
16. SILVIANE OLIVEIRA SOUZA
17. ALDENIZE RIBEIRO DOS SANTOS
18. ANDERSON PARINTIS DE OLIVEIRA
19. BEATRIZ DE SOUZA SANTOS
20. BISMARQUE CAVALCANTE PIMENTEL
21. CARMIANE DA COSTA RODRIGUES
22. CLARINDA DE LIMA SOUZA
23. CLEUMIRA LOPES LACERDA
24. CRISTIANE DA SILVA NEGREIROS
25. DANIELLE DIAS PINHEIRO
26. DEUZILENE CAVALCANTE MATOS

27. DILEAN DE SOUZA SILVA  
 28. EDENILDES DA SILVA MATOS  
 29. EDERLANE SOCORRO BATISTA  
 30. EDIVAN DA SILVA PARINTINS  
 31. EDJANE SOUZA DE PAIVA  
 32. ELAINE NEGREIROS CORREA  
 33. ELANE LOPES BATISTA  
 34. ELENIZE MATOS MORAES  
 35. ELIENNE CRISTHINA REBELO ALENCAR  
 36. EMERSON CAVALCANTE BAIANO  
 37. ERICA DA SILVA LAGOA  
 38. ERICK DIEGO BARATA DE SOUZA  
 39. ESTELIA QUEIROZ DA SILVA  
 40. EZEQUIAS DE SOUZA FURTADO  
 41. GENISE DA SILVA FERRAZ  
 42. GILBER DA COSTA RODRIGUES  
 43. IAN LOPES BATISTA  
 44. ISRAEL BATISTA DE MATOS  
 45. IVANETE DE ALMEIDA DA SILVA  
 46. JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA  
 47. JACY LAGOA DE ALFAIA  
 48. JAQUELINE LEÃO NUNES  
 49. KAREN MACEDO BORGES  
 50. LENILSON DA SILVA MEDEIROS  
 51. LUCIANA GONDIM AUZIER  
 52. MARCIMIANA SANTOS DE OLIVEIRA  
 53. MARIA REGIANE MATOS DOS SANTOS  
 54. MARIANA SILVA DA CRUZ  
 55. MARILENE DE OLIVEIRA JORDÃO  
 56. NEUZA BARROSO MORAES  
 57. NIQUINALDO DA SILVA CRISTINO  
 58. OCILENE PEREIRA LACERDA  
 59. PRISCILA DA SILVA E SILVA  
 60. SOLANA CABRAL DE MORAES  
 61. SOLENE PEREIRA  
 62. SUELY OLIVEIRA DA SILVA  
 63. VALNÍCIA FLORES CHOTA DE OLIVEIRA  
 64. VANESSA CRISTINA OLIVEIRA BORGES  
 65. WELLINGTON ANDRADE GONÇALVES

#### ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL -1º AO 5º ANO-

1. ANA CARLA OLIVEIRA  
 2. RULIMARA PEREIRA DA GLÓRIA  
 3. MÁRCIO FERREIRA RAMOS  
 4. ROSICLAY DE SOUZA GONDIM  
 5. EDINILDA DA SILVA DE MORAES  
 6. FRANCIMARA FERNANDES  
 7. ELIZANDRA BATISTA FERREIRA  
 8. ALCIMARA SANTOS OLIVEIRA  
 9. MARIA DE ALMEIDA MORAES  
 10. MARIA RAIMUNDA CARDOSO GOMES  
 11. LEONILSON DA SILVA MEDEIROS  
 12. TAMIRES DO NASCIMENTO MASTER  
 13. DEMILSON DE OLIVEIRA SOUZA  
 14. MARCIKLEY FRUTUOSO MICHILES  
 15. ESMERALDINA GARCIA DE OLIVEIRA  
 16. MARIA ALDEMIRA BATISTA DE MATOS  
 17. LUIZ PAULO DIAS RIBEIRO  
 18. RAMONA LOPES BATISTA  
 19. MAURICELIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
 20. DAYANA MARCIA DOS SANTOS BRAZ  
 21. SABRINA PEREIRA E PEREIRA  
 22. CLEUSETTE DOS SANTOS FERREIRA  
 23. SIMONE LEÃO DOS SANTOS  
 24. ANDERSON GARCIA DOS SANTOS  
 25. TATIANE CAVALCANTE MATOS  
 26. FRANCISCO CLEBER SOARES  
 27. ANDREIA SILVA RIBEIRO  
 28. ROSIENE LEÃO LIRA  
 29. WALDEIR BRASIL GUIMARÃES  
 30. CARLOS ALEANDRO ALMEIDA DE SOUZA  
 31. RICARDO TAVARES RIBEIRO  
 32. REGINALDO DA SILVA E SILVA

33. ALDEVANE MACEDO FERREIRA  
 34. ELCIAS PARINTINS CAVALCANTE  
 35. REINALDO ROLIM DA SILVA  
 36. DENILSON DE OLIVEIRA SOUZA  
 37. MARILY FERREIRA DOS SANTOS  
 38. ANDERSON DE SOUZA ALBUQUERQUE  
 39. GENIVALDO DA SILVA ROLIM  
 40. AGENOR FERREIRA ALBUQUERQUE FILHO  
 41. VANUZA MARIA PAES GARCIA  
 42. LUIZ D'ARC DE CARVALHO RAMOS  
 43. CLARINDA PATRICIA DOS SANTOS  
 44. FRANCISCO ELIVELTON MENDES PINTO  
 45. ROMANA LOPES BATISTA  
 46. WILKLEMS PEREIRA SOARES  
 47. OLENILZA BORGES CARDOSO  
 48. ROSIENE DA SILVA E SILVA  
 49. VALCIQUELE FONSECA RODRIGUES  
 50. ALCILENY MIRANDA DA COSTA  
 51. ROSANE DA SILVA SANTOS  
 52. LUIZ NETO CARDOSO MENDES  
 53. MARIA GORETE MORAES FERREIRA OLIVEIRA  
 54. ROBSON CORREA CORREA  
 55. MARILENE GOMES VIANA  
 56. CARLISON NEGREIROS MENDES  
 57. EUCIANE FERREIRA FONSECA  
 58. GABRIELLE DIAS PINHEIRO  
 59. HOSEIAS DE SOUZA SANTOS  
 60. JOETE DA SILVA PALHETA  
 61. MAX GUIMARÃES TAVARES  
 62. RAY FRAN FARIAS DOS SANTOS  
 63. ADRIA GISELE BATISTA DO CARMO  
 64. AILTON DE MATOS GOMES  
 65. ALAN DOS SANTOS DA SILVA  
 66. ALDEVANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
 67. ALTISON SILVA DOS SANTOS  
 68. ANA CASSIA DIAS MARTINS  
 69. ANDERSON BRITO MACEDO  
 70. ANDERSON DA SILVA QUEIROZ  
 71. ANÉIA MARIA MEDEIROS  
 72. AUGUSTA PARINTINS CAVALCANTE  
 73. BRENDA SANTOS SANTAREM  
 74. CARLISON MATOS KOIDE  
 75. CASSIA ELIZANDRA RAMOS DA SILVA  
 76. FABIANA MACEDO DANTAS  
 77. GILMAR QUEIROZ PESSOA  
 78. HERBET ALMEIDA MEDEIROS  
 79. IARA BATISTA DE MATOS  
 80. IZANILDES DA SILVA RODRIGUES  
 81. JALCIMARA SANTOS DE OLIVEIRA  
 82. JULIMARA PEREIRA DA GLORIA  
 83. KELISANDRO MENDOÇA GONDIM  
 84. LEONARDO FERREIRA MATOS  
 85. LUCIA VALDIRENE FERREIRA BARAUNA  
 86. LUIS PAULO DIAS RIBEIRO  
 87. MADSON GLORIA DOS SANTOS  
 88. MARCIA DE ALMEIDA MORAES  
 89. MARIA DO CARMO PAIVA  
 90. MARIA GLAUCIRA DA PAZ DE CASTRO  
 91. MARIA LUCINETE DE OLIVEIRA ALMEIDA  
 92. MAX MICHILES DA PAZ  
 93. NATANAEL DA SILVA OLIVEIRA  
 94. NAZARE BATISTA RODRIGUES  
 95. NILVA SANTOS DA SILVA  
 96. PALOMA DO PERPETUO SOCORRO MEDEIROS DOS SANTOS  
 97. PAULA VALENTE PRATA  
 98. RAIMUNDO DARLISON ALMEIDA  
 99. REGIANE GATO DE OLIVEIRA  
 100. ROSIANE LEÃO LIRA  
 101. ROSIELE RODRIGUES DOS SANTOS  
 102. ROSILENE DA SILVA BRANDÃO

#### ANOS FINAIS -6º AO 9º ANO-

1. ANDERSSON FERREIRA
2. JOSÉ MARIA ESTRAUS DE LIMA
3. FRANCIMAR COSTA RODRIGUES
4. DEVANILSON DE OLIVEIRA SOUZA
5. DENILSON MONTEIRO LEÃO
6. ELESSANDRA MATOS MORAES
7. RAIENE MICHILES BATISTA
8. FRANCENILDO CRISTO DE OLIVEIRA
9. MAIRA DA SILVA CALDAS
10. GLADSON GONÇALVES NUNES
11. JUBERVALDO DA SILVA MATOS
12. WILMERSON DE OLIVEIRA LIMA
13. RONA PUREZA DA SILVA
14. MANOEL AILTON MICHILES DA PAZ
15. JAILSON MICHILES DA PAZ
16. ALDEJANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
17. RONER MOYSÉS MACEDO DA ROCHA JÚNIOR
18. KELEM DA COSTA RODRIGUES
19. ELIEZER MARTINS NEVES
20. ALBERSON CASTRO MENDES
21. CLAUDINEI MATOS DE SOUZA
22. CLEUTO CARDOSO BELIZARIO
23. CRISLEY KAROL TAVARES DE MEDEIROS
24. DAYANE CAMILA GUIMARÃES MEDEIROS
25. DELMAR GARCIA DOS SANTOS
26. DENILZA MENDONÇA FERRAZ
27. EDER MACHADO SICSU
28. EDVAN RODRIGUES NEGREIROS
29. EGLINA SERRÃO DUTRA
30. ELISSANDRA CASTRO DE OLIVEIRA
31. ELIZANDRA BATISTA FARIAS
32. EMERSON GARCIA DOS SANTOS
33. ERIVAN BARBOSA BATISTA
34. ESTER ALEGRIA CAVALCANTE
35. ETILENE RIBEIRO MARTINS
36. WUALESON ANDRE AGUIAR DANTAS
37. ROSILMO LIMA NEGREIROS
38. ALDIAN GOMES MENEZES
39. JOSÉ RAILDO SILVA DA SILVA
40. AMILCAR DOS SANTOS MACIEL
41. ANA PAULA MICHILES DE MEDEIROS
42. CLEBER ARAUJO JUNIOR
43. ANDREZA ALEGRIA ARAUJO
44. ADAIR MICHILES CIDADE
45. MARIA MARLIZE QUEIROZ DE SOUZA
46. RAFAEL SOUZA GARCIA
47. RAIMUNDO ROLIN DA SILVA
48. ELYE GOMES DA SILVA
49. JANE CLEIDE DE OLIVEIRA GOMES
50. JAIR MATOS ALBUQUERQUE
51. MARQUES FERNANDES DE OLIVEIRA
52. ROMENINGGE ANTONIO BRASIL GOLVIM
53. ADEILSON MACEDO DANTAS
54. CASSIA PEREIRA BRANDÃO
55. JEFERSON MICHILES DA PAZ
56. POLIANA VALENTE PRATA
57. VILIANE MACEDO FERREIRA
58. MARCELO DESIDERI DOS SANTOS
59. ALDEMIR DE MATOS GOMES
60. ELIVAN FERNANDES MORAES
61. MARIA DE FATIMA GUERREIRO PREISSLER
62. MESSIAS MARINHO DE SOUZA
63. PERLA PIEDADE VALENTE PRATA
64. ROMARIO LOPES BATISTA
65. THAMIRES KOIDE DA COSTA

## POLO II

### EDUCAÇÃO INFANTIL

1. MARLIANE MEDEIROS DOS SANTOS
2. LEONILCE DE ARAÚJO DOS SANTOS
3. LUCINDA DE NEGREIROS
4. ELINALDO MENDES BARBOSA

5. MARIELE RIBEIRO DOS SANTOS
6. SELMA VIEIRA DA SILVA
7. ALBERNETE GOMES DOS SANTOS
8. ALEX DE LIMA OLIVEIRA
9. ALINE SANTOS DOS SANTOS
10. ANAILZA FERREIRA DE CARVALHO
11. AURINEIA GOMES DOS SANTOS
12. EDIONEI SOUZA FONSECA
13. ELENILCE LEDA GONÇALVES
14. FERNANDA KELLY DA SILVA NAZARÉ
15. GLEDSON FERREIRA DOS SANTOS
16. JADSON FERREIRA DOS SANTOS
17. JOANA DARCK DE LIMA SOARES
18. KAIO REGINO FERREIRA RIBEIRO
19. KEILA DE LIMA DA SILVA
20. NEIZIANNE RODRIGUES DA SILVA
21. RAFAEL RIBEIRO MARTINS
22. ROMARIO DOS SANTOS DE SOUZA
23. SUANI LIMA DE OLIVEIRA
24. VILSA MARIA GABRIEL GOMES
25. WELLINGTON DA SILVA VASCONCELOS

### ANOS INICIAIS -1º AO 5º ANO

1. GIZELE DE ALMEIDA PAIVA
2. DANÚBIO FERNANDES FREIRE DE MEDEIROS
3. ANTÔNIO DOS SANTOS FERREIRA
4. TASSIANO CARDOSO
5. VALCINEI PEREIRA GOMES
6. CLEDISON FERREIRA DOS SANTOS
7. ALTAIR DOS SANTOS TAVARES
8. ALCIANE TAVARES DE MEDEIROS
9. PAMELA AYNE TAVARES DE MEDEIROS
10. RIZIA DE OLIVEIRA SOLIMÕES
11. EVANDRO FERREIRA DE CARVALHO
12. MARIANE DA SILVA E SILVA
13. FRANCIMARA AFONSO REIS
14. LUIZ CARLOS MARTINS DOS SANTOS
15. ELIODES ARAÚJO ALVES
16. EDIOMARA SANTOS CARDOSO
17. ELENILZA VIANA PEREIRA
18. ADELCIENIO MICHILES LEDA
19. EDILENA AMARAL DE ARAUJO
20. RONALDO BARAÚNA DA CRUZ
21. LEIR SILVA PEREIRA DA SILVA
22. MARLIANE MORAES DA SILVA
23. SUELY MARTINS DOS SANTOS
24. FRANCISCO CLENILDO ALMEIDA FERREIRA TAVARES
25. GEIGLISON DA SILVA DOS SANTOS
26. ANA PAULA FERREIRA FERNANDES
27. ARCLINGIO GONÇALVES DA SILVA
28. DAILMA SOUZA DE SOUZA
29. DAVI ALEGRIA CAVALCANTE
30. DAYSE BRANDÃO DA FONSECA
31. ELIEL LIMA DE NEGREIROS
32. JEAN RIZATH SILVA MICHILES
33. JENEVI SILVA MICHILES
34. JERONILSON PAIVA DOS SANTOS
35. LUAN LEÃO DA SILVA
36. LUCILENE MARTINS DOS SANTOS
37. NILTON SANTOS DE SOUZA
38. OZIELE ALVES DA SILVA
39. RAMIRO DOS SANTOS TAVARES

### ANOS FINAIS -6º AO 9º ANO

1. MAURÍLO JOSÉ DA SILVA RIBEIRO
2. DEILA MIRANDA MOTA
3. DIERFESON FERNANDES DE CARVALHO
4. DANIELE DE MEDEIROS PAIVA
5. ELZILENE LIMA DE NEGREIROS
6. JACKSON FERNANDES DA SILVA
7. ALCIONE TAVARES DE MEDEIROS
8. JORGE MIRANDA DE LIMA

9. DELZIENE VASCONCELOS
10. DEYSE BRANDÃO DA FONSECA
11. GIGLINILSON ALMEIDA PAIVA
12. ANDREZA SILVA RIBEIRO
13. TELMA BATISTA VIANA
14. ERLAN BRUNO ARAUJO BATISTA
15. VALCIMAR FERREIRA BARBOSA
16. ELBERSON CASTRO MENDES
17. VALTER LÚCIO FERREIRA DOS SANTOS
18. GILGINILSON ALMEIDA PAIVA
19. OTINOEL GOMES FILHO
20. LEIR DA SILVA PEREIRA
21. AURINEI GOMES DE LIMA
22. ERILSON SANTOS DOS SANTOS
23. ELINALDO FARIAS QUINTINO
24. MARCOS ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA
25. JARDEL VASCONCELOS LIMA
26. JOSIVAN DOS SANTOS BENTES
27. NIZANDRO MAZARÁ DANTAS

### **POLO III – ÁREA INDÍGENA**

#### **EDUCAÇÃO INFANTIL**

1. MEURIJANE DA SILVA MICHILES
2. DÉBORA DOS SANTOS LIMA
3. JEFTE BRAZ MICHILES
4. LEONORA CRISTINA DA SILVA
5. ELIANE MARIA DA SILVA BATISTA
6. FRANCISCA NILA CUNHA DA SILVA
7. MAURA DA SILVA OLIVEIRA
8. CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUZA
9. DILAERDE MICHILES MATOS
10. HELEN MARIA DA COSTA DE ALBUQUERQUE
11. JOSÉ LUIZ DA CRUZ
12. BENILZA BARBOSA DA SILVA
13. JOCIEL DA SILVA
14. CLAUDETE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
15. DORIVALDO DE OLIVEIRA BRÁZ
16. ELIZANGELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
17. ENIVALDO MICHILES LOPES
18. FRANCINEI BATISTA DOS SANTOS
19. FRANCISCO DA SILVA DE OLIVEIRA
20. IZAQUEL GASTÃO PEREIRA
21. JOCIMERE DE OLIVEIRA DE SOUZA
22. MARIA AUCINEIA MENDONÇA LOPES
23. MARICA CRISTINA DE OLIVEIRA
24. ODINELSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA

#### **ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)**

1. DEMILSON BATISTA VIANA
2. JUSIMAR BRAZ DOS SANTOS
3. JEREMIAS MICHILES DOS SANTOS
4. MARCINES CUNHA PEREIRA
5. ARMANDO DA SILVA DOS SANTOS
6. GELSON DA SILVA OLIVEIRA
7. ARINETO SANTANA DE OLIVEIRA
8. ROBSON TIBURCIO DE OLIVEIRA
9. VALCIMAR DA SILVA DOS SANTOS
10. MARINETH BATISTA DOS SANTOS
11. ROSINALDO SANTANA BOTA
12. ANTONIO MICHILES FILHO

### **POLO IV**

#### **EDUCAÇÃO INFANTIL**

1. ALEILSON GOES DA COSTA
2. JOSENILDO LOPES FAUSTINO
3. GILMAR NUNES FERREIRA
4. NIXON LUIZ VIEIRA
5. VALCINEI QUINTINO FERNANDES
6. ERICA PARINTINS RODRIGUES

7. RIVIANE MEDEIROS DA CRUZ
8. HÉRICLES TIAGO LIMA DA SILVA
9. JACKELINE FERREIRA GAMA
10. ROBERTINA LOBATO VALENTIN

#### **ANOS INICIAIS -1º AO 5º ANO-**

1. RILDO DE OLIVEIRA VALENTE
2. MARIA DE NAZARÉ DA SILVA
3. JOSEMILDA DO NASCIMENTO CARMO
4. MARIA ALCINETE PEREIRA CORREA
5. EDENILSON OLIVEIRA MICHILES
6. RUTH FERREIRA PORFÍRIO
7. BERTULINA LOBATO
8. RAQUEL TAVARES DA SILVA PROFIRO
9. TENISON DOS SANTOS MENEZES
10. VALDERLAN OLIVEIRA LOBATO
11. MARINE LOBATO VALENTIM
12. MESSIA MARINHO DE SOUZA
13. GILBERTO TRINDADE DIAS
14. ALDA BARATA GONDIM
15. EMILTON RODRIGUES DE RODRIGUES
16. DULCINEIA ALVES GONDIM
17. NILCELANIA MENDONÇA VERÇOSA
18. JONISON GONDIN OLIVEIRA
19. CLEIDISON MARCOS BRANDÃO BARROS
20. ELIZAMA ALVES DA SILVA
21. GILMAR DE VASCONCELOS FERREIRA
22. LUCI KESIA SILVA E SILVA
23. VANDERLAN DE OLIVEIRA LOBATO

#### **ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO**

1. ALDO BARATA GONDIM
2. GEANE DARCK SANTOS BARAÚNA
3. CLIDSON MARQUES BRANDÃO
4. JOSÉ RIBEIRO PEIXOTO FILHO
5. MEDIAN PEIXOTO PINHEIRO
6. IDERANE JOSÉ BARROS PEIXOTO
7. SELMA FERREIRA DOS SANTOS
8. JHONTHAS FERREIRA BARROS
9. IZOMAR FERREIRA LOBATO
10. ROSIVANDA BARATA MOREIRA
11. DISNEI ALVES GONDIM
12. ALCINEI DA SILVA GÓES
13. ELIETE ALVES DE OLIVEIRA
14. WALCY EVANGELISTA RODRIGUES
15. SERGIO SILVA DOS SANTOS
16. FERNANDO DAS GRAÇAS BENTES DOS SANTOS
17. CLEITON LOBO GONDIM
18. JESSICA PARINTINS DE MENEZES
19. RAFAEL AFONSO REIS

### **POLO V**

#### **EDUCAÇÃO INFANTIL**

1. RAIMUNDO HENRIQUE OLIVEIRA
2. ADRIANA MEDEIROS DINELLI
3. VALDENISE BARAUNA GONÇALVES
4. ANGELA PEREIRA RODRIGUES
5. ENEDINA DOS SANTOS PANDORA
6. HOSANO DA COSTA FERREIRA
7. JAQUELINE FARIA LIMA
8. JOANE ANDREA DE SOUZA MACEDO
9. JOENICE DOS SANTOS DA SILVA
10. JORGIE FERREIRA OLIVEIRA
11. KAMILA CARLOS MAURICIO

#### **ANOS INICIAIS -1º AO 5º**

1. JOZIANE DOS SANTOS ANDRADE
2. PRISCILA DOS SANTOS ANDRADE
3. ANGELA MARIA DE OLIVEIRA LIMA

4. ELEONORA ANDRADE MARTINS
5. JOSEMILDA NASCIMENTO DO CARMO
6. ALCINETE DA SILVA GOMES
7. JOÃO BATISTA PIMENTEL DA GLÓRIA JÚNIOR
8. JOSIVALDO GAMA DE OLIVEIRA
9. ELEOMARA ANDRADE MARTINS
10. CLEIDE DOS SANTOS CASTROS
11. JOSILENE RIBEIRO ARAÚJO
12. ANA RITA GOES NEGREIROS
13. RODINEY LOBATO PAIVA
14. ELIZANGELA DE ARAÚJO RODRIGUES
15. IRACÉLIA DA SILVA VIANA
16. ELBA SÁ PESSOA
17. ELI ASAFE SOUZA SIQUEIROS
18. JADSON BARATA DE SOUZA
19. ADRIANE MARTINS MARINHO
20. FRANCISCA RANARA FERREIRA LOPES
21. ROSANA FERREIRA DA SILVA

#### ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO

1. MARIA DE NAZARÉ PANTOJA BARBOSA
2. JUDSON BARTA DE SOUZA
3. ANA LUCIA GAMA DE OLIVEIRA
4. EDNIVAL RODRIGUES FERREIRA
5. MARIA DA CONCEIÇÃO PANTOJA BARBOSA
6. ELIOMAR LOPES GAMA
7. IGOR SILVA RIBEIRO
8. MARCOS MARQUES DE ALMEIDA
9. ELIOMAR OLIVEIRA RODRIGUES
10. MARLISON SOUZA DO NASCIMENTO
11. GELEAD PINHEIRO DOS SANTOS
12. JÉSSICA GONÇALVES CRUZ
13. JOSEILSON CASTRO DE MATOS
14. VILSON BARBOSA DA SILVA
15. VALDEMIRO CARDOSO BARBOSA FILHO
16. ALEANDRO DA SILVA FERRAZ
17. ELZIANE SÁ PESSOA
18. EDENILZA OLIVEIRA RODRIGUES
19. JOSÉ ALESSANDRO BATISTA DIAS
20. ELIETE DE ARAÚJO RODRIGUES
21. ALDENEI RODRIGUES DE SOUZA
22. KÁTIA MARIA LACERDA
23. OCIENE DIAS LOPES
24. VALQUIRIA PEREIRA MIRANDA
25. JOÃO CARLOS AMARAL DOS REIS
26. SANDRA CRISTINA PINHEIRO
27. LEOMAR SOUZA DO NASCIMENTO
28. CLEIDE DOS ANJOS CASTRO
29. NORMALDO SOUZA NASCIMENTO

#### POLO VI

##### EDUCAÇÃO INFANTIL

1. FRANCINALDO SOUZA DA SILVA
2. CARLOS LUIZ DE GÓES COSTA
3. SANDRA DA SILVA PEREIRA
4. ARLESON SILVA DE SÁ
5. JACIELE GAMA COUTINHO
6. FRANCENILDA ALVES DOS SANTOS
7. GISELE SANTOS DE OLIVEIRA
8. GREICI KELLY DUTRA GAMA
9. ALDESON SILVA DE GOES
10. ANA LUCIA DORZANE
11. FRANCILENE MENEZES ALVES
12. JOSÉ LUCIANO DORZANE
13. LUIZA ESTER FREITAS PEREIRA
14. MARIA MAINARA PEREIRA TAVARES
15. PAULO JANDEILSON PEREIRA FERREIRA
16. RAIMUNDO ELIVELTON PINHEIRO DE OLIVEIRA
17. ALDENEIA PAZ DA SILVA

#### ANOS INICIAIS - 1º AO 5º

1. RUTH MARIA FREITAS PEREIRA
2. JOÃO ELEANDRO PEREIRA
3. ELIAS MIRANDA OLIVEIRA
4. EMANUEL ASSIS MOTA MAGALHÃES
5. ERELNIR MACEDO MOREIRA
6. RUTE MARIA FREITAS PEREIRA
7. RAIMUNDO DA LUZ PAES GÓES
8. RAILCE GOES DE GOES
9. MARCIANA CRISTINA MAZARÁ PEREIRA
10. MARIA ALDERJANE DA SILVA GOES
11. GÊNESIS JOÃO PINHEIRO DA SILVA
12. ALCINEY VIEIRA
13. JOÃO PAULO FREITAS PEREIRA
14. FIRMINO SÁ ROLIM NETO
15. RENATO MEDEIROS MORAES
16. ANTÔNIO CHARLES CAVALCANTE MICHILES
17. BRENA RACHEL BATISTA GONÇALVES
18. SILVANA PANTOJA DE SOUZA
19. MARIA MARCIENE MORAES
20. LUCILLIS DUTRA PEREIRA
21. LUCILENE BOTA BATISTA
22. ANDERSON MICHILES GÓES
23. ANTÔNIO JARLERSON DA SILVA
24. JOMARA QUINTINO
25. ADEVANILSON MACEDO DANTAS
26. ANTÔNIA CLEANE BRANDÃO MIRANDA
27. EDILEIDE MICHILES DA SILVA
28. JOICIANA MAZARÁ DA SILVA
29. ANTONIO CARLOS CAVALCANTE MICHILES
30. ROMILZA MEDEIROS MORAES
31. SILZANE PEREIRA LARANJEIRA
32. YANA FIDELIS FURTADO
33. ELESSANDRA DA SILVA ROLIM
34. JEIZIANE RODRIGUES BARAUNA
35. JOSÉ FRANCISCO PINTO DUTRA

#### ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO

1. FRANCISCO IRIO DAS CHAGAS GONÇALVES
2. JOSÉ ERIVAN GÓES PEREIRA
3. FRANCISCA CONCEIÇÃO DE SOUZA
4. RAIMUNDO ORLEILSON DE GOES
5. MANOEL ASSIS MOTA MAGALHÃES
6. MARICILDO VIEIRA TAVARES
7. ANA SUELY MAZARÁ PEREIRA
8. JAKIELE BATISTA MACEDO
9. RAIMUNDO DIEGO SÁ DE OLIVEIRA
10. RENIER PINTO TAVARES
11. GREICIANE MICHILES GAMA
12. RONEY REIS RODRIGUES
13. SIMONE CORREA PAES
14. GENIVAL RODRIGUES CAVALCANTE
15. EDIMAR PINHEIRO DE GÓES
16. PEDRO ALDNEI PEREIRA FARIAS
17. DAIANE DA SILVA BELIZÁRIO
18. RAIMUNDO EMERSON DE JESUS MICHILES DA SILVA
19. GÉSIO DIAS DOS SANTOS
20. ERIVELTON BATISTA GONÇALVES
21. ROMARIO PINTO DE GOES
22. JOCIVALDO LIMA DE SOUZA
23. MICHAEL RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS
24. ISRAEL OLIVEIRA DA SILVA

#### POLO VII

##### EDUCAÇÃO INFANTIL

1. NELCIANE MARTINS GONÇALVES
2. ALDAIR MARINS DOS SANTOS
3. KÁTIA CATARINA SILVA PEREIRA
4. ALIOMAR SANTOS DE OLIVEIRA
5. LUZIANE DE MIRANDA DA SILVA
6. MARIA LECILDA DA SILVA CORREA
7. DERIMAR JUNISON GARCIA DOS SANTOS

8. WALDIZA VIEIRA PEREIRA
9. ANNE GABRIELE DOS ANJOS
10. BRUNA GONÇALVES PESSOA
11. CRISTIANE DA CRUZ DAS NEVES
12. EDILEUZA BRANDÃO DE ALMEIDA
13. JELCIMAR ANTONIO CRUZ DAS NEVES
14. MARCILENE VIEIRA DO NASCIMENTO
15. MARIA ITELVINA PEREIRA DE ALMEIDA
16. MARIA LUZIANE GONÇALVES RAMOS
17. MARIA ROSINEIDE GONÇALVES
18. OCIMARA SOARES DA SILVA BRASIL
19. SUELEM BONETE STRAUS DE OLIVEIRA
20. SUELI PEREIRA MENDES
21. THALYA DA SILVA SANTOS
22. VALERIA GOES PEREIRA
23. WESLEY DA SILVA RAMOS

#### ENSINO INICIAIS - 1º AO 5º -

1. OCIVALDIRA DIAS LOPES
2. MARINETE MARIA CRUZ DAS NEVES
3. JACKSON DOS ANJOS
4. RAYANE ALEGRIA TEIXEIRA
5. BRUNO GONÇALVES PESSOA
6. ROMÁRIO NASCIMENTO XAVIER
7. NEIMAR GÓES PEREIRA
8. HUMBERTO CAVALCANTE CALANDRINO
9. LEONARDO PEREIRA DA SILVA
10. HUDSON CESAR LIRA GOMES
11. VALDENILSON MOREIRA TAVARES
12. ELIANA GOMES DE OLIVEIRA
13. NELCICLEY BRANDÃO ALEGRIA
14. ADEVANIO DORZANE
15. OZIEL BRANDÃO
16. GLENDA PEREIRA BENTES
17. **ALCIONE CRISTINA BRASIL GOLVIM**
18. LUIS FERREIRA DAS NEVES NETO
19. SILVIA CORREA GAMA
20. JOÃO PAULO QUEIROZ DA SILVA
21. ANTONIO FAGNER STRAUS DE OLIVEIRA
22. YARA SÁ CUNHA
23. MARIA RITA DOS SANTOS SÁ
24. MISAEL DOS SANTOS LACERDA
25. ADALTO GOMES DOS SANTOS
26. CARLEANE TACIONÁRIO MICHILES
27. FRANCISCO JORGE ALVES CRUZ
28. WANDERLIN SANTOS DE OLIVEIRA
29. JUDSON LACERDA DA SILVA
30. MORGIANA SILVA DA SILVA
31. ROSILENE REGES MARTINS
32. ELVIS COSTA MORAES
33. KENEDY DA SILVA MACIEL
34. MARIA JUCILENE PEREIRA DOS ANJOS
35. MATEUS DA SILVA MEDEIROS
36. DANIELE PEREIRA DA SILVA
37. ADAILSON BENTES GOMES
38. PAULO SANTOS DA SILVA
39. ADRIANA CARLA ARAÚJO DE ALMEIDA
40. DANIEL MACEDO DE ALMEIDA
41. IRICILDA SOARES DOS SANTOS
42. BRENDA NUNES DA ENCARNÇÃO
43. MANOEL DANILTON LEITE
44. VIVIANE DOS ANJOS
45. EDNALDO DA SILVA CORREA
46. JACKCILENE DOS ANJOS BASTO
47. RAYONY ALEGRIA TEIXEIRA

#### ENSINO FINAIS - 6º AO 9º ANO

1. ELIONE NEGREIROS DA SILVA
2. RAIMUNDO JANILSON RODRIGUES
3. MANOEL CLEOMAR DA SILVA
4. FRANCINETE NEGREIROS DE LIRA
5. ADRIANA PEREIRA GOES

6. ENEDY DA SILVA MACIEL
7. TIAGO DE SOUZA NASCIMENTO
8. MANOEL FELICIANO DA COSTA NETO
9. ELIZEU TAVARES DA SILVA
10. ELEONORA SILVA DE ALMEIDA
11. LUIZ FERREIRA NEVES NETO
12. EDILANE LOPES VIERA
13. RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
14. MARIA JUCIELE FERNANDES
15. JOSIVETE DE OLIVEIRA RAITZ
16. RAIMUNDA CLEIDIANE MACEDO DA SILVA
17. VANDERLIN SANTOS DE OLIVEIRA
18. BRENDA NUNES DA ENCARNÇÃO
19. LUCIMIL MARTINS
20. JOSÉ CAVALCANTE FILHO
21. LIZETE SUZANA GOES CORREA
22. NELCIVLEY BRANDÃO ALEGRIA
23. IVANETE SOARES DE ALMEIDA
24. JOSINAIRA DE OLIVEIRA RAITZ

#### POLO VIII

#### EDUCAÇÃO INFANTIL

1. MARIA ELCILENE DA SILVA FERREIRA
2. ANTONIA RUIMARA PEREIRA FAUSTINO
3. ROSIANE GONÇALVES DA SILVA
4. LUCIVANE GOMES DA SILVA
5. MARIA CELCILIA BELIZARIO DA SILVA
6. ANDREZA NEGREIROS GARCIA
7. DANIELE MACEDO DOS SANTOS
8. ELIETE DA SILVA GOMES
9. EULER ALLEF PINHEIRO VIANA
10. IVANILCE GUIMARAES ARAUJO
11. JANDEL ROGER VIANA DOS SANTOS
12. JOCILENE BELIZÁRIO DA SILVA
13. NAIANE GARCIA MOREIRA
14. ROSANGELA ARAUJO GARCIA
15. SIDIANE PAZ GARCIA
16. SILVANDO DA SILVA PALHETA

#### ANOS INICIAIS - 1º AO 5º-

1. GERLEI QUINTINO FERNANDES
2. NELIAN EVANGELISTA DA SILVA
3. ROSIANY GONÇALVES DA SILVA
4. RAIMUNDO MACEDO ARAÚJO
5. LAURA SIQUEIRA VIEIRA
6. ALCIVANE NEGREIROS DA SILVA
7. AUDALUCIA GUIMARÃES BARBOSA
8. MICILENE RODRIGUES DA SILVA
9. ALDENORA GUIMARÃES BARBOSA
10. MAURIANE GOMES TAVARES
11. SEBASTIÃO FAUTINO PEREIRA
12. DILENA MACEDO ARAUJO
13. PEDRO PAULO PAES DA COSTA
14. LUCIMARA GUIMARÃES ARAÚJO
15. ARLESSON ASSUNÇÃO DA SILVA
16. ALDA LUCIA GUMARÃES BARBOSA
17. DILCILENE PAZ PEREIRA
18. JUNISON LEITE RODRIGUES
19. CLEANE GOMES DE OLIVEIRA
20. LIA LABOR MUTIMO
21. AIAS GOMES DOS REIS
22. ANA MARIA FERREIRA BRANDÃO
23. PEDRO PAULO PAES CASTRO
24. ALCIVANE MEDEIROS GARCIA
25. JACÓ DE MATOS LABOR
26. MARIA CILENE DE OLIVEIRA RODRIGUES
27. ANGÉLICA DA SILVA BRANDÃO
28. ANTENOR DA SILVA
29. ANTONIA RUIMARA PEREIRA FAUSTINO
30. BIBLIANE SOARES DA SILVA
31. DENIS PAIVA MULTIMO

32. GIOVANI PAULINO DA SILVA
33. IRACILDA FAUSTINO PAIVA
34. JONAS BELIZARIO DA SILVA
35. JOSINEY PAZ DA SILVA
36. LIDIANE MACEDO DE ALMEIDA
37. MARCELE SILVA VIANA
38. MICHELE MOURA RODRIGUES
39. MONICA GICELI QUINTINO PINTO
40. ROMERITO GARCIA MOREIRA
41. RONESON MULTIMO

#### ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO

1. ABIDEL GOMES DOS REIS
2. ADILSON MULTIMO LAVAREDA
3. ADIVAN ARAUJO GACIA
4. BENEDITA LABORDA DA COSTA
5. ELEILSON PALHETA DE NEGREIROS
6. ELIANA BARATA GONÇALVES
7. HENOCK TAVARES DA SILVA
8. HUDSON JOSUE BARROSO MATOS
9. JANDER GAMA DA SILVA
10. JOSÉ DE NAZARÉ DO SANTOS
11. JOSÉ ELVIS ARAÚJO RODRIGUES
12. RUBEM ZOZIMO DA COSTA
13. ELIDIANE GOMES DE OLIVEIRA
14. LILIAN NARA NEGREIROS CORREA
15. MARCONDES DOS SANTOS SILVA
16. MARIA ORQUÍZIA DA SILVA BELIZARIO
17. FRANCINEY MATOS GONZAGA
18. MARIA MARCIA NEGREIROS CORREA
19. BENEDITA DE CASTRO LABORDA
20. MARIA VANUZA GARCIA DA SILVA
21. RONALDO RODRIGUES PAZ
22. DEILGLISON ALMEIDA BATISTA
23. JOSÉ WILSON FREIRE DA SILVA JUNIOR
24. MARIO JOSE FERREIRA DA SILVA
25. SAMUEL QUINTINO PINTO
26. TIAGO BATISTA DE OLIVEIRA

#### POLO IX

##### EDUCAÇÃO INFANTIL

1. HELLEN MARIA FERREIRA DOS SANTOS
2. YGOR VICTOR VASCONCELOS DE ARAÚJO
3. JEFFERSON CORREIA DA SILVA
4. JACQUELINE LOPES MENDONÇA
5. CARLOS DO NASCIMENTO PINTO
6. ANTONIO CARLOS BENTES RODRIGUES
7. DERLUCILENE RODRIGUES PINHEIRO
8. GENESES SANTOS DA SILVA
9. GESIANE NUNES FERREIRA
10. JATIL FARIAS LIMA
11. JOSENILDA TORQUATO DOS SANTOS
12. RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA
13. LEONARDO SOUZA DO NASCIMENTO
14. CLAUDIA PINTO PEREIRA
15. ELCI MOREIRA LOPES
16. NELCILENE PINHEIRO CORREA
17. MARCO RODRIGUES DANTAS
18. VERONICA MONTEIRO MENDONÇA
19. DOMINGAS DIVINA DA SILVA

#### ANOS INICIAIS - 1º AO 5º

1. MARIA DONETILA FREIRE BARBOSA
2. ANTÔNIO DANIEL PEREIRA LOPES
3. SALIME PINTO GONZAGA
4. ELIOMAR ALEXANDRE DA SILVA
5. SILVIA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA
6. JOSIMAR GAMA FREIRE
7. MARILIA MENDONÇA PEREIRA
8. NELISON MOREIRA LOPES

- 9- TAISSA YASMIM ALMEIDA PEREIRA
10. JANISON NEVES
11. JADSON FERREIRA LIMA
12. SILVIO LIMA PINHEIRO
13. EDIJANE PINHEIRO FREIRE
14. MARIAHELENA PINHERO FREIRE
15. MARTA FREIRE BARBOSA
16. EMERSON DE SOUZA DA SILVA
17. JOSÉ ELTON LIMA FREIRE
18. SILVERA CUNHA DE OLIVEIRA
19. IRINEU RAIMUNDO CASTRO
20. RAIMUNDO JOSÉ NUNES PEREIRA
21. ENISSON RODRIGUES NASCIMENTO
22. RODRIGO CORREA RAITZ
23. JOSIANE LOPES FAUSTINO
24. EDERLILSON SILVA DE LIMA
25. EVALDO QUEIROZ DE LIMA
26. RAIMARA FREIRE MACEDO
27. FRANCINILDA FREIRE
28. RAQUEL FREIRE DE OLIVEIRA
29. ROMARIO PINHEIRO CORREA
30. ADRIANA DE SOUZA FONSECA
31. CASSIO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
32. NAIANE BATISTA DO CARMO
33. ADEMAR FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO
34. BEATRIZ PINHEIRO PINHEIRO
35. CELIO FREIRE DA SILVA
36. CLARICE PERRONE DA SILVA
37. DERLAN SILVA COSTA
38. DILEUZA GAMA FREIRE
39. DINELMA GAMA FREIRE
40. ELIZEL BARBOSA DE OLIVEIRA
41. ENISON NASCIMENTO RODRIGUES
42. EZEQUIEL NEGREIROS DA SILVA
43. JANDERSON FERREIRA LIMA
44. JOSUE PINTO PEREIRA
45. MARCIO ANTONIO DE SOUZA LEITE
46. MAX DE OLIVEIRA CAVALCANTE
47. ROSELI CABRAL SOARES
48. VANDERSON PINHEIRO NUNES

#### ANOS FINAIS -6º AO 9º ANO-

1. MARIA LIDIA BREVES BARBOSA
1. EDNEUMA OLIVEIRA REIS
2. MARIA VANDIRA MONTEIRO PINTO
3. MARCOS RODRIGUES DANTAS
4. DELVA MARIA BARBOSA DE LIMA
5. FRANCISDALVA ANDRADE RODRIGUES
6. INETE RODRIGUES DOS SANTOS
7. RUBENS FREIRE DE OLIVEIRA
8. MONICA FREIRE DE OLIVERIA
9. RAIMUNDO DE JESUS PINHEIRO
10. PATRIZIA PINHEIRO E PINHEIRO
11. MANOEL RAIMUNDO NUNES
12. GILVAN NUNES DA SILVA
13. LUCAS LUAN CORREA RAITZ
14. OZIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
15. TEREZA DE JESUS CORREA RAITZ
16. GEL NUNES DA6 SILVA
17. ANTÔNIO DANIEL MOREIRA LOPES
18. ANTONIO ELIAS LAVAREDA DA SILVA
19. ALDEJANER DA SILVA CORREA
20. MARCIA MENDONÇA DE OLIVEIRA
21. JANISON DOS SANTOS NEVES
22. JOSÉ JOSELINO DOS SANTOS BARBOSA
23. CLIDIANE RODRIGUES FERREIRA
24. EMERSON DE SOUZA SILVA
25. ERLESSON LAVAREDA DOS SANTOS
26. MOISES MOREIRA LOPES
27. ADAILTON MOREIRA FREIRE
28. AUGUSTA FERREIRA NUNES
29. NATAÍZA DE ALMEIDA BATISTA
30. ELBSON DE LARANJEIRA LIMA

31. MARIA ZULENE PAES DA SILVA
32. EZIO RODRIGUES DA COSTA
33. CLEIDIANE DA SILVA
34. GILSON PINTO PEREIRA
35. VALTERLANE FREIRE NASCIMENTO
36. JOSÉ ERNANDES MACEDO DE OLIVEIRA
37. FRANCISCA ADRIANE ALMEIDA DE SOUZA
38. MARIA LUCINETE DA SILVA E SILVA
39. TATIANA MALAGUETA DOS SANTOS
40. DEIVISON SILVA DOS SANTOS
41. JOCIMAR GAMA FREIRE
42. MARIA IONI DE SÁ
43. OZIMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES
44. ROBERTO RODRIGUES MACEDO
45. ROBERTO PINHEIRO CORREA

#### POLO X

##### EDUCAÇÃO INFANTIL

1. RITA MARIA MICHILES
2. GEORGE GOMES PINTO
3. FRANCINILDA DE SOUZA MEDEIROS
4. BRUNO VIEIRA
5. CLENILDA VIEIRA PANTOJA
6. DOMINGOS GAMA LEÃO
7. ELI MARIA DA SILVA SOUZA
8. JANICE ALVES BARBOSA
9. JAQUELINE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
10. JEIELE DA SILVA SOUZA
11. MAYANE GONZAGA PEREIRA
12. MIRTES VASCONCELOS DOS SANTOS
13. RAIANE FERREIRA DE SOUZA
14. ROSELEY DE SOUZA MACEDO
15. SABRINA CARDOSO DE SOUZA
16. VALBER FERREIRA MACEDO

##### ANOS INICIAIS -1º AO 5º

1. ANA PAULA OLIVEIRA DE OLIVEIRA
2. JOSILENE XAVIER DE OLIVEIRA
3. OSIAS PEREIRA SOUZA
4. VALCINEIA PEREIRA GOMES
5. GRACINIRA FERREIRA MICHILES
6. HUDSON ALVES BARBOSA
7. ELIDIANE COIMBRA MIRANDA
8. OZANIRA LOPES DE LEÃO
9. RAFAEL ALVES BARBOSA
10. ARIETE FERREIRA DA SILVA
11. MAZIVALDO ALVES DOS SANTOS
12. WANDERSON PEREIRA GOMES
13. ELIZONOTE NAGAI LEÃO
14. JOSENE VIANA LOPES
15. GRACINILSON JOSE PEREIRA DA LUZ
16. LARCIO DE JESUS OLIVEIRA BRAGA
17. ALACIRIA FERREIRA BARAUNA
18. MARIA NADIR RIBEIRO PENA
19. JUCI GILBERTIZA DE SOUZA JORGE
20. SIMONY ALVES DE OLIVEIRA
21. CLEIZANE PINHEIRO VASCONCELOS
22. DINA MARIA DA SILVA SOUZA
23. ROSIANE SOARES DOS SANTOS
24. EBERSON NAGAY LEÃO
25. AZANILSON BATISTA DASILVA
26. EDMILSON DA SILVA SOUZA FILHO
27. ELENILSON PEREIRA LOPES
28. ELIZANGELA NAGAI LEÃO
29. ELIZONETE NAGAI LEÃO
30. EMERSON VIANA LOPES
31. LEIZIANE BRASIL PINTO
32. LENIZE DA SILVA SOUZA
33. ONEIDA SOUZA BRASIL
34. RAIMUNDO TEIXEIRA DA SILVA

#### ANOS FINAIS -6º AO 9º ANO-

1. RODINEI FERREIRA MICHILES
2. IVANILTON DOS SANTOS GONÇALVES
3. ELIOMAR SOUZA DO NASCIMENTO
4. TATIANA VIEIRA CATIVO
5. CLEMESON AMAZONAS DE SOUZA
6. JUCICLEIDE ALVES BARBOSA
7. PAULO DARQUE VIANA DINELLI JUNIOR
8. EVALDO DE SOUZA BRASIL
9. ROSIANE PEREIRA BATISTA
10. EDIMILSON DA SILVA SOUZA FILHO
11. BRUNA LAGOA OLIVEIRA
12. ROMARLON COSTA DA COSTA
13. MANOEL ELEILSON DOS SANTOS MATOS
14. LEIZIENE BRASIL PINTO
15. SIMONE ALVES DE OLIVEIRA
16. PÂMELA BARBOSA DA SILVA
17. ELENILDA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
18. JOÃO PINTO MICHILES
19. MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA NEGREIROS

#### POLO XI

##### EDUCAÇÃO INFANTIL

1. MARIZE JACAUNA DE LIMA
2. ALEXANDRE DE ALMEIDA MOURA
3. ELIAS COSTA MENEZES
4. FATIMA CIDADE DOS SANTOS
5. LADIANA DE LIMA FURTADO
6. LARISSA RIBEIRO DA SILVA
7. LIDIA PINTO MENEZES
8. SILVAN ALMEIDA DA SILVA

##### ANOS INICIAIS -1º AO 5º-

1. BEIDIANE DA COSTA CRUZ
2. CARMESON DA SILVA SOUZA
3. CIBELE MARTINS DA CRUZ
4. EDEILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA
5. EMERSON DE SOUZA NUNES
6. EZIOMAR GUIMARAES DE LIMA
7. EDERLUCIA MONTEIRO DE OLIVEIRA
8. FRANCINILDES CRISTO DE OLIVEIRA
9. GISELE GOMES AMARAL
10. MARCELO DE SOUZA CAVALCANTE
11. GENESIS DE LIMA FURTADO
12. DEIVIDE CARDOSO DE ALMEIDA
13. FRANCIANE DA COSTA FERREIRA
14. JALDERSON MACEDO OLIVEIRA
15. ISAAC COELHO COSTA
16. HILBER MENEZES FERNANDES
17. GILSON DE VASCONCELOS FERREIRA
18. MARINALDO DOS SANTOS BATISTA
19. MESSIAS MATOS DE ANDRADE
20. NAIRA DE LEÃO FERREIRA
21. ANDREIZE DA SILVA RIBEIRO
22. VALDENICE GUIMARÃES MARQUES
23. GELSON VASCONCELOS FERREIRA
24. ANA PAULA DE ALMEIDA CARDOSO
25. CLAUDIA CECILIA ALMEIDA DE LEÃO
26. CORDOLINA CARDOSO DE ALMEIDA
27. HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA

#### ANOS FINAIS -6º AO 9º ANO-

1. ODETE PINTO LIMA
2. ALDO GURJÃO
3. ALCINEIA NEVES DE ALMEIDA
4. CLEVERSON ALMEIDA PAIVA
5. DERNITO PEREIRA COELHO
6. DIVALDO RODRIGUES LOPES
7. ERIOMAR GUIMARÃES DE LIMA

8. JOSAFAR DOS SANTOS MENEZES
9. JUCIRENE FERREIRA AMAZONAS
10. NELIMARA VILASBOAS DE ALMEIDA
11. ROMARIO OLIVEIRA DA SILVA
12. LEIDIANE DA SILVA MEDEIROS
13. NEUDO DOS SANTOS FERREIRA
14. PAULO HEMERSON DOS SANTOS LOPES
15. ROSA MARIA LOPES BATISTA
16. SEBASTIÃO FREIRE
17. LAURA JANNY RODRIGUES DE ALMEIDA
18. JOSÉ DA SILVA LEÃO
19. ALTENIR GOMES MENEZES
20. JOMARA GUIMARÃES DE LIMA
21. FATIMA CIDADE DOS SANTOS
22. MARIA DE LOURDES COSTA MENEZES
23. LETICIA FERREIRA AMAZONAS

## POLO XII EDUCAÇÃO INFANTIL

1. CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
2. MARIA SONIA GARCIA NUNES
3. JANDERSON BATISTA CAVALCANTE
4. LUZIANE DE OLIVEIRA GOMES
5. CINTHIA ALEGRIA DE LIMA
6. MARIA GECIVALDA MACEDO DANTAS
7. ALDENORA MORAES RODRIGUES
8. JARDISON PEREIRA DA SILVA
9. MARIA DIONEIA MENDONÇA LOPES
10. ROSEANE RODRIGUES

## ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)

1. LUIS CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA
2. DEBORA MORAES RODRIGUES
3. DEJAIR FERREIRA ALEGRIA
4. MARCILENE RODRIGUES MICHILES
5. HELINEY LUCAS COSMO ARAUJO
6. MARIA DE JESUS ALEGRIA
7. PERIVALDO RODRIGUES BATISTA
8. KÁSSIA CATARINA SILVA PEREIRA
9. CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES
10. FRANCISCO SALES BELIZÁRIO FILHO
11. MARIA AINDA ALEGRIA SOARES
12. MARQUES FRANK ALEGRIA RODRIGUES
13. JOSIMAR DA SILVA SANTOS
14. JARDEL ROGER VIANA DOS SANTOS
15. EDMILZA ROLIM BATISTA
16. MARIA ROSENILCE CORREA DE OLIVEIRA
17. JERSON RODRIGUES BATISTA
18. MARCIELA DA SILVA VIANA
19. AURELIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
20. JUCIANA DO CARMOS DOS SANTOS
21. HOSANA DOS SANTOS FERREIRA
22. MANOEL RINALDO BARATA DE OLIVEIRA
23. JOSE ALBERTO MACEDO DE OLIVEIRA
24. MARIA VIRGINIA BRAZ SERRÃO
25. ANA CRISTINA RODRIGUES MACEDO
26. ROMILDA BRASIL GOLVIM
27. JUCIANE BATISTA RODRIGUES
28. ROSINELE PEREIRA DA SILVA
29. BEATRIZ RODRIGUES BATISTA
30. HADSON ROQUE ALMEIDA
31. JULIANA RODRIGUES CAVACANTE
32. PAULO EURIS VASCONCELOS ALMEIDA JUNIOR
33. ZAQUEL DOS SANTOS ALEGRIA

## ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)

1. NIVALDO SIQUEIRA PASSOS
2. PERIBELSON GOMES BATISTA
3. MARIA CLAUDENISE PANTALEÃO PINTO
4. PATRICIA PEREIRA ALEGRIA
5. PERLESON ALEGRIA SOARES

6. RACHEL PEREIRA DOS SANTOS
7. EDNEY DA SILVA CARDOSO
8. RAIONE ALEGRIA TEIXEIRA
9. ROSINELE PEREIRA ALEGRIA
10. MARCIO MOUZINHO FREITAS
11. ELENILSON SANTOS MEDEIROS
12. EDENAL LIRA BRITO
13. RAYFRAN ARAUJO DE SOUZA
14. ADRIELE FERREIRA DE SÁ
15. JANDERLEI BATISTA CAVALCANTE
16. FRANCISCO LAZARO ALVES ARAUJO
17. FRANCISCO CANINDÉ ALVES DE MACEDO
18. PERIVELSON RODRIGUES BATISTA
19. MAHIR CABRAL DA COSTA FILHO
20. RAIMUNDO JOSÉ PINTO CORREA
21. PAULO HEMERSON DOS SANTOS BORGES

Maués, Amazonas, 03 de março de 2017.

**CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Prefeito de Maués

**JOÃO LIBANIO CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Daniele Menezes Imori

**Código Identificador:**3F674CFD

## ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017 – CML/NHAMUNDÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017/SRP – CML/PMN**, no dia **16 de Março de 2017, às 09:00h** aquisição de gêneros alimentícios, para merenda escolar, por sistema de registro de preços, para atender a Prefeitura Municipal de Nhamundá.

O Edital e o termo de referência, assim como os demais anexos, encontram-se disponíveis **na sede da Prefeitura Municipal de Nhamundá**, no período de 06/03/2017 a 15/03/2017, na Rua Furtado Belém, nº. 42 – Centro, Nhamundá (AM), de segunda a sexta-feira, de 08h às 14h, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Nhamundá (AM), 03 de Março de 2017.

**FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**Publicado por:**

Satiro Machado Vidal

**Código Identificador:**AC33A117

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017 – CML/PMN

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017/SRP – CML/PMN**, no dia **16 de Março de 2017, às 14:00h**, Aquisição de gêneros alimentícios, por sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nhamundá.

O Edital e o termo de referência, assim como os demais anexos, encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Nhamundá, no período de 06/03/2017 a 15/03/2017, na Rua Furtado Belém, nº. 42, Centro, Nhamundá/AM, de segunda a sexta-feira, de 08h às 14h, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Nhamundá (AM), 03 de Março de 2017.

**FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**Publicado por:**

Satiro Machado Vidal

**Código Identificador:**37C93297

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017 – CML/PMN**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017/SRP – CML/PMN**, no dia **17 de Março de 2017, às 09hrs**, Registro de Preços, para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais de construção, com a finalidade de atender às necessidades diárias da Prefeitura Municipal de Nhamundá.

O Edital e o termo de referência, assim como os demais anexos, encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Nhamundá, no período de 06/03/2017 a 16/03/2017, na Rua Furtado Belém, nº. 42, Centro, Nhamundá/AM, de segunda a sexta-feira, de 08h às 14h, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Nhamundá (AM), 03 de Março de 2017.

**FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**Publicado por:**

Satiro Machado Vidal

**Código Identificador:**8EE6A6D6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 – CML/PMN**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017/SRP -CML/PMN**, no dia **17 de Março de 2017, às 14:00h**, “Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustível e derivados de petróleo”.

O Edital e o termo de referência, assim como os demais anexos, encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Nhamundá, no período de 06/03/2017 a 16/03/2017, na Rua Furtado Belém, nº. 42, Centro, Nhamundá/AM, de segunda a sexta-feira, de 08h às 14h, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Nhamundá (AM), 03 de Março de 2017.

**FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**Publicado por:**

Satiro Machado Vidal

**Código Identificador:**EDE5FA21

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017 – CML/NHAMUNDÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017/SRP -CML/NHAMUNDÁ**, no dia **20 de Março de 2017, às 09:00h**, objetivando a “Contratação de pessoa jurídica, através do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de material limpeza”.

O Edital e o termo de referência, assim como os demais anexos, encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Nhamundá, no período de 06/03/2017 a 17/03/2017, na Rua Furtado

Belém, nº. 42, Centro, Nhamundá/AM, de segunda a sexta-feira, de 08h às 14h, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Nhamundá (AM), 03 de Março de 2017.

**FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**Publicado por:**

Satiro Machado Vidal

**Código Identificador:**9D10FC6A

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 371, DE 2 DE MARÇO DE 2017.**

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX da Constituição Federal e do Art. 106 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DE NOVO AIRÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a realização pelo Poder Executivo Municipal do Processo Seletivo Simplificado-2017, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

**Art. 2º.** As contratações serão para atender às necessidades de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, conforme minuta do edital anexa.

**Art. 3º.** O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, sujeito à ampla divulgação, com publicação no Diário Oficial, sob a responsabilidade de Comissão Especial, de livre nomeação e designada para este fim específico.

**Art. 4º.** As contratações previstas no art. 2º desta Lei serão pelo prazo de 9 (nove) meses e só poderão ser realizadas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único.** Serão encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, para controle da aplicação do disposto nesta Lei e posterior registro ou não do ato admissional, além da cópia do procedimento seletivo simplificado e dos contratos efetivados, os documentos exigidos por resolução específica emanada daquela Corte Estadual de Contas.

**Art. 5º.** É vedada a contratação de servidores que já estejam em regime de acumulação legal de cargos, empregos ou funções, bem assim aquela que importe em acumulação não permitida constitucionalmente.

**Art. 6º.** O pessoal contratado nos termos desta Lei vincula-se ao Regime Geral de Previdência Social.

**Art. 7º.** O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I – receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II – ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para exercício de cargo em comissão ou de confiança;

**Art. 8º.** O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direitos a indenizações ou verbas rescisórias de caráter trabalhista:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa do Poder Público contratante, nos casos:

a) de prática de infração disciplinar;

b) de conveniência da Administração;

c) de o contratado assumir o exercício de cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato;

III – por iniciativa do contratado.

**Art. 9º.** O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta Lei será contado para todos os efeitos legais.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 11.** Revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVO AIRÃO, em 2 de Março de 2017.

**ANTÔNIO TIBURTINO DA SILVA**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

João da Silva Cortezão Filho

**Código Identificador:**FC1EC0BA

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0205/2017-GPMNA DE 02 DE MARÇO DE 2017**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. ALLAN PINHEIRO PESSOA COELHO, DO CARGO DE CONTROLADOR GERAL DA PREFEITURA DE NOVO ARIPUANÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ**, Estado do Amazonas, **SR. AMINADAB MEIRA DE SANTANA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei nº 046 de 30 de dezembro de 2011 (Institui o Sistema de Controle Interno);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **ALLAN PINHEIRO PESSOA COELHO**, portador da Cédula de Identidade nº 1737989-0 SESEG/AM e inscrito no CPF sob o nº 803.474.603-72, do Cargo em Comissão de CONTROLADOR GERAL da Prefeitura de Novo Aripuanã.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** - Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta **PORTARIA**, na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ-AM**, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

**AMINADAB MEIRA DE SANTANA**

Prefeito do Município de Novo Aripuanã-AM

**Publicado por:**

Elie Nai Cardoso de Santana

**Código Identificador:**91A1E668

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 206/2017-GPMNA DE 02 DE MARÇO DE 2017**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. CHRYSTIANE KRAUSS KANAVATH, PARA EXERCER O CARGO DE CONTROLADORA GERAL DA PREFEITURA DE NOVO ARIPUANÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ**, Estado do Amazonas, **SR. AMINADAB MEIRA DE SANTANA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei nº 046 de 30 de dezembro de 2011 (Institui o Sistema de Controle Interno);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **CHRYSTIANE KRAUSS KANAVATH**, portadora da Cédula de Identidade nº 11.369 OAB/AM e inscrita no CPF sob o nº 013.048.332-08, para exercer o Cargo em Comissão de CONTROLADORA GERAL da Prefeitura de Novo Aripuanã.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** - Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta **PORTARIA**, na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ-AM**, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

**AMINADAB MEIRA DE SANTANA**

Prefeito do Município de Novo Aripuanã-AM

**Publicado por:**

Elie Nai Cardoso de Santana

**Código Identificador:**235FBC8D

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 022/2017-GPMNA DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR ANDERSON DOS SANTOS BRAGA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PREGOEIRO DA PREFEITURA DE NOVO ARIPUANÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ**, Estado do Amazonas, **SR. AMINADAB MEIRA DE SANTANA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, II da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o Senhor **ANDERSON DOS SANTOS BRAGA**, portador da Cédula de Identidade nº 1514144-6 SSP/AM, CPF nº 648.881.422-20, para exercer a Função de **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** - Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta **PORTARIA**, na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ-AM**, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**AMINADAB MEIRA DE SANTANA**

Prefeito do Município de Novo Aripuanã-am

**Publicado por:**

Elieni Cardoso de Santana

**Código Identificador:**D406A66A

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE PARINTINS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
EXTRATO – TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017– CPL/CMP  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017-CPL/CMP**

**TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

A PREGOEIRA TITULAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, nomeada através da Portaria nº 066/2017-CMP, de 09 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 10.520/2002 e regulada pelo Decreto Municipal nº 012/2007-PGMP, considerando a realização da Sessão Pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-CPL/CPM, destinado à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS PARA A COPA/COZINHA, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017-CPL/CMP e observados os preceitos do Decreto Municipal nº 012/2007-PGMP e da Lei Federal nº 10.520/2002, resolve:

**CONSIDERAR** vencedora e em conformidade com o que dispõe o inciso XX, do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002, e **ADJUDICAR** os itens licitados no Pregão Presencial nº 001/2017-CPL/CMP a empresa:

**E E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.656.192/0001-09 – 133 Itens, dos 135 itens licitados, totalizando o **Valor Global de R\$ 80.100,94 (Oitenta mil, cem reais e noventa e quatro centavos)**.

Parintins-AM, 24 de fevereiro de 2017.

**SUIANE SANTARÉM LOUREIRO**

Pregoeira Titular

Portaria nº 066/2017-CMP

**Publicado por:**

Carlos Roberto Almeida da Silva

**Código Identificador:**C862D91B

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Ata de Registro de Preços nº 001/2017-CMP, gerada em 03.03.2017.

**2. ÓRGÃO GERENCIADOR:** CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS – CMP.

**3. FORNECEDORES REGISTRADOS:** E E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 08.656.192/0001-09; U DE A CASTELO BRANCO – ME, inscrita no CNPJ nº 04.243.631/0001-92.

**4. OBJETO:** “Aquisição de Materiais de Expediente e Suprimentos de Informática”.

**5. VALOR GLOBAL:** R\$ 65.152,15 (sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e quinze centavos).

**6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária é a seguinte: Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal - Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - RP.

Gabinete da Presidência em Parintins, 03 de março de 2017.

**MAILDSO ARAÚJO FONSECA**

Presidente da Câmara Municipal de Parintins

**Publicado por:**

Carlos Roberto Almeida da Silva

**Código Identificador:**5D2A617E

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
EXTRATO – TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017– CPL/CMP  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017-CPL/CMP**

A PREGOEIRA TITULAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, nomeada através da Portaria nº 066/2017-CMP, de 09 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 10.520/2002 e regulada pelo Decreto Municipal nº 012/2007-PGMP, considerando a realização da Sessão Pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017-CPL/CPM, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PUBLICIDADE PARA RADIOTRANSMITIR AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017-CPL/CMP e observados os preceitos do Decreto Municipal nº 012/2007-PGMP e da Lei Federal nº 10.520/2002, resolve:

**CONSIDERAR** vencedora e em conformidade com o que dispõe o inciso XX, do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002, e **ADJUDICAR** o item licitado no Pregão Presencial nº 003/2017-CPL/CMP a empresa:

**ALAN GOMES DOS SANTOS PUBLICIDADE**, inscrita no CNPJ nº 11.844.562/0001-38 – Item 01, totalizando o **Valor Global de R\$ 43.980,00 (Quarenta e três mil, novecentos e oitenta reais)**.

Parintins-AM, 02 de março de 2017.

**SUIANE SANTARÉM LOUREIRO**

Pregoeira Titular

Portaria nº 066/2017-CMP

**Publicado por:**

Carlos Roberto Almeida da Silva

**Código Identificador:**CD55DBA6

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13**

| EXERCÍCIO:2016                                                          |                 |                                   |                                              |                            |                    |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------|--------------------|
| SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARINTINS                          |                 | PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro |                                              | DATA DE EMISSÃO:30/12/2016 |                    |
| BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13                                           |                 |                                   |                                              |                            |                    |
| Administração Indireta - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARINTINS |                 |                                   |                                              |                            |                    |
| INGRESSOS                                                               |                 |                                   | DISPÊNDIOS                                   |                            |                    |
| ESPECIFICAÇÃO                                                           | Exercício Atual | Exercício Anterior                | ESPECIFICAÇÃO                                | Exercício Atual            | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentária (I)                                                | 3.269.287,60    | 0,00                              | Despesa Orçamentária (VII)                   | 3.330.722,74               | 0,00               |
| Ordinária                                                               | 3.269.287,60    | 0,00                              | Ordinária                                    | 3.330.722,74               | 0,00               |
| Vinculada                                                               | 0,00            | 0,00                              |                                              |                            |                    |
| Transferências Financeiras Recebidas (II)                               | 0,00            | 0,00                              | Transferências Financeiras Concedidas (VIII) | 0,00                       | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS                                    | 0,00            | 0,00                              | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS        | 0,00                       | 0,00               |
| Interferências Financeiras (III)                                        | 146.777,50      | 0,00                              | Interferências Financeiras (IX)              | 286.674,18                 | 0,00               |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DE CORRENTES DE FAT                 | 146.777,50      | 0,00                              | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE FATOS  | 286.674,18                 | 0,00               |
| Recebimentos Extraorçamentários (IV)                                    | 1.018.740,56    | 0,00                              | Pagamentos Extraorçamentários (X)            | 856.113,07                 | 0,00               |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO                                 | 262.403,43      | 0,00                              | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO      | 23.904,69                  | 0,00               |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                                         | 756.337,13      | 0,00                              | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO              | 663.068,05                 | 0,00               |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados                             | 0,00            | 0,00                              | RP NÃO PROCESSADOS PAGOS                     | 169.140,33                 | 0,00               |
| Inscrição de Restos a                                                   | 0,00            | 0,00                              |                                              |                            |                    |

|                                            |              |      |                                                 |              |      |
|--------------------------------------------|--------------|------|-------------------------------------------------|--------------|------|
| Pagar Processados                          |              |      |                                                 |              |      |
| Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V) | 45.943,96    | 0,00 | Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI) | 7.239,63     | 0,00 |
| BANCO MOVIMENTO C/                         | 45.943,96    | 0,00 | BANCO MOVIMENTO C/                              | 7.239,63     | 0,00 |
| TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)               | 4.480.749,62 | 0,00 | TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)                | 4.480.749,62 | 0,00 |
| Parintins, 30/12/2016                      |              |      |                                                 |              |      |

**SAMARONE DA SILVA MOURA**

Direto - 736.160.012-34

**DILSON MARCOS KOVALSKI**

Contador CRC/AM 012541/O-0

**Publicado por:**

Andrea Silva Ferreira

**Código Identificador:**F4DFB4ED

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

| SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARINTINS                          |                 |                    |                                                                  | Exercício 2016              |                    |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Anexo 14 - Balanço Patrimonial                                          |                 |                    |                                                                  | Período: Janeiro à Dezembro |                    |
| Administração Indireta - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARINTINS |                 |                    |                                                                  |                             |                    |
| ATIVO                                                                   | Exercício Atual | Exercício Anterior | PASSIVO                                                          | Exercício Atual             | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE                                                        | 2.301.320,11    | 0,00               | PASSIVO CIRCULANTE                                               | 1.178.518,40                | 0,00               |
| CAIXA EQUIVALENTES DE CAIXA E                                           | 7.239,63        | 0,00               | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS ASSISTENCIAIS PAGAR A   | 478.800,86                  | 0,00               |
| CRÉDITOS CURTO PRAZO A                                                  | 2.025.707,73    | 0,00               | FORNECEDORES CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO A                      | 288.126,51                  | 0,00               |
| DEMAIS CRÉDITOS VALORES CURTO PRAZO E A                                 | 264.832,87      | 0,00               | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                                  | 411.591,03                  | 0,00               |
| ESTOQUES                                                                | 3.539,88        | 0,00               | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE                                           | 308.210,45                  | 167.293,10         |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                                                    | 11.157.982,76   | 0,00               | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS ASSISTENCIAIS PAGAR E A | 1489.421,04                 | 167.293,10         |
| ATIVO REALIZÁVEL LONGO PRAZO A                                          | 9.017.343,57    | 0,00               | EMPRÉSTIMOS FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO A                         | 118.789,41                  | 0,00               |
| IMOBILIZADO                                                             | 2.140.639,19    | 0,00               | TOTAL DO PASSIVO                                                 | 1.486.728,85                | 167.293,10         |
|                                                                         |                 |                    | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                               | Exercício Atual             | Exercício Anterior |
|                                                                         |                 |                    | RESULTADOS ACUMULADOS                                            | 11.972.574,02               | - 167.293,10       |
|                                                                         |                 |                    | RESULTADO EXERCÍCIO DO                                           | 1.231.594,13                | - 167.293,10       |
|                                                                         |                 |                    | RESULTADO EXERCÍCIOS ANTERIORES DE                               | 10.752.798,16               | 0,00               |
|                                                                         |                 |                    | AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES DE                                 | -11.818,27                  | 0,00               |
|                                                                         |                 |                    | TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO                                      | 11.972.574,02               | - 167.293,10       |
| TOTAL                                                                   | 13.459.302,87   | 0,00               | TOTAL                                                            | 13.459.302,87               | 0,00               |
| ATIVO FINANCEIRO                                                        | 8.764,83        | 0,00               | PASSIVO FINANCEIRO                                               | 613.454,76                  | 0,00               |
| ATIVO PERMANENTE                                                        | 13.450.538,04   | 0,00               | PASSIVO PERMANENTE                                               | 873.274,09                  | 167.293,10         |
| SALDO PATRIMONIAL                                                       |                 |                    |                                                                  | 11.972.574,02               | - 167.293,10       |
| COMPENSAÇÕES                                                            |                 |                    |                                                                  |                             |                    |
| Saldo dos Atos Potenciais Ativos                                        | Exercício Atual | Exercício Anterior | Saldo dos Atos Potenciais Passivos                               | Exercício Atual             | Exercício Anterior |
| EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS                                        | 0,00            | 0,00               | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS                               | 230.055,34                  | 0,00               |
| TOTAL                                                                   | 0,00            | 0,00               | TOTAL                                                            | 230.055,34                  | 0,00               |

Parintins, 30/12/2016

**SAMARONE DA SILVA MOURA**

Direto - 736.160.012-34

**DILSON MARCOS KOVALSKI**

Contador

CRC/AM 012541/O-0

**Publicado por:**

Andrea Silva Ferreira

**Código Identificador:**4CBD7665

### ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

#### GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que consta no Relatório Final da **Tomada de Preços nº. 01/2017**, da Comissão Municipal de Licitação desta Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva;

**CONSIDERANDO** que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

#### R E S O L V E:

**I – HOMOLOGAR** a deliberação do procedimento licitatório através da **Tomada de Preços nº. 01/2017**, realizado pela Comissão Municipal de Licitação desta Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.

**II – ADJUDICAR** à Empresa **S L CONSTRUÇÃO DA AMAZONIA EIRELI – ME**, CNPJ/MF nº **15.310.579/0001-66**, a execução de serviços de **REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS LUIZ CASTELO E NOSSA SENHORA APARECIDA NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA**, objeto constante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017**, no valor global de **R\$ 134.219,60 (Cento e trinta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e sessenta centavos)**.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, em 20 de fevereiro de 2017.

**ANDERSON JOSÉ DE SOUSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edivan Ferreira de Souza

**Código Identificador:**50F65303

### ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 042 DE 03 DE MARÇO DE 2017

*Dispõe sobre o pagamento de Diárias à Coordenadora de Identificação do Município de Santa Isabel do Rio Negro, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM**, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**Considerando** a necessidade do deslocamento da Coordenadora de Identificação do município à Capital do Estado do Amazonas para participar da capacitação junto ao Setor de Identificação do Estado.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Senhora **NILDETE SILVA DE AQUINO**, Coordenador de Identificação, para viajar a cidade de Manaus/AM para participar da capacitação junto ao Setor de Identificação do Estado, no período de 06 a 13 de março de 2017.

Art. 2º - Atribuir a mesma, 07 (sete) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 03 de março de 2017.

**ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lucia Netto Ugarte

**Código Identificador:**3CF37203

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **DECRETO DE Nº 023 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Dispõe sobre a aprovação e regulamento para cobrança do Imposto “Inter Vivos” de Bens Imóveis – ITBI, dispõe sobre Tabela de Valores, e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO / ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o Capítulo IV, Cessão I a X, e Artigos 35 ao 61, da Lei nº 090, de 10 de dezembro de 2001- Código Tributário, combinado com o Inciso VI e XVI do Artigo 65 e Artigo 107 da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o lançamento e cobrança do Imposto “Inter Vivos” a Qualquer Título, por Ato Oneroso, de Bens Imóveis - ITBI e estabelece o uso das Tabelas de Valores Imobiliários de Terrenos, Edificações e respectivos Fatores de Correção, para fins de apuração de valor venal, especificada nos anexos do presente Decreto.

**Art. 2º** - Nos termos do Art. 35, do Código tributário Municipal, o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI tem como fato gerador:

I – a transmissão a qualquer título, da propriedade ou domínio útil, de bem imóvel de qualquer natureza.

**Art. 3º** - O imposto incide sobre as seguintes operações imobiliárias:

I – compra, venda, arrematação, adjudicação, remissão, permuta, doação, dação em pagamento ou qualquer outro ato transmissor de bem imóvel.

**Art. 4º** - O imposto não incide sobre as seguintes operações:

I – incorporação, fusão, cisão ou extinção de patrimônio de pessoa jurídica;

II – quando tratar-se da União, Estados, Municípios, inclusive autarquias e fundações mantidas pelo poder público; partidos políticos; instituições públicas de ensino e pesquisa e entidades civil sem fins lucrativos, mediante comprovação legal.

**Parágrafo Único** – A não incidência não se aplica quando a pessoa jurídica tiver como atividade preponderante a compra, venda, locação e arrendamento de bens imóveis.

**Art. 5º** - As isenções deverão ser requeridas de ofício e a concessão de isenção subordinada ao que determina incisos e alíneas do Art. 38 do Código Tributário municipal.

**Art. 6º** - A base de cálculo do imposto é o valor declarado ou valor venal do bem transmitido apurado pelo município, utilizando-se de:

I – planta de valores imobiliários;

II – pesquisa de preço de mercado;

III – declaração de qualquer das partes envolvidas na operação.

**Art. 7º** - Alíquota do Imposto, salvo as determinações do Art. 47 do Código Tributário Municipal, é de 2% sobre o valor do imóvel.

**Parágrafo Único** – Para efeito de cobrança do Imposto, a alíquota será aplicada sobre o valor declarado pelas partes envolvidas, comprovadas mediante Recibo de compras e venda, Contrato, Escritura pública ou sobre o Valor Venal apurado pelo Sistema de Avaliação Imobiliário.

**Art. 8º** O Lançamento; o Pagamento; as Obrigações Acessórias e Infrações e Penalidades incidentes sobre o imposto ficam subordinados ao que está determinado nas Seções VII, VIII, IX e X da Lei 090, de 10 de dezembro de 2001.

**Art. 9º** - O pagamento do Imposto “Inter Vivos” de Bens Imóveis - ITBI deverá ser realizado, impreterivelmente, na rede bancária autorizada por meio de documento de arrecadação municipal - DAM.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, 23 de fevereiro de 2017.

**ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lucia Netto Ugarte

**Código Identificador:**FAEF7F07

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **DECRETO DE Nº 024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

*Aprova o regulamento para lançamento e cobrança do Imposto Imobiliário (IPTU), dispõe sobre a Tabela de Valores Imobiliários, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO / ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o Capítulo VI, Cessão I, II, e III, dos Artigos 69 ao 78, da Lei nº 090, de 10 de dezembro de 2001- Código Tributário, combinado com o Inciso VI e XVI do Artigo 65 e Artigo 107 da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, estabelece Tabelas de Valores Imobiliários de Terrenos, Edificações e respectivos Fatores de Correção, para fins de apuração de Valor Venal, especificada nos anexos do presente Decreto.

**Art. 2º** - Hipótese de incidência do imposto imobiliário é a propriedade, o domínio útil ou a posse do imóvel situado na zona urbana do Município.

**Art. 3º** - Contribuinte do Imposto é o proprietário do imóvel, o titular do seu domínio útil ou seu possuidor qualquer título.

**Parágrafo Único** – São responsáveis pelo pagamento do Imposto:

I – o titular do direito de usufruto;

II – o compromissário comprador;

III – o comodatário ou credor anticrédito;

IV – o adquirente do imóvel,

V – o espólio;

VI – o sucessor a qualquer título;

VII – a pessoa jurídica de direito privado, que resultar de fusão, transformação ou incorporação.

**Art. 3º** - O imposto será devido a partir da ocorrência do fato imponible.

**Parágrafo Único** – Considera-se ocorrido o fato imponible em 1º de janeiro.

**Art. 4º** - A base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel.

**Art. 5º** - Valor venal do imóvel é determinado pelo Sistema de Avaliação Imobiliária, que levará em conta, em conjunto ou isoladamente, os seguintes elementos:

I – preço corrente de mercado;

II – localização;

III – características do imóvel;

área;

topografia;

edificação;

acessibilidade e equipamentos urbanos;

demaís valores relevantes para a determinação de valores imobiliários.

**Art. 6º** - Para efeito de lançamento do tributo, far-se-á a verificação dos elementos cadastrais contidos nos módulos trabalhados para compor as informações;

**Art. 7º** - O cálculo do valor das construções ou edificações deve obedecer às seguintes regras:

I – o valor do m2 de construção ou custo unitário da construção, por tipo de categoria, sua área edificada e seu estado de conservação;

II – alinhamento e localização.

**Art. 8º** - A Planta de Valores Imobiliários será atualizada anualmente, levando-se em conta os equipamentos urbanos recebidos pela área onde se localizam, bem como os preços do sistema de avaliação imobiliária.

**Art. 9º** - As alíquotas do Imposto são as seguintes:

I – três por cento (3%) para imóveis edificados (terreno e edificação);

II – quatro por cento (4%) para imóveis não edificados (terrenos).

**Art. 10º** - As isenções serão tradas e detalhadas em regulamento próprio.

**Art. 11º** - O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU deverá ser realizado, impreterivelmente, na rede bancária autorizada por meio de talão próprio do IPTU ou documento de arrecadação municipal - DAM.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, 23 de fevereiro de 2017.**

**ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**ANEXO I DO DECRETO Nº. 024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

### **SISTEMA DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**

#### **TABELA DE VALORES IMOBILIÁRIOS**

**Para efeito de apuração de Valor Venal de Terreno, IPTU e ITBI.**

| NÍVEL | LOCALIZAÇÃO                                        | VALOR DO M2 |
|-------|----------------------------------------------------|-------------|
| 001   | Avenidas e Ruas no Centro Comercial e Áreas Nobres | 48,24       |
| 002   | Avenidas e Ruas no Centro da Cidade                | 32,15       |
| 003   | Avenidas, Ruas e Acessos nos Bairros,              | 16,08       |
| 004   | Ruas e acesso na região periférica                 | 8,04        |

|     |                                                                                         |      |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 005 | Terrenos nas áreas suburbanas, em processo de urbanização, remanescentes da agricultura | 4,02 |
| 006 | Terrenos encravados: Considerar 50% (cinquenta por cento) do valor indicado             |      |

**ANEXO II DO DECRETO DE Nº. 024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

### **SISTEMA DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIO**

#### **TABELA DE VALORES IMOBILIÁRIOS**

**Para efeito de apuração de Valor Venal de Edificação, IPTU e ITBI.**

| ITENS                                                                                                | ESTRUTURA | ACABAMENTO        | BOM    | REGULAR | PRECÁRIO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|--------|---------|----------|
| 01                                                                                                   | ALVENARIA | ALTO              | 47,58  | 42,71   | 39,51    |
|                                                                                                      |           | NORMAL            | 31,20  | 29,43   | 28,09    |
|                                                                                                      |           | BAIXO             | 28,86  | 27,22   | 25,98    |
| 02                                                                                                   | MISTA     | ALTO              | 26,70  | 25,18   | 24,04    |
|                                                                                                      |           | Madeira/Alvenaria | NORMAL | 24,70   | 23,30    |
|                                                                                                      |           | Madeira especial  | BAIXO  | 22,84   | 21,54    |
| 03                                                                                                   | MADEIRA   | ALTO              | 21,13  | 19,93   | 19,02    |
|                                                                                                      |           | NORMAL            | 19,54  | 18,44   | 17,60    |
|                                                                                                      |           | BAIXO             | 18,07  | 16,72   | 15,46    |
| 04                                                                                                   | OUTROS    |                   | 18,00  | 16,00   | 15,00    |
| <b>Valor por metro quadrado</b>                                                                      |           |                   |        |         |          |
| Para os casos de acabamento LUXO, acrescenta-se 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor apurado. |           |                   |        |         |          |

**ANEXO III DO DECRETO DE Nº. 024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

### **SISTEMA DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIO**

#### **FATORES DE CORREÇÃO PARA FINS DE AVALIAÇÃO DE TERRENOS**

| FC - 1         |        | FC - 2     |        | FC - 3    |        |
|----------------|--------|------------|--------|-----------|--------|
| SITUAÇÃO       | ÍNDICE | TOPOGRAFIA | ÍNDICE | PEDAGOGIA | ÍNDICE |
| Esquina        | 1.1    | Plano      | 1.0    | Inundável | 0.5    |
| Meio de quadra | 1.0    | Active     | 0.9    | Firme     | 1.0    |
| Vila           | 0.8    | Declive    | 0.7    |           |        |
| Condomínio     | 1.2    |            |        |           |        |
| Horizontal     | 1.2    |            |        |           |        |
| Encravado      | 0.6    |            |        |           |        |
| Área suburbana | 0.5    |            |        |           |        |

#### **FATORES DE CORREÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES**

| FC - 4   |     | FC - 5    |     | FC - 6       |     |
|----------|-----|-----------|-----|--------------|-----|
| Alinhada | 0.8 | Isolada   | 1.0 | Frente       | 1.0 |
| Recuada  | 1.0 | Conjugada | 0.9 | Fundos       | 0.7 |
|          |     | Geminada  | 0.8 | Super frente | 0.8 |
|          |     |           |     | Super fundos | 0.7 |
|          |     |           |     | Sobre loja   | 0.9 |
|          |     |           |     | Galeria      | 0.7 |

**Publicado por:**

Lucia Netto Ugarte

**Código Identificador:**3CBF4EE0

#### **GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO DE Nº 026 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

*Aprova o regulamento para cobrança do Imposto Sobre Serviço de qualquer natureza – ISS dispõe sobre procedimentos, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO / ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o Capítulo III, Cessão I a V, e Artigos 20 ao 34, da Lei nº 090, de 10 de dezembro de 2001- Código Tributário, combinado com o Inciso VI e XVI do Artigo 65 e Artigo 107 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

.

**Art. 1º** - Fica aprovado o regulamento de apuração e cobrança do Imposto Sobre Serviço de qualquer natureza - ISS e estabelece procedimentos.

**Art. 2º** - Nos termos do Art. 20, do Código tributário Municipal, o Imposto Sobre Serviços – ISS tem como hipótese de incidência a prestação de serviço por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, não compreendidos na competência impositiva da União ou do Estado.

**Parágrafo Único** – O Imposto incide sobre os serviços constantes na lista integrante deste Decreto.

**Art. 3º** - Ficam também sujeito ao imposto os serviços de qualquer natureza mesmo que não enumerados na lista, mas, por suas características, congêneres a qualquer um dos que compõem cada item, desde que não constituam hipótese de incidência de tributo estadual ou federal.

**Art. 4º** - Para fins de ocorrência do imposto, considera-se local de prestação de serviço:

I – o do estabelecimento prestador ou, na falta de estabelecimento, o do domicílio do prestador.

II – no caso de construção civil, o local onde se efetuar a prestação.

III – no caso de transporte, o local de embarque e desembarque da carga.

**Parágrafo Primeiro** – Considera-se estabelecimento o local onde são exercidas, de modo permanente, habitual, temporário ou eventual, as atividades de prestação de serviços, seja sucursal, escritório ou representação ou contrato, bem como qualquer outra denominação.

**Parágrafo Segundo** – A existência de estabelecimento prestador é indicada pela constatação de um ou mais dos seguintes elementos.

I – manutenção de pessoal, material, máquinas, instrumentos e equipamentos necessários à execução dos serviços;

II – estrutura organizacional ou administrativa;

III – indicação como domicílio fiscal para efeito de outros tributos;

IV – permanência ou ânimo de permanência no local, para exploração econômica de atividade de prestação de serviços, exteriorizado através de indicação do endereço em impressos, formulários ou correspondência, contrato de locação de imóvel, contas de fornecimento e energia elétrica, água, propaganda, e publicidade, em nome do prestador, seu representante ou preposto.

**Parágrafo Terceiro** – O fisco Municipal inscreverá de ofício o prestador de serviços ao detectar a existência de estabelecimento prestador.

**Parágrafo Quarto** – A inscrição de que trata o parágrafo anterior terá caráter provisório até que o contribuinte estabeleça para o exercício de atividade permanente no Município, quando será necessária a inscrição fiscal definitiva.

**Parágrafo Quinto** – São, também, considerados estabelecimentos prestadores, os locais onde forem exercidas as atividades de prestação de serviços de diversões públicas de natureza itinerante.

**Art. 5º** - A cobrança do Imposto independe:

I – da existência do estabelecimento;

II – do resultado financeiro do exercício da atividade;

III – do cumprimento de qualquer exigência legal ou regulamentar em prejuízo das penalidades aplicáveis;

IV – do recebimento do preço do serviços prestado ou qualquer condição relativa à forma de sua remuneração.

**Art. 6º** - O contribuinte do imposto é o prestador de serviço, a sociedade, a firma individual ou proprietário autônomo de qualquer natureza.

**Parágrafo Único** – Não são contribuintes os que prestam serviço exclusivamente em relação de emprego, bem como os diretores e membros de conselhos consultivos ou fiscal de sociedade.

**Art. 7º** - Responsável é o usuário de serviço que, ao efetuar o pagamento, deixe de reter o montante devido pelo contribuinte, quando este não emitir documento fiscal, ou, na hipótese de serviço pessoal, não apresentar comprovante de inscrição de Cadastro Municipal.

**Art. 8º** - A alíquota do Imposto é de 5% (cinco por cento).

**Art. 9º** - Os contribuintes de verão declarar e recolher o respectivo imposto na rede bancária autorizada, por meio de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, no período estipulado pelo agente fiscal arrecadador.

**Art. 10** – Considera-se ocorrido o fato gerador do imposto quando consumada a atividade em que consiste a prestação de serviço.

**Art. 11** – A base de cálculo é o valor ou preço do serviço. Demais regras e responsabilidades, aplicar o que determina os Art. 30, 31 e 32 do Código Tributário Municipal.

**Art. 10** – Para efeito de registro, controle e fiscalização do imposto, o Departamento de Terras e Arrecadação Municipal – DTAM instituirá, por meio de regulamento próprio, livros e outros documentos fiscais, destinado à comprovação das operações tributadas e seu valor, bem como critérios para inscrição e cadastramento de contribuinte.

**Art. 12** – As isenções serão objeto de lei específica para da cada atividade.

**Art. 13** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 14º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, 23 de fevereiro de 2017.**

**ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lucia Netto Ugarte

**Código Identificador:**CFDA4B26

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **DECRETO EXECUTIVO Nº 028 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017**

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Secretário de Obras e Urbanismo do Município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM**, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

**Considerando** o disposto no artigo 37 “caput” da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** o Senhor **HANOVER MUCCEDA LEITE**, para exercer o cargo Comissionado de Secretário Municipal de **OBRAS E URBANISMO** do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 02 de março de 2017.

**ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lucia Netto Ugarte

**Código Identificador:**7BF6FB49

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO EXECUTIVO Nº 029 DE 02 DE MARÇO DE 2017**

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Secretária Municipal da Secretaria da Mulher da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM**, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

**Considerando** o disposto no artigo 37 “caput” da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressaltado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **KATIANA GASPARD DA SILVA BRUNO**, para exercer o cargo Comissionado de Secretária Municipal da **SECRETARIA DA MULHER** do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 02 de março de 2017.

**ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lucia Netto Ugarte  
**Código Identificador:**112D340B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2017 - PMSIRN**

A Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, através da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento da Ratificação procedida Pelo Senhor Araildo Mendes do Nascimento, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato **resumido** do processo de Dispensa de Licitação **n. 006/2017 - PMSIRN**, resultante do Processo Administrativo nº. 032/2017 – GAB/PMSIRN, com o Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, FREEZERS E GELADEIRA PARA A CASA DE APOIO A SAÚDE EM MANAUS**, firmado com a empresa: **E. A. DE OLIVEIRA JUNIOR SERVIÇOS - ME**, CNPJ.: 24.394.841/0001-99, com o valor global de **R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais)**. Justificativa: conforme disposto art. 24 inciso II da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 03 de março de 2017.

**ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratificação em 03/03/2017. **ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO. CONTRATADA: E. A. DE OLIVEIRA JUNIOR SERVIÇOS - ME**. Justificativa: conforme disposto art. 24 inciso II da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

**Certifica-se,  
Cumpra-se e  
Publique-se.**

**ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lucia Netto Ugarte  
**Código Identificador:**07E8A0F9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.001/2017**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial nº 001/2017 – CPL tipo menor preço global. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para o Exercício de 2017.

**DATA E HORÁRIO:** 16 de março de 2017, às 08:30 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, sito a Rua Danilo Correa, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas, mediante requerimento escrito.

Santa Isabel do Rio Negro (AM), 03 de março de 2017.

**ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Lucia Netto Ugarte  
**Código Identificador:**989EC8DA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.003/2017**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2017 – CPL tipo menor preço global. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de link de dados e distribuição de sinal, incluindo fornecimento de equipamentos, rádios, roteadores e ativos, contemplando instalação, configuração, manutenção e suporte on site, através de técnicos residentes nos pontos de acesso e assessoria e consultoria em TI no âmbito de hardware e software.

**DATA E HORÁRIO:** 16 de março de 2017, às 09:30 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, sito a Rua Danilo Correa, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas, mediante requerimento escrito.

Santa Isabel do Rio Negro (AM), 03 de março de 2017.

**ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Lucia Netto Ugarte  
**Código Identificador:**6C7CFC92

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.004/2017**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2017 – CPL tipo menor preço por item. **OBJETO:** Locação de Veículos Leves.

**DATA E HORÁRIO:** 16 de março de 2017, às 10:30 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, sito a Rua Danilo Correa, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas, mediante requerimento escrito.

Santa Isabel do Rio Negro (AM), 03 de março de 2017.

**ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Lucia Netto Ugarte  
**Código Identificador:**606290A2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.005/2017**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2017 – CPL tipo menor preço por item. **OBJETO:** Passagens Fluviais e Fretamento de Volumes de Cargas.

**DATA E HORÁRIO:** 16 de março de 2017, às 11:30 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, sito a Rua Danilo Correa, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas, mediante requerimento escrito.

Santa Isabel do Rio Negro (AM), 03 de março de 2017.

**ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Lucia Netto Ugarte

**Código Identificador:**359F71CE

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP**

**N.006/2017**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2017 – CPL tipo menor preço por item. **OBJETO:** Aquisição de Material Esportivo.

**DATA E HORÁRIO:** 16 de março de 2017, às 14:30 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, sito a Rua Danilo Correa, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas, mediante requerimento escrito.

Santa Isabel do Rio Negro (AM), 03 de março de 2017.

**ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Lucia Netto Ugarte

**Código Identificador:**E8EE4B6F

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP**

**N.007/2017**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2017 – CPL tipo menor preço por item. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios.

**DATA E HORÁRIO:** 16 de março de 2017, às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, sito a Rua Danilo Correa, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas, mediante requerimento escrito.

Santa Isabel do Rio Negro (AM), 03 de março de 2017.

**ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Lucia Netto Ugarte

**Código Identificador:**A8247558

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP**

**N.008/2017**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2017 – CPL tipo menor preço por item. **OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente e Limpeza.

**DATA E HORÁRIO:** 17 de março de 2017, às 08:30 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, sito a Rua Danilo Correa, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas, mediante requerimento escrito.

Santa Isabel do Rio Negro (AM), 03 de março de 2017.

**ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Lucia Netto Ugarte

**Código Identificador:**93AF7B0A

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP**

**N.009/2017**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2017 – CPL tipo menor preço por item. **OBJETO:** Aquisição de Material de Informática.

**DATA E HORÁRIO:** 17 de março de 2017, às 11:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, sito a Rua Danilo Correa, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas, mediante requerimento escrito.

Santa Isabel do Rio Negro (AM), 03 de março de 2017.

**ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Lucia Netto Ugarte

**Código Identificador:**A02867BB

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP**

**N.010/2017**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2017 – CPL tipo menor preço por item. **OBJETO:** Aquisição de Material Escolar.

**DATA E HORÁRIO:** 17 de março de 2017, às 14:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, sito a Rua Danilo Correa, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas, mediante requerimento escrito.

Santa Isabel do Rio Negro (AM), 03 de março de 2017.

**ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Lucia Netto Ugarte

**Código Identificador:**686080CD

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.011/2017**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2017 – CPL tipo menor preço por item. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos e Correlatos.

**DATA E HORÁRIO:** 17 de março de 2017, às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, sito a Rua Danilo Correa, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas, mediante requerimento escrito.

Santa Isabel do Rio Negro (AM), 03 de março de 2017.

**ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Lucia Netto Ugarte  
**Código Identificador:**B5A176B9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP**  
**013/2017**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2017 – CPL tipo menor preço por item. **OBJETO:** Aquisição de Material Químico-Cirúrgico.

**DATA E HORÁRIO:** 20 de março de 2017, às 08:30 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, sito a Rua Danilo Correa, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas, mediante requerimento escrito.

Santa Isabel do Rio Negro (AM), 03 de março de 2017.

**ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Lucia Netto Ugarte  
**Código Identificador:**1A4AB228

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP**  
**N.014/2017**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2017 – CPL tipo menor preço por item. **OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo e Instrumental Odontológico.

**DATA E HORÁRIO:** 20 de março de 2017, às 14:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, sito a Rua Danilo Correa, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas, mediante requerimento escrito.

Santa Isabel do Rio Negro (AM), 03 de março de 2017.

**ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Lucia Netto Ugarte  
**Código Identificador:**F3AE256D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP**  
**N.015/2017**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2017 – CPL tipo menor preço global. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Hotelaria.

**DATA E HORÁRIO:** 21 de março de 2017, às 08:30 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, sito a Rua Danilo Correa, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas, mediante requerimento escrito.

Santa Isabel do Rio Negro (AM), 03 de março de 2017.

**ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Lucia Netto Ugarte  
**Código Identificador:**D3467E51

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP**  
**N.016/2017**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2017 – CPL tipo menor preço por item. **OBJETO:** Locação de Máquinas Pesadas.

**DATA E HORÁRIO:** 21 de março de 2017, às 09:30 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, sito a Rua Danilo Correa, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas, mediante requerimento escrito.

Santa Isabel do Rio Negro (AM), 03 de março de 2017.

**ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Lucia Netto Ugarte  
**Código Identificador:**F66EDDBB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP**  
**N.017/2017**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2017 – CPL tipo menor preço por lote. **OBJETO:** Serviços de Iluminação, Sonorização, Locação de Tendas, Palco e Banheiros Químicos.

**DATA E HORÁRIO:** 21 de março de 2017, às 10:30 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, sito a Rua Danilo Correa, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas, mediante requerimento escrito.

Santa Isabel do Rio Negro (AM), 03 de março de 2017.

**ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Lucia Netto Ugarte  
**Código Identificador:**76565499

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - ATA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017**

**CONSIDERANDO** o relatório apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio no Processo nº 014/2017, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2017. **CONSIDERANDO** que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório. **CONSIDERANDO** ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, **HOMOLOGO** a deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e **ADJUDICO** o objeto da Ata de Registro de Preços às licitantes: **SIDNEY OLIVEIRA RAMOS COMERCIAL-ME CNPJ: 10.480.158/0001-60**, vencedora dos itens: Item 01- R\$ 96,09 (Itamarati); Item 02- R\$

21,99 (Santa Cláudia); Item 03- R\$ 12,50 (Santa Cláudia); Item 04- R\$ 2,99 (Santa Cláudia); Item 07- R\$ 58,90 (Vitarella); Item 10- R\$ 1,99 (Arisco); Item 11- R\$ 21,90 (Maratá); Item 12- R\$ 53,50 (Pramesa); Item 13- R\$ 7,97 (Maratá); Item 14- R\$ 108,90 (Palatare); Item 23- R\$ 186,90 (Do Bom); Item 26- R\$ 13,99 (Nestle); Item 37- R\$ 47,90 (Quero); Item 38- R\$ 128,90 (88); com o valor total R\$ 356.114,00 (trezentos e cinquenta e seis mil cento e quatorze reais); **M V DANTAS ALVES - ME, CNPJ: 10.387.604/0001-96** vencedora dos itens: Item 05- R\$ 98,98 (Faccio); Item 06- R\$ 356,80 (Galo); Item 09- R\$ 101,80 (Santa Clara); Item 24- R\$ 310,00 (Ninho); Item 27- R\$ 29,00 (Nestogeno); Item 33- R\$ 54,80 (Sinhá); Item 41- R\$ 32,80 (Requinte); Item 42- R\$ 699,90 (Frio Sal); Item 55- R\$ 25,90 (Lacbon); Item 58- R\$ 30,00 (Coca-Cola); Item 59- R\$ 39,00 (Coca-Cola); com o valor total R\$ 294.509,50 (duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e nove reais e cinquenta centavos); **P CARDOSO BAROBOSA-ME, CNPJ: 18.067.005/0001-05** vencedora dos itens: Item 08- R\$ 80,85 (Hiléia); Item 15- R\$ 58,85 (Itambé); Item 16- R\$ 47,90 (Olé); Item 17- R\$ 46,07 (Olé); Item 18- R\$ 33,85 (Trigolar); Item 20- R\$ 75,85 (Olé); Item 22- R\$ 57,50 (Sococo); Item 31- R\$ 88,85 (Olé); Item 32- R\$ 45,80 (Deline); Item 36- R\$ 26,00 (Cuca); Item 43- R\$ 109,90 (Aveno RTE); Item 46- R\$ 15,00 (Sadia); Item 49- R\$ 6,00 (Hiléia); Item 54- R\$ 7,95 (Natural); Item 56- R\$ 25,00 (Italac); Item 57- R\$ 28,00 (Italac) com o valor total R\$ 350.495,20 (trezentos e cinquenta mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos); **ITAMAR F. M. DE VASCONCELOS-ME, CNPJ: 07.967.057/0001-03** vencedora dos itens: Item 19- R\$ 180,00 (Kicaldo); Item 21- R\$ 137,50 (Itambé); Item 25- R\$ 40,50 (Italac); Item 29- R\$ 39,80 (Hiléia); Item 30- R\$ 66,85 (Cira); Item 34- R\$ 65,10 (Do Bom); Item 35- R\$ 89,90 (Liza); Item 39- R\$ 65,35 (Bordon); Item 40- R\$ 58,50 (Jandaia); Item 44- R\$ 92,80 (In Natura); Item 45- R\$ 30,50 (Sadia); Item 47- R\$ 17,90 (Fresca); Item 50- R\$ 18,90 (Fresca); Item 51- R\$ 359,90 (São Pedro); Item 52- R\$ 4,90 (In Natura); Item 53- R\$ 4,95 (In Natura) com o valor Total R\$ 334.592,50 (trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

O objeto da licitação para o “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO ATENDER A ADIMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, ESTANDO PARTICIPANDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL”.

Gabinete do Prefeito em São Gabriel da Cachoeira, 02 de março de 2017.

**CLOVIS MOREIRA SALDANHA**  
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

**Publicado por:**  
Cloves Wanderlande Torres Ferreira  
**Código Identificador:**5C600404

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017-CML**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (57 ITENS).**  
**OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO ATENDER A ADIMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, ESTANDO PARTICIPANDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL”.**  
**Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN.**  
**Órgãos Participantes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017-CML**

No dia 02 (dois) do mês de março de 2017, o Município de São Gabriel da Cachoeira-AM, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Clovis Moreira Saldanha e pelo Secretário de Finanças Senhor

Públio de Castro Miguel, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresas: **SIDNEY OLIVEIRA RAMOS COMERCIAL-ME CNPJ: 10.480.158/0001-60**, com endereço na Av. Castelo Branco nº 356, Loja C, Bairro: Centro - CEP: 60750-000, São Gabriel da Cachoeira-AM; **M V DANTAS ALVES - ME, CNPJ: 10.387.604/0001-96** com endereço na Av. Pau Brasil, nº 13, Bairro: Areal - CEP: 60750-000, São Gabriel da Cachoeira-AM; **P CARDOSO BAROBOSA-ME, CNPJ: 18.067.005/0001-05** com endereço na Av. Pau Brasil, nº 128, Bairro: Areal - CEP: 69750-000, São Gabriel da Cachoeira-AM; **ITAMAR F. M. DE VASCONCELOS-ME, CNPJ: 07.967.057/0001-03** com endereço na Av. Pau Brasil, 161, Bairro Areal - CEP: 69750-000, São Gabriel da Cachoeira-AM; pelos seus representantes infra-assinados, doravante denominadas **DETENTORAS**. Foram registrados os valores unitários abaixo identificados, para o eventual fornecimento dos produtos, identificados no Anexo I, resultante do **Pregão Presencial Nº 010 – SRP nº 007/2017** para “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO ATENDER A ADIMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, ESTANDO PARTICIPANDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL”, nos termos do art. 15 da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº.123/2006 e Decreto Municipal nº. 02 de 25 de janeiro de 2017 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº. 010/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente Ata é para “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO ATENDER A ADIMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, ESTANDO PARTICIPANDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL”, conforme especificações constantes do Anexo I do edital respeitado os termos do **Pregão Presencial Nº 010 – SRP nº 007/2017** e seus anexos, todos parte integrante desta ata de registro de preço, independente de transcrição.

1.2. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

2.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO ATENDER A ADIMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, ESTANDO PARTICIPANDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, conforme especificados abaixo:

| EMPRESA                                                              | ITENS/VALORES/MARCAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SIDNEY OLIVEIRA RAMOS COMERCIAL-ME, CNPJ: 10.480.158/0001-60,</b> | Item 01- R\$ 96,09 (Itamarati); Item 02- R\$ 21,99 (Santa Cláudia); Item 03- R\$ 12,50 (Santa Cláudia); Item 04- R\$ 2,99 (Santa Cláudia); Item 07- R\$ 58,90 (Vitarella); Item 10- R\$ 1,99 (Arisco); Item 11- R\$ 21,90 (Maratá); Item 12- R\$ 53,50 (Pramesa); Item 13- R\$ 7,97 (Maratá); Item 14- R\$ 108,90 (Palatare); Item 23- R\$ 186,90 (Do Bom); Item 26- R\$ 13,99 (Nestle); Item 37- R\$ 47,90 (Quero); Item 38- R\$ 128,90 (88);                        |
| <b>M V DANTAS ALVES - ME, CNPJ: 10.387.604/0001-96</b>               | Item 05- R\$ 98,98 (Faccio); Item 06- R\$ 356,80 (Galo); Item 09- R\$ 101,80 (Santa Clara); Item 24- R\$ 310,00 (Ninho); Item 27- R\$ 29,00 (Nestogeno); Item 33- R\$ 54,80 (Sinhá); Item 41- R\$ 32,80 (Requinte); Item 42- R\$ 699,90 (Frio Sal); Item 55- R\$ 25,90 (Lacbon); Item 58- R\$ 30,00 (Coca-Cola); Item 59- R\$ 39,00 (Coca-Cola);                                                                                                                      |
| <b>P CARDOSO BAROBOSA-ME, CNPJ: 18.067.005/0001-05</b>               | Item 08- R\$ 80,85 (Hiléia); Item 15- R\$ 58,85 (Itambé); Item 16- R\$ 47,90 (Olé); Item 17- R\$ 46,07 (Olé); Item 18- R\$ 33,85 (Trigolar); Item 20- R\$ 75,85 (Olé); Item 22- R\$ 57,50 (Sococo); Item 31- R\$ 88,85 (Olé); Item 32- R\$ 45,80 (Deline); Item 36- R\$ 26,00 (Cuca); Item 43- R\$ 109,90 (Aveno RTE); Item 46- R\$ 15,00 (Sadia); Item 49- R\$ 6,00 (Hiléia); Item 54- R\$ 7,95 (Natural); Item 56- R\$ 25,00 (Italac); Item 57- R\$ 28,00 (Italac); |
| <b>ITAMAR F. M. DE VASCONCELOS-ME,</b>                               | Item 19- R\$ 180,00 (Kicaldo); Item 21- R\$ 137,50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

CNPJ: 07.967.057/0001-03

(Itambé); Item 25- R\$ 40,50 (Italac); Item 29- R\$ 39,80 (Hiléia); Item 30- R\$ 66,85 (Cira); Item 34- R\$ 65,10 (Do Bom); Item 35- R\$ 89,90 (Liza); Item 39- R\$ 65,35 (Bordon); Item 40- R\$ 58,50 (Jandaia); Item 44- R\$ 92,80 (In Natura); Item 45- R\$ 30,50 (Sadia); Item 47- R\$ 17,90 (Fresca); Item 50- R\$ 18,90 (Fresca); Item 51- R\$ 359,90 (São Pedro); Item 52- R\$ 4,90 (In Natura); Item 53- R\$ 4,95 (In Natura);

2.2 A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela Secretaria deverá atender às seguintes exigências:

2.2.1 - A entrega será parcelada, conforme necessidade da Secretaria, em até 48 (quarenta e oito) horas, após cada solicitação, diretamente ao solicitante no horário das 08 às 17h horas.

2.2.2 - Os materiais estarão sujeitos a devolução caso não atendam as especificações exigidas e assumidas nesta ATA, caso este, em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto.

### CLAUSULA III - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

3.1. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

3.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a DETENTORA da Ata será convocada, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

3.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o DETENTORA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN poderá liberar a DETENTORA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

3.4 Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta da DETENTORA e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

3.5. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN para determinado item.

### CLÁUSULA IV - DA OBRIGAÇÃO DA DETENTORA

4.1 Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas.

4.2 Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

4.3 Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

4.4 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

4.5 Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

### CLÁUSULA V – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

5.2 - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de São Gabriel da Cachoeira não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula II, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

5.3 Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº. 010/2017 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

### CLÁUSULA VI – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacionais e contratuais, caberá a Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN, que se obriga a:

6.1.1 Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

6.1.2 Aplicar a DETENTORA as penalidades, quando for o caso;

6.1.3 Prestar a DETENTORA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do objeto;

6.1.4. Efetuar o pagamento a DETENTORA no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

6.1.5. Notificar, por escrito, a DETENTORA da aplicação de qualquer sanção;

6.1.6 Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos itens registrados;

6.1.7 Notificar a DETENTORA para assinatura do contrato;

6.1.8 Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados;

6.1.9 Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

6.1.10 Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata;

6.1.11 Coordenar, com apoio da Comissão Municipal de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades da Administração Pública.

### CLÁUSULA VII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

7.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

7.1.2 a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

7.1.3 a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

7.1.4 em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

7.1.5 os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

7.1.6 por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

7.1.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

7.1.8 **Pela detentora**, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94.

7.1.9 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

### CLÁUSULA VIII - DO FORO

O Foro da Cidade de São Gabriel da Cachoeira, Amazonas será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente ATA, com base no **Pregão Presencial Nº 010 – SRP nº 007/2017** em três vias de igual teor e forma.

### CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Gabriel da Cachoeira-AM, 02 de março de 2017.

**PÚBLIO CASTRO MIGUEL**

Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN.  
Órgão Gerenciador

Licitantes:

Sidney Oliveira Ramos Comercial-me  
CNPJ: 10.480.158/0001-00

**SIDNEY OLIVEIRA RAMOS**  
RG nº 1556095-3 SSP/AM

M v Dantas Alves - Me,  
CNPJ: 10.387.604/0001-96  
**VERONEIDE DANTAS ALVES**  
RG nº 2339369-6/AM

P Cardoso Barbosa-me,  
CNPJ: 18.067.005/0001-05  
**ARTHUR AUGUSTO BORGES OLIVEIRA**  
RG nº 1488045-8 SSP/AM

Itamar F. M. de Vasconcelos-me,  
CNPJ: 07.967.057/0001-03  
**CARLA DANIELLE LEAL DE VASCONCELOS**  
RG nº 496058-2 SSP/PA

**CLOVIS MOREIRA SALDANHA**  
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

**Publicado por:**  
Cloves Wanderlande Torres Ferreira  
**Código Identificador:**5343C1DB

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - ATA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº8/2017-CML**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017-CML**

CONSIDERANDO o relatório apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio no Processo nº 016/2017, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial para Registro de Preços nº 8/2017, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços às licitantes: W. N Comercio, Importação e Representações Ltda. - CNPJ: 03.442.420/0001-16, vencedora dos itens 2, 4, 6, 5, 7, 8, 9, 11, 14, 16, 19, 20, 24, 25, 27, 29, 30, 34, 35, 36, 39, 42, 43, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 59, 62, 63, 64, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 85, 86, 87, 89, 90, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 110, 111, 112, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 123, 124, 125, 128, 129, 130, 131, 132, 135, 137, 138, 139, 140, 146, 148, 152, 153, 157, 159, 160, 162, 165, 169, 171, 172, 173, 175, 177, 178, 179, 181, 183, 185, 187, 193, 197, 199, totalizando o valor de R\$ 994.575,10 (novecentos e noventa e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e dez centavos); Vimed Comercio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 07.073.210/0001-59, vencedora dos itens 1, 3, 12, 13, 21, 22, 23, 26, 28, 32, 37, 40, 41, 44, 48, 55, 56, 58, 60, 61, 73, 82, 83, 84, 88, 91, 92, 113, 114, 119, 126, 127, 133, 136, 143, 144, 145, 147, 149, 150, 152, 155, 156, 166, 167, 174, 176, 180, 184, 186, 192 totalizando o valor de R\$ 603.887,10 (seiscentos e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos) e Cristhyane Araújo da Nobrega – ME CNPJ: 16.853.303/0001-9, vencedora dos itens 10, 17, 18, 38, 65, 80, 93, 95, 98, 109, 134, 141, 142, 158, 161, 168, 170, 182, 189, 191, 195, 196 e 201 totalizando o valor de R\$ 1.725.020,00 (um milhão setecentos e vinte e cinco mil vinte reais) do objeto da licitação para o “Registro de Preços para Eventual Aquisição de medicamentos para atender o Fundo Municipal de Saúde”.

Gabinete do Prefeito em São Gabriel da Cachoeira, 24 de fevereiro de 2017

**CLOVIS MOREIRA SALDANHA**  
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

**Publicado por:**  
Cloves Wanderlande Torres Ferreira  
**Código Identificador:**FC408605

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/ 2017-CML**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017-CML/PMP**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2017-CML/PMP**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (201 ITENS)**  
**OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.**  
**Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN.**  
**Órgãos Participantes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/ 2017-CML**

No dia 24 (vinte e quatro) do mês de fevereiro de 2017, o Município de São Gabriel da Cachoeira-AM, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Clovis Moreira Saldanha e pelo Secretário de Finanças Senhor Público de Castro Miguel, doravante denominado MUNICÍPIO, e a empresas: W. N Comercio, Importação e Representações Ltda. - CNPJ: 03.442.420/0001-16 Avenida Maués nº 565 – Bairro Cachoeirinha – CEP 69.065-070 - Manaus/AM, Vimed - Comercio E Representações De Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 07.073.210/0001-59 Rua José Miranda Coelho Nº 277 – Altos – Bairro Jorge Teixeira CEP 69.088-025e Cristhyane Araújo da Nobrega – ME CNPJ: 16.853.303/0001-97 com endereço na Avenida Álvaro Maia, 23, Centro - São Gabriel da Cachoeira/AM, pelos seus representantes infra-assinados, doravante denominadas **DETENTORAS**. Foram registrados os valores dos lotes abaixo identificados, para o eventual fornecimento dos produtos, identificados no Anexo I, resultante do **Pregão Presencial Nº 012 - SRPnº 8/2017** para **“REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”**, nos termos do art. 15 da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº.123/2006 e Decreto Municipal nº. 02/2017 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL nº.12/2017**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente Ata é para **“REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**, conforme especificações constantes do Anexo I do edital respeitado os termos do **Pregão Presencial - SRPnº 8/2017** e seus anexos, todos parte integrante desta ata de registro de preço, independente de transcrição.  
1.2 As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

2.2. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificados nas abaixo:

**W. N COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 03.442.420/0001-16** avenida maués nº 565 – Bairro cachoeirinha – CEP 69.065-070 - Manaus/AM.

**ITENS/PREÇOS FINAIS/MARCAS**

Item 02-R\$ 3,75 (pratidonaduzzi); Item 04-R\$ 1,37 (natulab); Item 06- R\$ 0,61 (pratidonaduzzi); Item 05-R\$ 0,07 (natulab); Item 07 - R\$ 1,52 (pratidonaduzzi); Item 08 -R\$ 0,88 (ucifarma); Item 09 -R\$ 0,06 (pratidonaduzzi); Item 11 -R\$ 1,90 (natulab); Item 14 -R\$ 0,07 (teuto); Item 16 -R\$ 0,19 (teuto); Item 19 -R\$ 5,00 (pratidonaduzzi); Item 20 -R\$ 0,25 (pratidonaduzzi); Item 24 -R\$ 0,05 (pratidonaduzzi); Item 25 -R\$ 0,05 (pratidonaduzzi); Item 27 -R\$ 0,78 (pratidonaduzzi); Item 29 -R\$ 4,17 (teuto); Item 30 -R\$ 3,23 (teuto); Item 34 -R\$ 0,26 (cristalia); Item 35 -R\$ 0,14 (neo química); Item 36 -R\$ 1,33 (pratidonaduzzi); Item 39 -R\$ 0,67 (união química); Item 42 -R\$ 1,49 (teuto); Item 43 -R\$ 10,20 (natulab); Item 45 - R\$ 0,11 (união química); Item 46 - R\$ 7,37 (união química); Item 47 -R\$ 0,78 (teuto); Item 49 -R\$ 0,30 (hipolabor); Item 50 -R\$ 0,24 (biolabsanus); Item 51 -R\$ 0,24 (biolabsanus); Item 52 -R\$ 0,24 (biolabsanus); Item 53 -R\$ 0,24 (biolabsanus); Item 54 -R\$ 0,69 (teuto); Item 57 -R\$ 6,57 (pratidonaduzzi); Item 59 -R\$ 0,30 (pratidonaduzzi); Item 62 -R\$ 0,15 (geolab); Item 63 -R\$ 0,09 (cristalia); Item 64 -R\$ 2,86 (pratidonaduzzi); Item 68 -R\$ 1,07 (natulab); Item 69 -R\$ 1,07 (natulab); Item 70 -R\$ 0,24 (união química); Item 71 -R\$ 13,60 (cristalia); Item 72 -R\$ 3,19 (belfar); Item 74 -R\$ 1,17 (pratidonaduzzi); Item 75 -R\$ 0,05 (união química); Item 76 -R\$ 0,05 (união química); Item 77 -R\$ 1,07 (teuto); Item 78 -R\$ 0,84 (teuto); Item 79 -R\$ 0,05 (pratidonaduzzi); Item 81 -R\$ 0,06 (pharlab); Item 85 -R\$ 1,44 (pratidonaduzzi); Item 86 -R\$ 0,11 (pratidonaduzzi); Item 87 -R\$ 0,53 (teuto); Item 89 -R\$ 0,18 (pharlab); Item 90 -R\$ 4,26 (hipolabor); Item 99 -R\$ 0,11 (união química); Item 100 -R\$ 3,60 (união química); Item 101 -R\$ 0,51 (vitamedic); Item 102 -R\$ 0,08 (teuto); Item 104 -R\$ 0,76 (halexistar); Item 105 -R\$ 0,05 (pratidonaduzzi); Item 106 -R\$ 0,05 (geolab); Item 110 -R\$ 0,31 (cimed); Item 111 -R\$ 0,14 (cristalia); Item 112 -R\$ 0,11 (união química); Item 115 -R\$ 3,56 (união química); Item 116 -R\$ 8,68 (união química); Item 117 -R\$ 3,05 (natulab); Item 118 -R\$ 0,11 (vitamedic); Item 120 -R\$ 0,13 (pratidonaduzzi); Item 121 -R\$ 0,24 (vitamedic); Item 123 -R\$ 0,89 (cristalia); Item 124 -R\$ 2,29 (pharlab); Item 125 -R\$ 0,10 (geolab); Item 128 -R\$ 0,14 (geolab); Item 129 -R\$ 0,08 (pharlab); Item 130 -R\$ 0,11 (pharlab); Item 131 -R\$ 0,09 (belfar); Item 132 -R\$ 1,49 (theodoro sobral); Item 135 -R\$ 0,12 (pratidonaduzzi); Item 137 -R\$ 0,30 (sanval); Item 138 -R\$ 0,12 (belfar); Item 139 -R\$ 0,66 (mariol); Item 140 -R\$ 0,48 (isofarma); Item 146 -R\$ 5,24 (pratidonaduzzi); Item 148 -R\$ 6,57 (pratidonaduzzi); Item 152 -R\$ 0,10 (vitamedic); Item 153 -R\$ 1,65 (vitamedic); Item 157 -R\$ 5,37 (pratidonaduzzi); Item 159 -R\$ 0,32 (belfar); Item 160 -R\$ 2,26 (mariol); Item 162 -R\$ 0,07 (pharlab); Item 165 -R\$ 0,80 (mariol); Item 169 -R\$ 3,32 (pratidonaduzzi); Item 171 -R\$ 0,10 (vitamedic); Item 172 -R\$ 0,31 (sanval); Item 173 -R\$ 0,12 (teuto); Item 175 -R\$ 0,04 (pratidonaduzzi); Item 177 -R\$ 24,46 (cristalia); Item 178 -R\$ 0,31 (união química); Item 179 -R\$ 0,46 (cristalia); Item 181 -R\$ 0,62 (pharlab); Item 183 -R\$ 0,08 (pharlab); Item 185 -R\$ 4,47 (pratidonaduzzi); Item 187 -R\$ 0,12 (pratidonaduzzi); Item 193 -R\$ 0,06 (pratidonaduzzi); Item 197 -R\$ 0,19 (natulab); Item 199 -R\$ 0,95 (biolabsanus);

**VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 07.073.210/0001-59;**  
**RUA JOSÉ MIRANDA COELHO Nº 277 – ALTOS – BAIRRO JORGE TEIXEIRA CEP 69.088-025**  
**MANAUS-AM.**

**ITENS/PREÇOS FINAIS/MARCAS**

Item 01-R\$ 0,37 (teuto); Item 03-R\$ 0,04 (sobral); Item 12 -R\$ 2,03 (natulab); Item 13 -R\$ 0,55 (geolab); Item 15 -R\$ 0,08 (teuto); Item 21- R\$ 3,32 (pratidonaduzzi); Item 22- R\$ 0,08 (geolab); Item 23- R\$ 0,05 (geolab); Item 26- R\$ 5,89 (pratidonaduzzi); Item 28- R\$ 0,38 (novartis); Item 32- R\$ 2,17 (sobral); Item 37- R\$ 3,06 (pratidonaduzzi); Item 40- R\$ 0,62 (pharlab); Item 41- R\$ 12,54 (natulab); Item 44- R\$ 0,04 (geolab); Item 48- R\$ 0,75 (natulab); Item 55- R\$ 8,80 (teuto); Item 56- R\$ 5,97 (teuto); Item 58- R\$ 2,10 (sobral); Item 60- R\$ 1,50 (pharlab); Item 61- R\$ 3,85 (teuto); Item 73- R\$ 0,07 (natulab); Item 82- R\$ 4,78 (união química); Item 83- R\$ 0,24 (união química); Item 84- R\$ 0,13 (pratidonaduzzi); Item 88- R\$ 0,97 (sobral); Item 91- R\$ 6,37 (pratidonaduzzi); Item 92- R\$ 1,01

(pratidonaduzzi); Item 113- R\$ 3,78 (união química); Item 114- R\$ 0,04 (geolab); Item 119- R\$ 1,79 (natulab); Item 126- R\$ 0,06 (pratidonaduzzi); Item 127- R\$ 1,49 (natulab); Item 133- R\$ 0,06 (sobral); Item 136- R\$ 0,08 (pratidonaduzzi); Item 143- R\$ 0,15 (pratidonaduzzi); Item 144- R\$ 0,63 (teuto); Item 145- R\$ 3,50 (pratidonaduzzi); Item 147- R\$ 1,94 (pratidonaduzzi); Item 149- R\$ 1,60 (sobral); Item 150- R\$ 0,10 (geolab); Item 152- R\$ 0,26 (medquimic); Item 155- R\$ 7,80 (pharlab); Item 156- R\$ 3,68 (natulab); Item 166- R\$ 0,07 (pratidonaduzzi); Item 167- R\$ 0,11 (medquimic); Item 174 - R\$ 2,02 (teuto); Item 176- R\$ 0,14 (geolab); Item 180- R\$ 1,35 (natulab); Item 184- R\$ 0,29 (sobral); Item 186- R\$ 1,55 (sobral); Item 192- R\$ 2,40 (natulab).

**CRISTHYANE ARAÚJO DA NOBREGA – ME CNPJ: 16.853.303/0001-97**

**ENDEREÇO: AVENIDA ÁLVARO MAIA, 23, CENTRO.**  
**SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM, CEP 69750-000.**

**ITENS/PREÇOS FINAIS/MARCAS**

Item 10-R\$ 1,27 (momenta); Item 17- R\$ 4,14 (ems); Item 18- R\$ 52,85 (sondoz); Item 38 - R\$ 3,01 (ems); Item 65- R\$ 2,83 (eurofarma); Item 80- R\$ 9,99 (neoquímica); Item 93- R\$ 2,33 (biosintética); Item 95- R\$ 0,67 (eurofarma); Item 98- R\$ 0,28 (união química); Item 109- R\$ 0,69 (legrand); Item 134- R\$ 1,32 (ems); Item 141- R\$ 5,32 (medley); Item 142- R\$ 1,91 (medley); Item 158- R\$ 0,46 (brainfarma); Item 161- R\$ 1,15 (medley); Item 168- R\$ 0,78 (uniphar); Item 170- R\$ 13,00 (pratidonaduzzi); Item 182- R\$ 25,00 (ativus); Item 189- R\$ 3,79 (ems); Item 191- R\$ 12,59 (fqm); Item 195- R\$ 1,57 (pratidonaduzzi); Item 196- R\$ 13,70 (belfar); Item 201- R\$ 0,80 (ems).

2.3 A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela Secretaria deverá atender às seguintes exigências:

2.3.1- A entrega será parcelada, conforme necessidade da Secretaria, em até 48 (quarenta e oito) horas, após cada solicitação, diretamente ao solicitante no horário das 08:00 às 17h horas.

2.2.2 - Os materiais estarão sujeitos a devolução caso não atendam as especificações exigidas e assumidas nesta ATA, caso este, em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto.

**CLAUSULA III - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

3.1. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

3.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a DETENTORA da Ata será convocada, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o DETENTORA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN poderá liberar a DETENTORA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

3.4 Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta da DETENTORA e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

3.5 Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN para determinado item.

**CLÁUSULA IV - DA OBRIGAÇÃO DA DETENTORA**

4.1 Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas.

- 4.2 Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- 4.3 Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 4.4 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 4.5 Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

#### **CLÁUSULA V – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

- 5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.
- 5.2 - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de São Gabriel da Cachoeira não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula II, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- 5.3 Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2017 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

#### **CLÁUSULA VI – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

- 6.1 O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN, que se obriga a:
- 6.1.1 Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
- 6.1.2 Aplicar a DETENTORA as penalidades, quando for o caso;
- 6.1.3 Prestar a DETENTORA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do objeto;
- 6.1.4. Efetuar o pagamento a DETENTORA no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- 6.1.5. Notificar, por escrito, a DETENTORA da aplicação de qualquer sanção;
- 6.1.6 Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos itens registrados;
- 6.1.7 Notificar a DETENTORA para assinatura do contrato;
- 6.1.8 Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados;
- 6.1.9 Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- 6.1.10 Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.
- 6.1.11 Coordenar, com apoio da Comissão Municipal de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades da Administração Pública.

#### **CLÁUSULA VII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO**

- 7.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
- 7.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
- 7.1.2 a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 7.1.3 a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

- 7.1.4 em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- 7.1.5 os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 7.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 7.1.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

- 7.1.8 **Pela detentora**, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94.

- 7.1.9 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

#### **CLÁUSULA VIII - DO FORO**

O Foro da Cidade de São Gabriel da Cachoeira, Amazonas será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2017-CML** em três vias de igual teor e forma.

#### **CUMpra-SE E Publique-SE**

São Gabriel da Cachoeira, 24 de fevereiro de 2017.

**PÚBLIO CASTRO MIGUEL**

Secretário Municipal de Finanças - SEMFIN.  
Órgão Gerenciador

Licitante:

**W. N COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**  
CNPJ: 03.442.420/0001-16

**VIMED - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ: 07.073.210/0001-59

**CRISTHYANE ARAÚJO DA NOBREGA – ME**  
CNPJ: 16.853.303/0001-97

**CLOVIS MOREIRA SALDANHA**  
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

**Publicado por:**  
Cloves Wanderlande Torres Ferreira  
**Código Identificador:**427F49CE

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- ATA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017**

**CONSIDERANDO** o relatório apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio no Processo nº 017/2017, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2017. **CONSIDERANDO**

que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório. **CONSIDERANDO** ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, **HOMOLOGO** a deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e **ADJUDICO** o objeto da Ata de Registro de Preços às licitantes: **A. R. RODRIGUEZ & CIA LTDA CNPJ: 04.562.591/0001-41** vencedora dos itens: Item 01-R\$ 0,86; Item 02-R\$ 48,71; Item 03-R\$ 0,59; Item 04-R\$ 0,86; Item 05-R\$ 0,59; Item 06- R\$ 56,10; Item 07-R\$ 80,45; Item 08 - R\$ 80,45; Item 09 - R\$ 1,02; Item 10 -R\$ 1,02; Item 11 -R\$ 0,66; Item 12 -R\$ 0,30; Item 13 -R\$ 63,75; Item 14 -R\$ 63,75; Item 15 -R\$ 173,40; Item 16 -R\$ 173,40; Item 17 -R\$ 173,40; Item 18 - R\$ 173,40; Item 19 -R\$ 58,65; Item 20 -R\$ 4,08; Item 21 -R\$ 7,14; Item 22 -R\$ 9,43; Item 23 -R\$ 0,64; Item 24 -R\$ 0,77; Item 25 -R\$ 5,10; Item 26 -R\$ 5,10; Item 27 -R\$ 37,87; Item 28 - R\$ 37,87; Item 29 - R\$ 37,87; Item 30 -R\$ 15,65; Item 31 -R\$ 23,46; Item 32 -R\$ 0,41; Item 33 -R\$ 0,43; Item 34 -R\$ 0,46; Item 35 -R\$ 0,69; Item 36 -R\$ 24,23; Item 37 -R\$ 152,49; Item 38 -R\$ 263,80; Item 39 -R\$ 24,22; Item 40 -R\$ 102,00; Item 41 -R\$ 102,00; Item 42 -R\$ 44,11; Item 43 -R\$ 280,32; Item 44 -R\$ 76,50; Item 45 -R\$ 71,40; Item 46 -R\$ 20,40; Item 47 -R\$ 99,45; Item 48 -R\$ 81,60; Item 49 -R\$ 433,50; Item 50 -R\$ 991,95; Item 51 -R\$ 851,18; Item 52 -R\$ 938,40; Item 53 -R\$ 4.100,00; Item 54 -R\$ 40,80; Item 55 -R\$ 40,80; Item 56 -R\$ 71,40; Item 57 -R\$ 38,25; Item 58 -R\$ 38,25; Item 59 -R\$ 81,60; Item 60 -R\$ 63,75; item 61- 193-80; Item 62 -R\$ 66,30; Item 63 -R\$ 48,45; Item 64 -R\$ 79,05; Item 65 -R\$ 52,15; Item 66 -R\$ 364,65; Item 67 -R\$ 147,90; Item 68 -R\$ 147,90; Item 69 -R\$ 84,15; Item 70 -R\$ 40,80; Item 71 -R\$ 127,50; Item 72 -R\$ 63,75; Item 73 -R\$ 129,66; Item 74 -R\$ 143,95; Item 75 -R\$ 85,68; Item 76 -R\$ 141,01; Item 77 -R\$ 141,01; Item 78 -R\$ 123,41; Item 79 -R\$ 800,41; Item 80 -R\$ 38,25; Item 81 -R\$ 300,90; Item 82 -R\$ 234,60; Item 83 -R\$ 63,75; Item 84 -R\$ 89,25; Item 85 -R\$ 577,51; Item 86 -R\$ 8.066,60, com o valor total R\$ 449.264,85 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

O objeto da licitação para o “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO ATENDER A ADMINISTRACÃO DO MUNICÍPIO, ESTANDO PARTICIPANDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL”.

Gabinete do Prefeito em São Gabriel da Cachoeira, 02 de março de 2017.

**CLOVIS MOREIRA SALDANHA**  
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

**Publicado por:**  
Cloves Wanderlande Torres Ferreira  
**Código Identificador:**E720554B

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 053 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - NOMEAR,**  
**O SENHOR GINILDO DE MONTEIRO MIRANDA, PARA**  
**EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE**  
**ASSESSOR EXECUTIVO VII.**

**DECRETO Nº 053 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO**  
**UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,**  
**CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, paragrafo X da Lei**  
**Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;**  
**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor **GINILDO DE MONTEIRO MIRANDA**, portador da cédula de Identidade nº 1347546-0 SSP/AM, portador do CPF nº 637.733.502-44, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO VII** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**FERNANDO FALABELLA**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 01 de fevereiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

**Publicado por:**  
Rodrigo Celestino de Oliveira  
**Código Identificador:**D51D1974

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 054 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - NOMEAR,**  
**O SENHOR MAURO OLIVEIRA FERREIRA, PARA**  
**EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE**  
**ASSESSOR EXECUTIVO VI.**

**DECRETO Nº 054 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO**  
**UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,**  
**CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, paragrafo X da Lei**  
**Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;**  
**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor **MAURO OLIVEIRA FERREIRA**, portador da cédula de Identidade nº 2142752-6 SSP/AM, portador do CPF nº 875.585.132-00, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO VI** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**FERNANDO FALABELLA**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 01 de fevereiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

**Publicado por:**  
Rodrigo Celestino de Oliveira  
**Código Identificador:**3BBB0FF6

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 055 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - NOMEAR, A SENHORA RUBIA MARQUES DOS SANTOS, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO VI.**

**DECRETO Nº 055 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, parágrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora **RUBIA MARQUES DOS SANTOS**, portadora da cédula de Identidade nº 2384095-1 SSP/AM, portador do CPF nº 003.945.662-54, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO VI** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**FERNANDO FALABELLA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 01 de fevereiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

**Publicado por:**

Rodrigo Celestino de Oliveira  
**Código Identificador:**F9EC1AC4

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 056 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - NOMEAR, O SENHOR SILAS RIBEIRO DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO VI.**

**DECRETO Nº 056 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, parágrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor **SILAS RIBEIRO DA SILVA**, portador da cédula de Identidade nº 1132576-3 SSP/AM, portador do CPF nº 918.757.142-00, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO VI** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**FERNANDO FALABELLA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 01 de fevereiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

**Publicado por:**

Rodrigo Celestino de Oliveira  
**Código Identificador:**75BFC119

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 057 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - NOMEAR, AO SENHOR SILVIO GOMES PIMENTEL, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO VI.**

**DECRETO Nº 057 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, parágrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, ao Senhor **SILVIO GOMES PIMENTEL**, portador da cédula de Identidade nº 0682751-9 SSP/AM, portador do CPF nº 057.921.652-70, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO VI** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**FERNANDO FALABELLA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 01 de fevereiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

**Publicado por:**

Rodrigo Celestino de Oliveira  
**Código Identificador:**5473D78D

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 058 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - NOMEAR, AO SENHOR WALDER BATISTA GOMES, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DA SECRETARIA DE EDUCACAO.**

**DECRETO Nº 058 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, parágrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, ao Senhor **WALDER BATISTA GOMES**, portador da cédula de Identidade nº 092549-1 SSP/AM, portador do

CPF nº 413.931.802-30, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR DA SECRETARIA DE EDUCACAO** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**FERNANDO FALABELLA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 01 de fevereiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

**Publicado por:**

Rodrigo Celestino de Oliveira

**Código Identificador:**DC1EAB65

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 059 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - NOMEAR, AO SENHOR ARIIVALDO NOGUEIRA PRESTES, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO V.**

**DECRETO Nº 059 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, paragrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, ao Senhor **ARIIVALDO NOGUEIRA PRESTES**, portador da cédula de Identidade nº 0925511-7 SSP/AM, portador do CPF nº 620.818.702-82, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO V** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**FERNANDO FALABELLA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 01 de fevereiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

**Publicado por:**

Rodrigo Celestino de Oliveira

**Código Identificador:**3BA630CA

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 060 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - NOMEAR, AO SENHOR EDMILSON TAVARES DE CARVALHO, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO V.**

**DECRETO Nº 060 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, paragrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, ao Senhor **EDMILSON TAVARES DE CARVALHO**, portador da cédula de Identidade nº 0753998-3 SSP/AM, portador do CPF nº 252.813.132-15, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO V** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**FERNANDO FALABELLA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 01 de fevereiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

**Publicado por:**

Rodrigo Celestino de Oliveira

**Código Identificador:**E2AAB9B9

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 061 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - NOMEAR, AO SENHOR DANILO DE OLIVEIRA SOARES, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO VII.**

**DECRETO Nº 061 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, paragrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, ao Senhor **DANILO DE OLIVEIRA SOARES**, portador da cédula de Identidade nº 2142696-1 SSP/AM, portador do CPF nº 005.920.762-56, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO VII** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**FERNANDO FALABELLA**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 01 de fevereiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

**Publicado por:**  
Rodrigo Celestino de Oliveira  
**Código Identificador:**5965693C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 062 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - NOMEAR,**  
**AO SENHOR CARLISON MONTEIRO MENDES, PARA**  
**EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE**  
**ASSESSOR EXECUTIVO VII.**

**DECRETO Nº 062 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO**  
**UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,**  
**CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, paragrafo X da Lei**  
**Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;**  
**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, ao Senhor **CARLISON MONTEIRO MENDES**, portador da cédula de Identidade nº 2714810-6 SSP/AM, portador do CPF nº 031.537.792-52, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO VII** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**FERNANDO FALABELLA**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 01 de fevereiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

**Publicado por:**  
Rodrigo Celestino de Oliveira  
**Código Identificador:**74B30558

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 063 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - NOMEAR,**  
**AO SENHOR ANIZIO MELO DA CUNHA, PARA EXERCER O**  
**CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR**  
**EXECUTIVO VII.**

**DECRETO Nº 063 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO**  
**UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,**  
**CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, paragrafo X da Lei**  
**Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, ao Senhor **ANIZIO MELO DA CUNHA**, portador da cédula de Identidade nº 2690157-9 SSP/AM, portador do CPF nº 032.719.992-01, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO VII** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**FERNANDO FALABELLA**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 01 de fevereiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

**Publicado por:**  
Rodrigo Celestino de Oliveira  
**Código Identificador:**DFFA27B2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 064 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - NOMEAR,**  
**AO SENHOR ANDER DA SILVA FREITAS, PARA EXERCER**  
**O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR**  
**EXECUTIVO VII.**

**DECRETO Nº 064 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO**  
**UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,**  
**CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, paragrafo X da Lei**  
**Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, ao Senhor **ANDER DA SILVA FREITAS**, portador da cédula de Identidade nº 2413047-8 SSP/AM, portador do CPF nº 927.436.502-06, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO VII** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**FERNANDO FALABELLA**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 01 de fevereiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

**Publicado por:**

Rodrigo Celestino de Oliveira  
Código Identificador:ECFD0DB5

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 065 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - NOMEAR, AO SENHOR ADONIS MACIEL DE ARAUJO, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO VII.**

**DECRETO Nº 065 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, paragrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, ao Senhor **ADONIS MACIEL DE ARAUJO**, portador da cédula de Identidade nº 111155790-7 SSP/AM, portador do CPF nº 558.074.292-49, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO VII** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**FERNANDO FALABELLA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 01 de fevereiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

**Publicado por:**

Rodrigo Celestino de Oliveira  
Código Identificador:17E1FFE6

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 066 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - NOMEAR, AO SENHOR ELIZIO ROCHA VILAR JUNIOR, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO VII.**

**DECRETO Nº 066 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, paragrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, ao Senhor **ELIZIO ROCHA VILAR JUNIOR**, portador da cédula de Identidade nº 481694-4 SSP/AM, portador do CPF nº 775.029.812-68, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO VII** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua

Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**FERNANDO FALABELLA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 01 de fevereiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

**Publicado por:**

Rodrigo Celestino de Oliveira  
Código Identificador:484D2198

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 067 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - EXONERAR, A SENHORA CINTIA MACHADO DOS SANTOS, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO VI.**

**DECRETO Nº 067 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,**

**CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, paragrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;**

**DECRETA:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a Senhora **CINTIA MACHADO DOS SANTOS**, do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO VI** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**FERNANDO FALABELLA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 01 de fevereiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

**Publicado por:**

Rodrigo Celestino de Oliveira  
Código Identificador:6C99F2A6

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 068 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - NOMEAR, AO SENHOR LUCEMIR SILVA DOS SANTOS, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DE MATADOURO.**

**DECRETO Nº 068 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, parágrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, ao Senhor **LUCEMIR SILVA DOS SANTOS**, portador da cédula de Identidade nº 5593811 SSP/AM, portador do CPF nº 913.957.802-00, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **GERENTE DE MATADOURO** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**FERNANDO FALABELLA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 01 de fevereiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

**Publicado por:**

Rodrigo Celestino de Oliveira

**Código Identificador:**1BF00D39

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 069 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - NOMEAR, A SENHORA ELIKA SILVA DOS SANTOS, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO V.**

**DECRETO Nº 069 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, parágrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora **ELIKA SILVA DOS SANTOS**, portador da cédula de Identidade nº 6798536 SSP/AM, portador do CPF nº 024.672.572-90, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO V** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**FERNANDO FALABELLA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 01 de fevereiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

**Publicado por:**

Rodrigo Celestino de Oliveira

**Código Identificador:**852E9E29

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 070 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - NOMEAR, O SENHOR AUGUSTO DE ALMEIDA TERCO, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE OBRAS E TRANSPORTES.**

**DECRETO Nº 070 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, parágrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor **AUGUSTO DE ALMEIDA TERCO**, portador da cédula de Identidade nº 0993309-3 SSP/AM, portador do CPF nº 343.896.792-87, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **COORDENADOR DE OBRAS E TRANSPORTES** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**FERNANDO FALABELLA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 01 de fevereiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

**Publicado por:**

Rodrigo Celestino de Oliveira

**Código Identificador:**3FDBDD6B

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 071 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - NOMEAR, O SENHOR EMERSON JAMER DOMINGUES DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

**DECRETO Nº 071 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, parágrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor **EMERSON JAMER DOMINGUES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de Identidade nº 1041616-1 SSP/AM, portador do CPF nº 438.859.182-34, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **SUPERVISOR DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**FERNANDO FALABELLA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 01 de fevereiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

**Publicado por:**

Rodrigo Celestino de Oliveira

**Código Identificador:**7DB6C42C

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 072 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - NOMEAR, A SENHORA ABIGAIL DA COSTA SERRÃO, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO VII.**

**DECRETO Nº 072 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, parágrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **ABIGAIL DA COSTA SERRÃO**, portadora da cédula de Identidade nº 2087942-3 SSP/AM, portador do CPF nº 962.218.522-34, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO VII** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**FERNANDO FALABELLA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 01 de fevereiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

**Publicado por:**

Rodrigo Celestino de Oliveira

**Código Identificador:**BEB5E2C3

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 073 DE 31 DE JANEIRO DE 2017 - EXONERAR, O SENHOR FERNANDO FALABELLA JUNIOR, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETARIO DE REPRESENTAÇÃO.**

**DECRETO Nº 073 DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,**

**CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, parágrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;**

**DECRETA:**

Art. 1º - EXONERAR, o Senhor **FERNANDO FALABELLA JUNIOR**, do cargo de provimento em Comissão de **SECRETARIO DE REPRESENTAÇÃO** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 31 DE JANEIRO DE 2017.

**FERNANDO FALABELLA**

Prefeito Municipal

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 31 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

**Publicado por:**

Rodrigo Celestino de Oliveira

**Código Identificador:**B594620B

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 074 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - NOMEAR, A SENHORA JULIANA MOREIRA FALABELLA, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO.**

**DECRETO Nº 074 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, parágrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **JULIANA MOREIRA FALABELLA**, portadora da cédula de Identidade nº 26122588 – SSP-AM portador do CPF nº 000.547.346-22, para exercer o cargo de provimento Político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO**, do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**FERNANDO FALABELLA**

Prefeito Municipal

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 01 de fevereiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

**Publicado por:**  
Rodrigo Celestino de Oliveira  
**Código Identificador:**33340F2E

#### **GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 075 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - NOMEAR, O SENHOR JESSE DA CAMPOS ALVES, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO VII.**

**DECRETO Nº 075 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, parágrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã; RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR, o Senhor JESSE DA CAMPOS ALVES**, portador da cédula de Identidade nº 0972722-1 – SSP-AM portador do CPF nº 383.727.542-68, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO VII**, do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**FERNANDO FALABELLA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 01 de fevereiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

**Publicado por:**  
Rodrigo Celestino de Oliveira  
**Código Identificador:**31B04B02

#### **GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 077 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMA-AM.**

**DECRETO Nº 077 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMA-AM.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Sebastião do Uatumã/AM, com prazo de 02 (DOIS) anos:

**1 - REPRESENTANTES DO GOVERNO / PRESTADORES DE SERVIÇOS CONVENIADOS COM A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

**1 - PRESIDENTE**

ANA DE NAZARÉ FIGUEIRA SILVEIRA

**2- VICE-PRESIDENTE**

IZANA LUIZA BARRETO LIMA

**3- TITULAR:**

REGINA LÚCIA LIMA MORAES

**4 - SUPLENTE**

NAZARÉ NUNES DOS SANTOS

**5 - TITULAR**

ROSIVANA DO CARMO DA COSTA.

**6 - SUPLENTE**

FRANCIJANE OLIVEIRA FERREIRA

**7 - TITULAR**

MARCONDES DA SILVA VIEIRA

**8 - SUPLENTE**

HILDA MARQUES MACEDO

**9 - TITULAR**

NILSON MONTEIRO NASCIMENTO

**10 - SUPLENTE**

MARIA DO CARMO MACHADO DOS SANTOS

**11 - TITULAR**

MARIA DO SOCORRO TAVARES DOS ANJOS

**12 - SUPLENTE**

CAROLINE AGUIAR DA SILVA

**13 - TITULAR**

SÔNIA MARIA FARIAS MARTINS

**14 - SUPLENTE**

ADERLÂNDIA GOMES PINTO

**15 - TITULAR**

MARIO NEVES DA SILVA

**16 - SUPLENTE**

JOÃO CHAVES FURTADO

**17 - SUPLENTE**

NAZARÉ NUNES DOS SANTOS

**18 - TITULAR**

RONILDO LUIZ DA SILVA MELO

Art. 2º - O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**FERNANDO FALABELLA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 01 de fevereiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

**Publicado por:**  
Rodrigo Celestino de Oliveira  
**Código Identificador:**79856859

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE SILVES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**

A Prefeitura Municipal de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público a realização da seguinte Pregão Presencial para a formação de Registro de Preço:

**Nº 004/2017 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA COZINHA**, a ser realizada no dia 17 de março de 2017, às 09:30h

Local de Realização: AVENIDA SENADOR ÁLVARO MAIA, Nº 01, CENTRO, SILVES/AMAZONAS.

Os O Edital desta licitação poderá ser consultado no Portal da Transparência da Prefeitura de Silves (<http://transparencia-am.com.br/Silves/PM/silves.html>) e obtido na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, mediante a restituição dos custos de reprodução, na quantia de **R\$ 0,30 (trinta centavos)** por folha simples ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (*pen-drive*) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos.

Silves, 06 de março de 2017.

**FABIOLA ARAÚJO DA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Luciana Bastos Lisboa Vargas  
**Código Identificador:**091C951A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**

A Prefeitura Municipal de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público a realização da seguinte Pregão Presencial para a formação de Registro de Preço:

**Nº 005/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS**, a ser realizada no dia 17 de março de 2017, às 13:00h

Local de Realização: AVENIDA SENADOR ÁLVARO MAIA, Nº 01, CENTRO, SILVES/AMAZONAS.

Os O Edital desta licitação poderá ser consultado no Portal da Transparência da Prefeitura de Silves (<http://transparencia-am.com.br/Silves/PM/silves.html>) e obtido na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, mediante a restituição dos custos de reprodução, na quantia de **R\$ 0,30 (trinta centavos)** por folha simples ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (*pen-drive*) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos.

Silves, 06 de março de 2017.

**FABIOLA ARAÚJO DA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Luciana Bastos Lisboa Vargas  
**Código Identificador:**450EBD23

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**

A Prefeitura Municipal de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público a realização da seguinte Pregão Presencial para a formação de Registro de Preço:

**Nº 006/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, a ser realizada no dia 20 de março de 2017, às 09:30hs

Local de Realização: AVENIDA SENADOR ÁLVARO MAIA, Nº 01, CENTRO, SILVES/AMAZONAS.

Os O Edital desta licitação poderá ser consultado no Portal da Transparência da Prefeitura de Silves (<http://transparencia-am.com.br/Silves/PM/silves.html>) e obtido na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, mediante a restituição dos custos de reprodução, na quantia de **R\$ 0,30 (trinta centavos)** por folha simples ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (*pen-drive*) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos.

Silves, 06 de março de 2017.

**FABIOLA ARAÚJO DA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Luciana Bastos Lisboa Vargas  
**Código Identificador:**F6C01654

**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
DECRETO 194, DE 02 DE MARÇO DE 2017**

DELEGA PELA MOVIMENTAÇÃO  
FINANCEIRA CONJUNTA DE CONTAS  
BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SILVES A  
SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES**, Estado do Amazonas, no uso das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que o inciso XXXVIII estabelece atribui ao Prefeito a competência de superintender a arrecadação dos tributos, bem como a guarda e aplicação da receita, autorização as despesas e pagamentos dentro das disponibilidades orçamentárias;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal 087, de 21 de novembro de 1991, estabelece, no art. 3º inciso I, a gestão do Fundo Municipal de Saúde a Secretária Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** que o inciso VII do mesmo artigo apenas faculta a movimentação financeira conjunta com o Tesoureiro do Município;

**CONSIDERANDO** que a função de tesouraria da Prefeitura abrange o controle das contas bancárias movimentadas no CNPJ da Prefeitura

**CONSIDERANDO** que o § 1º do art. 78 da Lei Orgânica permite ao Chefe do Poder Executivo a delegação de atos de cogestão administrativa financeira, possibilitando, assim, ao Prefeito a delegação de atribuições de movimentação bancária a servidores que achar conveniente, respeitado os limites legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º - DELEGAR** ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ª CELIA REGINA DA SILVA QUEIROZ**, em conjunto com o Prefeito Municipal, Sr. **ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO**, as atribuições inerentes de movimentação bancária das contas correntes e de aplicação abertas em instituições bancárias oficiais vinculadas ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ 13.764.128/0001-73**, listadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º.** As pessoas designadas pelas assinaturas, conforme artigo anterior, terão poderes para:

I - abertura e encerramento de contas bancárias;

II – realizar pagamentos, transferências e demais movimentações por meio eletrônico e outros meios normatizados;

III - solicitar saldos, extratos das contas correntes, comprovantes de pagamentos, cópias de cheques;

IV - solicitar saldos, extratos das aplicações financeiras;

V - consultar contas e aplicações;

VI - realizar aplicações e investimentos no mercado financeiro;

VII - realizar resgate de aplicações e investimentos no mercado financeiro;

VIII - movimentar conta corrente e de aplicação por meio de gerenciador financeiro na internet;

IX - liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro eletrônico;

X - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

XI - requisitar emissão de talonários de cheques;

XII - retirar cheques devolvidos;

XIII - endossar, sustar, contra-ordenar cheques;

XIV - cancelar ou baixar cheques;

XV - autorizar débito em conta relativo a operações.

**Art. 3º** Delegar a Secretária Municipal de Finanças, **Sra. ALZIRA CILDRA BRITO ANDRADE**, os poderes de:

I - solicitar saldos e extratos das contas correntes;

II - solicitar saldos e extratos de aplicações e investimentos no mercado financeiro;

III - consultar contas correntes e de aplicações no mercado financeiro.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2017.

**ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO**

Prefeito

#### ANEXO I

| INSTITUIÇÃO BANCÁRIA | TIPO DE CONTA   | NÚMERO DA CONTA |
|----------------------|-----------------|-----------------|
| Banco do Brasil S/A  | Conta corrente  |                 |
| Banco do Brasil S/A  | Conta aplicação |                 |

**Publicado por:**  
Luciana Bastos Lisboa Vargas  
**Código Identificador:**36C21D28

#### ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE TEFÉ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012/2017

SECRETARIA MUN. DE ADM. GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF.

#### PREGÃO PRESENCIAL

*(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)*

**Objeto:** Contratação de empresa (s) especializadas para Eventual Registro de Preços para Locação de Veículos, para atender a demanda da Prefeitura de Tefé.

**Documentação e Propostas:** serão recebidos até às 08:30 hrs do dia 16 de março de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

**Local:** Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, **Informações:** o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R\$ 40,00 do Edital e taxa de expediente R\$ 7,10. **Informações poderão ser obtidos pelo email:** licitações.pmtefe@gmail.com ou no setor de licitações no horário de 08:00 às 14:00 horas. A Prefeitura Municipal de Tefé, reserva - se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 03 de março de 2017.

#### À COMISSÃO

**Publicado por:**  
Júlia Santos de Matos  
**Código Identificador:**F251A513

#### GABINETE PREFEITO

#### DECRETO MUNICIPAL Nº. 237/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017

*“ESTABELECE A TARIFA PARA EMISSÃO DE 2ª VIA DE DOCUMENTOS EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

**NORMADO DE BESSA SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM**, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos VII, IX e XV da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº24/2017, solicitando o estabelecimento de taxa para emissão de 2ª via de documentos emitidos pela Prefeitura Municipal de Tefé; e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 016/2005, Art. 104;

Vem por meio desta **DECRETAR:**

**Art. 1º.** Fica **ESTABELECIDO** o valor de uma (01) UFM – Unidade Fiscal do Município de Tefé, como tarifa para emissão de 2ª via de documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Tefé;

**Art. 2º.** Os documentos, Título Definitivo, Transferência, Retificação, Desmembramento, 2ª via de Desmembramento, Averbção, Unificação de Imóvel, Declarações, e Certidões Negativas, sendo solicitados a 2ª via serão tarifados observando a tarifação do **Art. 1º** deste decreto;

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação;

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se,  
Certifique-se,  
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 03 de março de 2017.**

**NORMANDO BESSA DE SÁ**  
Prefeito Municipal de Tefé

**Publicado por:**  
André Guedes Nina  
**Código Identificador:**22D95D0D

**GABINETE PREFEITO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 029/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017**

*“CONCEDE DIÁRIAS À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

**NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM,** como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica **CONCEDIDO** 02 (duas) diárias e meia para custear as despesas da estadia no Município de Manaus a Senhora MARIA ADRIANA MOREIRA – Secretária Municipal de Saúde, para participar da Reunião Extraordinária da CIB/AM, como consta no OFÍCIO. Nº 0193/2017/SEMSA-TEFÉ, nos períodos de 05 à 08/03/2017, em Manaus-AM, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se,  
Certifique-se,  
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 03 de Março de 2017.**

**NORMANDO BESSA DE SÁ**  
Prefeito Municipal de Tefé

**Publicado por:**  
André Guedes Nina  
**Código Identificador:**0D9EF525

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE UARINI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - CML/PMU, que visa a EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA a deliberação da Pregoeira do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - CML/PMU;

**CONSIDERANDO** a inexistência de recurso pendente de julgamento;

**RESOLVE:**

I – ADJUDICAR em favor da empresa: MASTERCON ASSESSORIA CONTABIL GESTÃO EMPRESARIAL E

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.649.746/0001-14, com valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - CML/PMF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, em 02 de março de 2017.

**ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lidiney Nogueira Curintima  
**Código Identificador:**EF9F2BF2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO CONTRATO Nº 001/2017**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

ASSINATURA: 02 de março de 2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE UARINI e a MASTERCON ASSESSORIA CONTABIL GESTÃO EMPRESARIAL E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI

OBJETO: EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA.

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:

04.122.0046.2.011 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças. Natureza de Despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS PRÓPRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, em 02 de março de 2017.

**ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lidiney Nogueira Curintima  
**Código Identificador:**B3791292

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**002/2017-CML**

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE UARINI - CML, informa o ADIAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONSUMO, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, no dia 24 de fevereiro de 2017, em virtude do estado de saúde do pregoeiro, logo o certame fica adiado para o dia 06 de março de 2017, no mesmo endereço e local pré-determinado as 10:00 min.

Local e Horário de Realização no prédio da Prefeitura de Uarini localizado à Rua 19 de Abril nº 1021 – Centro.

Manaus, 24 de fevereiro de 2017.

**LIDNEY NOGUEIRA CURINTIMA**  
Presidente da Comissão Municipal de

**Publicado por:**  
Lidiney Nogueira Curintima  
**Código Identificador:**05237798

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE ALVARÃES**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº. 01 / 2017 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Prefeitura Municipal de Alvarães, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização concedida pelo Excelentíssimo Prefeito de Alvarães, Senhor Edy Rubem Tomás Barbosa, conforme consta no Processo Nº01 de 2017, datado de 26 de JANEIRO de 2017, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores de educação infantil e preenchimento de cadastro de Reserva, de 1º ao 5º ano, de 6º ao 9º ano, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos – EJA 1º e 2º segmento, professores indígenas, no regime de 20 horas semanais para a zona urbana e comunidades rurais, com regime de 40 horas para as comunidades rurais. Administrativos como: (Auxiliar Administrativo: Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais), regime 40 horas semanais, por tempo **determinado, pelo período de 10 (dez) meses**, podendo ser renovado por igual período, mediante contrato aditivo.

O referido contrato temporário visa atender a necessidade excepcional dessa Secretaria, nas funções constantes do quadro exposto no ANEXO I deste Edital, observadas as disposições constitucionais, previstas no art. 37 IX, referentes ao assunto, bem como as normas contidas no presente Edital.

**1. DOS OBJETIVOS:**

**1.1** O Processo Seletivo Simplificado, regido por este edital, tem por finalidade selecionar Professores e demais profissionais da Educação, como formar cadastro de reserva, através da análise de currículos, para provimento de vagas constantes no Anexo I.

**1.2** A Comissão de Processo Seletivo tem atribuições para realização do processo, dentre elas, a análise dos documentos apresentados pelos candidatos e execução de todo o procedimento necessário.

**2. DA INSCRIÇÃO:**

**2.1** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.

**2.2** A inscrição no presente Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**2.3 A inscrição ocorrerá no período de 06 a 07 de março de 2017.**

**2.3.1** A efetivação da inscrição dar-se-á mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição, no posto de atendimento, por cargo pleiteado. Na ocasião será gerado o número e comprovante de inscrição do candidato.

**2.3.1.1** Os locais para efetuação das inscrições serão: Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Rua Bela Vista, 85, Bairro São Francisco, Alvarães-AM e na Avenida Torquato Tapajós s/nº, Terra Nova – Condomínio AllegroMall, Manaus-AM. (Representação do Município) no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Os candidatos poderão se inscrever enviando curriculum e documentação por Sedex para os endereços acima citados.

**2.3.1.2** No ato da comprovação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios (títulos), caso haja;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) PIS / PASEP / Cartão Cidadão;
- f) Certificado Militar (sexo masculino);
- g) Comprovante de Escolaridade – Professor Nível Superior (diploma e histórico da graduação) ou Declaração de Curso de Nível Superior a partir do 7º período e/ou acadêmicos que estejam cursando a PARFOR em qualquer período.
- h) Comprovante de Escolaridade para os cargos administrativos:
  - a) Auxiliar Administrativo – Nível Médio com cursos de Informática básica e Avançada;
  - b) Vigia, Auxiliar de Serviços Gerais – Nível Fundamental Incompleto.
- i) Comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo);
- j) Comprovante de experiência (caso possua);
- k) 02 (duas) fotos 3X4

**2.3.1.3** Os documentos de alienas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "i" deverão ser apresentados em original e cópia.

**2.4** Não haverá pagamento de taxa de inscrição.

**2.4.1** Não será permitida inscrição condicional ou por terceiros, admitindo-se, no entanto, por instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório, e cópia autenticada de documento de identificação do candidato, que deverá ser anexado a Ficha de Inscrição;

**2.4.2** As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Prefeitura de Alvarães do direito de excluí-lo do Processo Seletivo Simplificado, se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado, posteriormente, forem inverídicas as referidas informações;

**2.4.3** O candidato somente poderá inscrever-se em uma única função. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada apenas uma.

**3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO:**

**3.1** O candidato classificado será contratado se atendidas as seguintes exigências:

- a) possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- b) ter nacionalidade brasileira;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) se candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- e) ter aptidão física e mental para o exercício do cargo, atestadas pela Junta Médica Pericial do Município - JMPM, mediante os exames abaixo relacionados:

| EXAMES SOLICITADOS PELA JMPM                                           | VALIDADE |
|------------------------------------------------------------------------|----------|
| Hemograma completo (sangue)                                            | 03 meses |
| VDRL                                                                   | 03 meses |
| Glicemia em jejum (sangue)                                             | 03 meses |
| E.A.S (urina)                                                          | 03 meses |
| Parasitológico (fezes)                                                 | 03 meses |
| Raios-X do tórax com laudo médico                                      | 12 meses |
| Colpocitologia oncológica preventivo - para mulheres em qualquer idade | 12 meses |
| Atestado médico de gravidez                                            | 01 mês   |

Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por médico Psiquiatra ou Neurologista

06 meses

f) apresentar a documentação exigida no item 2.3.1.2 deste Edital;

g) apresentar Certidão de Antecedentes Criminais negativa, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

#### 4. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

4.1 As pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição neste Processo Seletivo, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições da função a ser preenchida e seja declarada no ato da inscrição.

4.2 Será assegurado o percentual de 5% das vagas aos candidatos com deficiência, desde que para o referido cargo esteja sendo ofertada mais de uma vaga.

4.3 Será considerado portador de deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias previstas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99 com as alterações introduzidas pelo artigo 70 do Decreto n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

4.4 Os candidatos com deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios, ao horário e ao local de apresentação de documentação estipulado aos demais candidatos.

4.5 No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá fazer a opção pelas vagas reservadas.

4.6 O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso visando posteriormente modificá-la.

4.7 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

4.8 - As pessoas declaradas indígenas é assegurado 5% o direito de inscrição neste Processo Seletivo, desde que seja declarada no ato da inscrição a sua origem étnica.

4.9 – Nos casos em que não haja inscrições de pessoas com necessidades especiais e indígenas, as vagas serão preenchidas por outros candidatos.

#### 5. DO PRAZO DO CONTRATO:

5.1 O prazo do contrato será de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

#### 6. DAS VAGAS

6.1 O Processo Seletivo Simplificado, regido por este edital, tem por finalidade selecionar professores e demais assim como formar cadastro de reserva, através da análise de currículos, para provimento de vagas constantes no Anexo I.

#### 7. DOS CARGOS

7.1 O Processo Seletivo Simplificado, regido por este edital, oferta o cargo Professor e demais profissionais da educação, constantes no Anexo I.

7.1.1 O cargo de Professor subdivide-se em seis funções, tais como: Educação Infantil, Professor de 1º ao 5º ano, de 6º ao 9º ano, (Ciências, Educação Física, Geografia, História, Língua Estrangeira Moderna, Matemática, Língua Portuguesa), EJA 1º e 2º segmentos, Educação Especial e Indígena.

| ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROFESSOR Especialidade: Ciências                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Carga horária                                                        | Quatro horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Pré- requisitos                                                      | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Licenciatura Plena em Ciências Naturais ou complementação pedagógica em Ciências Naturais reconhecida pelo Ministério da Educação ou Declaração de Curso de Nível Superior a partir do 7º período.                                              |
| Área de atuação                                                      | Estabelecimentos de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano na disciplina CIÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Descrição das atividades                                             | Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, com a disciplina ciências, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.           |
| PROFESSOR Especialidade: Educação Física                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Carga horária                                                        | Quatro horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Pré- requisitos                                                      | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de Nível Superior em Licenciatura Plena em Educação Física por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou Declaração de Curso de Nível Superior a partir do 7º período.                                                               |
| Área de atuação                                                      | Estabelecimentos de Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano na disciplina EDUCAÇÃO FÍSICA.                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Descrição das atividades                                             | Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, com a disciplina Educação Física, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente. |
| PROFESSOR                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Especialidade: Geografia                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Carga horária                                                        | Quatro horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Pré- requisitos                                                      | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de Nível Superior em Licenciatura Plena em Geografia ou Complementação Pedagógica, conforme Resolução nº021/1997, por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou Declaração de Curso de Nível Superior a partir do 7º período.        |
| Área de atuação                                                      | Estabelecimentos de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano na disciplina GEOGRAFIA.                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Descrição das atividades                                             | Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, com a disciplina Geografia, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.          |
| PROFESSOR                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Especialidade: História                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Carga horária                                                        | Quatro horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Pré- requisitos                                                      | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de Nível Superior em Licenciatura Plena em História ou Complementação Pedagógica, conforme Resolução nº021/1997, por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou Declaração de Curso de Nível Superior a partir do 7º período.         |
| Área de atuação                                                      | Estabelecimentos de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano na disciplina HISTÓRIA.                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Descrição das atividades                                             | Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, com a disciplina História, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.           |
| PROFESSOR                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Especialidade: Língua Portuguesa                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Carga horária                                                        | Quatro horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Pré- requisitos                                                      | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de Nível Superior em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou Declaração de Curso de Nível Superior a partir do 7º período.                                   |
| Área de atuação                                                      | Estabelecimentos de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano na disciplina LÍNGUA PORTUGUESA.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Descrição das atividades                                             | Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, com a disciplina Língua Portuguesa, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.  |
| PROFESSOR Especialidade: Língua Estrangeira Moderna – Língua Inglesa |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Carga horária                                                        | Quatro horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Pré- requisitos                                                      | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de Nível Superior em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou Declaração de Curso de Nível Superior a partir do 7º período.                                      |
| Área de atuação                                                      | Estabelecimentos de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano na disciplina LÍNGUA INGLESA.                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Descrição das atividades                                             | Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, com a disciplina Língua Inglesa, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.     |

|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROFESSOR Especialidade: Matemática</b>          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Carga horária                                       | Quatro horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Pré- requisitos                                     | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de Nível Superior em Licenciatura Plena em Matemática ou Complementação Pedagógica, conforme Resolução nº 021/1997, por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou Declaração de Curso de Nível Superior a partir do 7º período.                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Área de atuação                                     | Estabelecimentos de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano na disciplina MATEMÁTICA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Descrição das atividades                            | Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, com a disciplina matemática, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>PROFESSOR Especialidade: 1º ao 5º Ano</b>        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Carga horária                                       | Quatro horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Pré- requisitos                                     | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Magistério para o exercício de docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou Declaração de Curso de Nível Superior a partir do 7º período.                                                                                                                                                                                                     |
| Área de atuação                                     | Estabelecimentos de Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano pertencentes à Rede Municipal de Ensino.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Descrição das atividades                            | Atuar em regência de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>PROFESSOR Especialidade: Educação Infantil</b>   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Carga horária                                       | Quatro horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Pré- requisitos                                     | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de Nível Superior em Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil para o exercício de docência nas fases da Educação Infantil, fornecido por instituição de ensino.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>PROFESSOR Especialidade: Professor Indígena</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Carga horária                                       | Quatro horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais. A quantidade de vagas para Educação Indígena será o quantitativo referente aos 5% dos candidatos inscritos para essa modalidade de ensino.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Pré- requisitos                                     | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de Nível Superior em Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil para o exercício de docência nas fases da Educação Infantil; Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Magistério para o exercício de docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou Declaração de Curso de Nível Superior a partir do 7º período.                                                                  |
| Área de atuação                                     | Estabelecimentos de Ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, em áreas indígenas pertencentes à Rede Municipal de Ensino.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Descrição das atividades                            | Atuar em regência de classe de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano, ministrando aulas teóricas e práticas, observando a Língua Materna Indígena e as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>PROFESSOR Especialidade: Professor Indígena</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Carga horária                                       | Quatro horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais. A quantidade de vagas para Educação Indígena será o quantitativo referente aos 5% dos candidatos inscritos para essa modalidade de ensino.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Pré- requisitos                                     | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de Nível Superior em Licenciatura Plena em: Letras com habilitação em Língua Portuguesa / Língua Inglesa; Matemática / Geografia / História / Ciências / Educação Física, por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou Declaração de Curso de Nível Superior a partir do 7º período.                                                                                                                                                                                                                  |
| Área de atuação                                     | Estabelecimentos de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano nas referidas disciplinas, em áreas indígenas pertencentes à Rede Municipal de Ensino.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Descrição das atividades                            | Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano, ministrando aulas teóricas e práticas, observando a Língua Materna Indígena as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>PROFESSOR Especialidade - EDUCAÇÃO INCLUSIVA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Carga horária                                       | Quatro horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Pré- requisitos                                     | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Magistério ou Declaração de Curso de Nível Superior a partir do 7º período; e cursos de Formação Continuada na área, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, para o exercício de docência em Salas de AEE.                                                                                                                                                                                   |
| Área de atuação                                     | Promover a educação de alunos com necessidades educacionais especiais ensinando-os a ler e escrever em português e em braille e libras, calcular, expressar-se, resolver problemas e as atividades da vida diária, desenvolver habilidades, atitudes e valores; desenvolver atividades funcionais e programas de estimulação essencial e de educação de jovens e adultos, avaliando as necessidades educacionais dos alunos; realizar atividades como: planejar, avaliar, elaborar materiais, pesquisar e divulgar conhecimentos da área; podem dirigir e coordenar estabelecimentos de educação especial. |
| Descrição das atividades                            | Atuar na educação de alunos com necessidades educacionais especiais do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano, seguindo as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

## 8. DA REMUNERAÇÃO (ANEXO II)

**8.1** A remuneração dos servidores que atuarão na Educação Básica obedecerá a Lei Complementar nº 145/2014 de 22 de janeiro de 2014, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do Município de Alvarães – PCCR.

## 9. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

**9.1.0** Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será realizado em uma única etapa:

**9.1.1** Análise curricular mediante verificação das informações contidas no mesmo, com a devida classificação em obediência aos critérios definidos no item 10.

## 10. DA ANÁLISE CURRICULAR: PERÍODO DE 08 A 09 DE MARÇO DE 2017

**10.1** A análise curricular e a avaliação de títulos terão caráter classificatório, e seguirão os seguintes critérios:

| TÍTULO                                                                      | PONTUAÇÃO (unitária) | PONTUAÇÃO (máxima) |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|
| Especialização na área de inscrição, com carga horária mínima de 360 horas. | 05 pontos            | 05 pontos          |
| Doutorado na área de inscrição.                                             | 10 pontos            | 10 pontos          |
| Mestrado na área de inscrição                                               | 07 pontos            | 07 pontos          |
| Experiência no exercício de atividades inerentes a prática pedagógica.      | 2 pontos (por ano)   | 10 pontos          |

## 11. DA COMPROVAÇÃO DA TITULAÇÃO

**11.1** A comprovação da titulação será feita da seguinte forma, mediante apresentação de:

**11.1.1** Experiência no exercício de atividades: cópia de CTPS ou, no caso de servidor público, de certidão ou declaração de tempo de serviço, ambas emitidas pelo setor de pessoal ou equivalente.

**a)** Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio ou monitoria.

**b)** Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá ser emitido pelo setor de pessoal competente ou equivalente e conter a data de início e de término do trabalho realizado.

**c)** Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional relativa ao mesmo período de tempo, somente um deles será computado.

**d)** Aos tempos de experiência exigidos como requisitos básicos das funções não serão atribuídos pontos como título.

**11.1.2** Curso de Especialização, Mestrado e Doutorado: Cópia de Diploma e Histórico Escolar.

## **12. DA PONTUAÇÃO FINAL**

**12.1** A pontuação final do candidato no Processo Seletivo será o total de pontos obtidos na avaliação de títulos.

## **13. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:**

Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação, ao candidato que apresentar maior pontuação, sucessivamente, nos itens Doutorado na área da função de opção, Mestrado na área da função de opção, e Especialização na área da função de opção. Persistindo o empate terá preferência o candidato mais idoso (Lei Federal nº. 10.741 de 01/10/2003, Artigo 27, Parágrafo Único).

## **14. DOS RECURSOS**

**14.1** Caberá recurso contra erros ou omissões na nota de Títulos nos dias 13 e 14 de março de 2017 considerando a publicação do resultado preliminar no Diário Oficial do Município de Alvarães.

**14.2** O recurso deverá ser individual com a indicação precisa do item em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, deverá conter os dados que informem sobre a identidade do recorrente e o número de inscrição.

**14.3** Será indeferido, liminarmente, o pedido de recursos não fundamentado ou intempestivo, ou não subscrito pelo próprio candidato e se interposto por documentação que não tenha dado entrada na Secretaria Municipal de Educação, como também o que não contiver dados necessários à identificação do candidato.

**14.4** Os recursos serão dirigidos à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, devendo ser protocolizado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada na Rua Bela Vista, 85, Bairro de São Francisco.

**14.5** Para contagem do prazo para interposição de recurso, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

**14.6** As decisões de revisão da nota atribuída serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação da homologação do resultado.

## **14.7 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

A publicação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado acontecerá nos dias 10 de março de 2017.

**14.8** Caso o recurso seja indeferido, pelo Presidente da Comissão de Processo Seletivo, o candidato poderá recorrer perante o titular da SEMED, que constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **15 DA HOMOLOGAÇÃO**

**15.1** O resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de março de 2017.

## **15.2 CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS**

A convocação dos selecionados acontecerá no dia 16 de março de 2017 em locais públicos e meios de comunicação do Município.

## **16. CONTRATAÇÃO**

**16.1** Os candidatos classificados para as vagas oferecidas, obedecendo à estrita ordem de classificação final da função escolhida, serão convocados para contratação através de ato devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

**16.2** Os candidatos convocados obrigam-se-ão a declarar, por escrito, aceitação para as atribuições, horário e lotação da função para a qual está sendo convocado, dentro das necessidades da Administração.

**16.2.1** Os candidatos constantes da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado serão chamados com estrita observância da ordem de classificação.

**16.2.2** A Prefeitura Municipal de Alvarães firmará contrato com o candidato aprovado e convocado, pelo período determinado de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**16.2.3** No ato da contratação, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos, sendo obrigatória a apresentação do original e duas cópias legíveis de cada (não precisa autenticar em cartório):

- a) 02 (duas) fotos 3 X 4 recentes;
- b) Certidão de Nascimento, se solteiro;
- c) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- d) Carteira de Identidade;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- f) Título de Eleitor;
- g) Comprovante de votação da última Eleição (1º e 2º turnos) ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- h) PIS / PASEP / Cartão Cidadão;
- i) Certificado Militar (sexo masculino);
- j) Diploma de Graduação ou Declaração de Curso de Nível Superior a partir do 7º período;
- k) Histórico Escolar da Graduação Completa ou Parcial;
- l) Comprovante de Residência com CEP;
- m) Comprovante de conta corrente do Banco Bradesco;
- n) Certidão de Antecedentes Criminais Negativa, expedida pelo Departamento de Polícia Federal (site [www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br));
- o) Certidão de Antecedentes Criminais Negativa, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (site [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br));
- p) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos.

**16.3** Outrossim, visando a comprovação de que não tenha sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, caso tenha exercido, demissão por justa causa, deverá assinar Declaração própria.

**16.4** O candidato que for convocado para contratação e não comparecer ao local, na data marcada, ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos, será desclassificado para todos os fins, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

**16.5** A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de contratação, mas apenas a expectativa de realização de tal ato, segundo a rigorosa ordem de classificação, ocorrendo de forma gradativa e ficando a concretização deste ato condicionada a oportunidade e conveniência da Administração.

**16.6** A Prefeitura Municipal de Alvarães reserva-se ao direito de proceder a contratação, em número que atenda ao seu interesse e as suas necessidades.

**16.7** A extinção do contrato de professor e demais profissionais da educação se dará, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

## **17. DO CADASTRO DE RESERVA**

**17.1** Os candidatos não eliminados, excedentes as vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro de reserva e poderão ser convocados para contratação em função da disponibilidade de vagas futuras, durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

**17.2** Na hipótese da existência de vagas e na situação descrita no subitem anterior, a convocação para contratação de candidatos não eliminados, dar-se-á mediante ato devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Alvarães, obedecendo a ordem de classificação.

**17.3** O não pronunciamento do candidato, por escrito, no prazo definido na convocação, implicará na desistência da vaga.

## **18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**18.1** Todos os candidatos inscritos e que preencherem os requisitos básicos exigidos no edital, serão relacionados para homologação do resultado final, de acordo com a ordem de classificação.

**18.2** A classificação final será publicada constando a nota dos Títulos.

**18.3** A homologação deste Processo Seletivo Simplificado será publicada no Diário Oficial do Município de Alvarães.

**18.4** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

**18.5** O candidato classificado, obedecida à ordem de classificação, será convocado para a realização dos Exames Médicos e procedimentos pré-admissionais, todos de caráter eliminatório, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município, e deverá apresentar os documentos constantes do item 16 deste Edital.

**18.6** A declaração falsa de residência, a mudança de residência do candidato da área de atuação e a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas implicam em desligamento do vínculo de trabalho.

**18.7** O descumprimento de qualquer item do edital e o não comparecimento do candidato classificado no prazo estabelecido no edital implica na eliminação do mesmo no Processo Seletivo Simplificado, sendo considerado como desistente, e em seguida será convocado outro candidato classificado.

**18.8** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações.

**18.9** As fases do Processo Seletivo Simplificado referentes ao edital, nota, homologação do resultado final e editais de convocação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

**18.10** Após a homologação do Processo Seletivo Simplificado, todas as informações a ele relativas serão dadas aos interessados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**18.11** Os candidatos aprovados e convocados serão lotados de acordo com as necessidades das escolas da rede municipal, vinculadas a esta secretaria.

**18.12** A redução ou extensão de carga horária não será permitida, assim como mudança de horário de trabalho.

**18.13** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de **10 (dez) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, contados a partir da data da divulgação do resultado final.

**18.14** O PSS, do Município de Alvarães, será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção, instituída pelo Decreto de nº. 47 /2017 GP/PMA, de 26 de janeiro de 2017.

**18.15** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Alvarães - AM, 03 de março de 2017.

**ANTONIO ALCILONE UCHOA DA SILVA**

Prefeito de Alvarães em Exercício

**JEAN JORGE DOS SANTOS DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

Decreto de Nº 004/2017 de 01 de janeiro de 2017

**Publicado por:**

Railton Brandão Araújo

**Código Identificador:**FF01A268

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXOS DO EDITAL Nº 01/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### ANEXO I – CARGOS

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |       |                                    |                     |
|--------------------------------|-------|------------------------------------|---------------------|
| ZONA                           | VAGAS | VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | CADASTRO DE RESERVA |
| URBANA                         | 20    | 1                                  | -                   |
| RURAL                          | 20    | 1                                  | -                   |

| PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO |       |                                    |                     |
|----------------------------------------------|-------|------------------------------------|---------------------|
| ZONA                                         | VAGAS | VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | CADASTRO DE RESERVA |
| URBANA                                       | -     | -                                  | -                   |
| RURAL                                        | 45    | 3                                  | -                   |

| PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO |       |                                    |                     |
|----------------------------------------------|-------|------------------------------------|---------------------|
| ZONA                                         | VAGAS | VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | CADASTRO DE RESERVA |
| Língua Portuguesa                            | 6     | -                                  | -                   |
| Matemática                                   | 6     | -                                  | -                   |
| Ciências                                     | 4     | -                                  | -                   |
| História                                     | 4     | -                                  | -                   |
| Geografia                                    | 4     | -                                  | -                   |
| Educação Física                              | 4     | -                                  | -                   |
| LESM (Língua Estr. Moderna)                  | 4     | -                                  | -                   |

#### PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO

| ZONA                        | VAGAS | VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | CADASTRO DE RESERVA |
|-----------------------------|-------|------------------------------------|---------------------|
| Língua Portuguesa           | 10    | -                                  | -                   |
| Matemática                  | 10    | -                                  | -                   |
| Ciências                    | 6     | -                                  | -                   |
| História                    | 6     | -                                  | -                   |
| Geografia                   | 6     | -                                  | -                   |
| Educação Física             | 10    | -                                  | -                   |
| LESM (Língua Estr. Moderna) | 6     | -                                  | -                   |

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA |  |  |  |
|-------------------------------------------------|--|--|--|
|-------------------------------------------------|--|--|--|

| ZONA URBANA                      | VAGAS | VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | CADASTRO DE RESERVA |
|----------------------------------|-------|------------------------------------|---------------------|
| EJA: 1º Segmento                 | -     | -                                  | -                   |
| EJA: 2º Segmento                 | -     | -                                  | -                   |
| Língua Portuguesa Ciências       | 4     | -                                  | -                   |
| LEM (Língua Estrangeira Moderna) | -     | -                                  | -                   |
| Geografia                        | 2     | -                                  | -                   |
| Educação Física                  | -     | -                                  | -                   |
| Matemática                       | 2     | -                                  | -                   |
| Ciências                         | 2     | -                                  | -                   |
| História                         | 2     | -                                  | -                   |

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA |       |                                    |                     |
|-------------------------------------------------|-------|------------------------------------|---------------------|
| ZONA URBANA                                     | VAGAS | VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | CADASTRO DE RESERVA |
| EJA: 1º Segmento                                | 9     | -                                  | -                   |
| EJA: 2º Segmento                                | 10    | -                                  | -                   |

## ANEXO II – REMUNERAÇÃO

### TABELA 01

| Nº | CARGO     | NÍVEL II        | SALÁRIO BASE                                                               | CARGA HORÁRIA |
|----|-----------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 01 | PROFESSOR | ENSINO SUPERIOR | R\$ 1.149,40<br>Mais acréscimo de acordo com o Plano de Cargos e salários. | 20h           |

| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |       |                                    |                     |
|-----------------------------|-------|------------------------------------|---------------------|
| ZONA                        | VAGAS | VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | CADASTRO DE RESERVA |
| URBANA                      | 15    | 1                                  | -                   |
| RURAL                       | 15    | 1                                  | -                   |

| VIGIA  |       |                                    |                     |
|--------|-------|------------------------------------|---------------------|
| ZONA   | VAGAS | VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | CADASTRO DE RESERVA |
| URBANA | 15    | 1                                  | -                   |
| RURAL  | 05    | -                                  | -                   |

| AUXILIAR ADMINISTRATIVO |       |                                    |                     |
|-------------------------|-------|------------------------------------|---------------------|
| ZONA                    | VAGAS | VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | CADASTRO DE RESERVA |
| URBANA                  | 08    | 1                                  | -                   |
| RURAL                   | 10    | 1                                  | -                   |

## ANEXO II - REMUNERAÇÃO

### TABELA 01

| CARGO     | NÍVEL II        | SALÁRIO BASE                    | CARGA HORÁRIA |
|-----------|-----------------|---------------------------------|---------------|
| PROFESSOR | ENSINO SUPERIOR | R\$ 1.149,40<br>MAIS ACRÉSCIMOS | 20h           |

### TABELA 02

| CARGO                   | NÍVEL II     | SALÁRIO BASE   | CARGA HORÁRIA |
|-------------------------|--------------|----------------|---------------|
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ENSINO MEDIO | SALÁRIO MÍNIMO | 40h           |

### TABELA 03

| CARGO                    | NÍVEL II                      | SALÁRIO BASE                          | CARGA HORÁRIA |
|--------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|---------------|
| AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | SALÁRIO MÍNIMO                        | 40h           |
| VIGIA                    | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | SALÁRIO MÍNIMO MAIS ADICIONAL NOTURNO | 48h           |

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA            |       |                                    |                     |
|--------------------------------------------|-------|------------------------------------|---------------------|
| ZONA URBANA                                | VAGAS | VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | CADASTRO DE RESERVA |
| Atendimento Educacional Especializado -AEE | 03    | -                                  | -                   |
| ZONA RURAL                                 | VAGAS | VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | CADASTRO DE RESERVA |
| Atendimento Educacional Especializado -AEE | 05    | -                                  | -                   |

**ANTONIO ALCILONE UCHOA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Alvarães em Exercício

**JEAN JORGE DOS SANTOS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto de Nº 004/2017 de 01 de janeiro de 2017

**Publicado por:**  
Railton Brandão Araújo  
**Código Identificador:**CEA8DB71

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE AUTAZES**

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2017 CGL/PMA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017 – CGL/PMA

No dia sete (7) do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (2017), é registrado o valor unitário das empresas abaixo identificadas, para Registro de Preços para Eventual Aquisição de aquisição de Computadores, impressoras e acessórios de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Autazes. Resultante do Pregão nº 002/2017, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 013/2017, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela Prefeitura Municipal de Autazes.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

**OSEIAS R DE SOUZA - EPP, CNPJ: nº 17.497.861/0001-20;**

**M M BORGES – ME, CNPJ: nº 07.814.326/0001-00;**

**INK QUALITY COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: nº 05.608.739/0001-02.**

| Item | Empresas                                                                             | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade | QTD | Valores Registrados em R\$ |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|----------------------------|
| 01.  | INK QUALITY COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: nº 05.608.739/0001-02 | Tonner: Tonner Laser Jet M1217 nfwmfmp para Impressora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 60  | R\$ 80,00                  |
| 02.  | M M BORGES – ME, CNPJ: nº 07.814.326/0001-00                                         | PEN DRIVE. 8 Giga - memória USB Flash Drive                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 40  | R\$ 41,00                  |
| 03.  | M M BORGES – ME, CNPJ: nº 07.814.326/0001-00                                         | NOTEBOOK, Tipo: 2; PROCESSADOR: índice de desempenho PassMark, mínimo de 4.320 pontos; anexar comprovação extraída do site <a href="http://www.cpubenchmark.net/laptop.html">http://www.cpubenchmark.net/laptop.html</a> indicando o processador que está sendo ofertado; a ausência desta comprovação implicará na desclassificação da proposta; MEMÓRIA CACHE: 4MB ou superior; BARRAMENTO: 1.8GHz ou superior; Processador com no mínimo 2 núcleos e 4 threads; MEMÓRIA RAM: 8GB de SDRAM DDR3 - 1600MHz; DISCO RÍGIDO: 1TB, SATA (5400RPM); DISPLAY: Tela LED HD de 14.0 ou 15.6 polegadas; TECLADO: ABNT ou ABNT 2; MOUSE: tipo touch pad; LEITOR ÓPTICO: Gravador de DVD/CD Dual Layer; ÁUDIO: Sistema de som compatível com o Windows, alto-falantes internos; PLACA DE VÍDEO: 2GB de memória RAM dedicada; 01 Ethernet Gigabit-LAN (10/100/1000Mbit), com interface RJ-45; Rede Lan Wireless 802.11 b/g Integrado; Tecnologia Bluetooth Integrada; 02 portas USB 3.0; 01 porta USB 2.0; 01 porta HDMI; 01 Mini conector para fone de ouvido; 01 Mini conector para microfone; 01 câmera integrada; Slot para cartão de memória; BATERIA: tipo Lithium-ion de 06                                                            | UNIDADE | 16  | R\$ 4.290,00               |
| 04.  | OSEIAS R DE SOUZA - EPP, CNPJ: nº 17.497.861/0001-20                                 | CPU, Gabinete: Tipo Torre; Placa-Mãe: Gigabyte (Sandy Bridge); Processador: Intel I5; Memória: De 8 GB, DDR3, 1333 MHz; Disco Rígido (HD): De 1 TB, SATA 3 e 7200 RPM; Unidade Óptica: Leitor/Gravador de DVD-ROM, DVD-R, DVD±RW, DVD-RAM, CD-ROM, CD-R e CD-RW, 22x, SATA de 1,5 Gb/s; Fonte de Alimentação: 450 W; Placa de Vídeo: Nvidia Quadro 600, 1 GB DDR3, 128 bits; Conexões: Portas USB 3.0 e SATA 6 Gb/s com Crossfire.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 06  | R\$ 3.750,00               |
| 05.  | OSEIAS R DE SOUZA - EPP, CNPJ: nº 17.497.861/0001-20                                 | Monitor. Monitor para Microcomputador LCD 15 Polegadas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 22  | R\$ 480,00                 |
| 06.  | M M BORGES – ME, CNPJ: nº 07.814.326/0001-00                                         | MOUSE ÓTICO, Tipo: sistema de leitura de posicionamento ótico, Características Adicionais: com 02 botões acionamento e 1 botão de rolagem, interface USB, Resolução: 800 DPI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 15  | R\$ 27,00                  |
| 07.  | OSEIAS R DE SOUZA - EPP, CNPJ: nº 17.497.861/0001-20                                 | TECLADO, Padrão: ABNT2; Conexão: USB; Com fio; Luz indicadora de Caps Lock, Num Lock e Scroll Lock; Plug and Play; Equipamentos Compatíveis: PC; Quantidade de Teclas: no mínimo 107.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 45  | R\$ 44,00                  |
| 08.  | OSEIAS R DE SOUZA - EPP, CNPJ: nº 17.497.861/0001-20                                 | CPU, Gabinete: Tipo Torre; Placa-Mãe: RoHS; Processador: Intel Xeon de 2 GHz, quádruplo Physical count: 1 Logical Count: 4; Memória RAM: 3x 4GB; Disco Rígido (HD): 1x WD Enterprise-class SATA 500G + 1x Seagate Cheetah 15K.7 300G; Unidade Óptica: DVD-ROM ATAPI iHDS 118; Placa de Vídeo: NVIDEA Quadro 410 512 MB; Conexões: Portas USB 3.0 e SATA 6 Gb/s com Crossfire; Fonte de Alimentação: 650W/ Bivolt; Computador Recontrutor de imagem compatível com aparelho de Hemodinâmica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 19  | R\$ 4.800,00               |
| 09.  | M M BORGES – ME, CNPJ: nº 07.814.326/0001-00                                         | NOBREAK, Potência De Saída: 1,5 KVA ou superior, Tensão de Entrada: compatível com rede 127 V / 220 V, 50-60 Hz (bivolt automático), Tensão De Saída: 115 V, Regulação De Saída: ± 5% em bateria +6 / -10% para operação de rede, Frequência de Saída: 60 Hz ± 1%, Autonomia: mínima de 75 minutos, Estabilizador Interno: com 4 estágios de regulação (um contra sub/sobretensão de rede com retorno e desligamento automático, um contra sobrecarga e curto circuito (inversor), um contra surtos de tensão entre fase e neutro e um contra descarga total das baterias), Características Gerais: no mínimo 4 (quatro) tomadas de saída, filtro de linha interno (modo diferencial), alarme audiovisual para queda de rede elétrica (modo bateria) e final do tempo de autonomia, Características Adicionais: acompanhado de cabo de força e cabo telefônico, protetor telefônico com conectores padrão RJ-11 para FAX/Modem, documentação técnica (guias e manuais de uso e instalação) e outros acessórios para sua completa instalação e perfeito funcionamento, o nobreak deverá permitir a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga, e a recarga automática das baterias, mesmo quando nobreak desligado | UNIDADE | 27  | R\$ 945,00                 |
| 10.  | M M BORGES – ME, CNPJ: nº 07.814.326/0001-00                                         | MULTIFUNCIONAL ( IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER ), Tecnologia de impressão: Laser Monocromática; Memória: 64 MB (padrão), expansível a 576 MB; Interface: Paralela, USB e Ethernet (placa de rede); capacidade de entrada de 250 folhas (mínimo), alimentador automático de 50 páginas e bandeja multiuso de até 50 folhas; Impressora: Com Ciclo de Trabalho Mensal mínimo de 30.000 páginas; Velocidade: 32 ppm ou superior; Resolução: 1200 x 1200 dpi ou superior; Copiadora: Vidro de exposição com tamanho Ofício; Velocidade: 32 cpm ou superior; Ampliação/Redução: 25 a 400%; Scanner: Digitalização color e mono; Resolução: 600 x 2400 dpi até 19200 x 19200 dpi (interpolada).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 17  | R\$ 2.250,00               |

|     |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |     |              |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|
| 11. | OSEIAS R DE SOUZA - EPP, CNPJ: nº 17.497.861/0001-20                                 | Tonner. Color Laser Jet Pro Mfp M277 dw Preto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 16  | R\$ 89,00    |
| 12. | OSEIAS R DE SOUZA - EPP, CNPJ: nº 17.497.861/0001-20                                 | Tonner. Color Laser Jet Pro Mfp M277 dw Colorido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 16  | R\$ 89,00    |
| 13. | INK QUALITY COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: nº 05.608.739/0001-02 | Cartucho para Impressora. 122 Black Ink Cartridge                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 32  | R\$ 50,00    |
| 14. | INK QUALITY COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: nº 05.608.739/0001-02 | Cartucho para Impressora. 122 Colorido Ink Cartridge                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 32  | R\$ 60,00    |
| 15. | OSEIAS R DE SOUZA - EPP, CNPJ: nº 17.497.861/0001-20                                 | PEN DRIVE, Capacidade: 16 GB, Conexão: Padrão USB, com proteção do conector USB, instalação plug and play.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 40  | R\$ 69,00    |
| 16. | OSEIAS R DE SOUZA - EPP, CNPJ: nº 17.497.861/0001-20                                 | EXTENSÃO ELÉTRICA, Comprimento: 5m, Quantidade de tomadas: 3, Modelo plugue/tomada: 2P, Corrente: 10A, Tensão: 250V, Cabo: 0,75mm².                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 20  | R\$ 44,00    |
| 17. | M M BORGES                                                                           | HD EXTERNO, Capacidade: 1 TB; Velocidade Transferência: 480 MB/s; Interface: USB 3.0.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 15  | R\$ 445,00   |
| 18. | OSEIAS R DE SOUZA - EPP, CNPJ: nº 17.497.861/0001-20                                 | MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER ), Tecnologia de impressão: Laser color; Memória (padrão): 128 MB ou superior; Processador: 533 MHz ou superior; impressão duplex manual, capacidade de entrada para no mínimo 150 (cento e cinquenta) folhas e capacidade de saída para no mínimo 50 (cinquenta) folhas viradas para baixo; Interface: USB 2.0, 10/100 Base-TX e 802.11 b/g/n sem fio; Alimentação: 110 V; Impressora: Com tempo de saída da 1ª impressão em 14/26 s (preto e branco/cores) e Resolução de 2400 x 600 dpi; Copiadora: Com tempo de saída da 1ª cópia em 14/36 s (preto e branco/cores), 18/19 CPM/A4/Carta (preto e branco) e 4 CPM (A4 e carta) colorido; cópia com ajuste automático, até 99 (noventa e nove) páginas; Redução/Ampliação: 25 a 400%; Scanner: Com Resolução de 600 x 600 dpi/4800 x 4800 dpi (melhorada) e Método CIS a Cores. | UNIDADE | 08  | R\$ 2.050,00 |
| 19. | FRACASSADO                                                                           | BALCÃO COM 6 ASSENTOS PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 04  | 0,00         |
| 20. | INK QUALITY COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: nº 05.608.739/0001-02 | REFIL DE TINTA EPSON L365 – C664                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 20  | R\$ 25,00    |
| 21. | INK QUALITY COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: nº 05.608.739/0001-02 | REFIL DE TINTA EPSON L 365 – M664                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 20  | R\$ 25,00    |
| 22. | INK QUALITY COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: nº 05.608.739/0001-02 | REFIL DE TINTA EPSON L365– Y664                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 20  | R\$ 25,00    |
| 23. | INK QUALITY COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: nº 05.608.739/0001-02 | REFIL DE TINTA EPSON L365– BK664                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 20  | R\$ 25,00    |
| 24. | INK QUALITY COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: nº 05.608.739/0001-02 | HP LASER JET 1020 TONER 2612ª – 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 20  | R\$ 80,00    |
| 25. | INK QUALITY COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: nº 05.608.739/0001-02 | HP INK CARTRIDGE 122 BLACK                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 20  | R\$ 50,00    |
| 26. | INK QUALITY COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: nº 05.608.739/0001-02 | HP INK CARTRIDGE 122 TRI- COLOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 20  | R\$ 60,00    |
| 27. | INK QUALITY COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: nº 05.608.739/0001-02 | TONER 05 A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 120 | R\$ 60,00    |
| 28. | INK QUALITY COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: nº 05.608.739/0001-02 | TONER 12 A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 44  | R\$ 60,00    |
| 29. | INK QUALITY COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: nº 05.608.739/0001-02 | TONER 35ª                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 100 | R\$ 60,00    |
| 30. | INK QUALITY COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: nº 05.608.739/0001-02 | TONER 78 A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 100 | R\$ 60,00    |
| 31. | INK QUALITY COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: nº 05.608.739/0001-02 | TONER 85 A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 340 | R\$ 60,00    |
| 32. | INK QUALITY COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: nº 05.608.739/0001-02 | CARTUCHO 122 - COLORIDO HP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 96  | R\$ 60,00    |
| 33. | INK QUALITY COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: nº 05.608.739/0001-02 | CARTUCHO 122 - PRETO HP SUB SECRET                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 96  | R\$ 50,00    |
| 34. | INK QUALITY COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: nº 05.608.739/0001-02 | CARTUCHO 60 - COLORIDO HP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 108 | R\$ 60,00    |
| 35. | INK QUALITY COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: nº 05.608.739/0001-02 | CARTUCHO 60 - PRETO HP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 108 | R\$ 55,00    |
| 36. | INK QUALITY COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: nº 05.608.739/0001-02 | CARTUCHO 61 - COLORIDO HP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 72  | R\$ 70,00    |
| 37. | INK QUALITY COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: nº 05.608.739/0001-02 | CARTUCHO 61 - PRETO HP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 72  | R\$ 65,00    |
| 38. | INK QUALITY COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: nº 05.608.739/0001-02 | CARTUCHO HP 15 – PRETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 24  | R\$ 65,00    |
| 39. | INK QUALITY COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: nº 05.608.739/0001-02 | CARTUCHO HP 17 – COLORIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 24  | R\$ 70,00    |
| 40. | M M BORGES – ME, CNPJ: nº 07.814.326/0001-00                                         | CD/DVD VIRGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 500 | R\$ 0,90     |
| 41. | OSEIAS R DE SOUZA - EPP, CNPJ: nº 17.497.861/0001-20                                 | NoBreak 1.2KVA BI-SAIDA 110v                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 04  | R\$ 830,00   |
| 42. | M M BORGES – ME, CNPJ: nº 07.814.326/0001-00                                         | Monitor: 18.5", Computador: Memoria RAM 4gb DDR3, Disco Rígido 500gb SATA, Processador: INTEL DUAL CORE G3900 2.8Ghz, Unidade Óptica: Opcional, Teclado e Mouse: USB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 30  | R\$ 2.600,00 |
| 43. | OSEIAS R DE SOUZA - EPP, CNPJ: nº 17.497.861/0001-20                                 | Caixa de cabo de rede furukawa Cat5e soho plus 305m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 01  | R\$ 540,00   |
| 44. | OSEIAS R DE SOUZA - EPP, CNPJ: nº 17.497.861/0001-20                                 | Roteador Wireless 300Mbps                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 04  | R\$ 345,00   |
| 45. | OSEIAS R DE SOUZA - EPP, CNPJ: nº 17.497.861/0001-20                                 | Switch 12 portas Gigabyte 10/100/1000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 02  | R\$ 975,00   |
| 46. | OSEIAS R DE SOUZA - EPP, CNPJ: nº 17.497.861/0001-20                                 | Switch 24 portas Gigabyte 10/100/1000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 01  | R\$ 1.080,00 |
| 47. | OSEIAS R DE SOUZA - EPP, CNPJ: nº 17.497.861/0001-20                                 | Rádio Outdoor 2.4Ghz Wireless                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 08  | R\$ 445,00   |
| 48. | OSEIAS R DE SOUZA - EPP, CNPJ: nº 17.497.861/0001-20                                 | Conector RJ45 Cat5e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 100 | R\$ 2,35     |
| 49. | M M BORGES – ME, CNPJ: nº 07.814.326/0001-00                                         | Notebook Processador 6ª geração Intel Core i3 2.3Ghz, Cache 3MB, Memoria Ram 4GB DDR4, Disco Rígido 1TeraByte, Placa de Vídeo Intel HD Graphics 520, Drive Óptico, Rede 100/1000M, Wireless 802.11 a/c, Bluetooth 4.1, Slot Cartão de Memoria, 01 entrada USB 3.0, 02 Entrada USB 2.0, 01 Entrada HDMI, 01 Entrada VGA, Teclado ACCU TYPE, Bateria 2 células, 30Wh, Cor Prata, Sistema Operacional: Windows 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 10  | R\$ 3.400,00 |
| 50. | OSEIAS R DE SOUZA - EPP, CNPJ: nº 17.497.861/0001-20                                 | Impressora Laser Monocromática HL-L5102DW, Impressão Rápida 42/40 ppm, Baixo custo de Impressão, Rede Wireless Integrada, Impressão Duplex (frente e verso) Automática, Impressão a partir de Dispositivos Moveis, Painel de Controle de Fácil Utilização, Largura/ Comp, Max. Do Papel 21,6 x 35,6, Cap. De Saída do papel 150 folhas, tec. De impressão: laser Eletrográfica, Memoria Padrão 250mb, processador 800Mhz.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 04  | R\$ 1.725,00 |
| 51. | M M BORGES – ME, CNPJ: nº 07.814.326/0001-00                                         | Impressora Laser Monocromática DPC-L5502DN Laser, Velocidade de Impressão até 42ppm, Copiadora velocidade 42/40cpm, scanner frente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 05  | R\$ 3.000,00 |

|     |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |    |              |
|-----|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--------------|
|     |                                              | velocidade Preto: 24ipm colorido: 20ipm, memória 256mb, processador 800Mhz, alimentação 110volts.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |    |              |
| 52. | M M BORGES – ME, CNPJ: nº 07.814.326/0001-00 | <b>Servidor ML110Gen9 Intel Core E5 Quad-Core</b><br><b>Processador: (1) Intel® Xeon® E5-1603v3 (2.8GHz/4- core/10MB/140W)</b><br><b>Memória (1) 8GB (1x8GB) Dual Rank x8 DDR4-2133</b><br><b>Disco Rígido (1) 1TB 6G SATA 7.2K rpm LFF</b><br><b>Controladora B140i Cache zero, suporta RAID 0/1/1+0/5</b><br><b>Placa de rede integrada, broadcom 57170c0 2 portas</b><br><b>1Gb, kit teclado e mouse USB.</b> | UNIDADE | 01 | R\$ 3.900,00 |

CUMPRASE E  
PUBLIQUE-SE.

Autazes-AM, 22 de fevereiro de 2017.

**ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE**

Prefeito Municipal de Autazes

**OSEIAS R DE SOUZA - EPP**

CNPJ: nº 17.497.861/0001-20;

**M M BORGES – ME**

CNPJ: nº 07.814.326/0001-00;

**INK QUALITY COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ: nº 05.608.739/0001-02.

**Publicado por:**  
Sandro Roberto Pereira  
**Código Identificador:**8C09965F

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2017 CGL/PMA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017 – CGL/PMA

No dia dois (2) do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (2017), é registrado o valor unitário da empresa abaixo identificada, para Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica com capacidade técnica e financeira para prestação de serviços de emissão de passagens aéreas, marítimas e terrestres, nacionais e internacionais, e intermediação de serviços de hospedagem e outros conexos compreendidos no mesmo ramo de atividade, conforme especificações constantes neste edital e anexos, para atender as necessidades da Prefeitura de Autazes. Resultante do Pregão nº 019/2017, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº 099/2017, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela Prefeitura Municipal de Autazes.

**EMPRESA VENCEDORA:**

SELENATUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI – ME, CNPJ: Nº 34.516.450/0001-53.

| ITEM | EMPRESAS                                                                        | SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | VALOR UNITÁRIO DE AGENCIAMENTO (A)                 | DE ESTIMATIVA DE TRANSAÇÕES (B) | VALOR TOTAL ESTIMADO (A) x (B)                                    | VALOR UNITÁRIO LICITADO EM R\$ |
|------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 1    | SELENATUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI – ME, CNPJ: Nº 34.516.450/0001-53 | Emissão de bilhete aéreo Nacional ou Internacional (IDA E VOLTA) = 01 transação<br>Cancelamento de bilhete aéreo nacional ou internacional (IDA E VOLTA) = 01 transação<br>Emissão de passagem rodoviária estadual ou interestadual (IDA E VOLTA)= 01 transação<br>Cancelamento ou Remarcação de passagem rodoviária estadual ou interestadual = 01 transação<br>Hospedagem (nacional ou internacional) por pessoa = 01 transação<br>Locação de veículo com ou sem motorista em Manaus ou em outro Estado = 01 transação<br>Locação de Lancha com ou sem Piloto no município ou estado = 01 transação<br>Locação de ônibus ou van nacional = 01 transação<br>Locação de fretamento aéreo (ida e volta) nacional por passageiro = 01 transação<br>Contratação de seguro viagem nacional ou internacional = 01 transação (a cada cinco segurados)<br>Emissão de bilhete de passagem fluvial= 01 transação<br>Locomoção terrestre = 01 transação<br>Transporte de encomendas= 01 transação<br>Visto consular = 01 transação<br>Viabilização de passaporte = 01 transação<br>Compra de pacote de outras agências/operadoras = 01 transação<br><b>VALOR GLOBAL</b> | R\$ 31,16 (TRINTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) | 5000 (CINCO MIL TRANSAÇÕES)     | R\$ 155.800,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais) | 31,16                          |
|      |                                                                                 | <b>CÁLCULO DOS VALORES (A)x(B) = R\$ 155.800,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                    |                                 |                                                                   |                                |

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

Autazes-AM, 3 de março de 2017.

**ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE**

Prefeito Municipal de Autazes

**SELENETUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI – ME,**

CNPJ: Nº 34.516.450/0001-53.

**Publicado por:**  
Sandro Roberto Pereira  
**Código Identificador:**857B938F

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESULTADO FINAL DO PSS 2017**

|                                                                            |                                                   |           |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------|
| ESCOLA MUNICIPAL: MARLENE FERNANDES - COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA            |                                                   |           |
| CLASSIFICAÇÃO                                                              | CANDIDATOS - 1º ao 5º ano - 01 vaga               | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                                         | Elizeu da Silva Oliveira                          | 8,5       |
| 2º                                                                         | Kaihane Pereira Macena                            | 2         |
| 3º                                                                         | Maria José Feitosa da Silva                       | 1         |
| 4º                                                                         | Hélio de Aguiar Oliveira                          | 0,5       |
| ESCOLA MUNICIPAL: BOM PASTOR - COMUNIDADE BACABEIRA                        |                                                   |           |
| CLASSIFICAÇÃO                                                              | CANDIDATOS - Matemática de 6º ao 9º ano - 01 vaga | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                                         | Marcia Maria Pereira de Castro                    | 6,5       |
| ESCOLA MUNICIPAL: SÃO SEBASTIÃO- COMUNIDADE MARANHÃO                       |                                                   |           |
| CLASSIFICAÇÃO                                                              | CANDIDATOS - Matemática de 6º ao 9º ano - 01 vaga | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                                         | Jufran Oliveira Damaceno                          | 1,5       |
| 2º                                                                         | Daniel Padilha de Moura                           | 0,5       |
| CLASSIFICAÇÃO                                                              | CANDIDATOS - Português de 6º ao 9º ano - 01 vaga  | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                                         | Raimundo Leite da Silva Filho                     | 6,5       |
| ESCOLA MUNICIPAL: BOA ESPERANÇA - COMUNIDADE MANGUARI                      |                                                   |           |
| CLASSIFICAÇÃO                                                              | CANDIDATOS - 1º ao 5º ano - 01 vaga               | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                                         | Gabriela Sales de Souza                           | 2,5       |
| 2º                                                                         | Carla Luine Carvalho Moreira                      | 1,5       |
| 3º                                                                         | Simone Macena Ferreira                            | 1,5       |
| 4º                                                                         | Marines Pinheiro da Silva                         | 1         |
| ESCOLA MUNICIPAL: SÃO FRANCISCO - COMUNIDADE CACHOEIRA                     |                                                   |           |
| CLASSIFICAÇÃO                                                              | CANDIDATOS - Matemática de 6º ao 9º ano - 01 vaga | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                                         | Francimara Gomes dos Reis                         | 6,5       |
| 2º                                                                         | Conceição Rodrigues do Nascimento                 | 6         |
| 3º                                                                         | Naiara Macedo Cavalcante Lima                     | 0,5       |
| ESCOLA MUNICIPAL: JOÃO HONÓRIO DE SOUZA - COMUNIDADE TABOCA (baixo rioMpu) |                                                   |           |
| CLASSIFICAÇÃO                                                              | CANDIDATOS - 1º ao 5º ano - 01 vaga               | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                                         | Eliane Souza Santana                              | 6,5       |
| 2º                                                                         | Valciane Souza Vasconcelos                        | 4,5       |
| ESCOLA MUNICIPAL: SÃO LÁZARO - COMUNIDADE DOMINGUINHOS                     |                                                   |           |
| CLASSIFICAÇÃO                                                              | CANDIDATOS - Português de 6º ao 9º ano - 01 vaga  | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                                         | Everaldo Sales de Souza                           | 7,5       |
| CLASSIFICAÇÃO                                                              | CANDIDATOS - Matemática de 6º ao 9º ano - 01 vaga | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                                         | Edinelza Santos da Silva                          | 8         |
| 2º                                                                         | José Lopes Alencar                                | 6,5       |
| 3º                                                                         | Leonardo Araújo de Sales                          | 6         |
| CLASSIFICAÇÃO                                                              | CANDIDATOS - Inglês de 6º ao 9º ano - 01 vaga     | PONTUAÇÃO |
|                                                                            | Raimunda Batista da Silva                         | 6,5       |
| ESCOLA MUNICIPAL: SANTA LUZIA - COMUNIDADE BARARUÁ I                       |                                                   |           |
| CLASSIFICAÇÃO                                                              | CANDIDATOS - Matemática de 6º ao 9º ano -1 Vaga   | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                                         | Girlane Batista do Nascimento                     | 6,5       |
| 2º                                                                         | Raimunda da Silva Nascimento                      | 6,5       |
| 3º                                                                         | Verônica Silva de Souza                           | 3         |
| CLASSIFICAÇÃO                                                              | CANDIDATOS - 1º ao 5º ano - 01 vaga               | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                                         | Franciane Pires de Oliveira                       | 11        |
| 2º                                                                         | Alsilandia raimunda pires da Fonte                | 7,5       |
| 3º                                                                         | Cristiane Sales Moreira                           | 6,5       |
| CLASSIFICAÇÃO                                                              | CANDIDATOS - Português de 6º ao 9º - 01 vaga      | PONTUAÇÃO |
|                                                                            | Obs. Não houve concorrente                        |           |
| ESCOLA MUNICIPAL: SÃO SEBASTIÃO - COMUNIDADE BARARURÁ                      |                                                   |           |
| CLASSIFICAÇÃO                                                              | CANDIDATOS-Educação Infantil - 01 vaga            | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                                         | Ivanira Maria Souza da Silva                      | 6         |
| 2º                                                                         | Marcilania Ramos de Souza                         | 4         |
| ESCOLA ANA RICARDO COMUNIDADE BARARUÁ                                      |                                                   |           |
| CLASSIFICAÇÃO                                                              | CANDIDATOS - 1º ao 5º ano - 01 vaga               | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                                         | Almira da Silva Nascimento                        | 3,5       |
| 2º                                                                         | Francisca Ferreira de Carvalho                    | 1         |
| 3º                                                                         | Francisco Ferreira de Carvalho                    | 0,5       |
| 4º                                                                         | Luzimara de Souza Martins                         | 0,5       |
| ESCOLA MUNICIOAL: INÁCIO GOMES - COMUNIDADE BARARUÁ III                    |                                                   |           |
| CLASSIFICAÇÃO                                                              | CANDIDATOS - 1º ao 5º ano - 01 vaga               | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                                         | Diarlene do Nascimento de Souza                   | 3,5       |
| 2º                                                                         | Maria Tereza Gomes da Silva                       | 1,5       |
| 3º                                                                         | Keila da Silva Mendes                             | 0,5       |
| 4º                                                                         | Maria Raimunda Gomes da Silva                     | 0,5       |
| ESCOLA MUNICIPAL: NOVA ESPERANÇA - COMUNIDADE PATAUÁ / RIO MPU             |                                                   |           |
| CLASSIFICAÇÃO                                                              | CANDIDATOS - Matemática de 6º ao 9º ano 01 vaga   | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                                         | Raimundo Isaias Almeida do Monte                  | 7,5       |
| 2º                                                                         | Luma Caroline Iira Sales                          | 3         |

|                                                                  |                                                         |           |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------|
| ESCOLA MUNICIOAL: ANTONIO NEVES -COMUNIDADE - JACITARA           |                                                         |           |
| CLASSIFICAÇÃO                                                    | CANDIDATOS- 1º ao 5º ano - 01 vaga                      | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                               | Marcionília Gome de Oliveira                            | 6         |
| 2º                                                               | Silmara Picanço de Matos                                | 4         |
| ESCOLA MUNIVIPAL: ZACARIAS PIRES - COMUNIDADE JACAREZINHO        |                                                         |           |
| CLASSIFICAÇÃO                                                    | CANDIDATOS- Matemática 6º ao 9º ano - 01 vaga           | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                               | Eva Marta Encarnação de Matos                           | 6,5       |
| CLASSIFICAÇÃO                                                    | CANDIDATOS- Matemática de 1º ao 5º ano -01 vaga         | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                               | Ediberto Loureiro da Rocha                              | 12        |
| 2º                                                               | Francisco Lano Girão de Oliveira                        | 9         |
| 3º                                                               | Francinete Silva de Queiroz                             | 8,5       |
| 4º                                                               | Stanlen Gomes de Oliveira                               | 1         |
| 5º                                                               | Cristian Forri da Silva Franco                          | 0,5       |
| CLASSIFICAÇÃO                                                    | CANDIDATOS- História de 6º ao 9º ano 01 vaga            | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                               | Marcos de Oliveira Costa                                | 6         |
| 2º                                                               | Alzinet da Silva Carvalho                               | 4         |
| ESCOLA MUNICIPAL: SANTA MARIA - COMUNIDADE LAGO DO LIMÃO         |                                                         |           |
| CLASSIFICAÇÃO                                                    | CANDIDATOS - 1º ao 5º ano - 01 vaga                     | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                               | Lauricelia Silva dos Santos                             | 6,5       |
| 2º                                                               | Cliciane Oliveira da Silva                              | 1         |
| 3º                                                               | Josimar Soares Mesquita                                 | 0,5       |
| ESCOLA MUNICIPAL: SÃO TOMÉ - COMUNIDADE UMARI                    |                                                         |           |
| CLASSIFICAÇÃO                                                    | CANDIDATOS- Historia de 6º ao 9º ano - 01 vaga          | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                               | Djavan de Lima Oliveira                                 | 6,5       |
| 2º                                                               | Elderson Silva de Souza                                 | 4         |
| CLASSIFICAÇÃO                                                    | CANDIDATOS- Matemática de 6º ao 9º ano - 01 vaga        | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                               | Reginaldo Ayres de Souza                                | 8         |
| 2º                                                               | Otaviano Braga Mesquita Filho                           | 8         |
| 3º                                                               | Eliana Tavares Vieira                                   | 8         |
| 4º                                                               | Valdilene Batista Coelho                                | 6,5       |
| ESCOLA MUNICIPAL: SÃO JORGE - COMUNIDADE MEMBECA                 |                                                         |           |
| CLASSIFICAÇÃO                                                    | CANDIDATOS- de 1º ao 5º ano - 02 vaga                   | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                               | Maria da Silva Souza                                    | 13        |
| 2º                                                               | Silva da Silva Pedrosa                                  | 13        |
| 3º                                                               | Lucilene de Almeida Guedes                              | 12,5      |
| 4º                                                               | Valcinéia Martins Monteiro                              | 11,5      |
| 5º                                                               | Marilda Gomes Dantas                                    | 11,5      |
| 6º                                                               | Ivone Nascimento de Souza                               | 11,5      |
| 7º                                                               | Maria Matos Martins                                     | 10,5      |
| 8º                                                               | Shirlei Tavares Laranjeira                              | 10        |
| 9º                                                               | Orlene de Souza Matos                                   | 9,5       |
| 10º                                                              | Marinildes Barbosa da Silva                             | 8         |
| 11º                                                              | Juliana Seixas de Souza                                 | 6,5       |
| 12º                                                              | Maria Julinha Seixas de Souza                           | 4         |
| 13º                                                              | Aldeise das Dores do Nascimento                         | 3,5       |
| 14º                                                              | Renner Reis Martins                                     | 2,5       |
| 15º                                                              | Mônica Tavares Laranjeira                               | 1         |
| 16º                                                              | Malena Soares da Rocha                                  | 0,5       |
| 17º                                                              | Jaqueline da Silva Souza                                | 0,5       |
| 18º                                                              | Antonio Almiro Gomes                                    | 0,5       |
| 19º                                                              | Luciana Soares de Souza                                 | 0,5       |
| CLASSIFICAÇÃO                                                    | CANDIDATOS- Historia de 6º ao 9º ano - 01 vaga          | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                               | Eronilson dos Santos de Araújo                          | 11,5      |
| 2º                                                               | Ariomar dos Santos Ferreira                             | 3,5       |
| CLASSIFICAÇÃO                                                    | CANDIDATOS-Inglês de 6º ao 9º ano - 01 vaga             | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                               | Priscila da Cunha Dias da Silva                         | 3,5       |
| 2º                                                               | Joice da Silva Bezerra                                  | 2,5       |
| CLASSIFICAÇÃO                                                    | CANDIDATOS- Educação Física de 6º ao 9º ano - 01 vaga   | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                               | Zilmar Franco da Costa                                  | 3,5       |
| 2º                                                               | Zalôr Nogueira Tavares Neto                             | 3         |
| CLASSIFICAÇÃO                                                    | CANDIDATOS- Ciencias de 6º ao 9º ano - 1 vaga           | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                               | Francilene Sales Moreira                                | 11        |
| 2º                                                               | Valdemir Salome de Matos                                | 11        |
| 3º                                                               | Ivanilda Moraes de Lima                                 | 8,5       |
| 4º                                                               | Elizabeth Viera Vidal Moreira                           | 7         |
| ESCOLA MUNICIPAL: ADELINO GALDINO - COMUNIDADE MEMBECA           |                                                         |           |
| CLASSIFICAÇÃO                                                    | CANDIDATO - Educação Infantil - 1 Vaga                  | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                               |                                                         |           |
| 2º                                                               | Francisca do Socorro Amorim Franco                      | 11,5      |
| 3º                                                               | Ruth Martins de Amorim                                  | 9,5       |
| 4º                                                               | Christina Saraiva Martins                               | 7,5       |
| 5º                                                               | Ana Paula Lima da Encarnação                            | 3         |
| 6º                                                               | Ilze da Silva Hermes Desclassificada Edital 01/2017 PSS | 0         |
| ESCOLA MUNICIPAL: ENEDINO GOMES DE OLIVEIRA - COMUNIDADE MEMBECA |                                                         |           |
| CLASSIFICAÇÃO                                                    | CANDIDATO - Ens. Fund. 1º ao 5º ano - 1 Vaga            | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                               | Greiciane Anne Matos Leite                              | 11,5      |
| 2º                                                               | Alain Ferreira Augusto                                  | 6,5       |
| 3º                                                               | Claudenice de Souza Vasconcelos                         | 5         |
| 4º                                                               | Joseane Rodrigues da Silva                              | 2,5       |
| ESCOLA MUNICIPAL: MONTE DAS OLIVEIRA - COMUNIDADE MEMBECA        |                                                         |           |
| CLASSIFICAÇÃO                                                    | CANDIDATO Ens. Fund. De 1º ao 5º ano - 1 vaga           | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                               | Leonardo Pinto de Matos                                 | 13        |
| 2º                                                               | Elbaniza Pinto dos Santos                               | 6,5       |
| 3º                                                               | Ivanete Oliveira Maciel                                 | 3         |
| ESCOLA MUNICIPAL: SÃO FRANCISCO COMUNIDADE SAMAUMA I             |                                                         |           |
| CLASSIFICAÇÃO                                                    | CANDIDATO- Ens. Fund. De 1º ao 5º ano- 1 vaga           | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                               | Atílio Pinheiro Matos                                   | 9         |
| 2º                                                               | João Paulo Lima Costa                                   | 7         |
| 3º                                                               | Delaías Pereira da Silva                                | 6         |

|                                                                |                                                          |           |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------|
| 4º                                                             | Rosinaldo Aguiar de Souza                                | 1         |
| 5º                                                             | Eliane Mesquita da Cunha                                 | 0,5       |
| 6º                                                             | Irene Mesquita Soares                                    | 0,5       |
| 7º                                                             | Sebastiana Mesquita Soares                               | 0,5       |
| CLASSIFICAÇÃO                                                  | CANDIDATO- Ciências de 6º ao 9º ano - 1 vaga             | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                             | Edinelza Paula da Cunha                                  | 4         |
| 2º                                                             | Francileia Mesquita Marques                              | 3,5       |
| 3º                                                             | Valdiza Amorim do Nascimento                             | 2,5       |
| ESCOLA MUNICIPAL: HERMENEGILDO SOARES COMUNIDADE SAMAUMA II    |                                                          |           |
| CLASSIFICAÇÃO                                                  | CANDIDATO Ens. Fund. De 1º ao 5º ano - 01 vaga           | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                             | João Vicente Vieira Amorim                               | 8,5       |
| 2º                                                             | Edimayra da Silva Amorim                                 | 6         |
| 3º                                                             | Valquiria Amorim Torres                                  | 6         |
| 4º                                                             | Macielly de Souza Andrade                                | 5,5       |
| 5º                                                             | Hillery da Silva Martins                                 | 2,5       |
| CLASSIFICAÇÃO                                                  | CANDIDATO Matemática de 6º ao 9º ano - 1 vaga            | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                             | Arildo Batista de Macedo                                 | 8         |
| 2º                                                             | Valdomiro Neto da Costa Tavares                          | 7         |
| ESCOLA MUNICIPAL: MANOEL GUEDES - COMUNIDADE VILA UNIÃO        |                                                          |           |
| CLASSIFICAÇÃO                                                  | CANDIDATO -Língua Portuguesa de 6º ao 9º ano             | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                             | Keliane de Almeida Guedes                                | 13        |
| CLASSIFICAÇÃO                                                  | CANDIDATO -Matemática - de 6º ao 9º ano                  | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                             | Cleuma Gomes Gonçalves                                   | 13        |
| 2º                                                             | Cleice Gomes Gonçalves                                   | 5         |
| ESCOLA MUNICIPAL: MONTE SINAI - COMUNIDADE MAMUAL              |                                                          |           |
| CLASSIFICAÇÃO                                                  | CANDIDATO Ens. Fund. De 1º ao 5º ano -1 vaga             | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                             | Ilson Costa Silva                                        | 11        |
| 2º                                                             | Dijavan Malaquias da Silva                               | 6,5       |
| 3º                                                             | Kerolayne Macena Ruzo                                    | 4         |
| 4º                                                             | Marcos dos Santos Ferreira                               | 2,5       |
| 5º                                                             | Diego Ivan do Nascimento                                 | 0,5       |
| ESOLA MUNICIPAL: NOSSA SENHORA APARECIDA: COMUNIDADE VILA NOVA |                                                          |           |
| CLASSIFICAÇÃO                                                  | CANDIDATO Ens. Fund. De 1º ao 5º ano -1 vaga             | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                             | Veranilda dos Santos Ferreira                            | 13        |
| 2º                                                             | Raimundo Vieira de Castro                                | 12        |
| 3º                                                             | Clecione Pereira Macena                                  | 10,5      |
| 4º                                                             | Valcilene Pereira Macena                                 | 10,5      |
| 5º                                                             | Elane Cristina Pereira de Menezes                        | 8         |
| 6º                                                             | Leonice Moraes de Amorim                                 | 7,5       |
| 7º                                                             | Jucelon Silva de Oliveira                                | 7,5       |
| 8º                                                             | Cristiane Gonçalves Macena                               | 6         |
| 9º                                                             | Francisca Marques Loureiro                               | 5         |
| 10º                                                            | Orizângela Maximino Reis                                 | 5         |
| 11º                                                            | Aldenora Lopes de Oliveira                               | 5         |
| 12º                                                            | Rivaldina Pereira da Silva                               | 3,5       |
| 13º                                                            | Sabrina Lima da Silva                                    | 1,5       |
| 14º                                                            | Gessiana Moreira de Carvalho                             | 1,5       |
| 15º                                                            | Greicilene Espírito Santo de Oliveira                    | 1,5       |
| 16º                                                            | Tatiane Costa Vieira                                     | 0,5       |
| 17º                                                            | Miqueias da Silva Franco                                 | 0,5       |
| 18º                                                            | Rodrigo Franco da Costa                                  | 0,5       |
| CLASSIFICAÇÃO                                                  | CANDIDATO Matemática - 6º ao 9º ano - 1º - 1 Vaga        | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                             | Gladiston Silva da Cunha                                 | 9,5       |
| 2º                                                             | Rudeimar Wender Pinheiro Bizerril                        | 6,5       |
| 3º                                                             | Maycita Andresa Moraes Ferreira                          | 3,5       |
| CLASSIFICAÇÃO                                                  | CANDIDATO Ciências - 6º ao 9º ano - 1º - 1 Vaga          | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                             | Silva Ferreira Macena                                    | 7,5       |
| 2º                                                             | Genival Ferreira Macena                                  | 5,5       |
| 3º                                                             | Geane Lima Pereira                                       | 3,5       |
| CLASSIFICAÇÃO                                                  | CANDIDATO Língua Portuguesa - 6º ao 9º ano - 1º - 1 Vaga | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                             | Francisca Tayla Guimarães Pereira                        | 13        |
| 2º                                                             | Afranio Figueiredo Farias Ramalho                        | 8         |
| ESCOLA BOM JESUS - COMUNIDADE UIXIR                            |                                                          |           |
| CLASSIFICAÇÃO                                                  | CANDIDATO Ens. Fund. De 1º ao 5º ano - 1 vaga            | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                             | Maria do Socorro Tavares Laranjeira                      | 13        |
| 2º                                                             | Cilane de Oliveira Vasconcelos                           | 6,5       |
| 3º                                                             | Gabriel Pereira da Silva                                 | 4,5       |
| 4º                                                             | Emerson Silva de Souza                                   | 4,5       |
| 5º                                                             | Francisca Ferreira dos Santos                            | 2         |
| 6º                                                             | Rosiane Tavares Laranjeira                               | 2         |
| 7º                                                             | Nair Tavares Laranjeira                                  | 1,5       |
| 8º                                                             | Jacira Silva Lopes                                       | 0,5       |
| ESCOLA MUNICIPAL: CASTRO MENDES COMUNIDADE BOM JARDIM          |                                                          |           |
| CLASSIFICAÇÃO                                                  | CANDIDATO Ens. Fund. De 1º ao 5º ano- 1 vaga             | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                             | Clarice Pereira Batalha                                  | 7,5       |
| 2º                                                             | Darlene Coelho dos Santos                                | 6         |
| 3º                                                             | Francisco Winck Ruso da Encarnação                       | 3,5       |
| CLASSIFICAÇÃO                                                  | CANDIDATO Língua Portuguesa - de 6º ao 9º - 1 vaga       | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                             | Gutemberg Silva de Souza                                 | 11,5      |
| 2º                                                             | Ronnie Von Lima de Souza                                 | 9,5       |
| 3º                                                             | Ivanir Freitas Nunes                                     | 3         |
| 4º                                                             | Lucas Rodrigues da Silva                                 | 2,5       |
| CLASSIFICAÇÃO                                                  | CANDIDATO Ciências de 6º ao 9º ano - 1 vaga              | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                             | Francisca Chagas Pereira Batalha                         | 13        |
| 2º                                                             | Leonel Freitas de Souza                                  | 6         |
| CLASSIFICAÇÃO                                                  | CANDIDATO Matemática de 6º ao 9º ano -1 vaga             | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                             | Jonatas de Silva                                         | 9,5       |

|                                                                             |                                               |           |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------|
| 2º                                                                          | Eldson Mady Marques                           | 6,5       |
| 3º                                                                          | Jarleson Santos da Silva                      | 3         |
| ESCOLA MUNICIPAL: JOÃO GOES - COMUNIDADE SÃO BENEDITO                       |                                               |           |
| CLASSIFICAÇÃO                                                               | CANDIDATO Ens. Fund. De 1º ao 5º ano - 1 vaga | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                                          | Raimundo Ronilson da Silva Goes               | 6,5       |
| 2º                                                                          | Onias Costa Correia                           | 4,5       |
| CRECHE MUNICIPAL: VALDENORA NOGUEIRA TAVARES - COMUNIDADE SÃO JOSÉ / ARARAS |                                               |           |
| CLASSIFICAÇÃO                                                               | CANDIDATO- Educação Infantil - 3 Vagas        | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                                          | Semara Limeira da Encarnação                  | 13        |
| 2º                                                                          | Ana Ruth Ruzo Pinheiro                        | 12        |
| 3º                                                                          | Joselane Pereira Batista                      | 11,5      |
| 4º                                                                          | Maeve Nogueira de Souza                       | 11,5      |
| 5º                                                                          | Katiani Magalhães Furtado                     | 9         |
| 6º                                                                          | Cleunice Andrade de Castro                    | 8,5       |
| 7º                                                                          | Herinaldo Pereira Batista                     | 8         |
| 8º                                                                          | Tatiana Pereira Tavares                       | 7,5       |
| 9º                                                                          | Ronalt Amorim de Vasconcelos                  | 7         |
| 10º                                                                         | Katia Amorim Nogueira                         | 7         |
| 11º                                                                         | Maria Ivonildes Moraes de Amorim              | 6,5       |
| 12º                                                                         | Derlange Nogueira da Silva                    | 6,5       |
| 13º                                                                         | Wemerson Pereira de Andrade                   | 5,5       |
| 14º                                                                         | Erivane Pereira Batista                       | 3,5       |
| 15º                                                                         | Abimael Vieira Tavares                        | 3,5       |
| 16º                                                                         | Sabrina de Castro Batista                     | 1         |
| 17º                                                                         | Jequelias Ferreira de Vasconcelos             | 0,5       |
| 18º                                                                         | Vagner Augustos Amorim de Lima                | 0,5       |
| 19º                                                                         | Francisca Raineria Nogueira de Aquino         | 0,5       |

**Publicado por:**  
**Alfredo Franco Filho**  
**Código Identificador:66248363**

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE COARI**

**CAMARA MUNICIPAL DE COARI**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017**

Aos dois dias do mês de março do ano de 2017, a Câmara Municipal de Coari, inscrita no CNPJ sob o n. 04.262.366/0001-90, situada na Travessa Raimundo Mota, nº 192, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente em Exercício SAMUEL PEREIRA DE CASTRO e de outro lado a empresa **M. A. MACIEL DE CASTRO – SERVIÇOS – ME, CNPJ: 10.212.168/0001-14**, representado pelo Sr. Marco Antônio Maciel de Castro, portador da C. I. Nº. 1679310-2 SSP/AM e CPF Nº 744.651.982-72, residente e domiciliado na Cidade de Coari/AM, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: (ARP), nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93; da Lei 10.520/2002; com suas alterações, Decreto Municipal 344/2008 e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço n.º **003/2017**, cujo objeto é: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coari, conforme processo administrativo de n.º 018/2017 DIFIN/CMC, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

**1 - O fornecedor, os preços, as quantidades e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:**

**EMPRESA: M. A. MACIEL DE CASTRO – SERVIÇOS – ME**  
**CNPJ: 10.212.168/0001-14**  
**ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, 449 A, CENTRO**  
**CEP 69.460.000 - COARI-AM.**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND.    | QUANT. MENSAL | QUANT. ANO | VALOR UNIT.                                       | VALOR TOTAL ANO                                                            |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 1    | ÁGUA SANITÁRIA - Água sanitária, hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo: 2 a 2,50%, classe corrosivo: 8, número risco à saúde:3; corrosividade: 1, cor: incolor. Validade impressa na embalagem mínima de 6 meses a partir da entrega. Frascos de 01 litro.                             | LITRO   | 40            | 480        | R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos)         | R\$ 1.248,00 (um mil duzentos e quarenta e oito reais)                     |
| 2    | AVENTAL - Avental para uso domestico sem bolso, material em napá.                                                                                                                                                                                                                          | UND     | 8             | 96         | R\$ 10,00 (dez reais)                             | R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)                                   |
| 3    | BALDE - Balde, material plástico reforçado, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros.                                                                                                                                                                                         | BALDE   | 8             | 96         | R\$ 13,00 (treze reais)                           | R\$ 1.248,00 (um mil duzentos e quarenta e oito reais)                     |
| 4    | BALDE - Balde, material plástico reforçado, material alça arame galvanizado, capacidade 20 litros.                                                                                                                                                                                         | BALDE   | 8             | 96         | R\$ 26,00 (vinte e seis reais)                    | R\$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais)                |
| 5    | CESTO DE LIXO - Cesto lixo, material plástico, capacidade 120 litros, características adicionais com tampa/duas alças/com rodas, na cor vermelha.                                                                                                                                          | UND     | 2             | 24         | R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)           | R\$ 6.000,00 (seis mil reais)                                              |
| 6    | CESTO DE LIXO - Cesto lixo, material polietileno reforçado, telado, características adicionais sem tampa, altura 27 cm, diâmetro base 18 cm, diâmetro boca 26.                                                                                                                             | UND     | 8             | 96         | R\$ 8,65 (oito reais e sessenta e cinco centavos) | R\$ 830,40 (oitocentos e trinta reais e quarenta centavos)                 |
| 7    | DESINFETANTE- Desinfetante de uso doméstico, princípios ativos, emulsificante, fragrâncias, controlador de ph, conservante (5-cloro - 2 metil isotiazolin-3-ona e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona), corante e água. Frasco de 01 litro.                                                        | FRASCO  | 72            | 864        | R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos)          | R\$ 3.628,80 (três mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) |
| 8    | DESODEX - Desodorizador sanitário, composição paradiclorobenzeno, essência e corante, peso 30 g.[...], aspecto físico tablete sólido.                                                                                                                                                      | TABLETE | 48            | 576        | R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)        | R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)               |
| 9    | DESODORIZADOR - Desodorante / aromatizante de ambiente, tipo aerosol, aroma natural, uso geral, composto de ingrediente ativo, benzoato de sódio, borato de sódio, fragrancia e propelentes . Frasco de 400 ml.                                                                            | FRASCO  | 30            | 360        | R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos)        | R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)                         |
| 10   | DETERGENTE NEUTRO - Detergente, composição tesoativos biodegradáveis, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessante, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, frasco de 500 ml. | FRASCO  | 48            | 576        | R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos)            | R\$ 1.267,20 (um mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)    |
| 11   | ESCOVA - Escova limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas nylon, pêlo duro, características adicionais com suporte.                                                                                                                                                          | UND     | 8             | 96         | R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos)          | R\$ 388,80 (trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)           |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |    |     |                                                          |                                                                               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-----|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 12 | ESFREGÃO - Escova, tipo uso escova esfregão, características adicionais cabo de madeira.                                                                                                                                                                                                                                                | UND    | 8  | 96  | R\$ 14,20 (quatorze reais e vinte centavos)              | R\$ 1.363,20 (um mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos)      |
| 13 | ESPONJA - Esponja limpeza, material fibra vegetal, formato retangular, abrasividade mínima/média, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face.                                                                                                                                                               | UND    | 30 | 360 | R\$ 0,50 (cinquenta centavos)                            | R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)                                            |
| 14 | ESPONJA - Esponja limpeza, material lâ aço, formato anatômico, abrasividade média, aplicação utensílios domésticos. Acondicionadas em pacotes de 08 UNDADES cada.                                                                                                                                                                       | PCT    | 30 | 360 | R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos)         | R\$ 1.062,00 (um mil e sessenta e dois reais)                                 |
| 15 | ESPANADOR - Espanador, aplicação limpeza, material nylon, uso doméstico, características adicionais acabamento em madeira com cabo medindo no mínimo 1,5 m de comprimento.                                                                                                                                                              | UND    | 5  | 60  | R\$ 18,50 (dezoito reais)                                | R\$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais)                                       |
| 16 | ESPANADOR - Espanador, material nylon, material cabo madeira, comprimento cabo 20 cm.                                                                                                                                                                                                                                                   | UND    | 5  | 60  | R\$ 21,45 (vinte e um reais e quarenta e cinco centavos) | R\$ 1.287,00 (um mil duzentos e oitenta e sete reais)                         |
| 17 | FLANELA - Flanela, material 100% algodão, comprimento de 59 cm, largura 39 cm, cor amarela, com bainha.                                                                                                                                                                                                                                 | UND    | 30 | 360 | R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos)                | R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais)                                 |
| 18 | GUARDANAPO - Guardanapo de pano, tipo tecido 100% algodão, comprimento de 60 cm, largura 60 cm, com bainha lisa.                                                                                                                                                                                                                        | UND    | 30 | 360 | R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos)               | R\$ 1.728,00 (um mil setecentos e vinte e oito reais)                         |
| 19 | INSETICIDA - Inseticida, tipo aerosol, composto de tetramina 0, 35%, D-Alettrina 0,1%, Permetrina 0,1%. Emulsificante, antioxidante, frascos de 500 ml cada.                                                                                                                                                                            | FRASCO | 20 | 240 | R\$ 13,45 (treze reais e quarenta e cinco centavos)      | R\$ 3.228,00 (três mil duzentos e vinte e oito reais)                         |
| 20 | LIMPA ALUMINIO - Limpa alumínio, composição de ácido sulfônico fosfatizante, desoxidante corante orgânico e água, ácido sulfônico, frascos de 500 ml.                                                                                                                                                                                   | FRASCO | 24 | 288 | R\$ 3,00 (três reais)                                    | R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais)                             |
| 21 | LIMPA VIDRO - Limpa vidro, tensoativos, água, corante e outros, estado físico líquido, com pulverizador, frasco com 500 ml.                                                                                                                                                                                                             | FRASCO | 24 | 288 | R\$ 9,35 (nove reais e trinta e cinco centavos)          | R\$ 2.692,80 (dois mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)  |
| 22 | LUSTRA MÓVEIS - Lustrador móveis, microcristalina líquido, componentes óleos mineral e vegetal, solventes mineral e vegetal, aroma peroba, aplicação móveis e superfícies lisas, características adicionais embalagem plástica, bico econômico, validade mini, aspecto físico líquido. Frascos de 200 ml.                               | FRASCO | 24 | 288 | R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos)                 | R\$ 1.958,40 (um mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) |
| 23 | LUVA - Luva borracha, uso doméstico, resistente, tamanho médio..                                                                                                                                                                                                                                                                        | PAR    | 30 | 360 | R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos)               | R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)                            |
| 24 | LUVA - Luva borracha, uso doméstico, resistente, tamanho pequena.                                                                                                                                                                                                                                                                       | PAR    | 30 | 360 | R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos)               | R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)                            |
| 25 | PÁ COLETORA DE LIXO - Pá coletora lixo grande, material coletor-metal, material cabo-madeira medindo em média 70/80 cm.                                                                                                                                                                                                                 | UND    | 10 | 120 | R\$ 6,00 (seis reais)                                    | R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)                                         |
| 26 | PÁ COLETORA DE LIXO - Pá coletora lixo, material coletor plástico, material cabo plástico, comprimento cabo 10 cm, comprimento 16 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, modelo sem tampa.                                                                                                                                               | UND    | 10 | 120 | R\$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos)         | R\$ 834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais)                               |
| 27 | PANO DE LIMPEZA - Pano para limpeza, pano de chão flanelado, em tecido 100% algodão, comprimento de 66 cm, largura de 40 cm, na cor branca, com bainhas.                                                                                                                                                                                | UND    | 50 | 600 | R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)              | R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)                                     |
| 28 | PAPEL HIGIÊNICO - Papel higiênico, material 100% fibra de celulose, comprimento 30 m, largura 10 cm, não reciclado, cor branca. Pacotes de 04 UNDADES.                                                                                                                                                                                  | PCT    | 72 | 864 | R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos)                 | R\$ 3.369,60 (três mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) |
| 29 | PAPEL TOALHA - Papel toalha, interfolhado, 100% fibra de celulose virgem, cor branca, medindo 21x23cm, pacote com 02 UNDADES.                                                                                                                                                                                                           | PCT    | 72 | 864 | R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)              | R\$ 4.752,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais)                 |
| 30 | RODO - Rodo, material suporte plástico, com 02 borrachas resistentes, 30 cm, cabo de alumínio de 150 cm de comprimento.                                                                                                                                                                                                                 | UND    | 5  | 60  | R\$ 16,00 (dezesseis reais)                              | R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)                                      |
| 31 | SABÃO BARRA - Sabão barra, composição básica sais + ácido graxo, peso 01 kg, formato retangular. barras de 01 kg.                                                                                                                                                                                                                       | BARRA  | 10 | 120 | R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)              | R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)                                      |
| 32 | SABÃO EM PÓ - Sabão pó, aplicação lavar roupas, biodegradável, acondicionados em embalagem plástica(PACOTE) de 500 g.                                                                                                                                                                                                                   | PCT    | 10 | 120 | R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos)                | R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais)                               |
| 33 | SACO PLÁSTICO - Saco plástico lixo, capacidade 30 litros, cor preta, apresentação peça única, largura 59 cm, altura 62 cm. Pacote com 10 UNDADES.                                                                                                                                                                                       | PCT    | 60 | 720 | R\$ 2,00 (dois reais)                                    | R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais)                           |
| 34 | SACO PLÁSTICO - Saco plástico lixo, capacidade 120 litros, cor preta, apresentação peça única, largura 80 cm, altura 100 cm. Pacote com 05 UNDADES.                                                                                                                                                                                     | PCT    | 60 | 720 | R\$ 3,00 (três reais)                                    | R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)                                |
| 35 | SODA CAUSTICA - Detergente, composição álcalis, tensoativos aniônicos, não aniônicos e se, componente ativo soda cáustica, aplicação remoção gordura e sujeira em geral., características adicionais cor branca, ph da solução 1% de 12,50 a 13,50, aspecto físico líquido viscoso, densidade a 25° celsius 1,300 a 1,400. Frasco 300g. | UND    | 5  | 60  | R\$ 6,00 (seis reais)                                    | R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)                                       |
| 36 | VASSOURA - Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, base retangular com 22 furos 25 cm, tipo leque, aplicação limpeza.                                                                                                                                                                          | UND    | 10 | 120 | R\$ 12,25 (doze reais e vinte e cinco centavos)          | R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais)                            |

2- Os quantitativos estimados dos produtos, os quais serão adquiridos de forma parcelada e de acordo com a necessidade e conveniência da Câmara Municipal, mediante autorização e/ou ordem formal, ocasião em que as demandas serão quantificadas, estão relacionadas na Planilha de Resultados em anexo.

3- O prazo de entrega dos produtos solicitados será imediato após o recebimento da autorização e/ou ordem formal.

4- A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência dessa Ata de Registro de Preços.

5 A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados poderá ser requisitada pela Câmara Municipal de Coari, sempre que se julgar necessária, através de análise de amostra colhida, correndo às expensas da contratada as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos mesmos.

6- Na hipótese dos **produtos** entregues não corresponderem às características especificadas no edital e demais anexos, serão devolvidos a qualquer **tempo** e condicionado à substituição pelo fornecedor.

7- Em caso de troca dos **produtos** em função do que contém o item anterior, todos os custos de armazenagem, carga, descarga e movimentação correrão por conta exclusiva do fornecedor.

8 - A avaliação da qualidade dos produtos efetuada por parte da Câmara Municipal, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pela qualidade dos produtos entregues dentro dos limites estabelecidos por Lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.

09 - O pagamento será efetuado conforme disposto na cláusula 13 do edital do certame, estando ciente que na ocasião a empresa deverá estar em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social e com o FGTS.

**10-** A existência dos preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Coari, a adquirir os produtos registradas, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao detentor do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**11-** A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reajustando-os em conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do art. 13 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais motivarem o reajuste dos preços praticados no mercado atacadista.

**12-** A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

**13 -** A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

**13.1- Pela Câmara Municipal**, em despacho fundamentado do Excelentíssimo Senhor Presidente.

13.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de preço.

13.1.2 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preço.

13.1.3 - Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

13.1.4 - Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado.

**13.2 – Pela Contratada quando:**

13.2.1 - Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preço.

13.2.2 - Esta solicitação deverá ser formulada com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, facultada à Câmara Municipal de Coari, a aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos.

**13.3 –** A comunicação dos cancelamentos previstos da Ata de Registro de preço deverá ser efetuada através de correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo a que tiver dado origem ao Registro de Preço da Câmara Municipal de Coari.

**14 -** A empresa **M. A. MACIEL DE CASTRO – SERVIÇOS – ME, CNPJ: 10.212.168/0001-14**, detentora do Registro de preço, assume o compromisso de atender os serviços, na forma e quantidade máximas especificadas no edital, durante o prazo de validade da Ata de Registro de preço.

**15 -** Fica eleito o foro da Comarca de Coari, para dirimir quaisquer conflitos que possam ocorrer no presente compromisso, por mais privilegiado que possa outro existir.

**16 -** E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas), vias de igual teor, forma e data.

Coari-AM, 02 de março de 2017.

**SAMUEL PEREIRA DE CASTRO**

Câmara Municipal de Coari

**M. A. MACIEL DE CASTRO – SERVIÇOS – ME**

CNPJ: 10.212.168/0001-14

Empresa

**Publicado por:**  
Sara Facundes de Castro  
**Código Identificador:**8CE02940

**CAMARA MUNICIPAL DE COARI**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017**

Aos dois dias do mês de março do ano de 2017, a Câmara Municipal de Coari, inscrita no CNPJ sob o n. 04.262.366/0001-90, situada na Travessa Raimundo Mota, nº 192, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente em Exercício SAMUEL PEREIRA DE CASTRO e de outro lado a empresa **FRANCISCO RAUDILENO TAVEIRA CORDOVIL – ME, CNPJ Nº 02.445.798/0001-00**, representado pelo Sr. Francisco Raudileno Taveira Cordovil, portador da C. I. Nº. 1319440-2 SSP/AM e CPF Nº 513.906.552-53, residente e domiciliado na Cidade de Coari/AM, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: (ARP), nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93; da Lei 10.520/2002; com suas alterações, Decreto Municipal 344/2008 e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço n.º **004/2017**, cujo objeto é: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coari, conforme processo administrativo de n.º 019/2017 DIFIN/CMC, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

**1 -** O fornecedor, os preços, as quantidades e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

**EMPRESA: FRANCISCO RAUDILENO TAVEIRA CORDOVIL – ME**

**CNPJ: 02.445.798/0001-00**

**ENDEREÇO: RUA INDEPENDENCIA, 270, CENTRO.**

## CEP 69.460.000 - COARI-AM.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND.     | QUANT. MENSAL | QUANT. ANO | VALOR UNIT.                                          | VALOR TOTAL ANO                                                |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------|------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| 1    | Achocolatado em Pó - Acondicionado em lata de 400 g. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de corpos estranhos e insetos. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa o produto. Preço por lata.                                  | LATA     | 60            | 720        | R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos)             | R\$ 5.688,00 (cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais)     |
| 2    | Açúcar - Cristal, embalado em saco plástico transparente de 1000 g. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de corpos estranhos e insetos. Preço por kg.                                                                                                                    | Kg.      | 80            | 960        | R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos)             | R\$ 3.888,00 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais)      |
| 3    | Água Mineral - acondicionado em garrafão de 20 litros, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. garrafão com 20 litros. Preço p/garrafão.                                                                                                                                        | Garrafão | 50            | 600        | R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos)         | R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)                            |
| 4    | Água Mineral - acondicionado em garrafas de 500 ml, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Pacotes com 12 unidades.                                                                                                                                                            | Pacote   | 24            | 288        | R\$ 71,00 (setenta e um reais)                       | R\$ 20.448,00 (vinte mil quatrocentos e quarenta e oito reais) |
| 5    | Água Mineral - acondicionado em garrafas de 2000 ml, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por pacotes com 09 unidades.                                                                                                                                                 | Pacote   | 24            | 288        | R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos) | R\$ 10.512,00 (dez mil quinhentos e doze reais)                |
| 6    | Biscoito doce - Tipo maizena, embalado em saco plástico transparente de 400 g, com dupla embalagem. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Preço por pacote.                                                                                                                              | Pacote   | 24            | 288        | R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos)    | R\$ 1.656,00 (um mil seiscentos e cinquenta e seis reais)      |
| 7    | Biscoito Salgado - Tipo creme cracker, embalado em saco plástico transparente de 400 g, com dupla embalagem. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Preço p/ pacote                                                                                                                       | Pacote   | 24            | 288        | R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)          | R\$ 1.584,00 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais)      |
| 8    | Café torrado e moído - embalado a vaco, embalagem de 250 g. contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano.                                                                                                                                                                                       | Pacote   | 80            | 960        | R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos)             | R\$ 7.488,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais)    |
| 9    | Chá - Acondicionado em pacote de 100 g. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de corpos estranhos e insetos. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa o produto. Preço por caixa, caixa com 10 pacotes.                        | Cx.      | 40            | 480        | R\$ 8,00 (oito reais)                                | R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)            |
| 10   | Gelo em Cubo - Acondicionado em pacote de 5 kg. Preço por pacote.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Pacote   | 60            | 720        | R\$ 8,00 (oito reais)                                | R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais)           |
| 11   | Leite de Vaca em Pó - Integral em pó, não modificado, acondicionado em lata de 400 g. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de corpos estranhos e insetos. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa o produto. Preço por lata. | Lata     | 100           | 1200       | R\$ 17,50 (dezoisete reais e cinquenta centavos)     | R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)                           |
| 12   | Refrigerante - acondicionado em garrafas de 2000 ml, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para consumo humano. Preço por pacotes com 06 unidades.                                                                                                            | Pacote   | 10            | 120        | R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais)                   | R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e noventa reais)             |

2- Os quantitativos estimados dos produtos, os quais serão adquiridos de forma parcelada e de acordo com a necessidade e conveniência da Câmara Municipal, mediante autorização e/ou ordem formal, ocasião em que as demandas serão quantificadas, estão relacionadas na Planilha de Resultados em anexo.

3- O prazo de entrega dos produtos solicitados será imediato após o recebimento da autorização e/ou ordem formal.

4- A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência dessa Ata de Registro de Preços.

5- A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados poderá ser requisitada pela Câmara Municipal de Coari, sempre que se julgar necessária, através de análise de amostra colhida, correndo às expensas da contratada as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos mesmos.

6- Na hipótese dos **produtos** entregues não corresponderem às características especificadas no edital e demais anexos, serão devolvidos a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor.

7- Em caso de troca dos **produtos** em função do que contém o item anterior, todos os custos de armazenagem, carga, descarga e movimentação correrão por conta exclusiva do fornecedor.

8 - A avaliação da qualidade dos produtos efetuada por parte da Câmara Municipal, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pela qualidade dos produtos entregues dentro dos limites estabelecidos por Lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.

09 - O pagamento será efetuado conforme disposto na cláusula 13 do edital do certame, estando ciente que na ocasião a empresa deverá estar em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social e com o FGTS.

10- A existência dos preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Coari, a adquirir os produtos registradas, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao detentor do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

11- A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reajustando-os em conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do art. 13 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais motivarem o reajuste dos preços praticados no mercado atacadista.

12- A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

13 - A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

**13.1- Pela Câmara Municipal**, em despacho fundamentado do Excelentíssimo Senhor Presidente.

13.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de preço.

13.1.2 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preço.

13.1.3 - Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

13.1.4 - Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado.

**13.2 – Pela Contratada quando:**

13.2.1 - Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preço.

13.2.2 - Esta solicitação deverá ser formulada com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, facultada à Câmara Municipal de Coari, a aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos.

**13.3** – A comunicação dos cancelamentos previstos da Ata de Registro de preço deverá ser efetuada através de correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo a que tiver dado origem ao Registro de Preço da Câmara Municipal de Coari.

**14** - A empresa **FRANCISCO RAUDILENO TAVEIRA CORDOVIL – ME**, CNPJ Nº **02.445.798/0001-00**, detentora do Registro de preço, assume o compromisso de atender os serviços, na forma e quantidade máximas especificadas no edital, durante o prazo de validade da Ata de Registro de preço.

**15** - Fica eleito o foro da Comarca de Coari, para dirimir quaisquer conflitos que possam ocorrer no presente compromisso, por mais privilegiado que possa outro existir.

**16** - E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas), vias de igual teor, forma e data.

Coari-AM, 02 de março de 2017.

**SAMUEL PEREIRA DE CASTRO**

Câmara Municipal de Coari

**FRANCISCO RAUDILENO TAVEIRA CORDOVIL – ME**

CNPJ Nº 02.445.798/0001-

Empresa

**Publicado por:**  
Sara Facundes de Castro  
**Código Identificador:**C983B61E

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**GABINETE DO PREFEITO  
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2017**

|                |                                               |
|----------------|-----------------------------------------------|
| <b>SETOR:</b>  | <b>1- ESTRADAS</b>                            |
| <b>ESCOLA:</b> | <b>CHICO MENDES</b>                           |
| Modalidade:    | PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL                |
| Class.         |                                               |
| 1º             | VALCIRENE FEITOZA DA SILVA                    |
| Modalidade:    | PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA               |
| Class.         |                                               |
| 1º             | GRACIELE DO CARMO PASSINHO                    |
| 2º             | ELIZIA AMORIM BRASIL                          |
| 3º             | MARINILDA DA SILVA CAÇÃO                      |
| 4º             | REJANE MARIA MESQUITA DA SILVA                |
| 5º             | SERGIO CASSIANO BRAZ                          |
| 6º             | JUCELY DO NASCIMENTO PEREIRA                  |
| 7º             | SORAIA LOUREIRO DE MENEZES                    |
| Modalidade:    | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS/MATEMÁTICA |
| Class.         |                                               |
| 1º             | DYESON LOPES GOMES                            |
| Modalidade:    | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS HUMANAS    |
| Class.         |                                               |
| 1º             | HAROLDO GOMES SIMAS                           |
| 2º             | GRACIENE GOMES BATISTA                        |

|                    |                                               |
|--------------------|-----------------------------------------------|
| <b>ESCOLA:</b>     | <b><u>SANTA LUZIA - SERRA BAIXA</u></b>       |
| <b>Modalidade:</b> | PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL                |
| <b>Class.</b>      |                                               |
| <b>1º</b>          | LIVIA JORDÃO LIMA                             |
| <b>2º</b>          | ILMA NEUZIEMI OLIVEIRA DE SOUZA               |
| <b>3º</b>          | KEZIA PEREIRA DE SOUZA                        |
| <b>Modalidade:</b> | PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA               |
| <b>Class.</b>      |                                               |
| <b>1º</b>          | TATIANA MIRANDA MELO                          |
| <b>2º</b>          | PAULO BORBA DE LIRA                           |
| <b>3º</b>          | KEDSON DIEB DA SILVA                          |
| <b>4º</b>          | DAYANE DA COSTA RAMOS                         |
| <b>5º</b>          | JUCELINA XISTO DE ALENCAR                     |
| <b>6º</b>          | MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE LIRA           |
| <b>7º</b>          | GLECIANE BATISTA DA SILVA                     |
| <b>8º</b>          | GRACIELLY DO NASCIMENTO LOPES                 |
| <b>Modalidade:</b> | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS/MATEMÁTICA |
| <b>Class.</b>      |                                               |
| <b>1º</b>          | ANDREA FERREIRA CUSTODIO                      |
| <b>2º</b>          | RAIMUNDO GLEIDISON DE SOUZA GOMES             |
| <b>3º</b>          | EVELYN FRANCO GUIMARÃES                       |
| <b>Modalidade:</b> | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO EDUCAÇÃO FÍSICA     |
| <b>Class.</b>      |                                               |
| <b>1º</b>          | MAURO LUIZ VARELA                             |
| <b>2º</b>          | MIQUIAS BATISTA PRAIA                         |
| <b>3º</b>          | EVERTON FRANCO DE SOUZA                       |
| <b>4º</b>          | HUGO DA SILVA BENTO                           |
| <b>5º</b>          | SILVIA ROSEWELT DA SILVA BRANDÃO              |
| <b>6º</b>          | KEORISON DIEB DA SILVA                        |
| <b>ESCOLA:</b>     | <b><u>ARIAÚ</u></b>                           |
| <b>Modalidade:</b> | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO L. PORT./LEM        |
| <b>Class.</b>      |                                               |
| <b>1º</b>          | DHAIANE ARAÚJO DE ALMEIDA                     |
| <b>2º</b>          | CHIARA SOUZA CORREA                           |
| <b>3º</b>          | DIMAS MESQUITA GUIMARÃES                      |
| <b>4º</b>          | DHEYME BATISTA DO NASCIMENTO                  |
| <b>5º</b>          | FRANCE DA COSTA BRAZ                          |
| <b>6º</b>          | JUCILENE BARBOSA GUIMARÃES                    |
| <b>7º</b>          | VALTERNIZA PIRES MARTINS                      |
| <b>8º</b>          | MIRIANI LOPES DA SILVA                        |
| <b>9º</b>          | JUSSARA DA SILVA DE CARVALHO                  |
| <b>10º</b>         | EDILSON BARBOSA REGO                          |
| <b>11º</b>         | KATIA DUARTE CABRAL                           |
| <b>12º</b>         | EDMARA COSTA CRAVEIRO                         |
| <b>13º</b>         | ELIANE FERNANDES MESQUITA                     |
| <b>14º</b>         | CAMILA DA MATA CASTRO                         |
| <b>15º</b>         | JESSICA MACEDO RIBEIRO                        |
| <b>Modalidade:</b> | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS HUMANAS    |
| <b>Class.</b>      |                                               |
| <b>1º</b>          | RAIMUNDO NONATO PEREIRA SIMAS                 |
| <b>2º</b>          | ROSIANE PEREIRA SIMAS                         |
| <b>3º</b>          | JESSICA MARIANE LEÃO ARAÚJO                   |
| <b>4º</b>          | VALDENORA SOUZA MOTA                          |
| <b>5º</b>          | NEIVA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA             |
| <b>6º</b>          | ADGILME BATTISTON                             |
| <b>7º</b>          | RUBENILSON BERNARDO DE SOUZA                  |
| <b>8º</b>          | FRANCISCA LUIZA DE MOURA                      |
| <b>9º</b>          | ELIANA DA SILVA CORREA                        |
| <b>10º</b>         | NOEME SILVA DA COSTA                          |
| <b>11º</b>         | EMERSON FERREIRA DE SOUZA                     |
| <b>12º</b>         | RICHELA GOMES CAMPOS CORREA                   |
| <b>13º</b>         | ALDACY SANTOS DA SILVA                        |
| <b>ESCOLA:</b>     | <b><u>CÍCERO MONTEIRO</u></b>                 |
| <b>Modalidade:</b> | PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL                |
| <b>Class.</b>      |                                               |
| <b>1º</b>          | TAIANE SOUZA GUIMARÃES                        |
| <b>2º</b>          | ANA COROLINE SANTOS DE SOUZA                  |
| <b>3º</b>          | GINA ALEXNDRE INACIO CARDOSO                  |
| <b>4º</b>          | JUCELINA VILAZIO TRINDADE BATISTA             |
| <b>5º</b>          | MIRIAN DE ARAÚJO SANTOS                       |
| <b>6º</b>          | FRANCISCA GOMES DE SOUZA                      |
| <b>7º</b>          | NAIRA DE SOUZA CARVALHO                       |
| <b>Modalidade:</b> | PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA               |
| <b>Class.</b>      |                                               |
| <b>1º</b>          | RAIMUNDA DOS SANTOS APARICIO                  |
| <b>2º</b>          | JANDIRA DIAS DE FREITAS DE SOUZA              |
| <b>3º</b>          | IRLANDA DE PAULA CASTRO DA SILVA              |
| <b>4º</b>          | GENILSON DIAS DE SOUZA                        |

|             |                                               |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 5º          | NORA NEY LIMA DE SOUZA                        |
| 6º          | VERANILCE DIAS DE SOUZA CARDOSO               |
| 7º          | VANUZA BARROSO DA CRUZ                        |
|             |                                               |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS/MATEMÁTICA |
| Class.      |                                               |
| 1º          | <b>AMARILDO GAMA OLIVEIRA</b>                 |
| 2º          | MIRLANE GUERREIRO ALVES                       |
|             |                                               |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS HUMANAS    |
| Class.      |                                               |
| 1º          | <b>WILMA VIERA DA SILVA</b>                   |
| 2º          | ALCINEIA FARIAS DA SILVA DE SOUZA             |
|             |                                               |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO L.PORT./LEM         |
| Class.      |                                               |
| 1º          | <b>RAFAELA PEREIRA GOMES</b>                  |
| 2º          | <b>CLAUDIA REGINA PIMENTEL DA COSTA</b>       |
| 3º          | ELEN CAROLINA SOUZA E SOUZA                   |
| 4º          | CARLOS CESAR ALMEIDA DE SOUZA                 |
| 5º          | CLEURIQUE MEMORIA LEITE                       |
| 6º          | FERNANDA DE OLIVEIRA ARCOS                    |
|             |                                               |
| ESCOLA:     | <b><u>SANTISSIMA TRINDADE</u></b>             |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL                |
| Class.      |                                               |
| 1º          | <b>ROBERTO DANTAS PRADO</b>                   |
|             |                                               |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA               |
| Class.      |                                               |
| 1º          | <b>ANDRE MONTEIRO DA SILVA</b>                |

|                |                                            |
|----------------|--------------------------------------------|
| <b>SETOR:</b>  | <b><u>2 – ESTRADAS</u></b>                 |
|                |                                            |
| <b>ESCOLA:</b> | <b><u>MARIA IOLANDA M. VIANA</u></b>       |
|                |                                            |
| Modalidade:    | PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL             |
| Class.         |                                            |
| 1º             | <b>MARIA DAS DORES QUADROS DA SILVA</b>    |
| 2º             | NOELY MORAES DE CARVALHO                   |
|                |                                            |
| Modalidade:    | PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA            |
| Class.         |                                            |
| 1º             | <b>MARLY PINHEIRO CAVALCANTE</b>           |
| 2º             | MILKA LIMA DO CARMO DIEB                   |
|                |                                            |
| Modalidade:    | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO MATEMÁTICA       |
| Class.         |                                            |
| 1º             | <b>ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR</b>       |
|                |                                            |
| Modalidade:    | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO L.PORT./LEM      |
| Class.         |                                            |
| 1º             | <b>IVETE GOMES DA CUNHA</b>                |
| 2º             | ANA PAULA MARINHO FIGUEIREDO               |
| 3º             | SIMONE DA SILVA AMAZONAS                   |
| 4º             | DAVID CUNHA CASTRO                         |
| 5º             | SILVIA DE AZEVEDO GOMES                    |
|                |                                            |
| Modalidade:    | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS HUMANAS |
| Class.         |                                            |
| 1º             | <b>ERLEY DE SA SILVA</b>                   |
| 2º             | <b>ELANA OSORIO CRUZ</b>                   |
| 3º             | HEMERSON GARCIA DA SILVA                   |
| 4º             | IANE LIMA DE SOUZA                         |
| 5º             | JOSE ROBERTO LIMA DE MELO                  |
| 6º             | RAIMUNDO RAMOS DOS SANTOS                  |
| 7º             | MILENA SILVEIRA VIANA                      |
| 8º             | RENATO LEAO DE SOUZA                       |
| 9º             | LEUDINA SILVA DA SILVA                     |
| 10º            | VITOR EMANUEL MENEZES DE ALMEIDA           |
| 11º            | ABRAAO DE MELO SILVA                       |
|                |                                            |
| <b>ESCOLA:</b> | <b><u>DONA MIEKO</u></b>                   |
|                |                                            |
| Modalidade:    | PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL             |
| Class.         |                                            |
| 1º             | <b>ANDREA CRISTINA NEVES DE LIMA</b>       |
| 2º             | <b>EUNICE COELHO PEREIRA</b>               |
| 3º             | <b>ANDREIA DE ARAÚJO BRAGA</b>             |
| 4º             | <b>LIDIANE BRANDAO JAIME</b>               |
| 5º             | MARCIA AROUCA DA SILVA                     |
| 6º             | MARIA CELIA NASCIMENTO DOS SANTOS          |
| 7º             | ANA CLORES RODRIGUES DUARTE                |
| 8º             | SUELY DA SILVA MOTA RAMOS                  |
| 9º             | JULIO DE PAULA DA SILVA LIMA               |
| 10º            | ADRIANA SANTOS DE SOUZA                    |
| 11º            | JESSICA CARDOSO CAVALCANTE                 |
| 12º            | CRISTIANE MARREIRO DE SOUZA                |

|             |                                                  |
|-------------|--------------------------------------------------|
| 13º         | MARIA DIOMAR VIEIRA DE OLIVEIRA                  |
| 14º         | GELCIMARA DE LIMA NOBRE                          |
| 15º         | SUZIANE DAMASCENA MENEZES                        |
| 16º         | ROSINEY SILVA DE SOUZA                           |
| 17º         | SYRLANDY DA COSTA CORREA                         |
| 18º         | GLEISSON SANTOS DE SOUZA                         |
|             |                                                  |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA                  |
| Class.      |                                                  |
| 1º          | <b>GERALDO GILSON FERREIRA GUEDES</b>            |
| 2º          | <b>EVANDRO DA SILVA GOMES</b>                    |
| 3º          | <b>FRANCINEIA GOMES COSTA</b>                    |
| 4º          | <b>ANA MARIA CASTRO DOS SANTOS</b>               |
| 5º          | <b>LEONICE DA SILVA NASCIMENTO</b>               |
| 6º          | <b>MARILZA MARIA CASTRO DOS SANTOS</b>           |
| 7º          | <b>VANUZA CRISTINA PORTO ARAUJO</b>              |
| 8º          | JOSELI BATISTA DA SILVA                          |
| 9º          | RENATA ARAUJO DE MORAES                          |
| 10º         | RENAN DA SILVA CAVALCANTE                        |
| 11º         | MARIA TEREZA FERREIRA DOS SANTOS                 |
| 12º         | MARIA FRANCISCA FERNANDES DA SILVA               |
| 13º         | BRUNA KAROLINE DE FREITAS PEREIRA                |
| 14º         | JACIRENE ARAUJO DO NASCIMENTO                    |
| 15º         | JOAO MARCIO FERREIRA VIEIRA                      |
| 16º         | MARY SANTOS DA SILVA VIEIRA                      |
| 17º         | RAIMUNDO NILDO AYRES DA SILVA                    |
| 18º         | MARILIA CARVALHO DA SILVA                        |
| 19º         | ADELIA RIBEIRO LINS                              |
| 20º         | MARCOS ANTONIO MENEZES DE SOUZA                  |
| 21º         | JULIANA DE MELO DOS SANTOS                       |
| 22º         | LUZICLEIDE CARLOS DA SILVA                       |
| 23º         | CRISTINA CARVALHO DA SILVA                       |
| 24º         | MONICA CRISTINA RODRIGUES GONCALVES              |
| 25º         | RAIMUNDA SALETH PAES EL YOUSFI                   |
| 26º         | FABIANA SANTOS DE LIMA                           |
| 27º         | CRISTIANE DE LIRA BEZERRA E CARVALHO             |
| 28º         | EDIANA SILVA SENA                                |
| 29º         | ALMIR FEITOSA PEREIRA                            |
| 30º         | ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA                         |
| 31º         | ANA CLORES RODRIGUES DUARTE                      |
| 32º         | MARLUCIA ALVES DA SILVA                          |
| 33º         | ALINA RIBEIRO DE MACEDO                          |
| 34º         | MARIA ELISANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO          |
| 35º         | MIRIAN DO NASCIMENTO PEDROSA                     |
| 36º         | ALESSANDRA CAVALCANTE DOS SANTOS                 |
| 37º         | MIRLENE VIDAL BATISTA                            |
| 38º         | IZABEL FEITOSA LEITE MOREIRA                     |
| 39º         | LEANDRO LOPES DE SOUSA                           |
| 40º         | TAMYRYS RENATA DOS ANJOS ESPINDOLA               |
| 41º         | ZAQUEU SOARES DO NASCIMENTO                      |
| 42º         | RARISON CARIOCA FRANCO                           |
| 43º         | MARIA ALCINEIDE SILVA PINHEIRO                   |
| 44º         | LAURA SHELLY DA ROCHA                            |
| 45º         | POLIANA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO                   |
| 46º         | ALINE EDUARDA LEITE DOS SANTOS                   |
| 47º         | JOABE SOUZA DOS SANTOS                           |
| 48º         | MEIRE CORREA DA SILVA MATOS                      |
| 49º         | SILVANA CASTRO TORRES                            |
| 50º         | RAESCLA RIBEIRO DE OLIVEIRA                      |
|             |                                                  |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS/MATEMÁTICA    |
| Class.      |                                                  |
| 1º          | <b>NATALIA SOUZA DE OLIVEIRA AZULAY FERREIRA</b> |
| 2º          | <b>ADILVAN NUNES DA SILVA</b>                    |
| 3º          | <b>ELEONORA EDITHE MONTEIRO DE OLIVEIRA</b>      |
| 4º          | <b>GEORGETE SOUZA E SOUZA</b>                    |
| 5º          | <b>PATRYCH RHAYNNER DA SILVA COSTA</b>           |
| 6º          | <b>HAROLDO LAMEGO MATOS</b>                      |
| 7º          | <b>LETICIA DO NASCIMENTO DE MOURA</b>            |
| 8º          | <b>JULIANA VIANA BARBOSA</b>                     |
| 9º          | <b>ISRAEL BARBOSA MIRANDA</b>                    |
| 10º         | <b>FERNANDA DA COSTA CAMPELO</b>                 |
| 11º         | <b>EVERTON SOUZA DE CARVALHO</b>                 |
| 12º         | <b>ADRIANO SOUZA LIMA</b>                        |
| 13º         | <b>WALTECIR CARDOSO PINHEIRO</b>                 |
| 14º         | <b>JOSEANE NOGUEIRA FRANCA</b>                   |
| 15º         | <b>DENISE BRANDAO RODRIGUES</b>                  |
| 16º         | <b>GLADISTON SILVA DA CUNHA</b>                  |
| 17º         | <b>CRISTIANE BARBOSA DOS SANTOS</b>              |
| 18º         | <b>JOSE LUIS DA SILVA</b>                        |
| 19º         | <b>IRLANE CASTRO DOS SANTOS</b>                  |
| 20º         | <b>ELIZABETH NUNES VIEIRA</b>                    |
| 21º         | <b>JONILSON DE CASTRO CARRIL</b>                 |
| 22º         | <b>ARISTONES BRAGA RODRIGUES</b>                 |
| 23º         | <b>CLAUDIOMAR DA SILVA E SILVA</b>               |
| 24º         | <b>LUCIANO FREITAS RAMOS</b>                     |
| 25º         | <b>VALDIR CALAZANS GOMES</b>                     |
| 26º         | <b>MARIA IZABEL ANDRADE DE SOUZA</b>             |
| 27º         | <b>SILVAN MORAES LISBOA</b>                      |

|             |                                            |
|-------------|--------------------------------------------|
| 28º         | JORGE DANIEL DE SOUZA                      |
| 29º         | AILTON IZIDORO RAMOS                       |
| 30º         | ALEXSANDRO WILLYAN DE ALMEIDA              |
| 31º         | REMIZIA GAUDINO JAQUES CARDOSO             |
| 32º         | LINDIMAR ROSAS BARRETO                     |
| 33º         | ALAN NUNES PICAÑO                          |
| 34º         | KEISE VIVIANHE DOS SANTOS NISHIMOTO        |
| 35º         | JOSE RICARDO PANTOJA RIBEIRO               |
| 36º         | BENIZA SIQUEIRA CASTRO                     |
| 37º         | GISELLE DE MELO SILVA                      |
| 38º         | LEONANDA DE TARCIA ALBUQUERQUE DA COSTA    |
| 39º         | ANNE CAROLINE FRAGOSO CARNEIRO             |
| 40º         | CARLA RENATA LIMA DE OLIVEIRA              |
| 41º         | JAYANA DA SILVA ALMEIDA                    |
| 42º         | CRISTIANE DA SILVA SOARES                  |
| 43º         | BRUNA MELO DE LIMA                         |
| 44º         | KAROLINE ROCHA ARAUJO                      |
| 45º         | HILLARY DE JESUS DA SILVA NASCIMENTO       |
| 46º         | DENIZE DA SILVA CASTRO                     |
| 47º         | KAROLINA BARBOZA DA SILVA                  |
| 48º         | ROMARIO TEIXEIRA DA SILVA                  |
| 49º         | REGILSON GOMES GUEDES                      |
| 50º         | ALDECI DINIZ DA SILVA                      |
| 51º         | ELIZEU LAVAREDA DA SILVA                   |
| 52º         | SANDRO LIMA BRANCO                         |
| 53º         | HUDSON MONTALVAO MARTINS                   |
| 54º         | JEAN GOMES CURICA                          |
| 55º         | ANDREZA LARISSA MOURA DOS SANTOS           |
| 56º         | LUCIANO LIMA DE MATOS                      |
| 57º         | JOAO PAULO MARTINS DA SILVA                |
| 58º         | LEANDRO ALVES CAVALCANTE                   |
| 59º         | BRUMMEL LUCAS SILVA DA CUNHA               |
| 60º         | HIGOR GOMES ROSAS                          |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS HUMANAS |
| Class.      |                                            |
| 1º          | FREDSON RIBEIRO LOPES                      |
| 2º          | LUIZ NASCIMENTO PEDROZA                    |
| 3º          | SAMUEL PEREIRA DE LIMA                     |
| 4º          | IGOR ALBARADO BENTES                       |
| 5º          | PAULO RICARDO BARBIERI                     |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO L.PORT./LEM      |
| Class.      |                                            |
| 1º          | ALESSANDRA REGINA DA CRUZ GOMES            |
| 2º          | ERNESTINA ARAUJO DA SILVA DE ALMEIDA       |
| 3º          | ZILMA CARVALHO DA SILVA                    |
| 4º          | DAVID CORREA AMORIM                        |
| 5º          | MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUZA DE MOURA   |
| 6º          | MARCELA ITO DE OLIVEIRA MOURA              |
| 7º          | ANA CARINA BATISTA DE ANDRADE GIORDANO     |
| 8º          | LORRICK PINHEIRO BACELAR                   |
| 9º          | HERLON MAX NOGUEIRA MENDES                 |
| 10º         | AMILTON QUARESMA PINHEIRO                  |
| 11º         | ROSELY SOUZA DA SILVA                      |
| 12º         | FLAVILENE SANTOS DE SOUZA                  |
| 13º         | ARIANE SOUZA LIMA                          |
| 14º         | RENATA SILVA SOUZA                         |
| 15º         | MARIA JOANA SANTANA REGO                   |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO EDUCAÇÃO FÍSICA  |
| Class.      |                                            |
| 1º          | LEONARDO CHAVES DA SILVA                   |
| 2º          | MARCIO MERA QUERINO                        |
| 3º          | LAIS ALLANE DA SILVA LEITE                 |
| 4º          | ANDERSON BRUNO MOURA DOS SANTOS            |
| 5º          | SARA CRISTINA ALVES DE SENA                |
| 6º          | MICHEL SOUZA GOMES                         |
| 7º          | FABIO JUNIOR FONTE DA SILVA                |
| 8º          | JORNEI MORES DA SILVA                      |
| 9º          | MIRELE OLIVEIRA DA SILVA                   |
| 10º         | ALCIDES LOPES MARANHÃO FILHO               |
| ESCOLA:     | <u>BOM JESUS</u>                           |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL             |
| Class.      |                                            |
| 1º          | MARIA LUCIA SANTOS DA SILVA                |
| 2º          | ELIZANGELA SILVA GOMES                     |
| 3º          | MARIA EUNICE NUNES MONTEIRO                |
| 4º          | ADRIANA TAVARES DE SOUZA DA SILVA          |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA            |
| Class.      |                                            |
| 1º          | PEDRO JUNIOR TAVEIRA DOS SANTOS            |
| 2º          | JOSE DIOMEDES DA SILVA FARIAS              |
| 3º          | SULAMITA MORAIS FACANHA                    |
| 4º          | ROSALICE CAMPELO MAIA                      |
| 5º          | GLESE SOARES DA SILVA                      |
| 6º          | ENEIDA DA SILVA LISBOA                     |

|             |                                               |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 7º          | SILVANE DE ALMEIDA CABRAL PORTELA             |
| 8º          | MAGNO SOARES DA SILVA                         |
| 9º          | ANTONIO KLAITON NASCIMENTO                    |
| 10º         | CRISTINA RODRIGUES DE LUCENA                  |
| 11º         | CIANE SICSU FERREIRA MOTA                     |
| 12º         | CARMEN LUCIA DOS SANTOS LIMA                  |
| 13º         | RODIVAN DE SOUZA                              |
| 14º         | MARCIO FABIO VERAS DE SOUZA                   |
| 15º         | DAIANA COSTA VIEIRA                           |
| 16º         | MARCELO CAVALCANTE DA SILVA                   |
| 17º         | NEUZA LIMA DE NAZARE                          |
| 18º         | MARIA ELISANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO       |
| 19º         | ANTONIO PINHO DA SILVA NETO                   |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO L.PORT./LEM         |
| Class.      |                                               |
| 1º          | TEREZINHA LEITE VARGA                         |
| 2º          | MIRILENE FIGUEIREDO BARROS DE MORAES          |
| 3º          | ROSEMEIRE GOMES LEAO                          |
| 4º          | RENATA DO CARMO GALVAO                        |
| 5º          | AMANDA PANTOJA DA CHAGAS                      |
| 6º          | JAIR CABRAL DOS SANTOS                        |
| 7º          | CINTIA SILVA DOS SANTOS                       |
| 8º          | JACILEIA PEREIRA MARINHO                      |
| 9º          | ELENY ALVES DIAS                              |
| 10º         | SUANNY HENRIQUE PEREIRA                       |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS/MATEMÁTICA |
| Class.      |                                               |
| 1º          | ANNA LUCIA CRUZ CAMPELO                       |
| 2º          | EDICLEIDE CASTRO AMARAL                       |
| 3º          | CICERO TOMAS MONTEIRO                         |
| 4º          | ALEXANDRA MARIA FERREIRA SILVEIRA             |
| 5º          | TIAGO MORAES VIEIRA                           |
| 6º          | DARLEN LEAO DA SILVA                          |
| 7º          | PAULO RICARDO SOARES REIS                     |
| 8º          | LUCIANA VERAS DOS SANTOS                      |
| 9º          | SILVANA ALMEIDA DA SILVA                      |
| 10º         | SUELEN KELLY DE SOUZA BARBOZA                 |
| 11º         | MURIEL DE PAULA CAMPOS                        |
| 12º         | BRUNA KELLY DE LUCENA BRANDAO                 |
| 13º         | JOSILENE ARAUJO FREITAS                       |
| 14º         | ANANDA COSTA BRANCO BOTELHO                   |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS HUMANAS    |
| Class.      |                                               |
| 1º          | ROZILENE ARAUJO DO NASCIMENTO                 |
| 2º          | ROSANGELA RODRIGUES DE LUCENA                 |
| 3º          | IVANE MARIANO DOS SANTOS                      |
| 4º          | RICARDO VASCONCELOS DE SOUZA                  |
| 5º          | RENATO SILVA DE AMORIM                        |
| 6º          | MARILIA DALVA ALVES DA COSTA                  |
| 7º          | ELTON DO CARMO DE DEUS                        |
| 8º          | PERCIVANIA FARIAS DE ARAUJO                   |
| 9º          | TATIANE DE FREITAS GOUDINHO                   |
| 10º         | LEUDINA SILVA DA SILVA                        |
| 11º         | RAFAELA MACEDO CARDOSO DA SILVA               |
| 12º         | ROSANGELA PEREIRA RABELO                      |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO EDUCAÇÃO FÍSICA     |
| Class.      |                                               |
| 1º          | JOSE LUIS PIO JUNIOR                          |
| 2º          | LEONARDO MATIAS DOS SANTOS                    |
| 3º          | JESSE MARINHO SICSU JUNIOR                    |
| 4º          | EDILENE DE SOUZA MIRANDA                      |
| 5º          | ROGERS SOUSA LEITE                            |
| 6º          | FRANCISCO GOMES DA CUNHA                      |
| 7º          | MARCIO LEVY DA COSTA MESQUITA                 |
| 8º          | ERINILDA GUIMARAES DOS SANTOS                 |
| 9º          | CLAUDIO CAIO DA SILVA COSTA                   |
| 10º         | MANOEL VIEIRA LEAO NETO                       |
| ESCOLA:     | <u>DELPHINA AZIZ</u>                          |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL                |
| Class.      |                                               |
| 1º          | MARENETH DE SOUZA ALMEIDA                     |
| 2º          | FABIANE SANTOS DE SOUZA                       |
| 3º          | ISMAEL MAGALHAES DA SILVA                     |
| 4º          | CLEICIONE DA SILVA E SILVA                    |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA               |
| Class.      |                                               |
| 1º          | EDNELZA SILVA DE SOUZA                        |
| 2º          | FRANCINEIDE NUNES DE SOUZA                    |
| 3º          | MONICA FERREIRA MACHADO                       |
| 4º          | JULIANA DOS SANTOS AZEVEDO                    |
| 5º          | RUBIA CLICIA SILVA DE ALBUQUERQUE             |
| 6º          | THALITA SARYNNE NASCIMENTO DOS SANTOS         |
| 7º          | ELIANE PINHEIRO CAVALCANTE                    |

|             |                                               |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 8º          | ELIZETE SILVA RIBEIRO DE SOUZA                |
| 9º          | NAYSA GARCIA DUARTE                           |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS/MATEMÁTICA |
| Class.      |                                               |
| 1º          | ALBERTO JOSE BRANDAO                          |
| 2º          | IANNY MENEZES FERNANDES DE OLIVEIRA           |
| 3º          | BIANCA DE OLIVEIRA MIRANDA                    |
| 4º          | RENATA DO SOCORRO DIAS                        |
| 5º          | JANAINA FERREIRA DA SILVA                     |
| ESCOLA:     | <u>CAVALCANTE</u>                             |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL                |
| Class.      |                                               |
| 1º          | IVANETE CAVALCANTE DE SOUZA                   |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA               |
| Class.      | Nome                                          |
| 1º          | ZENEIDE SILVA DE SOUZA                        |
| 2º          | ANTONIO MARCOS LIMA DA SILVA                  |
| 3º          | ELIZANGELA NOGUEIRA DA SILVA                  |
| 4º          | GRACIANNE LIMA LINHARES                       |

|             |                                               |
|-------------|-----------------------------------------------|
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS/MATEMÁTICA |
| Class.      |                                               |
| 1º          | VÍCTOR LIMA DA SILVA                          |
| 2º          | LARISSA LOMAS DA SILVA E SILVA                |
| ESCOLA:     | <u>INDÍGENA TUPANA YPORÓ</u>                  |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA               |
| Class.      | Nome                                          |
| 1º          | JOAO DA SILVA FREITAS                         |
| 2º          | ANDREIA PEREIRA SEIXAS                        |
| 3º          | OTACILENE DOS SANTOS RODRIGUES                |
| SETOR:      | <u>3 – RAMAIS</u>                             |
| ESCOLA:     | <u>JOVINO COELHO</u>                          |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL                |
| Class.      |                                               |
| 1º          | FABIA MORES MIRANDA                           |
| 2º          | MARCELA DE SOUZA RODRIGUES                    |
| 3º          | ELLEN PUCU MIRANDA                            |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA               |
| Class.      |                                               |
| 1º          | MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA                       |
| 2º          | PAMELA BRAGA DE SOUZA                         |
| 3º          | MARLUCE SAMPAIO COELHO                        |
| 4º          | LILIAN SAMPAIO BASTÃO                         |
| 5º          | GILMARA ROCHA DE AZEVEDO                      |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS/MATEMÁTICA |
| Class.      |                                               |
| 1º          | ANTONIO IZOMAR MADEIRO RODRIGUES              |
| 2º          | IZOMAR SILVA AMORIM                           |
| 3º          | JAQUELINE SABINO VALE                         |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO L.PORT./LEM         |
| Class.      |                                               |
| 1º          | TANIA MARIA DE OLIVEIRA GUEDES                |
| 2º          | HARY WILSON VICTOR NORONHA                    |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS HUMANAS    |
| Class.      |                                               |
| 1º          | EUGÊNIA BRAGA SOUZA                           |
| 2º          | KARLLA THEREZA DE OLIVEIRA SANTOS             |
| 3º          | JACKSON WALTER RIBEIRO DA SILVA               |
| 4º          | ARILSON AUZIER DA COSTA                       |
| 5º          | DANIELY DA SILVA SOBREIRO                     |
| 6º          | GLEICIANE DE CASTRO CRUZ                      |
| 7º          | VICILANE ALVES PEREIRA                        |
| 8º          | MAURICIO SOUZA DA SILVA                       |
| 9º          | LUIZ CARLOS RIBEIRO DE SOUZA                  |
| ESCOLA:     | <u>PROFº JOÃO ALVES BATISTA</u>               |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL                |
| Class.      |                                               |
| 1º          | MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA                |
| 2º          | RODENIZE MONTENEGRO DA SILVA                  |
| 3º          | JESSICA MACHADO DINIZ                         |
| 4º          | ALICE MARCOS PINTO                            |
| 5º          | MILIANE NASCIMENTO DE QUEIROZ                 |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA               |

|             |                                               |
|-------------|-----------------------------------------------|
| Class.      |                                               |
| 1º          | <b>RAQUEL RODRIGUES DA SILVA</b>              |
| 2º          | RICARDO RIBEIRO DA SILVA                      |
| 3º          | WANDERLAN SOUZA DE OLIVEIRA                   |
| 4º          | CLAUDIO RICELLI OLIVEIRA DE SOUZA             |
| 5º          | EVERALDO ALMEIDA DE ARAÚJO                    |
| 6º          | MARCIA DE OLIVEIRA MESQUITA                   |
| 7º          | SANDRA PERPETUA DE FARIAS VIEIRA              |
| 8º          | IVANILDES LAGES                               |
| 9º          | GLEICY CARDOSO SOUZA                          |
| 10º         | NAZIELE SOUZA DA COSTA                        |
| 11º         | REGINA ARAÚJO NEGRÃO                          |
|             |                                               |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO L.PORT./LEM         |
| Class.      |                                               |
| 1º          | <b>JARDELSON GOMES DE MELO</b>                |
| 2º          | ELIANA DOS SANTOS PAIXÃO                      |
|             |                                               |
| ESCOLA:     | <b>MARCOS BENÍCIO RIOS</b>                    |
|             |                                               |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL                |
| Class.      |                                               |
| 1º          | <b>CLEANE DE SOUZA ORIENTE</b>                |
| 2º          | <b>ESPERANÇA DA SILVA MEDEIROS</b>            |
| 3º          | EMILIA SILVA RUFINO                           |
| 4º          | JOSIANY MIRANDA DE JESUS                      |
| 5º          | MIRIAN GERALDA SERRÃO DE OLIVEIRA             |
| 6º          | THAIS FERNANDES ARRUDA                        |
|             |                                               |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA               |
| Class.      |                                               |
| 1º          | <b>CLOTILDE SALES BARROSO MORES</b>           |
| 2º          | <b>MARA RUBIA AMAZONAS CORDEIRO</b>           |
| 3º          | <b>FRANCISCA ARAUJO LOPES</b>                 |
| 4º          | MARINEZ DOS SANTOS PEREIRA                    |
| 5º          | CLAUDINEI DE MELO SOUZA                       |
| 6º          | MARIA ROSIANE DE SÁ DIAS                      |
| 7º          | MARIA DE LOURDES SIMÃO QUEIROZ                |
| 8º          | ROLANGIO PEREIRA DE SOUZA                     |
| 9º          | JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS                   |
| 10º         | FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS DE FRANÇA         |
| 11º         | CARLOS DANIEL DA SILVA BITTENCOURT            |
| 12º         | RICHARD TAYOL ALVES MENEZES                   |
| 13º         | RAIANE SANTOS DA SILVA                        |
| 14º         | LIZABETE AMARAL DAS CHAGAS                    |
| 15º         | GILBERTO MAQUINE DOS SANTOS                   |
| 16º         | ANNE CAROLINE DA SILVA E SILVA                |
| 17º         | ARLENILDA FERREIRA DA SILVA                   |
| 18º         | ELENIR SANTANA CHAVES                         |
| 19º         | LIDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS                   |
| 20º         | JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO                 |
| 21º         | FRANCISCO JORGE PRAZERES DA SILVA             |
| 22º         | MIRIAN DOS SANTOS PINHEIRO                    |
|             |                                               |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS/MATEMÁTICA |
| Class.      |                                               |
| 1º          | <b>ANTONIO PINHEIRO DA SILVA</b>              |
| 2º          | <b>DANIELLI BITTENCOURT DA SILVA</b>          |
| 3º          | ANTONIA DOS SANTOS MENEZES                    |
| 4º          | ROBSON SANTOS DA SILVA                        |
| 5º          | MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA           |
| 6º          | NARA SOUZA DE OLIVEIRA                        |
| 7º          | JOMARA CLELIA SOUZA                           |
| 8º          | ANA PAULA BONIFÁCIO BARROSO                   |
| 9º          | MARIA LUZIENE PIZANO MIRANDA                  |
| 10º         | JOSE SILVA DE LIMA                            |
| 11º         | HELENEY DE MACEDO BASTOS                      |
| 12º         | EMERSON PEREIRA DA CUNHA                      |
| 13º         | FRANCISCA LELIANE MONTEIRO MARTINS            |
| 14º         | MAURICIO COELHO RAMOS                         |
| 15º         | SILVIA FRANCOISE DE SENA ALFAIA               |
| 16º         | GISELE GUEDES DA SILVA LIMA                   |
| 17º         | ANGELA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA           |
| 18º         | MOZAMI QUEIROZ DE CASTRO                      |
| 19º         | RICARDO AFONSO MACHADO DE ALMEIDA             |
| 20º         | CLEUDES FERREIRA BARROSO                      |
| 21º         | VLADEMIR CAICEDO PLACIDO                      |
| 22º         | ANDREIA ALMEIDACARMIN                         |
|             |                                               |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO L.PORT./LEM         |
| Class.      |                                               |
| 1º          | <b>ADINAIDE BATISTA DA SILVA</b>              |
| 2º          | <b>WHASHINGTON NASCIMENTO DA CUNHA</b>        |
| 3º          | <b>ALCINEIDE ALVES REZENDE</b>                |
| 4º          | LEICA NASCIMENTO DA CUNHA                     |
| 5º          | ROSICLEIA FRANCO DE OLIVEIRA                  |
| 6º          | KEILA LUCIA DE JESUS MENDES                   |
| 7º          | ROSANGELA MELO DE ARAUJO                      |
| 8º          | RUTH MATA DO REGO                             |

|             |                                            |
|-------------|--------------------------------------------|
| 9º          | ALESSANDRA TEREZINHA ARAÚJO FRANCO         |
| 10º         | DIOGO DE OLIVEIRA LIRA                     |
| 11º         | ALDERLICE FERREIRA MORES                   |
| 12º         | NAIR LIMA DE OLIVEIRA                      |
| 13º         | SIMONEY ROQUE CAVALCANTE                   |
| 14º         | RONEIDE DE ANDRADE FONSECA                 |
| 15º         | VANESSA GOMES LEÃO                         |
| 16º         | ADEMIR VIEIRA DOS SANTOS                   |
| 17º         | ROSANGELA COELHO DA SILVA                  |
| 18º         | KELY FABIANE SOUZA DO NASCIMENTO           |
| 19º         | VIVIANE CONSUELO LIMA DA SILVA             |
| 20º         | MARCILENE MARQUES DE JESUS                 |
| 21º         | GIRLENE CARDOSO DA COSTA                   |
| 22º         | RAIMUNDO NONATO MEDEIROS DE SOUZA          |
| 23º         | EUNICE DA SILVA AMAZONAS                   |
| 24º         | FRANCIMAR DA COSTA SOUZA                   |
| 25º         | JANICE SILVA DE OLIVEIRA                   |
| 26º         | MANUEL ABRAÃO MARINHEIRO PEREIRA           |
| 27º         | KLISEANE PEIXOTO DE MORAES                 |
| 28º         | ELIANE DA CRUZ TRINDADE                    |
| 29º         | EDMARA CARVALHO MEDEIROS                   |
| 30º         | TELMO IJUMA ALVES FILHO                    |
| 31º         | DORIVAL VIANA DE LIMA                      |
| 32º         | SHIRLEN DO NASCIMENTO VIANA                |
| 33º         | JOSETE MARIA DE MELO KATAK                 |
| 34º         | ELISANGELA QUINTINO DA GUIA                |
| 35º         | EUNICE LEITAO MENEZES                      |
| 36º         | EDINANDO PEREIRA VINHOTE                   |
| 37º         | RAIMUNDA NONATA VAZ DE PAULA               |
| 38º         | CINTHYA PIMENTEL NASCIMENTO                |
| 39º         | LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA                  |
| 40º         | PAULO ARTUR FRANCO NOGUEIRA                |
| 41º         | JHONNE DA CONCEIÇÃO BENCHIMOL              |
| 42º         | CLAUDIA ADRIANE NASCIMENTO LACERDA         |
| 43º         | LEONARDE BRUNO SOARES LIMA                 |
| 44º         | SALOMÃO DE OLIVEIRA PRAIA                  |
| 45º         | FERNANDA DA SILVA SANTOS                   |
| 46º         | DARIANE DE SOUZA MOUTINHO BARROSO          |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS HUMANAS |
| Class.      |                                            |
| 1º          | KARDEC SIMÃO MARTINS                       |
| 2º          | LÁZARO FRED DE OLIVEIRA BARBOSA            |
| 3º          | CRISTIONÉRIO ROQUE PAES                    |
| 4º          | MARIA EMA NERIS DE SOUZA                   |
| 5º          | HERLANE DA COSTA PANTOJA                   |
| 6º          | DALETE LUCIANA DA SILVA                    |
| 7º          | ALESSANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA             |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO EDUCAÇÃO FÍSICA  |
| Class.      |                                            |
| 1º          | MARCIO MARCELO ALVES DA SILVA              |
| 2º          | JOSÉ CASSIO DE ALMEIDA NASCIMENTO          |
| 3º          | ALAN SIDNEY AUZIER SOBREIRA                |
| 4º          | BRUNO DA SILVA LIMA                        |
| 5º          | CLAUDIO JOSE SILVA DE SOUZA                |
| 6º          | AIRTON FREITAS MARANHÃO                    |
| 7º          | NAIANE AMAZONAS DUARTE                     |
| 8º          | ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA                |
| 9º          | RAFAEL MARINHO RODRIGUES                   |
| 10º         | MARCOS DA SILVA MEDEIROS                   |
| 11º         | GLEYTON TEODORZIO DA SILVA                 |
| 12º         | MARIO BENEDITO JANUARIO REIS               |
| 13º         | JUNIO REIS DA SILVA                        |
| 14º         | JUSSARA FABIANNA THOME CORREA              |
| 15º         | MAYARA CRISTINA BARROSO DA SILVA           |
| 16º         | FRANCISCO HERMERSON PINHEIRO MARQUES       |
| ESCOLA:     | <u>SUELI DIAS</u>                          |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL             |
| Class.      |                                            |
| 1º          | ROSIELE GOMES DE SOUZA                     |
| 2º          | MARY ANNE SANTOS DA SILVA                  |
| 3º          | NEUTON JUNIO DA SILVA TAVEIRA              |
| 4º          | SILVIA SANTOS DA SILVA                     |
| 5º          | CLEDIANE SOUZA DE OLIVEIRA                 |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO L.PORT./LEM      |
| Class.      |                                            |
| 1º          | ELEITE DOS SANTOS PAIXÃO                   |
| 2º          | YOLANDA NAZARÉ DA SILVA                    |
| ESCOLA:     | <u>INDEPENDÊNCIA</u>                       |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL             |
| Class.      |                                            |
| 1º          | MONICA LOPES DA SILVA                      |
| 2º          | BETHLEM SIMÃO FREITAS                      |

|             |                                               |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 3º          | SIMONE MACEDO GUIMARÃES                       |
| 4º          | SABRINA DA SILVA BRAGA                        |
| 5º          | FRANCIMEIRE MELO DE ALBUQUERQUE               |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA               |
| Class.      |                                               |
| 1º          | NILZA FAGUNDES DE OLIVEIRA                    |
| 2º          | FRANCISCA MEIRY DA SILVA PICAÑO               |
| 3º          | OSMARILDA PESSOA DE AZEVEDO SANTANA           |
| 4º          | MARIA MARGARETH GOMES SERRÃO VIEIRA           |
| 5º          | ILDA BRAGA DA SILVA                           |
| 6º          | MARCIEL COSTA DE OLIVEIRA                     |
| 7º          | SUELLEN ANGEL MEDEIROS DA ROCHA               |
| 8º          | RAIMUNDO VASCONCELOS DA FONSECA               |
| 9º          | GILMARA DE SOUZA PESSOA                       |
| 10º         | MAILSON GOMES DE MACEDO                       |
| 11º         | MARIA ROZILENE DANTAS DA SILVA                |
| 12º         | MARIA EUNICE CASTILHO PESSOA                  |
| 13º         | MARIA DE FATIMA SANTOS DANTAS                 |
| 14º         | JORDANIA DAMASCENO GALDINO                    |
| 15º         | ITAIAÇAN CASTILHO DA SILVA                    |
| 16º         | TATIANA PEREIRA BARBOSA                       |
| 17º         | JARLES RODRIGUES OLIVEIRA                     |
| 18º         | NADINE PAZ MELO                               |
| 19º         | ITAMAR DA SILVA PAZ                           |
| 20º         | JOSIEL PEIXOTO GONÇALVES                      |
| 21º         | LILIE TE DOS SANTOS PAIXÃO                    |
| 22º         | MAEWEE SANTOS PEREIRA                         |
| 23º         | MARCELOS RAMALHO DA COSTA                     |
| 24º         | EVANDRO DA SILVA FILGUEIRA                    |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS/MATEMÁTICA |
| Class.      |                                               |
| 1º          | OSIVAN DOS SANTOS FERREIRA                    |
| 2º          | RAQUEL LIMA PINTO                             |
| 3º          | JOSUEL PEREIRA DE ARAÚJO                      |
| 4º          | FRANÇOELY FREITAS BEZERRA                     |
| 5º          | RENATO DE JESUS DA SILVA CABRAL FREITAS       |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO L.PORT./LEM         |
| Class.      |                                               |
| 1º          | ROSEANE DE MORAES BENACON                     |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS HUMANAS    |
| Class.      |                                               |
| 1º          | MARILZA BATALHA FAGUNDES                      |
| 2º          | GIZELY DE SOUZA PESSOA                        |
| 3º          | KEVEN TEIXEIRA                                |
| 4º          | TIAGO HELDO MOURA DE OLIVEIRA                 |
| ESCOLA:     | SETE DE SETEMBRO - LAGO DO GUEDES             |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA               |
| Class.      |                                               |
| 1º          | ELMA BATISTA NAZARIO                          |
| 2º          | DIONISIO MAQUINE DE SOUZA                     |

|                |                                                  |
|----------------|--------------------------------------------------|
| <b>SETOR:</b>  | <b>4 – VÁRZEA</b>                                |
| <b>ESCOLA:</b> | <b><u>SÃO CRISTOVÃO</u></b>                      |
| Modalidade:    | PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA                  |
| Class.         |                                                  |
| 1º             | MARIA JOCICLEIDE MARQUES DE OLIVEIRA             |
| 2º             | VALCIMAR DA SILVA AMORIM                         |
| 3º             | ELIANE DANTAS DOS SANTOS                         |
| Modalidade:    | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO L.PORT./LEM            |
| Class.         |                                                  |
| 1º             | ANTONIA LUCIA NICE DA SILVA                      |
| 2º             | BERTONI VIERA DOS SANTOS                         |
| ESCOLA:        | <b><u>SETE DE SETEMBRO COSTA DO IRANDUBA</u></b> |
| Modalidade:    | PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA                  |
| Class.         |                                                  |
| 1º             | ANA DA SILVA PESSOA                              |
| 2º             | IVONE PESSOA DE CASTRO                           |
| 3º             | ELANE ARAUJO DOS SANTOS                          |
| 4º             | IVONE FONTE DA SILVA                             |
| 5º             | PATRICIA ARAUJO DE FREITAS                       |
| Modalidade:    | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO L.PORT./LEM            |
| Class.         |                                                  |
| 1º             | LEONARDO DA COSTA BRANDÃO                        |
| 2º             | LEINARA COSTA DA SILVA                           |
| Modalidade:    | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS HUMANAS       |

|             |                                               |
|-------------|-----------------------------------------------|
| Class.      |                                               |
| 1º          | <b>SAMARA DE SOUZA LIMA</b>                   |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS/MATEMÁTICA |
| Class.      |                                               |
| 1º          | DEBORAH CRISTINA ANICETO DE ARAÚJO            |
| 2º          | AGLAIR CARVALHO DA SILVA                      |
| ESCOLA:     | <b><u>CASTELO BRANCO I</u></b>                |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA               |
| Class.      |                                               |
| 1º          | <b>LUZINETE LIMA DA SILVA</b>                 |
| 2º          | <b>KEMERSON MONTEIRO DOS SANTOS</b>           |

|             |                                            |
|-------------|--------------------------------------------|
| SETOR:      | <b>5 - CACAU PIRERA</b>                    |
| ESCOLA:     | <b><u>PEQUENOS ACAMPANTES</u></b>          |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO                  |
| Class.      | Nome                                       |
| 1º          | <b>MIRTYS BARRONCAS AFONSO DE OLIVEIRA</b> |
| 2º          | <b>EDIZANA AMORIM LIMA</b>                 |
| 3º          | MARIA EVA COSTA REIS                       |
| 4º          | LÚCIA ALENCAR SOARES                       |
| 5º          | FREDERIK SANTOS FARIAS                     |
| 6º          | LUCIENE JAUAPERY DE PONTES E SOUZA         |
| 7º          | SHYRLEY PEREIRA REIS                       |
| 8º          | EDITH RAINERIA DOS SANTOS CHAGAS           |
| 9º          | GENILZA SANTOS DA SILVA                    |
| ESCOLA:     | <b><u>IRMÃ BRUNA</u></b>                   |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO                  |
| Class.      |                                            |
| 1º          | <b>IVANILDE PINTO PEREIRA</b>              |
| 2º          | ELISANGELA GOMES PEREIRA                   |
| 3º          | CLEONETE SOARES RIBEIRO                    |
| 4º          | JADNEY DOS SANTOS PEREIRA                  |
| 5º          | ARNETE DANTAS DE ALENCAR                   |
| 6º          | SONIA MARIA FELIX DE ANDRADE               |
| 7º          | NATALLY GONCALVES DOS SANTOS               |
| 8º          | FERNANDA HELENA PEREIRA FARIAS             |
| 9º          | JURANDI FERNANDES DA COSTA                 |
| 10º         | EURILANE ARAUJO GOMES                      |
| 11º         | DENY KELLY OLIVEIRA DE SENA                |
| 12º         | MONIQUE ELEM TRAVASSO MIRANDA              |
| 13º         | ROZIRENE FERREIRA DOS SANTOS               |
| 14º         | INES JARDILINA SANTOS DE FARIAS            |
| 15º         | ROBERTA ARAUJO PINHEIRO                    |
| 16º         | PRISCILA PINHEIRO MEIRELES                 |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO L.PORT./LEM      |
| Class.      |                                            |
| 1º          | <b>EUDENISE MARQUES PEREIRA</b>            |
| 2º          | <b>MICHAEL SAULO CORREA CUADAL</b>         |
| 3º          | CRISTIANO DE JESUS FERREIRA                |
| 4º          | ANDREA CRISTINE MENEZES DE OLIVEIRA        |
| 5º          | GESSANY MARILIA FERREIRA LIMA              |
| 6º          | VANDA LÚCIA DE OLIVEIRA                    |
| 7º          | SILVIANE FIALHO MUNIZ                      |
| 8º          | SUSIANE RODRIGUES DE VASCONCELOS           |
| 9º          | ANTONIO MARCOS LOPES PINHEIRO              |
| 10º         | EDNELSON DA SILVA MONTEIRO                 |
| 11º         | LILIANE MATOS SANTOS                       |
| 12º         | LINDALVA MORAIS RIBEIRO AVINTE             |
| 13º         | KAREN ROBERTA PORTO SERRÃO                 |
| 14º         | EDINEIA ARRUDA DE MENEZES                  |
| 15º         | SAMIA MARIA DE LUCENA DA SILVA LUZ         |
| 16º         | MARTA CORREA PASSOS                        |
| 17º         | MARIA DE LOURDES LOBATO FERREIRA           |
| 18º         | MARTA CORREA PASSOS                        |
| 19º         | CRISTIANE BRAZ FERREIRA                    |
| 20º         | CAMILA SHARLOTTE SANTANA DA SILVA          |
| 21º         | RAIMUNDA PANTOJA PINTO                     |
| 22º         | CARLOS WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA       |
| 23º         | DANIEL MARQUES DE CASTRO                   |
| 24º         | MARLISSON CARLOS SIMOES DOS SANTOS         |
| 25º         | MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO SILVA |
| 26º         | ROSEMEIRE PINHEIRO DOS SANTOS              |
| 27º         | LOURDE MARIA RODRIGUES GOMES               |
| 28º         | REJANE ASSUNTA ALMEIDA CASTRO              |
| 29º         | DANIELI OLIVEIRA FERREIRA                  |
| 30º         | RUDIMAR RODRIGUES DE AGUIAR                |
| 31º         | DAURISNEIA DE ARAUJO SANTOS                |
| 32º         | NATALY STEPHANIE SANTOS FERREIRA           |
| 33º         | JOSIEL LIRA DOS SANTOS                     |
| 34º         | JOSINALDO MONTEIRO NOGUEIRA                |

|             |                                            |
|-------------|--------------------------------------------|
| 35º         | LEONARDO ARAUJO MOTA                       |
|             |                                            |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO EDUCAÇÃO FÍSICA  |
| Class.      |                                            |
| 1º          | ALEXSANDRO LIRA DE ALEXANDRE               |
| 2º          | MARIA JUCILEIDE VAZ DE PAULA               |
| 3º          | SILMA DE ALMEIDA GOUVEA                    |
| 4º          | CRISMARA NASCIMENTO DA CRUZ                |
| 5º          | SALVANDIR RODRIGUES DA SILVA               |
| 6º          | JERFFESON GOMES DE CASTRO                  |
| 7º          | MAURICIO ROCHA CARESTO                     |
| 8º          | EDILSON DE SOUZA LEITE                     |
| 9º          | LEDA SUANY ANTUNES DA SILVA                |
| 10º         | JULIANA LIMA DOS SANTOS                    |
| 11º         | ANGLEANE RIBEIRO DA SILVA                  |
| 12º         | MARCIA DO NASCIMENTO VARGAS                |
| 13º         | ADENILDO VIEIRA DE SOUZA                   |
| 14º         | RENNAN DE SOUZA NOGUEIRA                   |
| 15º         | KASSIA REGINA VALOIS DA SILVA              |
| 16º         | ANDREY SOUZA MOLDES                        |
| 17º         | LUCIDEIA DA SILVA VASCONCELOS              |
| 18º         | ALCIDES FERREIRA DE SOUZA NETO             |
| 19º         | KAREN CRISTINA DIAS BATISTA                |
| 20º         | ADRIANO DA SILVA BARBOSA                   |
| 21º         | FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA MARQUES SOUZA |
| 22º         | IVANILSON BENTES DE MAGALHAES FILHO        |
| 23º         | JOSE AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS            |
| 24º         | LUIZ CARLOS NOGUEIRA SOARES                |
| 25º         | RAIMUNDO DA SILVA GOMES                    |
| 26º         | GERCIVALDO RIBEIRO DE SOUZA                |
| 27º         | LUDIMILSON DA SILVA RABELLO                |
| 28º         | IVANECILDO AGUIAR CARDOSO                  |
| 29º         | SILVIO DE SOUZA CURSINO                    |
| 30º         | FRANK SIDY DE OLIVEIRA SOUZA               |
| 31º         | GENI CANDIDO BRUNO                         |
| 32º         | GEISA DE FRANCA BARROS                     |
| 33º         | MARIA DO ROSARIO PAIVA MONTEIRO            |
| 34º         | JOSE DE ARIMATEIA NASCIMENTO QUEIROZ       |
| 35º         | ALIANE ELLEN DE ARAUJO SOARES              |
| 36º         | MARCIO ANDERSON LIRA DOS SANTOS            |
| 37º         | EVELINY GOMES DE MEDEIROS                  |
| 38º         | LINDOMAR DA CRUZ MOTA                      |
| 39º         | ODERLAN BARBOSA DE FREITAS                 |
| 40º         | MAINA CUSTODIO VIANA                       |
| 41º         | MARIA PATRICIA SILVA DE QUEIROZ            |
| 42º         | ANDERSON FONSECA RAMOS                     |
| 43º         | ALDEMIR GUIMARAES STONE                    |
| 44º         | WALLACE SILVA DA SILVA                     |
| 45º         | RENAN SERRAO BRASIL                        |
| 46º         | YURI ADRIAO DE OLIVEIRA                    |
| 47º         | LAURIANE DE ARAUJO SANTOS                  |
| 48º         | ELTON LIMA BARBOSA                         |
| 49º         | IRIS NATALIA MENDONCA BARROS               |
| 50º         | JUCILENE VIDAL DOS SANTOS                  |
| 51º         | MARIA VANDERCLEIA SILVA DA COSTA           |
| 52º         | ERIKA CAMILA FREIRE GUIMARAES              |
| 53º         | KALEBE NOGUEIRA RODRIGUES                  |
| 54º         | ELVIS GEANDERSON LIMA DO VALE              |
| 55º         | RONNEY TROVAO DOS SANTOS                   |
| 56º         | ALVARO DIOGO SOUZA DA SILVA                |
| 57º         | GISELLE DA SILVA TAVARES                   |
| 58º         | ANDERSON DAS NEVES EVANGELISTA             |
| 59º         | ESTEFFANY SIQUEIRA FEITOZA                 |
| 60º         | BIANCA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA           |
| 61º         | RUAN KALLYL SERRAO NAZARE                  |
| 62º         | DENILSON CLEMENTE MEDEIROS                 |
| 63º         | ALANDIONES CARVALHO MAIA                   |
| 64º         | FRANKIE CHAVES FEITOSA                     |
| 65º         | RAYLKA CHEYNNIE VIANA BRAGA                |
| 66º         | LUCAS PINHEIRO DE CASTRO                   |
| 67º         | JULIO CESAR CERDEIRA FERNANDES             |
|             |                                            |
| ESCOLA:     | <u>SAO JOAQUIM</u>                         |
|             |                                            |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO                  |
| Class.      |                                            |
| 1º          | MARIA DE FATIMA MORAIS DIAS                |
| 2º          | MARIA ADELAIDE GOMES DA SILVA              |
| 3º          | DARLENE INACIO SIMAO                       |
| 4º          | JANE LUCIA MARTINS DE ASSIS                |
|             |                                            |
| ESCOLA:     | <u>MARIA DE FATIMA LOPES</u>               |
|             |                                            |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO                  |
| Class.      |                                            |
| 1º          | NERIGILSA ALVES MARINS                     |
| 2º          | SELMA ALESSANDRA SANTANA RAMOS             |
| 3º          | RALLINY LILLIAN BORGES DUARTE              |
| 4º          | FRANCILENE CHAGAS PORTO                    |

|             |                                        |
|-------------|----------------------------------------|
| 5º          | CHRISTIANE DE CARVALHO FERREIRA        |
| 7º          | JANE PEDROSA ARAUJO                    |
| 8º          | EDEVAN FREIRE BRAGA                    |
| 9º          | ELIZANGELA DE SOUZA LIMA               |
| 10º         | ODALIA SILVA DE SOUZA                  |
| 11º         | JOSE WILKER LEITE SABOIA               |
| 12º         | FRANCIELE VIEIRA NUNES                 |
| 13º         | MARIA DO CARMO MUNIZ DE ANDRADE        |
| 14º         | ANA LUCIA DA SILVA                     |
| 15º         | NILZILENE DE JESUS DA SILVA            |
| 16º         | ELISANGELA GOMES DA SILVA              |
| 17º         | EDIVALDO BARCELA MARTINS               |
| 18º         | LILEIA JORGE DOS SANTOS                |
| 19º         | JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA              |
| 20º         | FABIANA MONTEIRO DE FIGUEIREDO         |
| 21º         | ANA PAULA SILVA COELHO                 |
| 22º         | ALLISON SOUZA DE LIMA                  |
| 23º         | GABRIEL DA SILVA RODRIGUES             |
| 24º         | ZILDA RIBEIRO GOMES                    |
| 25º         | GENILVALDO RIBEIRO DE ALMEIDA          |
| 26º         | PAULO AFONSO SIMAO EPIFANIO            |
| 27º         | SIGRIDE BARRETO DE ARAUJO              |
| 28º         | AMAZONILTON FABRICIO DA SILVA          |
| 29º         | NILVANA SILVA DOS SANTOS               |
| 30º         | RAFAEL RODRIGO MARREIRA                |
| 31º         | DANIEL DA ASSUNCAO BRUNO               |
| 32º         | JOAO FARIAS DA CONCEICAO               |
| 33º         | FRANKLIN DA COSTA SILVA                |
| 34º         | JOSE ODAIR ALVES DE CASTRO             |
| 35º         | LUCIO GOMES NOGUEIRA                   |
| 36º         | KELLY MARA LEMOS PIMENTEL              |
| 37º         | ANDRE SANTOS SALGADO                   |
| 38º         | DAYANA SOARES APURCINO                 |
| 39º         | PRISCILA CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA    |
| 40º         | JOSERLY ALMEIDA DE LIMA                |
| 41º         | VALZIMAR VINENTE RODRIGUES             |
| 42º         | MARIA RAIMUNDA SANTOS DE OLIVEIRA      |
| 43º         | SUELY FONTE LIMA                       |
| 44º         | WANDERLY FALCAO DE JESUS               |
| 45º         | ELIUDES CAVALCANTE DO NASCIMENTO       |
| 46º         | MARIA VALENTE DE ARAUJO                |
| 47º         | JONIA MUNIZ DA SILVA                   |
| 48º         | MAURICIO SOUZA DA SILVA                |
| 49º         | IZANIRA DA SILVA RAMOS                 |
| 50º         | PATRICIA DEOLINDO PANTOJA              |
| 51º         | ADENILSON PINHO DOS SANTOS             |
| 52º         | LUCIO FLAVIO BRAGA DA SILVA            |
| 53º         | JORGE LUIS SILVA DE SOUZA              |
| 54º         | OZENIAS SOUZA DA SILVA                 |
| 55º         | EDNALVA NEVES COELHO                   |
| 56º         | SARA CARDOSO DA COSTA                  |
| 57º         | FLAVIA DA SILVA VILHENA                |
| 58º         | SUELLEN MENEZES PEREIRA                |
| 59º         | FABIANO BATISTA DOS SANTOS             |
| ESCOLA:     | <b><u>PADRE LOURENÇO BENESPERI</u></b> |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO L.PORT./LEM  |
| Class.      |                                        |
| 1º          | <b>LEYLANE GUIMARÃES DA COSTA</b>      |
| 2º          | VIRNA GUIMARÃES ANDRADE                |
| 3º          | CRISTIANE DE JESUS FERREIRA            |
| 4º          | FREADY MARTINS ÂNGULO OLORTEGUI        |
| 5º          | LORENA MEIRELES BORTOLO                |
| 6º          | ALANDA VAZ CAMPOS                      |
| 7º          | JANETE MARIA SILVA CAETANO             |
| 8º          | CLEONITA LOPES CRUZ                    |
| 9º          | SIRLENY DOS SANTOS E SANTOS            |
| 10º         | EUNICE CAVALCANTE DO NASCIMENTO        |
| 11º         | DAYSE ROSAS DE FIGUEREDO               |
| 12º         | MÁRCIO JÚNIO DINIZ DA SILVA            |
| 13º         | PATRICIA DE OLIVEIRA VIEIRA SOARES     |
| 14º         | VIRNA LISE MORAES                      |
| 15º         | ALINE SENA DE SOUZA                    |
| 16º         | ELIZANGELA DE OLIVEIRA COSTA           |
| 17º         | JOIZIA LIMA GAMA                       |
| 18º         | VANDA AMORIM DE SOUZA                  |
| 19º         | LUIZ ALBERTOCOSTA DE SOUZA             |
| 20º         | WELINGTON GUIMARÃES MAGANBEIRA         |
| 21º         | ANA CAROLINE BRAGA DE SOUZA            |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) CIÊNCIAS HUMANAS          |
| Class.      |                                        |
| 1º          | <b>SILVIO ABDALA JÚNIOR</b>            |
| 2º          | AIRTON FERNANDES DE SOUZA CARVALHO     |
| 3º          | ADRIANO GOÊS DE SOUZA                  |
| 4º          | LUCIO BARBOSA FILHO                    |
| 5º          | SILNEI DA SILVA COELHO                 |
| 6º          | GEAN GUTENBERG MOTA DE SOUZA           |

|             |                                     |
|-------------|-------------------------------------|
| 7º          | JAIR WASHINGTON FIRMO DE SOUZA      |
| 8º          | ANDERSON GARCIA NASCIMENTO          |
| 9º          | JONH MAX VIANA DA SILVA             |
| 10º         | DENISSON SOUZA DA SILVA             |
| 11º         | ANGELA DE SOUZA OLIVEIRA            |
| 12º         | RAIMUNDA DE OLIVEIRA RABELO FILHO   |
| 13º         | HYGO DA SILVA FILHO                 |
| 14º         | RAQUEL MATOS DOS SANTOS             |
| 15º         | LEIDIANE MESQUITA DA ROCHA MELO     |
| 16º         | JOSE RICARDO NONATO DA SILVA        |
| 17º         | MARIA PERPETUO SOUZA CORREA         |
| 18º         | MICHAEL RODRIGUES REBELLO           |
| 19º         | ANDREWS NASCIMENTO DOS SANTOS       |
| 20º         | LUCIANA PEREIRA MAGALHÃES           |
| 21º         | JOSE CLODOALDO DE OLIVEIRA          |
| 22º         | CLAUDIO LEVY DE OLANDA              |
| 23º         | RENATA MENDONÇA MENDES              |
| 24º         | JONATHAN LEÃO DE OLIVEIRA           |
| 25º         | ROSIANE GONZAGA DE LIMA DUARTE      |
| 26º         | LUIZ FERREIRA DA SILVA              |
| 27º         | MARINETE REIS DE SOUZA PAIVA        |
| 28º         | MARIA EDNILSA FERREIRA BRAGA        |
| 29º         | MARIZA DA COSTA SILVA               |
| 30º         | ANDREA NASCIMENTO DE ARAUJO NAPOLI  |
| 31º         | GILMARA BRAZ RIBEIRO                |
| 32º         | ANA CARLA DA SILVA FERREIRA         |
| 33º         | MARCIO MODESTO RIOS                 |
| 34º         | ALCINEIDE MOURÃO DE QUEIROZ         |
| 35º         | DAIANA ROSAS DE AGUIAR              |
| 36º         | FERNANDO DO CARMO DE DEUS           |
| 37º         | FABIANO SANTOS CARVALHO             |
| 38º         | LEIDIANE PORTO DA COSTA             |
| 39º         | KARLA CRISTINA MARCOLINO DA SILVA   |
| 40º         | ANTONIO CLARK XAVIER RIBEIRO        |
| 41º         | HYAGO PEREIRA DOS SANTOS            |
|             |                                     |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) CIÊNCIAS/MATEMÁTICA    |
| Class.      |                                     |
| 1º          | ARTHUR JUNIOR DE MORAES CASTRO      |
| 2º          | GLACIR GOMES MACUIAMA               |
| 3º          | ROSSICLEIDE DA ROCHA BATISTA        |
| 4º          | JOÃO LÚCIO CAMPOS DA SILVA          |
| 5º          | MÁRCIA COSTA DOS SANTOS             |
| 6º          | JANETE BEZERRA DE SOUZA             |
| 7º          | ANTONIO IZOMAR MADEIRO RODRIGUES    |
| 8º          | IRLES CASTRO DE LEMOS               |
| 9º          | VANUSA SILVA BELEM                  |
| 10º         | DAYANE MARTINS BARBOSA SERFATY      |
| 11º         | ERICA OLIVEIRA DE SOUZA             |
| 12º         | EVANILDA LOPES FERREIRA             |
| 13º         | ORLANDO BARBOSA DE OLIVEIRA         |
| 14º         | ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA           |
| 15º         | LEONARDO LIMA DOS ANJOS             |
| 16º         | CRISTIANE DA SILVA LOPES            |
| 17º         | REGINALDO SOUZA CARDOSO             |
| 18º         | AUXILIADORA FREITAS FRANÇA          |
| 19º         | CRISTIANE ROBERTO DA SILVA          |
| 20º         | EDITH MAIA DA SILVA TOLARES         |
| 21º         | ROSANE MAIS NOGUEIRA DA CUNHA       |
| 22º         | MICHAEL PEREIRA BARBOSA             |
| 23º         | ROBERVAL ROBERTO NUNES              |
| 24º         | JAIME AMARAL SOARES                 |
| 25º         | DEBORA SILVA CERDEIRA               |
| 26º         | THAIS BRUNA CUNHA DOS SANTOS        |
| 27º         | LAURA VIANA CORREA                  |
| 28º         | GLEISE LEAL DE OLIVEIRA             |
| 29º         | MARIA DE FATIMA MENEZES DE OLIVEIRA |
| 30º         | ADRIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA      |
| 31º         | MIGUEL ANGELO DOS SANTOS SANTAN A   |
| 32º         | EVELYN FERREIRA DE OLIVEIRA         |
| 33º         | LUCIVÂNIA DO VALE AMARAL            |
| 34º         | LUIZ CLAUDIO OLIVINDO               |
| 35º         | JOSE ANTONIO MARTINS SOARES         |
|             |                                     |
| MODAL.      | PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO FÍSICA       |
| 1º          | MARIA LIZÂNGELA DE SOUZA DA SILVA   |
| 2º          | ANTONIO FRUTOSOIO CARLOS PEQUENO    |
| 3º          | MARIA ROSÁRIA DE FREITAS CARVALHO   |
| 4º          | MARIA REGIANE FERREIRA DA SILVA     |
| 5º          | JESSÉ MOTA PEREIRA                  |
| 6º          | ELIANE GAMA DE MOURA                |
| 7º          | ARIEL PINHEIRO CUNHAS               |
|             |                                     |
| ESCOLA:     | <u>SANDRA BRAGA</u>                 |
|             |                                     |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL      |
| Class.      | Nome                                |
| 1º          | EVELINA GROSSO DO CARMO             |
| 2º          | MARINEI PINTO BARROSO               |

|     |                                           |
|-----|-------------------------------------------|
| 3º  | ELIOMARA MAIA DE ALMEIDA                  |
| 4º  | MARIA DO CARMO CARDOSO VIEIRA             |
| 5º  | RAIMUNDA SOUZA DA SILVA                   |
| 6º  | RAABE PEREIRA DE MIRANDA                  |
| 7º  | VILMA PEREIRA DA SILVA                    |
| 8º  | ANA CRISTINA TAVARES PIMENTA              |
| 9º  | FRANCISCA DA SILVA CRESCENCIO             |
| 10º | RAIMUNDA AUXILIADORA GOMES DA SILVA       |
| 11º | JAQUELINE CORNELI DE OLIVEIRA             |
| 12º | NELCILENE SILVA COELHO                    |
| 13º | MARIA DO CARMO CARDOSO DIAS DE SOUZA      |
| 14º | IRANNILDE CARVALHO DA SILVA               |
| 15º | CLAUDILENE DAMASCENO DA SILVA             |
| 16º | SONIA MARQUES DOS SANTOS                  |
| 17º | LILLIAN CRISTINE DO NASCIMENTO PADILHA    |
| 18º | RIZIA ARAUJO DE SOUZA                     |
| 19º | ELIETE RODRIGUES DA SILVA                 |
| 20º | MIRIAN ARAUJO DA SILVA OLIVEIRA           |
| 21º | ANTONIA CLAUDIA CARVALHO                  |
| 22º | ANA CELIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA |
| 23º | FRANCILENE DE CASTRO ASSUNÇÃO             |
| 24º | MIRIAN CARDOSO SOBRINHO                   |
| 25º | MARISANGELA LIMA DA SILVA                 |
| 26º | GIRLENA DE CASSIA PIMENTA MOREIRA         |
| 27º | YOLANDA RODRIGUES DO CARMO                |
| 28º | JOÃO ROBERTO VALENTIM                     |
| 29º | ANTONIA LENTA DE BRITO RAMOS              |
| 30º | RAMONA ASSIS DE OLIVEIRA                  |
| 31º | CLAUDETE DA SILVA ANGELIM                 |
| 32º | RAIMUNDA MARQUES MEDEIROS FERREIRA        |
| 33º | SEBASTIANA DA SILVA BARBOSA               |
| 34º | LUZIA HELENA CARVALHO DA SOUZA            |
| 35º | EKMAR PEDROSA FREITAS                     |
| 36º | REGINA CELIA ANDRADE ARAUJO               |
| 37º | DANIELA RIBEIRO GUIMARÃES                 |
| 38º | GRESSY MEDEIROS RODRIGUES                 |
| 39º | LENICE CASTRO TOICIMA                     |
| 40º | ROZINEILA CAVALCANTE DE SOUZA             |
| 41º | ELISANDRA DO NASCIMENTO LABORDA           |
| 42º | CARINA CARNEIRO RODRIGUES                 |
| 43º | JORDANA VIEIRA NEVES                      |
| 44º | ANA CAROLINA MARQUES PEREIRA              |
| 45º | NATHALIA KESSIMAPERREIRA SILVA            |
| 46º | JANICE MIRANDA ARAUJO                     |
| 47º | ADEMIZA OLIVEIRA DA SILVA                 |
| 48º | ANA LÚCIA DOS SANTOS SILVA                |
| 49º | AMELIA CARVALHO DOS SANTOS                |
| 50º | MARIA DO SOCORRO BENTO                    |
| 51º | RUSSELIA MARIA DOS SANTOS                 |
| 52º | MICHELE DO SOCORRO DA SILVA               |
| 53º | SUZANA PAULA DE SOUZA                     |
| 54º | JAMARA CARVALHO DA SILVA                  |
| 55º | SUZYENNE GOMES DE OLIVEIRA                |
| 56º | JOSIKELLY NUNES FALCAO                    |
| 57º | ELIANE ALVES PINHEIRO                     |
| 58º | RITA DE CASSIA RAPOSA DA CUNHA            |
| 59º | JOANA DARC FERMIN DE SOUZA                |
| 60º | JOANA DARC ROCHA DE OLIVEIRA              |
| 61º | QUESIA MARA SOUZA DO NASCIMENTO           |
| 62º | ELISANGELA DE SOUZA MIRANDA               |
| 63º | ANE TEREZA LUCIO DE LIMA                  |
| 64º | MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES BATISTA          |
| 65º | JOSIANE CARLOS TEIXEIRA DA SILVA          |
| 66º | LUCELIA CARVALHO DA SILVA LIMA            |
| 67º | CRISTIANO NUNES DE OLIVEIRA               |
| 68º | ZIRLANE FERREIRA DA SILVA                 |
| 69º | PAULA FIGUEIREDO DOS SANTOS               |
| 70º | SUELLEN DA SILVA MOTA                     |
| 71º | SAURA OLIVEIRA CONCEIÇÃO                  |
| 72º | DANIELE SILVA MATTOS                      |
| 73º | ANA PAULA JESUS DE FIGUEIREDO             |
| 74º | ANETE LOPES DO NASCIMENTO                 |
| 75º | ALCILETE BORBA SANTIAGO                   |
| 76º | LUCILENE DE FIGUEIREDO ALBUQUERQUE        |
| 77º | LEILA OLIVEIRA FERNANDES                  |
| 78º | MARIA DO SOCORRO CARVALHO                 |
| 79º | JANIA MARA XAVIER MENDES                  |
| 80º | MARIA DEJACI DE OLIVEIRA CORREA           |
| 81º | MARIA ANTONIETA DA SILVA FERREIRA         |
| 82º | MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUZA RODRIGUES |
| 83º | MARINETE DA SILVA MONTEIRO                |
| 84º | MARIA DO BOM SOCORRO MACHADO BELTRÃO      |
| 85º | ERIKA DEYSE NEPOMUCENO DE AGUIAR          |
| 86º | VANUSA DA SILVA FEITAS                    |
| 87º | ALEXANDRA PONTES LOPES                    |
| 88º | SIMONE PIMENTEL PEREIRA                   |
| 89º | ANDREA AUXILIADORA DOS REIS BRAZÃO        |
| 90º | CRISTIANNE DE VASCONCELOS SILVA           |
| 91º | JULIO CESAR COELHO GAMA                   |

|      |                                            |
|------|--------------------------------------------|
| 92º  | ALCYLENE DE FARIAS ASSUNÇÃO                |
| 93º  | LIDIANE ALCANTARA DA COSTA                 |
| 94º  | ELLEN KRIS COSTA FROS                      |
| 95º  | LORENNÁ FACANHA DO NASCIMENTO              |
| 96º  | RAQUEL NUNES SERRÃO                        |
| 97º  | DEBORAH DE SOUZA MENEZES                   |
| 98º  | MARIA DIVINA CONCEIÇÃO                     |
| 99º  | LUCELY GOMES DE SOUZA                      |
| 100º | KATIA MARIA DE FARIAS FURTADO              |
| 101º | MADALENA SOZINHO VALENTE                   |
| 102º | CILENE GOMES RODRIGUES                     |
| 103º | SIDNEYA SOUZA DE SOUZA                     |
| 104º | ELZA TORRES ANVERES                        |
| 105º | WANIA DE SENA GADELHA                      |
| 106º | LUCIANA DA SILVA FERNANDES                 |
| 107º | MARIA DANIELA DA SILVA BENTE               |
| 108º | JOSE KELLY FERREIRA DE ARAUJO              |
| 109º | MARIAI BENEDITA DE OLIVEIRA NETA           |
| 110º | NILCEIA TEIXEIRA CAMPOS                    |
| 111º | STEPHANE PEDROSO LEAO                      |
| 112º | THAMYRIS MONTEIRO DA SILVA                 |
| 113º | BRUNA DA SILVA SALES                       |
| 114º | MAYARA HETIANE CIRINO VELLOSO              |
| 115º | NARA RAQUEL DA SILVA AIRES                 |
| 116º | ADRIELY SANCHES MACHADO                    |
| 117º | MARIA ANGELA LIMA DOS SANTOS               |
| 118º | KATIA MARIA SILVA OTERO                    |
| 119º | MARIA APARECIDA DIAS ALVES                 |
| 120º | SILVANA MARIA DA SILVA LOPES               |
| 121º | JANETE ALVES LOPES                         |
| 122º | MARIA DE LOURDES JACINTO RAMOS             |
| 123º | FRANCISCA ALMEIDA DE QUEIROZ               |
| 124º | LEIDIENE COSTA DA SILVA                    |
| 125º | CHEILA DAMASCENO FURTADO                   |
| 126º | MARCIA GRACY BITTENCOURT URUBATAN          |
| 127º | ROSILENE FIGUEIREDO DOS SANTOS             |
| 128º | ANDREA FRANCO FRAZÃO                       |
| 129º | ANA MARIA OLIVEIRA UMBELINO                |
| 130º | JOSIANE DA SILVA MELO                      |
| 131º | REGINA LACERDA DE OLIVEIRA                 |
| 132º | MARIA EDNA FERREIRA DA SILVA               |
| 133º | ROSA BRUNO DOS SANTOS                      |
| 134º | MARIA EDIEZA SIPA DO NASCIMENTO            |
| 135º | ALCIONE MENEZES DE BRITO                   |
| 136º | MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA BARBOSA |
| 137º | ROSANA MISSISSIPE COSTA                    |
| 138º | MYCHERLLE BARREIRA DOS SANTOS              |
| 139º | LEILA MARIA MARTINS DE SOUZA               |
| 140º | DEISE BENTES AGUIAR                        |
| 141º | ERILANE DE MORAES FRANCO                   |
| 142º | ROSILEIDE FERREIRA TEIXEIRA                |
| 143º | ALCIONE SANTOS DA SILVA                    |
| 144º | LEONIA DE SOUZA TAVARES                    |
| 145º | ANGELA MARIA MERA QUIRINO                  |
| 146º | MARFISA SOUZA ARRUDA                       |
| 147º | MARIA PERPETUO SOCORRO SAMPAIO DA SILVA    |
| 148º | MARIA CIDADINHA PINTO MARQUES              |
| 149º | LUCIANA DA SILVA GOMES                     |
| 150º | SIMONE FIGUEIREDO CINTRA                   |
| 151º | LUCIANA CARNEIRO AVINTE                    |
| 152º | ANDREIA SILVA DA COSTA                     |
| 153º | ELLEN CARLA CAMPELO DE SOUZA               |
| 154º | MARISTELA SOBREIRA DO NASCIMENTO           |
| 155º | GLEICE PALHETA CORREA                      |
| 156º | LOUISE MEILYN CRUZ DOS SANTOS              |
| 157º | FABRICIA ARAUJO DA SILVA                   |
| 158º | DELADIA FIGUEIREDO DOS SANTOS              |
| 159º | MARTA DA SILVA ARAUJO                      |
| 160º | ELIANE SOUZA DA SILVA                      |
| 161º | DINAIR BATISTA FERREIRA                    |
| 162º | ELDIA CALDEIRA DUARTE                      |
| 163º | ANTONIA NADIA KRAMER DA SILVA              |
| 164º | ANA CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA             |
| 165º | ROBENICE ALMEIDA DOS SANTOS                |
| 166º | DAILA MENDES NUNES                         |
| 167º | PAULO DE TARSO BELTRÃO SOARES              |
| 168º | KATIA REGINA DA SILVA LACERDA              |
| 169º | LEGIANE MOREIRA RODRIGUES                  |
| 170º | JENICE GOMES DE OLIVEIRA                   |
| 171º | WALTEANE CORREA MARTINS                    |
| 172º | CATIA AMAZONAS                             |
| 173º | PRISCILA LIMA DE ANDRADE                   |
| 174º | MARIVALDA LASMAR LAUREANO                  |
| 175º | JOSY DA SILVA HOLANDA DE JESUS             |
| 176º | APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA                |
| 177º | MERIJANNY FARIAS GAMA                      |
| 178º | LEIDIANE DE ARAUJO ROSALINO                |
| 179º | DEBORAH MARIA SIMAO ROSSENIR               |
| 180º | RAMIRA CORREA DOS SANTOS                   |

|      |                                     |
|------|-------------------------------------|
| 181º | ANTONIA CATARINA DA SILVA COUTINHO  |
| 182º | ZILA REIS DE OLIVEIRA               |
| 183º | MONICA THAIZE GOMES VIEIRA          |
| 184º | SAMARA DE SOUZA DOS SANTOS          |
| 185º | YASMIN MARIALVA HOUNSELL            |
| 186º | BRUNA FEITOSA COSTA                 |
| 187º | RAYANE MARTINS DA SILVA             |
| 188º | BEATRIZ SANTOS DE SOUZA             |
| 189º | MARIA LUCIJANE GOMES SILVEIRA       |
| 190º | SINAMOR PINTO RODRIGUES             |
| 191º | CLEILANE FERREIRA DE ANDRADE        |
| 192º | LUZINETE CAMILO ARTICLINO           |
| 193º | JOSILENE BRAGANÇA ALVES             |
| 194º | HEVELIN MAYARA FIGUEIREDO DE ARAUJO |
| 195º | ANATACHA DE LIMA MATOS              |
| 196º | JONIFFER THAYANE SILVA MEDEIROS     |
| 197º | IVANETE TAKAFÁZ DA SILVA            |
| 198º | LAVINIA CAMPOS FRANCO               |
| 199º | CRISTIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS    |
| 200º | KELLY DA COSTA CUNHA                |
| 201º | MARINEUSA GRANJEIRO DOS SANTOS      |
| 202º | GISELE GONÇALVES GARCIA RODRIGUES   |
| 203º | ROSIMEURY DIEB GRANGEIRO            |
| 204º | JULIANA LIRA DE QUEIROZ GALVÃO      |
| 205º | LIA LIMA GOMES                      |
| 206º | NÍVIA MARIA MONTEIRO DE LIMA        |
| 207º | ADRIANA PAULA SOUZA DE SOUZA        |
| 208º | DENISE DE LIMA MOURA                |

|                |                                            |
|----------------|--------------------------------------------|
| <b>SETOR:</b>  | <b>6 - RIO NEGRO</b>                       |
| <b>ESCOLA:</b> | <b><u>MOACIR HILÁRIO</u></b>               |
| Modalidade:    | PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL             |
| Class.         |                                            |
| 1º             | ALOISON MICHILES BRUCE                     |
| 2º             | MARIA MARLY SERRÃO ROSAS                   |
| 3º             | ELDO SANTOS DA SILVA                       |
| 4º             | KEILA CRISTINE SANTOS DE FIGUEIREDO        |
| <b>ESCOLA:</b> | <b><u>PACULABO</u></b>                     |
| Modalidade:    | PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA            |
| Class.         |                                            |
| 1º             | CLEUVANY ALVES PINHEIRO                    |
| <b>ESCOLA:</b> | <b><u>SÃO FRANCISCO - BUJARU</u></b>       |
| Modalidade:    | PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL             |
| Class.         |                                            |
| 1º             | VALDENICE NUNES CARNEIRO                   |
| Modalidade:    | PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA            |
| Class.         |                                            |
| 1º             | WANESSA LOUISE DA CRUZ GOMES               |
| Modalidade:    | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO L.PORT./LEM      |
| Class.         |                                            |
| 1º             | JOSÉ DE JESUS RODRIGUES                    |
| <b>ESCOLA:</b> | <b><u>TIRADENTES</u></b>                   |
| Modalidade:    | PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA            |
| Class.         |                                            |
| 1º             | RAIANE CASTRO BERNARDO                     |
| <b>ESCOLA:</b> | <b><u>PEDRO SILVESTRE</u></b>              |
| Modalidade:    | PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA            |
| Class.         |                                            |
| 1º             | ELISANGELA ACACIO DE SOUZA                 |
| 2º             | LEANDRO SOUZA DA SILVA                     |
| <b>ESCOLA:</b> | <b><u>SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS</u></b>     |
| Modalidade:    | PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA            |
| Class.         |                                            |
| 1º             | SILVIA CARNEIRO DOS SANTOS                 |
| 2º             | QUEZIA ALVES BARBOSA                       |
| 3º             | TAIS SIQUEIRA DA COSTA                     |
| 4º             | WALDENIZA DA CRUZ GOMES                    |
| 5º             | VIVIANE ALVES ESCOBAR                      |
| 6º             | GLECE SIQUEIRA DA COSTA                    |
| 7º             | BARBARA STHEFAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA       |
| Modalidade:    | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS HUMANAS |
| Class.         |                                            |

|             |                                               |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 1º          | JULIA RIBEIRO BENTES                          |
| 2º          | VICELI SIQUEIRA DA COSTA                      |
| 3º          | EDNEI DA SILVA E SILVA                        |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS/MATEMÁTICA |
| Class.      |                                               |
| 1º          | SHIRLEY STEPHANIE SIQUEIRA OLIVEIRA           |
| ESCOLA:     | <u>LÚCIO CIRIACO CARMIM</u>                   |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL                |
| Class.      |                                               |
| 1º          | GERLANIA JANUARIO DE SOUZA                    |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA               |
| Class.      |                                               |
| 1º          | SILVANA DA SILVA SOUZA                        |
| 2º          | JUCIANE SANTOS DA SILVA                       |
| 3º          | EDNA PEREIRA DA COSTA                         |
| 4º          | WALDEMERES POLICARPO DOS SANTOS               |
| ESCOLA:     | <u>SÃO SEBASTIÃO - SARACÁ</u>                 |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA               |
| Class.      |                                               |
| 1º          | JAMILLE MAQUINE DOS SANTOS                    |
| 2º          | ADELSON DE SOUZA TAVARES                      |
| 3º          | JANDERSON DA SILVA MENDONÇA                   |
| ESCOLA:     | <u>DOM PEDRO I</u>                            |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA               |
| Class.      |                                               |
| 1º          | DAINA MORAES DA SILVA                         |
| ESCOLA:     | <u>NOSSA SENHORA DE NAZARÉ</u>                |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL                |
| Class.      |                                               |
| 1º          | ADRIANA DA SILVA SOUZA                        |
| 2º          | ROZANA DOS SANTOS MACIEL                      |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA               |
| Class.      |                                               |
| 1º          | DILCILENA TEIXEIRA DE ALMEIDA                 |
| 2º          | ERIELSON MEDEIROS VIANA                       |
| 3º          | MARRIEL DA SILVA CAMPOS                       |
| 4º          | FRANCISCO LAURIMAR ALVES DE SOUSA             |
| 5º          | FABIA SANTOS DE SOUZA                         |

|             |                                            |
|-------------|--------------------------------------------|
| SETOR:      | 7 - RIO SOLIMÕES                           |
| ESCOLA:     | <u>SANTA LUZIA - BAIXIO</u>                |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL             |
| Class.      |                                            |
| 1º          | ELIZANGELA DOS SANTOS SARMANHO             |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA            |
| Class.      |                                            |
| 1º          | VALDEIR VIEIRA DOS SANTOS                  |
| 2º          | RONALDO VIEIRA DOS SANTOS                  |
| 3º          | KEILA ALVARO DA CUNHA DOS SANTOS           |
| 4º          | KEMIO JOSE QUEIROZ SALGADO                 |
| 5º          | FRANCILANY COSTA DOS SANTOS                |
| 6º          | CARLA ANTONIA DA SILVA DE JESUS            |
| 7º          | MARIA ELIANA DOS SANTOS SALGADO            |
| 8º          | NELREN MEDEIROS CHAVES                     |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS HUMANAS |
| Class.      |                                            |
| 1º          | JOELMA DE OLIVEIRA BERNARDO                |
| ESCOLA:     | <u>NOSSA SENHORA DE APARECIDA</u>          |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA            |
| Class.      |                                            |
| 1º          | ELVIS FERNANDO PINTO DA SILVA              |
| 2º          | EDENILZA NASCIMENTO DE SOUZA               |
| 3º          | MARCELO RODRIGUES NEVES                    |
| 4º          | MARIETE SALDANHA SOARES MONTE              |
| 5º          | MARIA GLAUCIA DE AQUINO PINHEIRO           |
| 6º          | ANDERSON ROBERTO LIMA MIRANDA              |
| 7º          | AMADEUS REIS SANTANA                       |
| 8º          | ALZIRA DE SOUZA TEIXEIRA                   |
| 9º          | PAULO CESAR ALVES ABDORAL                  |
| 10º         | GERZIA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA          |
| 11º         | FRANCILENE MUNIZ                           |

|             |                                               |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 12º         | CACIANE DAS GRAÇAS NASCIMENTO MAIA            |
| 13º         | SAMARA SOARES DE SOUZA                        |
| 14º         | ALDENEIDE QUINTELO CASTRO                     |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO L.PORT./LEM         |
| Class.      |                                               |
| 1º          | LIDIANE DA SILVA DE SOUZA                     |
| 2º          | ARLI TEIXEIRA RIBEIRO                         |
|             |                                               |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS/MATEMÁTICA |
| Class.      |                                               |
| 1º          | HELCLINGER GOMES FERREIRA                     |
|             |                                               |
| ESCOLA:     | <u>SÃO SEBASTIÃO PARANÁ DO IRANDUBA</u>       |
|             |                                               |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA               |
| Class.      |                                               |
| 1º          | DANIELE CARVALHO DA ROCHA                     |
| 2º          | HERLEM CARVALHO DA SILVA                      |
| 3º          | YONE PESSOA DA SILVA                          |
| 4º          | JAQUELINE MELO DE AZEVEDO                     |
|             |                                               |
| ESCOLA:     | <u>VILA NOVA</u>                              |
|             |                                               |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA               |
| Class.      |                                               |
| 1º          | DIEGO MONTEIRO DOS SANTOS                     |
| 2º          | MARGARETH VERISSIMO NASCIMENTO                |
| 3º          | ROSIANE FERREIRA VERISSIMO                    |
| 4º          | LILIANE LEÃO DA SILVA                         |
| 5º          | MADALENA VERESSIMO NASCIMENTO                 |
| 6º          | IRACY VERISSIMO NASCIMENTO                    |
|             |                                               |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS HUMANAS    |
| Class.      |                                               |
| 1º          | ROZINETE ROCHA DE ARAÚJO                      |
|             |                                               |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS/MATEMÁTICA |
| Class.      |                                               |
| 1º          | ALZINEI DOS SANTOS FREITAS                    |
|             |                                               |
| ESCOLA:     | <u>SANTA LUZIA - XIBORENA</u>                 |
|             |                                               |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS/MATEMÁTICA |
| Class.      |                                               |
| 1º          | THAIANE TEIXEIRA MOREIRA                      |
| 2º          | GELCIANY TEIXEIRA DE MEDEIROS                 |
|             |                                               |
|             |                                               |
| ESCOLA:     | <u>NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO</u>             |
|             |                                               |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL                |
| Class.      |                                               |
| 1º          | JAMILY BRAGA DA SILVA                         |
|             |                                               |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA               |
| Class.      |                                               |
| 1º          | REBECA MAIA DA SILVA                          |
|             |                                               |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS/MATEMÁTICA |
| Class.      |                                               |
| 1º          | ELIETE NEVES LEITE                            |
| 2º          | ELIAS NEVES LEITE                             |
|             |                                               |
| ESCOLA:     | <u>SÃO LÁZARO - ILHA DA MARCHANTARIA</u>      |
|             |                                               |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA               |
| Class.      |                                               |
| 1º          | CRISTINA NICE FERREIRA                        |
| 2º          | ROSANGELA GUIMARÃES DA SILVA                  |
| 3º          | ELDERLY BARBOSA DE CARVALHO                   |
| 4º          | VILMA GLAUCIA ALVES NEVES                     |
|             |                                               |
| ESCOLA:     | <u>SÃO FRANCISCO - ILHA DA MARCHANTARIA</u>   |
|             |                                               |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA               |
| Class.      |                                               |
| 1º          | ALISON FERREIRA DE OLIVEIRA                   |
| 2º          | LUCIENE DA SILVA DE PAIVA                     |

|             |                                |
|-------------|--------------------------------|
| SETOR:      | 8 - SEDE                       |
|             |                                |
| ESCOLA:     | <u>DAMASCENO BRAGA</u>         |
|             |                                |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL |
| Class.      |                                |
| 1º          | CRISTINA PEIXOTO ALENCAR       |
| 2º          | CLAUDIA DA SILVA DOS SANTOS    |
| 3º          | GEIRANE BATISTA DE ARAUJO      |

|             |                                          |
|-------------|------------------------------------------|
| 4º          | RAIMUNDA JULIA MONTEIRO ALVES            |
| 5º          | JOSINEIDE MORAES DA SILVA                |
| 6º          | JOSE BEZERRA DE ARAUJO                   |
| 7º          | ANA MARIA ARAUJO LOPES                   |
| 8º          | ALICE FERREIRA MONTEIRO                  |
| 9º          | RAIMUNDA NONATA PROCOPIO DA SILVA        |
| 10º         | CARMEM VIEIRA DE SOUZA                   |
| 11º         | ELISANGELA SOUZA PEREIRA                 |
| 12º         | MANOEL ZOZIMO SOUZA DOS SANTOS           |
| 13º         | ELIAKIN MIRANDA CURSINO                  |
|             |                                          |
| ESCOLA:     | <u>UMEI MARIA DA SOLEDADE</u>            |
|             |                                          |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL           |
| Class.      |                                          |
| 1º          | MARINILDES FREIRE DE CARVALHO            |
| 2º          | KATIA SILVA DE MEDEIROS                  |
| 3º          | MARGARETH DOS SANTOS SILVA               |
| 4º          | NADIA MARIA DE FIGUEIREDO PINTO DA SILVA |
| 5º          | CINTIA DE OLIVEIRA SENA                  |
| 6º          | ALVANIR SILVA DOS SANTOS                 |
| 7º          | DAYANE CARNEIRO DA SILVA                 |

|             |                                        |
|-------------|----------------------------------------|
| SETOR:      | <u>9 - SEDE</u>                        |
|             |                                        |
| ESCOLA:     | <u>CENTRO EDUC. ESTRELAS DO AMANHÃ</u> |
|             |                                        |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA        |
| Class.      |                                        |
| 1º          | KATIA REGINA SILVA DELGADO             |
| 2º          | LILIANA SOUZA TEIXEIRA                 |
| 3º          | SONIA DE OLIVEIRA TRINDADE             |
| 4º          | LUDEMILA DOS SANTOS OLIVEIRA           |
| 5º          | LINDANOR DE OLIVEIRA PONTES            |
| 6º          | MARIA HELENA OLIVEIRA MARQUES          |
| 7º          | rita de cassia da Silva                |
| 8º          | ANDRESA REGIS BRANDAO                  |
| 9º          | DILCE DAMIANA DE LIMA OLIVEIRA         |
| 10º         | MARIA ANGELITA DA SILVA FERREIRA       |
| 11º         | MARIA DO CARMO RAMOS DE SOUZA          |
| 12º         | JORGINA FREITAS DOS SANTOS             |
| 13º         | MARIA ISABEL ALMEIDA DOS SANTOS        |
| 14º         | JANILSON MARQUES DA SILVA              |
| 15º         | RAIMUNDA OLIVEIRA                      |
| 16º         | JANE DE SOUZA LINS                     |
| 17º         | WALACE DA SILVA PEREIRA                |
| 18º         | FRANCISCO PIMENTEL PEREIRA             |
| 19º         | ANA CLELIA CORDEIRO CARNEIRO           |
| 20º         | MICHEL DOS SANTOS ALMEIDA              |
| 21º         | MARIA OLIVEIRA DA SILVA                |
| 22º         | MARCELO DA SILVA GUEDES                |
| 23º         | EDIMILSON DA SILVA FERREIRA            |
| 24º         | DEUSDETH DE CASTRO SANTOS              |
| 25º         | EDERALDO GRACA RODRIGUES               |
| 26º         | SANTANA GORETH FERREIRA DA SILVA       |
| 27º         | AZENEIDE SILVA DE SOUZA                |
| 28º         | MARTINHO BATISTA MASCARENHAS           |
| 29º         | DELMIRA CUNHA MOTA                     |
| 30º         | SANDRA DA SILVA ROCHA                  |
| 31º         | FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA             |
| 32º         | JOCICLEIA DO NASCIMENTO MARCAL         |
| 33º         | LUCIANA VIEIRA DA SILVA                |
| 34º         | KATY ELLEN NICOLET DA SILVA            |
| 35º         | NELMA COSTA PINTO                      |
| 36º         | RAIMUNDA TIMOTEU DA SILVA              |
| 37º         | SILVIA DO COUTO SOARES                 |
| 38º         | CINTIA OLIVEIRA DA SILVA               |
| 39º         | CLEIYR SOUZA D'OLIVEIRA                |
| 40º         | TEOLINDA DOS SANTOS XAVIER             |
| 41º         | ELIZABETH MENDES DE ARAUJO             |
| 42º         | ANGELA MARIA BEZERRA DE SOUZA          |
| 43º         | ROBERTO SOUZA CAVALCANTE               |
| 44º         | JANETE MARIA CAETANO DA SILVA          |
| 45º         | JEANE AMORIM DA SILVA LIMA             |
| 46º         | ALVERLANDE DA SILVA LAVAREDA           |
| 47º         | ALEXANDRE LIMA DA COSTA                |
| 48º         | DANIEL MONTEIRO PENHA                  |
| 49º         | SILVANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA           |
| 50º         | ANA KASSIA DOURADO DA SILVA            |
| 51º         | DAVINA BRAGA SIQUEIRA                  |
| 52º         | CLEUNICE ARAUJO DE CARVALHO            |
| 53º         | DORVALINA DE SOUZA BARRETO             |
| 54º         | CLAUDIA EUGENIA SILVA DOS ANJOS        |
| 55º         | TELMA REIS GOMES                       |
| 56º         | IZAETE DOS SANTOS QUEIROZ              |
| 57º         | WINNIE ISADORA COSTA MENDONCA          |
| 58º         | MARCELO MONTEIRO DA COSTA              |

|             |                                       |
|-------------|---------------------------------------|
| ESCOLA:     | <u>UNIDADE DE ENSINO NEJMLAZIZ</u>    |
| Modalidade: | PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL        |
| Class.      |                                       |
| 1º          | LAUDICEIA ARAUJO DA SILVA E SILVA     |
| 2º          | SELMA SILVA DOS ANJOS                 |
| 3º          | IZIANE DA SILVA SANTOS                |
| 4º          | LEONICE DE ASSIS COSTA                |
| 5º          | ANA CELIA GONZAGA DA SILVA            |
| 6º          | LEONILDA MENEZES DA SILVA             |
| 7º          | ELIANA OLIVEIRA CARNEIRO              |
| 8º          | LIDIA DA SILVA FRANCA                 |
| 9º          | JUCIMAR BATISTA DE ALMEIDA            |
| 10º         | ALICE FERREIRA MONTEIRO               |
| 11º         | EDINEIDE HERMOGENES BARROS DE ALMEIDA |
| 12º         | ALDIRLETE MENDES GUIMARAES            |
| 13º         | ANA LUCIA SILVA DOS SANTOS            |
| 14º         | LEICIONE MENDONCA DA CONCEIÇÃO        |
| 15º         | FRANCINETE PIMENTEL PEREIRA           |
| 16º         | JOSE MAILSON DE SOUZA                 |
| 17º         | RAIMUNDA BARROSO MAQUINE FILHA        |
| 18º         | ANA PAULA NICE PEREIRA                |
| 19º         | ADRIANA VALENTE MATOS                 |
| 20º         | JULIANA SILVA DE ALMEIDA              |
| 21º         | VALDENIZE COSTA DE ARAUJO             |
| 22º         | CLEIDE DA SILVA NOGUEIRA              |
| 23º         | MARIA CELESTE OLIVEIRA DOS SANTOS     |
| 24º         | MARIA CARLOTA DE OLIVEIRA CAVALCANTE  |
| 25º         | MARIA DO CARMO DA SILVA ROSA          |
| 26º         | SANDRA MARIA BATISTA PIRES            |
| 27º         | FRANCE MARIA CONCEICAO DE SOUZA       |
| 28º         | EDICARMEM INACIO DAS NEVES            |
| 29º         | SUZANE LIMA DE OLIVEIRA               |
| 30º         | FRANCISCA FRANCA DA SILVA             |
| 31º         | ELISANGELA MACEDO LIMA                |
| 32º         | GEANE DOS SANTOS MONTEIRO             |
| 33º         | ELAYNE CRISTINA ARAUJO ROCHA          |
| 34º         | MALIHA ABDON ZEINE EDINE              |
| 35º         | MARIA SANTOS DA SILVA                 |
| 36º         | KATIA SUZIANE PESQUEIRA CARVALHO      |
| 37º         | RUANA BEATRIZ RAMOS DE SOUZA          |
| 38º         | NIVIA MARIA ASSIS DA SILVA            |
| 39º         | IRISLENE RODRIGUES FREIRE             |
| 40º         | KAREN NEGREIROS COSTA BARROS          |
| 41º         | MARIA TAIZE BRANDAO DA SILVA          |
| 42º         | MARIA DE LOURDES LIMA BATISTA         |
| 43º         | MARIA JOCINEIDE BATISTA DE OLIVEIRA   |
| 44º         | ELCIREMA FONSECA JACAUNA              |
| 45º         | VALDETE MARIA DOS SANTOS ALVES        |
| 46º         | ELIETE DE LIMA OLIVEIRA               |
| 47º         | ESTER FERREIRA BARBOSA MARINS         |
| 48º         | MARIA ADELIA SILVA SANTOS             |
| 49º         | MARCIA ROSA BARROS                    |
| 50º         | MARILIA DOS SANTOS ALENCAR            |
| 51º         | ERICA ALMEIDA DA SILVA FERNANDES      |
| 52º         | SUELANE FREITAS PIMENTA SILVA         |
| 53º         | TITA SUELEN PAIVA PEREIRA             |
| 54º         | NAILZA MARA CONCEICAO OLIVEIRA        |
| 55º         | DEBORA MESQUITA PINTO                 |
| 56º         | KELLIANY OLIVEIRA BEZERRA             |
| 57º         | BEATRIZ GLEICE DA SILVA MIRANDA       |
| 58º         | MEIRES SOCORRO DA SILVA VALE          |
| 59º         | MARIA NAZARE DA SILVA MORAES DE SOUZA |
| 60º         | IRACEMA DE SOUZA FARIAS MELO          |
| 61º         | MARIA MIRIAM EVANGELISTA RODRIGUES    |
| 62º         | MARINETE MENDONCA DA COSTA            |
| 63º         | MARILEUZA DA SILVA ROCHA              |
| 64º         | IVANEIDE SANTOS DE FREITAS            |
| 65º         | MARIA JOSE ANDRE DE ALENCAR           |
| 66º         | ADELIA DE CASTRO SILVA                |
| 67º         | LEA REGINA BAIATONE JACINTO           |
| 68º         | KETULA RABELO DA COSTA                |
| 69º         | ROSEANE RODRIGUES PINTO               |
| 70º         | DARNEY CASTRO DOS SANTOS              |
| 71º         | MARIA RAIMUNDA ROCHA DE SALES         |
| 72º         | ELANE BEZERRA PEDROSA                 |
| 73º         | JANAINA DA SILVA SOUZA                |
| 74º         | JULIANA SOUZA PETOSA                  |
| 75º         | SWANNY DA SILVA BRITO                 |
| 76º         | GESYANNE SOUZA ABESS FARAH            |
| 77º         | IRLENE NASCIMENTO DE SOUZA            |
| 78º         | MARCIONETHE TEIXEIRA SENA             |
| 79º         | QUEILEMIR STANGE                      |
| 80º         | BRUNA COSTA DE CASTRO                 |
| 81º         | MARIA ROBERTA DA SILVA GUIMARAES      |
| 82º         | MARIA VILMA DIAS TAVEIRA              |
| 83º         | GLENICE VASCONCELOS DE MORAES         |
| 84º         | PATRICIA FERREIRA MONTEIRO            |
| 85º         | MARIA HELENA GONCALVES CABRAL         |

|     |                                      |
|-----|--------------------------------------|
| 86º | MARILENE ALMEIDA DOS SANTOS          |
| 87º | EDILENE COELHO DOS SANTOS            |
| 88º | LUANNA PAULA LUCENA MORAIS           |
| 89º | AMANDA CARLA DA SILVA COUTINHO       |
| 90º | FATIMA OLIVEIRA RODRIGUES            |
| 91º | MARIA IMACULADA DA ROCHA MEDEIROS    |
| 92º | VITORIA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA |

**FRANCISCO GOMES DA SILVA**

Prefeito do Município de Iranduba

**Publicado por:**  
Ricardo Portilho da Silva  
**Código Identificador:**E038D7F5

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE JAPURÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-CML-PMJ**

Ata de Registro de Preços nº 003/2017, resultante da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-CML-PMJ**, realizado no dia 21/02/2017. Objeto: **Aquisição de Materiais Esportivos para atender as necessidades, conforme demanda da Administração Municipal de Japurá**, Partes: Prefeitura Municipal de Japurá, e a firma: A.A Oliveira de Freitas - ME, CNPJ: 19.375.582/0001-19, para os itens conforme tabela abaixo. Valor Registrado: R\$ 251.543,20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; A vigência do registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

| Item | Und.  | Qtd. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Preços |           |
|------|-------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|
|      |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unit.  | Total     |
| 01   | Und   | 200  | Apito esportivo, em plástico ABS com bolinha que não trava em contato com a saliva ou água. Requer pouco esforço para apitar. Som grave, medidas aproximadas: 5,2cm x 1,9cm.                                                                                                                                                               | 14,66  | 2.932,00  |
| 02   | Und   | 250  | Bambolê esportivo - bambolê esportivo confeccionado em material plástico/polietileno de alta densidade com diâmetro 65 cm com tubos super resistente de no mínimo 16 mm e parede de 1.2 mm, para aplicação: coordenação dinâmica – global, estruturação espaço temporal, equilíbrio, noção de esquema corporal, ginástica, cores diversas. | 4,62   | 1.155,00  |
| 03   | Und   | 30   | Bola de basquetebol feminina - bola basquetebol oficial para competição, categoria masculino, confeccionada em couro, com câmara de butil com válvula removível, siliconizada e lubrificada com circunferência 72 a 74 cm e peso entre 510 a 565 g, modelo aprovado e oficializado pela fjb 2011 e ou (CBB) e ou (fiba).                   | 178,41 | 5.352,30  |
| 04   | Und   | 50   | Bola oficial de handebol, feminina, costurada, 32 gomos, confeccionada em pu ultra gripe                                                                                                                                                                                                                                                   | 78,19  | 3.909,50  |
| 05   | Und   | 50   | Bola oficial de handebol, masculina, costurada, 32 gomos, confeccionada em pu ultra gripe                                                                                                                                                                                                                                                  | 78,19  | 3.909,50  |
| 06   | Und   | 60   | Bola oficial de volley ball, matizada, 18 gomos, em pu ultra 100%                                                                                                                                                                                                                                                                          | 78,19  | 4.691,40  |
| 07   | Und   | 40   | Bolas de beach soccer, oficial, termotec, 8 gomos, confeccionada em pu ultra, 100%                                                                                                                                                                                                                                                         | 161,98 | 6.479,20  |
| 08   | Und   | 88   | Bolas de futebol, tamanho oficial, 32 gomos costurados, confeccionada a mão, em pu ultra 100%, 1ª linha                                                                                                                                                                                                                                    | 106,12 | 9.338,56  |
| 09   | Und   | 40   | Bolas de futebol, tamanho oficial, em pvc, 8 gomos, 1ª linha                                                                                                                                                                                                                                                                               | 106,12 | 4.244,80  |
| 10   | Und   | 120  | Bolas de futsal (material sintético, 1,20mm, forro/estrutura: 3 camadas de poliéster, compostos antioxidantes e antifungos, câmara em borracha butil, válvula miolo substituível e lubrificado                                                                                                                                             | 92,71  | 11.125,20 |
| 11   | Und   | 200  | Bola oficial tênis de mesa, modelo competição 3/estrelas, tamanho: 40mm. Embalagem: com 03-unidades-confeccionada em material: acetato de celulóide cor: branco ou laranja, peso de cada bola: 2,74 gramas.                                                                                                                                | 3,96   | 792,00    |
| 12   | Und   | 45   | Bolas de futsal, modelo oficial, costurada a mão, 32 gomos, confeccionada com PVC                                                                                                                                                                                                                                                          | 92,71  | 4.171,95  |
| 13   | Und   | 80   | Bolas de volley ball (oficial de, confeccionada em microfibra, miolo slip system substituível e lubrificado, 18 gomos, diâmetro 64cm, pressão de 4 a 5 libras, peso: aproximadamente 280g                                                                                                                                                  | 75,96  | 6.076,80  |
| 14   | Und   | 40   | Bombas manuais para encher bola, tecnologia doble action, infla nos 2 sentidos                                                                                                                                                                                                                                                             | 31,28  | 1.251,20  |
| 15   | Jogos | 60   | Cartões de arbitragem oficial para futebol, cor: amarelo, material: PVC impermeável.                                                                                                                                                                                                                                                       | 27,93  | 1.675,80  |
| 16   | Jogos | 60   | Cartões de arbitragem oficial para futebol, cor: vermelho, material: PVC impermeável.                                                                                                                                                                                                                                                      | 27,93  | 1.675,80  |
| 18   | Und   | 80   | Cone esportivo - cone esportivo liso, confeccionado em PVC flexível, cor amarelo, com altura entre 230 a 240 mm, com base de sustentação sextavada medindo: 140 a 150-mm.                                                                                                                                                                  | 50,27  | 4.021,60  |
| 19   | Und   | 250  | Cordas Elásticas, Revestidas Em Nilon, Aproximadamente 6m, Pegadores Na Extremidades                                                                                                                                                                                                                                                       | 20,11  | 5.027,50  |
| 20   | Und   | 80   | Cronômetro, material carcaça plástico ABS, tipo bolso, tipo mostrador digital, funcionamento bateria, características adicionais com alarme.                                                                                                                                                                                               | 53,63  | 4.290,40  |
| 21   | Und   | 60   | Jogo de dama/tria oficial, com tabuleiro confeccionado em madeira, medindo: 300x300-mm, e casas alternadas de 32x32mm, com abertura em uma das laterais, para guardar e retirar as peças do jogo, as peças devem ser confeccionadas em plástico com diâmetro mínimo de 26mm e altura de 5mm, a embalagem deverá ter selo do INMETRO        | 34,69  | 2.081,40  |
| 22   | Jogos | 60   | Jogo de dominó - jogo esportivo oficial de dominó com 28 peças confeccionado em polietileno cor branca com pingos pretos medindo: 25 mm de altura x 50 mm de comprimento e 10 mm de espessura com selo do INMETRO.                                                                                                                         | 20,11  | 1.206,60  |
| 23   | Jogos | 60   | Jogo esportivo de xadrez oficial para competição com tabuleiro dobrável, em couro sintético medindo: 50 x 50 cm, jogo de peças,confeccionado em plástico polietileno injetado,sendo que a referência de tamanho seja o rei,com no mínimo 10cm de altura, o mesmo deverá acompanhar manual de aprendizagem do jogo e selo INMETRO.          | 39,1   | 2.346,00  |
| 24   | Jogos | 60   | Jogo de dama/tria oficial, com tabuleiro confeccionado em PVC, medindo: 300x300-mm, e casas alternadas de 32x32mm, com abertura em uma das laterais, para guardar e retirar as peças do jogo, as peças devem ser confeccionadas em plástico com diâmetro mínimo de 26mm e altura de 5mm                                                    | 27,93  | 1.675,80  |
| 25   | Und   | 150  | Macarrão para hidroginástica, 1ª linha                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 27,93  | 4.189,50  |
| 26   | Und   | 200  | Medalha de 7 cm de largura e 7,5 de altura na vertical, com 2 mm de espessura de bronze                                                                                                                                                                                                                                                    | 6,93   | 1.386,00  |
| 27   | Und   | 200  | Medalha de 7 cm de largura e 7,5 de altura na vertical, com 2 mm de espessura de prata                                                                                                                                                                                                                                                     | 6,93   | 1.386,00  |
| 28   | Und   | 300  | Medalha de 7 cm de largura e 7,5 de altura na vertical, com 2 mm de espessura ouro                                                                                                                                                                                                                                                         | 6,93   | 2.079,00  |
| 29   | Und   | 12   | Mesa para tênis de mesa com 2,74m de comprimento, 1,525m de largura e 0,75cm de                                                                                                                                                                                                                                                            | 641,78 | 7.701,36  |

|    |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |           |
|----|-------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
|    |       |     | altura, cor escura e fosca, tendo uma linha branca de 20mm em toda volta e uma linha branca de 3mm dividindo a mesa em duas partes iguais no sentido do comprimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |           |
| 30 | Und   | 100 | Pranchas de isopor para Natação, medindo aproximadamente 40cm por 27cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 22,34    | 2.234,00  |
| 31 | Par   | 28  | Raquetes para tênis de mesa, tamanho oficial, 1ª linha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 43,57    | 1.219,96  |
| 32 | Par   | 30  | Rede esportiva oficial para futebol de campo, confeccionada em fio de nylon / polietileno (pead) virgem 2,2 mm de espessura, alta densidade trançado / torcido medindo: 7.50m compr. X 2.50m alt. X 0.60m fundo superior x 1.80m fundo inferior, malha 10x10 cm, cor branca, com tratamento de proteção ultra- violeta aprovado e comprovado por laboratório. Na embalagem deverá constar todas as informações técnicas impressas referente às características do produto, bem como a presença do aditivo uv. Cor branca                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 195,49   | 5.864,70  |
| 33 | Par   | 16  | Rede esportiva oficial para futsal, confeccionada em fio de nylon / polietileno (pead) virgem 4 mm de espessura, alta densidade trançado / torcido medindo: 3.20m compr. X 2.10m alt. X 0.60m fundo superior x 1.00m fundo inferior, malha 10x10 cm, cor branca, com tratamento de proteção ultra- violeta aprovado e comprovado por laboratório. Na embalagem deverá constar todas as informações técnicas impressas referente às características do produto, bem como a presença do aditivo UV.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 143,72   | 2.299,52  |
| 34 | Par   | 16  | Rede oficial de vôlei, confeccionada em fio de nylon / polietileno (pead) virgem 2 mm de espessura, alta densidade trançado/torcido, com tratamento de proteção ultra-violeta aprovado e comprovado por laboratório. Malha 10x10cm cor preta, medindo: 10,00m de compr. X 1,00 m de altura, com 04 faixas de lona em PVC emborrachado cor branca, sendo que a superior deverá ter 7cm de largura e a inferior com 5cm de largura com costura dupla reforçada. As faixas deverão ter um reforço interno nas pontas em couro sintético onde deverão ser colocados ilhoses metálicos. Embalagem deverá constar todas as informações técnicas impressas referente às características do produto, e a presença do aditivo UV, a mesma deverá acompanhar, 1/par de suporte em lona(mod. Porta antena) regular em velcro. | 84,25    | 1.348,00  |
| 35 | Und   | 50  | Troféu com 50 cm de altura x 30 cm de largura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 42,03    | 2.101,50  |
| 36 | Und   | 50  | Troféu com 70 cm de altura x 30 cm de largura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 58,87    | 2.943,50  |
| 37 | Und   | 50  | Troféu com 90 cm de altura x 33 cm de largura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 84,2     | 4.210,00  |
| 38 | Jogos | 40  | UNIFORME PARA PRÁTICA DE ESPORTES COLETIVOS (FUTEBOL) COMPOSTO DE: 16 - camisas manga curta em poliéster, com silkados o nome, logo e a numeração. Tam. G. 16 - calções lisos em microfibra, com forro, cordão e elástico. 16 - pares de meias. 02 - camisa de goleiro manga longa acolchoada no cotovelo mais bermuda de goleiro acolchoada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.012,28 | 40.491,20 |
| 39 | Jogos | 40  | UNIFORME PARA PRÁTICA DE ESPORTES COLETIVOS (FUTSAL) COMPOSTO DE: 10-camisas manga curta em poliéster, com silkados o nome, logo e a numeração. Tam. G. 10-calções lisos em microfibra, com forro, cordão e elástico. 10-pares de meias. 02-camisas de goleiro manga longa acolchoada no cotovelo mais bermuda de goleiro acolchoada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 989,96   | 39.598,40 |
| 40 | Jogos | 25  | UNIFORME PARA PRÁTICA DE ESPORTES COLETIVOS (HANDEBOL) COMPOSTO DE: 08-camisas manga curta em poliéster, com silkados o nome, logo e a numeração. Tam. M. 08-calções lisos em microfibra, com forro, cordão e elástico. 01-camisa de goleiro manga longa acolchoada no cotovelo mais bermuda de goleiro acolchoada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 890,94   | 22.273,50 |
| 41 | Jogos | 25  | UNIFORME PARA PRÁTICA DE ESPORTES COLETIVOS (VOLLEY) COMPOSTO DE: 08-camisas manga curta em poliéster, com silkados o nome, logo e a numeração. Tam. M 08-calções lisos em microfibra, com forro, cordão e elástico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 831,47   | 20.786,75 |

A Prefeitura Municipal de Japurá, não estará obrigada a adquirir a quantidade total estimada, podendo a aquisição ser integral, parcial ou mesmo não ocorrer, condicionada a necessidade deste órgão.

**Observação:** A discriminação completa dos produtos e marcas encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata.

**Japurá (AM), 02 de março de 2017.**

**GRACINEIDE LOPES DE SOUZA**

Prefeita Municipal de Japurá

**Publicado por:**  
Juliana da Silva Azevedo  
**Código Identificador:**DABABC33

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-CML-PMJ

Ata de Registro de Preços nº 005/2017, resultante da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-CML-PMJ**, realizado no dia 24/02/2017. Objeto: **Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico**. Partes: Prefeitura Municipal de Japurá-AM, e as firmas: 1) FATIMA VENTURA DE OLIVEIRA – ME, CNPJ: 84.456.706/0001-52. 2) - GUANABARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, CNPJ: 07.681.250/0001-83, conforme quadro abaixo. Valor R\$

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; A vigência do registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

| Fátima Ventura de Oliveira – ME, CNPJ: 84.456.706/0001-52 |        |       |                                                                                                                                                    |        |           |
|-----------------------------------------------------------|--------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|
| Materiais de Construção                                   |        |       |                                                                                                                                                    | Preços |           |
| Item                                                      | Quant. | Unid. | Descrição                                                                                                                                          | Unit.  | Total     |
| 01                                                        | 150    | Kg    | Arame Recozido                                                                                                                                     | 8,95   | 1.342,50  |
| 02                                                        | 400    | m³    | Areia fina branca                                                                                                                                  | 49,95  | 19.980,00 |
| 03                                                        | 800    | pct   | Argamassa 15 kg interna                                                                                                                            | 12,75  | 10.200,00 |
| 04                                                        | 210    | Unid. | Base para Relé                                                                                                                                     | 3,75   | 787,50    |
| 05                                                        | 320    | Unid. | Bucha de Nylon                                                                                                                                     | 0,45   | 144,00    |
| 06                                                        | 1.840  | Unid. | Cimento saco c/ 42,5 Kg                                                                                                                            | 27,50  | 50.600,00 |
| 07                                                        | 155    | Par   | Cumeeira p/ telha ondulada de 4mmx0,50cm                                                                                                           | 13,95  | 2.162,25  |
| 08                                                        | 60     | Unid. | Carrinho de Mao, com caçamba metálica, pneu com câmara, capacidade de 70 litros, com rolamentos no eixo da roda, montados, já em condições de uso. | 79,90  | 4.794,00  |
| 09                                                        | 250    | Pct.  | Cal c/5 Kg                                                                                                                                         | 9,95   | 2.487,50  |
| 10                                                        | 200    | Cx.   | Dobradiças caixa c/ 24 pças - 3.1/2                                                                                                                | 57,95  | 11.590,00 |

|    |       |          |                                                       |        |           |
|----|-------|----------|-------------------------------------------------------|--------|-----------|
| 11 | 65    | Cx.      | Estribo (7x17)                                        | 79,95  | 5.196,75  |
| 12 | 1.150 | m²       | Forro PVC branco 6mtx0,20x8mm                         | 13,98  | 16.077,00 |
| 13 | 80    | Latão    | Massa Corrida 18 Lt PVA Interna                       | 44,00  | 3.520,00  |
| 14 | 50    | Unid     | Martelo 23 Cm s/ Verniz                               | 24,95  | 1.247,50  |
| 15 | 120   | Unid.    | Pincel 2 1/2                                          | 3,98   | 477,60    |
| 16 | 120   | Unid.    | Pincel 3 1/2                                          | 5,49   | 658,80    |
| 17 | 20    | Unid.    | Porta de madeira almofada simples (0.80cmX2,10m)      | 259,00 | 5.180,00  |
| 18 | 845   | Kg       | Prego 2.1/2x10                                        | 8,49   | 7.174,05  |
| 19 | 400   | Kg       | Prego 3.1/2x10                                        | 8,45   | 3.380,00  |
| 20 | 250   | Kg       | Prego Telheiro 3p.                                    | 21,50  | 5.375,00  |
| 21 | 180   | Unid.    | Reajunte cerâmico cinza 1 kg                          | 4,78   | 860,40    |
| 22 | 150   | m²       | Revestimento cerâmica                                 | 24,50  | 3.675,00  |
| 23 | 195   | Dz.      | Ripão de azimbre de 3 metros                          | 49,15  | 9.584,25  |
| 24 | 350   | Metro    | Roda Forro 6M colonial                                | 3,40   | 1.190,00  |
| 25 | 120   | Unid.    | Rolo de Lã 20                                         | 13,95  | 1.674,00  |
| 26 | 100   | Unid.    | Rolo de Lã 40                                         | 27,90  | 2.790,00  |
| 27 | 95    | m³       | Seixo                                                 | 79,95  | 7.595,25  |
| 28 | 50    | Latão    | Selador acrílico 18L                                  | 79,95  | 3.997,50  |
| 29 | 250   | Dz.      | Tábua de azimbre de 3mx20cm                           | 77,90  | 19.475,00 |
| 30 | 450   | Unid     | Telhas fibrocimento de 4mm (2,44X0,50)                | 13,40  | 6.030,00  |
| 31 | 10    | Milheiro | Tijolo furado (10x20x20)                              | 678,00 | 6.780,00  |
| 32 | 50    | Unid.    | Tinta acrílica 18 lts semi brilho amarelo             | 209,00 | 10.450,00 |
| 33 | 50    | Unid.    | Tinta acrílica 18 lts semi brilho cor: azul orquídea. | 209,00 | 10.450,00 |
| 34 | 50    | Unid.    | Tinta acrílica 18 lts semi brilho cor: verde kauai.   | 209,00 | 10.450,00 |
| 35 | 40    | Unid.    | Tinta para Piso cor: cinza c/ 18 lts.                 | 159,00 | 6.360,00  |
| 36 | 85    | Unid.    | Tinner 900L                                           | 12,70  | 1.079,50  |

GUANABARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, CNPJ: 07.681.250/0001-83

| Materiais de Elétricos |        |       |                                                                   | Preços |           |
|------------------------|--------|-------|-------------------------------------------------------------------|--------|-----------|
| Item                   | Quant. | Unid. | Descrição                                                         | Unit.  | Total     |
| 37                     | 200    | Pç    | Cabo Elétrico 4MMX1X100M                                          | 110,00 | 22.000,00 |
| 38                     | 200    | Pç    | Cabo Elétrico 6MMX1X100M                                          | 180,00 | 36.000,00 |
| 39                     | 200    | Pç    | Cabo Fio Paralelo 2X1X100M                                        | 140,00 | 28.000,00 |
| 40                     | 150    | Und   | Cabo Logico Multi-lan 24X4 Pares                                  | 2,50   | 375,00    |
| 41                     | 300    | Unid. | Disjuntor Bifásico de 25 A                                        | 26,00  | 7.800,00  |
| 42                     | 20     | Unid. | Disjuntor Bifásico de 30 A                                        | 35,00  | 700,00    |
| 43                     | 200    | Unid. | Disjuntor Monofásico de 30 A                                      | 9,00   | 1.800,00  |
| 44                     | 200    | Unid. | Disjuntor Bifásico de 50 A                                        | 48,00  | 9.600,00  |
| 45                     | 300    | Unid. | Interruptores de 1 seção                                          | 5,00   | 1.500,00  |
| 46                     | 300    | Unid. | Interruptores de 1 seção + Tomada                                 | 8,50   | 2.550,00  |
| 47                     | 300    | Unid. | Interruptores de 2 seções                                         | 8,00   | 2.400,00  |
| 48                     | 300    | Unid. | Interruptores de 2 seções + Tomada                                | 12,00  | 3.600,00  |
| 49                     | 170    | Unid. | Luminária completa com lampadas 2x40w c/ reator e soquete pressão | 84,00  | 14.280,00 |
| 50                     | 290    | Unid. | Lâmpada Florescente 20W                                           | 10,80  | 3.132,00  |
| 51                     | 345    | Unid. | Lâmpada Florescente 40W                                           | 38,00  | 13.110,00 |
| 52                     | 420    | Unid. | Lâmpada Florescente 60W                                           | 65,00  | 27.300,00 |
| 53                     | 480    | Unid. | Lâmpada Florescente 100W                                          | 98,00  | 47.040,00 |
| 54                     | 370    | Unid. | Lâmpada Mercúrio 80W                                              | 16,00  | 5.920,00  |
| 55                     | 500    | Unid. | Lâmpada Fluorescente Branca 220V/25w E27 FLC                      | 14,80  | 7.400,00  |
| 56                     | 100    | Unid. | Quadro de 20 Circuitos com barramento                             | 280,00 | 28.000,00 |
| 57                     | 100    | Unid. | Quadro de 32 Circuitos com barramento                             | 380,00 | 38.000,00 |
| 58                     | 170    | Und   | Telha BZGL Trapezoidal 6.30x0.43x1.07                             | 145,00 | 24.650,00 |
| 59                     | 170    | Und   | Telha BZGL Trapezoidal 9.30x0.43x1.07                             | 210,00 | 35.700,00 |
| 60                     | 920    | Und   | Telha CRFs 244X 50X4mm                                            | 17,00  | 15.640,00 |
| 61                     | 50     | Unid. | Terminais de pressão para cabo 50 mm                              | 9,50   | 475,00    |
| 62                     | 50     | Unid. | Terminais de pressão para cabo 95 mm                              | 14,00  | 700,00    |
| 63                     | 50     | Unid. | Terminais tipo fendido para cabo 50 mm                            | 8,80   | 440,00    |
| 64                     | 50     | Unid. | Terminais tipo fendido para cabo 95 mm                            | 12,50  | 625,00    |
| 65                     | 180    | Unid. | Tomada 2P+T                                                       | 6,00   | 1.080,00  |
| 66                     | 105    | Unid. | Verniz 3600 ML                                                    | 42,00  | 4.410,00  |

GUANABARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, CNPJ: 07.681.250/0001-83

| Materiais Hidráulicos |        |       |                                                                                                                       | Preços |           |
|-----------------------|--------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|
| Item                  | Quant. | Unid. | Descrição                                                                                                             | Unit.  | Total     |
| 67                    | 55     | Unid. | Caixa d'água de 100 lts                                                                                               | 190,00 | 10.450,00 |
| 68                    | 55     | Unid. | Caixa d'água de 500 lts                                                                                               | 280,00 | 15.400,00 |
| 69                    | 200    | Unid. | Caixa de passagem octogonal (para lage)                                                                               | 3,00   | 600,00    |
| 70                    | 200    | Unid. | Chuveiro plástico                                                                                                     | 6,00   | 1.200,00  |
| 71                    | 200    | Unid. | Cola adesiva plástica                                                                                                 | 6,00   | 1.200,00  |
| 72                    | 300    | Unid. | Curvas 1"                                                                                                             | 3,00   | 900,00    |
| 73                    | 300    | Unid. | Curvas 1.1/2"                                                                                                         | 4,80   | 1.440,00  |
| 74                    | 300    | Unid. | Curvas 2"                                                                                                             | 6,00   | 1.800,00  |
| 75                    | 300    | Unid. | Curvas 3/4"                                                                                                           | 2,00   | 600,00    |
| 76                    | 270    | Unid. | Fita veda rosca 50 mts.                                                                                               | 6,00   | 1.620,00  |
| 77                    | 500    | Unid. | Joelho 100mm esgoto                                                                                                   | 6,00   | 3.000,00  |
| 78                    | 150    | Unid. | Joelho 20mm soldável                                                                                                  | 0,60   | 90,00     |
| 79                    | 150    | Unid. | Joelho 20mm x 1/2 roscável                                                                                            | 1,00   | 150,00    |
| 80                    | 150    | Unid. | Joelho 50mm esgoto                                                                                                    | 2,80   | 420,00    |
| 81                    | 200    | Unid. | Joelho de 40                                                                                                          | 4,80   | 960,00    |
| 82                    | 200    | Unid. | Joelho de 50                                                                                                          | 7,00   | 1.400,00  |
| 83                    | 200    | Unid. | Mangueira flex para jardim - engates rosqueados. Material em PVC borracha nitrílica; Comprimento: 20mt, Bitola: 1/2". | 28,00  | 5.600,00  |
| 84                    | 45     | Unid. | Pia de cozinha de aço inoxidável duas cubas (1,20x0,58)                                                               | 140,00 | 6.300,00  |
| 85                    | 1.500  | Unid. | Torneira plástica ½                                                                                                   | 8,00   | 12.000,00 |
| 86                    | 170    | Metro | Tubo esgoto 100mm                                                                                                     | 36,00  | 6.120,00  |
| 87                    | 180    | Metro | Tubo esgoto 75mm                                                                                                      | 29,00  | 5.220,00  |
| 88                    | 180    | Metro | Tubo esgoto 50mm                                                                                                      | 19,00  | 3.420,00  |
| 89                    | 80     | Metro | Tubo 50 mm soldável esgoto                                                                                            | 36,00  | 2.880,00  |
| 90                    | 150    | Unid. | Tee 100mm esgoto                                                                                                      | 7,80   | 1.170,00  |
| 91                    | 200    | Unid. | Tee 20mm soldável                                                                                                     | 2,00   | 400,00    |

|    |     |       |                                                               |        |           |
|----|-----|-------|---------------------------------------------------------------|--------|-----------|
| 92 | 200 | Unid. | Tee 40mm esgoto                                               | 5,00   | 1.000,00  |
| 93 | 250 | Unid. | Tee 50mm esgoto                                               | 6,00   | 1.500,00  |
| 94 | 50  | Unid. | Vaso sanitário branco c/ caixa de descarga acoplado completo. | 280,00 | 14.000,00 |

A Prefeitura Municipal de Japurá, não estará obrigada a adquirir a quantidade total estimada, podendo a aquisição ser integral, parcial ou mesmo não ocorrer, condicionada a necessidade deste órgão.

**Observação:** A discriminação completa dos produtos e marcas encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata.

**Japurá (AM), 02 de Março de 2017.**

**GRACINEIDE LOPES DE SOUZA**

Prefeita Municipal de Japurá

**Publicado por:**  
Juliana da Silva Azevedo  
**Código Identificador:**BE0C4F89

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017-CML-PMJ**

Ata de Registro de Preços nº 007/2017, resultante da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017-CML-PMJ**, realizado no dia 02/03/2017. Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das unidades administrativas municipal da Prefeitura de Japurá-AM.** Partes: Prefeitura Municipal de Japurá-AM, e a firma: A F Cortez Comercio de Produtos Alimentícios - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.478.203/0001-62, para os itens conforme tabela abaixo. Valor R\$ 288.563,82. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; A vigência do registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

| Item | Quant. Estimada | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Preços   |           |
|------|-----------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
|      |                 |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | P. Unit. | P. Total  |
| 01   | 14.020          | KG    | AÇÚCAR CRISTAL. Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em pacotes de polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de Validade: Mínimo de 9 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3,47     | 48.649,40 |
| 02   | 5.895           | KG    | ARROZ BRANCO. Polido, Tipo 1, classe longo fino, pacote de 1 Kg, embalagem plástica resistente e transparente e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem secundária: acondicionados em saco plástico resistente e transparente e atóxicos em fardos lacrados. Validade mínimo 9 meses a partir da data de entrega, com registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 3,97     | 23.403,15 |
| 03   | 1.267           | UNID  | AVEIA EM FLOCOS. Produto deve ser resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalagem de 200 g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade mínima de 12 meses. Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 4,46     | 5.650,82  |
| 04   | 5.115           | UNID  | BISCOITO DOCE. Tipo Maria. Composição básica: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhoradores de farinha (metabissulfito de sódio) estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico) e demais substâncias permitidas. Produzidas a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados pacotes de 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resiste. Caixa 20x400g. Validade: mínima de 9 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo de aceito - até 10% de biscoitos quebrados). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 9 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | 3,17     | 16.214,55 |
| 05   | 5.790           | UNID  | BISCOITO SALGADO SEM RECHEIO. Tipo Cream-Cracker. Composição básica: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, xarope de maltose, sal refinado, fermento biológico, fermento químico (bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (protease e metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Embalagem: Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico de 400 g, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Cor, cheiro e sabor próprios. Caixa 20x400g. Validade: mínima de 09 meses a contar a partir da data de entrega. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. A embalagem deverá conter informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.                                                                                                                                          | 3,34     | 19.338,60 |
| 06   | 5.180           | UNID  | CAFÉ. Tradicional, torrado e moído. Produto de 1ª qualidade, não contém glúten. Embalagem: pacote tipo almofada aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, pacote com 250g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade: mínimo de 12 meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 6,35     | 32.893,00 |
| 07   | 1.880           | UNID  | COLORÍFICO (Colorau). Em pó fino homogêneo, obtidos de frutos maduros de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,89     | 1.673,20  |

|    |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |           |
|----|-------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|
|    |       |      | urucum. Apresentando cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos (larvas, parasitas). Embalagem: saco plástico transparente de polipropileno e atóxico. Pacotes de 100g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 24 meses a partir da data de entrega. Embalagem secundária: saco plástico reforçado, transparente e atóxico. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |           |
| 08 | 900   | UNID | COCO RALADO. Ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara. Sem adição de açúcar. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausência de sujidades, parasitos e larvas isento de impurezas, ranço. Embalagem apropriada; Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. Validade: mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2,26  | 2.034,00  |
| 09 | 620   | UNID | EXTRATO DE TOMATE. Concentrado; contendo ingredientes tomate e açúcar, isento de sujidades e fermentação. Embalagem 190gr. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3,69  | 2.287,80  |
| 10 | 650   | UNID | FARINHA DE MILHO. Tipo média, pacote de 500 g. Embalagem de papel ou filme flexível de polipropileno transparente, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 4,66  | 3.029,00  |
| 11 | 500   | UNID | FARINHA LÁCTEA. Enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: potes de polipropileno, atóxicos, bem vedados, com 230g cada. Prazo de validade mínimo 09 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 5,03  | 2.515,00  |
| 12 | 850   | KG   | FARINHA DE TRIGO. Tipo 1. Com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade, número do lote do produto e informações nutricionais. Fardo 10x1kg. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 3,47  | 2.949,50  |
| 13 | 1300  | KG   | FARINHA DE MANDIOCA. Grupo: Seca, Classe: Amarela, Tipo: 1. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom. Embalagem: acondicionada em pacotes de 1 Kg, atóxica polipropileno transparente. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.                                                                                                                                                           | 4,94  | 6.422,00  |
| 14 | 1300  | KG   | FARINHA DE MANDIOCA. Grupo: Seca, Subgrupo: Extrafina, Classe: Branca, Tipo: 1. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Embalagem: acondicionada em pacotes de 1 Kg, atóxica polipropileno transparente. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.                                                                                                                                                                                                                                                             | 3,27  | 4.251,00  |
| 15 | 800   | KG   | FEIJÃO DE PRAIA. Grupo: Praia, Tipo 1, pacote de 1 Kg, novo, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, com embalagem plástica resistente e transparente, data de fabricação e prazo de validade de 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 5,78  | 4.624,00  |
| 16 | 550   | KG   | FEIJÃO PRETO. Grupo: preto, Tipo 1, pacote de 1 Kg, novo, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, com embalagem plástica resistente e transparente, data de fabricação e prazo de validade de 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 10,71 | 5.890,50  |
| 17 | 400   | UNID | LEITE DE COCO. Produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. A embalagem deve conter: data de validade de no mínimo 9 meses e identificação da marca. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Garrafa com 200 ml. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas.                                                                                                                                                                                                                                                            | 1,98  | 792,00    |
| 18 | 2.500 | UNID | LEITE EM PÓ INTEGRAL. Leite de vaca integral desidratado e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Poderá conter lecitina de soja 2. Adição de vitaminas e minerais (dentro do padrão legal vigente): a composição declarada do produto estará sujeita à aprovação pelo DME. INSTRUÇÃO Deve ser produto de procedência nacional. EMBALAGEM: Filme de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado, pacotes de 400g. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Rotulagem: deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Nota: Produto com registro obrigatório no MAPA (SIF). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas. | 9,81  | 24.525,00 |
| 19 | 820   | UNID | MARGARINA. Produto obtido de vegetais líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 65% de lipídios. Não deve apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto, pote violado. Embalagem: deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, contendo 250 g. Prazo de validade: mínimo de 9 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas.                                                                                                                                                                    | 3,24  | 2.656,80  |
| 20 | 800   | KG   | MACARRÃO PARA "SOPA". Massa argola ou parafuso, para sopa, cor amarelo, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isento de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com 500 gr, e validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas.                                                                                                                                                                        | 2,98  | 2.384,00  |
| 21 | 850   | KG   | MACARRÃO. Tipo Espaguete. Longo, fino, sêmola de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum sem ovos procedência nacional, isento de mofo, manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza, livres de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade. Rotulagem: apresentado no mínimo na embalagem data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2,67  | 2.269,50  |

|    |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |           |
|----|-------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|
|    |       |      | de fabricação, validade, lote, nome do produto e/ou marca e informações nutricionais. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |           |
| 22 | 800   | UNID | MILHO DE CANJICA. Branco, beneficiado, polido de 1ª qualidade, tipo I, isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente. Pacotes de 500g. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2,44  | 1.952,00  |
| 23 | 1.400 | UNID | SUCO CONCENTRADO OU POLPA DE CONCENTRADO DE FRUTAS. Ingredientes: água potável, suco e/ou polpa de concentrado de fruta sem adição de açúcares. Embalagem de 500 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Apresentar mínimo 3 sabores. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5,85  | 8.190,00  |
| 24 | 350   | UNID | LEITE EM PÓ DESNATADO. Pacotes de 400g, embalagem aluminizada. Rotulagem: deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, data de fabricação, lote e informações nutricionais. Validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 11,46 | 4.011,00  |
| 25 | 1250  | LT   | ÓLEO DE SOJA. Refinado, acondicionado em embalagem Pet de 900 ml, distribuídos em caixa de papelão contendo 20 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 4,8   | 6.000,00  |
| 26 | 200   | UNID | REQUEIJÃO CREMOSO. Produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou substâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 200g; embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 5,46  | 1.092,00  |
| 27 | 1.800 | UNID | SARDINHA EM CONSERVA. Sardinhas ao próprio suco e/ou óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, latas de 125g. O produto deverá apresentar validade mínima de 9 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deve conter as seguintes informações: informações nutricionais, identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2,96  | 5.328,00  |
| 28 | 280   | KG   | SAL. Refinado iodado, primeira qualidade, embalagem plástica, termossoldada, atóxica, transparente com capacidade de 1 kg. Validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade. Rotulagem: apresentado no mínimo na embalagem data de fabricação, validade, lote, nome do produto e/ou marca e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1,04  | 291,20    |
| 29 | 250   | UNID | SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA. Ingredientes: ervilha, batata, cenoura, água e sal. Embalagem: latas contendo 300g do produto, deve estar intacta (sem amassamento e ferrugem), resistente, vedada hermeticamente. Prazo de validade mínimo 23 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1,77  | 442,50    |
| 30 | 250   | UNID | VINAGRE de Fruta (maçã). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Ingredientes: fermentado acético de maçã e água. Composição: conservador INS 223, acidez 4,0%. Unidade de fornecimento Garrafa com 500ml. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1,87  | 467,50    |
| 31 | 1.200 | KG   | FRANGO CONGELADO INTEIRO. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. A embalagem plástica flexível atóxica, resistente e transparente, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação do tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 6 meses. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 6,65  | 7.980,00  |
| 32 | 1.000 | KG   | CARNE BOVINA MOÍDA. Composição: Carne bovina manipulada sob rígidas condições de higiene, procedente de quarto traseiro (Contra-filé, Filé Mignon, Alcatra, Coxão mole, Coxão duro, Lagarto, Patinho). Gordura animal (máximo de 5%), água (máximo de 3%). Isento: tecidos inferiores como ossos, cartilagens, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada (CMS), Aditivos e Coadjuvantes de Tecnologia/Elaboração. EMBALAGEM: Embalagem Primária: Deve ser a vácuo, termo encolhível, atóxica, transparente e resistente, termossoldada. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente, com a identificação dos cortes utilizados. Nota: Produto com registro obrigatório no MAPA (SIF). PESO: Deverá ser embalada imediatamente após a moagem e submetida ao congelamento rápido ou ultra rápido, devendo cada pacote do produto ter 500 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas. | 10,42 | 10.420,00 |
| 33 | 600   | KG   | CHARQUE BOVINO. Charque Traseiro, pacote com 500g. Preparado com carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, sem gordura, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 28,55 | 17.130,00 |
| 34 | 200   | KG   | CENOURA. Qualidade Extra, tamanho médio, nova, de elevada qualidade com casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Unidade de fornecimento: em Kg. Produto próprio para o consumo humano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 6,3   | 1.260,00  |
| 35 | 200   | KG   | BATATA PORTUGUESA. Qualidade Extra. Tamanho médio. De elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações, isentas de resíduos de fertilizantes; de sujidades, parasitos e larvas, acondicionada em embalagem resistente e transparente. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Unidade de fornecimento: em Kg. Produto próprio para o consumo humano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 7,94  | 1.588,00  |

|    |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |          |
|----|-----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 36 | 60  | KG | ALHO. Branco. Qualidade Extra. Bulbo inteiro, firme e intacto sem lesões de origem física ou mecânica e isento de substâncias nocivas à saúde e danos físicos. Em sacos plásticos de atóxico pesando 1 Kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 20,88 | 1.252,80 |
| 37 | 200 | KG | TOMATE. Grau médio de amadurecimento. Qualidade Extra, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Unidade de fornecimento: em Kg. Produto próprio para o consumo humano.                                                                                                                                                                                                                                              | 9,92  | 1.984,00 |
| 38 | 200 | KG | CEBOLA DE CABEÇA. Qualidade Extra. Sem réstia, tamanho médio, nova, de elevada qualidade com casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Unidade de fornecimento: em Kg. Produto próprio para o consumo humano.                                                                                                                                                                                                            | 5,8   | 1.160,00 |
| 39 | 200 | KG | BETERRABA. Qualidade Extra. Tamanho médio. Sem Folhas. De elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações, isentas de resíduos de fertilizantes; de sujidades, parasitos e larvas, acondicionada em embalagem resistente e transparente. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Unidade de fornecimento: em Kg. Produto próprio para o consumo humano. | 8,65  | 1.730,00 |
| 40 | 200 | KG | REPOLHO. Verde, novo. Qualidade Extra. Folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Unidade de fornecimento: em Kg. Produto próprio para o consumo humano.                                                                       | 9,16  | 1.832,00 |

A Prefeitura Municipal de Japurá, não estará obrigada a adquirir a quantidade total estimada, podendo a aquisição ser integral, parcial ou mesmo não ocorrer, condicionada a necessidade deste órgão.

**Observação:** A discriminação completa dos produtos e marcas encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata.

**Japurá (AM), 03 de Março de 2017.**

**GRACINEIDE LOPES DE SOUZA**

Prefeita Municipal de Japurá

**Publicado por:**  
Juliana da Silva Azevedo  
**Código Identificador:**5DF657BE

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE MANICORÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CLASSIFICACAO PROVISORIA-PROCESSO SELETIVO DOS PROFESSORES**

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital Nº 001/2017 de 13 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a Admissão Temporária de Professores Substitutos para o cargo de professor municipal destinado a atuação na Zona Rural do Município de Manicoré.

**RESOLVE:**

1 – TORNAR público a CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR (A) SUBSTITUTO DA ZONA RURAL:

| ÁREA DE ATUAÇÃO DOCENTE: NÃO INDÍGENA |                                      |                    |                 |            |
|---------------------------------------|--------------------------------------|--------------------|-----------------|------------|
| CLASSIFICAÇÃO                         | NOME DO CANDIDATO                    | DATA DE NASCIMENTO | TOTAL DE PONTOS | OBSERVAÇÃO |
| 1º                                    | MARCIANE CRUZ DOS SANTOS             | 04/12/1976         | 138             |            |
| 2º                                    | AUGUSTA DE ARAÚJO REIS               | 03/02/1964         | 136             |            |
| 3º                                    | JOSÉ AUGUSTO DA CUNHA                | 08/03/1964         | 136             |            |
| 4º                                    | VERILDO FURTADO PINTO                | 16/03/1970         | 136             |            |
| 5º                                    | NELIANA ARAÚJO PASSOS                | 26/07/1972         | 136             |            |
| 6º                                    | WENDER PEDRO LEAL RODRIGUES          | 12/11/1972         | 136             |            |
| 7º                                    | RENATO DA SILVA LOPES                | 03/10/1976         | 136             |            |
| 8º                                    | DELCEILE OLIVEIRA DE MORAES          | 23/12/1979         | 136             |            |
| 9º                                    | ANTÔNIO BEZERRA PEREIRA              | 16/11/1972         | 134             |            |
| 10º                                   | BENILDO FRANCO DE D. E SILVA FILHO   | 08/03/1973         | 134             |            |
| 11º                                   | JEFFRESON LOURENCO DE ALMEIDA GALVÃO | 08/10/1976         | 133             |            |
| 12º                                   | ENIVALDO DE J. MORAES                | 05/10/1977         | 133             |            |
| 13º                                   | JORGE FIGUEIREDO DA PALMA FILHO      | 11/01/1978         | 133             |            |
| 14º                                   | MANOEL JOSÉ FLORIANO LEITE           | 07/11/1978         | 133             |            |
| 15º                                   | LÁZARO CARVALHO SOARES               | 28/08/1978         | 132             |            |
| 16º                                   | MARIA DE LOURDES LIMA BARROS         | 18/02/1956         | 131             |            |
| 17º                                   | PAULO CÉSAR CARDOSO MOTA             | 08/03/1961         | 131             |            |
| 18º                                   | FREDSON AIRES DA CONCEIÇÃO           | 31/10/1962         | 131             |            |
| 19º                                   | NÚNCIA DA SILVA BENTES               | 02/08/1963         | 131             |            |
| 20º                                   | PEDRO NASCIMENTO FURTADO             | 13/07/1964         | 131             |            |
| 21º                                   | MARINA VIANA PINTO LEITE             | 07/12/1966         | 131             |            |
| 22º                                   | HUDSON FERREIRA DE BARROS            | 15/11/1968         | 131             |            |
| 23º                                   | MARIA CONSUELO RÊGO DA SILVA         | 20/01/1969         | 131             |            |
| 24º                                   | GILMAR PINHEIRO LEITE                | 10/06/1970         | 131             |            |
| 25º                                   | DAVI FERREIRA ELEOTÉRIO              | 24/08/1970         | 131             |            |
| 26º                                   | CLAUDIO ÁTILAS ROCHA BATISTA         | 08/04/1971         | 131             |            |
| 27º                                   | LUZIMAR MEIRELES PERPÉTUO PINTO      | 01/11/1971         | 131             |            |
| 28º                                   | EDLEUZA ALVES LEAL                   | 01/07/1972         | 131             |            |
| 29º                                   | HELENI FURTADO DA CONCEIÇÃO          | 01/07/1972         | 131             |            |
| 30º                                   | ANTÔNIO ÉZIO FERREIRA DA SILVA       | 05/10/1974         | 131             |            |

|      |                                            |            |     |  |
|------|--------------------------------------------|------------|-----|--|
| 31º  | VALDINEI CAMPINA DO PRADO                  | 19/10/1974 | 131 |  |
| 32º  | ADONILSON RIBEIRO DE FRANÇA                | 18/08/1975 | 131 |  |
| 33º  | RONDICLEY VEIGA DE LIMA                    | 01/09/1975 | 131 |  |
| 34º  | ERNEI DA CRUZ RODRIGUES                    | 08/11/1975 | 131 |  |
| 35º  | CLÁUDIO ROBERTO DIAS CARNEIRO              | 16/09/1976 | 131 |  |
| 36º  | HIDELVANDO FERREIRA FREITAS                | 09/11/1976 | 131 |  |
| 37º  | JAQUELINE DA SILVA FRANÇA                  | 17/02/1978 | 131 |  |
| 38º  | ROSSIVALDA FREITAS SILVA                   | 29/04/1979 | 131 |  |
| 39º  | NILDÉLIO FREITAS DE SOUZA                  | 06/03/1981 | 131 |  |
| 40º  | JOELSON NASCIMENTO DAS CHAGAS              | 18/07/1974 | 130 |  |
| 41º  | NANCIMARA PINHEIRO DE MENDONÇA             | 08/08/1981 | 130 |  |
| 42º  | ALCIONE BATISTA BARBOSA                    | 03/09/1982 | 130 |  |
| 43º  | MARIA ALSIRENE DA FONSECA LEITE            | 17/10/1963 | 129 |  |
| 44º  | UDINEI DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO               | 09/12/1969 | 129 |  |
| 45º  | ZENILDO PEDRO SÁTIRO BELEZA                | 29/06/1971 | 129 |  |
| 46º  | ALEIDA CRISTINA DE SOUZA                   | 19/08/1972 | 129 |  |
| 47º  | FRANCISCA CARMO DA SILVA                   | 27/02/1973 | 129 |  |
| 48º  | HELTON GOMES PEREIRA                       | 07/10/1973 | 129 |  |
| 49º  | MARLEIDE MARQUES FERNANDES                 | 26/11/1973 | 129 |  |
| 50º  | GLACIETE DE OLIVEIRA GOMES                 | 08/04/1976 | 129 |  |
| 51º  | ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS                | 01/12/1976 | 129 |  |
| 52º  | ANTONIO PINHO FERREIRA                     | 05/04/1978 | 129 |  |
| 53º  | ÉRMERSON GORGONHA DOS SANTOS               | 18/03/1979 | 129 |  |
| 54º  | IZANIRA DA CONCEIÇÃO GALVÃO DE ALMEIDA     | 06/07/1970 | 128 |  |
| 55º  | DORASÔNIA CARMO DA SILVA                   | 07/12/1970 | 128 |  |
| 56º  | GELY DA SILVA BOTELHO                      | 10/05/1979 | 128 |  |
| 57º  | JOSÉ ANTÔNIO CORDEIRO PACHECO              | 30/08/1979 | 128 |  |
| 58º  | ÂNGELO MÁRCIO ARAÚJO PASSOS                | 15/06/1981 | 128 |  |
| 59º  | JEAN CARLOS PASSOS RIBEIRO                 | 10/02/1970 | 127 |  |
| 60º  | GIDERLANE BELEZA PASSOS                    | 19/11/1971 | 127 |  |
| 61º  | IREMAR BITENCOURT ALFAIA                   | 05/02/1973 | 127 |  |
| 62º  | MARCELIA DA COSTA LIMA                     | 16/05/1975 | 127 |  |
| 63º  | WILSON CARVALHO SOARES                     | 18/10/1976 | 127 |  |
| 64º  | MARINILDES FURTADO DE FREITAS              | 08/04/1980 | 127 |  |
| 65º  | ALCILÂNDIA DE OLIVEIRA LOPES               | 04/01/1981 | 127 |  |
| 66º  | JHUACELLY LAURA VEIGA CAMPOS               | 09/01/1983 | 127 |  |
| 67º  | WENCESLAU SÁ GUIMARÃES                     | 30/10/1976 | 126 |  |
| 68º  | SONAIRA CASTRO DA SILVA                    | 30/04/1986 | 126 |  |
| 69º  | AHRMENDES VICENTE PAULO DOS SANTOS RIBEIRO | 07/10/1960 | 125 |  |
| 70º  | HETYENNE DA SILVA MONTEIRO                 | 09/06/1976 | 125 |  |
| 71º  | NAYA JOSÉ TEIXEIRA CORRÊA                  | 11/01/1978 | 125 |  |
| 72º  | SANDRA TEIXEIRA CORRÊA                     | 07/04/1979 | 125 |  |
| 73º  | EDIVALDO GUIMARÃES DOS SANTOS              | 10/09/1979 | 125 |  |
| 74º  | ALCIDES MACÁRIO DE ARAÚJO                  | 20/12/1981 | 125 |  |
| 75º  | RONELY DA SILVA CAMPOS                     | 16/03/1983 | 125 |  |
| 76º  | LAUDINA MARIA BARROS MEYER                 | 07/08/1983 | 125 |  |
| 77º  | SIMONE BARBOSA BENTES                      | 20/10/1984 | 125 |  |
| 78º  | ERIVALDO TEIXEIRA DE SOUZA                 | 15/11/1984 | 125 |  |
| 79º  | JEANE CARLA JORDÃO SANTANA                 | 02/01/1985 | 125 |  |
| 80º  | WANDERLEY SOARES DE LIMA                   | 04/01/1985 | 125 |  |
| 81º  | MÁRCIA MARIA COUTINHO DE ASSUNÇÃO          | 19/12/1985 | 125 |  |
| 82º  | PEDRO VIRGOLINO PAIVA                      | 13/11/1978 | 124 |  |
| 83º  | INEZ DE OLIVEIRA DA SILVA                  | 21/01/1956 | 123 |  |
| 84º  | ENERSON ERALDO TAVARES                     | 24/12/1966 | 123 |  |
| 85º  | VANILDO DE SOUZA SILVA                     | 01/12/1973 | 123 |  |
| 86º  | VANDERLANDO SOUZA LEAL                     | 16/02/1974 | 123 |  |
| 87º  | ANTONIO MÁRIO DO ROSÁRIO JÚNIOR            | 25/11/1975 | 123 |  |
| 88º  | ÍNGRID MÁRCIA CUNHA DE OLIVEIRA            | 12/01/1976 | 123 |  |
| 89º  | JOSÉ MARIA OLIVEIRA DE SOUZA               | 25/02/1977 | 123 |  |
| 90º  | ELZIRLON RAMOS DOS PASSOS                  | 01/08/1977 | 123 |  |
| 91º  | KELLIANE VEIGA DE LIMA                     | 20/03/1978 | 123 |  |
| 92º  | CHARDIA KELBIA PASSOS BENTES               | 03/08/1978 | 123 |  |
| 93º  | ANDRESSON RICARDO FELIX VIANA              | 05/11/1978 | 123 |  |
| 94º  | MÁRCIO DE ALMEIDA SOARES                   | 23/12/1978 | 123 |  |
| 95º  | CLEONILDO PINHEIRO DA GAMA                 | 11/04/1980 | 123 |  |
| 96º  | JOILSON CORREA CARDOZO                     | 19/08/1981 | 123 |  |
| 97º  | PAULO DE SOUZA BEZERRA                     | 18/01/1983 | 123 |  |
| 98º  | RENATO MICHEL VEIGA DE LIMA                | 30/10/1983 | 123 |  |
| 99º  | JOSANE BRITO BARBOSA                       | 19/03/1984 | 123 |  |
| 100º | EVERTON OLIVEIRA CUNHA                     | 15/07/1984 | 123 |  |
| 101º | CIRINEU FREITAS CAMPOS                     | 28/02/1985 | 123 |  |
| 102º | ALCIONE DA SILVA MARQUES                   | 07/05/1987 | 122 |  |
| 103º | FRANCISCO GEAN DA SILVA VEIGA              | 13/11/1975 | 121 |  |
| 104º | ELIZON CAMPOS DE FREITAS                   | 24/01/1978 | 121 |  |
| 105º | KLISSIANE DE FÁTIMA SOARES DOS REIS LEITE  | 22/03/1980 | 121 |  |
| 106º | EDMAR ABREU DA CUNHA                       | 25/07/1982 | 121 |  |
| 107º | TAIANE PEREIRA PASSOS                      | 13/06/1983 | 121 |  |
| 108º | JOELMA NASCIMENTO PINTO                    | 05/04/1977 | 120 |  |
| 109º | DÍLSON CARLOS PARENTE DE SOUZA             | 02/07/1979 | 120 |  |
| 110º | ISRAEL LEÃO FERREIRA                       | 23/03/1981 | 120 |  |
| 111º | MÁRIA SUELY PEREIRA                        | 06/03/1983 | 120 |  |
| 112º | ELLY JÚNIOR VIEIRA MAR                     | 11/09/1983 | 120 |  |
| 113º | FABIANA APARECIDA MARTINS DE ALMEIDA       | 11/01/1985 | 120 |  |
| 114º | RAIMUNDO DA SILVA NASCIMENTO               | 31/08/1985 | 120 |  |
| 115º | CARLOS ALBERTO DA TRINDADE                 | 01/09/1966 | 119 |  |
| 116º | RUCY CARLOS SILVA DE ALMEIDA               | 18/12/1972 | 119 |  |
| 117º | MARINEY DA CUNHA NOGUEIRA                  | 11/07/1974 | 119 |  |
| 118º | CINTIA PINTO DA PALMA                      | 24/08/1975 | 119 |  |
| 119º | LIDIANE ROSÁRIO DE OLIVEIRA ARAÚJO         | 09/03/1978 | 119 |  |

|      |                                             |            |     |  |
|------|---------------------------------------------|------------|-----|--|
| 120º | CARLOS JUNIOR CARMO BRASIL                  | 15/05/1978 | 119 |  |
| 121º | MARIA KÁTIA DE ARAÚJO                       | 20/08/1982 | 119 |  |
| 122º | RAIMUNDA NONATA AUXILIADORA DE SOUZA PRADO  | 23/12/1962 | 118 |  |
| 123º | EDILEUZO CARVALHO BARRETO                   | 09/02/1971 | 118 |  |
| 124º | MARIA SOCORRO DOS REIS MORAES               | 25/01/1974 | 118 |  |
| 125º | ELBA BARBOSA DE MACEDO                      | 25/01/1981 | 118 |  |
| 126º | KELY SILVANE DOS SANTOS                     | 28/06/1985 | 118 |  |
| 127º | ANA LÉA RODRIGUES FRANCISCO DE SOUZA        | 12/08/1963 | 117 |  |
| 128º | IDEILSON DE SOUZA GIMA                      | 25/01/1974 | 117 |  |
| 129º | JANIO CRECENCIO PINHEIRO                    | 30/05/1975 | 117 |  |
| 130º | WALDEMARINA FILGUEIRA DE ARAÚJO             | 14/08/1975 | 117 |  |
| 131º | ELIZANGELA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO             | 25/09/1977 | 117 |  |
| 132º | JOSÉ LUIZ FERREIRA DOS SANTOS               | 08/08/1981 | 117 |  |
| 133º | CRISTINA LOPES PINHEIRO                     | 02/07/1984 | 117 |  |
| 134º | ENEIDA DELGADO VIEIRA                       | 16/11/1971 | 116 |  |
| 135º | ELEIA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES VAZ        | 06/04/1972 | 116 |  |
| 136º | MARIA AURILENE LIMA DA SILVA                | 09/10/1973 | 116 |  |
| 137º | ALESSANDRA CUSTÓDIO                         | 14/08/1980 | 116 |  |
| 138º | SIDOMAR FURTADO                             | 26/03/1982 | 116 |  |
| 139º | JONATHAN PINTO DE SOUZA                     | 04/06/1984 | 116 |  |
| 140º | KATHERINE PÂMELA CECÍLIO MARIANO            | 12/12/1984 | 116 |  |
| 141º | BENEDITO DANTAS BENTES                      | 13/09/1986 | 116 |  |
| 142º | FELIPE RÉGO ARAÚJO                          | 05/06/1992 | 116 |  |
| 143º | JOSÉ WILSON DO ROSÁRIO FERREIRA             | 27/07/1967 | 115 |  |
| 144º | MARIA DEUZILENE BRITO DA COSTA              | 23/06/1975 | 115 |  |
| 145º | LOURDINEIRE COLARES DUARTE                  | 02/11/1976 | 115 |  |
| 146º | SANDRA GISELE LEMOS LEAL                    | 22/02/1980 | 115 |  |
| 147º | JURINEUZA DA COSTA ROSAS                    | 16/09/1980 | 115 |  |
| 148º | MÁRCIO JOSÉ DA COSTA RODRIGUES              | 02/10/1980 | 115 |  |
| 149º | MAX HYGINO DA SILVA AZEVEDO                 | 08/03/1982 | 115 |  |
| 150º | ROBERTO ALVES MITTOUZO FILHO                | 12/12/1984 | 115 |  |
| 151º | GLEICE FURTADO DE FREITAS                   | 30/06/1986 | 115 |  |
| 152º | MANOEL CATARINO VASCONCELOS DE ARAÚJO FILHO | 17/08/1987 | 115 |  |
| 153º | DEANE BARROS BITENCOURT                     | 09/06/1989 | 115 |  |
| 154º | LENITA MACHADO GEISSLER DASILVA             | 10/03/1969 | 114 |  |
| 155º | NELCY MARMENTINI VOGT                       | 19/12/1969 | 114 |  |
| 156º | MARIA APARECIDA FERREIRA COELHO             | 04/04/1972 | 114 |  |
| 157º | SILVANA GOMES                               | 20/09/1977 | 114 |  |
| 158º | SILVANA MALACARNE MUNHAK GERVÁSIO           | 05/02/1982 | 114 |  |
| 159º | ARMANDO DANTAS BENTES                       | 30/10/1982 | 114 |  |
| 160º | KALINE LORENA PONTES OLIVEIRA               | 02/05/1985 | 114 |  |
| 161º | MÁRCIA BERNARDO GOLLO                       | 12/07/1985 | 114 |  |
| 162º | MARIA ROSELI FREITAS BEZERRA                | 08/07/1967 | 113 |  |
| 163º | JOSUÉ DA COSTA ROSAS                        | 21/12/1967 | 113 |  |
| 164º | RONALDO PASSOS DA SILVA                     | 03/12/1970 | 113 |  |
| 165º | BENILTON RAMOS DE LIMA                      | 26/11/1981 | 113 |  |
| 166º | ANA VERA FERREIRA COELHO                    | 18/12/1982 | 113 |  |
| 167º | MARIA LUZIA RAMOS FERNANDES                 | 08/03/1974 | 112 |  |
| 168º | NELI DE FATIMA J. ALCANTAR                  | 14/02/1976 | 112 |  |
| 169º | ROSANE GRIGOLETO                            | 13/09/1981 | 112 |  |
| 170º | LUCILENE DE SOUZA PRADO                     | 15/01/1986 | 112 |  |
| 171º | FRANCISCA NUNES DA COSTA MARTINS            | 29/05/1990 | 112 |  |
| 172º | MANOEL HORALDO VASCONCELOS DE ABREU         | 11/07/1953 | 111 |  |
| 173º | FRANCINETE WILKENS DE OLIVEIRA              | 14/08/1970 | 111 |  |
| 174º | DIOMÉDIO PARENTE DA SILVA                   | 12/05/1975 | 111 |  |
| 175º | WASHINGTON JOSÉ SILVA DE ALMEIDA            | 14/12/1976 | 111 |  |
| 176º | ZENILDA SALLES RIBEIRO XAVIER               | 05/09/1977 | 111 |  |
| 177º | MARIA DO CARMO IZEL DA GAMA                 | 02/02/1978 | 111 |  |
| 178º | ROBERTO JOSÉ RODRIGUES BARROS               | 14/05/1980 | 111 |  |
| 179º | MICHELE ALVES DO PRADO                      | 06/03/1984 | 111 |  |
| 180º | ERLESSON OLIVEIRA REATEQUE                  | 31/07/1985 | 111 |  |
| 181º | LUCILAURA BEZERRA GALDINO                   | 28/11/1985 | 111 |  |
| 182º | JOSÉ RICARDO BARROS TRINDADE                | 08/04/1987 | 111 |  |
| 183º | GRACIEL NASCIMENTO PALHETA                  | 13/06/1987 | 111 |  |
| 184º | FRANCINELMA COSTA DE SOUZA                  | 30/04/1988 | 111 |  |
| 185º | MARLENE SANTOS CUNHA                        | 28/10/1976 | 110 |  |
| 186º | CILÂNDIA DA COSTA NEVES                     | 07/05/1980 | 110 |  |
| 187º | NONES DA CUNHA BARBOSA                      | 04/05/1982 | 110 |  |
| 188º | DEUSENIR STEVANELLI MALIK MARTINS           | 19/11/1982 | 110 |  |
| 189º | ROSELY DA SILVA LINO                        | 01/12/1982 | 110 |  |
| 190º | ÂNGELA MARIA DA COSTA                       | 20/12/1985 | 110 |  |
| 191º | MARCILEIA DA SILVA DO CARMO                 | 03/05/1986 | 110 |  |
| 192º | CLAUDINO PINHEIRO JÚNIOR                    | 28/04/1993 | 110 |  |
| 193º | JOSÉ GERALDO DE LIMA DA SILVA               | 17/05/1967 | 109 |  |
| 194º | TÊRES ANTÔNIO FABRÍCIO DA SILVA             | 17/06/1970 | 109 |  |
| 195º | MÁRCIO SOUZA DE OLIVEIRA                    | 08/02/1973 | 109 |  |
| 196º | EDIRLANDO SANTOS CARDOSO                    | 22/01/1975 | 109 |  |
| 197º | CLÉIA VIEIRA LEAL DE MOURA                  | 18/01/1979 | 109 |  |
| 198º | FRANCISCO ISREL DE LIMA CORREIA             | 10/04/1981 | 109 |  |
| 199º | DÉBORA CRISTINA RODRIGUES BRASIL            | 01/06/1982 | 109 |  |
| 200º | SOLANGE APARECIDA VIDAL                     | 25/02/1984 | 109 |  |
| 201º | INAMARA PRESTES REIS                        | 17/07/1984 | 109 |  |
| 202º | ANTÔNIA EIRIANE PINTO PEIXOTO               | 14/04/1985 | 109 |  |
| 203º | MARENILCE CLARO DE CARVALHO                 | 28/05/1985 | 109 |  |
| 204º | ELIZANDRA FERREIRA LOPES                    | 08/10/1986 | 109 |  |
| 205º | KETE FERREIRA DA SILVA                      | 30/05/1989 | 109 |  |
| 206º | FLÁVIA BENTES DE OLIVEIRA                   | 29/10/1992 | 109 |  |
| 207º | ELAINE BITENCOURT DE FREITAS                | 07/02/1982 | 108 |  |
| 208º | FLÁVIO JÚNIO BRITO DOS SANTOS               | 27/02/1982 | 108 |  |

|      |                                       |            |     |  |
|------|---------------------------------------|------------|-----|--|
| 209º | JOSÉ MIRANDA LACERDA                  | 20/01/1984 | 108 |  |
| 210º | SEBASTIANA KÉSIA LOPES FRANCO         | 09/05/1986 | 108 |  |
| 211º | ROSINÉIA GONÇALVES ANADÃO             | 22/03/1988 | 108 |  |
| 212º | MARGARETH DA SILVA MARTINS            | 07/03/1993 | 108 |  |
| 213º | ROSIVALDO RIBEIRO PINTO               | 30/11/1970 | 107 |  |
| 214º | MARINETE RODRIGUES DE LIMA            | 14/11/1977 | 107 |  |
| 215º | ADRIANA CALDAS COSTA                  | 17/03/1979 | 107 |  |
| 216º | MARCOS AURÉLIO FRANÇA MENDES          | 25/10/1982 | 107 |  |
| 217º | WANDELL CARLOS TAVARES PASSOS         | 28/10/1983 | 107 |  |
| 218º | CLEANDRO RAMOS PINTO                  | 19/01/1985 | 107 |  |
| 219º | GLEIDSON DA CUNHA PIMENTA             | 24/04/1988 | 107 |  |
| 220º | ANA CRISTINA ASSUNÇÃO GUIMARÃES       | 06/05/1988 | 107 |  |
| 221º | RAIMUNDA ANA PRADO DE VASCONCELOS     | 21/07/1965 | 106 |  |
| 222º | PETHERSON BRASIL GONÇALVES            | 21/07/1975 | 106 |  |
| 223º | NILCINARA DE PAULA TAVARES            | 18/04/1981 | 106 |  |
| 224º | EUNICE COUTINHO VIEIRA                | 08/11/1991 | 106 |  |
| 225º | MARIA LÚCIA CAMPOS                    | 03/04/1963 | 105 |  |
| 226º | ELIANE NEVES DE MACÊDO                | 25/07/1972 | 105 |  |
| 227º | VERA LÚCIA LOPES MAGALHÃES            | 19/01/1973 | 105 |  |
| 228º | ALBIRACY LIMA DA SILVA                | 22/04/1973 | 105 |  |
| 229º | MARIA GUILMARINA GUIMARES BITENCOURTH | 26/06/1976 | 105 |  |
| 230º | MARLEIDE SILVÉRIA DA SILVA GOMES      | 28/03/1979 | 105 |  |
| 231º | DENISE BRANDÃO RODRIGUES              | 16/09/1980 | 105 |  |
| 232º | FRANCISNAI TORRES SOARES              | 25/04/1981 | 105 |  |
| 233º | MARIA RAIMUNDA CRUZ DE OLIVEIRA       | 26/08/1981 | 105 |  |
| 234º | SOLENI ROSA DE AMORIM                 | 15/05/1982 | 105 |  |
| 235º | THIAGO REGIS ALVES                    | 19/11/1984 | 105 |  |
| 236º | WALNETH BARROS LAGOS                  | 11/01/1986 | 105 |  |
| 237º | ROSINERY SANTOS DE OLIVEIRA           | 21/02/1986 | 105 |  |
| 238º | FABRÍCIA DIAS SALDANHA                | 04/11/1989 | 105 |  |
| 239º | ALDINÉIA CORDEIRO FÉLIX               | 17/11/1989 | 105 |  |
| 240º | NAIANDRO MENEZES BEZERRA              | 24/07/1990 | 105 |  |
| 241º | GIOVANE PEREIRA DE LIMA               | 09/04/1992 | 105 |  |
| 242º | JOSÉ MARIA CARVALHO COUTINHO          | 03/12/1992 | 105 |  |
| 243º | TIAGO SANTOS OLIVEIRA                 | 31/10/1993 | 105 |  |
| 244º | MAURO CEOLIN                          | 17/09/1874 | 105 |  |
| 245º | GUILHERME ROMAIKE                     | 15/10/1963 | 103 |  |
| 246º | MARLI COELHO                          | 19/07/1971 | 103 |  |
| 247º | GLÁCIMAR FIGUEIREDO POMMER            | 30/12/1973 | 103 |  |
| 248º | LUCINÉIA GOMES DA SILVA               | 09/01/1977 | 103 |  |
| 249º | SANDRA REGINA THEODORO MAANA          | 04/04/1978 | 103 |  |
| 250º | JURIMAR AGUIAR DO CARMO               | 05/12/1978 | 103 |  |
| 251º | NELMA DE SOUZA SILVA                  | 25/10/1980 | 103 |  |
| 252º | MARIA SIMONE BRITO DO NASCIMENTO      | 19/11/1981 | 103 |  |
| 253º | ELIAS FRANCISCO SOARES                | 16/01/1982 | 103 |  |
| 254º | KARIN CECCONI FERNANDES               | 11/10/1984 | 103 |  |
| 255º | MARCOS DA SILVA HIPÍ                  | 09/11/1985 | 103 |  |
| 256º | LINDINALRA GOMES DA SILVA             | 10/09/1986 | 103 |  |
| 257º | ANDRÉIA DOS SANTOS TAVARES            | 25/09/1986 | 103 |  |
| 258º | JOSIANE VASCONCELOS DE ARAÚJO         | 03/12/1986 | 103 |  |
| 259º | GILMAR LOPES BARBALHO                 | 25/08/1989 | 103 |  |
| 260º | FERNANDA RAMOS PALHETA                | 06/08/1992 | 103 |  |
| 261º | FERNANDO LUIZ PEREIRA LOUZADA         | 30/11/1994 | 103 |  |
| 262º | GLEICI CLER DE SOUZA                  | 18/07/1986 | 102 |  |
| 263º | MARIA HONORINA DOS SANTOS             | 16/12/1970 | 101 |  |
| 264º | JOELMA NASCIMENTO DAS CHAGAS          | 12/07/1975 | 101 |  |
| 265º | ADRIANO LÓTERIO MALACHIAS             | 12/02/1976 | 101 |  |
| 266º | JÚLIO CÉSAR BORGES DO E. SANTO        | 14/10/1979 | 101 |  |
| 267º | SIGRID ADRIANA CUNHA MAIA             | 17/05/1983 | 101 |  |
| 268º | HELINETE PEREIRA PINTO                | 09/07/1986 | 101 |  |
| 269º | PAULO RICARDO DAS CHAGAS DE LIMA      | 11/10/1986 | 101 |  |
| 270º | CLAUDIANA OLIVEIRA REATEQUE           | 03/02/1987 | 101 |  |
| 271º | DANIELE LEITE BARROS                  | 23/04/1988 | 101 |  |
| 272º | ELOÍDE PINHEIRO BENTES                | 06/07/1988 | 101 |  |
| 273º | ELISANDRA PEREIRA DA SILVA            | 05/07/1989 | 101 |  |
| 274º | DANIEL DOS SANTOS BITENCOURT          | 28/01/1993 | 101 |  |
| 275º | JOÃO BOSCO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR   | 06/07/1993 | 101 |  |
| 276º | LUCINALVA SOUZA DE PAULA              | 04/03/1959 | 100 |  |
| 277º | MARIA ESTELITA RODRIGUES DA SILVA     | 10/01/1965 | 100 |  |
| 278º | IRENE ROSA DA SILVA                   | 07/03/1965 | 100 |  |
| 279º | DAMIÃO DE ALMEIDA NASCIMENTO          | 07/04/1965 | 100 |  |
| 280º | MARILENE DE PAULA TAVARES             | 30/09/1966 | 100 |  |
| 281º | EDINA BEZERRA DE VASCONCELOS          | 17/05/1967 | 100 |  |
| 282º | ANA LÚCIA MARTINS DIAS                | 21/06/1967 | 100 |  |
| 283º | ANA PAULA PINHEIRO DE VASCONCELOS     | 10/05/1968 | 100 |  |
| 284º | CELESTINA MENDONÇA GUALÔA RIBEIRO     | 23/09/1969 | 100 |  |
| 285º | SILVAN MORAES LISBOA                  | 03/04/1974 | 100 |  |
| 286º | ELONEIDE DA SILVA SOARES              | 07/06/1974 | 100 |  |
| 287º | CLEVERSON RICARDO VIANA               | 19/08/1975 | 100 |  |
| 288º | EDINA ALVES LEAL                      | 24/06/1976 | 100 |  |
| 289º | VLADEMIR CAICEDO PLÁCIDO              | 31/08/1977 | 100 |  |
| 290º | FRANÇOISE MOREIRA DE JESUS            | 11/12/1977 | 100 |  |
| 291º | MICAL VIEIRA DANTAS FREITAS           | 31/12/1977 | 100 |  |
| 292º | MARCIA REGINA DOS SANTOS SILVA        | 03/11/1978 | 100 |  |
| 293º | REJANE BARBOSA DO NASCIMENTO          | 05/05/1979 | 100 |  |
| 294º | MIRIAN CAMPOS COSTA                   | 05/06/1979 | 100 |  |
| 295º | JOEL LEITE MONTEIRO                   | 04/09/1979 | 100 |  |
| 296º | SANDRA ALVES                          | 07/03/1980 | 100 |  |
| 297º | ANDRÉIA LIMA DOS REIS                 | 12/09/1980 | 100 |  |

|      |                                       |            |     |  |
|------|---------------------------------------|------------|-----|--|
| 298º | ELENÍSIA LIMEIRA CENTAURO             | 15/10/1980 | 100 |  |
| 299º | IANE CHAILA MEIRELES NASCIMENTO       | 14/04/1981 | 100 |  |
| 300º | ELIO MONTEIRO GOMES                   | 03/09/1981 | 100 |  |
| 301º | SABRINA TORRES ALBUQUERQUE            | 17/10/1981 | 100 |  |
| 302º | HETYELEM DA SILVA MONTEIRO            | 18/02/1982 | 100 |  |
| 303º | REGINALDO FERREIRA MASCARENHAS        | 22/03/1982 | 100 |  |
| 304º | INGRID NASCIMENTO LINS                | 04/07/1982 | 100 |  |
| 305º | MEQUELINA ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA   | 01/10/1982 | 100 |  |
| 306º | VANESSA DA MATA DOS SANTOS            | 08/11/1982 | 100 |  |
| 307º | REGINALDA DOCE IZEL                   | 30/11/1982 | 100 |  |
| 308º | ANTÔNIA DA SILVA MARTINS              | 06/06/1983 | 100 |  |
| 309º | DALTO FERREIRA QUEIROZ                | 20/06/1983 | 100 |  |
| 310º | MARISTHELA FERREIRA BRASIL            | 30/09/1983 | 100 |  |
| 311º | ELIVALDO TAVARES DUARTE               | 21/05/1984 | 100 |  |
| 312º | SILVANA DA SILVA TORRES               | 01/06/1984 | 100 |  |
| 313º | ROSIVALDO DO E. SANTO BITENCOURT      | 14/04/1985 | 100 |  |
| 314º | PATRICIA ALFAIA PEREIRA               | 16/05/1985 | 100 |  |
| 315º | ELTON LIMA RETRÓZ                     | 01/09/1985 | 100 |  |
| 316º | JÚLIO CÉSAR COSTA ROSAS               | 17/09/1985 | 100 |  |
| 317º | ELIANE MARQUES DE CASTRO              | 17/10/1985 | 100 |  |
| 318º | LARA DA MATA DOS SANTO                | 20/04/1986 | 100 |  |
| 319º | ROSANA CUNHA DOS SANTOS               | 31/12/1986 | 100 |  |
| 320º | LUCÉLIA CORRÊA BARROS                 | 10/05/1987 | 100 |  |
| 321º | ANDRÉ GAMA BARRO                      | 07/08/1987 | 100 |  |
| 322º | RENATA DOS SANTOS MOTA                | 23/01/1988 | 100 |  |
| 323º | MARIANA MODESTO BARATA PINHEIRO       | 05/10/1988 | 100 |  |
| 324º | JAMILES BATISTA FERNANDES             | 28/03/1989 | 100 |  |
| 325º | TIAGO LUAN GOMES BEZERRA              | 26/06/1989 | 100 |  |
| 326º | HERLEN MARIA GUIMARÃES DIAS           | 28/06/1989 | 100 |  |
| 327º | MARICLEIDE SILVA DA CRUZ              | 02/03/1990 | 100 |  |
| 328º | CAROLINA DOS SANTOS MACIEL            | 06/05/1990 | 100 |  |
| 329º | MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DE VASCONCELOS | 19/05/1990 | 100 |  |
| 330º | FRANCIELE BERTI CHEFRE ALMEIDA        | 11/12/1990 | 100 |  |
| 331º | ROGER DIEGO BELEZA SILVA              | 25/07/1991 | 100 |  |
| 332º | MAKÉILLY DA SILVA ROSAS               | 15/09/1991 | 100 |  |
| 333º | AMAZONINA DA COSTA ROSAS              | 16/09/1991 | 100 |  |
| 334º | VIVIANE PINTO PEIXOTO                 | 08/10/1991 | 100 |  |
| 335º | VANESSA MORAIS DAS CHAGAS             | 01/11/1991 | 100 |  |
| 336º | DINAIR CARLA LACERDA PARENTE          | 01/01/1992 | 100 |  |
| 337º | LANUZA ÉZINA DE LIMA PINTO            | 07/01/1992 | 100 |  |
| 338º | ANTONIO UDSON OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO   | 16/05/1992 | 100 |  |
| 339º | WANICELE GALDINO DE SOUZA             | 21/05/1992 | 100 |  |
| 340º | PATRICIA BARBOSA ALVES                | 14/08/1992 | 100 |  |
| 341º | KEROLAY DA COSTA LOPES                | 27/09/1992 | 100 |  |
| 342º | CLEICIANE GIMA ALVES                  | 26/02/1993 | 100 |  |
| 343º | JEFFERSON CUNHA DA SILVA              | 07/05/1993 | 100 |  |
| 344º | LOURDES DA SILVA CRUZ                 | 01/06/1993 | 100 |  |
| 345º | ISAÍAS COSTA RIATEQUE                 | 02/06/1993 | 100 |  |
| 346º | SELTON RAVELLE DOS PASSOS RIATEQUE    | 08/02/1994 | 100 |  |
| 347º | CARLA RAIANE DE SOUZA RANGEL          | 23/05/1994 | 100 |  |
| 348º | GISLANEBRABOSA NASCIMENTO             | 06/08/1994 | 100 |  |
| 349º | NEILSON RODRIGUES DA COSTA            | 25/01/1995 | 100 |  |
| 350º | CLEVERSON ROBERTO SOUZA DOS SANTOS    | 24/04/1985 | 81  |  |
| 351º | JOSÉ VEIGA                            | 18/03/1954 | 79  |  |
| 352º | RAIMUNDO FURTADO PINTO                | 05/03/1973 | 79  |  |
| 353º | LUZIVALDO MARCIÃO DE LIMA             | 12/09/1973 | 79  |  |
| 354º | ALEIDA NASCIMENTO COLARES             | 27/03/1988 | 79  |  |
| 355º | IZABEL FERREIRA DE SOUZA              | 07/08/1969 | 75  |  |
| 356º | LAUMERY RODRIGUES BRASIL              | 24/02/1975 | 75  |  |
| 357º | NEYLA REGINA RODRIGUES BRASIL         | 04/06/1975 | 75  |  |
| 358º | CLEUDSON MAGALHÃES LEITE              | 10/11/1984 | 75  |  |
| 359º | GISELA PAES                           | 09/12/1984 | 75  |  |
| 360º | DENISE BARROS BITENCOURTH             | 21/09/1987 | 75  |  |
| 361º | JAÍLSON OLIVEIRA DA GAMA              | 22/10/1972 | 71  |  |
| 362º | FRANCISCO JOSÉ DA SILVA LEITE         | 07/03/1980 | 71  |  |
| 363º | TÂNIA MARIA PEREIRA GIMA DA SILVA     | 17/03/1983 | 71  |  |
| 364º | SEBASTIANA GOMES PINTO                | 26/08/1984 | 71  |  |
| 365º | MANUEL MARCELO PANTOJA DA SILVA       | 16/11/1993 | 71  |  |
| 366º | JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DE CASTRO    | 02/03/1969 | 69  |  |
| 367º | EDVÂNIO COSTA SILVA                   | 03/06/1973 | 69  |  |
| 368º | SILVANA VIEIRA DE OLIVEIRA            | 19/10/1975 | 69  |  |
| 369º | ITELVINA DE SOUZA PINTO               | 04/01/1978 | 69  |  |
| 370º | MARTA CAMPOS DOS SANTOS               | 19/12/1979 | 69  |  |
| 371º | MÁRCIA MARIA CARVALHO PEREIRA         | 30/01/1983 | 69  |  |
| 372º | MARIA KECIANE DE FRANÇA OLIVEIRA      | 10/07/1983 | 69  |  |
| 373º | ELIAS PAES PAVÃO                      | 03/08/1983 | 69  |  |
| 374º | GILMAR CLARO DE CARVALHO              | 25/08/1983 | 69  |  |
| 375º | ALDO DUARTE NETO                      | 10/09/1983 | 69  |  |
| 376º | SILVIO COSTA COELHO                   | 06/11/1983 | 69  |  |
| 377º | ALCINA DE SOUZA GOMES                 | 04/04/1984 | 69  |  |
| 378º | VANDERCLÉIA FERREIRA DA SILVA         | 29/06/1984 | 69  |  |
| 379º | EDCARLOS PINHEIRO DA SILVA            | 26/04/1985 | 69  |  |
| 380º | RONIELY FRANÇA DA SILVA               | 17/05/1985 | 69  |  |
| 381º | PRISCILA PERES DA SILVA               | 26/05/1985 | 69  |  |
| 382º | SUZANE COSTA DOS SANTOS               | 02/07/1985 | 69  |  |
| 383º | SUSIANE NASCIMENTO DE LIMA            | 04/12/1985 | 69  |  |
| 384º | EDICÉLIA MENDES FRANCO                | 08/01/1986 | 69  |  |
| 385º | EDIVANE NASCIMENTO PALHETA            | 29/04/1986 | 69  |  |
| 386º | ELISSON DE SOUZA                      | 21/07/1986 | 69  |  |

|      |                                      |            |    |  |
|------|--------------------------------------|------------|----|--|
| 387º | GENIVALDO LEÃO MEIRELES              | 14/01/1987 | 69 |  |
| 388º | JAINER SÁ CAMPOS                     | 05/07/1987 | 69 |  |
| 389º | MÁRCIO RÊGO PRESTES                  | 21/03/1988 | 69 |  |
| 390º | JOAN CONCEIÇÃO DE SOUZA              | 11/09/1988 | 69 |  |
| 391º | JOVANI SOUZA DA CONCEIÇÃO            | 01/08/1989 | 69 |  |
| 392º | GESSY LEITE DA COSTA                 | 06/01/1990 | 69 |  |
| 393º | MARIA DAS DORES LOPES                | 02/02/1990 | 69 |  |
| 394º | AGEZANDRA COSTA DE SOUZA             | 09/06/1990 | 69 |  |
| 395º | DAMIÃO DE ARAÚJO CUNHA               | 20/07/1990 | 69 |  |
| 396º | ELIAS DA SILVA MARQUES               | 11/02/1991 | 69 |  |
| 397º | JOENE SÁ CAMPOS                      | 02/05/1991 | 69 |  |
| 398º | ADEILSON OLIVEIRA DA SILVA           | 24/02/1992 | 69 |  |
| 399º | ANA CLÁUDIA MARINHO DA SILVA         | 10/07/1992 | 69 |  |
| 400º | LIVIANE FURTADO PINTO GONÇALVES      | 26/07/1992 | 69 |  |
| 401º | ANGELA BRASIL DA SILVA               | 01/12/1992 | 69 |  |
| 402º | ALDALICE DA SILVA HIPPI              | 09/04/1993 | 69 |  |
| 403º | TAINARA MAIA GADELHA                 | 27/09/1993 | 69 |  |
| 404º | MÁRCIO RODRIGUES CIDADE JÚNIOR       | 05/11/1994 | 69 |  |
| 405º | LIDIENE PIO RODRIGUES                | 19/08/1997 | 69 |  |
| 406º | ODENILSON CAMPOS PINTO               | 22/04/1972 | 67 |  |
| 407º | FRACIANE DE CARVALHO PEREIRA         | 22/05/1979 | 67 |  |
| 408º | LILIANE SOUZA BRASIL                 | 28/09/1980 | 67 |  |
| 409º | ANTÔNIO TAVARES DA SILVA             | 11/07/1981 | 67 |  |
| 410º | GIRLANE LARANJEIRA NOGUEIRA ANGELIN  | 28/01/1983 | 67 |  |
| 411º | ALDERLÂNDIA BRASIL DE MORAES         | 25/02/1983 | 67 |  |
| 412º | JAIR GAMA BITENCOURT                 | 01/10/1983 | 67 |  |
| 413º | ANTÔNIO MACÁRIO DE ARAÚJO            | 13/09/1984 | 67 |  |
| 414º | MARIA DO SOCORRO LABORDA DE ARAÚJO   | 25/05/1985 | 67 |  |
| 415º | RAIMUNDO LEÃO RÊGO                   | 19/10/1986 | 67 |  |
| 416º | ADAÍLSON DE ALMEIDA REIS             | 12/02/1987 | 67 |  |
| 417º | SEBASTIANA OLIVEIRA DA PAIXÃO        | 20/01/1988 | 67 |  |
| 418º | DANIEL LEITE DO REGO                 | 26/04/1989 | 67 |  |
| 419º | FÁBIO LEÃO LEIS                      | 05/03/1991 | 67 |  |
| 420º | MICHELL MAICOM BACURI MAGALHÃES      | 06/05/1991 | 67 |  |
| 421º | VAGNER BEZERRA DAS NEVES             | 31/07/1991 | 67 |  |
| 422º | RAPHAEL LEAL REIS                    | 03/07/1992 | 67 |  |
| 423º | LUCIANA SANTOS DA CUNHA              | 05/09/1992 | 67 |  |
| 424º | SEBASTIÃO DOS SANTOS BAIA            | 08/06/1962 | 65 |  |
| 425º | GEANE COLARES FERREIRA               | 11/05/1977 | 65 |  |
| 426º | JOEINA DE FREITAS MENEZES            | 18/11/1987 | 65 |  |
| 427º | FRANCILEI DA SILVA NASCIMENTO        | 29/11/1988 | 65 |  |
| 428º | ADEILTON DE D. DE SÁ                 | 11/08/1995 | 65 |  |
| 429º | ELESSANDRO RAMOS PINTO               | 19/09/1987 | 63 |  |
| 430º | RAIMUNDA DAYANY DE FREITAS SOARES    | 31/08/1990 | 63 |  |
| 431º | ELZILENE QUEIROZ DE OLIVEIRA         | 08/10/1988 | 62 |  |
| 432º | JUCELINDA VALDETE DA SILVA           | 02/01/1956 | 61 |  |
| 433º | JOÃO CARLOS PEREIRA RODRIGUES        | 13/12/1971 | 61 |  |
| 434º | JACIEL LEITE RÊGO                    | 30/06/1987 | 61 |  |
| 435º | JOMHARA PEIXOTO DUARTE               | 01/08/1988 | 60 |  |
| 436º | CREUZA MARIA DE OLIVEIRA             | 18/03/1974 | 59 |  |
| 437º | ANASTÁCIA BARROS DOS SANTOS          | 04/08/1978 | 59 |  |
| 438º | SOCORRO FRANÇA PASSOS                | 15/06/1984 | 59 |  |
| 439º | DIOGO BRASIL MAR                     | 21/05/1992 | 59 |  |
| 440º | ÉRISSON SOUZA DA COSTA               | 01/04/1984 | 57 |  |
| 441º | CRISTIVANE RODRIGUES DE FREITAS      | 02/06/1988 | 57 |  |
| 442º | SUSIANE PEREIRA HIPPI                | 13/02/1990 | 57 |  |
| 443º | RAYANE DE LIMA GOMES                 | 10/04/1994 | 57 |  |
| 444º | MARIA DAS DORES SILVA DE SÁ          | 21/10/1977 | 55 |  |
| 445º | MANUEL RONILDO DA SILVA CARDOSO      | 07/12/1980 | 55 |  |
| 446º | MARIA JOSÉ DA SILVA LEITE            | 20/08/1982 | 55 |  |
| 447º | SILVIO LAVAREDA GALDINO              | 04/07/1983 | 55 |  |
| 448º | FRANCINEIDE COSTA DE SOUZA           | 15/01/1985 | 55 |  |
| 449º | CRISTIANE CORRÊA DA COSTA            | 23/06/1985 | 55 |  |
| 450º | FRANCINEIA COSTA DE SOUZA            | 30/11/1986 | 55 |  |
| 451º | DIANA MARIA BITENCOURT ALFAIA        | 28/04/1987 | 55 |  |
| 452º | REGINALDO DO NASCIMENTO LEITE        | 25/08/1988 | 55 |  |
| 453º | WILLIAM PINTO PEIXOTO                | 02/05/1989 | 55 |  |
| 454º | SILVITA DE SOUZA COLARES DUARTE NETA | 17/10/1989 | 55 |  |
| 455º | JOSÉ DE J. FURTADO                   | 28/11/1989 | 55 |  |
| 456º | MATEUS TEIXEIRA DE SOUSA             | 05/01/1990 | 55 |  |
| 457º | SILVIANES ARAÚJO DE SOUZA            | 30/05/1990 | 55 |  |
| 458º | FABIANE LEITE DE AGUIAR              | 02/06/1990 | 55 |  |
| 459º | MARCELO DA SILVA DELGADO             | 27/06/1990 | 55 |  |
| 460º | SANDRA REGINA DE OLIVEIRA LOPES      | 09/07/1990 | 55 |  |
| 461º | JOSÉ BATISTA DA SILVA LEITE          | 29/04/1991 | 55 |  |
| 462º | LUIZ FERNANDO RÊGO ARAÚJO            | 27/09/1993 | 55 |  |
| 463º | SEBASTIÃO MAGALHÃES IZEL             | 10/03/1994 | 55 |  |
| 464º | DIEGO ARMANDO DE ALMEIDA             | 13/05/1994 | 55 |  |
| 465º | ERIKA SÂMIA RIBEIRO DO PRADO         | 16/11/1994 | 55 |  |
| 466º | MARCELA FERREIRA LEÃO                | 29/01/1996 | 55 |  |
| 467º | MÁRIA AUXILIADORA FREITAS REGO       | 15/09/1993 | 54 |  |
| 468º | HELITON JOSÉ SIQUEIRA DA CRUZ        | 29/12/1971 | 53 |  |
| 469º | JOSÉ AUGUSTO PEREIRA MARQUES         | 21/06/1977 | 53 |  |
| 470º | FRANCILENO DA SILVA NASCIMENTO       | 10/08/1977 | 53 |  |
| 471º | MARIA DO SOCORRO CORDEIRO PACHECO    | 12/10/1977 | 53 |  |
| 472º | ANTÔNIA DE MARIA VALENTIM TESSER     | 05/06/1979 | 53 |  |
| 473º | ADEMAR COSTA DE SOUZA                | 23/04/1980 | 53 |  |
| 474º | KELLY TAVARES DE AQUINO              | 11/06/1982 | 53 |  |
| 475º | PATRICIA ALMEIDA FRANCO              | 07/02/1985 | 53 |  |

|      |                                         |            |    |  |
|------|-----------------------------------------|------------|----|--|
| 476º | RENAN DIONES MORAES DE OLIVEIRA         | 04/09/1985 | 53 |  |
| 477º | AMÉLIA CAMPOS BEZERRA                   | 30/09/1986 | 53 |  |
| 478º | KRYS WOLLACY SILVA SOARES               | 29/01/1988 | 53 |  |
| 479º | KEICINARA MACEDO DOS SANTOS             | 04/01/1992 | 53 |  |
| 480º | SIMONE ARAÚJO MONTEIRO                  | 08/01/1992 | 53 |  |
| 481º | FERNANDA ROSA GUIMARÃES                 | 16/04/1994 | 53 |  |
| 482º | NIZANGELA BARROS BITENCOURT             | 20/09/1995 | 53 |  |
| 483º | LAUANY TOMAZ DA SILVA                   | 08/06/1997 | 53 |  |
| 484º | STEFANY DA SILVA LOPES                  | 12/10/1988 | 52 |  |
| 485º | RAIMUNDO ANTÔNIO REIS PEREIRA           | 20/06/1989 | 52 |  |
| 486º | PAULO EDUARDO RÊGO MAGALHÃES            | 04/08/1991 | 52 |  |
| 487º | PATRICIANE NASCIMENTO FURTADO           | 15/11/1992 | 52 |  |
| 488º | ZELI PEREIRA DOMINGOS                   | 20/10/1970 | 51 |  |
| 489º | MARIA ROSENILDA OLIVEIRA LAGOS          | 13/10/1973 | 51 |  |
| 490º | MARIA FRANCISCA DO PRADO VASCONCELOS    | 14/12/1973 | 51 |  |
| 491º | JOSENIRA REGO FREITAS                   | 19/03/1975 | 51 |  |
| 492º | ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS             | 28/02/1978 | 51 |  |
| 493º | ERIZALDO DE MATOS FREITAS               | 06/05/1982 | 51 |  |
| 494º | ARISON GUIMARÃES FERREIRA               | 12/10/1984 | 51 |  |
| 495º | ISMAEL DANTAS BENTES                    | 19/09/1985 | 51 |  |
| 496º | MARIA KELEM COSTA REATEQUE              | 17/07/1987 | 51 |  |
| 497º | IVAN FERREIRA DOS SANTOS                | 11/03/1988 | 51 |  |
| 498º | MAÍRA DE OLIVEIRA BATISTA               | 06/11/1988 | 51 |  |
| 499º | TAMIRES CRISTINA BEZERRA PINHEIRO       | 22/08/1989 | 51 |  |
| 500º | ROBERTA BARBOSA VAZ                     | 28/10/1989 | 51 |  |
| 501º | DAMIANA GOMES CAMPOS                    | 27/09/1994 | 51 |  |
| 502º | AGOSTINHO ADRÍZIO DE OLIVEIRA SALGUEIRO | 07/02/1995 | 51 |  |
| 503º | DIONE BRASIL DOS SANTOS                 | 27/06/1997 | 51 |  |
| 504º | RAIARA LAGOS DE LIMA                    | 07/09/1997 | 51 |  |
| 505º | TEREZA CRUZ GOMES                       | 05/01/1998 | 51 |  |
| 506º | ADRIENE FURTADO DO NASCIMENTO           | 16/05/1999 | 51 |  |
| 507º | MARLENE SILVA PINHEIRO                  | 05/07/1970 | 50 |  |
| 508º | MARIA SOLENIR DOS S. PINTO              | 28/06/1972 | 50 |  |
| 509º | MARIA DO ROSÁRIO MACÁRIO DE ARAÚJO      | 08/12/1977 | 50 |  |
| 510º | ÂNGELA BORGES DA SILVA                  | 30/12/1977 | 50 |  |
| 511º | ANA LÚCIA FURTADO DOS SANTOS            | 05/01/1978 | 50 |  |
| 512º | FREDSON DO NASCIMENTO PINTO             | 23/01/1979 | 50 |  |
| 513º | PABLO CLEBER MARIANO                    | 22/04/1979 | 50 |  |
| 514º | MARIA LEIDE DE MAGALHÃES SOUZA          | 30/05/1980 | 50 |  |
| 515º | CLARELUCIA DOS SANTOS LAGOS             | 02/08/1980 | 50 |  |
| 516º | GISÉLIA GOMES PINHEIRO FIGUEIREDO       | 23/09/1980 | 50 |  |
| 517º | KELLY CAMPOS COSTA                      | 01/02/1981 | 50 |  |
| 518º | MIRIAN REIS RANITE                      | 05/03/1981 | 50 |  |
| 519º | PATRICIA PEREIRA HIPY                   | 14/01/1982 | 50 |  |
| 520º | LEIDIANE OLIVEIRA LAGOS                 | 25/06/1983 | 50 |  |
| 521º | MARIA APARECIDA ANDERSON DA FONSECA     | 13/10/1983 | 50 |  |
| 522º | EDNA OLIVEIRA FREITAS                   | 10/02/1985 | 50 |  |
| 523º | MARIA CONCEIÇÃO SILVA DUQUEZA           | 23/03/1985 | 50 |  |
| 524º | MARINEIDE GOMES CAMPOS                  | 23/12/1985 | 50 |  |
| 525º | ELITA BARBOSA FERREIRA                  | 19/05/1987 | 50 |  |
| 526º | MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA COSTA        | 15/12/1987 | 50 |  |
| 527º | VALTER DA SILVA MOREIRA                 | 03/03/1988 | 50 |  |
| 528º | EDVAN SOUZA DA COSTA                    | 27/06/1988 | 50 |  |
| 529º | BEATRIZ PIMENTA DE LIMA                 | 03/09/1988 | 50 |  |
| 530º | MARIA APARECIDA DOS SANTOS CUNHA        | 10/09/1988 | 50 |  |
| 531º | EDU COSTA SODRÉ                         | 14/03/1989 | 50 |  |
| 532º | ELUÁ ALEX HENRIQUE DA SILVA             | 18/06/1989 | 50 |  |
| 533º | LIZOMARCO DA COSTA DE SOUZA             | 13/09/1989 | 50 |  |
| 534º | MANOEL DE LIMA SOUZA                    | 10/02/1990 | 50 |  |
| 535º | JUCIMARA PEIXOTO DUARTE                 | 03/03/1990 | 50 |  |
| 536º | DARLENE CRISTINA PINTO DUARTE           | 11/06/1990 | 50 |  |
| 537º | RUBENS RODRIGUES FURTADO                | 26/10/1990 | 50 |  |
| 538º | SIMAIRY BARBOSA FREITAS                 | 11/02/1991 | 50 |  |
| 539º | BRUNA RIBEIRO DE SOUZA                  | 18/10/1991 | 50 |  |
| 540º | JARISON DOCE LOPES                      | 14/12/1991 | 50 |  |
| 541º | IVALTER RODRIGUES FURTADO JÚNIOR        | 08/01/1992 | 50 |  |
| 542º | LEIDIANE BARBOSA PEIXOTO                | 27/03/1992 | 50 |  |
| 543º | VALDINEI ORNELAS FERREIRA               | 03/04/1992 | 50 |  |
| 544º | EVERTON DA SILVA LAGOS                  | 17/05/1992 | 50 |  |
| 545º | ANTÔNIO RODRIGUEA DA SILVA              | 07/09/1992 | 50 |  |
| 546º | MARIA JUCIELE DOCE DE ALMEIDA           | 18/05/1993 | 50 |  |
| 547º | LUCIMARA FERREIRA ALVES                 | 12/06/1993 | 50 |  |
| 548º | ANTÔNIO PALHETA FURTADO                 | 22/08/1993 | 50 |  |
| 549º | ELCIVAN SOUZA DA COSTA                  | 09/09/1993 | 50 |  |
| 550º | JOHABI DE CASTRO SILVA                  | 17/10/1993 | 50 |  |
| 551º | GUILHERME ANTÔNIO MAIA                  | 30/10/1993 | 50 |  |
| 552º | MARIA APARECIDA SOARES DE ALMEIDA       | 10/12/1993 | 50 |  |
| 553º | ZULMIRA ROCHA DA COSTA                  | 27/01/1994 | 50 |  |
| 554º | EDIANA LEAL REIS                        | 06/02/1994 | 50 |  |
| 555º | WAGNER RGHÍ REINOSO                     | 19/02/1994 | 50 |  |
| 556º | MAGDA TRINDADE GOMES                    | 23/02/1994 | 50 |  |
| 557º | ANDERSON PEREIRA FURTADO                | 14/06/1994 | 50 |  |
| 558º | LUCIANE SANTOS DE ARAÚJO                | 16/06/1994 | 50 |  |
| 559º | MARIA IZES FURTADO FRANÇA               | 30/08/1994 | 50 |  |
| 560º | IARA OLIVEIRA DA GAMA                   | 18/09/1994 | 50 |  |
| 561º | ANTONIO SOARES DA SILVA NETO            | 05/11/1994 | 50 |  |
| 562º | ALESSANDRO LEMOS COELHO                 | 16/05/1995 | 50 |  |
| 563º | PAULO THUÁ FRANÇA MORAES                | 22/06/1995 | 50 |  |
| 564º | RITA AUXILIADORA GUIMARÃES FERREIRA     | 01/09/1995 | 50 |  |

|      |                                        |            |    |            |
|------|----------------------------------------|------------|----|------------|
| 565° | JARDEL HENRIQUE DA SILVA               | 25/10/1995 | 50 |            |
| 566° | ALESSANDRA AUGUSTA RODRIGUES MACIEL    | 03/11/1995 | 50 |            |
| 567° | LEILSON SOARES DOCE                    | 10/12/1995 | 50 |            |
| 568° | ANDERLEIA PEREIRA DE JESUS             | 21/03/1996 | 50 |            |
| 569° | MARIA DE FRANÇA DE LIMA                | 14/04/1996 | 50 |            |
| 570° | JOYCE FONSECA DOS SANTOS PINHEIRO      | 05/05/1996 | 50 |            |
| 571° | TALITA ALINE FRANÇA DE SOUZA           | 04/07/1996 | 50 |            |
| 572° | ESTER PIMENTA FRANÇA                   | 14/07/1996 | 50 |            |
| 573° | HANRRILE PALOMA CECÍLIO MARIANO        | 30/09/1996 | 50 |            |
| 574° | MILENA DE CARVALHO DOCE                | 10/10/1996 | 50 |            |
| 575° | ANGELICA PEREIRA DA SILVA              | 24/10/1996 | 50 |            |
| 576° | DÉBORA PEREIRA DE CASTRO               | 29/01/1997 | 50 |            |
| 577° | JOAQUINA BÁRBARA HIPPI MONTEIRO        | 22/03/1997 | 50 |            |
| 578° | ELISDIANE SILVA DE AZEVEDO             | 07/04/1997 | 50 |            |
| 579° | BRUNO DE CARVALHO BEZERRA              | 05/07/1997 | 50 |            |
| 580° | KÉSIA PEIXOTO DUARTE                   | 31/10/1997 | 50 |            |
| 581° | BEATRIZ PIO DO NASCIMENTO              | 17/03/1998 | 50 |            |
| 582° | ERICA COSTA DE SOUZA                   | 26/04/1998 | 50 |            |
| 583° | ADIVAN PALETA FURTADO                  | 29/04/1998 | 50 |            |
| 584° | JOSÉ ALCINEI DO E. SANTO VIRGOLINO     | 18/05/1998 | 50 |            |
| 585° | HELDERSON FREITAS DA SILVA             | 12/08/1998 | 50 |            |
| 586° | JOÃO MARCOS CARVALHO DOCE              | 23/08/1998 | 50 |            |
| 587° | RAIMUNDA JAINE DO NASCIMENTO RODRIGUES | 14/01/1999 | 50 |            |
| 588° | EDILENE FERNANDES DUQUE SOARES         | 08/07/1982 | 8  | INDEFERIDO |
| 589° | MARIA DA PAZ DA CRUZ COSTA             | 23/10/1967 | 0  | INDEFERIDO |
| 590° | JOSÉ ALTEMAR LIMA DOS REIS             | 04/04/1970 | 0  | INDEFERIDO |
| 591° | ELIMARINA CORDEIRO PACHECO             | 17/06/1972 | 0  | INDEFERIDO |
| 592° | CLEMILDA VIANA MORAES                  | 21/10/1973 | 0  | INDEFERIDO |
| 593° | ROGÉRIO RODRIGUES DE MENEZES           | 28/01/1974 | 0  | INDEFERIDO |
| 594° | MARIA ELENICE PEREIRA MACIEL           | 15/02/1974 | 0  | INDEFERIDO |
| 595° | LUZENILDO MEIRELES PERPÉTUO            | 04/03/1976 | 0  | INDEFERIDO |
| 596° | RENEY DE SÁ FERREIRA                   | 22/03/1976 | 0  | INDEFERIDO |
| 597° | ALBERTO CABRAL DA SILVA                | 11/11/1976 | 0  | INDEFERIDO |
| 598° | VALDIMA MARQUES BRASIL                 | 12/02/1977 | 0  | INDEFERIDO |
| 599° | ELISÂNGELA LIMA NEVES                  | 02/11/1977 | 0  | INDEFERIDO |
| 600° | MICHELLY FURTADO DE ARAÚJO             | 12/08/1978 | 0  | INDEFERIDO |
| 601° | VALDENIRA FERREIRA DE CARVALHO         | 02/02/1979 | 0  | INDEFERIDO |
| 602° | JAÍSE CRISTINA BRITO DE ABREU          | 08/09/1979 | 0  | INDEFERIDO |
| 603° | MARIA SOLANGE NASCIMENTO DE OLIVEIRA   | 24/09/1979 | 0  | INDEFERIDO |
| 604° | MARCOS CAMPOS MAR                      | 28/03/1980 | 0  | INDEFERIDO |
| 605° | MARCILANE LEAL GOMES                   | 27/12/1980 | 0  | INDEFERIDO |
| 606° | EMANUEL BARBOSA MEDEIROS               | 18/02/1981 | 0  | INDEFERIDO |
| 607° | LELIANE CASTRO DE OLIVEIRA             | 28/02/1983 | 0  | INDEFERIDO |
| 608° | IDALO MACHADO FADOU                    | 14/03/1983 | 0  | INDEFERIDO |
| 609° | FRANCISCA DA SILVA                     | 18/03/1984 | 0  | INDEFERIDO |
| 610° | CRISTIANE BARBOSA RODRIGUES            | 20/07/1985 | 0  | INDEFERIDO |
| 611° | RAIMUNDA MARQUES MEIRELES              | 21/11/1985 | 0  | INDEFERIDO |
| 612° | NAIANY DE OLIVEIRA COSTA               | 22/12/1986 | 0  | INDEFERIDO |
| 613° | JOSÉ DOS SANTOS PINHEIRO               | 23/12/1986 | 0  | INDEFERIDO |
| 614° | ANTÔNIA DOS SANTOS DA CUNHA            | 26/03/1987 | 0  | INDEFERIDO |
| 615° | RUBECLEY VASCONCELOS RODRIGUES         | 26/04/1987 | 0  | INDEFERIDO |
| 616° | ALCILÂNDIA CONCEIÇÃO PASSOS            | 21/06/1987 | 0  | INDEFERIDO |
| 617° | MARIA ALDEEME RIBEIRO DA SILVA         | 24/06/1987 | 0  | INDEFERIDO |
| 618° | RAFAEL DA SILVA FREITAS                | 05/07/1988 | 0  | INDEFERIDO |
| 619° | ROSEANA VASCONCELOS DA FRANÇA          | 11/08/1988 | 0  | INDEFERIDO |
| 620° | DAVID BRASIL DA COSTA                  | 01/09/1988 | 0  | INDEFERIDO |
| 621° | ALDEVAN REGO PINTO                     | 06/10/1988 | 0  | INDEFERIDO |
| 622° | NAYARA LOPES CAMPOS                    | 20/03/1989 | 0  | INDEFERIDO |
| 623° | FRANCISCO QUEIROZ LIMA                 | 25/08/1989 | 0  | INDEFERIDO |
| 624° | CARLOS ROBERTO MOTA PINTO              | 01/10/1989 | 0  | INDEFERIDO |
| 625° | DIANA FREITAS DE FRANÇA                | 02/06/1990 | 0  | INDEFERIDO |
| 626° | DAVI DAYAN PARENTE DO NASCIMENTO       | 02/07/1990 | 0  | INDEFERIDO |
| 627° | MARCELO TÚLIO CAMPOS DE CASTRO         | 09/07/1990 | 0  | INDEFERIDO |
| 628° | ELIVELTON CRUZ DE FRANÇA               | 26/11/1990 | 0  | INDEFERIDO |
| 629° | PAULO HENRIQUE MELO DO NASCIMENTO      | 09/05/1991 | 0  | INDEFERIDO |
| 630° | ANTÔNIO PALHETA FURTADO                | 16/06/1991 | 0  | INDEFERIDO |
| 631° | ELDESN CARVALHO DA SILVA               | 22/11/1991 | 0  | INDEFERIDO |
| 632° | THIAGO PALHETA DE OLIVEIRA             | 13/03/1992 | 0  | INDEFERIDO |
| 633° | NEILSON VASCONCELOS BARROS             | 26/05/1992 | 0  | INDEFERIDO |
| 634° | OENDERSON DE SOUZA DE SOUZA            | 02/07/1992 | 0  | INDEFERIDO |
| 635° | LÁZARO FRANÇA PASSOS                   | 02/11/1992 | 0  | INDEFERIDO |
| 636° | ALINE TAVARES RODRIGUES                | 28/12/1992 | 0  | INDEFERIDO |
| 637° | JOSÉ ILDEMAR CARVALHO PEREIRA          | 09/05/1993 | 0  | INDEFERIDO |
| 638° | DAIANE FERREIRA PAIXÃO                 | 03/06/1993 | 0  | INDEFERIDO |
| 639° | RAIMAR TORRES MARQUES                  | 23/06/1993 | 0  | INDEFERIDO |
| 640° | VANDER LUÍS RIBEIRO DOS SANTOS         | 23/06/1993 | 0  | INDEFERIDO |
| 641° | JEAN SOUZA DA CONCEIÇÃO                | 24/06/1993 | 0  | INDEFERIDO |
| 642° | ANA CRISTINA DO NASCIMENTO GERBALDO    | 20/07/1993 | 0  | INDEFERIDO |
| 643° | STEFANIE RODRIGUES ROSAS               | 04/08/1993 | 0  | INDEFERIDO |
| 644° | AILTON GABRIEL LIMA DA SILVA JÚNIOR    | 10/09/1993 | 0  | INDEFERIDO |
| 645° | GRACEANE GOMES                         | 02/12/1993 | 0  | INDEFERIDO |
| 646° | SELEONE DE MACEDO CAVALCANTE           | 07/12/1993 | 0  | INDEFERIDO |
| 647° | DAVID LEITE DA COSTA                   | 25/03/1994 | 0  | INDEFERIDO |
| 648° | ROSILENE DA SILVA SARAIVA              | 24/12/1994 | 0  | INDEFERIDO |
| 649° | ELIANA DE FIGUEIREDO DA COSTA          | 26/04/1995 | 0  | INDEFERIDO |
| 650° | JUCINEY DA SILVA ROSAS                 | 08/08/1995 | 0  | INDEFERIDO |
| 651° | MÁRCIA FLORIANO LEITE                  | 20/12/1995 | 0  | INDEFERIDO |
| 652° | ANDERSON OLIVEIRA COUTINHO             | 26/12/1995 | 0  | INDEFERIDO |
| 653° | ANTÔNIA LEITE DA COSTA                 | 06/01/1996 | 0  | INDEFERIDO |

|      |                          |            |   |            |
|------|--------------------------|------------|---|------------|
| 654º | ERICO OLIVEIRA LEÃO      | 11/10/1996 | 0 | INDEFERIDO |
| 655º | LILIANE FERREIRA VAZ     | 30/08/1997 | 0 | INDEFERIDO |
| 656º | ELINETE MIRANDA FERREIRA | 10/09/1997 | 0 | INDEFERIDO |
| 657º | LESLIE RODRIGUES ROSAS   | 21/09/1997 | 0 | INDEFERIDO |
| 658º | FLÁVIA BATISTA BACURY    | 06/09/1998 | 0 | INDEFERIDO |
| 659º | TAIANA PACHÉCO DA SILVA  | 17/11/2017 | 0 | INDEFERIDO |

| ÁREA DE ATUAÇÃO DOCENTE: INDÍGENA |                                      |                 |    |                 |                                          |            |
|-----------------------------------|--------------------------------------|-----------------|----|-----------------|------------------------------------------|------------|
| CLASSIFICAÇÃO POR ESCOLA          | NOME DO CANDIDATO                    | DATA NASCIMENTO | DE | TOTAL DE PONTOS | ESCOLA/ COMUNIDADE                       | OBSERVAÇÃO |
| 1º                                | MARCOS TENHARIN                      | 29/06/1981      |    | 63              | ARIOVI                                   |            |
| 2º                                | ARLINDO TENHARIN                     | 20/11/1979      |    | 53              | ARIOVI                                   |            |
| 3º                                | GILVAN TENHARIN                      | 05/04/1989      |    | 53              | ARIOVI                                   |            |
| 4º                                | DAIANE TENHARIN                      | 24/09/1991      |    | 35              | ARIOVI                                   |            |
| 5º                                | ROSÁRIO DOS SANTOS                   | 14/11/1971      |    | 33              | ARIOVI                                   |            |
| 6º                                | ANTÔNIO DE SOUZA BOTELHO             | 09/05/1990      |    | 33              | ARIOVI                                   |            |
| 7º                                | MARIA LOLI VELOSO DE MORAES          | 17/12/1984      |    | 31              | ARIOVI                                   |            |
| 8º                                | SUENILDA NILAS CERQUEIRA             | 05/03/1981      |    | 30              | ARIOVI                                   |            |
| 1º                                | EDINARA DA SILVA MARQUES             | 14/09/1995      |    | 30              | BAËTAS                                   |            |
| 1º                                | MARIA APARECIDA OLIVEIRA TRINDADE    | 10/11/1992      |    | 30              | BARRAQUINHA                              |            |
| 1º                                | NEILA RODRIGUES COUTINHO             | 19/03/1983      |    | 91              | BOA UNIÃO                                |            |
| 2º                                | JOÃO PAULO COSTA ALBUQUERQUE         | 07/10/1991      |    | 0               | BOA UNIÃO                                |            |
| 3º                                | HENRIQUE RODRIGUES COUTINHO          | 30/05/1994      |    | 0               | BOA UNIÃO                                |            |
| 1º                                | FRANCISCA QUEIROZ DE OLIVEIRA        | 19/03/1983      |    | 129             | BOCA DO JAUARI                           |            |
| 2º                                | EDIVONISON DE OLIVEIRA RIBEIRO       | 22/08/1988      |    | 65              | BOCA DO JAUARI                           |            |
| 3º                                | DIMITRI JÚLIO GENTIL DE OLIVEIRA     | 21/10/1994      |    | 65              | BOCA DO JAUARI                           |            |
| 4º                                | EURILENE COSTA DE SOUZA              | 16/09/1992      |    | 63              | BOCA DO JAUARI                           |            |
| 5º                                | MARTINHO LIMA BOTELHO                | 13/04/1996      |    | 41              | BOCA DO JAUARI                           |            |
| 6º                                | ODÁIRES BRITO DO NASCIMENTO          | 10/05/1991      |    | 35              | BOCA DO JAUARI                           |            |
| 7º                                | ROSEANA DA SILVA SARAIVA             | 28/11/1993      |    | 30              | BOCA DO JAUARI                           |            |
| 1º                                | RAÍSA ROSAS DOS SANTOS               | 17/10/1996      |    | 30              | BOM DESTINO                              |            |
| 1º                                | FERNANDO FREITAS CAMPOS              | 02/03/1990      |    | 111             | BOM INTENTO                              |            |
| 2º                                | ANTÔNIO DA SILVA BARRETO             | 14/06/1974      |    | 85              | BOM INTENTO                              |            |
| 3º                                | SALÉCIO MARQUES FURTADO              | 08/10/1983      |    | 67              | BOM INTENTO                              |            |
| 4º                                | NILTON SILVA DE OLIVEIRA             | 03/03/1980      |    | 59              | BOM INTENTO                              |            |
| 5º                                | JOSEANE FURTADO BARBOSA              | 15/03/1982      |    | 35              | BOM INTENTO                              |            |
| 6º                                | ANDERLEY RAMOS GAMA                  | 22/02/1995      |    | 30              | BOM INTENTO                              |            |
| 7º                                | MICHELE PALHETA DE FRANÇA            | 12/07/1998      |    | 30              | BOM INTENTO                              |            |
| 8º                                | ÍTALO CONAGUNHES DOS SANTOS          | 22/05/1999      |    | 30              | BOM INTENTO                              |            |
| 1º                                | DEI JONE FERREIRA DE OLIVEIRA        | 28/06/1979      |    | 67              | CURARA                                   |            |
| 2º                                | SEBASTIANA LEITE RODRIGUES           | 08/04/1988      |    | 30              | CURARA                                   |            |
| 3º                                | SEBASTIANA DOS SANTOS REGO           | 11/08/1985      |    | 0               | CURARA                                   |            |
| 1º                                | MIQUÉIAS DA CRUZ LAGOS               | 13/11/1994      |    | 30              | IBAUBA (NÃO LOCALIZADA)                  | INDEFERIDO |
| 1º                                | WANDERLENE FURTADO DE VASCONCELOS    | 08/09/1972      |    | 136             | IGARAPÉ GRANDE                           |            |
| 2º                                | RAIMUNDO PINHEIRO DE FREITAS         | 22/01/1982      |    | 132             | IGARAPÉ GRANDE                           |            |
| 3º                                | CLEZIVAN PIO DE FREITAS              | 18/06/1981      |    | 115             | IGARAPÉ GRANDE                           |            |
| 4º                                | NATÁLIA FURTADO DE VASCONCELOS       | 24/12/1995      |    | 63              | IGARAPÉ GRANDE                           |            |
| 5º                                | MÁRCIA NASCIMENTO WILKENS            | 19/08/1991      |    | 37              | IGARAPÉ GRANDE                           |            |
| 6º                                | ALDICEIA OLIVEIRA DA SILVA           | 10/12/1989      |    | 33              | IGARAPÉ GRANDE                           |            |
| 1º                                | MIRLENE TENHARIN                     | 07/08/1986      |    | 0               | JACUÍ                                    |            |
| 1º                                | BENEDITO FÉLIX DA CRUZ               | 22/08/1984      |    | 73              | KAMAYWÁ                                  |            |
| 2º                                | MANOEL ARILDO FELIX DA CRUZ          | 08/08/1989      |    | 61              | KAMAYWÁ                                  |            |
| 3º                                | MARIA CRISTIANE GUIMARÃES FERREIRA   | 22/11/1990      |    | 61              | KAMAYWÁ                                  |            |
| 4º                                | MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS CRUZ       | 05/01/1992      |    | 61              | KAMAYWÁ                                  |            |
| 5º                                | VALDEIR BARBOSA CAVALCANTE           | 25/01/1992      |    | 45              | KAMAYWÁ                                  |            |
| 6º                                | ELISSANDRA RODRIGUES DA SILVA        | 24/07/1977      |    | 33              | KAMAYWÁ                                  |            |
| 1º                                | MUNIZ TENHARIN                       | 13/05/1977      |    | 53              | MAFUI                                    |            |
| 2º                                | MARINHO TENHARIN                     | 02/12/1982      |    | 40              | MAFUI                                    |            |
| 3º                                | DARLENE TENHARIN                     | 03/11/1986      |    | 40              | MAFUI                                    |            |
| 4º                                | PATRÍCIA TENHARIN                    | 27/05/1989      |    | 35              | MAFUI                                    |            |
| 1º                                | ROSIVAL DE SOUZA VALENTE             | 05/01/1966      |    | 87              | MALOCA - RIO MANICORÉ                    |            |
| 2º                                | CLÁUDIA PATRÍCIA ALMEIDA VASCONCELOS | 21/04/1988      |    | 0               | MALOCA - RIO MANICORÉ                    |            |
| 1º                                | JURIMAR DE SOUZA GOMES               | 04/12/1987      |    | 30              | MALOCA CIDADE - RIO MATAURÁ (DESATIVADA) | INDEFERIDO |
| 1º                                | ALZIRA DAS GRAÇAS ARAÚJO CORDEIRO    | 18/11/1968      |    | 30              | MIRITI VERDE                             |            |
| 2º                                | FRANKLIN ALADIM CORDEIRO DO PRADO    | 09/10/1981      |    | 30              | MIRITI VERDE                             |            |
| 3º                                | FRANCIMARA CORDEIRO DO PRADO         | 16/11/1991      |    | 30              | MIRITI VERDE                             |            |
| 4º                                | DANÚBIA SILVA DE SOUZA               | 25/06/1992      |    | 30              | MIRITI VERDE                             |            |
| 5º                                | NAILA DELGADO DO PRADO               | 15/04/1999      |    | 30              | MIRITI VERDE                             |            |
| 6º                                | THALITA MARIA DAS DORES BENTES LAGOS | 28/10/1990      |    | 0               | MIRITI VERDE                             |            |
| 1º                                | DEUSDISMAR TENHARIN                  | 03/01/1986      |    | 33              | MONTES CLAROS                            |            |
| 2º                                | TAÍSA DE SANTANA GOMES               | 04/10/1995      |    | 30              | MONTES CLAROS                            |            |
| 1º                                | ADRIANO SOUZA MAR                    | 17/04/1986      |    | 67              | NAZARÉ DO URUÁ                           |            |
| 2º                                | JAIR CAMPOS DA CUNHA                 | 16/07/1991      |    | 67              | NAZARÉ DO URUÁ                           |            |
| 3º                                | MÁRCIO DE SOUZA MAR                  | 02/06/1984      |    | 63              | NAZARÉ DO URUÁ                           |            |
| 4º                                | IRENE MAR DOS SANTOS                 | 02/11/1993      |    | 60              | NAZARÉ DO URUÁ                           |            |
| 5º                                | LUZIA FERREIRA DELGADO               | 25/10/1980      |    | 30              | NAZARÉ DO URUÁ                           |            |
| 6º                                | IRANILDO COLARES DE SOUZA            | 02/02/1997      |    | 30              | NAZARÉ DO URUÁ                           |            |
| 7º                                | DENILSON COLARES DE SOUZA            | 27/04/1998      |    | 30              | NAZARÉ DO URUÁ                           |            |
| 1º                                | RAIMUNDO MAURO RAMOS DA COSTA        | 02/02/1980      |    | 0               | NOSSA SRA. APARECIDA MATAURÁ             |            |
| 1º                                | VALFRIDO FERREIRA PRADO NETO         | 04/12/1992      |    | 30              | NOSSA SRA. NAZARÉ - BOCA DO RIO          |            |
| 2º                                | FRANCISCA PEREIRA PAIVA NETA         | 23/08/1996      |    | 30              | NOSSA SRA. NAZARÉ - BOCA DO RIO          |            |

|     |                                      |            |     |                                        |            |
|-----|--------------------------------------|------------|-----|----------------------------------------|------------|
| 1º  | MARTINHA DA SILVA GOMES              | 29/10/1988 | 33  | PALMEIRA (ESCOLA INEXISTENTE)          |            |
| 1º  | CRISTINO DOS REIS REGO               | 02/05/1988 | 69  | PALMEIRAS                              |            |
| 2º  | ADAMOR DE LIMA LEITE                 | 19/01/1975 | 65  | PALMEIRAS                              |            |
| 3º  | NUBIA RODRIGUES LEITE                | 04/10/1991 | 63  | PALMEIRAS                              |            |
| 4º  | RITA ANDREZA DE SOUZA DA SILVA       | 16/01/1995 | 63  | PALMEIRAS                              |            |
| 5º  | SEBASTIANA FERREIRA LEITE            | 19/01/1997 | 63  | PALMEIRAS                              |            |
| 6º  | MARIA ANTÔNIA RIBEIRO FERREIRA       | 03/08/1976 | 61  | PALMEIRAS                              |            |
| 7º  | VANDERLÚCIO FERREIRA LEITE           | 26/07/1991 | 37  | PALMEIRAS                              |            |
| 1º  | JOÃO DOS SANTOS QUEIROZ              | 17/05/1995 | 63  | PANORAMA                               |            |
| 2º  | ANGELO OLIVEIRA DE FREITAS           | 11/11/1975 | 35  | PANORAMA                               |            |
| 3º  | GLIMAR COSTA PINTO                   | 26/05/1995 | 30  | PANORAMA                               |            |
| 4º  | ALEX DOS REIS DELGADO                | 01/03/1996 | 0   | PANORAMA                               |            |
| 1º  | ROSELY LOPES PARENTE                 | 18/11/1991 | 37  | PANORAMA (EVA.)                        |            |
| 1º  | LEANDRO PAULA DE DEUS                | 11/05/1984 | 77  | PARIRÁ                                 |            |
| 1º  | ANA REGINA CARVALHO DOS SANTOS       | 15/06/1973 | 33  | PATAKUÁ                                |            |
| 2º  | JOCKBEIDE BATISTA FERNANDES          | 14/03/1979 | 30  | PATAKUÁ                                |            |
| 3º  | TAYTIA AUXILIADORA LOPES DE OLIVEIRA | 23/05/1988 | 0   | PATAKUÁ                                |            |
| 1º  | SUZANE DA SILVA SOUZA                | 16/02/1991 | 61  | PIQUIÁ                                 |            |
| 1º  | CÉSAR RODRIGUES ROSAS                | 13/08/1982 | 123 | PONTA NATAL                            |            |
| 2º  | ANTÔNIO FERNANDES RODRIGUES          | 07/06/1960 | 83  | PONTA NATAL                            |            |
| 3º  | MESSIAS DIAS FERREIRA                | 21/12/1976 | 79  | PONTA NATAL                            |            |
| 4º  | SARA JANE DE SOUZA FERREIRA          | 15/05/1993 | 73  | PONTA NATAL                            |            |
| 5º  | AMON BARBOSA DIAS                    | 03/11/1989 | 71  | PONTA NATAL                            |            |
| 6º  | RAQUEL PEREIRA JORGE                 | 22/09/1987 | 69  | PONTA NATAL                            |            |
| 7º  | MARIA PIEDADE PEIXOTO PEREIRA        | 29/09/1989 | 61  | PONTA NATAL                            |            |
| 8º  | CRISTIANE PRADO FERREIRA             | 25/01/1984 | 45  | PONTA NATAL                            |            |
| 1º  | VANDERLI FURTADO DE VASCONCELOS      | 24/04/1975 | 113 | SANTO ANTÔNIO                          |            |
| 2º  | IZANA FURTADO DE VASCONCELOS         | 29/07/1990 | 30  | SANTO ANTÔNIO                          |            |
| 1º  | LEIVINHO ABREU DE CARVALHO           | 10/12/1979 | 43  | SÃO CARLOS                             |            |
| 2º  | MARIA JOSÉ HONORINA DOS SANTOS       | 16/12/1970 | 0   | SÃO CARLOS                             |            |
| 3º  | MARCONES DE SOUZA BETELHO            | 16/02/1994 | 0   | SÃO CARLOS                             |            |
| 1º  | ARIVANE PARENTE DE OLIVEIRA          | 18/09/1981 | 85  | SÃO JOSÉ                               |            |
| 2º  | ROSA MARIA SILVA DE OLIVEIRA         | 18/07/1986 | 67  | SÃO JOSÉ                               |            |
| 3º  | DERLINDO PARENTE DE OLIVEIRA         | 04/10/1989 | 65  | SÃO JOSÉ                               |            |
| 4º  | LEANDRO PARENTE DE OLIVEIRA          | 09/11/1990 | 65  | SÃO JOSÉ                               |            |
| 5º  | MARIA PARENTE DE OLIVEIRA            | 11/11/1985 | 49  | SÃO JOSÉ                               |            |
| 6º  | DORKLEY DOS SANTOS LIMA MUNDURUKU    | 21/08/1997 | 41  | SÃO JOSÉ                               |            |
| 7º  | NAILSON FERREIRA PARENTE MUNDURUKU   | 02/01/1997 | 30  | SÃO JOSÉ                               |            |
| 1º  | ALCIDES TENHARIN                     | 15/10/1993 | 37  | TABOCA                                 |            |
| 2º  | ALDENOR DA COSTA SOUZA               | 07/05/1984 | 33  | TABOCA                                 |            |
| 1º  | PAULO JONAS DE ALMEIDA MURA          | 01/08/1982 | 91  | TARACUÁ                                |            |
| 2º  | ALDO LEITE PINHEIRO                  | 29/03/1983 | 83  | TARACUÁ                                |            |
| 3º  | JÚLIO CARRIL                         | 28/07/1986 | 75  | TARACUÁ                                |            |
| 4º  | IVANEIDE BARBOSA DIAS                | 29/07/1979 | 73  | TARACUÁ                                |            |
| 5º  | ROSIVANE LEITE PINHEIRO              | 13/02/1987 | 63  | TARACUÁ                                |            |
| 6º  | MÁRCIO PEREIRA LOPES                 | 12/10/1978 | 30  | TARACUÁ                                |            |
| 7º  | ROSANE LEITE PINHEIRO                | 16/08/1989 | 30  | TARACUÁ                                |            |
| 8º  | ANDREZA DE OLIVEIRA DA SILVA         | 23/02/1996 | 30  | TARACUÁ                                |            |
| 1º  | DOMINGO SÁVIO PARENTE BORGES         | 28/10/1984 | 83  | TERRA PRETA DO JAUARI                  |            |
| 2º  | WALLESON BOTELHO TEIXEIRA            | 17/01/1995 | 30  | TERRA PRETA DO JAUARI                  |            |
| 3º  | JUDINEY PEREIRA COUTINHO             | 03/02/1983 | 71  | TERRA PRETA DO PEQUIÁ                  |            |
| 4º  | ANTENOR BARBOSA CAMPOS               | 28/03/1969 | 65  | TERRA PRETA DO PEQUIÁ                  |            |
| 5º  | CHARLEANE COUTINHO TELES             | 19/11/1992 | 60  | TERRA PRETA DO PEQUIÁ                  |            |
| 6º  | ARTENIZA PASSOS DE OLIVEIRA          | 06/01/2004 | 55  | TERRA PRETA DO PEQUIÁ                  |            |
| 7º  | ADSON CARDOSO ARINANA                | 20/10/1988 | 35  | TERRA PRETA DO PEQUIÁ                  |            |
| 8º  | MIGUEL TAVARES SOBRINHO              | 07/03/1987 | 0   | TERRA PRETA DO PEQUIÁ                  |            |
| 9º  | DANIELE HIPY DOS SANTOS              | 23/03/1990 | 0   | TERRA PRETA DO PEQUIÁ                  |            |
| 10º | CELMA BERNARDES CARVALHO             | 19/08/1985 | 69  | TERRA PRTA DO JAUARI                   |            |
| 1º  | JOSÉ MILTON TENHARIN                 | 22/03/1974 | 53  | TRACUÁ                                 |            |
| 2º  | MÁRCIA TENHARIN                      | 17/08/1985 | 43  | TRACUÁ                                 |            |
| 3º  | CLEIDE TENHARIN                      | 06/12/1987 | 39  | TRACUÁ                                 |            |
| 1º  | NILDA TENHARIN                       | 06/05/1976 | 53  | TUPANANGÁ - BELA VISTA                 |            |
| 2º  | GISELE VELOSO LUSTOSA                | 01/02/1991 | 30  | TUPANANGÁ - BELA VISTA                 |            |
| 3º  | GERLANE TENHARIN                     | 14/04/1992 | 0   | TUPANANGÁ - BELA VISTA                 |            |
| 1º  | ANTÔNIO PINHEIRO DA SILVA            | 21/11/1994 | 31  | VARADOURO MOREIRA (ESCOLA INEXISTENTE) |            |
| 1º  | JEFERSON SOARES MARINHO              | 03/09/1994 | 67  | VERA CRUZ                              |            |
| 1º  | MARIA FRANCO DOS SANTOS              | 25/06/1972 | 77  | VISTA ALEGRE MATAURÁ                   |            |
| 2º  | PEDRO CORREA RODRIGUES               | 05/04/1987 | 30  | VISTA ALEGRE MATAURÁ                   |            |
| 1º  | RAFAEL LEÃO                          | 10/07/1993 | 43  | LAGUINHO MARMELOS                      |            |
|     | ADEMIR BASÍLIO MANUEL                | 13/02/1974 | 105 |                                        | INDEFERIDO |
|     | MARCONES DIAS DE MACÊDO              | 06/03/1989 | 73  |                                        | INDEFERIDO |
|     | SYGLIA SOUZA FERREIRA                | 08/01/1986 | 61  |                                        | INDEFERIDO |
|     | VANDERLEIA DE J. CARDOSO             | 19/11/1982 | 30  |                                        | INDEFERIDO |
|     | MARIA DE J. DOS SANTOS CORRÊA        | 06/05/1950 | 0   |                                        | INDEFERIDO |

|                                   |            |   |            |
|-----------------------------------|------------|---|------------|
| ATENILDE DE ARAÚJO FRANÇA PALHETA | 20/01/1976 | 0 | INDEFERIDO |
| ALCIMAR CAETANO DE BARROS         | 28/11/1978 | 0 | INDEFERIDO |
| GÉICEL DOS SANTOS PEREIRA         | 26/07/1979 | 0 | INDEFERIDO |
| IVALDERSON DA CONCEIÇÃO FURTADO   | 04/04/1983 | 0 | INDEFERIDO |
| JOSÉ CARLOS MENEZES DE ARAÚJO     | 13/08/1983 | 0 | INDEFERIDO |
| FRANK WILLIAMS DE CASTRO PALHETA  | 11/09/1983 | 0 | INDEFERIDO |
| EBER PIO DE AGUIAR                | 10/12/1984 | 0 | INDEFERIDO |
| RONICLEIDE VALENTE CORRÊIA        | 28/02/1985 | 0 | INDEFERIDO |
| JAINÉ BARROS BENLOLO              | 10/10/1985 | 0 | INDEFERIDO |
| NILSON PINHEIRO DA GAMA           | 17/11/1988 | 0 | INDEFERIDO |
| ANA LÚCIA MELO DE OLIVEIRA        | 19/09/1990 | 0 | INDEFERIDO |
| ISMAEL MORAES CAMPOS              | 07/11/1990 | 0 | INDEFERIDO |
| JOSÉ LEÃO BATISTA                 | 09/09/1991 | 0 | INDEFERIDO |
| GLEVSON MOREIRA DE LIMA           | 28/12/1991 | 0 | INDEFERIDO |
| ARTUR JÚNIOR DE LIMA FERREIRA     | 19/08/1992 | 0 | INDEFERIDO |
| RODRIGO TORRES ALBUQUERQUE        | 12/08/1994 | 0 | INDEFERIDO |
| RENICE ARAÚJO FRANÇA              | 13/09/1997 | 0 | INDEFERIDO |
| ZENOBIÁ DE SOUZA REGO             | 14/01/1998 | 0 | INDEFERIDO |

**ALSIMAR SILVA DE ARAÚJO**

Presidente da Comissão Especial

Portaria 024/2017 – SEMAD de 02 de fevereiro de 2017

**Publicado por:**

Mayara Barros Carneiro

**Código Identificador:**9DD476ED

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/SEMED - EDITAL Nº. 001/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP torna público a abertura e as normas estabelecidas para a realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SEMECD, objetivando a contratação de pessoal por tempo determinado na área URBANA e do CAMPO, para as funções de Professor (a) de Ensino Infantil, Professor (a) de Ensino Fundamental I, Professor (a) de Ensino Fundamental II, Pedagogo (a), Merendeiro (a), Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo, Monitor (a) de Alunos, Secretário (a) de Escola, Vigilante e Porteiro (a) para atender às necessidades de excepcional interesse público e do Município, de acordo com o que dispõe o inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, o Art. 106 da Lei Orgânica Municipal e do Art. 1º da Lei Municipal nº. 371, mediante as condições estabelecidas neste edital:

**1. DOS OBJETIVOS:**

**1.1.** O PSS/SEMECD, de que trata o presente Edital, tem por objetivo selecionar profissionais para a Secretaria Municipal de Educação para serem contratados em caráter temporário, em conformidade com Lei 371 através de análise de currículos e títulos, para exercerem as atividades de Educação para os seguintes cargos: Professor (a) de Ensino Infantil, Professor (a) de Ensino Fundamental I, Professor (a) de Ensino Fundamental II, Pedagogo (a), Merendeiro (a), Auxiliar de Serviços Gerais, Monitor (a) de Alunos, Secretário (A) de Escola, Nutricionista, Vigilante e Porteiro (a);

**1.2.** Será constituída, por ato do Prefeito Municipal, a Comissão Especial do PSS/SEMECD, com atribuições para a realização de todo o processo, dentre elas: a inscrição dos candidatos, a coleta dos documentos apresentados pelos candidatos, à análise dos documentos, dentre outros, seguindo o cronograma de atividades especificadas no Anexo I deste Edital.

**2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1.** As inscrições estarão abertas na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Tiradentes nº 18, Centro, em Novo Airão - AM, no período de 10 e 11 de Março de 2017, das 08h00min às 16h00min.

**3. DA INSCRIÇÃO:**

**3.1.** O candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.1.1. AS VAGAS SERÃO DESTINADAS A ZONA URBANA E ZONA DO CAMPO.**

**3.1.2.** Os candidatos que realizarem as inscrições para a zona do campo, serão lotados em uma das unidades educacionais a seguir: Nova esperança (Igarapé Açu), Santo Antônio, Sobrado, Renascer (igarapé do sobrado), Aracari, Nova Aliança (Rio Apuaú), Mirapinima, Bom Jesus do Puduari, São Pedro do Puduari, Castanho, Mirituba, Aturiá, Santo Elias, Bacaba, Caioezinho, Deus me Deu (Rio Jauperis), Tanauau (Rio Jauperis), Palestina (Rio Jauperis), São Pedro (Jauperis), Cachoeira Grande (Rio Jaú), Jaú Lazaro (Rio Jaú), Jaú Tambor (Rio Jaú).

**3.2.** Não será cobrado taxa de inscrição.

**3.3.** O candidato deverá optar pelo cargo a que concorrerá no ato da inscrição.

**3.4.** O candidato deverá preencher e assinar a ficha de inscrição fornecida no local da Inscrição, conforme o Anexo II deste Edital.

**3.5.** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos ou qualquer alteração inerente à inscrição.

**3.6.** O candidato poderá efetuar somente 01 (uma) inscrição. Para isso, deverá preencher o formulário e apresentar toda a documentação comprobatória acompanhando cada formulário. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será levada em consideração a mais antiga.

**3.7.** Somente será aceita a inscrição por terceiros, mediante procuração reconhecida em cartório, acompanhada das cópias legíveis dos documentos de Identidade do candidato e do procurador, com a autenticação em cartório dos mesmos.

**3.8.** No ato da inscrição, as cópias dos documentos serão conferidas com a apresentação dos documentos originais pela Comissão Especial do PSS/SEMECD, que deverá rubricar as cópias, atestando a autenticidade das mesmas.

**3.9.** As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Prefeitura Municipal de Novo Airão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, do direito de excluí-lo do PSS/SEMECD, se o preenchimento for feito com dados incorretos ou rasurados, bem como se constatado, posteriormente, for inverídicas as referidas informações.

**3.10.** As vagas abertas para este PSS/SEMECD estão dispostas no **Item 7.8** deste Edital.

#### **4. DOS DOCUMENTOS**

**4.1.** No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o *Curriculum Vitae* e cópia dos seguintes documentos, com apresentação do documento original no ato da entrega:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa Militar (para candidatos do sexo masculino);
- e) Comprovante de Residência (água, luz ou telefone);
- f) Comprovante de Escolaridade (Diploma ou Declaração de Conclusão e Histórico);
- g) Declaração de tempo de serviço com experiência de docência e cargo, conforme inscrição efetuada;
- h) Declaração de tempo de serviço prestado na esfera municipal, de docência e cargo, conforme inscrição efetuada;
- i) Comprovação dos requisitos básicos para o cargo; Comprovação de títulos se houver;

**4.2.** Todo documento apresentado, para fins de comprovação de experiência profissional, deverá conter a data de início e término do trabalho realizado, devidamente assinado pelo setor de Pessoal da Instituição.

**4.3.** Será eliminado do PSS/SEMECD o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos básicos exigido para cada cargo

**4.4.** É vedada a contratação, com vínculo empregatício funcional com ente municipal, estadual e federal, conforme art. 5º, da Lei 371.

#### **5. DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS:**

**5.1.** Às pessoas com necessidades especiais é assegurado o direito de inscrição neste PSS/SEMECD, desde que a sua necessidade seja compatível com as atribuições da função e devidamente declarada no ato da inscrição.

**5.2.** Serão reservadas vagas aos candidatos com necessidades especiais, para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a sua necessidade, sendo reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas previstas neste Edital.

**5.3.** Consideram-se pessoas com necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99 com as alterações introduzidas pelo artigo 70 do Decreto nº. 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

**5.4.** Os candidatos com necessidades especiais deverão apresentar no ato da inscrição LAUDO MÉDICO ORIGINAL que constate o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente de classificação internacional de doença (CID) e a sua provável causa ou origem, que terá a decisão relevante sobre a qualificação do candidato, capacitante ou não, para o exercício da função.

**5.5.** Os candidatos com necessidades especiais participarão do PSS/SEMECD em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios, ao horário e ao local de apresentação de documentação estipulado aos demais candidatos.

**5.6.** Na Ficha de Inscrição, o candidato com necessidade especial deverá fazer a opção pelas vagas reservadas.

**5.7.** O candidato com necessidade especial que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso visando posteriormente modificá-la.

**5.8.** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com necessidades especiais, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

#### **6. DOS CARGOS, VAGAS E REQUISITOS BÁSICOS:**

**6.1.** Os cargos são para: (Professor de Ensino Infantil, Professor de Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II, Pedagogo (a), Merendeira, Auxiliar de Serviços Gerais, Monitor de Alunos, Secretário de Escola (a), Nutricionista, Vigilante e Porteiro);

**6.2.** As vagas são destinadas ao município de Novo Airão, distribuídas para a Secretária Municipal de Educação, conforme **Item 7.8** deste Edital;

**6.3.** Na ausência de candidatos ao cargo de professor, específicos para determinada área, será facultada a possibilidade de aproveitamento de outros que em seu currículo tenha estudado conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam, e, ainda, possuam experiência comprovada em ministrar a referida disciplina.

**6.4.** Na situação de candidatos ao cargo de professor, específico para a zona do campo, será facultado à possibilidade de aproveitamento do mesmo professor para cobrir dois turnos, acumulando uma carga horária de 44 (quarenta e quatro horas).

## 7. DA CONTRATAÇÃO, LOCALIDADE, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS:

**7.1.** Os CONTRATOS serão, em sua totalidade, assinados para o prazo de 9 meses, caso ocorra a realização de concurso público dentro da vigência do referido prazo contratual, extingue-se o referido contrato objetivando a regra Constitucional, o que nesse caso cujo valor global será determinado em cada um, dependendo da função.

**7.2.** A carga horária de trabalho para os cargos oferecidos será entre 24 e 44 horas semanal, de acordo com cada cargo, em conformidade o **Item 7.8** deste Edital.

**7.3.** Para os professores da zona do campo, dependendo da localização, será oferecido auxílio em até 30% (trinta por cento) de seus vencimentos, como ajuda de custo.

**7.4.** Para o cargo de Merendeiro (a), Monitor (a) de Aluno (a), Auxiliar de Serviços Gerais, Porteiro (a), Vigilante (\*) com 44 (quarenta e quatro) horas semanais, o valor global do contrato individual será de R\$ 9.135,75 (nove mil cento e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), divididos em nove parcelas iguais de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), valor bruto; mais R\$ 702,75 (setecentos e dois reais e setenta e cinco centavos) referente a nove doze avós de décimo terceiro.

**7.5.** Para o cargo de Professor, nível superior completo, com 24 (vinte e quatro) horas semanais, o valor global do contrato individual será de R\$ 11.206,65 (onze mil duzentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), divididos em nove parcelas iguais de R\$1.149,40 (mil cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos), valor bruto; mais R\$ 862,05 (oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos) referente a nove doze avós de décimo terceiro.

**7.6.** Para o cargo de Pedagogo, nível superior completo, com 40 (quarenta) horas semanais, o valor global do contrato individual será de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), divididos em nove parcelas iguais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); mais R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) referente a nove doze avós de décimo terceiro.

**7.7.** Para o cargo de Nutricionista, nível superior completo, com 40 (quarenta) horas semanais, o valor global do contrato individual será de R\$ 28.275,00 (vinte e oito mil duzentos e setenta e cinco reais), divididos em nove parcelas iguais de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); mais R\$ 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais) referente a nove doze avós de décimo terceiro.

**7.8.** As vagas oferecidas estão conforme abaixo descritos:

### CARGAS / VAGAS DE PROFESSORES DA ZONA URBANA

| VAGAS PARA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO NONATO TEIEXEIRA |                    |                      |
|-------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|
| PROFESSOR                                             | TURNO              | QUANTIDADES DE VAGAS |
| Educação Infantil                                     | Matutino           | 01                   |
| Educação Infantil                                     | Vespertino         | 01                   |
| 1º ao 3º ano                                          | Matutino           | 01                   |
| 4º ao 5º ano                                          | Vespertino         | 01                   |
| 6º ao 9º ano                                          | História           | Ling. Inglesa        |
|                                                       | 01                 | 01                   |
| ADMINISTRATIVO                                        | TURNO              | QUANTIDADES DE VAGAS |
| Pedagogo (a)                                          | Diurno (44 horas)  | 01                   |
| Secretária de Escolar                                 | Diurno (44 horas)  | 01                   |
| Vigia                                                 | Noturno (44 horas) | 03                   |

| VAGAS PARA ESCOLA MUNICIPAL BANDEIRANTE |                        |                      |
|-----------------------------------------|------------------------|----------------------|
| PROFESSOR                               | TURNO                  | QUANTIDADES DE VAGAS |
| Educação Infantil (maternal)            | Matutino               | 04                   |
| Educação Infantil (1º período)          | Matutino ou vespertino | 04                   |
| Educação Infantil (2º período)          | Matutino ou vespertino | 08                   |
| ADMINISTRATIVO                          | TURNO                  | QUANTIDADES DE VAGAS |
| Pedagogo (a)                            | Diurno (44 horas)      | 01                   |
| Monitor de alunos                       | Diurno (44 horas)      | 05                   |
| Auxiliar de serviços Gerais             | Diurno (44 horas)      | 03                   |

| VAGAS PARA ESCOLA MUNICIPAL ARISTÓTELES FREIRE ARNOUD |            |                      |
|-------------------------------------------------------|------------|----------------------|
| PROFESSOR                                             | TURNO      | QUANTIDADES DE VAGAS |
| 1º ano                                                | Matutino   | 02                   |
| 1º ano                                                | Vespertino | 03                   |
| 2º ano                                                | Vespertino | 02                   |
| 4º ano                                                | Vespertino | 01                   |
| 5º ano                                                | Vespertino | 02                   |
| 4º e 5º ano (Professor de língua inglesa)             | Vespertino | 01                   |
| ADMINISTRATIVO                                        | TURNO      | QUANTIDADES DE VAGAS |
| Pedagogo (a)                                          | Diurno     | 01                   |
| Agente administrativo                                 | Diurno     | 01                   |
| Serviços gerais                                       | Diurno     | 04                   |
| Porteiro                                              | Diurno     | 03                   |
| Monitor de alunos                                     | Diurno     | 04                   |
| Vigia                                                 | Noturno    | 03                   |

| VAGAS PARA ESCOLA MUNICIPAL VIOLETA ALVES DE MATOS AREOSA |          |                      |
|-----------------------------------------------------------|----------|----------------------|
| PROFESSOR                                                 | TURNO    | QUANTIDADES DE VAGAS |
| Professor (a)                                             | Matutino | História             |
|                                                           |          | 01                   |

| EJA 2º segmento (6º ao 9º) | Matutino          | Português            |          | História |               |
|----------------------------|-------------------|----------------------|----------|----------|---------------|
|                            |                   | 01                   |          | 01       |               |
| EJA 2º segmento (6º ao 9º) | Vespertino        | Matemática           | Ciências |          | Ling. Inglesa |
|                            |                   | 01                   | 01       |          | 01            |
| ADMINISTRATIVO             | TURNO             | QUANTIDADES DE VAGAS |          |          |               |
| Pedagogo (a)               | Diurno (44 horas) | 01                   |          |          |               |
| Serviços gerais            | Diurno (44 horas) | 03                   |          |          |               |
| Vigia                      | Noturno           | 03                   |          |          |               |
|                            |                   |                      |          |          |               |

| VAGAS PARA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC |                    |                      |          |            |               |
|-----------------------------------------|--------------------|----------------------|----------|------------|---------------|
| PROFESSOR                               | TURNO              | QUANTIDADES DE VAGAS |          |            |               |
| Educação Infantil (1º período)          | Matutino           | 01                   |          |            |               |
| Educação Infantil (2º período)          | Matutino           | 01                   |          |            |               |
| 1º ano                                  | Matutino           | 01                   |          |            |               |
| 2º ano                                  | Matutino           | 01                   |          |            |               |
| 4º ano                                  | Vespertino         | 01                   |          |            |               |
| 5º ano                                  | Vespertino         | 01                   |          |            |               |
| 6º ao 9º ano                            | Vespertino         | Português            | História | Ciências   | Ling. Inglesa |
|                                         |                    | 01                   | 01       | 01         | 01            |
| EJA 1º segmento (1º ao 5º ano)          | Noturno            | 02                   |          |            |               |
| EJA 2º segmento (6º ao 9º ano)          | Noturno            | Português            | História | Matemática | Ciências      |
|                                         |                    | 01                   | 01       | 01         | 01            |
| ADMINISTRATIVO                          | TURNO              | QUANTIDADES DE VAGAS |          |            |               |
| Pedagogo (a)                            | Diurno (44 horas)  | 01                   |          |            |               |
| Secretária de Escolar                   | Diurno (44 horas)  | 01                   |          |            |               |
| Serviços gerais                         | Diurno (44 horas)  | 03                   |          |            |               |
| Merendeira                              | Diurno (44 horas)  | 03                   |          |            |               |
| Vigia                                   | Noturno (44 horas) | 03                   |          |            |               |

## CADASTRO DE RESERVA ZONA URBANA

| VAGAS PARA QUALQUER ESCOLA DA ZONA URBANA       |                          |                      |            |          |                      |           |          |
|-------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|------------|----------|----------------------|-----------|----------|
| PROFESSOR                                       | TURNO                    | MODALIDADE           |            |          | QUANTIDADES DE VAGAS |           |          |
| Formação pedagógica (Licenciatura)              | Matutino, vespertino     | 1º ao 5º ano         |            |          | 20 cargas            |           |          |
| PROFESSOR                                       | TURNO                    | QUANTIDADES DE VAGAS |            |          |                      |           |          |
| Formação pedagógica (Licenciatura) 6º ao 9º ano | Matutino, Vesp., Noturno | Português            | Matemática | História | Ling. Inglesa        | Geografia | Ciências |
|                                                 |                          | 05                   | 05         | 05       | 05                   | 05        | 05       |
| EJA 1º segmento (1º ao 5º ano)                  | Noturno                  | 03                   |            |          |                      |           |          |
| PROFESSOR                                       | TURNO                    | QUANTIDADES DE VAGAS |            |          |                      |           |          |
| EJA 2º segmento (6º ao 9º ano)                  | Matutino, Vesp., Noturno | Português            | Matemática | História | Ling. Inglesa        | Geografia | Ciências |
|                                                 |                          | 02                   | 02         | 02       | 02                   | 02        | 02       |
| ADMINISTRATIVO                                  | TURNO                    | QUANTIDADES DE VAGAS |            |          |                      |           |          |
| Pedagogo (a)                                    | Diurno (44 horas)        | 03                   |            |          |                      |           |          |
| Secretária de Escolar                           | Diurno (44 horas)        | 02                   |            |          |                      |           |          |
| Serviços gerais                                 | Diurno (44 horas)        | 10                   |            |          |                      |           |          |
| Merendeira                                      | Diurno (44 horas)        | 05                   |            |          |                      |           |          |
| Vigia                                           | Noturno (44 horas)       | 05                   |            |          |                      |           |          |
| Monitor de alunos                               | Diurno (44 horas)        | 10                   |            |          |                      |           |          |
| Agente administrativo                           | Diurno (44 horas)        | 05                   |            |          |                      |           |          |

## CARGA / VAGA PROFESSORES DA ZONA DO CAMPO

| VAGAS PARA ESCOLA MUNICIPAL ELÍFIO PACHECO (BOM JESUS) |                   |                      |
|--------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|
| PROFESSOR                                              | TURNO             | QUANTIDADES DE VAGAS |
| Professor Multisseriado                                | Matutino          | 02                   |
| Professor EJA                                          | Noturno           | 01                   |
| ADMINISTRATIVO                                         | TURNO             | QUANTIDADES DE VAGAS |
| Merendeira                                             | Diurno (44 horas) | 02                   |

| VAGAS PARA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSE (SOBRADO) |                   |                      |
|------------------------------------------------|-------------------|----------------------|
| PROFESSOR                                      | TURNO             | QUANTIDADES DE VAGAS |
| Professor Multisseriado                        | Matutino          | 01                   |
| Professor EJA                                  | Noturno           | 01                   |
| ADMINISTRATIVO                                 | TURNO             | QUANTIDADES DE VAGAS |
| Merendeira                                     | Diurno (44 horas) | 01                   |

| VAGAS PARA ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO II (IGARAPÉ AÇÚ) |                   |                      |
|--------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|
| PROFESSOR                                              | TURNO             | QUANTIDADES DE VAGAS |
| Professor Multisseriado                                | Vespertino        | 01                   |
| Professor EJA                                          | Noturno           | 01                   |
| ADMINISTRATIVO                                         | TURNO             | QUANTIDADES DE VAGAS |
| Merendeira                                             | Diurno (44 horas) | 01                   |

| VAGAS PARA ESCOLA MUNICIPAL JAÚ TAMBOR (JAÚ TAMBOR) |                   |                      |
|-----------------------------------------------------|-------------------|----------------------|
| PROFESSOR                                           | TURNO             | QUANTIDADES DE VAGAS |
| Professor Multisseriado                             | Matutino          | 01                   |
| Professor Multisseriado                             | Vespertino        | 01                   |
| Professor EJA                                       | Noturno           | 01                   |
| ADMINISTRATIVO                                      | TURNO             | QUANTIDADES DE VAGAS |
| Merendeira                                          | Diurno (44 horas) | 01                   |

| VAGAS PARA ESCOLA MUNICIPAL JAÚ LAZARO (JAÚ LAZARO) |          |                      |
|-----------------------------------------------------|----------|----------------------|
| PROFESSOR                                           | TURNO    | QUANTIDADES DE VAGAS |
| Professor Multisseriado                             | Matutino | 01                   |

| ADMINISTRATIVO | TURNO             | QUANTIDADES DE VAGAS |
|----------------|-------------------|----------------------|
| Merendeira     | Diurno (44 horas) | -                    |

| VAGAS PARA ESCOLA MUNICIPAL JAÚ TAMBOR ANEXO (CACHOEIRA GRANDE) |                   |                      |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|
| PROFESSOR                                                       | TURNO             | QUANTIDADES DE VAGAS |
| Professor Multisseriado                                         | Matutino          | 01                   |
| Professor EJA                                                   | Noturno           | 01                   |
| ADMINISTRATIVO                                                  | TURNO             | QUANTIDADES DE VAGAS |
| Merendeira                                                      | Diurno (44 horas) | 01                   |

| VAGAS PARA ESCOLA MUNICIPAL JAÚ TAMBOR ANEXO II (PATAUÁ) |          |                      |
|----------------------------------------------------------|----------|----------------------|
| PROFESSOR                                                | TURNO    | QUANTIDADES DE VAGAS |
| Professor Multisseriado                                  | Matutino | 01                   |

| VAGAS PARA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ELIAS (SANTO ELIAS) |          |                      |
|-------------------------------------------------------|----------|----------------------|
| PROFESSOR                                             | TURNO    | QUANTIDADES DE VAGAS |
| Professor Multisseriado                               | Matutino | 01                   |

| VAGAS PARA ESCOLA MUNICIPAL MIRITUBA (MIRITUBA) |                   |                      |
|-------------------------------------------------|-------------------|----------------------|
| PROFESSOR                                       | TURNO             | QUANTIDADES DE VAGAS |
| Professor Multisseriado                         | Matutino          | 01                   |
| Professor EJA                                   | Noturno           | 01                   |
| ADMINISTRATIVO                                  | TURNO             | QUANTIDADES DE VAGAS |
| Merendeira                                      | Diurno (44 horas) | 01                   |

| VAGAS PARA ESCOLA MUNICIPAL MARIA SALES (SÃO PEDRO) |          |                      |
|-----------------------------------------------------|----------|----------------------|
| PROFESSOR                                           | TURNO    | QUANTIDADES DE VAGAS |
| Professor Multisseriado                             | Matutino | 01                   |

| VAGAS PARA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO DE MELO FREITAS (PALESTINA) |          |                      |
|------------------------------------------------------------------|----------|----------------------|
| PROFESSOR                                                        | TURNO    | QUANTIDADES DE VAGAS |
| Professor Multisseriado                                          | Matutino | 01                   |

| VAGAS PARA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES (TANAUÁ) |          |                      |
|-----------------------------------------------------|----------|----------------------|
| PROFESSOR                                           | TURNO    | QUANTIDADES DE VAGAS |
| Professor Multisseriado                             | Matutino | 01                   |

| VAGAS PARA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO ANEXO (DEUS ME DEU) |                   |                      |
|---------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|
| PROFESSOR                                                     | TURNO             | QUANTIDADES DE VAGAS |
| Professor Multisseriado                                       | Matutino          | 01                   |
| Professor EJA                                                 | Noturno           | 01                   |
| ADMINISTRATIVO                                                | TURNO             | QUANTIDADES DE VAGAS |
| Merendeira                                                    | Diurno (44 horas) | 01                   |

| VAGAS PARA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO (CAIOEZINHO) |          |                      |
|--------------------------------------------------------|----------|----------------------|
| PROFESSOR                                              | TURNO    | QUANTIDADES DE VAGAS |
| Professor Multisseriado                                | Matutino | 01                   |

| VAGAS PARA ESCOLA MUNICIPAL SÃO LAZARO (BACABA) |                   |                      |
|-------------------------------------------------|-------------------|----------------------|
| PROFESSOR                                       | TURNO             | QUANTIDADES DE VAGAS |
| Professor Multisseriado                         | Matutino          | 01                   |
| Professor Multisseriado                         | Vespertino        | 01                   |
| Professor EJA                                   | Noturno           | 01                   |
| ADMINISTRATIVO                                  | TURNO             | QUANTIDADES DE VAGAS |
| Merendeira                                      | Diurno (44 horas) | 01                   |

| VAGAS PARA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA (ATURIÁ) |          |                      |
|--------------------------------------------------|----------|----------------------|
| PROFESSOR                                        | TURNO    | QUANTIDADES DE VAGAS |
| Professor Multisseriado                          | Matutino | 01                   |

| VAGAS PARA ESCOLA MUNICIPAL LUIS TOMÉ VELOSO (ARACARI) |                   |                      |
|--------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|
| PROFESSOR                                              | TURNO             | QUANTIDADES DE VAGAS |
| Professor Multisseriado                                | Matutino          | 01                   |
| Professor EJA                                          | Noturno           | 01                   |
| ADMINISTRATIVO                                         | TURNO             | QUANTIDADES DE VAGAS |
| Merendeira                                             | Diurno (44 horas) | 01                   |

| VAGAS PARA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO (CASTANHO) |          |                      |
|--------------------------------------------------------|----------|----------------------|
| PROFESSOR                                              | TURNO    | QUANTIDADES DE VAGAS |
| Professor Multisseriado                                | Matutino | 01                   |

| VAGAS PARA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA ANEXO (NOVA ALIANÇA) |          |                      |
|--------------------------------------------------------------|----------|----------------------|
| PROFESSOR                                                    | TURNO    | QUANTIDADES DE VAGAS |
| Professor Multisseriado                                      | Matutino | 01                   |

| VAGAS PARA ESCOLA MUNICIPAL ELIFIO PACHECO (MIRAPINIMA) |          |                      |
|---------------------------------------------------------|----------|----------------------|
| PROFESSOR                                               | TURNO    | QUANTIDADES DE VAGAS |
| Professor Multisseriado                                 | Matutino | 01                   |

| VAGAS PARA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ ANEXO (RENASCER) |          |                      |
|-------------------------------------------------------|----------|----------------------|
| PROFESSOR                                             | TURNO    | QUANTIDADES DE VAGAS |
| Professor Multisseriado                               | Matutino | 01                   |

|                         |                   |                      |
|-------------------------|-------------------|----------------------|
| Professor Multisseriado | Vespertino        | 01                   |
| Professor EJA           | Noturno           | 01                   |
| ADMINISTRATIVO          | TURNO             | QUANTIDADES DE VAGAS |
| Merendeira              | Diurno (44 horas) | 01                   |

| VAGAS PARA ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO ANEXO II (SANTO ANTONIO) |                   |                      |
|----------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|
| PROFESSOR                                                      | TURNO             | QUANTIDADES DE VAGAS |
| Professor Multisseriado                                        | Matutino          | 01                   |
| ADMINISTRATIVO                                                 | TURNO             | QUANTIDADES DE VAGAS |
| Merendeira                                                     | Diurno (44 horas) | 01                   |

## CARGAS/VAGAS POLOS INTINERANTE

| VAGAS PARA PROFESSORES POLOS INTINERANTE ZONA DO CAMPO |                         |                      |            |          |               |           |          |
|--------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|------------|----------|---------------|-----------|----------|
| POLO I                                                 | TURNO                   | QUANTIDADES DE VAGAS |            |          |               |           |          |
| Nova Esperança, Sobrado, Aracari                       | Matutino ou Vespertino. | Português            | Matemática | História | Ling. Inglesa | Geografia | Ciências |
|                                                        |                         | 01                   | 01         | 01       | 01            | 01        | 01       |
| POLO II                                                | TURNO                   | QUANTIDADES DE VAGAS |            |          |               |           |          |
| Mrapinima, Bom Jesus e Aturiá                          | Matutino ou Vespertino. | Português            | Matemática | História | Ling. Inglesa | Geografia | Ciências |
|                                                        |                         | 01                   | 01         | 01       | 01            | 01        | 01       |
| POLO III                                               | TURNO                   | QUANTIDADES DE VAGAS |            |          |               |           |          |
| Caioezinho, Deus me Deu e Tanauá                       | Matutino ou Vespertino. | Português            | Matemática | História | Ling. Inglesa | Geografia | Ciências |
|                                                        |                         | 01                   | -          | 01       | -             | -         | 01       |
| POLO IV                                                | TURNO                   | QUANTIDADES DE VAGAS |            |          |               |           |          |
| Bacaba, Mirituba e Santo Elias.                        | Matutino ou Vespertino. | Português            | Matemática | História | Ling. Inglesa | Geografia | Ciências |
|                                                        |                         | -                    | 01         | 01       | 01            | 01        | -        |
| POLO V                                                 | TURNO                   | QUANTIDADES DE VAGAS |            |          |               |           |          |
| Palestina, Gaspar e São Pedro                          | Matutino ou Vespertino. | Português            | Matemática | História | Ling. Inglesa | Geografia | Ciências |
|                                                        |                         |                      | 01         | -        | -             | 01        | -        |
| POLO VI                                                | TURNO                   | QUANTIDADES DE VAGAS |            |          |               |           |          |
| Cachoeira grande, Jaú Lazaro e Jaú Tambor              | Matutino ou Vespertino. | Português            | Matemática | História | Ling. Inglesa | Geografia | Ciências |
|                                                        |                         | -                    | -          | 01       | 01            | 01        | 01       |

## CADASTRO DE RESERVA ZONA DO CAMPO

| VAGAS PARA QUALQUER ESCOLA DA ZONA DO CAMPO     |                        |                      |            |          |                      |           |          |
|-------------------------------------------------|------------------------|----------------------|------------|----------|----------------------|-----------|----------|
| PROFESSOR                                       | TURNO                  | MODALIDADE           |            |          | QUANTIDADES DE VAGAS |           |          |
| Formação pedagógica (Licenciatura)              | Matutino, vespertino   | 1º ao 5º ano         |            |          | 10 cargas            |           |          |
| PROFESSOR                                       | TURNO                  | QUANTIDADES DE VAGAS |            |          |                      |           |          |
| Formação pedagógica (Licenciatura) 6º ao 9º ano | Matutino ou Vespertino | Português            | Matemática | História | Ling. Inglesa        | Geografia | Ciências |
|                                                 |                        | 05                   | 05         | 05       | 05                   | 05        | 05       |
| EJA 1º segmento (1º ao 5º ano)                  | Noturno                | 06                   |            |          |                      |           |          |
| PROFESSOR                                       | TURNO                  | QUANTIDADES DE VAGAS |            |          |                      |           |          |
| EJA 2º segmento (6º ao 9º ano)                  | Noturno                | Português            | Matemática | História | Ling. Inglesa        | Geografia | Ciências |
|                                                 |                        | 02                   | 02         | 02       | 02                   | 02        | 02       |
| ADMINISTRATIVO                                  | TURNO                  | QUANTIDADES DE VAGAS |            |          |                      |           |          |
| Pedagogo (a)                                    | Diurno (44 horas)      | 01                   |            |          |                      |           |          |
| Merendeira                                      | Diurno (44 horas)      | 05                   |            |          |                      |           |          |

**7.9.** A Secretaria Municipal de Educação convocará profissionais e trabalhadores do cadastro de reserva caso haja necessidade; por motivo de aumento do número de alunos matriculados, assim como para substituir outro profissional que não poder exercer a função.

## 8. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em duas fases.

**8.1.** A primeira fase, ELIMINATÓRIA, é condicionada ao exame de comprovação da qualificação e da autenticidade dos documentos apresentados pelo candidato na forma deste Edital.

**8.2.** A segunda fase, CLASSIFICATÓRIA, consistirá na Análise Curricular e Avaliação de Títulos, onde serão observados dois componentes curriculares fundamentais:

a) Professor e Pedagogo, conforme Quadro I;

b) Administrativo, conforme Quadro II;

c) Serão atribuídas notas aos candidatos, oriundas da somatória dos pontos com Experiência e Títulos para Professores e Pedagogos, conforme (Quadro III), limitados ao máximo de 36 pontos e para Administrativos, conforme (Quadro IV), limitados ao máximo de 10 pontos respectivamente, o que corresponderá a 100% dos requisitos exigidos, conforme descrição:

### QUADRO I.

| FUNÇÃO: PROFESSOR (a) E PEDAGOGO (a) e NUTRICIONISTA (a) |                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUADRO 01                                                |                                                                                                                                                                                                                                      |
| FUNÇÃO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL          |                                                                                                                                                                                                                                      |
| COMPONENTE CURRICULAR                                    | REQUISITOS BÁSICOS                                                                                                                                                                                                                   |
| Pedagogo (a)                                             | Curso Superior completo de Licenciatura Plena em Pedagogia.                                                                                                                                                                          |
| Nutricionista                                            | Curso Superior completo, bacharel em Nutrição com o respectivo CRN                                                                                                                                                                   |
| Séries Iniciais (1ª a 5ª ano)                            | Curso Superior completo de Licenciatura Plena em Pedagogia (séries iniciais) ou Normal Superior.                                                                                                                                     |
| Artes                                                    | Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Artes ou Educação Artística ou Bacharel em artes com complementação pedagógica.                                                                                                     |
| Ciências                                                 | Curso Superior completo de Licenciatura Plena em Ciências Naturais ou Ciências Biológicas ou Bacharel com complementação pedagógica.                                                                                                 |
| Educação Física                                          | Curso Superior completo de Licenciatura Plena em Educação Física ou Bacharel com complementação pedagógica.                                                                                                                          |
| Ensino Religioso                                         | Curso Superior completo de Licenciatura Plena em Ensino Religioso ou Licenciatura Plena em qualquer área com Especialização Lato Sensu com a carga horária mínima de 360 horas ou Licenciatura Plena na área de Ciências Humanas com |

|                |                                                                                                                                         |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                | curso na área temática Ensino Religioso com carga horária mínima de 120 horas (exceto cursos de Teologia e Ciências da Religião).       |
| Geografia      | Curso Superior completo de Licenciatura Plena em Geografia ou Bacharel com complementação pedagógica.                                   |
| História       | Curso Superior completo de Licenciatura Plena em História, Filosofia (com formação até 1998) ou Bacharel com complementação pedagógica. |
| Língua Inglesa | Curso Superior completo de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa.                                              |
| Matemática     | Curso Superior completo de Licenciatura Plena em Matemática ou Bacharel com complementação pedagógica.                                  |

## PARA ADMINISTRATIVOS: QUADRO II

| FUNÇÃO: Merendeiro (a), Auxiliar Serviços Gerais, Monitor de Aluno, Porteiro, Vigilante e Secretário de Escola. |                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUADRO 02                                                                                                       |                                                                                                                                              |
| COMPONENTE CURRICULAR                                                                                           | REQUISITOS BÁSICOS                                                                                                                           |
| Auxiliar de Serviços Gerais                                                                                     | Ensino Fundamental incompleto, com declaração fornecida por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente.                         |
| Secretário de Escola                                                                                            | Ensino Médio completo e Informática avançada                                                                                                 |
| Merendeiro (a)                                                                                                  | Ensino Fundamental incompleto, com declaração fornecida por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente.                         |
| Monitor (a) de Aluno                                                                                            | Certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e curso de informática. |
| Porteiro (a)                                                                                                    | Ensino Fundamental incompleto, com declaração fornecida por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente.                         |
| Vigilante                                                                                                       | Ensino Fundamental incompleto, com declaração fornecida por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente.                         |

## QUADRO III

| Experiência e Títulos (PROFESSOR E PEDAGOGO)                                                                                                  | Pontuação Mínima | Pontuação Máxima |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Experiência de trabalho no exercício da função (Professor), sendo o mínimo de 01 ponto por fração de 01 (um) mês, limitado a 06 (seis) meses. | 01               | 06               |
| Especialização – limitado a 01 título.                                                                                                        | 05               | 05               |
| Mestrado - limitado a 01 título                                                                                                               | 10               | 10               |
| Doutorado - limitado a 01 título                                                                                                              | 15               | 15               |
| TOTAL DE PONTOS                                                                                                                               | 31               | 36               |

## QUADRO IV

| Experiência e Títulos (ADMINISTRATIVO)                                                                                                                                       | Pontuação Mínima | Pontuação Máxima |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Experiência de trabalho no exercício da função a qual se inscreveu, sendo o mínimo de 01 ponto por fração de 01 (um) mês, limitado a 06 (seis) meses.                        | 01               | 06               |
| Curso de Capacitação Profissional na função 01 ponto por 40 (quarenta) horas/aula até o limite de 160 (cento e sessenta horas/aula) para o cargo de Auxiliar Administrativo. | 01               | 04               |

**8.3.** Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional, relativa ao mesmo período, somente um será computado.

**8.4.** O curso de aperfeiçoamento deverá ser comprovado mediante o Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso, expedida pela Instituição responsável.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**9.1.** Na hipótese de empate na nota final do PSS/SEMED, terá preferência o candidato que:

- Possuir maior pontuação no quesito Experiência Profissional;
- Possuir maior pontuação no quesito Cursos de Especialização, na área específica (somente cargos de nível superior);
- Possuir maior pontuação no quesito Cursos de Aperfeiçoamento, na área específica;

**9.2.** Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

## 10. DO PRAZO DO CONTRATO

**10.1.** O prazo do contrato de trabalho será no dia 18 de março de 2017 no horário das 08:00 as 18:00 h.

## 11. DO PRAZO DE VALIDADE

**11.1.** O presente PSS/SEMECD terá validade pelo período de 9 (nove) meses, a partir da sua homologação.

## 12. DA HOMOLOGAÇÃO

**12.1.** O resultado parcial do PSS/SEMECD será homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura e na Secretaria Municipal de Educação, no dia 14 de março de 2017, sendo que após o prazo recursal estabelecido no item

**14.1,** será divulgado o resultado definitivo com a respectiva classificação dos candidatos, que será no dia 17 de Março de 2017.

## 13. DA CONTRATAÇÃO

**13.1.** Os candidatos classificados para as vagas oferecidas, obedecendo à estrita ordem de classificação final da função escolhida, serão convocados para contratação através de ato devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

**13.2.** Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Novo Airão, no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data da publicação da Homologação do Resultado do PSS/SEMECD.

**13.3.** Os candidatos convocados obrigam-se a declarar, por escrito, aceitação para as atribuições da função para a qual está sendo convocado.

**13.4.** No ato da contratação, o candidato deverá apresentar, ainda, o original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Cartão PIS/PASEP se houver;
- b) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- c) Uma foto 3x4 recente;
- d) Cartão de Conta Corrente no Banco Bradesco;
- e) Página onde consta o Número e a Série da Carteira Profissional;
- f) Registro Geral (RG);

**13.5.** Visando a comprovação de que não tenha sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, caso tenha exercido, demissão por justa causa, deverá assinar Declaração própria.

**13.6.** O candidato que for convocado para contratação e não comparecer ao local, na data marcada, ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos, será desclassificado para todos os fins, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

## 14. RECURSOS

**14.1.** Será admitido apenas um recurso para cada candidato devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Especial do PSS/SEMECD, entregue sob protocolo na Secretaria Municipal de Educação, sito a Av. Tiradentes, nos dias 15 e 16 de março de 2017, no horário de expediente, das 08:00h às 14:00h, que o encaminhará ao Presidente da Comissão.

**14.2.** O prazo para interposição de recursos será de 02 (dois) dias, a contar da publicação no Portal do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas ([www.diariomunicipal.com.br/aam](http://www.diariomunicipal.com.br/aam)) da divulgação do resultado parcial do PSS/SEMECD.

**14.3.** O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerado para tanto a data do protocolo de recebimento do mesmo.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**15.1.** A lotação dos classificados será realizada de acordo com as vagas indicadas no **Item 7.8** e com opção no ato da inscrição.

**15.2.** O candidato selecionado para a vaga a qual se inscreveu não poderá requerer remoção para outra localidade ou horário, salvo quando for por conveniência da Administração, a bem do interesse público.

**15.3.** Mediante a necessidade de preencher vagas que, eventualmente, possam não ser completadas, fica facultado a Administração remanejar candidatos classificados que se dará mediante ato devidamente publicado no Portal do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas ([www.diariomunicipal.com.br/aam](http://www.diariomunicipal.com.br/aam)), no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura e na Secretaria Municipal de Educação, obedecendo à ordem de classificação geral.

**15.4.** O não-pronunciamento do candidato, por escrito, no prazo definido na convocação, implicará na desistência da vaga.

**15.5.** O candidato selecionado que desistir espontaneamente, ou for dispensado por conveniência da Administração, será substituído pelo candidato subsequente mediante classificação no PSS/SEMECD.

**15.6.** O candidato contratado deverá cumprir as metas definidas na educação para efetivo exercício da docência e estará sob avaliação de desempenho a cada 03 (três) meses pela Secretaria Municipal de Educação, sob pena de demissão.

**15.7.** O descumprimento de qualquer cláusula do presente edital ocasionará a desclassificação imediata do candidato.

**15.8.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do PSS/SEMECD, ouvidas as demais Instituições envolvidas.

Novo Airão, 3 de março 2017.

**WILTON PEREIRA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Novo Airão

**FRANCISCO CANINDÉ FREITAS DE LIMA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**FRANCISCO CARLOS FERNANDES SÁ**

Secretário Municipal de Educação

ANEXO

## 1. CONTRATOS

Os valores a seguir demonstrarão gastos com as folhas de pagamentos dos funcionários contratados na Secretaria Municipal de Educação, com seus respectivos valores individuais, mensais e globais a partir de abril a dezembro de 2017, assim como decimo terceiro do período.

## COORDENAÇÃO E GERENCIA PEDAGÓGICA E AGENTE POLITICO.

| Nº           | DESCRIÇÃO               | QUANTIDADE | VALOR INDIVIDUAL | VALOR MENSAL         | VALOR GLOBAL          |
|--------------|-------------------------|------------|------------------|----------------------|-----------------------|
| 01           | Coord. Pedagógico       | 04         | -                | R\$ 10.000,00        | R\$ 130.000,00        |
| 02           | Gerente Téc. Pedagógico | 09         | -                | R\$ 18.338,33        | R\$ 238.398,29        |
| 03           | Secretário de Educação  | 01         | -                | R\$ 4.000,00         | R\$ 52.000,00         |
| <b>TOTAL</b> |                         |            |                  | <b>R\$ 32.338,33</b> | <b>R\$ 368.398,29</b> |

## PROFESSORES PEDAGOGOS E NUTRICIONISTA (CONTRATADOS)

| Nº           | DESCRIÇÃO            | QUANTIDADE | VALOR INDIVIDUAL | VALOR MENSAL          | VALOR GLOBAL            |
|--------------|----------------------|------------|------------------|-----------------------|-------------------------|
| 01           | Professor (20 horas) | 110        | R\$ 1.149,40     | R\$ 126.434,00        | R\$ 1.232.731,05        |
| 02           | Pedagogo (a)         | 05         | R\$ 2.000,00     | R\$ 10.000,00         | R\$ 97.500,00           |
| 03           | Nutricionista        | 01         | R\$ 2.900,00     | R\$ 2.900,00          | R\$ 28.275,00           |
| <b>TOTAL</b> |                      |            |                  | <b>R\$ 139.334,00</b> | <b>R\$ 1.358.506,05</b> |

## SERVIÇOS GERAIS, PORTEIRO, MERENDEIRA, MONITOR DE ALUNOS, VIGILANTES, SECRETÁRIO DE ESCOLA (CONTRATADOS)

| Nº           | DESCRIÇÃO                  | QUANTIDADE | VALOR INDIVIDUAL | VALOR MENSAL         | VALOR GLOBAL          |
|--------------|----------------------------|------------|------------------|----------------------|-----------------------|
| 01           | Serviços Gerais (44 horas) | 08         | R\$ 937,00       | R\$ 7.496,00         | R\$ 73.085,84         |
| 02           | Porteiro (a)               | 02         | R\$ 937,00       | R\$ 1.874,00         | R\$ 18.271,46         |
| 03           | Merendeira                 | 16         | R\$ 937,00       | R\$ 14.992,00        | R\$ 146.171,68        |
| 04           | Monitor de alunos          | 02         | R\$ 937,00       | R\$ 1.874,00         | R\$ 18.271,46         |
| 05           | Vigilantes                 | 03         | R\$ 937,00       | R\$ 2.811,00         | R\$ 27.407,19         |
| 06           | Secretário de escola       | 01         | R\$ 937,00       | R\$ 937,00           | R\$ 9.135,73          |
| <b>TOTAL</b> |                            |            |                  | <b>R\$ 29.984,00</b> | <b>R\$ 292.343,36</b> |

## 1.2 EFETIVOS

## VALORES DA FOLHA DE PAGAMENTOS EDUCAÇÃO MÊS DE FEVEREIRO 2017, VALOR TOTAL COM TODOS OS ENCARGOS E VALOR LIQUIDO.

| VALOR TOTAL COM ENCARGOS (mês fevereiro) |                         |            |                  |                       |              |
|------------------------------------------|-------------------------|------------|------------------|-----------------------|--------------|
| Nº                                       | DESCRIÇÃO               | QUANTIDADE | VALOR INDIVIDUAL | VALOR MENSAL          | VALOR GLOBAL |
| 01                                       | Funcionários (60%)      | 93         | -                | R\$ 192.184,10        | -            |
| 02                                       | Funcionários (40%)      | 60         | -                | R\$ 103.704,46        | -            |
| 03                                       | Patrona (40%)l          | -          | -                | R\$ 21.746,78         | -            |
| 04                                       | Patrona (60%)l          | -          | -                | R\$ 40.358,79         | -            |
| 05                                       | Cargo em Comissão (60%) | 04         | -                | R\$ 10.000,00         | -            |
| 06                                       | Cargo em Comissão       | 09         | -                | R\$ 18.338,33         | -            |
| 07                                       | Patronal CC (60%)       | 04         | -                | R\$ 2.100,00          | -            |
| 08                                       | Patronal CC             | 09         | -                | R\$ 3.851,05          | -            |
| 09                                       | Agente Político         | 01         | -                | R\$ 4.000,00          | -            |
| 10                                       | Patronal Ag. Político   | 01         | -                | R\$ 840,00            | -            |
| <b>TOTAL</b>                             |                         |            |                  | <b>R\$ 397.120,51</b> | -            |

| VALOR LIQUIDO (mês fevereiro) |                         |            |                  |                       |              |
|-------------------------------|-------------------------|------------|------------------|-----------------------|--------------|
| Nº                            | DESCRIÇÃO               | QUANTIDADE | VALOR INDIVIDUAL | VALOR MENSAL          | VALOR GLOBAL |
| 01                            | Funcionários (60%)      | 93         | -                | R\$ 192.184,10        | -            |
| 02                            | Funcionários (40%)      | 60         | -                | R\$ 103.704,46        | -            |
| 03                            | Cargo em Comissão (60%) | 04         | -                | R\$ 10.000,00         | -            |
| 04                            | Cargo em Comissão       | 09         | -                | R\$ 18.338,33         | -            |
| 05                            | Agente Político         | 01         | -                | R\$ 4.000,00          | -            |
| <b>TOTAL</b>                  |                         |            |                  | <b>R\$ 224.626,13</b> | -            |

Levando em consideração que a folha do mês de fevereiro, pagou aos funcionários relativo aos 40%, 1/3 (um terço) de férias e também tendo feito devoluções de direitos suprimidos pela falha de janeiro no sistema de processamento de pagamentos, como demonstrado no resumo em anexo ainda assim o valor da folha incluindo os contratados que será **R\$ 426.282,46** terá uma diferença a menor de **R\$ 177.717,54** em comparação com a folha de setembro de 2016, que foi de **R\$ 604.100,73**, sem encargos, mas quando retiramos 1/3 de férias relativo aos 40% e as devoluções suprimidas o valor da folha passa para **R\$ 390.470,72** e a diferença aumenta para **R\$ 213.630,01**.

A folha atual de pagamentos com inclusão dos contratados representará apenas **64,64%** da folha de setembro de 2016, para isso a Secretaria Municipal de Educação possui dotação orçamentária.

OBS.: I Tomamos como base o mês de setembro de 2016, pois a partir de outubro a dezembro do mesmo ano, houveram demissões na área da educação, e tal evento não nos permite tomarmos qualquer um desses últimos três meses como parâmetros de comparação.

OBS.: II O valor da folha incluindo os contratados, poderá sofrer alteração para cima caso haja necessidade de nova contratação.

**Publicado por:**  
João da Silva Cortezão Filho  
**Código Identificador:**3F0CAF93

## ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE PARINTINS

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE BALANÇO ORÇAMENTARIO - ANEXO 12

| SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARINTINS                        |                     |                        | Exercício2016              |               |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|----------------------------|---------------|
| Anexo12-Balanço Orçamentário                                          |                     |                        | Período:Janeiro à Dezembro |               |
| Administração Indireta-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARINTINS |                     |                        |                            |               |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                                | PREVISÃO INICIAL(a) | PREVISÃO ATUALIZADA(b) | RECEITAS REALIZADAS(c)     | SALDO d=(c-b) |
| RECEITAS CORRENTES                                                    | 3.950.406,69        | 3.950.406,69           | 3.269.287,60               | -681.119,09   |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                                   | 3.905.468,75        | 3.905.468,75           | 3.162.429,35               | -743.039,40   |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                             | 44.937,94           | 44.937,94              | 106.858,25                 | 61.920,31     |
| Multas e Juros de Mora                                                | 22.468,97           | 22.468,97              | 16.646,60                  | -5.822,37     |

|                                                                                               |                             |                                            |                        |                        |                     |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------|------------------------|------------------------|---------------------|---------------------------|
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA                                                                       |                             |                                            | 22.468,97              | 22.468,97              | 90.211,65           | 67.742,68                 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)                                                                      |                             |                                            | 3.950.406,69           | 3.950.406,69           | 3.269.287,60        | -681.119,09               |
| REFINANCIAMENTO(II)                                                                           |                             |                                            | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                | 0,00                      |
|                                                                                               |                             |                                            | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                | 0,00                      |
| Operações de Crédito Internas                                                                 |                             |                                            | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                | 0,00                      |
| Mobiliária                                                                                    |                             |                                            | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                | 0,00                      |
| Contratual                                                                                    |                             |                                            | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                | 0,00                      |
| Operações de Crédito Externas                                                                 |                             |                                            | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                | 0,00                      |
| Mobiliária                                                                                    |                             |                                            | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                | 0,00                      |
| Contratual                                                                                    |                             |                                            | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                | 0,00                      |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)=(I+II)                                                     |                             |                                            | 3.950.406,69           | 3.950.406,69           | 3.269.287,60        | -681.119,09               |
| DEFICÍ T(IV)                                                                                  |                             |                                            | -                      | -                      | 61.435,14           | -                         |
| TOTAL (V)=(III+IV)                                                                            |                             |                                            | 3.950.406,69           | 3.950.406,69           | 3.330.722,74        | -619.683,95               |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)                         |                             |                                            | -                      | 0,00                   | 0,00                | -                         |
| Superávit Financeiro                                                                          |                             |                                            | -                      | 0,00                   | 0,00                | -                         |
| Reabertura de CréditosAdicionais                                                              |                             |                                            | -                      | 0,00                   | 0,00                | -                         |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                                                        | DOTAÇÃO INICIAL(e)          | DOTAÇÃO ATUALIZADA(f)                      | DESPESAS EMPENHADAS(g) | DESPESAS LIQUIDADAS(h) | DESPESAS PAGAS(i)   | SALDODA DOTAÇÃO (j)=(f-g) |
| DESPESAS CORRENTES                                                                            | 3.502.392,69                | 3.527.886,61                               | 3.287.723,47           | 3.287.723,47           | 3.287.723,47        | 240.163,14                |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                    | 2.058.731,00                | 3.169.777,90                               | 3.020.344,43           | 3.020.344,43           | 3.020.344,43        | 149.433,47                |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                                                    | 10.667,00                   | 95.612,81                                  | 7.361,40               | 7.361,40               | 7.361,40            | 88.251,41                 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                     | 1.432.994,69                | 262.495,90                                 | 260.017,64             | 260.017,64             | 260.017,64          | 2.478,26                  |
| DESPESAS DE CAPITAL                                                                           | 448.014,00                  | 422.520,08                                 | 42.999,27              | 42.999,27              | 42.999,27           | 379.520,81                |
| INVESTIMENTOS                                                                                 | 320.010,00                  | 8.922,62                                   | 1.638,00               | 1.638,00               | 1.638,00            | 7.284,62                  |
| AMORTIZACAO DA DÍVIDA                                                                         | 128.004,00                  | 413.597,46                                 | 41.361,27              | 41.361,27              | 41.361,27           | 372.236,19                |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS(VI)                                                                     | 3.950.406,69                | 3.950.406,69                               | 3.330.722,74           | 3.330.722,74           | 3.330.722,74        | 619.683,95                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)                                                    | 0,00                        | 0,00                                       | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                | 0,00                      |
| Amortização da Dívida Interna                                                                 | 0,00                        | 0,00                                       | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                | 0,00                      |
| Dívida Mobiliária                                                                             | 0,00                        | 0,00                                       | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                | 0,00                      |
| Outras Dívidas                                                                                | 0,00                        | 0,00                                       | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                | 0,00                      |
| Amortização da Dívida Externa                                                                 | 0,00                        | 0,00                                       | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                | 0,00                      |
| Dívida Mobiliária                                                                             | 0,00                        | 0,00                                       | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                | 0,00                      |
| Outras Dívidas                                                                                | 0,00                        | 0,00                                       | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                | 0,00                      |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+ VII)                                                 | 3.950.406,69                | 3.950.406,69                               | 3.330.722,74           | 3.330.722,74           | 3.330.722,74        | 619.683,95                |
| SUPERÁVIT (IX)                                                                                | -                           | -                                          | -                      | -                      | -                   | 0,00                      |
| TOTAL (X)=(VIII+IX)                                                                           | 3.950.406,69                | 3.950.406,69                               | 3.330.722,74           | 3.330.722,74           | 3.330.722,74        | 619.683,95                |
| ANEXO1-DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:                          |                             |                                            |                        |                        |                     |                           |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS                                                                | INSCRITOS                   |                                            | LIQUIDADOS(c)          | PAGOS(d)               | CANCELADOS (e)      | SALDO (f)=(a+b-d-e)       |
|                                                                                               | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b) |                        |                        |                     |                           |
| DESPESASCORRENTES                                                                             | 1.808,00                    | 275.204,96                                 | 127.112,06             | 127.112,06             | 149.900,90          | 0,00                      |
| PESSOALEENCARGOSSOCIAIS                                                                       | 1.000,00                    | 70.045,10                                  | 70.045,10              | 70.045,10              | 1.000,00            | 0,00                      |
| JUROSEENCARGOSDADÍVIDA                                                                        | 0,00                        | 0,00                                       | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                | 0,00                      |
| OUTRASDESPESASCORRENTES                                                                       | 808,00                      | 205.159,86                                 | 57.066,96              | 57.066,96              | 148.900,90          | 0,00                      |
| ANEXO1-DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:                          |                             |                                            |                        |                        |                     |                           |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS                                                                | INSCRITOS                   |                                            | LIQUIDADOS(c)          | PAGOS(d)               | CANCELADOS(e)       | SALDO (f)=(a+b-d-e)       |
|                                                                                               | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b) |                        |                        |                     |                           |
| DESPESAS DE CAPITAL                                                                           | 0,00                        | 128.291,05                                 | 42.028,27              | 42.028,27              | 86.262,78           | 0,00                      |
| INVESTIMENTOS                                                                                 | 0,00                        | 30.210,00                                  | 30.210,00              | 30.210,00              | 0,00                | 0,00                      |
| INVERSOES FINANCEIRAS                                                                         | 0,00                        | 0,00                                       | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                | 0,00                      |
| AMORTIZACAO DA DÍVIDA                                                                         | 0,00                        | 98.081,05                                  | 11.818,27              | 11.818,27              | 86.262,78           | 0,00                      |
| TOTAL                                                                                         | 1.808,00                    | 403.496,01                                 | 169.140,33             | 169.140,33             | 236.163,68          | 0,00                      |
| ANEXO2-DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS: |                             |                                            |                        |                        |                     |                           |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS                                       | INSCRITOS                   |                                            | PAGOS(c)               | CANCELADOS(d)          | SALDO (e)=(a+b-c-d) |                           |
|                                                                                               | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b) |                        |                        |                     |                           |
| DESPESAS CORRENTES                                                                            | 2.044,00                    | 0,00                                       | 0,00                   | 0,00                   | 2.044,00            |                           |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                    | 0,00                        | 0,00                                       | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                |                           |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                                                    | 0,00                        | 0,00                                       | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                |                           |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                     | 2.044,00                    | 0,00                                       | 0,00                   | 0,00                   | 2.044,00            |                           |
| DESPESAS DE CAPITAL                                                                           | 0,00                        | 0,00                                       | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                |                           |
| INVESTIMENTOS                                                                                 | 0,00                        | 0,00                                       | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                |                           |
| INVERSOES FINANCEIRAS                                                                         | 0,00                        | 0,00                                       | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                |                           |
| AMORTIZACAO DA DÍVIDA                                                                         | 0,00                        | 0,00                                       | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                |                           |
| TOTAL                                                                                         | 2.044,00                    | 0,00                                       | 0,00                   | 0,00                   | 2.044,00            |                           |

Parintins, 30/12/2016

**SAMARONE DA SILVA MOURA**  
Direto-736.160.012-34

**DILSON MARCOS KOVALSKI**  
Contador  
CRC/AM 012541/O-0

**Publicado por:**  
Andrea Silva Ferreira  
**Código Identificador:**689E25BF

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2017-CML/PMP**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2017-CML/PMP**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (62 ITENS)**

**OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”.**

**Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN.**

**Órgãos Participantes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017**

No dia 20 (vinte) do mês de fevereiro de 2017, o Município de São Gabriel da Cachoeira-AM, neste ato representado por seu Prefeito em exercício Senhor Pascoal Gomes Alcântara e pelo Secretário de Finanças Senhor Público de Castro Miguel, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresas: **PCARDOSO BARBOSA-ME - CNPJ: 18.067.005/0001-05** com endereço na Avenida Pau Brasil nº 128- Areal – São Gabriel da Cachoeira/AM, **M. M. DE SOUZA CONSTRUÇÕES - CNPJ: 11.474.511/0001-61** com endereço na Avenida Castelo Branco nº 300- Fortaleza – São Gabriel da Cachoeira/AM e **G. E. A. MAIA CORREA & CIA LTDA-EPP – CNPJ: 10.739.568/0001-82** com endereço na Avenida Rio Madeira nº 13– Qd 37 – Conj. Vieirals- Bairro Nossa Senhora das Graças - Manaus/AM, pelos seus representantes infra-assinados, doravante denominadas **DETENTORAS**. Foram registrados os valores unitários abaixo identificados, para o eventual fornecimento dos produtos, identificados no Anexo I, resultante do **Pregão Presencial Nº 005 - SRPnº 3/2017** para “**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**”, nos termos do art. 15 da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº.123/2006 e Decreto Municipal nº. 02/2017 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL nº.08/2017**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente Ata é para “**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**”, conforme especificações constantes do Anexo I do edital respeitado os termos do **Pregão Presencial - SRPnº 3/2017** e seus anexos, todos parte integrante desta ata de registro de preço, independente de transcrição.

1.2 As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

2.2. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, conforme especificados abaixo:

**G. E. A. MAIA CORREA & CIA LTDA-EPP – CNPJ: 10.739.568/0001-82** com endereço na Avenida Rio Madeira nº 13 – Qd 37 – Conj. Vieirals- Bairro Nossa Senhora das Graças - Manaus/AM.

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO                                                                                                                         | UNID. | QUANT | PREÇO UNITARIO | MARCA      |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|------------|
| 1    | Computador Processador Intel Core i5 3.30Ghz, MemoriaRam DDR3 4Gb; HD de 500GB + Monitor LCD de 18" com cabos de energia e VGA. Gabinete preto. | Unid  | 120   | R\$ 2.869,00   | ACER       |
| 2    | Impressora Laserjet COLOR 1415 + cabo de energia e cabo USB                                                                                     | Unid  | 100   | R\$ 1.355,00   | HP         |
| 3    | Impressora Laserjet PRO P1102w + cabo de energia e cabo USB                                                                                     | Unid  | 100   | R\$ 1.375,00   | EPSON      |
| 11   | Caixa de Cabo de Rede UTP, CAT5e de 300 mts, cor azul.                                                                                          | CX    | 40    | R\$ 427,00     | LITHIUM    |
| 15   | HD Externo 1TB, Conexão USB 3.0 + cabo                                                                                                          | Unid  | 200   | R\$ 475,00     | SAMSUNG    |
| 20   | Placa Mãe soquete 1155, 2 entradas de memória DDR3 conexões de expansão PCI express e PCI, entradas Sata e IDE.                                 | Unid. | 10    | R\$ 561,00     | SAMSUNG    |
| 27   | Testador de cabo de rede UTP,                                                                                                                   | Unid. | 2     | R\$ 117,00     | INTEL      |
| 28   | Placa de rede lamPci                                                                                                                            | Unid. | 30    | R\$ 46,00      | INTEL      |
| 29   | Placa de Rede PciWi-fi                                                                                                                          | Unid. | 30    | R\$ 69,50      | INTEL      |
| 30   | Nano Station ou Bin 5.8 Ghz                                                                                                                     | Unid. | 3     | R\$ 644,00     | AIR VISION |
| 34   | Cartucho 901 Colorido                                                                                                                           | Unid. | 300   | R\$ 124,50     | HP         |
| 35   | Cartucho 901 Preto                                                                                                                              | Unid. | 300   | R\$ 74,00      | HP         |
| 40   | Cartucho p/ imp. HP 21 preto                                                                                                                    | Unid. | 700   | R\$ 78,80      | HP         |
| 41   | Cartucho p/ imp. HP 22 Color                                                                                                                    | Unid. | 700   | R\$ 133,50     | HP         |
| 47   | Tonner 210 A                                                                                                                                    | Unid. | 350   | R\$ 134,00     | CARTRIDGE  |
| 48   | Tonner 211 A                                                                                                                                    | Unid. | 350   | R\$ 134,00     | HP         |
| 49   | Tonner 212 A                                                                                                                                    | Unid. | 350   | R\$ 134,00     | HP         |
| 50   | Tonner 213 A                                                                                                                                    | Unid. | 350   | R\$ 134,00     | HP         |
| 58   | Tonner 85 A                                                                                                                                     | Unid. | 520   | R\$ 108,30     | HP         |

**P.CARDOSO BARBOSA-ME - CNPJ: 18.067.005/0001-05** com endereço na Avenida Pau Brasil nº 128- Areal – São Gabriel da Cachoeira/AM.

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                           | UNID. | QUANT | PREÇO UNITARIO | MARCA    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|----------|
| 5    | Notebook 14" Processador Intel core i3-3230 3.30 Ghz, 4GB de memória RAM, HD 500GB, Sistema operacional Windows.                                                  | Unid  | 150   | R\$ 2.374,00   | POSITIVO |
| 6    | Projeto Multiútil, para mesa e teto, conexões VGA, DVI e HDMI + cabo de energia.                                                                                  | Unid  | 100   | R\$ 3.395,00   | EPSON    |
| 21   | Placa Mãe soquete 775, para processador Intel Pentium dual core, 2 entradas de memória DDR3 ou DDR2, conexões de expansão PCI express e PCI, entradas Sata e IDE. | Unid. | 20    | R\$ 260,00     | INTEL    |
| 22   | Processador Intel i3 serie 2000 e 3000                                                                                                                            | Unid. | 20    | R\$ 730,00     | INTEL    |

|    |                                                                                                      |       |     |            |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|------------|-----------|
| 23 | Roteador Interface 4 portas LAN 10/100/1000Mbps                                                      | Unid. | 25  | R\$ 338,00 | TP-LINK   |
| 24 | Switch de 24 portas, 10/100 MBps + fonte de alimentação bivolt.                                      | Unid. | 50  | R\$ 105,00 | PP-LINK   |
| 25 | Teclado Conexão USB, plug in play, padrão ABNT2, compatível com SO Windows 7, Vista, XP, Linux e Mac | Unid. | 120 | R\$ 40,00  | LOGITECH  |
| 26 | Conector RJ-45                                                                                       | Unid. | 300 | R\$ 2,95   | FURUKAWA  |
| 32 | Cartucho 662 Colorido                                                                                | Unid. | 500 | R\$ 68,50  | HP        |
| 33 | Cartucho 662 Preto                                                                                   | Unid. | 500 | R\$ 60,00  | HP        |
| 38 | Cartucho HP 670 cores (black, magenta, amarelo, ciano)                                               | Unid. | 300 | R\$ 121,00 | HP        |
| 39 | Cartucho p/ imp. Color nr 60                                                                         | Unid. | 300 | R\$ 103,00 | HP        |
| 44 | Cartucho p/ imp. Preto nr 60                                                                         | Unid. | 200 | R\$ 110,00 | HP        |
| 45 | Toner 131-A ou CF 210A Universal                                                                     | Unid. | 200 | R\$ 236,00 | CARTRIDGE |
| 46 | Toner 35-A                                                                                           | Unid. | 600 | R\$ 142,00 | CARTRIDGE |
| 47 | Toner 210 A                                                                                          | Unid. | 350 | R\$ 134,00 | CARTRIDGE |
| 60 | Tonner copiadora image Runner 1025if-GPR 22                                                          | Unid. | 100 | R\$ 128,00 | CHINAMATE |
| 61 | Roteador                                                                                             | Unid. | 100 | R\$ 135,00 | CARTRIDGE |
| 62 | Tonner p/ imp Xerox 3125                                                                             | Unid. | 700 | R\$ 197,00 | CARTRIDGE |

**M. M. DE SOUZA CONSTRUÇÕES - CNPJ: 11.474.511/0001-61** com endereço na Avenida Castelo Branco nº 300- Fortaleza – São Gabriel da Cachoeira/AM.

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                          | UNID. | QUANT | PREÇO UNITARIO | MARCA      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|------------|
| 4    | Nobreak de potência 800V ou mais, com 4 saídas de energia; Autonomia de no mínimo 30 minutos.                                                                                                    | Unid  | 500   | R\$ 1.228,00   | TS SHARA   |
| 7    | Alicate p/ Crimpar Conector RJ 45 + decapador de cabos.                                                                                                                                          | Unid. | 10    | R\$ 67,00      | SWART      |
| 8    | Bateria P/ Placa Mães (Cartelas)                                                                                                                                                                 | CX    | 50    | R\$ 64,00      | ELGIM      |
| 9    | Cabo USB para Impressora                                                                                                                                                                         | Unid  | 60    | R\$ 21,00      | TECH       |
| 10   | Cabo VGA P/ Projetor Multimídia 20 MTS                                                                                                                                                           | Unid. | 50    | R\$ 139,00     | BEDIN      |
| 12   | Decapador de cabo UTP CAT5e                                                                                                                                                                      | Unid  | 40    | R\$ 47,00      | LOND       |
| 13   | Estabilizador bivolt, com 4 saídas de 127v, e fusível, cor preta.                                                                                                                                | Unid  | 400   | R\$ 102,00     | ACP        |
| 14   | Fonte de energia p/ computador desktop de 500W, conexões sata e atx.                                                                                                                             | Unid. | 100   | R\$ 157,00     | ACP        |
| 16   | HD Interno para Notebooks, sata de 500GB. DC+5V. 5400rpm                                                                                                                                         | Unid  | 200   | R\$ 357,00     | SEAGATE    |
| 17   | Memória DDR3 4GB                                                                                                                                                                                 | Unid. | 100   | R\$ 57,00      | MULTILASER |
| 18   | Mouse optico, com fio, Botões: 3 botões + botão de rolagem, Compatibilidade: Compatível com Win98/SE/ME/2000/XP/Vista/7 ou superior, Conexão: PS2, Cor: Preto, Resolução: 800dpi, Sensor: Óptico | Unid. | 300   | R\$ 27,00      | MULTILASER |
| 19   | Pendrive Capacidade: 8 GB, compatibilidade: Linux, Mac OS, Microsoft. Peso máximo:15g, Windows nas suas versões mais atuais, Cor: Preto.                                                         | Unid. | 250   | R\$ 32,00      | MULTILASER |
| 31   | Microtik para controle de Banda                                                                                                                                                                  | Unid. | 3     | R\$ 2.361,00   | BEDIN      |
| 36   | Cartucho HP 122 Color                                                                                                                                                                            | Unid. | 600   | R\$ 57,90      | HP         |
| 37   | Cartucho HP 122 Colorido                                                                                                                                                                         | Unid. | 600   | R\$ 70,90      | HP         |
| 42   | Cartucho p/imp. HP nº 61 color                                                                                                                                                                   | Unid  | 600   | R\$ 133,80     | HP         |
| 43   | Cartucho p/imp. HP nº 61 preto                                                                                                                                                                   | Unid. | 600   | R\$ 135,00     | HP         |
| 51   | Tonner 285 A                                                                                                                                                                                     | Unid. | 350   | R\$ 119,00     | CHINAMATE  |
| 52   | Tonner 350 A                                                                                                                                                                                     | Unid. | 350   | R\$ 119,00     | CHINAMATE  |
| 53   | Tonner 351 A                                                                                                                                                                                     | Unid. | 350   | R\$ 119,00     | CHINAMATE  |
| 54   | Tonner TN -650 para impressora DCP -8080-DN                                                                                                                                                      | Unid  | 100   | R\$ 161,00     | CHINAMATE  |
| 55   | Tonner TN -750                                                                                                                                                                                   | Unid  | 100   | R\$ 163,00     | CHINAMATE  |
| 56   | Tonner 352 A                                                                                                                                                                                     | Unid. | 350   | R\$ 109,00     | CHINAMATE  |
| 59   | Tonner MP CB436A                                                                                                                                                                                 | Unid  | 100   | R\$ 134,00     | CHINAMATE  |
| 60   | Tonner copiadora image Runner 1025if-GPR 22                                                                                                                                                      | Unid  | 100   | R\$ 128,00     | CHINAMATE  |

2.3 A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela Secretaria deverá atender às seguintes exigências:

2.3.1- A entrega será parcelada, conforme necessidade da Secretaria, em até 48 (quarenta e oito) horas, após cada solicitação, diretamente ao solicitante no horário das 08:00 às 17h horas.

2.2.2 - Os materiais estarão sujeitos a devolução caso não atendam as especificações exigidas e assumidas nesta ATA, caso este, em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto.

### CLAUSULA III - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

3.1. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

3.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a DETENTORA da Ata será convocada, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o DETENTORA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN poderá liberar a DETENTORA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

3.4 Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta da DETENTORA e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

3.5 Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN para determinado item.

### CLÁUSULA IV - DA OBRIGAÇÃO DA DETENTORA

4.1 Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas.

4.2 Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

4.3 Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

4.4 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

4.5 Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

#### **CLÁUSULA V – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

5.2 - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de São Gabriel da Cachoeira não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula II, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

5.3 Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2017 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

#### **CLÁUSULA VI – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

6.1 O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN, que se obriga a:

6.1.1 Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

6.1.2 Aplicar a DETENTORA as penalidades, quando for o caso;

6.1.3 Prestar a DETENTORA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do objeto;

6.1.4. Efetuar o pagamento a DETENTORA no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

6.1.5. Notificar, por escrito, a DETENTORA da aplicação de qualquer sanção;

6.1.6 Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos itens registrados;

6.1.7 Notificar a DETENTORA para assinatura do contrato;

6.1.8 Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados;

6.1.9 Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

6.1.10 Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

6.1.11 Coordenar, com apoio da Comissão Municipal de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades da Administração Pública.

#### **CLÁUSULA VII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO**

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

7.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

7.1.2 a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

7.1.3 a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

7.1.4 em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

7.1.5 os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

7.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

7.1.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

7.1.8 **Pela detentora**, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94.

7.1.9 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

#### **CLÁUSULA VIII - DO FORO**

O Foro da Cidade de São Gabriel da Cachoeira, Amazonas será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2017-CML** em três vias de igual teor e forma..

#### **CUMpra-SE E Publique-SE**

São Gabriel da Cachoeira, 20 de fevereiro de 2017.

**PUBLIO CASTRO MIGUEL**Secretário Municipal de Finanças - SEMFIN.  
Órgão Gerenciador

Licitante:

**G. E. A. MAIA CORREA & CIA LTDA-EPP**

CNPJ: 10.739.568/0001-82

**P. CARDOSO BARBOSA-ME**

CNPJ: 18.067.005/0001-05

**M. M. DE SOUZA CONSTRUÇÕES**

CNPJ:

11.474.511/0001-61

**PASCOAL GOMES ALCÂNTARA**

Prefeito em exercício de São Gabriel da Cachoeira

**Publicado por:**

Cloves Wanderlande Torres Ferreira

**Código Identificador:**C0C12D96**PREFEITURA MUNICIPAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017-CML****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017****REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (107 ITENS)****OBJETO:** “EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE IMPRESSOS GRAFICOS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”.**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFIN.**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017-CML**

No dia 23 (vinte e três) do mês de fevereiro de 2017, o Município de São Gabriel da Cachoeira-AM, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Clovis Moreira Saldanha e pelo Secretário de Finanças Senhor Públio de Castro Miguel, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresas: **ALICERCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ: **00.697.357.0001/70** com endereço na Av. Oscar Borel, nº 1338, Bairro: Compensa, Manaus-AM; **C. G. GONÇALVES-EPP**, CNPJ: **24.311.594.0001/10** com endereço na Rua Ednaldo Barbosa (Cj Castelo Branco), nº 207 Bairro Parque 10 de Novembro, Manaus-Am. Pelos seus representantes infra-assinados, doravante denominadas **DETENTORAS**. Foram registrados os valores unitários abaixo identificados, para o eventual fornecimento dos produtos, identificados no Anexo I, resultante do **Pregão Presencial Nº 007 - SRPnº 004/2017** para “EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE IMPRESSOS GRAFICOS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”, nos termos do art. 15 da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 002 DE 25 DE JANEIRO DE 2017 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da PREGÃO PRESENCIAL nº.007/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente Ata é para “EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE IMPRESSOS GRAFICOS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”, conforme especificações constantes do Anexo I do edital respeitado os termos do **Pregão Presencial - SRPnº 004/2017** e seus anexos, todos parte integrante desta ata de registro de preço, independente de transcrição.

1.2. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

2.2. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para “EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE IMPRESSOS GRAFICOS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”, conforme especificados abaixo:

| ALICERCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME |        |                |            |
|--------------------------------------|--------|----------------|------------|
| ITEM                                 | QUANT  | PREÇO UNITÁRIO | MARCA      |
| 1                                    | 20.000 | R\$ 0,30       | AL.PRINTER |
| 4                                    | 15.000 | R\$ 0,59       | AL.PRINTER |
| 5                                    | 5.000  | R\$ 0,79       | AL.PRINTER |
| 7                                    | 10.000 | R\$ 0,73       | AL.PRINTER |
| 9                                    | 5.000  | R\$ 0,74       | AL.PRINTER |
| 11                                   | 1.000  | R\$ 0,20       | AL.PRINTER |
| 12                                   | 10.000 | R\$ 0,20       | AL.PRINTER |
| 13                                   | 3.000  | R\$ 0,20       | AL.PRINTER |
| 14                                   | 2.000  | R\$ 0,20       | AL.PRINTER |
| 15                                   | 3.000  | R\$ 0,20       | AL.PRINTER |
| 16                                   | 3.000  | R\$ 0,20       | AL.PRINTER |

|     |        |            |                |
|-----|--------|------------|----------------|
| 17  | 1.000  | R\$ 0,20   | AL.PRINTER     |
| 18  | 800    | R\$ 0,20   | AL.PRINTER     |
| 19  | 2.000  | R\$ 0,20   | AL.PRINTER     |
| 20  | 5.000  | R\$ 0,20   | AL.PRINTER     |
| 22  | 200    | R\$ 130,00 | AL.PRINTER     |
| 23  | 1.000  | R\$ 0,20   | AL.PRINTER     |
| 24  | 1.000  | R\$ 0,20   | AL.PRINTER     |
| 25  | 1.000  | R\$ 0,20   | AL.PRINTER     |
| 26  | 1.000  | R\$ 0,20   | AL.PRINTER     |
| 27  | 20.000 | R\$ 0,20   | AL.PRINTER     |
| 28  | 3.000  | R\$ 0,20   | AL.PRINTER     |
| 29  | 1.500  | R\$ 0,21   | AL.PRINTER     |
| 30  | 1.500  | R\$ 0,21   | AL.PRINTER     |
| 31  | 500    | R\$ 0,26   | AL.PRINTER     |
| 32  | 3.000  | R\$ 0,21   | AL.PRINTER     |
| 33  | 1.000  | R\$ 0,21   | AL.PRINTER     |
| 34  | 1.000  | R\$ 0,21   | AL.PRINTER     |
| 35  | 3.000  | R\$ 0,21   | AL.PRINTER     |
| 36  | 4.000  | R\$ 0,21   | AL.PRINTER     |
| 37  | 3.000  | R\$ 0,21   | AL.PRINTER     |
| 38  | 600    | R\$ 0,21   | AL.PRINTER     |
| 39  | 600    | R\$ 0,21   | AL.PRINTER     |
| 40  | 600    | R\$ 0,21   | AL.PRINTER     |
| 41  | 2.000  | R\$ 0,21   | AL.PRINTER     |
| 42  | 8.000  | R\$ 0,21   | AL.PRINTER     |
| 43  | 2.000  | R\$ 0,21   | AL.PRINTER     |
| 44  | 2.000  | R\$ 0,21   | AL.PRINTER     |
| 45  | 8.000  | R\$ 0,21   | AL.PRINTER     |
| 46  | 8.000  | R\$ 0,21   | AL.PRINTER     |
| 47  | 5.000  | R\$ 0,21   | AL.PRINTER     |
| 48  | 2.000  | R\$ 0,21   | AL.PRINTER     |
| 49  | 1.000  | R\$ 16,00  | ARTMED EDITORA |
| 53  | 20.000 | R\$ 0,27   | AL.PRINTER     |
| 54  | 10.000 | R\$ 0,22   | AL.PRINTER     |
| 55  | 5.000  | R\$ 0,15   | AL.PRINTER     |
| 56  | 40     | R\$ 20,54  | TILIBRA        |
| 58  | 20.000 | R\$ 0,20   | AL.PRINTER     |
| 59  | 5.000  | R\$ 0,13   | AL.PRINTER     |
| 60  | 5.000  | R\$ 0,13   | AL.PRINTER     |
| 61  | 5.000  | R\$ 0,13   | AL.PRINTER     |
| 62  | 10.000 | R\$ 0,15   | AL.PRINTER     |
| 63  | 10.000 | R\$ 0,15   | AL.PRINTER     |
| 64  | 10.000 | R\$ 0,15   | AL.PRINTER     |
| 65  | 3.000  | R\$ 0,15   | AL.PRINTER     |
| 67  | 2.000  | R\$ 16,45  | AL.PRINTER     |
| 69  | 2.000  | R\$ 7,05   | AL.PRINTER     |
| 70  | 1.000  | R\$ 8,80   | AL.PRINTER     |
| 71  | 1.000  | R\$ 8,80   | AL.PRINTER     |
| 72  | 1.000  | R\$ 8,80   | AL.PRINTER     |
| 73  | 1.000  | R\$ 8,80   | AL.PRINTER     |
| 74  | 1.000  | R\$ 8,80   | AL.PRINTER     |
| 75  | 300    | R\$ 8,80   | AL.PRINTER     |
| 76  | 1.000  | R\$ 8,80   | AL.PRINTER     |
| 77  | 1.000  | R\$ 8,80   | AL.PRINTER     |
| 78  | 1.000  | R\$ 8,80   | AL.PRINTER     |
| 79  | 1.000  | R\$ 8,80   | AL.PRINTER     |
| 80  | 1.000  | R\$ 8,80   | AL.PRINTER     |
| 81  | 300    | R\$ 8,80   | AL.PRINTER     |
| 82  | 500    | R\$ 8,80   | AL.PRINTER     |
| 93  | 400    | R\$ 8,89   | AL.PRINTER     |
| 94  | 500    | R\$ 8,89   | AL.PRINTER     |
| 97  | 300    | R\$ 8,89   | AL.PRINTER     |
| 101 | 5.000  | R\$ 3,45   | AL.PRINTER     |
| 102 | 10.000 | R\$ 3,55   | AL.PRINTER     |
| 103 | 100    | R\$ 120,19 | AL.PRINTER     |
| 104 | 20.000 | R\$ 0,82   | AL.PRINTER     |

| C. G. GONÇALVES-EPP, CNPJ: 24.311.594.0001/10 |        |                |         |
|-----------------------------------------------|--------|----------------|---------|
| ITEM                                          | QUANT  | VALOR UNITÁRIO | MARCA   |
| 2                                             | 20.000 | R\$ 0,20       | Grafisa |
| 3                                             | 8.000  | R\$ 0,76       | Grafisa |
| 6                                             | 25.000 | R\$ 0,23       | Grafisa |
| 8                                             | 500    | R\$ 110,00     | Grafisa |
| 10                                            | 1.000  | R\$ 0,25       | Grafisa |
| 21                                            | 5.000  | R\$ 129,00     | Grafisa |
| 50                                            | 400    | R\$ 21,50      | Grafisa |
| 51                                            | 400    | R\$ 23,87      | Grafisa |
| 52                                            | 1.500  | R\$ 40,00      | Grafisa |
| 57                                            | 500    | R\$ 118,00     | Grafisa |
| 66                                            | 5.000  | R\$ 7,00       | Grafisa |
| 68                                            | 2.000  | R\$ 13,40      | Grafisa |
| 83                                            | 400    | R\$ 26,70      | Grafisa |
| 84                                            | 400    | R\$ 8,35       | Grafisa |
| 85                                            | 500    | R\$ 8,35       | Grafisa |
| 86                                            | 500    | R\$ 8,35       | Grafisa |
| 87                                            | 500    | R\$ 8,35       | Grafisa |
| 88                                            | 1.000  | R\$ 7,90       | Grafisa |
| 89                                            | 1.000  | R\$ 7,90       | Grafisa |

|     |        |            |         |
|-----|--------|------------|---------|
| 90  | 500    | R\$ 7,90   | Grafisa |
| 91  | 3.000  | R\$ 7,90   | Grafisa |
| 92  | 500    | R\$ 0,15   | Grafisa |
| 95  | 2.000  | R\$ 8,87   | Grafisa |
| 96  | 2.000  | R\$ 8,87   | Grafisa |
| 98  | 500    | R\$ 137,00 | Grafisa |
| 99  | 20.000 | R\$ 1,64   | Grafisa |
| 100 | 4.000  | R\$ 6,39   | Grafisa |
| 105 | 1.000  | R\$ 22,63  | Grafisa |
| 106 | 20.000 | R\$ 0,89   | Grafisa |
| 107 | 6.000  | R\$ 0,89   | Grafisa |

2.3 A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela Secretaria deverá atender às seguintes exigências:

2.3.1- A entrega será parcelada, conforme necessidade da Secretaria, em até 48 (quarenta e oito) horas, após cada solicitação, diretamente ao solicitante no horário das 08:00 às 17h horas.

2.2.2 - Os materiais estarão sujeitos a devolução caso não atendam as especificações exigidas e assumidas nesta ATA, caso este, em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto.

### CLAUSULA III - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

3.1. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

3.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a DETENTORA da Ata será convocada, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

3.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o DETENTORA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFIN poderá liberar a DETENTORA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

3.4 Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constada proposta da DETENTORA e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

3.5. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFIN para determinado item.

### CLÁUSULA IV - DA OBRIGAÇÃO DA DETENTORA

4.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas.

4.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

4.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

4.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

4.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

### CLÁUSULA V – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

5.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de São Gabriel da Cachoeira não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula II, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

5.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2017 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

### CLÁUSULA VI – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1. O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFIN, que se obriga a:

6.1.1. Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

6.1.2. Aplicar a DETENTORA as penalidades, quando for o caso;

6.1.3. Prestar a DETENTORA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do objeto;

6.1.4. Efetuar o pagamento a DETENTORA no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

6.1.5. Notificar, por escrito, a DETENTORA da aplicação de qualquer sanção;

6.1.6. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos itens registrados;

6.1.7. Notificar a DETENTORA para assinatura do contrato;

6.1.8. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados;

6.1.9. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

6.1.10. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

6.1.11. Coordenar, com apoio da Comissão Municipal de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades da Administração Pública.

**CLÁUSULA VII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO**

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

7.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

7.1.2 a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

7.1.3 a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

7.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

7.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

7.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

7.1.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

7.1.8. **Pela detentora**, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94.

7.1.9 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLÁUSULA VIII - DO FORO**

O Foro da Cidade de São Gabriel da Cachoeira, Amazonas será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente **Pregão Presencial Nº 007SRPnº 004/2017** em três vias de igual teor e forma.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

São Gabriel da Cachoeira, 23 de fevereiro de 2017.

**PÚBLIO CASTRO MIGUEL**

Secretaria Municipal de Finanças - Semfin.

Órgão Gerenciador

Licitantes:

Alicerce Comércio e Serviços Ltda-me,

CNPJ: 00.697.357.0001/70

**DANIELLE NAZARENO SILVA**

RG nº 1319098-9SSP/AM

C. G. Gonçalves-epp,

CNPJ: 24.311.594.0001/10

**DILSON JOSÉ SANTOS GUIMARÃES**

RG nº 1556912-8 SSP/AM

**CLOVIS MOREIRA SALDANHA**

Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

**Publicado por:**

Cloves Wanderlande Torres Ferreira

**Código Identificador:**CBE0AAFO

**PREFEITURA MUNICIPAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017-CML**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (86 ITENS)**

**OBJETO:** “EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE MATEIAL QUÍMICO CIRURGICO E LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017-CML**

No dia 23 (vinte e três) do mês de fevereiro de 2017, o Município de São Gabriel da Cachoeira-AM, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Clovis Moreira Saldanha e pela Secretária Municipal de Saúde Senhora Lys Firmo Rodrigues, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresas: **A. R. RODRIGUEZ & CIA LTDA CNPJ: 04.562.591/0001-41** com endereço na Av. Joaquim Nabuco, 2235, Centro, Manaus – CEP: 69020-031. Pelo seu representante infra-assinado, doravante denominado **DETENTOR**. Foram registrados os valores unitários abaixo identificados, para o eventual fornecimento dos produtos, identificados no Anexo I, resultante do **Pregão Presencial Nº 013 - SRP nº 009/2017 para “EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE MATERIAL QUÍMICO CIRURGICO E LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**, nos termos do art. 15 da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as

alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 002 de 25 janeiro de 2017 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da PREGÃO PRESENCIAL nº. 013/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

#### CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é para **“EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE MATEIAL QUÍMICO CIRURGICO E LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**, conforme especificações constantes do Anexo I do edital respeitado os termos do **Pregão Presencial - SRP nº 009/2017** e seus anexos, todos parte integrante desta ata de registro de preço, independente de transcrição.

1.2. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.2. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para **“EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE MATERIAL QUÍMICO CIRURGICO E LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**, conforme especificados abaixo:

| A. R. RODRIGUEZ & CIA LTDA CNPJ: 04.562.591/0001-41 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |        |              |                |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|--------------|----------------|
| ITEM                                                | DESCRIÇÃO DO MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | QUANT  | MARCA        | VALOR UNITÁRIO |
| 1                                                   | TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, em plástico transparente, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade, volume de aspiração de 4 a 6 ml, tamanho 13 x 75 mm, coleta de sangue para soro, <b>SEM ativador</b> de coagulação e tampa vermelha. Validade mínima de 12 meses.           | UNID | 25.000 | GREINER      | R\$ 0,86       |
| 2                                                   | Fita para Urinálise, 10 áreas com densidade. frasco com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. frasco com 100 tiras.                                                                                                                                                | FRS  | 80     | LABTEST      | R\$ 48,71      |
| 3                                                   | TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, em plástico PET transparente, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade, volume de aspiração de 4 a 5 ml, tamanho 13 x 75 mm, com EDTA K3, tampa roxa. Validade mínima de 12 meses.                                                              | UNID | 25.000 | GREINER      | R\$ 0,59       |
| 4                                                   | TUBO PARA COLETA DE SANGUE, em plástico transparente, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade, capacidade até 0,8 ml, coleta de sangue para soro, com gel separador. Aplicação <b>micro amostras</b> , para coleta de sangue capilar. Uso pediátrico. Validade mínima de 12 meses. | UNID | 1.000  | GREINER      | R\$ 0,86       |
| 5                                                   | TUBO PARA COLETA DE SANGUE, em plástico descartável, estéril, com tampa plástica protetora, com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade, capacidade até 0,5 ml. Com EDTA/K3, tampa roxa. Aplicação <b>micro amostras</b> , para coleta de sangue capilar. Uso pediátrico. Validade mínima de 12 meses.                                     | UNID | 1.000  | GREINER      | R\$ 0,59       |
| 6                                                   | AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA para coleta a vácuo, 25x8, com dispositivo de segurança sobre a agulha. Caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                   | CX   | 50     | GREINER      | R\$ 56,10      |
| 7                                                   | TORNIQUETE, para coleta de sangue, garrote, material tecido elástico cor azul, comprimento 60 cm, largura 2 cm, com subtrava com botão de regulação de tensão automática, sem látex para <b>coleta de adulto</b> .                                                                                                                                            | UNID | 3      | GREINER      | R\$ 80,45      |
| 8                                                   | TORNIQUETE, para coleta de sangue, garrote, material tecido elástico colorido, comprimento 60 cm, largura 2 cm, com subtrava com botão de regulação de tensão automática, sem látex para <b>coleta pediátrica</b> .                                                                                                                                           | UNID | 3      | GREINER      | R\$ 80,45      |
| 9                                                   | TUBO CÔNICO DE VIDRO graduado 15 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID | 100    | GLOBAL TRADE | R\$ 1,02       |
| 10                                                  | TUBO CÔNICO DE PLÁSTICO graduado 15 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID | 100    | GLOBAL TRADE | R\$ 1,02       |
| 11                                                  | TUBO DE ENSAIO de vidro 5 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 500    | GLOBAL TRADE | R\$ 0,66       |
| 12                                                  | ADAPTADOR de agulha para coleta a vácuo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID | 10     | GREINER      | R\$ 0,30       |
| 13                                                  | LUGOL fraco frasco de vidro ambar, com tampa plástica de proteção. Capacidade de 500 ml. Validade mínima de 02 anos.                                                                                                                                                                                                                                          | UNID | 2      | NEWPROV      | R\$ 63,75      |
| 14                                                  | LUGOL forte frasco de vidro ambar, com tampa plástica de proteção. Capacidade de 500 ml. Validade mínima de 02 anos.                                                                                                                                                                                                                                          | UNID | 2      | NEWPROV      | R\$ 63,75      |
| 15                                                  | MICRO PIPETA AUTOMÁTICA com volume regulável de 10 microlitros, com desprezador de ponteiros, para uso laboratorial.                                                                                                                                                                                                                                          | UNID | 2      | GLOBAL TRADE | R\$ 173,40     |
| 16                                                  | MICROPIPETA AUTOMÁTICA com volume regulável de 20 microlitros, com desprezador de ponteiros, para uso laboratorial.                                                                                                                                                                                                                                           | UNID | 2      | GLOBAL TRADE | R\$ 173,40     |
| 17                                                  | MICROPIPETA AUTOMÁTICA com volume regulável de 50 microlitros, com desprezador de ponteiros, para uso laboratorial.                                                                                                                                                                                                                                           | UNID | 2      | GLOBAL TRADE | R\$ 173,40     |
| 18                                                  | MICROPIPETA AUTOMÁTICA com volume regulável de 100 a 1000 microlitros, com desprezador de ponteiros, para uso laboratorial.                                                                                                                                                                                                                                   | UNID | 4      | GLOBAL TRADE | R\$ 173,40     |
| 19                                                  | Conjunto para coloração hematológica rápida, corantes para coloração diferencial rápida dos elementos figurados do sangue em Hematologia. Caixa com 03 Frascos de 500 ml. Solução pronta para o uso.                                                                                                                                                          | KIT  | 24     | NEWPROV      | R\$ 58,65      |
| 20                                                  | PIPETA DESCARTÁVEL para VHS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | 4.000  | GLOBAL TRADE | R\$ 4,08       |
| 21                                                  | CAIXA COLETORA de materiais perfurocortantes 13 L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID | 300    | VIVA BOX     | R\$ 7,14       |
| 22                                                  | CAIXA COLETORA de materiais perfurocortantes 20 L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID | 700    | VIVA BOX     | R\$ 9,43       |
| 23                                                  | FRASCO PARA COLETA DE URINA em plástico transparente e rígido, tampa com rosca, embalado individualmente, estéril, com adesivo para identificação. capacidade mínima de 90 ml. graduação mínima impressa de 80 ml.                                                                                                                                            | UNID | 15.000 | SR           | R\$ 0,64       |
| 24                                                  | FRASCO PARA COLETA DE FEZES em plástico opaco e rígido, com espátula e tampa com rosca, com adesivo para identificação. Capacidade mínima de 50 ml.                                                                                                                                                                                                           | UNID | 15.000 | SR           | R\$ 0,77       |
| 25                                                  | LÂMINA PARA MICROSCOPIA, com borda fosca, 26 x 76 mm. Caixa com 50 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CX   | 300    | SOLIDOR      | R\$ 5,10       |
| 26                                                  | LÂMINULA PARA MICROSCOPIA, Produzidas em vidro transparente de alta qualidade e sem imperfeições; - Limpas e adequadas para uso direto da embalagem; - Embalagem externa revestida em plástico; Caixa com 100 unidades.                                                                                                                                       | CX   | 30     | GLOBAL TRADE | R\$ 5,10       |
| 27                                                  | LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO “P” (caixa com 100 unidades).                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CX   | 50     | MEDIX        | R\$ 37,87      |
| 28                                                  | LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO “PP” (caixa com 100 unidades).                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CX   | 50     | MEDIX        | R\$ 37,87      |
| 29                                                  | LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO “M” (caixa com 100 unidades).                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CX   | 40     | MEDIX        | R\$ 37,87      |
| 30                                                  | PONTEIRA com capacidade para pipetar de 200 microlitros. Pacote com 1000 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                            | PCT  | 60     | GLOBAL TRADE | R\$ 15,65      |
| 31                                                  | PONTEIRA com capacidade para pipetar de 1000 microlitros. Pacote com 1000 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                           | PCT  | 30     | GLOBAL TRADE | R\$ 23,46      |
| 32                                                  | SERINGA HIPODÉRMICA descartável 1 ml com agulha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID | 3.000  | SR           | R\$ 0,41       |
| 33                                                  | SERINGA HIPODÉRMICA descartável 3 ml com agulha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID | 4.000  | SR           | R\$ 0,43       |
| 34                                                  | SERINGA HIPODÉRMICA descartável 5 ml com agulha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID | 4.000  | SR           | R\$ 0,46       |
| 35                                                  | SERINGA HIPODÉRMICA descartável 10 ml com agulha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | 300    | SR           | R\$ 0,69       |
| 36                                                  | ÓLEO DE IMERSÃO para microscopia óptica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID | 5      | NEWPROV      | R\$ 24,23      |
| 37                                                  | ALCOOL a 70 % (caixa com 12 und).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CX   | 25     | RICIE        | R\$ 152,49     |
| 38                                                  | ALCOOL GEL a 70% (caixa com 12 und)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CX   | 2      | RICIE        | R\$ 263,80     |
| 39                                                  | ALGODÃO hidrófilo de 500g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | 25     | NEVE         | R\$ 24,22      |
| 40                                                  | CURATIVO estéril infantil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CX   | 8      | STOPPER      | R\$ 102,00     |
| 41                                                  | CURATIVO estéril adulto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CX   | 8      | STOPPER      | R\$ 102,00     |
| 42                                                  | COMPRESSA de gaze não estéril (caixa com 24 pacotes de 500 und).                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PCT  | 100    | NEVE         | R\$ 44,11      |
| 43                                                  | MASCARA PFF2/N 95 (caixa com 20 und)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID | 10     | DESCARPACK   | R\$ 280,32     |
| 44                                                  | CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL NEELSEN, frasco com 500ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | KIT  | 60     | NEWPROV      | R\$ 76,50      |
| 45                                                  | PLACA ESCAVADA DE VIDRO para realização do vdril, por floculação em látex.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | 5      | GLOBAL TRADE | R\$ 71,40      |
| 46                                                  | SWAB estéril. (Pct com 100 und).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PCT  | 20     | GLOBAL TRADE | R\$ 20,40      |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |    |              |             |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|--------------|-------------|
| 47 | <b>TERMÔMETRO</b> analógico com cabo extensor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID | 50 | INCONTERM    | R\$ 99,45   |
| 48 | <b>TERMÔMETRO</b> analógico para temperatura máxima e mínima.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID | 30 | INCONTERM    | R\$ 81,60   |
| 49 | <b>SOLUÇÃO ISOTÔNICA</b> tamponada de calibração e de diluição de leucócitos para determinação e a diferenciação dos elementos figurados do sangue e medida do hematócrito no contador hematológico. Galão com 20 Litros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID | 25 | LABTEST      | R\$ 433,50  |
| 50 | <b>AGENTE LISANTE</b> eritrocitário para contagem dos leucócitos e a determinação da hemoglobina no contador. Galão com 5 Litros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID | 25 | LABTEST      | R\$ 991,95  |
| 51 | <b>SOLUÇÃO DE LIMPEZA</b> para contadores hematológicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | 20 | LABTEST      | R\$ 851,18  |
| 52 | <b>CONTROLE E CALIBRADOR HEMATOLOGICO DE REFERÊNCIA.</b> Controle em 3 níveis para utilização no monitoramento do sangue no contador hematológico, com diferencial em cinco partes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | 15 | LABTEST      | R\$ 938,40  |
| 53 | <b>KIT MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA</b> do equipamento SDH 20 (composto de filtros, mangueiras, o' rings).<br><b>OBS: Deslocamento e estadia do técnico fica por conta da empresa.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | KIT  | 4  | AR RODRIGUEZ | R\$4.100,00 |
| 54 | <b>SORO ANTI-A</b> , Reagente Monoclonal. Aplicação para tipagem sanguínea em lâmina ou tubo. Produto estéril. Frasco com 10 mL, conta-gotas em vidro transparente dispensando aproximadamente 50 microlitros. Reagente com coloração azul. Reatividade com hemácias A1 de no mínimo 3+, Avidéz de até 15 segundos, Título 256 e Score 72; com hemácias A2, deverá ter Reatividade de no mínimo 2+, Título 128, Avidéz de até 30 segundos e Score 52. Com hemácias A1B deve ter reatividade de no mínimo 3+, título 128, avidéz de até 30 segundos e score 60. Com hemácias A2B deve ter reatividade de no mínimo 2+, título 64, avidéz de até 45 segundos e score 52.                                                                                                                                                                                                                                      | FRS  | 40 | PROTHEMO     | R\$ 40,80   |
| 55 | <b>SORO ANTI-B</b> , Reagente Monoclonal. Aplicação para tipagem sanguínea em lâmina ou tubo. Produto estéril. Frasco com 10 mL, conta-gotas em vidro transparente dispensando aproximadamente 50 microlitros. Reagente com coloração amarela. Reatividade com hemácias B e A1B de no mínimo 3+, Avidéz de até 15 segundos, Título 256 e Score 72. O prazo de validade deve ser de no mínimo 2/3 da validade total, na data do recebimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FRS  | 40 | PROTHEMO     | R\$ 40,80   |
| 56 | <b>SORO ANTI-D(Rh)</b> , Reagente Monoclonal IgG, com reconhecimento do fenótipo D categoria VI. Aplicação para triagem sanguínea em lâmina ou tubo. Produto estéril. Frasco com 10 mL, conta-gotas em vidro transparente dispensando aproximadamente 50 microlitros. Deve apresentar reatividade de pelo menos 3+ com hemácias do grupo O Ror, R1r,e R2r, Título 32 e Avidéz de até 30 segundos. Não deve reagir com hemácias rr,r'r, e r'r em temperatura ambiente, à 37°C, ou ainda na fase AGH. Apresentar identificação dos clones (linhagem celular – mínimo dois clones) utilizados na produção do soro.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FRS  | 40 | PROTHEMO     | R\$ 71,40   |
| 57 | <b>SORO CONTROLE DE RH</b> , para controle negativo das classificações RH em lâmina e tubo, contendo o mesmo meio protético, assim como potencializadores utilizados no reagente anti-d (com exceção do anticorpo). Produto estéril. Frasco com 10 mL, conta-gotas em vidro transparente dispensando aproximadamente 50 microlitros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | FRS  | 35 | PROTHEMO     | R\$ 38,25   |
| 58 | <b>SORO DE COOMBS</b> (Anti-gamaglobulina humana), monoespecífico (Anti-IgG). Produto estéril. Frasco com 10mL, conta-gotas em vidro transparente dispensando aproximadamente 50 microlitros. Não deve conter mais que 0,25 g de hemoglobina/litro, devendo ser estéril. O soro anti-humano deve apresentar reatividade de no mínimo 3+ com hemácias D+ (Dce/dce), sensibilizadas com soro anti-D e título 128. Com hemácias K+k + (KEL1, KEL2) sensibilizadas com anti-K, deverá apresentar reatividade de pelo menos 3+ e título 16. Com hemácias Fy(a+b-) e Fy(a+b+) sensibilizadas com soro anti- Fya. O soro deve ter reações negativas, quando testados com 10 hemácias de coleta recente, de tipos sanguíneos diversos e apresentem conhecidamente teste de antiglobulina direto negativo. Não devem ocorrer prozo nas. Não deve apresentar hemólise quando testado com hemácias não sensibilizadas. | FRS  | 10 | PROTHEMO     | R\$ 38,25   |
| 59 | <b>PCR LÁTEX PROTEÍNA C REATIVA</b> Teste em placa por aglutinação de partículas de látex para determinação qualitativa e semi-quantitativa de proteína c reativa (pcr) no soro humano (apenas 1 passo), com controle positivo e controle negativo. Metodologia: aglutinação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | KIT  | 60 | LABTEST      | R\$ 81,60   |
| 60 | <b>FR LÁTEX FATOR REUMATÓIDE</b> teste em placa por aglutinação de partículas de látex para determinação qualitativa e semi-quantitativa de Fator Reumatóide no soro humano. Metodologia: Aglutinação Látex.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | KIT  | 60 | LABTEST      | R\$ 63,75   |
| 61 | <b>ASO LÁTEX ANTI-ESTREPTOLISINA-O</b> teste em placa por aglutinação de partículas de látex para determinação qualitativa e semi-quantitativa de Anti- Estreptolisina-O (ASO) no soro humano. Metodologia: Aglutinação Látex.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | KIT  | 60 | LABTEST      | R\$ 193,80  |
| 62 | <b>TESTE DE GRAVIDEZ hCG</b> – tiras Teste por Imunoensaio Cromatográfico em Tira Reagente para determinação qualitativa de gonadotrofina coriônica humana (hCG) no Soro e Urina . Sensibilidade 25mUI/ml e Tira 2,5mm. Metodologia: Imunoensaio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | KIT  | 50 | LABTEST      | R\$ 66,30   |
| 63 | <b>VDRL</b> . Suspensão aquosa de antígeno de cardioplipina e colesterol purificado, estabilizados para realizar a prova VDRL modificada (USR) de detecção da sífilis. Com controles positivo e negativo. Mínimo de 250 testes por kit.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | KIT  | 60 | LABTEST      | R\$ 48,45   |
| 64 | <b>ÁCIDO ÚRICO</b> . Determinação quantitativa do Ácido Úrico em amostra de soro, urina e líquidos, método enzimático, reativos prontos para uso com padrão. Uso em aparelho automatizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | KIT  | 50 | LABTEST      | R\$ 79,05   |
| 65 | <b>ALBUMINA</b> . Determinação quantitativa da Albumina em amostra de soro com reação de ponto final com VERDE DE BROMO CRESOL(VBC), reativo pronto para uso com padrão, com Linearidade: até 6,0 g/dL. Volume mínimo de 200 mL por kit. Uso em aparelho automatizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | KIT  | 30 | LABTEST      | R\$ 52,15   |
| 66 | <b>AMILASE</b> . Determinação quantitativa da atividade da a-amilase em amostra de soro, plasma e urina com reação cinética contínua, Princípio: Hidrólise do substrato Gal-G2-a-CNP, reativo líquido pronto para o uso. Linearidade: até 2000 U/L a 37 °C. Uso em aparelho automatizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | KIT  | 25 | LABTEST      | R\$ 364,65  |
| 67 | <b>BILIRRUBINA DIRETA</b> Sistema bi-reagente para determinação quantitativa da Bilirrubina direta em amostra de soro ou plasma com reação de ponto final, reação de Bilirrubina com Dicloanilina diazotada e Ácido Sulfâmico. Reativos prontos para uso, Linearidade: até 12 mg/dL. Uso em aparelho automatizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | KIT  | 60 | LABTEST      | R\$ 147,90  |
| 68 | <b>BILIRRUBINA TOTAL</b> sistema bi-reagente para determinação quantitativa da Bilirrubina Total em amostra de soro ou plasma com reação de ponto final, reação de Bilirrubina com Dicloanilina diazotada. Reativos prontos para uso, Linearidade: até 30 mg/dL. Uso em aparelho automatizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | KIT  | 60 | LABTEST      | R\$ 147,90  |
| 69 | <b>CÁLCIO TOTAL</b> . Determinação quantitativa do Cálcio Total em amostra de soro ou plasma com reação de ponto final, reação do Cálcio com o Arzenazo III.Reativos prontos para uso, Linearidade: até 20 mg/dL. Mínimo de 100 testes por kit.Uso em aparelho automatizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | KIT  | 20 | LABTEST      | R\$ 84,15   |
| 70 | <b>COLESTEROL HDL</b> . Determinação quantitativa do Colesterol HDL em amostra de soro com reação de ponto final, método direto, reagentes líquidos e prontos para uso. Uso em aparelho automatizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | KIT  | 60 | LABTEST      | R\$ 40,80   |
| 71 | <b>COLESTEROL TOTAL</b> . Determinação quantitativa do Colesterol em amostra de soro com reação de ponto final, método enzimático-Trinder, reativo de trabalho pronto para uso, com calibrador e clarificador. Linearidade: até 500 mg/dL. Volume mínimo do kit 200 ml. Uso em aparelho automatizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | KIT  | 60 | LABTEST      | R\$ 127,50  |
| 72 | <b>CREATININA AUTOMAÇÃO</b> , Determinação quantitativa da creatinina em amostra de soro, plasma e urina, método Cinético/UV, com uso de reagentes Picrato alcalino-ferricianeto, reativos prontos para uso, com padrão. Linearidade: até 12 mg/dL. Volume total mínimo do kit 300 ml. Uso em aparelho automatizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | KIT  | 60 | LABTEST      | R\$ 63,75   |
| 73 | <b>FOSFATASE ALCALINA</b> . Determinação quantitativa da atividade da fosfatase alcalina em amostra de soro. Método de Bowers e Mc Comb modificado, modo cinético-UV, reativos prontos para uso, com padrão. Linearidade: até 1500 U/L a 37 °C. Volume total mínimo do kit 100 mL. Uso em aparelho automatizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | KIT  | 30 | LABTEST      | R\$ 129,66  |
| 74 | <b>GAMA-GLUTAMILTRANSFERASE</b> . Determinação quantitativa da atividade da gama glutamiltransferase em amostra de soro. Método Szasz modificado, modo Cinético/UV, reativos prontos para uso, com padrão. Linearidade: até 700 U/L a 37 °C. Uso em aparelho automatizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | KIT  | 50 | LABTEST      | R\$ 143,95  |
| 75 | <b>GLICOSE</b> . Determinação quantitativa da glicose em amostra de soro, plasma e urina com reação cinética contínua, método enzimático-UV (GOD-PAP- GOD/HK), reativos líquidos prontos ara uso, com padrão. Linearidade: até 700 mg/dL. Volume mínimo do kit: 500 mL. Uso em aparelho automatizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | KIT  | 60 | LABTEST      | R\$ 85,68   |
| 76 | <b>TGO/AST</b> . Determinação quantitativa da atividade da aspartato aminotransferase em amostra de soro. Método cinético UV-IFCC, reativos de trabalho líquidos prontos para uso. Linearidade: até 400 U/L a 37 °C. Volume mínimo de reativos por kit 100 mL. Uso em aparelho automatizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | KIT  | 60 | LABTEST      | R\$ 141,01  |
| 77 | <b>TGP/ALT</b> . Determinação quantitativa da atividade da aspartato aminotransferase em amostra de soro. Método cinético UV- IFCC, reativos de trabalho líquidos prontos para uso. Linearidade: até 400 U/L a 37 °C. Volume mínimo de reativos por kit 100 mL. Uso em aparelho automatizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | KIT  | 60 | LABTEST      | R\$ 141,01  |
| 78 | <b>LACTATO DESIDROGENASE (LDH)</b> . Determinação quantitativa da atividade da LDH em amostra de soro ou plasma com reação cinética contínua UV. Método Piruvato Lactato, reativos líquidos prontos para uso. Linearidade: até 2000 U/L a 37°C. Uso em aparelho automatizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | KIT  | 30 | LABTEST      | R\$ 123,41  |
| 79 | <b>LIPASE</b> . Determinação quantitativa da atividade da lipase amilase em amostra de soro, plasma e urina com reação cinética. Método enzimático colorimétrico, reagentes líquidos e prontos para uso. Volume mínimo de reativos por kit 20 mL. Linearidade: até 2000 U/L. Uso em aparelho automatizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | KIT  | 20 | LABTEST      | R\$ 800,41  |
| 80 | <b>PROTEÍNAS TOTAIS</b> . Determinação colorimétrica das Proteínas Totais em amostras de sangue e líquidos pleural, sinovial e ascítico por reação de ponto final, método Biureto otimizado, reativo líquido e pronto para uso, com padrão. Linearidade: até 14 g/dL.Volume mínimo do kit: 100mL. Uso em aparelho automatizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | KIT  | 30 | LABTEST      | R\$ 38,25   |
| 81 | <b>TRIGLICERÍDIOS</b> . Determinação quantitativa do triglicérides em amostra de soro com reação de ponto final.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | KIT  | 60 | LABTEST      | R\$ 300,90  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |              |             |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|-------------|
|    | método enzimático (GPO-PAP), reativos líquidos e prontos para uso, com padrão. Linearidade: até 1100 mg/dL. Volume mínimo do kit: 200ml. Uso em aparelho automatizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |    |              |             |
| 82 | <b>URÉIA.</b> Determinação quantitativa da Uréia em amostra de soro, plasma e urina com reação cinética de 2 pontos UV. Método cinético/UV, (Urease/GLDH), reativos líquidos e prontos para uso, com padrão. Linearidade: até 300 mg/dL. Volume mínimo dos reativos do kit: 200 ml. Uso em aparelho automatizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | KIT | 60 | LABTEST      | R\$ 234,60  |
| 83 | <b>MULTICALIBRADOR</b> para analisador bioquímico, preparação liofilizada contendo 21 analitos, rastreáveis, em matriz protéica humana. Calibrador H. Uso em aparelho automatizado..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | KIT | 30 | LABTEST      | R\$ 63,75   |
| 84 | <b>SORO CONTROLE</b> , controle liofilizado, de matriz humana, com no mínimo os seguintes parâmetros: ácido úrico, albumina, amilase, bilirrubina direta, bilirrubina total, cálcio colorimétrico e ion seletivo, cloreto, creatinina cinética, colesterol enzimático, CK cinético, desidrogenase láctica cinética, ferro sérico, fosfatase ácida, fosfatase alcalina cinética, fósforo UV, gama GT cinética, glicose enzimática, HDL colesterol sem precipitação; lipase cinética ou turbidimétrica, lítio, sódio e potássio por fotometria de chama e eletrodo de ion seletivo; TGO cinética; TGP cinética; triglicerídeos enzimático e uréia cinética. Qualitrol 2H. Apresentação KIT. Para uso no aparelho automatizado. | KIT | 30 | LABTEST      | R\$ 89,25   |
| 85 | <b>PROTEÍNA C REATIVA</b> sistema para determinação quantitativa da proteína C-reativa (PCR) em amostras de soro por imunoturbidimetria. Reativos líquidos e prontos para uso. Linearidade: 3 a 100 mg/L. Para uso no aparelho automatizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | KIT | 30 | LABTEST      | R\$ 577,51  |
| 86 | <b>KIT MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA</b> do equipamento LABMAX PLENNO (composto de filtros, mangueiras, o rings). <b>OBS: Deslocamento e estadia do técnico fica por conta da empresa.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | KIT | 5  | AR RODRIGUEZ | R\$8.066,60 |

2.3 A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela Secretaria deverá atender às seguintes exigências:

2.3.1 - A entrega será parcelada, conforme necessidade da Secretaria, em até 48 (quarenta e oito) horas, após cada solicitação, diretamente ao solicitante no horário das 08 às 17 horas.

2.2.2 - Os materiais estarão sujeitos a devolução caso não atendam as especificações exigidas e assumidas nesta ATA, caso este, em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto.

### CLÁUSULA III - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

3.1. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

3.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a DETENTOR da Ata será convocada, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

3.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o DETENTOR apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA poderá liberar o DETENTOR do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

3.4. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do DETENTOR e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

3.5. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA para determinado item.

### CLÁUSULA IV - DA OBRIGAÇÃO DA DETENTORA

4.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas;

4.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

4.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

4.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

4.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

### CLÁUSULA V – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

5.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de São Gabriel da Cachoeira não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula II, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

5.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº. 013/2017 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

### CLÁUSULA VI – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1. O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, que se obriga a:

6.1.1. Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

6.1.2. Aplicar o DETENTOR as penalidades, quando for o caso;

6.1.3. Prestar o DETENTOR toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do objeto;

6.1.4. Efetuar o pagamento a DETENTOR no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

6.1.5. Notificar, por escrito, o DETENTOR da aplicação de qualquer sanção;

6.1.6. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos itens registrados;

6.1.7. Notificar o DETENTOR para assinatura do contrato;

6.1.8. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados;

6.1.9. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

6.1.10. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

6.1.11. Coordenar, com apoio da Comissão Municipal de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades da Administração Pública.

### CLÁUSULA VII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

7.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

7.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

7.1.3 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

7.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

7.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

7.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

7.1.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

7.1.8. **Pela detentora**, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94.

7.1.9 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

#### CLÁUSULA VIII - DO FORO

O Foro da Cidade de São Gabriel da Cachoeira, Amazonas será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente **Pregão Presencial Nº 013 SRP nº 009/2017** em três vias de igual teor e forma.

#### CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Gabriel da Cachoeira, 23 de fevereiro de 2017.

#### LYS FIRMO RODRIGUES

Secretaria Municipal de Saúde

SEMSA.

Órgão Gerenciador

Licitantes:

A. R. Rodriguez & Cia Ltda

CNPJ: 04.562.591/0001-41

**EVANDRO JARDIM DA SILVA FILHO**

RG Nº 1945994-7 SSP/AM

#### CLOVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

**Publicado por:**

Cloves Wanderlande Torres Ferreira

**Código Identificador:**A7D2CA4B

### ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE TEFÉ

#### GABINETE PREFEITO

#### EDITAL Nº. 03/2017 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2017

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tefé, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Tefé, Normando Bessa de Sá, para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais na área de educação conforme regulamento o Edital 001/2017 – SEMED, considerando a conclusão das análises de recursos e validando as classificações do processo seletivo simplificado; **RESOLVE** homologar o resultado final do processo Seletivo Simplificado Instituído pelo Edital 001/2017 – SEMED, cujo objeto compreendo a contratação temporária de profissionais da educação e cadastros de reversa ficando a Secretaria responsável por convocá-los conforme demanda.

| RELAÇÃO FINAL DOS CLASSIFICADOS - PSS- SEMED - 2017 |                                   |                    |           |              |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-----------|--------------|
| CARGO:                                              | EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA   |                    |           |              |
| Nº                                                  | NOME                              | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO     |
| 01                                                  | RENEIDE RODRIGUES MONTEIRO        | 23/08/1965         | 15        | CLASSIFICADO |
| 02                                                  | MARILZA MARQUES DOS SANTOS        | 25/03/1966         | 15        | CLASSIFICADO |
| 03                                                  | EORGUENES PRAIA COSTA             | 22/05/1968         | 15        | CLASSIFICADO |
| 04                                                  | ROSILENE XAVIER DE LIMA           | 29/12/1971         | 15        | CLASSIFICADO |
| 05                                                  | FRANCISCA JEANE MONTEIRO ROCHA    | 16/07/1972         | 15        | CLASSIFICADO |
| 06                                                  | DAZINHA DA SILVA SANTOS           | 17/07/1973         | 15        | CLASSIFICADO |
| 07                                                  | LENITA CABRAL DA SILVA            | 09/04/1975         | 15        | CLASSIFICADO |
| 08                                                  | EPIFANIA MARIA DE NAZARE DE SOUZA | 21/01/1976         | 15        | CLASSIFICADO |
| 09                                                  | LUCINHA ASSUNÇÃO DOS SANTOS       | 02/04/1976         | 15        | CLASSIFICADO |
| 10                                                  | SHEILA DOS SANTOS BACELAR         | 18/08/1976         | 15        | CLASSIFICADO |
| 11                                                  | ERAIA RAMOS LOPES                 | 17/11/1976         | 15        | CLASSIFICADO |
| 12                                                  | MÔNICA DA SILVA E SILVA           | 24/02/1977         | 15        | CLASSIFICADO |
| 13                                                  | MARIA JOSE DE OLIVEIRA MOURA      | 15/04/1978         | 15        | CLASSIFICADO |
| 14                                                  | ESTER DE OLIVEIRA CARDOSO         | 28/09/1979         | 15        | CLASSIFICADO |
| 15                                                  | IVANETE LOPES DAS NEVES           | 08/01/1980         | 15        | CLASSIFICADO |
| 16                                                  | SONIA REGINA DA SILVA SOUZA       | 16/08/1980         | 15        | CLASSIFICADO |
| 17                                                  | ALDERLANI PEDROZA SOUZA           | 18/10/1981         | 15        | CLASSIFICADO |
| 18                                                  | VALDINEIA MOURA DA ROCHA          | 28/06/1982         | 15        | CLASSIFICADO |
| 19                                                  | ELINHA DOS SANTOS PEREIRA         | 20/05/1983         | 15        | CLASSIFICADO |
| 20                                                  | JOMARA DE SILVA SOUZA             | 22/05/1983         | 15        | CLASSIFICADO |
| 21                                                  | ELLEN CRISTINA DE SOUSA COSTA     | 02/12/1984         | 15        | CLASSIFICADO |
| 22                                                  | DARCIANE FERREIRA BARBOSA         | 28/12/1984         | 15        | CLASSIFICADO |
| 23                                                  | KATIANE DIAS CABRAL               | 03/03/1985         | 15        | CLASSIFICADO |
| 24                                                  | MEIRUANE RODRIGUES TORRES         | 31/03/1991         | 15        | CLASSIFICADO |

|        |                                       |                    |           |                     |
|--------|---------------------------------------|--------------------|-----------|---------------------|
| 25     | LILIAN DE ALMEIDA RAMOS               | 24/03/1985         | 14        | CLASSIFICADO        |
| 26     | RAIMUNDA MEDEIROS LOPES               | 22/01/1961         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 27     | CLAUDINA DA SILVA                     | 14/01/1964         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 28     | ROSALINA AMORIM PEREIRA               | 01/05/1964         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 29     | KATIA REGINA DE SOUZA GUIMARAES       | 20/01/1966         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 30     | MARIA CREUSIMAR SILVA DOS SANTOS      | 07/08/1967         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 31     | LECITA SOTERIO LITAIFF                | 31/01/1970         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 32     | AURINETE RODRIGUES INHUMA             | 27/06/1971         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 33     | EUZENI DA SILVA CUNHA                 | 27/01/1972         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 34     | NEILA LIMA CAVALCANTE                 | 04/05/1972         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 35     | MARIA DOS ANJOS MELO LEANDRO          | 02/08/1973         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 36     | SILONY FERREIRA DA SILVA              | 18/12/1973         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 37     | MARIA ELCILENE ARANTES BARBOSA        | 24/07/1974         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 38     | LEIDA DA SILVA ABREU                  | 11/02/1975         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 39     | VALCELI DAS COSTA LIMA                | 04/07/1975         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 40     | CLAUDIA TIAGO DOS SANTOS              | 10/07/1975         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 41     | EUCIJARA QUEIROZ DE VASCONCELOS       | 14/12/1975         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 42     | SANDRA DE CARVALHO PONTES             | 14/07/1978         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 43     | MARINEIDE BATISTA DA COSTA            | 07/08/1978         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 44     | GRACILENE DA SILVA CONCEIÇÃO          | 03/01/1979         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 45     | MARIA SHIRLEI DE ARAUJO ZURRA         | 22/01/1979         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 46     | KEILY RODRIGUES DE SOUZA              | 28/03/1979         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 47     | KATIA REJANE PINHEIRO DE AMORIM       | 07/06/1979         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 48     | ANA MARIA NOGUEIRA DE SOUZA           | 19/07/1979         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 49     | ROSENICE DA SILVA GOES                | 27/11/1979         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 50     | SANDRA FERNANDES DA SILVA             | 29/11/1979         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 51     | ALCINARA LIMA DA SILVA                | 19/01/1981         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 52     | SILVIA CURITIMA PROTASIO              | 21/01/1981         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 53     | LIDIA ALVES DE SOUZA                  | 14/02/1981         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 54     | MICELIA DA SILVA GONÇALVES            | 18/07/1981         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 55     | JANIELE DA SILVA                      | 10/10/1981         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 56     | JOCIE NE DOS SANTOS CASTRO            | 30/06/1982         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 57     | ALAISE MARQUES DOS SANTOS             | 12/09/1983         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 58     | MICALICHEN SEABRA DAVILA              | 18/11/1983         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 59     | TELMA TAVARES FRAZÃO                  | 16/02/1984         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 60     | FRANCINEIDE MINEIRO DA SILVA          | 27/04/1984         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 61     | ELISNERIA RODRIGUES DAS CHAGAS        | 03/05/1984         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 62     | JUCIMARA MARINHO DO NASCIMENTO        | 07/07/1985         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 63     | GLORIA DA SILVA                       | 25/08/1986         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 64     | LIBEANE NOGUEIRA BARROSO              | 21/01/1987         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 65     | ELKILANDIA MATOS NOGUEIRA             | 01/12/1987         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 66     | FRANCIELE DA COSTA                    | 23/04/1988         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 67     | MARLENICE DE MEDEIRO CORDEIRO         | 01/04/1975         | 8         | CLASSIFICADO        |
| 68     | SANDERLY ALVES DA SILVA               | 02/08/1975         | 8         | CLASSIFICADO        |
| 69     | SANDRA MARIA FERREIRA RABELO          | 19/01/1977         | 8         | CLASSIFICADO        |
| 70     | DILZILENE DO NASCIMENTO SOUZA         | 30/04/1977         | 8         | CLASSIFICADO        |
| 71     | NARJARA LIMA CAVALCANTE               | 26/08/1981         | 8         | CLASSIFICADO        |
| 72     | FRANCISCA SORAIA NASCIMENTO DA CUNHA  | 03/05/1991         | 8         | CLASSIFICADO        |
| 73     | CLEIDE DIAS CONRADO                   | 20/12/1964         | 6         | CADASTRO DE RESERVA |
| 74     | GEANE DO NASCIMENTO ROCHA             | 05/02/1976         | 6         | CADASTRO DE RESERVA |
| 75     | GESSICA BARBOSA DOS ANJOS             | 21/04/1991         | 6         | CADASTRO DE RESERVA |
| 76     | ROSICLEIDE LOPES                      | 27/03/1978         | 5         | CADASTRO DE RESERVA |
| 77     | AUCIJARA DE SOUZA SANTOS              | 20/11/1980         | 5         | CADASTRO DE RESERVA |
| 78     | ROSINETE AMARAL LOPES                 | 05/08/1984         | 5         | CADASTRO DE RESERVA |
| 79     | NADIA DE SOUZA ALVES                  | 18/07/1986         | 5         | CADASTRO DE RESERVA |
| 80     | EDNA DE SANTANA CORTEZ                | 13/10/1990         | 5         | CADASTRO DE RESERVA |
| 81     | AURISTELA GOMES DO NASCIMENTO         | 03/09/1966         | 4         | CADASTRO DE RESERVA |
| 82     | MARINETE FROTA DA SILVA               | 26/01/1968         | 4         | CADASTRO DE RESERVA |
| 83     | MARIA DO SOCORRO AGUIAR DA SILVA      | 18/09/1975         | 4         | CADASTRO DE RESERVA |
| 84     | ELIZABETH SALES TAVARES               | 18/06/1981         | 4         | CADASTRO DE RESERVA |
| 85     | ALCIANE ALVES DE CASTRO               | 18/07/1981         | 4         | CADASTRO DE RESERVA |
| 86     | JUMARA DE SOUZA DAVID                 | 07/05/1986         | 4         | CADASTRO DE RESERVA |
| 87     | ELLEN CRISTINE BALIEIRO DE CASTRO     | 25/02/1987         | 4         | CADASTRO DE RESERVA |
| 88     | KATIA DE CASTRO GOMES                 | 17/01/1990         | 4         | CADASTRO DE RESERVA |
| 89     | CAMILA MARIA BATALHA VIEIRA           | 29/11/1992         | 4         | CADASTRO DE RESERVA |
| CARGO: | EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA – PCD |                    |           |                     |
| Nº     | NOME                                  | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01     | SILVIA MARIA COSTA DA SILVA           | 21/08/1991         | 1         | CLASSIFICADO        |
| CARGO: | EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL        |                    |           |                     |
| Nº     | NOME                                  | DATA NASC.         | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01     | RAIMUNDA DA COSTA SALAZAR             | 25/04/1962         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 02     | TEREZA AMORIM INHUMA PANTOJA          | 19/06/1966         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 03     | MARIA OGENIR DE CASTRO AMORIM         | 10/08/1973         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 04     | MARIA LUSIELE DOS SANTOS MENDES       | 16/02/1977         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 05     | ZILAMAR FERNANDES LOPES               | 23/03/1987         | 11        | CLASSIFICADO        |
| 06     | MARIA DO SOCORRO LOPES RODRIGUES      | 29/05/1976         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 07     | ELIANA PEREIRA DOS SANTOS             | 29/11/1977         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 08     | ALCICLEIDE GAMA DA SILVA              | 29/04/1982         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 09     | NORTON ALEXSON DE ALMEIDA PARENTE     | 17/07/1986         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 10     | EDINELSA RAMOS CORREA                 | 26/05/1972         | 9         | CLASSIFICADO        |
| 11     | JUCINEIDE QUEIROZ DOS SANTOS          | 26/07/1973         | 8         | CLASSIFICADO        |
| 12     | MARINALVA RODRIGUES DE ALENCAR        | 24/02/1971         | 4         | CADASTRO DE RESERVA |
| 13     | MARINEZ DA SILVA GERMANO DE MELO      | 18/04/1981         | 2         | CADASTRO DE RESERVA |
| CARGO: | EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA RURAL        |                    |           |                     |
| Nº     | NOME                                  | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01     | ANA LUCIA MARTINS DO VALE             | 03/06/1969         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 02     | LUCIANE DOS SANTOS SITUBA             | 13/14/1984         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 03     | EVALCINEIDE FERREIRA RODRIGUES        | 15/03/1974         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 04     | IRISLENE FAUSTINO                     | 07/03/1980         | 10        | CLASSIFICADO        |

|        |                                        |                    |           |              |
|--------|----------------------------------------|--------------------|-----------|--------------|
| 05     | MILTON DA SILVA CURICO                 | 31/10/1980         | 10        | CLASSIFICADO |
| 06     | GLEIZARA DE OLIVEIRA COELHO            | 10/09/1984         | 7         | CLASSIFICADO |
| CARGO: | EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA URBANA        |                    |           |              |
| Nº     | NOME                                   | DATA DE NASC.      | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO     |
| 01     | MARIA RUTH PEREIRA SALES BATALHA       | 09/09/1966         | 15        | CLASSIFICADO |
| 02     | MARIA DAS DORES MARTINS DA SILVA       | 21/03/1970         | 10        | CLASSIFICADO |
| 03     | LUCIENE VIEIRA MOTA                    | 11/12/1977         | 10        | CLASSIFICADO |
| 04     | IRIS LASMAR DE OLIVEIRA                | 29/04/1978         | 10        | CLASSIFICADO |
| 05     | ELIENAY GOMES APARÍCIO                 | 08/07/1980         | 10        | CLASSIFICADO |
| 06     | ELZIETE DA SILVA LIMA                  | 23/02/1968         | 5         | CLASSIFICADO |
| CARGO: | PROFESSOR 1º AO 5º ANO - RURAL         |                    |           |              |
| Nº     | NOME                                   | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO     |
| 01     | RAIMUNDA HELENA QUEIROZ PEREIRA        | 31/07/1962         | 15        | CLASSIFICADO |
| 02     | FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA           | 06/11/1966         | 15        | CLASSIFICADO |
| 03     | RAIMUNDO NONATO VIEIRA NETO            | 30/08/1973         | 15        | CLASSIFICADO |
| 04     | AUCIENE VIEIRA FRAZÃO                  | 15/12/1973         | 15        | CLASSIFICADO |
| 05     | MARIA ROSA SILVA DE SOUZA              | 17/01/1977         | 15        | CLASSIFICADO |
| 06     | SONIA MARIA PEREIRA SOLART             | 07/12/1977         | 15        | CLASSIFICADO |
| 07     | PEDRO BERNARDO PAPA                    | 15/02/1979         | 15        | CLASSIFICADO |
| 08     | CRISTIANE PANTOJA BARBOSA              | 15/10/1972         | 14        | CLASSIFICADO |
| 09     | IZABEL DE LIMA BARBOSA GOMES           | 16/12/1953         | 10        | CLASSIFICADO |
| 10     | NELZIMAR PINTO DE OLIVEIRA             | 14/01/1959         | 10        | CLASSIFICADO |
| 11     | LUIZ MARIO CONCEIÇÃO DE SOUZA          | 02/07/1962         | 10        | CLASSIFICADO |
| 12     | IVANEIDE ZANE DA SILVA                 | 19/06/1964         | 10        | CLASSIFICADO |
| 13     | LUCIA BABILONIA DE SALES               | 04/02/1965         | 10        | CLASSIFICADO |
| 14     | HILDA PAULINA DOS SANTOS               | 20/12/1965         | 10        | CLASSIFICADO |
| 15     | CELIA DANTAS ALVES                     | 08/09/1966         | 10        | CLASSIFICADO |
| 16     | RAIMUNDO MOURA DE SOUSA                | 03/09/1967         | 10        | CLASSIFICADO |
| 17     | JOSÉ DANILTO DA COSTA BRUNO            | 27/06/1968         | 10        | CLASSIFICADO |
| 18     | LUÍZA AMELIA DOS SANTOS ASSIS          | 10/10/1968         | 10        | CLASSIFICADO |
| 19     | ADEMIR NERES DE SOUZA                  | 15/11/1968         | 10        | CLASSIFICADO |
| 20     | MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO CARDOSO     | 09/03/1969         | 10        | CLASSIFICADO |
| 21     | RONALDO DA SILVA BASTO                 | 30/03/1972         | 10        | CLASSIFICADO |
| 22     | ILMA DA SILVA MORAES                   | 21/04/1972         | 10        | CLASSIFICADO |
| 23     | AUGUSTO DE JESUS MARQUES FERREIRA      | 09/06/1972         | 10        | CLASSIFICADO |
| 24     | JOSE ROBERTO ARAUJO DA SILVA           | 24/06/1972         | 10        | CLASSIFICADO |
| 25     | REGINALDO GOMES DOS SANTOS             | 18/07/1972         | 10        | CLASSIFICADO |
| 26     | FRANCILENE ALVES LOPES DA SILVA        | 20/06/1973         | 10        | CLASSIFICADO |
| 27     | DORIVAN PEREIRA GONÇALVES              | 27/09/1973         | 10        | CLASSIFICADO |
| 28     | ALCIONE FERREIRA DOS SANTOS            | 23/03/1975         | 10        | CLASSIFICADO |
| 29     | ERONILDO DA SILVA LIMA                 | 01/05/1975         | 10        | CLASSIFICADO |
| 30     | PAULO JOSE ANAQUERI DA SILVA           | 01/06/1975         | 10        | CLASSIFICADO |
| 31     | MARCLEIVE TANANTAS CALDAS              | 08/07/1975         | 10        | CLASSIFICADO |
| 32     | ALCILENE VIEIRA BERNARDO               | 14/01/1976         | 10        | CLASSIFICADO |
| 33     | ROSA RUTH RODRIGUES BASTOS             | 27/01/1976         | 10        | CLASSIFICADO |
| 34     | ERONILZA SEVALHO PEREIRA               | 14/04/1976         | 10        | CLASSIFICADO |
| 35     | MARIA DE NAZARÉ DE ALMEIDA SEVALHO     | 15/07/1976         | 10        | CLASSIFICADO |
| 36     | LICIETE GOMES DA SILVA                 | 23/08/1976         | 10        | CLASSIFICADO |
| 37     | MARIA TEREZA FERREIRA DE LIMA          | 11/02/1977         | 10        | CLASSIFICADO |
| 38     | MARLUCIA CORTEZAO PEREIRA              | 18/03/1977         | 10        | CLASSIFICADO |
| 39     | MARIA DE JESUS DE LIMA DA SILVA        | 16/07/1977         | 10        | CLASSIFICADO |
| 40     | HUEBERTH GIMINEI DE OLIVEIRA ARAUJO    | 15/10/1977         | 10        | CLASSIFICADO |
| 41     | FRANCISCO NAZARE DE ARAUJO CARDOSO     | 20/12/1977         | 10        | CLASSIFICADO |
| 42     | EVALCIONE FERREIRA RODRIGUES           | 03/05/1978         | 10        | CLASSIFICADO |
| 43     | RAIMUNDO SALVANDI PEREIRA DE SOUZA     | 20/06/1978         | 10        | CLASSIFICADO |
| 44     | ADELIA MARLY FRAZÃO CORREA             | 21/08/1978         | 10        | CLASSIFICADO |
| 45     | MARIONEY RODRIGUES VALE                | 13/09/1978         | 10        | CLASSIFICADO |
| 46     | CARLOS JOSE LIMA DA COSTA              | 12/01/1979         | 10        | CLASSIFICADO |
| 47     | ELISANGELA KEYLA DA COSTA VENÂNCIO     | 06/06/1979         | 10        | CLASSIFICADO |
| 48     | MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS PEREIRA | 22/09/1979         | 10        | CLASSIFICADO |
| 49     | JEANNINE MATOS MARCOS                  | 11/04/1980         | 10        | CLASSIFICADO |
| 50     | KARLA CRISTINA DE LIMA LOPES           | 20/09/1980         | 10        | CLASSIFICADO |
| 51     | ELIZETH DE LIMA SILVA                  | 06/02/1982         | 10        | CLASSIFICADO |
| 52     | FRANCINEIA ROSAS SAMPAIO               | 31/03/1982         | 10        | CLASSIFICADO |
| 53     | IVANILZE DE SOUZA MOTA                 | 18/04/1984         | 10        | CLASSIFICADO |
| 54     | CRISTIANE APARICIO DE OLIVEIRA         | 20/05/1984         | 10        | CLASSIFICADO |
| 55     | GEISSON DE AMORIM QUEIROZ              | 07/08/1984         | 10        | CLASSIFICADO |
| 56     | JUCIMARA COSTA DE ANDRADE              | 20/06/1985         | 10        | CLASSIFICADO |
| 57     | EVANILDA DE CASTRO MARQUES             | 23/11/1985         | 10        | CLASSIFICADO |
| 58     | MARIA ELIZANGELA MENDES RAMOS          | 10/10/1989         | 10        | CLASSIFICADO |
| 59     | MIRIAN DA SILVA ARAUJO                 | 02/11/1979         | 8         | CLASSIFICADO |
| 60     | FRANCISCO ADRINALDO GOMES ARAUJO       | 04/01/1988         | 8         | CLASSIFICADO |
| 61     | RAIZIANE VIEIRA BRAGANÇA               | 14/01/1988         | 8         | CLASSIFICADO |
| 62     | NOEMIA DA SILVA BARROS                 | 02/06/1982         | 6         | CLASSIFICADO |
| 63     | DHIME VANARDO CARVALHO DO NASCIMENTO   | 03/02/1990         | 6         | CLASSIFICADO |
| 64     | VANUSA CONCEIÇÃO DE LIMA               | 06/01/1991         | 6         | CLASSIFICADO |
| 65     | VALDECY DE OLIVEIRA SALAZAR            | 25/07/1962         | 5         | CLASSIFICADO |
| 66     | JOÃO RODRIGUES ANAQUERI                | 02/03/1969         | 5         | CLASSIFICADO |
| 67     | ARISMAR RODRIGUES DOS SANTOS           | 21/09/1971         | 5         | CLASSIFICADO |
| 68     | HILISON DE OLIVEIRA PEREIRA            | 29/08/1974         | 5         | CLASSIFICADO |
| 69     | ADELINO LEOCADIO DOS SANTOS            | 14/09/1972         | 2         | CLASSIFICADO |
| 70     | MANUEL FRAZÃO DOS SANTOS               | 11/06/1986         | 2         | CLASSIFICADO |
| 71     | JUNIOR GAMA DA SILVA                   | 04/01/1994         | 2         | CLASSIFICADO |
| CARGO: | PROFESSOR 1º AO 5º ANO - RURAL - PCD   |                    |           |              |
| 01     | ROMUALDO DE ALMEIDA NETO               | 17/04/1982         |           | 10           |
| CARGO: | PROFESSOR 1º AO 5º ANO ZONA URBANA     |                    |           |              |
| Nº     | NOME                                   | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO     |
| 01     | SANDRA MARIA LOPES DE SOUSA            | 17/04/1964         | 15        | CLASSIFICADO |
| 02     | IVETE DE ALMEIDA RAMOS                 | 04/01/1965         | 15        | CLASSIFICADO |

|        |                                                |                    |           |                     |
|--------|------------------------------------------------|--------------------|-----------|---------------------|
| 03     | MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA                 | 06/02/1966         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 04     | MARIA DO SOCORRO BRAGA NETO                    | 01/12/1968         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 05     | MARIA DILCE DOS SANTOS SOUZA                   | 25/02/1970         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 06     | MARIA SHERLANI DE ALMEIDA PRAIA                | 04/04/1970         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 07     | ROCILENE MENEZES DA ROCHA                      | 11/05/1970         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 08     | KATTIA CILENE FERREIRA RAMOS                   | 24/09/1970         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 09     | ELIANE RIBEIRO DE MELO                         | 11/11/1970         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 10     | MARIA WALDECIRA DE ARAUJO REIS                 | 19/10/1971         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 11     | RAUCILENE OLIVEIRA REIS                        | 18/02/1972         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 12     | MARIA HOSANNAH VIEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA     | 18/10/1972         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 13     | GERALDA MONTEIRO DA CRUZ                       | 08/02/1973         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 14     | ELY REGINA DE SOUZA ZURRA                      | 02/05/1973         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 15     | TIANA DE JESUS GAMA TORRES                     | 11/09/1974         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 16     | ELCIOMAR PEREIRA MARINHO                       | 19/02/1976         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 17     | JUCIMAR CARDOSO MAGALHAES                      | 11/01/1977         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 18     | RUI DOS SANTOS CARNEIRO                        | 04/09/1977         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 19     | MELCIA BATALHA VASQUES                         | 10/10/1977         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 20     | JOSE ANTONIO BARBOSA ARRANHAGA                 | 16/09/1978         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 21     | FECHINETE FATIM PEREIRA                        | 27/04/1979         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 22     | NUBIA SILVA DA CUNHA                           | 23/06/1979         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 23     | JOSILENE MOREIRA PINHEIRO                      | 01/07/1980         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 24     | ADENILDES ALVES ANDRADE                        | 21/10/1981         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 25     | EMILFRAN COELHO DA SILVA                       | 26/10/1981         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 26     | RAIMUNDA DE ARAUJO MARQUES                     | 14/02/1984         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 27     | MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA FRAZAO             | 17/06/1975         | 14        | CLASSIFICADO        |
| 28     | MARIA AUXILIADORA RODRIGUES VALE               | 24/11/1957         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 29     | MARIA DO CARMO BERNADINHO DA SILVA             | 16/07/1960         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 30     | JOSINETE DA SILVA CORDOVIL                     | 14/09/1960         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 31     | MARIA DO SOCORRO GOMES MEDIM                   | 20/03/1963         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 32     | ELZIRA PEREIRA BRAGA                           | 07/02/1964         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 33     | MARIA DARLENE CASTRO DE ALMEIDA                | 18/02/1965         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 34     | MARIA CRISTINA DOS REIS SOARES                 | 25/07/1967         | 10        | CADASTRO DE RESERVA |
| 35     | NOEMIA ANAQUERI PADILHA                        | 18/03/1968         | 10        | CADASTRO DE RESERVA |
| 36     | MARIA OFELIA MARINHO AMBROSIO                  | 12/06/1968         | 10        | CADASTRO DE RESERVA |
| 37     | RAIMUNDA NOGUEIRA DE SOUZA                     | 25/11/1968         | 10        | CADASTRO DE RESERVA |
| 38     | DIOSÉLIA MUNHOIS PEREIRA                       | 01/06/1970         | 10        | CADASTRO DE RESERVA |
| 39     | FRANCISCA SUELY DE OLIVEIRA                    | 13/07/1970         | 10        | CADASTRO DE RESERVA |
| 40     | IVANNE CORDEIRO MARQUES                        | 18/12/1972         | 10        | CADASTRO DE RESERVA |
| 41     | SIMONE DE OLIVEIRA PINHEIRO                    | 14/05/1973         | 10        | CADASTRO DE RESERVA |
| 42     | EDMARA QUEIROZ DE VASCONCELOS                  | 25/09/1973         | 10        | CADASTRO DE RESERVA |
| CARGO: | PROFESSOR 6º AO 9º EF- EDUC. FÍSICA - RURAL    |                    |           |                     |
| Nº     | NOME                                           | DATA DE NASC.      | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01     | NANDRIA TINOCO DA SILVA                        | 23/09/1986         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 02     | ANNELORE CORDOVIL                              | 05/03/1983         | 8         | CLASSIFICADO        |
| 03     | ELIANE CARVALHO DA SILVA                       | 10/08/1984         | 6         | CLASSIFICADO        |
| 04     | RONALDO LOURENÇO CARNEIRO                      | 19/05/1980         | 4         | CLASSIFICADO        |
| CARGO: | PROFESSOR 6º AO 9º CIÊNCIAS - ZONA RURAL       |                    |           |                     |
| Nº     | NOME                                           | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01     | DULCE INES BARROS DE OLIVEIRA                  | 14/10/1968         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 02     | JOÃO CARLOS PEREIRA MARQUES                    | 19/09/1978         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 03     | CIDIA FERREIRA DE MATOS                        | 23/03/1982         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 04     | JAILSON APARICIO DA COSTA                      | 09/06/1982         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 05     | PAULO LEANDRO VIERIA DE OLIVEIRA               | 16/08/1985         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 06     | EDER NABOR PANTOJA                             | 30/04/1986         | 9         | CLASSIFICADO        |
| 07     | ELDER BALIEIRO DE CASTRO                       | 25/05/1983         | 8         | CLASSIFICADO        |
| 08     | DINALVA SEVERIANO ALVES                        | 13/06/1980         | 7,5       | CLASSIFICADO        |
| 09     | VALCEMIR ALFAIA CARVALHO                       | 10/09/1980         | 6         | CLASSIFICADO        |
| 10     | SAMUEL NUNES DA SILVA                          | 28/07/1982         | 5         | CLASSIFICADO        |
| 11     | ANDRESON CARDOSO BRANDÃO                       | 26/08/1984         | 4         | CLASSIFICADO        |
| 12     | INGRID DOS SANTOS GONÇALVES                    | 22/05/1991         | 4         | CLASSIFICADO        |
| 13     | AUGOSTINHO MEZA VIEIRA NETO                    | 03/02/1995         | 4         | CLASSIFICADO        |
| 14     | RAIRA CRISTINA VILENA QUEIROZ                  | 10/04/1993         | 3         | CLASSIFICADO        |
| 15     | JORGIELTON DE CASTRO RODRIGUES                 | 10/10/1993         | 3         | CADASTRO DE RESERVA |
| 16     | LUCIANE MARTINS BACELAR                        | 24/12/1985         | 2         | CADASTRO DE RESERVA |
| 17     | ANTONIO GILSON ALVES RAMOS                     | 26/04/1989         | 2         | CADASTRO DE RESERVA |
| CARGO: | PROFESSOR 6 AO 9 EF - HISTÓRIA ZONA -RURAL     |                    |           |                     |
| Nº     | NOME                                           | DATA DE NASC.      | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01     | SANDRA MARIA SALAZAR MOURA                     | 14/08/1969         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 02     | ALCINEI PRAIA BARBOSA                          | 21/02/1974         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 03     | DINA OTILIA BICERRA TORRES                     | 26/10/1977         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 04     | ROSA MARIA SOARES                              | 26/01/1971         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 05     | NAIRONE OLIVEIRA DA COSTA                      | 19/08/1983         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 06     | ALDINEIDE PRAIA BARBOSA                        | 29/04/1984         | 9         | CLASSIFICADO        |
| 07     | ODAIZA DE SOUZA SANTOS                         | 04/02/1980         | 8         | CLASSIFICADO        |
| 08     | TEREZA CRISPIM QUINTILIANO                     | 26/07/1968         | 6         | CLASSIFICADO        |
| 09     | JOZEMIR CARDOSO TAVARES                        | 03/03/1986         | 5         | CLASSIFICADO        |
| 10     | MICIEL BENTES CABRAL                           | 15/05/1995         | 5         | CLASSIFICADO        |
| 11     | GREICILANE ARANTES DAMASCENO                   | 07/05/1989         | 4         | CLASSIFICADO        |
| 12     | EVELEN ARANTES PUCA                            | 20/05/1990         | 4         | CLASSIFICADO        |
| 13     | JUCIENE QUEIROZ DOS SANTOS                     | 20/10/1978         | 2         | CLASSIFICADO        |
| 14     | EUNICE PARENTES MENDES                         | 21/05/1981         | 2         | CLASSIFICADO        |
| CARGO: | PROFESSOR 6º AO 9º EF - GEOGRAFIA - ZONA RURAL |                    |           |                     |
| Nº     | NOME                                           | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01     | CARLOS HENRIQUE CAVALCANTE DE OLIVEIRA RAMALHO | 26/02/1969         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 02     | ANA CLARICE BITENCOURT DOS SANTOS              | 20/04/1972         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 03     | FRANCISCO LENILSON DA COSTA MENDONÇA           | 26/02/1987         | 6         | CLASSIFICADO        |
| 04     | FRANCILENE RABELO RODRIGUES                    | 09/09/1988         | 5         | CLASSIFICADO        |
| 05     | JOSENILSON PEREIRA DIAS                        | 12/07/1969         | 4         | CLASSIFICADO        |
| 06     | PEDRO DE AMORIM ARRUDA                         | 06/01/1985         | 4         | CLASSIFICADO        |

|        |                                                       |                    |           |                     |
|--------|-------------------------------------------------------|--------------------|-----------|---------------------|
| 07     | GEISA RIBEIRO GONÇALVES                               | 07/06/1992         | 4         | CLASSIFICADO        |
| 08     | NILCILENE CARDOSO PERES                               | 22/06/1987         | 2         | CLASSIFICADO        |
| 09     | JESSICA RAYLANE DA SILVA COELHO                       | 27/04/1993         | 2         | CADASTRO DE RESERVA |
| CARGO: | PROFESSOR 6º AO 9º MATEMÁTICA - ZONA RURAL            |                    |           |                     |
| Nº     | NOME                                                  | DATA DE NASC.      | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01     | ARIVALDO DA SILVA LIMA                                | 01/07/1980         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 02     | VALDECY DE LIMA ARAUJO                                | 27/11/1986         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 03     | CINTIA CASTRO RAMOS                                   | 01/03/1987         | 8         | CLASSIFICADO        |
| 04     | EDGAR DA SILVA MUNIZ                                  | 31/03/1991         | 7         | CLASSIFICADO        |
| 05     | JONAS SOUZA DE OLIVEIRA                               | 06/08/1992         | 5         | CLASSIFICADO        |
| 06     | EDUARDO SOUZA DOS SANTOS                              | 27/08/1981         | 4         | CLASSIFICADO        |
| 07     | MARLY PIRES DA SILVA                                  | 08/03/1983         | 4         | CLASSIFICADO        |
| 08     | JORGIELE SOUZA DA CRUZ                                | 30/12/1995         | 2         | CLASSIFICADO        |
| CARGO: | PROFESSOR 6º AO 9º LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL     |                    |           |                     |
| Nº     | NOME                                                  | DATA NAC.          | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01     | ELIEL DOS SANTOS LEÃO                                 | 26/07/1975         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 02     | IRACELIA DA SILVA MAIA                                | 23/09/1987         | 11        | CLASSIFICADO        |
| 03     | LUZIVALDO MARIANO DE LIMA                             | 06/06/1984         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 04     | AKLA BATISTA GOMES                                    | 08/03/1986         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 05     | ADRIANA FERREIRA DA SILVA                             | 18/08/1987         | 8         | CLASSIFICADO        |
| 06     | EUNICE DA MATA CACHEADO                               | 20/08/1987         | 8         | CLASSIFICADO        |
| 07     | NEILA SIMONEY MACHADO MEIRELES                        | 13/12/1973         | 4,6       | CLASSIFICADO        |
| 08     | JOEL MATIAS DA SILVA                                  | 14/06/1986         | 4         | CLASSIFICADO        |
| 09     | ISMAELY DE CASTRO GOMES                               | 02/05/1993         | 4         | CLASSIFICADO        |
| 10     | CLARICE PINHEIRO DA SILVA                             | 07/03/1986         | 2         | CLASSIFICADO        |
| CARGO: | PROFESSOR 6º AO 9º EF - PORTUGUÊS ZONA - URBANA       |                    |           |                     |
| Nº     | NOME                                                  | DATA NASCIMENTO    | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01     | MARIA DUCILENE COSTA SOARES                           | 29/06/1964         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 02     | SHURRUK SANMEA MARIA VALENTE SAMPAIO                  | 30/09/1978         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 03     | CARMEN MILY DOS REIS LEOCADIO                         | 03/11/1979         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 04     | ROZANGELA DE SOUZA VELOZO CORTEZÃO                    | 24/02/1988         | 13        | CLASSIFICADO        |
| 05     | ALDELY PESSOA DOS SANTOS                              | 15/08/1973         | 11        | CLASSIFICADO        |
| 06     | LENIZE BITTENCOURT VIEIRA                             | 11/10/1956         | 10        | CADASTRO DE RESERVA |
| 07     | MARIA ROSANGELA PEREIRA BARROS                        | 20/09/1973         | 10        | CADASTRO DE RESERVA |
| CARGO: | PROFESSOR 6º AO 9º EF - MATEMÁTICA ZONA - URBANA      |                    |           |                     |
| Nº     | NOME                                                  | DATA DE NASC       | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01     | JOSÉ PAULO CABRAL DE VASCONCELOS                      | 26/12/1957         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 02     | RAIMUNDA MARIZE DA CUNHA MIRANDA                      | 17/08/1964         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 03     | MARILZA MARINHO DA SILVA                              | 08/06/1971         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 04     | ENMINA SAVANA DUARTE DE VASCONCELOS                   | 26/07/1977         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 05     | ELIDA BASTOS DA FONSECA SOARES                        | 04/05/1979         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 06     | WITALO DE OLIVEIRA SILVA                              | 30/06/1985         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 07     | RAI SEABRA DE LIMA                                    | 09/10/1987         | 15        | CADASTRO DE RESERVA |
| CARGO: | PROFESSOR 6º AO 9º EF - GEOGRAFIA ZONA - URBANA       |                    |           |                     |
| Nº     | NOME                                                  | DATA DE NASC       | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01     | NILA DE ARAÚJO BATISTA                                | 02/10/1962         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 02     | MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MOTA                         | 17/08/1963         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 03     | LÉLIA QUEIROZ CORDOVIL                                | 27/11/1965         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 04     | FRANCISCO GENECI VARELA DA SILVA                      | 30/07/1973         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 05     | CLEIDE MARIA CACHIAO RODRIGUES                        | 11/05/1979         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 06     | IRANI DA CRUZ CARVALHO                                | 22/04/1980         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 07     | ANA PAULA PASSOS SANTOS                               | 03/09/1980         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 08     | MEYRES LOPES RODRIGUES                                | 01/02/1981         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 09     | LILIAN NUNES DE OLIVEIRA                              | 13/01/1987         | 15        | CADASTRO DE RESERVA |
| 10     | TAMARA RAMOS MARINHO                                  | 13/01/1984         | 14,5      | CADASTRO DE RESERVA |
| CARGO: | PROFESSOR 6º AO 9º EF - HISTÓRIA - ZONA URBANA        |                    |           |                     |
| Nº     | NOME                                                  | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01     | DOMINGOS FRANCO DE AMORIM JUNIOR                      | 28/06/1968         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 02     | WAGNER ROCHA DA SILVA                                 | 15/02/1974         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 03     | NILTON CARLOS FERREIRA DE SOUZA                       | 12/11/1975         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 04     | ROSANGELA INACIO DE VASCONCELOS                       | 11/10/1977         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 05     | ELIZANDRA LEMOS DE OLIVEIRA                           | 02/11/1978         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 06     | KEILA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA                        | 01/01/1979         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 07     | CRISTOVAO BARBOSA CARVALHO                            | 25/06/1968         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 08     | ZENILDA BATISTA LOPES                                 | 17/08/1977         | 10        | CADASTRO DE RESERVA |
| 09     | ELANE CRISTINA ARAUJO DA SILVA                        | 26/02/1978         | 10        | CADASTRO DE RESERVA |
| CARGO: | PROFESSOR 6º AO 9º EF - EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA |                    |           |                     |
| Nº     | NOME                                                  | DATA DE NASC       | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01     | GLEICENIRA DO NASCIMENTO SEVALHO                      | 05/11/1979         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 02     | NILTON CORDOVIL DE LIMA                               | 31/12/1961         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 03     | EUNICI DOS SANTOS LEO                                 | 20/08/1978         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 04     | EDINALDO FARIAS FALCAO                                | 24/04/1985         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 05     | FRANK DE LIMA BRUCE                                   | 01/08/1985         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 06     | LEONARDO ARAUJO DE OLIVEIRA                           | 14/12/1987         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 07     | CELIO FRANCI DA SILVA VIDAL                           | 21/11/1987         | 9         | CLASSIFICADO        |
| 08     | IZAULO FREITAS CARVALHO                               | 23/06/1978         | 8         | CLASSIFICADO        |
| 09     | RANISLEY MAURICIO DE LIMA                             | 29/08/1979         | 8         | CLASSIFICADO        |
| 10     | THAYANY DE SOUZA TURIBI                               | 08/10/1993         | 2         | CLASSIFICADO        |
| CARGO: | PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO- E.F. INGLÊS ZONA- URBANA   |                    |           |                     |
| Nº     | NOME                                                  | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01     | ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA                         | 02/07/1978         | 10        | CLASSIFICADO        |
| CARGO: | PROFESSOR 6º AO 9º CIÊNCIAS - ZONA URBANA             |                    |           |                     |
| Nº     | NOME                                                  | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01     | ANA LUCIA ATANASIO VALENTIM                           | 05/01/1967         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 02     | DORANI CRUZ DAS CHAGAS                                | 28/04/1972         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 03     | RUTH DA SILVA SAMIAS                                  | 01/07/1979         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 04     | MARCELLA BARRETO RIBEIRO NOBRE                        | 15/10/1979         | 13        | CLASSIFICADO        |
| 05     | RAFAEL PEREIRA LASMAR                                 | 30/10/1988         | 13        | CLASSIFICADO        |
| 06     | JONILZA CACIA APARICIO QUEIROZ                        | 28/01/1978         | 11        | CADASTRO DE RESERVA |

|        |                                                                  |                    |           |                     |
|--------|------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|---------------------|
| 07     | ROMILDA BONETH AMARAL                                            | 28/10/1985         | 11        | CADASTRO DE RESERVA |
| CARGO: | RELAÇÃO FINAL DOS CLASSIFICADOS PCD - PSS- SEMED - 2017          |                    |           |                     |
| Nº     | NOME                                                             | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01     | RENATO DE OLIVEIRA ARAUJO                                        | 22/09/1989         | *         | CLASSIFICADO        |
| CARGO: | PROFESSOR EJA 1º SEG 1º AO 5º ANO - EJA -ZONA URBANA             |                    |           |                     |
| Nº     | NOME                                                             | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01     | PAULO OYAMA CESAR CAVALCANTE                                     | 09/03/1958         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 02     | SUELANE DOS SANTOS FRANCO                                        | 04/06/1971         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 03     | LUCILENE CURITIMA DE CASTRO                                      | 29/07/1971         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 04     | MARIA DE GUADALUPE DA SILVA                                      | 23/11/1972         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 05     | EDILSON DOS ANJOS                                                | 19/05/1973         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 06     | NIZIA GOMES DA SILVA                                             | 15/08/1977         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 07     | RAIMUNDO COSTA DE SOUZA                                          | 11/04/1970         | 11        | CADASTRO DE RESERVA |
| CARGO: | PROFESSOR EJA 1º SEG -1º AO 5º ANO - RURAL                       |                    |           |                     |
| Nº     | NOME                                                             | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01     | VAMILTON DA COSTA PANTOJA                                        | 15/03/1966         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 02     | ALAILTON BATALHA DE SOUZA                                        | 20/11/1968         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 03     | CLEONILCE DA MATA CACHEADO CARVALHO                              | 22/03/1979         | 10        | CLASSIFICADO        |
| CARGO: | PROFESSOR EJA 2º SEG 6º AO 9º LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL     |                    |           |                     |
| Nº     | NOME                                                             | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01     | DANIEL PINTO GAMA                                                | 15/05/1989         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 02     | GILDRIAN SALAZAR MOURA                                           | 01/07/1993         | 8         | CLASSIFICADO        |
| CARGO: | PROFESSOR EJA 2º SEG 6º AO 9º MATEMÁTICA - ZONA RURAL            |                    |           |                     |
| Nº     | NOME                                                             | DATA DO NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01     | ANTONIO CARDOSO DA SILVA                                         | 11/06/1978         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 02     | RAIMUNDA DE SOUZA CORREA                                         | 21/02/1988         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 03     | MICILENE MARTINS DE OLIVEIRA                                     | 18/02/1986         | 8         | CLASSIFICADO        |
| 04     | EVERTON CARDOSO DA SILVA                                         | 22/08/1990         | 4         | CADASTRO DE RESERVA |
| CARGO: | PROFESSOR EJA 2º SEG 6º AO 9º EF - GEOGRAFIA - ZONA RURAL        |                    |           |                     |
| Nº     | NOME                                                             | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01     | DANIELLE CORREA RIBEIRO                                          | 19/06/1974         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 02     | ADELSON DE CARVALHO LIMA                                         | 04/11/1979         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 03     | ADRIANO SANTOS MAIA                                              | 18/04/1986         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 04     | ORLANDO DOS SANTOS NOGUEIRA                                      | 18/09/1968         | 5         | CADASTRO DE RESERVA |
| CARGO: | PROFESSOR EJA 2º SEG 6º AO 9º EF - HISTÓRIA ZONA -RURAL          |                    |           |                     |
| Nº     | NOME                                                             | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01     | ANDREY KEYTON CORTEZÃO DE CASTRO                                 | 27/07/1979         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 02     | LUIZ PAULO DE CASTRO SENA                                        | 02/09/1986         | 4         | CLASSIFICADO        |
| 03     | TANIA MARA BENIGNA DA SILVA                                      | 26/12/1976         | 4         | CLASSIFICADO        |
| 04     | KIANE SEABRA JEAN                                                | 19/06/1992         | 1         | CADASTRO DE RESERVA |
| CARGO: | PROFESSOR EJA 2º SEG 6º AO 9º CIÊNCIAS                           |                    |           |                     |
| Nº     | NOME                                                             | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01     | ALDEMIR DA SILVA VASQUES                                         | 30/07/1975         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 02     | FRANCENILSON PINTO DOS SANTOS                                    | 16/04/1980         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 03     | LUCIANE PONTES CABRAL                                            | 09/09/1982         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 04     | NAZARENO AGEU ACRIS RAMOS                                        | 21/07/1984         | 10        | CADASTRO DE RESERVA |
| CARGO: | PROFESSOR EJA 2º SEG 6º AO 9º EF - PORTUGUÊS ZONA -URBANA        |                    |           |                     |
| Nº     | NOME                                                             | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01     | LUCINETE XAVIER CABRAL                                           | 29/10/1970         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 02     | DILZIANE DO NASCIMENTO SOUZA                                     | 18/03/1975         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 03     | OZILETE FERREIRA MARTINS                                         | 01/02/1987         | 9         | CLASSIFICADO        |
| 04     | MARIA LIDIA FRANÇA DE LIMA                                       | 09/12/1982         | 6         | CLASSIFICADO        |
| 05     | RAEDRA KAREN SANTANA                                             | 13/08/1988         | 5         | CLASSIFICADO        |
| 06     | NANCY PINTO MUNIZ                                                | 17/01/1996         | 4         | CLASSIFICADO        |
| 07     | MARIA JOSE GOMES SIMAO                                           | 05/08/1991         | 2,5       | CLASSIFICADO        |
| 08     | OZILENE DA SILVA BARBOSA                                         | 22/07/1982         | 2         | CLASSIFICADO        |
| CARGO: | PROFESSOR 2º SEG 6º AO 9º EF - MATEMÁTICA ZONA -URBANA           |                    |           |                     |
| Nº     | NOME                                                             | DATA DO NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01     | ALESSANDRA LOPES GUIMARÃES                                       | 20/09/1976         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 02     | CRYSSSEN HORNEY CRUZ CORTEZÃO                                    | 17/06/1978         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 03     | ELENILCE DO NASCIMENTO MATOS                                     | 29/11/1980         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 04     | MARCIO ROCHA DE ANDRADE                                          | 02/10/1982         | 13        | CLASSIFICADO        |
| 05     | NEURIMAR JANDER SILVA DOS SANTOS                                 | 07/11/1975         | 5         | CLASSIFICADO        |
| 06     | MIKSON CHRISPIM FURTADO                                          | 19/10/1974         | 4         | CLASSIFICADO        |
| 07     | RAQUEL SOUZA DA CRUZ                                             | 05/08/1989         | 2         | CLASSIFICADO        |
| CARGO: | PROFESSOR EJA 2º SEG 6º AO 9º EF - GEOGRAFIA ZONA -URBANA        |                    |           |                     |
| Nº     | NOME                                                             | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01     | GILBERTO JORGE DE FREITAS FONSECA                                | 01/08/1979         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 02     | LUCIANA NERY DE SOUZA                                            | 19/10/1980         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 03     | ALDECI CARVALHO                                                  | 25/09/1986         | 6         | CLASSIFICADO        |
| 04     | JOAO DE DEUS INUMA CORDEIRO                                      | 08/03/1969         | 5         | CLASSIFICADO        |
| 05     | DJALMA ROCHA BORGES                                              | 29/06/1984         | 4         | CLASSIFICADO        |
| 06     | YARA FARIAS DE ARAUJO                                            | 09/02/1986         | 4         | CADASTRO DE RESERVA |
| CARGO: | PROFESSOR EJA 2º SEG 6º AO 9º EF - HISTÓRIA - ZONA URBANA        |                    |           |                     |
| Nº     | NOME                                                             | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01     | MAURO CESAR ARAUJO GERI                                          | 06/07/1966         | 17        | CLASSIFICADO        |
| 02     | RAIZINARA DE OLIVEIRA ZURRA                                      | 17/08/1977         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 03     | JANDERLAN BANES TRINDADE                                         | 15/05/1978         | 11        | CLASSIFICADO        |
| 04     | JAYLENE VALENTIM CRUZ                                            | 23/04/1983         | 11        | CLASSIFICADO        |
| 05     | MARCELO DA SILVA BARBOSA                                         | 04/11/1978         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 06     | CLEUNICE DO CARMO DO ROSARIO                                     | 22/05/1979         | 10        | CADASTRO DE RESERVA |
| CARGO: | PROFESSOR EJA 2º SEG 6º AO 9º EF - EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA |                    |           |                     |
| Nº     | NOME                                                             | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01     | CLEOMAR DE SOUSA BRAGA                                           | 22/02/1969         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 02     | FRANCINEI LIMA FRAZAO                                            | 09/01/1979         | 15        | CLASSIFICADO        |
| CARGO: | PROFESSOR EJA 2º SEG INGLÊS - ZONA URBANA                        |                    |           |                     |
| Nº     | NOME                                                             | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01     | SOCORRO SARAIVA ARAUJO                                           | 15/10/1971         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 02     | LEICYR CHRISTIANE CORREA ROBERTO                                 | 29/06/1970         | 5         | CLASSIFICADO        |

|        |                                                                       |                    |           |                     |
|--------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|---------------------|
| CARGO: | PROFESSOR EJA 2º SEG 6º AO 9º CIÊNCIAS - ZONA URBANA                  |                    |           |                     |
| Nº     | NOME                                                                  | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01     | RENILSON MEZA DA SILVA                                                | 13/06/1968         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 02     | MARIA MARGARETH DA SILVA BARBOSA                                      | 05/03/1969         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 03     | SIDIA ADA CARDOSO DE QUEIROZ                                          | 06/09/1982         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 04     | MARLENE DA SILVA MIRANDA                                              | 21/03/1983         | 12        | CLASSIFICADO        |
| 05     | MARIA RAQUEL DOS SANTOS SILVA                                         | 14/08/1990         | 11        | CADASTRO DE RESERVA |
| CARGO: | PROFESSOR INDÍGENA DE 6º AO 9º ANO- E.F.LINGUA PORTUGUESA ZONA- RURAL |                    |           |                     |
| Nº     | NOME                                                                  | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01     | ELIDIA CURINTIMA BALIEIRO                                             | 13/11/1972         | 10        | CLASSIFICADO        |
| CARGO: | PROFESSOR INDÍGENA DE 6º AO 9º ANO- E.F. CIENCIAS ZONA- RURAL         |                    |           |                     |
| Nº     | NOME                                                                  | DATA NASC.         | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01     | GEZIANE FRAZAO DOS SANTOS                                             | 04/03/1987         | 8         | CLASSIFICADO        |
| CARGO: | PROFESSOR INDÍGENA DE 6º AO 9º ANO- E.F. MATEMATICA ZONA- RURAL       |                    |           |                     |
| Nº     | NOME                                                                  | DATA DE NASC.      | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01     | SILDO DE ALMEIDA BASTOS                                               | 04/07/1981         | 8         | CLASSIFICADO        |
| CARGO: | PROFESSOR INDÍGENA DE 6º AO 9º ANO- E.F. HISTORIA ZONA- RURAL         |                    |           |                     |
| Nº     | NOME                                                                  | DATA NASC.         | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01     | ELCY BOAVENTURA DO VALE                                               | 28/10/1982         | 10        | CLASSIFICADO        |
| CARGO: | PROFESSOR INDÍGENA ED. INFANTIL ZONA- RURAL                           |                    |           |                     |
| Nº     | NOME                                                                  | DATA DE NASC.      | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01     | MARLENE DAMASCENA FERNANDES                                           | 13/08/1983         | 13        | CLASSIFICADO        |
| 02     | FRANCISCA PROTASIO DA SILVA                                           | 20/08/1982         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 03     | NAIANDRA BOAVENTURA CORDEIRO                                          | 06/03/1989         | 10        | CLASSIFICADO        |
| CARGO: | PROFESSOR INDÍGENA ENS. FUND.1º AO 5º ZONA- RURAL                     |                    |           |                     |
| Nº     | NOME                                                                  | DATA DE NASC.      | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01     | JODIAS MEDEIROS RIBEIROS                                              | 25/01/1971         | 15        | CLASSIFICADO        |
| 02     | MARIA FRANCINILDE SANTOS DA GAMA                                      | 08/05/1972         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 03     | FRANCISCO CORDEIRO DOS SANTOS                                         | 13/05/1987         | 10        | CLASSIFICADO        |
| CARGO: | PROFESSOR INDÍGENA GEOGRAFIA ZONA- RURAL                              |                    |           |                     |
| Nº     | NOME                                                                  | DATA DE NASC.      | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01     | JARDEL CHRISTIAN VABRAL MENDONÇA                                      | 19/05/1977         | 10        | CLASSIFICADO        |
| CARGO: | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA                                 |                    |           |                     |
| Nº     | NOME                                                                  | DATA NASC.         | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01     | CLEUSA DE SOUZA FERREIRA                                              | 12/04/1966         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 02     | ALCILEIA DAS NEVES                                                    | 25/06/1970         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 03     | ESPERANÇA SILVA DO ANJOS SIQUEIRA                                     | 15/06/1977         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 04     | WYOMING KENTUCKY DA SILVA                                             | 10/08/1978         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 05     | MARCIA VALE DO NASCIMENTO                                             | 21/07/1982         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 06     | NAYARA DE ARAÚJO BATISTA                                              | 18/12/1982         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 07     | JOSIANE CAVALCANTE DE CASTRO                                          | 09/12/1983         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 08     | ELCILENE DO NASCIMENTO DA COSTA                                       | 02/07/1984         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 09     | GLECYMARA MEDEIROS DE OLIVEIRA                                        | 18/11/1987         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 10     | ALZIMERE DO NASCIMENTO SEVALHO                                        | 10/01/1988         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 11     | GISELE PEREIRA DE LIMA                                                | 28/01/1988         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 12     | NATANAEL MENDES DA SILVA                                              | 23/05/1993         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 13     | SABRINA MEIRELES CARDOSO                                              | 02/04/1994         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 14     | RAPHAEL CHRISTIAN ARAÚJO DA SILVA                                     | 30/06/1995         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 15     | CLAUDIA FERNANDES DOS SANTOS                                          | 16/05/1988         | 9         | CLASSIFICADO        |
| 16     | ELISSANDRA RODRIGUES DAS CHAGAS                                       | 08/02/1979         | 8         | CLASSIFICADO        |
| 17     | FRANCISCA CARVALHO CAVALCANTE                                         | 11/11/1979         | 8         | CLASSIFICADO        |
| 18     | ROSEDEYSE RODRIGUES BATALHA                                           | 29/11/1980         | 8         | CLASSIFICADO        |
| 19     | PAULA MICKELINE BATISTA CABRAL                                        | 29/06/1984         | 8         | CLASSIFICADO        |
| 20     | JUMARA NOGUEIRA DA SILVA                                              | 05/11/1985         | 8         | CLASSIFICADO        |
| 21     | MICHEL PATRICK QUEIROZ LOPES                                          | 28/05/1987         | 8         | CLASSIFICADO        |
| 22     | JUNILSON SEABRA VIEIRA                                                | 24/08/1987         | 8         | CLASSIFICADO        |
| 23     | LILIANE DANIEL DE OLIVEIRA                                            | 02/01/1988         | 8         | CADASTRO DE RESERVA |
| 24     | FRANCIMILTON RABELO RODRIGUES                                         | 03/12/1990         | 8         | CADASTRO DE RESERVA |
| 25     | GISELE SANTOS NEVES                                                   | 23/03/1991         | 8         | CADASTRO DE RESERVA |
| 26     | ADRYANNE NAYANNDRÁ INACIO DE VASCONCELOS                              | 07/06/1995         | 8         | CADASTRO DE RESERVA |
| 27     | NATHALIA FERREIRA PRIMO                                               | 21/03/1999         | 8         | CADASTRO DE RESERVA |
| CARGO: | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA - PCD                           |                    |           |                     |
| Nº     | NOME                                                                  | DATA NASC.         | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01     | ANDREIA PANTOJA DOS SANTOS                                            | 06/07/1979         | 10        | CLASSIFICADA        |
| CARGO: | AUXILIAR ADMINISTRATIVO ZONA RURAL                                    |                    |           |                     |
| Nº     | NOME                                                                  | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01     | ANELCIR DE LIMA CASTRO                                                | 17/03/1964         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 02     | MONICA BACELAR PESSOA CONDE                                           | 03/09/1974         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 03     | LUIS FERNANDO RODRIGUES GRESSLER                                      | 27/03/1983         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 04     | DONIZETE MATA DA SILVA                                                | 23/03/1991         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 05     | GRAZIELLA LOPES MORAIS                                                | 17/09/1995         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 06     | JULY ANDREWS ALENCAR CABRAL                                           | 25/10/1989         | 9         | CLASSIFICADO        |
| 07     | EIDRA DA GAMA ALENCAR                                                 | 24/09/1989         | 8,5       | CLASSIFICADO        |
| 08     | DINÉIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA                                           | 07/09/1990         | 8         | CLASSIFICADO        |
| 09     | ELIELSON DOS ANJOS XAVIER                                             | 27/02/1987         | 6         | CADASTRO DE RESERVA |
| 10     | ANTONICO RODRIGUES ANAQUIRI                                           | 11/11/1973         | 4         | CADASTRO DE RESERVA |
| CARGO: | MERENDEIRO RURAL                                                      |                    |           |                     |
| Nº     | NOME                                                                  | DATA NASCIMENTO    | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01     | MARIA DE LOURDES RODRIGUES BEZERRA                                    | 09/01/1960         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 02     | MARIA DE CASTRO NOGUEIRA                                              | 20/01/1964         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 03     | ZENIVANE DE MATOS DA CONCEIÇÃO                                        | 23/03/1972         | 10        | CADASTRO DE RESERVA |
| CARGO: | MERENDEIRO (A) ZONA URBANA                                            |                    |           |                     |
| Nº     | NOME                                                                  | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01     | ESTERLITA AMORIM PEREIRA                                              | 03/07/1961         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 02     | ARGENTINA OLIVEIRA MUNIS                                              | 16/10/1963         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 03     | ALDETE DIAS DA SILVA                                                  | 05/08/1973         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 04     | ROSILENE MARTINS DA SILVA                                             | 31/07/1976         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 05     | KATHILENE PEREIRA DA SILVA                                            | 19/02/1977         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 06     | MARIA DE JESUS FERREIRA VIANA                                         | 14/08/1978         | 10        | CLASSIFICADO        |

| 07                                               | ALMERINHA RABELO PUCA                  | 14/06/1982 | 10        | CLASSIFICADO |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------|------------|-----------|--------------|
| 08                                               | ANA CRISTINA DE ARAUJO TORRES          | 12/02/1975 | 8         | CLASSIFICADO |
| 09                                               | IVONE TORRES AZEVEDO                   | 13/12/1978 | 8         | CLASSIFICADO |
| 10                                               | ADRIANA ALVES DE SOUZA                 | 10/03/1979 | 8         | CLASSIFICADO |
| 11                                               | ROSELY CRISTINE RODRIGUES GRESSLER     | 06/03/1981 | 8         | CLASSIFICADO |
| 12                                               | WIRLANEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA        | 16/10/1984 | 7         | CLASSIFICADO |
| 13                                               | LUZENAIRA ALVES DE CASTRO              | 21/08/1972 | 6         | CLASSIFICADO |
| 14                                               | KÁTIA RÉGIA FRAZÃO DE ALMEIDA          | 26/01/1981 | 6         | CLASSIFICADO |
| 15                                               | MONICA DE ARAUJO FERREIRA              | 14/10/1982 | 6         | CLASSIFICADO |
| 16                                               | LEOCINILDA GOMES SECUNDINO             | 28/10/1980 | 4,5       | CLASSIFICADO |
| 17                                               | LUCICLEIDE CASTRO SILVA                | 05/05/1961 | 4         | CLASSIFICADO |
| 18                                               | MARIZELIA SOUZA DE OLIVEIRA            | 09/01/1974 | 4         | CLASSIFICADO |
| 19                                               | LUCIANA MARIA CORREA DA SILVA DE LIMA  | 29/12/1974 | 4         | CLASSIFICADO |
| 20                                               | ROSINEIDE DE SOUZA BENCHIMOL           | 23/07/1978 | 4         | CLASSIFICADO |
| 21                                               | MARIA EUNICE CABRAL DA SILVA           | 11/02/1980 | 4         | CLASSIFICADO |
| 22                                               | ANTONIA ARAUJO DOS ANJOS               | 26/12/1972 | 2         | CLASSIFICADO |
| 23                                               | NARA COSTA DE CASTRO                   | 09/05/1979 | 2         | CLASSIFICADO |
| 24                                               | TEREZINHA DE SOUZA ANDRADE             | 27/05/1979 | 2         | CLASSIFICADO |
| 25                                               | NAYARA SALAZAR DA SILVA                | 31/12/1990 | 1,5       | CLASSIFICADO |
| CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA |                                        |            |           |              |
| Nº                                               | NOME                                   | DATA NASC. | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO     |
| 01                                               | MARIA ALEXANDRE MONTEIRO               | 04/06/1954 | 10        | CLASSIFICADO |
| 02                                               | MADALENA OLERIANO INACIO               | 25/05/1956 | 10        | CLASSIFICADO |
| 03                                               | JULIANA FERREIRA DA SILVA              | 19/06/1956 | 10        | CLASSIFICADO |
| 04                                               | MARIA GORETH FERREIRA MARIA            | 06/02/1957 | 10        | CLASSIFICADO |
| 05                                               | MARIA LECITA RAMOS DE OLIVEIRA         | 11/03/1960 | 10        | CLASSIFICADO |
| 06                                               | MARIA EVANDINA AZEVEDO MARQUES         | 24/05/1960 | 10        | CLASSIFICADO |
| 07                                               | MARIA LUIZA RODRIGUES DA SILVA         | 19/02/1961 | 10        | CLASSIFICADO |
| 08                                               | RAIMUNDA SEABRA BARBOSA                | 04/09/1961 | 10        | CLASSIFICADO |
| 09                                               | LINETE NEVES SEABRA                    | 07/05/1964 | 10        | CLASSIFICADO |
| 10                                               | MARIA CASTRO DA SILVA                  | 03/03/1965 | 10        | CLASSIFICADO |
| 11                                               | DUCILENE DA SILVA ANAQUIRI             | 18/04/1965 | 10        | CLASSIFICADO |
| 12                                               | ANGELA MARIA PINHEIRO                  | 08/05/1967 | 10        | CLASSIFICADO |
| 13                                               | JOANA PONTES FERNANDES                 | 28/02/1968 | 10        | CLASSIFICADO |
| 14                                               | JOSEFA LEITE DA SILVA                  | 19/03/1968 | 10        | CLASSIFICADO |
| 15                                               | MARQUIZETE CUSTODIO PREIRA             | 02/05/1968 | 10        | CLASSIFICADO |
| 16                                               | MARIA JULIA MARTINS DA SILVA           | 12/09/1968 | 10        | CLASSIFICADO |
| 17                                               | ZILZA DE SOUSA RAMOS                   | 01/11/1968 | 10        | CLASSIFICADO |
| 18                                               | ROSA DOS SANTOS SILVA                  | 27/01/1970 | 10        | CLASSIFICADO |
| 19                                               | RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS             | 13/03/1970 | 10        | CLASSIFICADO |
| 20                                               | ANTONIA VALDENEIDE DA SILVA CRUZ       | 05/05/1974 | 10        | CLASSIFICADO |
| 21                                               | ANGELA MARIA RODRIGUES BEZERRA         | 22/06/1974 | 10        | CLASSIFICADO |
| 22                                               | JUMARA PEREIRA RIBEIRO                 | 24/09/1976 | 10        | CLASSIFICADO |
| 23                                               | MARINETH PUCAS ARANTE                  | 12/01/1977 | 10        | CLASSIFICADO |
| 24                                               | ERISONIA SEVALHO                       | 08/06/1977 | 10        | CLASSIFICADO |
| 25                                               | ROCILIA SALAZAR MARQUES                | 03/10/1978 | 10        | CLASSIFICADO |
| 26                                               | SARA MENDES VIANA                      | 28/11/1978 | 10        | CLASSIFICADO |
| 27                                               | IVANEIA PANTOJA VIEIRA                 | 24/12/1979 | 10        | CLASSIFICADO |
| 28                                               | MARIA ELIDIANE DE OLIVEIRA             | 09/05/1981 | 10        | CLASSIFICADO |
| 29                                               | MARIA GEORGIA BUSSENS FERNANDES        | 18/10/1981 | 10        | CLASSIFICADO |
| 30                                               | MARINETE NOGUEIRA MORAES               | 25/03/1982 | 10        | CLASSIFICADO |
| 31                                               | RAQUEL ANCELMO DA SILVA                | 07/02/1984 | 10        | CLASSIFICADO |
| 32                                               | HELEANDRA GOMES DE ARAUJO              | 15/10/1985 | 10        | CLASSIFICADO |
| 33                                               | GILMARA MARQUES DE OLIVEIRA            | 04/03/1987 | 10        | CLASSIFICADO |
| 34                                               | CLARICE DE SOUSA CARDOSO               | 10/12/1987 | 10        | CLASSIFICADO |
| 35                                               | MARCELEI DE OLIVEIRA NATIVIDADE        | 12/06/1991 | 10        | CLASSIFICADO |
| 36                                               | JOSY KELLY COSTA DA SILVA              | 26/09/1991 | 10        | CLASSIFICADO |
| 37                                               | CRISTIAN ANDRE VIEIRA FRAZAO           | 28/07/1994 | 10        | CLASSIFICADO |
| 38                                               | IRIETE FERREIRA SOUZA                  | 03/05/1968 | 9,5       | CLASSIFICADO |
| 39                                               | CREUZA MARTINS DA MOTA                 | 24/07/1965 | 9         | CLASSIFICADO |
| 40                                               | MARIA JOSE GLORIA BARROS DE OLIVEIRA   | 13/08/1968 | 9         | CLASSIFICADO |
| 41                                               | ODNEIA BATISTA DE LIMA                 | 23/11/1954 | 8         | CLASSIFICADO |
| 42                                               | NILDA FERNANDES BEZERRA                | 11/07/1961 | 8         | CLASSIFICADO |
| 43                                               | RAIMUNDA DULCINEIA DE OLIVEIRA         | 25/10/1974 | 8         | CLASSIFICADO |
| 44                                               | MARIA AUCILENE ALVES DE OLIVEIRA       | 26/05/1976 | 8         | CLASSIFICADO |
| 45                                               | NAGILA VILENA QUEIROZ                  | 20/02/1979 | 8         | CLASSIFICADO |
| 46                                               | IVONE BATALHA ROCHA                    | 06/02/1982 | 8         | CLASSIFICADO |
| 47                                               | RENATO BERNARDO GOMES                  | 17/08/1986 | 8         | CLASSIFICADO |
| 48                                               | JARLISON CORREA RAMOS                  | 24/03/1990 | 8         | CLASSIFICADO |
| 49                                               | ARLEANE PANTOJA DA SILVA               | 05/04/1990 | 8         | CLASSIFICADO |
| 50                                               | CARLOS AUGUSTO LOPES DA COSTA          | 23/03/1965 | 7         | CLASSIFICADO |
| 51                                               | DEUZIMAR BRANDAO DE ARAUJO             | 19/04/1965 | 7         | CLASSIFICADO |
| 52                                               | MARIA IVANILCE DA SILVA                | 19/02/1971 | 7         | CLASSIFICADO |
| 53                                               | LINAETE MENDES DA COSTA                | 22/04/1976 | 7         | CLASSIFICADO |
| 54                                               | MIRIANE SOUZA AMORIM                   | 27/10/1981 | 7         | CLASSIFICADO |
| 55                                               | CHRISTIELLY VIVIANE RODRIGUES GRESSION | 06/06/1985 | 7         | CLASSIFICADO |
| 56                                               | MARIA GORETE DA ROCHA SOUZA            | 15/11/1960 | 6         | CLASSIFICADO |
| 57                                               | ALDENIRA MENDES DOS SANTOS             | 30/09/1964 | 6         | CLASSIFICADO |
| 58                                               | FRANCISCA DAS CHAGAS MENDES LACERDA    | 17/08/1965 | 6         | CLASSIFICADO |
| 59                                               | JACKSON LUCIO DE OLIVEIRA MORAES       | 14/09/1966 | 6         | CLASSIFICADO |
| 60                                               | ROSILENE CASSIANO RABELO               | 20/08/1967 | 6         | CLASSIFICADO |
| 61                                               | RAIMUNDA GOMES DE OLIVEIRA             | 28/05/1968 | 6         | CLASSIFICADO |
| 62                                               | CONCEIÇÃO FEITOSA                      | 06/03/1970 | 6         | CLASSIFICADO |
| 63                                               | ERIVAN DOS SANTOS                      | 30/03/1972 | 6         | CLASSIFICADO |
| 64                                               | ANTONIA ENILDA BRITO DA SILVA          | 16/10/1972 | 6         | CLASSIFICADO |
| 65                                               | CINTIA RAIMUNDA DE SOUZA               | 06/09/1973 | 6         | CLASSIFICADO |
| 66                                               | OGERLANE DOS SANTOS FEITOSA            | 08/06/1974 | 6         | CLASSIFICADO |
| 67                                               | MARIA NIVEA DOS SANTOS RIBEIROS        | 11/02/1976 | 6         | CLASSIFICADO |
| 68                                               | MARINETE DE ARAUJO MARQUES             | 16/07/1977 | 6         | CLASSIFICADO |

|                                                        |                                      |                    |           |                     |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------|-----------|---------------------|
| 69                                                     | MARIA VIVIANE DE LIMA LEANDRO        | 04/08/1977         | 6         | CLASSIFICADO        |
| 70                                                     | VANDERLEIA SILVESTRE DA SILVA        | 19/11/1977         | 6         | CLASSIFICADO        |
| 71                                                     | KATIA DE MELO DA SILVA               | 29/10/1978         | 6         | CLASSIFICADO        |
| 72                                                     | VANEIA PESSOAS BARBOSA               | 04/05/1979         | 6         | CLASSIFICADO        |
| 73                                                     | SIMONE DO SOCORRO COSTA DE LIMA      | 26/09/1979         | 6         | CLASSIFICADO        |
| 74                                                     | MARCIA CRISTINA DE CASTRO MARINHO    | 24/09/1980         | 6         | CLASSIFICADO        |
| 75                                                     | ALDEANE ALVES DOS REIS               | 02/07/1981         | 6         | CLASSIFICADO        |
| 76                                                     | ARLENILCE RODRIGUES DA SILVA         | 09/09/1981         | 6         | CLASSIFICADO        |
| 77                                                     | DELICILANE CABRAL DA SILVA           | 31/12/1981         | 6         | CADASTRO DE RESERVA |
| 78                                                     | VALDIRENE DE SOUZA XAVIER            | 19/03/1982         | 6         | CADASTRO DE RESERVA |
| 79                                                     | ARIELINA CARDOSO                     | 17/07/1982         | 6         | CADASTRO DE RESERVA |
| 80                                                     | MARIVANE GOMES DOS SANTOS            | 23/05/1986         | 6         | CADASTRO DE RESERVA |
| 81                                                     | MICHELE MARINHO RODRIGUES            | 28/12/1986         | 6         | CADASTRO DE RESERVA |
| 82                                                     | RODRIGO FERREIRA SALAZAR             | 19/12/1988         | 6         | CADASTRO DE RESERVA |
| 83                                                     | JACIENE DA SILVA DE SOUZA            | 22/01/1989         | 6         | CADASTRO DE RESERVA |
| 84                                                     | ADRIANA DA SILVA MORAES              | 21/07/1992         | 6         | CADASTRO DE RESERVA |
| 85                                                     | JEISA BERNARDO GOMES                 | 01/06/1988         | 5,5       | CADASTRO DE RESERVA |
| 86                                                     | JANETE DOS SANTOS CLARINDO           | 19/02/1978         | 5         | CADASTRO DE RESERVA |
| 87                                                     | CLAUDIA MARIA DA SILVA DO CARMO      | 17/10/1979         | 5         | CADASTRO DE RESERVA |
| 88                                                     | ROZANA BISPO LOPES                   | 20/12/1988         | 4,5       | CADASTRO DE RESERVA |
| 89                                                     | MARIA ALEXANDRINA NASCIMENTO GERMANO | 23/05/1966         | 4         | CADASTRO DE RESERVA |
| 90                                                     | RAIMUNDA ALVES MARTINS               | 18/10/1968         | 4         | CADASTRO DE RESERVA |
| 91                                                     | MARIELSA BARBOSA FREIRES             | 05/02/1971         | 4         | CADASTRO DE RESERVA |
| 92                                                     | RAIMUNDA VILENA ARAGÃO               | 19/03/1971         | 4         | CADASTRO DE RESERVA |
| 93                                                     | ELCILENE RIBEIRO DE MELO             | 07/10/1972         | 4         | CADASTRO DE RESERVA |
| 94                                                     | SEBASTIANA RIBEIRO TEIXEIRA          | 20/01/1974         | 4         | CADASTRO DE RESERVA |
| 95                                                     | JACICLEIDE GONÇALVES MEIRELES        | 25/08/1984         | 4         | CADASTRO DE RESERVA |
| CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA – PCD |                                      |                    |           |                     |
| Nº                                                     | NOME                                 | DATA NASC.         | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01                                                     | GEISON LIMA DA SILVA                 | 18/05/1978         | *         | CLASSIFICADO        |
| CARGO: SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL                    |                                      |                    |           |                     |
| Nº                                                     | NOME                                 | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01                                                     | EDINEIA FERREIRA DE BARROS           | 04/04/1968         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 02                                                     | FRANCISCA NEVES XAVIER               | 06/06/1972         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 03                                                     | LILIAN MORAES RODRIGUES              | 12/11/1972         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 04                                                     | LINEIDA RAMOS DE ALMEIDA             | 12/02/1978         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 05                                                     | MARIA JUCICLEIDE QUADRO DE SOUZA     | 06/04/1979         | 10        | CADASTRO DE RESERVA |
| 06                                                     | FRANCISCA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA   | 02/05/1980         | 10        | CADASTRO DE RESERVA |
| CARGO: VIGIA - ZONA RURAL                              |                                      |                    |           |                     |
| Nº                                                     | NOME                                 | DATA NASCIMENTO    | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01                                                     | FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA       | 04/10/1952         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 02                                                     | DELMO GOMES MOURAO                   | 02/02/1955         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 03                                                     | HUGO ADRIANO DOS SANTOS              | 07/02/1957         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 04                                                     | WEBER LUCIO RODRIGUES DE MORAES      | 29/05/1966         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 05                                                     | ELIAS SILVINO DA SILVA               | 07/02/1975         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 06                                                     | MARIO FILHO PINHEIRO                 | 17/10/1976         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 07                                                     | JONIVAM MOTA DA SILVA                | 26/09/1978         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 08                                                     | GISLANE DA SILVA SANTOS              | 11/04/1981         | 9         | CLASSIFICADO        |
| 09                                                     | MARCOS ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA    | 04/05/1981         | 8         | CLASSIFICADO        |
| 10                                                     | MOISES DA SILVA RAMOS                | 16/07/1983         | 8         | CLASSIFICADO        |
| 11                                                     | JACKSON MENEZES DE OLIVEIRA          | 24/12/1985         | 8         | CLASSIFICADO        |
| 12                                                     | PEDRO MOREIRA DA SILVA               | 19/06/1972         | 6         | CLASSIFICADO        |
| 13                                                     | ANTONIO CARDOSO CAVALCANTE           | 23/10/1972         | 6         | CLASSIFICADO        |
| 14                                                     | RONILDO DA SILVA MONTEIRO            | 23/01/1977         | 6         | CLASSIFICADO        |
| 15                                                     | JAIR RAMOS RABELO                    | 08/10/1977         | 6         | CLASSIFICADO        |
| 16                                                     | ADENILSON DE ALBUQUERQUE VEIGA       | 29/06/1978         | 6         | CLASSIFICADO        |
| 17                                                     | ARLY DANTAS DOS SANTOS               | 22/01/1980         | 6         | CLASSIFICADO        |
| 18                                                     | MEQUIAS FERREIRA MENDONCA            | 21/12/1981         | 6         | CLASSIFICADO        |
| 19                                                     | EMERSON DA SILVA SOLARTE             | 03/01/1982         | 6         | CLASSIFICADO        |
| 20                                                     | ANTONIO TENASOL BATALHA              | 13/06/1983         | 6         | CLASSIFICADO        |
| 21                                                     | EZEQUIEL NASCIMENTO DA SILVA         | 11/06/1985         | 6         | CADASTRO DE RESERVA |
| 22                                                     | ANTONIO JOSE MENDES DA SILVA         | 19/11/1985         | 6         | CADASTRO DE RESERVA |
| 23                                                     | ADEMIR MENDES DE OLIVEIRA            | 13/11/1986         | 6         | CADASTRO DE RESERVA |
| 24                                                     | DALTON OLIVEIRA DE ASSIS             | 23/04/1988         | 6         | CADASTRO DE RESERVA |
| 25                                                     | DIEMERSON SECUNDINO NOGUEIRA         | 12/08/1989         | 6         | CADASTRO DE RESERVA |
| 26                                                     | DAMIAO SEVALHO DE SOUZA              | 20/05/1990         | 6         | CADASTRO DE RESERVA |
| 27                                                     | ALAIIDIO EVANGELISTA MAFUMBA         | 31/01/1967         | 4         | CADASTRO DE RESERVA |
| CARGO: VIGIA - ZONA URBANA                             |                                      |                    |           |                     |
| Nº                                                     | NOME                                 | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO            |
| 01                                                     | RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO         | 09/08/1950         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 02                                                     | ALBERTO DE ALMEIDA RAMOS             | 09/03/1956         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 03                                                     | RAIMUNDO AMANCIO FERREIRA            | 30/12/1960         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 04                                                     | RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE ARAUJO   | 19/04/1962         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 05                                                     | ANTONIO FERREIRA DA SILVA            | 13/11/1964         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 06                                                     | MANOEL DE MENDONÇA DE OLIVEIRA       | 05/07/1965         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 07                                                     | JOÃO MAURICIO PINHEIRO               | 04/12/1971         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 08                                                     | FABIO RONALDO REIS TEIXEIRA          | 17/01/1972         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 09                                                     | EDSON DE SOUZA AMORIM                | 04/04/1973         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 10                                                     | CARLOS AFONSO LOPES RIBEIRO          | 14/04/1973         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 11                                                     | JOSE JAIRO BALIEIRO DE LIMA          | 10/07/1973         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 12                                                     | RAIMUNDO NONATO DE CASTRO MACIEL     | 14/08/1976         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 13                                                     | ILSO CARLOS NOGUEIRA BARBOSA         | 07/06/1977         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 14                                                     | CRISTIAN DE SOUZA OLIVEIRA           | 29/04/1980         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 15                                                     | RAIMUNDO CLARINDO DE SOUZA           | 28/05/1980         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 16                                                     | RONEI MEZA DA SILVA                  | 22/05/1982         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 17                                                     | JANDRE FRAGOSO DOS SANTOS            | 24/04/1983         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 18                                                     | JUCINEI MORAES GOMES                 | 20/12/1984         | 10        | CLASSIFICADO        |
| 19                                                     | ELIVANDO DA SILVA                    | 18/01/1985         | 10        | CADASTRO DE RESERVA |
| 20                                                     | CELSO MEZA GOMES                     | 27/09/1981         | 8         | CADASTRO DE RESERVA |

|    |                              |            |   |                     |
|----|------------------------------|------------|---|---------------------|
| 21 | HONORINO BATALHA LOPES FILHO | 05/05/1983 | 8 | CADASTRO DE RESERVA |
| 22 | MANOEL FERREIRA LEMOS        | 19/03/1950 | 6 | CADASTRO DE RESERVA |

**Publicado por:**  
André Guedes Nina  
**Código Identificador:**1D2FE9B1

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE UARINI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**EDITAL Nº 01/2017**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ADMISSÃO DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, VIGIAS E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VISANDO ATENDER ÀS CARÊNCIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA.**

A Prefeitura Municipal de Uarini, Serviços da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.647.079/0001-06, com sede administrativa na Rua 19 De Abril, nº 1021, Centro, cidade de Uarini - AM, CEP nº 69.530-000, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 089/2013, 096/2013 e a 105/2013 torna público para conhecimento dos interessados que abre as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, a fim de atender às carências temporárias de excepcional interesse público, para suprir a necessidade de Profissionais que atuarão na **Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, Assistente Administrativo, Vigias e Auxiliar de Serviços Gerais** nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Uarini - AM.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público, será regido por este Edital e sua realização será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular de Títulos e Prova Escrita a ser realizado em duas etapas com isenção de taxa de inscrição.

1.3 O presente Edital estará disponível para consultas no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas <http://www.diariomunicipal.com.br/aam/>, e nos murais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

1.4 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados, convocações e outras informações pertinentes a este Processo Seletivo, os quais serão sempre afixados nos locais especificados no item anterior.

**2. DOS CONTRATOS**

2.1 Serão oferecidos o quantitativo de vagas, 50 (cinquenta) vagas para professores na Zona Rural e 100 (cem) vagas para professores na Zona Urbana. E ainda, 15 (quinze) vagas para Assistente Administrativo na Zona Rural, e 20 (vinte) vagas para Assistente Administrativo na Zona Urbana, 10 (dez) vagas para Vigia na Zona Rural, 20 (vinte) vagas para Vigia na Zona Urbana, 15 (quinze) vagas para Auxiliar de Serviços Gerais na Zona Rural, 50 (cinquenta) vagas para Auxiliar de Serviços Gerais na Zona Urbana.

2.1.1 Fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever nesse Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, sendo reservado o percentual de 5% em face da classificação geral.

2.2 Por tratar-se de uma seleção simplificada, este certame, não tem validade de concurso público. Os contratos decorrentes desta seleção terão validade de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogados por igual período, ou rescindidos observados o interesse e a disponibilidade da Administração Pública.

2.3. A lotação do candidato contratado dar-se-á no interesse da Administração Pública, conforme a necessidade do ensino, atendendo ao número de vagas disponíveis e respeitando a titulação exigida para o exercício da atividade.

2.4. Caso haja atrasos no período letivo, o contratado compensará a carga horária da disciplina para o qual fora contratado, sem prejuízo da remuneração equivalente.

**3. DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo, serão realizadas no período de 03/03/2017 até 14/03/2017 no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 por meio do preenchimento, pelo candidato, da Ficha de Inscrição (**Anexo I**), na **SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 472 – Centro.**

**3.2 DOS REQUISITOS BÁSICOS**

3.2.1 Poderão se inscrever os candidatos que preencherem os seguintes requisitos básicos:

I. nacionalidade brasileira ou estrangeira, devidamente legalizada pelas leis brasileiras;

II. gozo dos direitos políticos;

III. quitação com as obrigações militares (sexo masculino);

IV. nível de escolaridade e experiência compatíveis ao exercício do emprego;

V. idade mínima de 18 anos;

VI. ter aptidão física e mental para o exercício da função;

VII. não estar incompatibilizado para o serviço público em razão de penalidade sofrida;

VIII. estiver afastado das atividades funcionais por licenças de qualquer natureza, para participação em cursos, exercício de mandato eletivo, ou outros previstos em lei, isenção em sala de aula ou à disposição de outros órgãos;

IX. prova documental regular das informações constantes da Ficha de Inscrição.

X. Não estar incluso em acumulação de cargo vedada pelo inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, salvo as exceções ali permitidas.

**3.3 DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO**

3.3.1 Os candidatos poderão concorrer em apenas uma modalidade de contrato de acordo com as categorias definidas no Subitem 2.1 e caso haja mais de uma inscrição, será considerada como válida a inscrição mais recente.

3.3.2 Os candidatos efetuarão suas inscrições para este Processo Seletivo mediante preenchimento da ficha de inscrição e todas as informações prestadas, serão de inteira responsabilidade do candidato, facultada à comissão do Processo Seletivo Simplificado, excluir o candidato que não

preencher de forma correta e legível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, devendo o candidato estar munido da ficha de inscrição devidamente preenchida antes de comparecer ao local estabelecido.

3.3.3 São documentos obrigatórios para o deferimento da inscrição:

- a) ficha de inscrição e termo de responsabilidade devidamente preenchidos conforme o modelo constante no **Anexo I e II** deste Edital;  
b) Cópias e originais para comprovação de autenticidade dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Documentos de comprovação dos Títulos de Experiência Docente e Habilitação para o exercício do cargo, de acordo com o contrato pleiteado (Diploma, Certificado ou Declaração que comprove a conclusão da habilitação exigida para a respectiva área de atuação, cursada em instituição reconhecida pelo MEC).

c) Curriculum Vitae com foto 3x4;

d) Se casado, apresentar certidão de casamento;

e) E-mail atualizado;

3.3.4 Verificada, a qualquer tempo, a existência de inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, esta será cancelada pela Comissão Especial.

3.3.5 Será permitida a inscrição por procuração, observados os procedimentos estabelecidos nos Subitem 3.3.3 e os indicados a seguir:

a) O Procurador deverá entregar, no ato da inscrição, além dos documentos exigidos no subitem 3.3.3, cópia legível de sua carteira de identidade e a procuração que outorga poderes específicos para realizar a inscrição, com assinatura reconhecida em cartório;

b) O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento da ficha de inscrição ou em sua entrega;

c) Ocorrendo divergência entre as informações constantes na procuração e o que consta na ficha de inscrição será considerado o que consta na ficha de inscrição.

3.3.6 Serão considerados desistentes os candidatos que:

a) Não tenham preenchido e devolvido a ficha de inscrição no prazo indicado no subitem 3.3.1;

b) Não tenham apresentado cópia dos documentos de comprovação de título e habilitação para exercício do cargo, no prazo indicado subitem 3.3.1, mesmo tendo devolvido a ficha de inscrição.

### 3.4 INSCRIÇÕES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.4.1 Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de se inscrever neste processo seletivo, desde que as atribuições da função pretendida sejam compatíveis com a deficiência apresentada.

3.4.2 A pessoa com deficiência deverá indicar obrigatoriamente no formulário de inscrição tal condição.

3.4.3 Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

3.4.4 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme a instrução descrita neste edital não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

### 4. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 O documento de confirmação de inscrição será entregue no ato da inscrição, sendo do candidato a responsabilidade por eventuais prejuízos decorrentes de informações incorretas ou incompletas.

4.2 O candidato ou seu procurador quando for o caso, é responsável pela conferência dos dados contidos no documento de confirmação de inscrição que receber.

4.3 Não serão aceitos:

a) Currículos ou quaisquer documentos relacionados no item anterior entregues em período, local e horário diversos dos destinados ao procedimento de inscrição;

b) Currículos ou quaisquer documentos relacionados no item anterior entregues via postal, via fax e/ou via correio eletrônico;

c) Currículos sem as fotocópias devidamente autenticadas dos documentos que comprovem as informações prestadas;

d) Fotocópias com rasuras, manchadas ou com emendas manuscritas.

4.4 O candidato não poderá alegar desconhecimento das normas e condições fixadas neste Edital, para as quais a inscrição implicará em conhecimento e tácita de aceitação. O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e a anexação dos documentos exigidos.

### 5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção consistirá de análise dos títulos apresentados e por meio da realização de prova escrita, segundo os critérios de pontuação e desempate estabelecido no subitem 5.3.1 deste Edital, por Comissão Especial constituída para tal fim.

5.2 Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação estabelecida neste edital.

### 5.3 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

5.3.1 Tabela de pontuação para julgamento da prova de títulos.

#### A) GRUPO I: PROFESSORES

| Item                   | Discriminação                                | Valor unitário | Pontuação Máxima | Observação                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------|----------------------------------------------|----------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.                     | Especialista                                 | 25             | 25               | Diploma de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização lato sensu com carga horária mínima de 360h reconhecido pelo MEC, na área relacionada ao cargo pleiteado ou na área de educação.              |
| 2.                     | Especialista em andamento                    | 20             | 20               | Curso de Especialização lato sensu, incompleto, devidamente comprovado com declaração da instituição, desde que já tenha cursado no mínimo 50% da carga horária acompanhado do Histórico Escolar.                       |
| 3.                     | Graduação (licenciatura)                     | 18             | 18               | Curso Superior de Licenciatura na área específica para a qual está concorrendo, devidamente reconhecido pelo MEC.                                                                                                       |
| 4.                     | Graduação em andamento (licenciatura)        | 10             | 10               | Curso Superior de Licenciatura Plena, na área específica, incompleto, devidamente comprovado com declaração da instituição, desde que já tenha cursado no mínimo 50% da carga horária acompanhado do Histórico Escolar. |
| 5.                     | Graduação (Bacharelado)                      | 15             | 15               | Curso Superior de Bacharel na área específica para a qual está concorrendo, devidamente reconhecido pelo MEC.                                                                                                           |
| 6.                     | Graduação em andamento (Bacharelado)         | 8              | 8                | Curso Superior de Bacharel Plena, na área específica, incompleto, devidamente comprovado com declaração da instituição, desde que já tenha cursado no mínimo 50% da carga horária acompanhado do Histórico Escolar.     |
| 7.                     | Curso de Magistério Ou Curso de Nível Médio. | 1              | 4                | Diploma de conclusão do curso de magistério ou Nível Médio, devidamente registrado pelo órgão competente.                                                                                                               |
| <b>Total de Pontos</b> |                                              | <b>100,0</b>   |                  |                                                                                                                                                                                                                         |

## 5.3.1.1 Tabela de atividades de ensino, que poderão ser consideradas:

| Item                   | Discriminação                                                                                                    | Valor unitário | Pontuação Máxima | Observação                                                |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|-----------------------------------------------------------|
| 1.                     | Exercício no Magistério na Educação Básica em Rede Municipal de Ensino.                                          | 2,0            | 2,0              | Com comprovação de no mínimo 1 (um) ano de experiência.   |
| 2.                     | Exercício no Magistério na Educação Básica em Rede Estadual de Ensino, no Ensino Fundamental.                    | 1,5            | 1,5              | Com comprovação de no mínimo de 1 (um) ano de experiência |
| 3.                     | Exercício Magistério na Educação Básica na rede privada de ensino, na Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental. | 1,5            | 1,5              | Com comprovação de no mínimo de 1 (um) ano de experiência |
| <b>Total de Pontos</b> |                                                                                                                  | <b>5,0</b>     |                  |                                                           |

**GRUPO 2: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

| Item                   | Discriminação                        | Valor Unitário | Pontuação Máxima | Observação                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------|--------------------------------------|----------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.                     | Graduação (Bacharelado)              | 40,0           | 40,0             | Curso Superior de Bacharel na área específica para a qual está concorrendo, devidamente reconhecido pelo MEC.                                                                                                       |
| 2.                     | Graduação em andamento (Bacharelado) | 35,0           | 35,0             | Curso Superior de Bacharel Plena, na área específica, incompleto, devidamente comprovado com declaração da instituição, desde que já tenha cursado no mínimo 50% da carga horária acompanhado do Histórico Escolar. |
| 3.                     | Curso de Nível Médio.                | 25,0           | 25,0             | Diploma de conclusão do curso de Nível Médio, devidamente registrado pelo órgão competente.                                                                                                                         |
| <b>Total de Pontos</b> |                                      | <b>100,0</b>   |                  |                                                                                                                                                                                                                     |

**GRUPO 3: VIGIA E AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL**

| Item                   | Discriminação         | Valor Unitário | Pontuação Máxima | Observação                                                                                  |
|------------------------|-----------------------|----------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.                     | Curso de Nível Médio. | 10,0           | 10,0             | Diploma de conclusão do curso de Nível Médio, devidamente registrado pelo órgão competente. |
| <b>Total de Pontos</b> |                       | <b>10,0</b>    |                  |                                                                                             |

## 5.3.1 Tabela de pontuação para julgamento da prova escrita.

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO                       | PONTUAÇÃO   |
|----------------------------------------------|-------------|
| <b>1. Apresentação</b>                       | <b>3,0</b>  |
| 1.1 Introdução                               | 1,0         |
| 1.2 Desenvolvimento                          | 1,0         |
| 1.3 Conclusão                                | 1,0         |
| <b>2. Conteúdo e Desenvolvimento do tema</b> | <b>4,0</b>  |
| 2.1 Organização                              | 0,5         |
| 2.2 Coerência                                | 0,5         |
| 2.3 Clareza das ideias                       | 0,5         |
| 2.4 Extensão                                 | 0,5         |
| 2.5 Atualização                              | 1,0         |
| 2.6 Profundidade                             | 1,0         |
| <b>3. Linguagem</b>                          | <b>3,0</b>  |
| 3.1 Uso adequado de terminologia técnica     | 0,6         |
| 3.2 Propriedade                              | 0,6         |
| 3.3 Precisão                                 | 0,6         |
| 3.4 Correções gramaticais                    | 1,2         |
| <b>Total de Pontos</b>                       | <b>10,0</b> |

## 5.3.2 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.3.2.1 Em caso de empate entre os candidatos da mesma vaga considerar-se-á, para o desempate, os seguintes critérios por ordem de prioridade:

- idade, privilegiando-se o candidato mais idoso;
- possuir maior tempo de experiência na área pretendida;
- ser casado (a);
- maior número de prole;

**6. DAS ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO****6.1 Professor:**

- realizar um trabalho dinâmico, promovendo a participação dos alunos em sua atividade específica, integrando-as às atividades curriculares da escola;
- realizar o planejamento na unidade escolar;
- participar de reuniões e/ou cursos de capacitação e/ou formação;
- seguir as demais atribuições inerentes ao cargo de professor da Rede Municipal de Uarini, previstas nas legislações vigentes;
- realizar cadastro nas redes sociais oficiais como forma de comunicação junto à SEMED de Uarini.

**6.2 Assistentes Administrativo:**

- controlar os recebimentos e remessas de correspondências e documentos;
- ordenar as atividades administrativas financeiras e de logística da unidade, organizando arquivos e gerenciando informações;
- deve estar em constante atualização relacionadas a área, ter conhecimentos em informática, além de boa comunicação, responsabilidade, boa memória, paciência e confiabilidade;
- preparar e encaminhar documentos, tirar cópias, atender telefonemas e esclarecer dúvidas;
- saber administrar bem o tempo e saber lidar com números.

**6.3 Vigia:**

- zelar pela segurança do patrimônio;
- vigiar e zelar bens móveis e imóveis;
- relatar os fatos ocorridos durante o período de vigilância a chefia imediata;
- controlar e orientar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, exigindo a necessária identificação de credenciais visadas pelo órgão competente.

e) vistoriar rotineiramente a parte externa e o fechamento das dependências internas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança.

#### 6.4 Auxiliar de Serviços Gerais

- a) executar serviços de limpeza e higiene, manutenção e reparos das dependências físicas e de equipamentos e materiais permanentes;  
b) executar outras tarefas que se incluam por similaridade no mesmo campo de atuação;

### 7. DO PROVIMENTO DAS VAGAS E DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS

7.1 A prestação de serviços dos candidatos poderá ocorrer em qualquer uma das escolas ou núcleos que integram a Rede Municipal de Ensino de Uarini, de acordo com a zona de atuação marcada na ficha de inscrição, sendo a escolha da escola ou núcleo realizada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, de acordo com a sua conveniência, dentro das carências existentes.

7.2 A admissão do candidato classificado dar-se-á através de contratação temporária de excepcional interesse público, conforme determina a Lei Municipal nº 089/2013, 096/2013 e a 105/2013 e alterações posteriores.

7.3 O candidato que não se apresentar à sua unidade ou núcleo onde foi lotado e iniciar suas atividades será eliminado.

7.4 Caso seja convocado para a contratação, Não será facultado ao candidato selecionado postergar o início de suas atividades.

### 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1 O resultado do processo de seleção será divulgado com a data prevista para o dia 20/03/2017 através da relação nominal dos candidatos selecionados a ser publicado no site do Diário Oficial dos Municípios [www.diariomunicipal.com.br/aam](http://www.diariomunicipal.com.br/aam), e afixado nos quadros de aviso da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

### 9. DA JORNADA DE TRABALHO E DO SALÁRIO

9.1 O contrato de professor terá uma carga horária mínima de 20 (vinte) horas e máxima de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com as necessidades do Sistema Municipal de Ensino.

9.2 O contrato do professor terá a mesma duração do ano letivo de 2017 podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei Municipal nº 089/2013.

9.3 O professor não terá reajuste no valor da hora aula durante a vigência do contrato, mesmo que conclua sua graduação e pós-graduação após ter entregado sua documentação no ato da inscrição.

9.4 O professor receberá seus proventos de acordo com o início e o término de cada ano letivo e mediante o exercício de suas funções.

9.5 O assistente administrativo, vigia e auxiliar de serviços gerais terá uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

9.6 O salário do professor será de 12,00 (doze reais) por hora aula para o nível médio completo e de 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos) por hora aula para o nível superior completo ou **R\$. 1.149,40 ( mil cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos), para 20 (vinte) horas aulas.**

9.7 O salário do assistente administrativo nível médio será de **R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)**, além dos benefícios.

9.8 O salário do vigia e auxiliar de serviços gerais será de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**, além dos benefícios.

### 10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 O candidato aprovado será convocado, a partir do dia 22/03/2017, por meio de correio eletrônico ou telefone informado no ato da inscrição.

10.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos manter seus contatos telefônicos, correio eletrônico e endereços atualizados de forma a garantir a convocação.

### 11. DOS RECURSOS

11.1 Serão admitidos recursos devidamente fundamentados e apresentados por escrito na Secretaria Municipal de Educação de Uarini – SEMED, que deverão ser recebidos no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Educação de Uarini – SEMED, no horário das 8:00 às 14:00 horas do dia 20/03/2017 até o dia 21/03/2017.

11.2 Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos, sendo considerados para tanto a data do protocolo de entrega no setor competente.

11.3 A comissão organizadora do Processo de Seleção Pública Simplificada para contratação de professor e pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Uarini, conforme a portaria nº 58 de 17 de fevereiro de 2017 será responsável pelo julgamento do(s) recurso(s) interposto(s).

11.4 O julgamento dos recursos apresentados, bem como a homologação da Seleção Pública Simplificada serão publicados no mural da Secretaria Municipal de Educação no dia 22/03/2017.

### 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A inscrição do candidato implica o conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas nas instruções específicas, conditas neste Edital, e nas Leis que rege a Administração Municipal;

12.2 As ocorrências não previstas por este Edital serão resolvidas pela Comissão responsável pelo processo seletivo através da Portaria nº 58 de 17 de fevereiro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Uarini, 03 de março de 2017.

**ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Frankly Roosevelt Lopes Cordovil

**Código Identificador:**A1627EA9